DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 36° DA REPUBLICA — N. 4 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 5 DE JANEIRO DE 1924

Assignatura do "Diario Official"

no anno de 1924

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21$000
Um anno	42$000

Para os funccionarios publicos:

Seis mezes	15$000
Um anno	30$000

Para o exterior:

Seis mezes	40$000
Um anno	70$000

As assignaturas são pagas adiantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official", convém que os particulares e funccionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas.

As assignaturas por desconto em folhas, serão tomadas a partir do mez seguinte áquelle em que fôr feita a communicação.

SUMMARIO

Actos do Poder Legislativo:

Decreto n. 4.781, que nomea segundos tenentes veterinarios do Exercito, nas vagas que existirem e nas que se derem, os alumnos da Escola de Veterinaria que terminarem o curso dessa escola.

Decreto n. 4.786, que reconhece como instituição de utilidade publica o Circulo de Imprensa, com séde no Districto Federal.

Decreto n. 4.787, que considera de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Decreto n. 4.788, que reconhece de utilidade publica a Associação Nautica Brasileira, com séde nesta Capital.

Decreto n. 4.789, que autoriza o Poder Executivo a adquirir a casa em que residiu o Senador Ruy Barbosa, com moblia, bibliotheca, archivo, etc.

Actos do Poder Executivo:

Decreto n. 16.306, que autoriza a transferencia do contracto de arrendamento da exploração do Cáes do Porto do Rio de Janeiro.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 2 e 3 do corrente — Rectificação.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Renda consular no anno de 1922.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita, da Despeza e do Patrimonio, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias de Seguros e Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Expediente, Correios e das Inspectorias Federal das Estradas, Obras contra as Seccas e de Portos, Rios e Canaes.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Patentes de invenção — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 4.786 — DE 2 DE JANEIRO DE 1924

Reconhece como instituição de utilidade publica o Circulo de Imprensa, com séde no Districto Federal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' reconhecido como instituição de utilidade publica o Circulo de Imprensa, com séde no Districto Federal, fundado em 8 de julho de 1922.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.787 — DE 2 DE JANEIRO DE 1924

Considera de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' considerada de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.788 — DE 2 DE JANEIRO DE 1924

Reconhece de utilidade publica a Associação Nautica Brasileira, com séde nesta Capital

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccíono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' reconhecida de utilidade publica a Associação Nautica Brasileira, com séde nesta Capital.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.789 — DE 2 DE JANEIRO DE 1924

Autoriza o Poder Executivo a adquirir a casa em que residiu o senador Ruy Barbosa, com mobiliario, bibliotheca, archivo, etc.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, separadamente, ou em conjunto:

a) a casa á rua S. Clemente n. 134, em que residiu, nesta cidade, o Sr. senador Ruy Barbosa;

b) o mobiliario, a bibliotheca, os manuscriptos e o archivo;

c) a propriedade intellectual das obras do eminente brasileiro.

Paragrapho unico. Realizada a acquisição, o Governo fundará no edificio, e com as installações adquiridas, um museu-bibliotheca; podendo dar-lhes, não obstante, os destinos que julgar mais adequados ao culto nacional pela memoria do grande cidadão.

Art. 2.° O Governo nomeará uma commissão de tres membros, escolhidos dentre os mais notaveis homens de sciencias juridicas e litterarias, para examinar, catalogar e classificar as obras existentes na referida casa.

Art. 3.° As obras de Ruy Barbosa, depois de classificadas pela referida commissão, serão mandadas publicar pelo Governo, pertencendo ao Estado os respectivos direitos autoraes, publicando-se tambem os manuscriptos, cuja divulgação, dada a importancia dos mesmos, fôr considerada util.

Art. 4.° Para a execução da presente lei, fica o Governo autorizado a abrir os creditos necessarios ou a fazer as operações de credito precisas, contanto que a despeza a effectuar-se não exceda de quatro mil contos.

Art. 5.° Na fundação de qualquer natureza que se fizer em virtude desta lei, haverá na bibliotheca, constituida pela livraria que pertenceu ao senador Ruy Barbosa, uma secção especial, composta de todas as obras delle adquiridas pela União, e a essa secção será dada a denominação de "Secção D. Maria Augusta", em honra á veneranda viuva do immortal brasileiro.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
João Luiz Alves.

DECRETO N. 4.781 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1923

Serão nomeados segundos tenentes veterinarios do Exercito, nas vagas que existirem e nas que se derem, os alumnos da Escola de Veterinaria que terminarem o curso dessa escola.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.° Os alumnos da Escola de Veterinaria do Exercito que terminarem o curso dessa escola, serão nomeados segundos-tenentes veterinarios nas vagas que existirem e nas que se derem no quadro respectivo, independente de concurso, observada a ordem de classificação intellectual desses alumnos durante o mencionado curso.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923, 102° da Independencia e 35° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Alexandrino Faria de Alencar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 16.306 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Autoriza a transferencia do contracto de arrendamento da exploração do Cáes do Porto do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o engenheiro Manoel Buarque de Macedo, arrendatario da exploração do Cáes do Porto do Rio de Janeiro e de accôrdo com o disposto na clausula XXXVIII do contracto celebrado em virtude do decreto numero 16.034, de 9 de maio de 1923, decreta:

Artigo unico. E' autorizada a transferencia, á "Companhia Brasileira de Exploração de Portos", do contracto de arrendamento da exploração do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, celebrado com o engenheiro Manoel Buarque de Macedo, em virtude do decreto n. 16.034, de 9 de maio de 1923.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923, 102° da Independencia e 35° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.
Francisco Sá.

(80)

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 4.786, desta data, a qual reconhece como instituição de utilidade publica o Circulo de Imprensa, com séde no Districto Federal, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 28 de dezembro do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 4.787, desta data, a qual considera de utilidade publica a Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 28 de dezembro do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 4.788, desta data, a qual reconhece de utilidade publica a Associação Nautica Brasileira, com séde nesta Capital, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 158, de 24 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 4.789, desta data, a qual autoriza o Poder Executivo a adquirir a casa em que residiu o Senador Ruy Barbosa, com mobiliario, bibliotheca, archivo, etc., tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 160, de 26 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Fereral — Accusalndo recebida a mensagem de V. Ex. n. 174, de 31 de dezembro ultimo, tenho a honra de agradecer a communicação relativa ao encerramento dos trabalhos da 3ª sessão ordinaria da undecima legislatura.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924, 103° da Independencia e 36° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de communicar-vos que a resolução promulgada pelo Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir o credito especial de 5:255$956 e outros dando outras providencias, a qual acompanhou a vossa mensagem n. 147, de 15 deste mez, foi publicada no *Diario Official* de 21 do mesmo mez, constituindo o decreto n. 4.768, de 16 de dezembro de 1923.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923, 102° da Independencia e 35° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.

Sr. 1° secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente á publicação da resolução promulgada pelo Congresso Nacional autorizando o Poder Executivo a abrir o credito especial de 5:255$956 e outros e dando outras providencias, resolução que acompanhou a mensagem do Exmo. Sr. presidente do Senado Federal, enviada com o officio de V. Ex., n. 378, de 15 de dezembro proximo passado.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *João Luiz Alves.*

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 2 do corrente:

Foi promovido a 3° escripturario do Tribunal de Contas o 4°, Laert Wanderley Navarro Lins;

Foi transferido o 2° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, Francisco Primo da Cruz Telles, para o logar de 4° escripturario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes.

Foram nomeados:

Juartos escripturarios do Tribunal de Contas os segundos officiaes aduaneiros, extinctos, da Alfandega do Rio de Janeiro, Manoel Augusto Brasilico e Telasco José Fernandes e os da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Jordão Goulart, José Ary da Cruz, Lucidio da Costa Lima, Moacyr Martins Serra e Tancredo Gomes.

—Por outro de 3 do corrente, foi nomeado o 3° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará o 4° escripturario da Alfandega do mesmo Estado, Militão Paes de Andrade.

RECTIFICAÇÃO

No decreto de 22 de outubro de 1923, promovendo a 3° escripturario da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, o 4° da mesma repartição, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, foi feita a seguinte apostilla: «O funccionario a quem se refere o presente decreto chama-se Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão Junior.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1923. — *R. A. Sampaio Vidal.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de janeiro de 1924:

Foram admittidos no Corpo de Machinistas Auxiliares, como machinistas auxiliares da 2ª classe, com a graduação de 1° sargento (sub-official) os praticantes machinistas auxiliares: Tertuliano da Costa, Aristeu Augusto Nogueira, José Lins do Nascimento, Olympio José dos Santos, Oscar Sylvestre de Castro, João Antonio Barbosa de Mello, José Pedro de Souza, Heli de Mello Cavalcante, Gentil Alves Cardoso, Antonio Acrysio de Oliveira e Lydio dos Santos.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1924

S. ministro da Fazenda:

N. 61 — Assumpto: Reitera o pedido de isenção de direitos aduaneiros de material importado pela Liga dos Sports da Marinha.

1. Ainda com referencia ao aviso deste ministerio n. 4 871, de 12 de novembro ultimo, e ao vosso n. 132 de 30 do mesmo mez, versando ambos sobre isenção de direitos aduaneiros para laminas de espada e florete, importadas do estrangeiro pela Liga dos Sports da Marinha, devo dizer-vos que esta instituição não tem o caracter propriamente particular que se lhe attribue.

E assim é, porque, embora fundada em 1915, o aviso do Ministerio da Marinha numero 3,622, de 14 de agosto proximo passado, publicado no *Diario Official* de 15, e na ordem do dia do Estado Maior da Armada n. 71, de 16 do referido mez, aqui por cópia annexa, approvou não só os estatutos da Liga, como ainda attribuiu-lhe o encargo «da direcção dos sports e representações, por parte da Marinha, nas provas sportivas nacionaes e internacionaes». E', por anto, uma instituição idoneamente reconhecida pelo Estado, como sendo de utilidade para a Marinha, porque se destina a represental-a, até mesmo no estrangeiro, como ainda a ministrar intrucção physica aos officiaes, aspirantes, sub-officiaes e praças da força naval do paiz.

2. Ademais, a Liga dos Sports da Marinha está reconhecida officialmente pela Confederação de Desportos (*Diario Official* de 26 de julho de 1922), parecendo, por esse motivo, caber-lhe direito aos favores constantes do art. 29 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921, que fixou a Receita para o anno de 19 2

3. E tal interpretação foi dada ao texto da lei acima citada, quando da exposição dirigida ao então director da Receita pelo director da Liga dos Sports da Marinha em seu officio n. 392, de 27 de junho do anno passado, justificando o pedido de isenção de direitos aduaneiros, que o instituto sob a sua direcção fizera ao Ministerio da Fazenda, para material de esgrima importado da Italia, isenção que foi afinal concedida, baseada, certamente, nos favores da lei n. 4.440, já referida.

4. A' vista, portanto, do que ficou exposto, e considerando ainda que o material importado pela Liga dos Sports da Marinha destina-se, exclusivamente, á instrucção physica e militar da força naval, referero a solicitação do vosso aviso n. 4.871, de 12 de novembro ultimo, para o fim de ser concedida a necessaria isenção de direitos aduaneiros

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 59 — Assumpto: Divide a instructoria de manobra e armamento da Escola de Submersiveis.

1 — Tendo em vista permittir um maior desenvolvimento ao estudo do armamento no curso da Escola de Submersiveis, assim favorecendo o aproveitamento dos officiaes-alumnos que ainda não frequentaram o curso de defesa submarina, declaro-vos que ora resolvo que, a titulo transitorio, durante o corrente anno, a instructoria de manobra e armamento seja subdividida em duas, abrangendo uma a parte de manobra e outra a de torpedos e compressoras.

— Sr. director de Saude:

N. 60 — Assumpto: Contagem de tempo para reforma.

1 — Em solução a vosso officio n. 1.516, de 24 de dezembro de 1923 declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento em que o 1° tenente pharmaceutico Henrique Meirelles Gaspary pede lhe seja contado, para os effeitos de sua futura reforma, de accôrdo com o art. 64 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro do anno proximo passado, o periodo de dous annos do curso pharmaceutico, feito com aproveitamento na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, vis o contar mais de dez annos de effectivo serviço militar.

— Circular aos chefes das repartições de Marinha:

N. 58—Assumpto: Relatorios parciaes.

1. Recommendo-vos apresenteis, até 15 de fevereiro proximo, os relatorios parciaes referentes aos serviços das repartições a vosso cargo, relativos ao anno ultimo, destinados á organisação dos relatorios deste ministerio.

— Sr. chefe da Missão Naval Norte Americana:

N. 57—Assumpto: Rectificação de nome.

1. Declaro-vos, para os fins convenientes, que o official designado por aviso n. 5.569, de 3 de dezembro ultimo, para servir junto á missão a vosso cargo, é o capitão de corveta engenheiro naval Gastão Greenhalgh Ferreira Lima e não o capitão tenente engenheiro naval Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima, como, por engano, consta do citado aviso.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 55—Assumpto: Credito para a Delegacia de Sergipe.

1. Solicito vossas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe com o credito na importancia de 1:000$, á conta da verba 8ª — Material—Reparações, do orçamento de 1922, para attender ao pagamento de uma canôa adquirida para o serviço da Capitania do Porto daquelle Estado.

N. 56—Assumpto: Transferencia de credito:

1—Solicito vossas providencias no sentido de ser transferido por meio de jogo de contas, da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará para a do Estado de Sergipe o credito na importancia de 80$, distribuido á conta da verba 13ª. Despesas extraordinarias para pagamento de pessoal diverso, contractado, etc., do orçamento de 1923, afim de satisfazer ao pagamento de dous remadores do serviço da Agencia da Capitania do Porto de Sergipe, em estancia, durante o mez de dezembro ultimo.

2—Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha foi feita a annullação da quantia acima referida.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Carlos Americo dos Reis.—Compareça na Directoria do Expediente (149—M. Guerra—1923).

Capitão de fragata Luiz Clemente Pinto. —Deferido (192)—D. P.—1923).

Capitão de corveta Alcino Cochrane de Affonseca.—Deferido (1921—D. P.—1923).

Primeiro tenente pharmaceutico Henrique Meirelles Caspary.—Deferido, accôrdo com a informação da D. S. (1.516—D. S.—19 3).

Antonio Fernandes de Moraes, mecanico naval de 1ª classe.—Indeferido (3.669—2ª secção de Contabilidade—1923)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 3 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De tres mezes, em prorogação, ao 1° sargento da Policia Militar do Districto Federal Americo Joaquim Pereira Caldas;

De dous mezes, ao guarda da Colonia Correccional de Dous Rios Rosalvo Loureiro.

— Por outra de igual data foi designado o guarda de 1ª classe da Casa de Correcção Hugo Araripe de Aguiar, para exercer, interinamente, o logar de escripturario, durante o impedimento do effectivo.

Requerimento despachado

Dia 3 de janeiro de 1924

Fernando Pinto Corrêa, pedindo cancellamento de nota. — Deferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 4 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Carmine Iannuzzi, natural da Italia, com 30 annos de idade, filho de Vicente Iannuzzi e de Maria Luiza Trota, residente nesta Capital;

Luiz Romito, natural da Italia, com 28 annos de idade, filho de Salvador Romito e de Magdalena Paura, residente nesta Capital;

Theiziro Hamano, natural do Japão, com 36 annos de idade, filho de Ywakichi Hamano e Tome Hamano, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se a portaria do ultimo ao Governo do dito Estado.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 24 de dezembro de 1923

Communicou-se ao 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, que o Dr. João de Souza Rodrigues não tem diploma registrado neste Departamento (officio E 1.459).

Solicitaram-se providencias ao director do Hospital Geral de Assistencia, no sentido de ser esta secretaria geral informada qual a consequencia do accidente soffrido em serviço pelo operario Antonio José Ferreira, afim de attender á solicitação da Secretaria de Estado da Guerra (officio E 1.465).

Communicou-se ao Sr. marechal chefe de Policia, que não possuindo este Departamento hospital de doenças venereas, apresentava áquella chefatura, a indigente Dorcelina de Souza Lima (officio E 1.461).

Dia 26

Communicou-se ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o resultado obtido pela Missão Americana de Estudos na Amazonia, nas applicações de prophylaxia adoptado por este Departamento (aviso E 132).

Communicou-se ao director da Recebedoria do Districto Federal, que todos os productos especificados no officio n. 391, de 13 do corrente, devem ser classificados para os effeitos do pagamento do sello sanitario como especialidades pharmaceuticas (officio E 1.478).

Solicitaram-se providencias:

Aos chefes das repartições subordinadas a este Departamento, no sentido de serem enviados, até 20 de janeiro, os dados necessarios á elaboração do Relatorio (officio circular E 1.468).

Ao gerente da The Rio de Janeiro & S. Paulo Telephone Cº, no sentido de ser melhorado o serviço telephonico deste Departamento (officio E 1.473).

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de não soffrer no exercicio vindouro, solução de continuidade a autorização concedida ao administrador geral e aos administradores do desinfectorio da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, José Carlos Rodrigues, Argeu Xavier da Silveira, Mario dos Reis Barbosa e Aulo Gellio de Cerqueira (officio E 1.476).

Ao mesmo, no sentido de serem concedidos passes com 75 % de abatimento, de accôrdo com a lei e para vigorar no mez de janeiro, aos empregados do Hospital Geral de Assistencia (officio E 1.475).

Ao mesmo, no sentido de serem concedidos passes com 75 % de abatimento, de accôrdo com a lei e para ser valido no mez de janeiro, a diversos empregados da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios (officio E 1.474).

Ao commandante interino da Policia Militar do Districto Federal, agradeceu-se a communicação de haver assumido o commando dessa corporação no impedimento do general José da Silva Pessôa (officio E 1.469).

Agradeceu-se ao director da Repartição de Aguas e Obras Publicas, a remessa do boletim do movimento dos passageiros da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante a primeira quinzena do mez corrente (officio E 1.470).

Dia 27

Transmittiu-se ao director geral da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, a pedido do Secretario Geral da Liga das Nações, o mappa das entradas do opio e outras drogas nocivas em 1922 e de setembro a dezembro de 1921 (officio E 1.480).

Restituiu-se ao director geral dos Correios o officio 1.099, dirigido ao director geral da Imprensa Nacional encaminhado, por engano, a esta secretaria geral (officio E 1.481).

Communicou-se ao director dos Serviços Terrestres, que só por meio de credito especial poderão ser feitos os melhoramentos necessarios ao Hospital Nacional de Alienados, o que fôra providenciado em carta de 22 do corrente do Sr. ministro da Justiça (officio E 1.479).

Requerimento despachado

Dia 29

Pelo Sr. ministro:

João Jesuino (932-923).— Indeferido.

Por portaria de 22 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foi considerado licenciado nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o de nº I do decreto n. 1.533 de 28 de janeiro de 1922, o servente de 2ª classe do Hospital São Sebastião Benedicto de Moraes. (Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 2 de janeiro de 1924

Foi recolhida ao Thesouro Nacional pelo director desta secção a quantia de 2:424$338, proveniente de exames de preparados (720$), analyses (350$), multas cobradas judicialmente (réis 1:354$338), para o fundo do custeio da Prophylaxia Rural e das obras de saneamento do interior do paiz (decreto legislativo n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, art. 12, lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, art. 1º), arrecadação em 31 de dezembro de 1923 (officio n. 1).

— Solicitou-se ao director da Despeza o pagamento das folhas relativas ao mez de dezembro de 1923, aos mensalistas da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas (réis 21:555$543), do serviço nocturno da Inspectoria da Lepra (2:011$289), supplementar, da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro (798$838), aos funccionarios da mesma inspectoria (123$750) (officios ns. 8, 10 a 12).

— Communicou-se ao director do Saneamento e Prophylaxia Rural que, sobre a concessão de ajuda de custo á enfermeira do Serviço de Tuberculose, no Estado da Parahyba, Maria Augusta Bicalho, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

Responda-se que os enfermeiros não teem direito á ajuda de custo."

Dia 3

Communicou-se ao chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural no Districto Federal que, em 28 de dezembro ultimo, essa secção recebeu em deposito as importancias relativas ás multas impostas a Camillo Nascimento (5.979) pelo Posto de Madureira, a Manoel Abrantes (5.981) pelo Posto de Anchieta e a Euzebio Fortes (5.982) pelo Posto de Bangú (officio n. 24).

— Communicou-se ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres que, em 2 do corrente, esta secção recebeu em deposito as importancias relativas ás multas impostas pela Inspectoria de Fiscalização dos Generos Alimenticios a M. Fernandes Santos (5.988) e a J. Marques (5.989) (officio n. 25).

— Communicou-se ao mesmo director que, em 31 de dezembro ultimo, esta secção recebeu a importancia da multa imposta pela 2ª Delegacia de Saude a José Tapiá Alonso (5.986) (officio numero 27).

— Transmittiram-se á secretaria do Tribunal de Contas as propostas recebidas no Almoxarifado Geral da Secretaria Geral, referentes ás concurrencias administrativas durante o mez de dezembro proximo findo (officio n. 32).

— Communicou-se ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural que as instrucções organizadas pela Contadoria Central da Republica, para organização dos inventarios de diversos bens da União e seu registro foram publicados no *Diario Official* de 1 de agosto de 1923 (officio n. 30).

— Communicou-se ao director de Saneamento e Prophylaxia Rural que só depois de publicada a lei do orçamento do presente exercicio é que se poderá resolver sobre a maneira de proceder quanto aos vencimentos do escripturario bacharel Oscar Penna Fontenelle, reconhecido deputado á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (officio n. 35).

— Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

1:837$500, proveniente de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural (aviso n. 1.939);

1:625$480, relativa a fornecimentos feitos em abril ultimo ao Serviço de Enfermeiras (aviso n. 1.940).

— Submetteram-se ao Sr. procurador geral do Districto Federal os estatutos da Fundação Graffée e Guinle, para a necessaria approvação, devidamente instituida para auxiliar o Governo da Republica nos serviços de prophylaxia da lepra e das doenças venereas no Districto Federal (aviso n. 1.938).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS TERRESTRES

Expediente de 3 de janeiro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

Para que sejam encaminhadas a S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por cópia, o officio n. 2, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia e a relação que o acompanhou dos 14 academicos vaccinadores que deveriam ser dispensados.

Ao Sr. director de Contabilidade deste departamento:

A folha supplementar para pagamento de vencimentos a que tem direito Moreira Cesar da Rocha, por estar substi-

tuindo, interinamente, o auxiliar de escripta Luiz Brício de Abreu, relativa ao mez de dezembro de 1923.

Foram multados:

Manoel Coelho Junior, 1:000$, pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios; Manoel L. da Rocha, 200$, Pinheiro, Fernandes & Comp., 20$, pela mesma inspectoria.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Martins & Rosa (8.851-3.253)) — Será relevada a multa, se forem cumpridas, dentro do prazo respectivo, as exigencias formuladas pela Inspectoriaa de Fiscalização de Generos Alimenticios.

1ª Delegacia de Saude:

Carmen Rodrigues (9-598). — Indeferido; a escriptura junta nada prova, pois, na parte que nos poderia interessar, allude a um outro contracto de arrendamento que esta directoria desconhece.

Laura de Figueiredo Aranha (4.002-546). — Sim, por 60 dias.

Rosita Gerstler (3.995-597). — Deferido.

1ª Delegacia de Saude:

O Banco Português do Brasil (8-569). Sim, por 60 dias.

Manoel Augusto Lopes (7-568).— Sim, por 30 dias.

Oristodemos Belli (6-567). —Deferido.

Baptista & Dias (5-563). — Sim, por 30 dias.

Arnaldino Dias da Costa (3.967-566). — Indeferido, por não serem verdadeiras as allegações que faz.

Augusta Teixeira do Rego Lopes (11-572). — Deferido.

Diogo Leivas (12-365). — Sim, por 60 dias.

Jacob Jabib (3.613). — Deferido, á vista do memorandum n. 1 da 2ª Delegacia de Saude.

3ª Delegacia de Saude:

Alfredo Fernandes da Costa Mattos (2-369). — Sim, por 60 dias.

4ª Delegacia de Saude:

Waldemir Neves (3.892). — Será relevada a multa, si fôr cumprida a intimação dentro do prazo de 60 dias.

Coriolano Innocencio Teixeira (3.817). — Reduzo a multa ao gráo minimo (100$000).

5ª Delegacia de Saude:

José de Mattos Pavão (10-2.150). — Requeira á Directoria de Saneamento Rural.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 31 de dezembro de 1923

Remetteram-se:

Ao secretario geral do Departamento, as demonstrações da renda eventual da União, relativas ao mez de novembro ultimo, verificada nas sub-inspectorias de saude dos portos de São Luiz, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú, Victoria, Paranaguá, Florianopolis, São Francisco do Sul e Porto Murtinho, proveniente de sellos em cartas de saúde, bilhetes de livre pratica, etc. (officio n. 4.014);

Ao mesmo, as demonstrações das rendas eventuaes e de fundo especial, verificadas nas inspectorias de Saúde dos Portos de Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos e Rio Grande do Sul, relativas ao mez de novembro ultimo, provenientes de sellos em cartas de saúde, bilhetes de livre pratica, etc. importancias de desinfecções e multas (officio n. 4.015);

Ao mesmo, as folhas de pagamento de todo pessoal das sub-inspectorias de Saúde dos Portos de São Luiz, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú, Victoria, Paranaguá, Florianopolis, São Francisco do Sul e Porto Murtinho, relativas ao mez de novembro ultimo (officio numero 4.016);

Ao mesmo, as folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno, relativas ao mez de novembro ultimo, das inspectorias de Saúde dos Portos de Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos e Rio Grande do Sul (officio n. 4.017);

Ao inspector geral interino de Saúde do Porto do Rio de Janeiro, as contas em triplicata, nas importancias respectivas de 330$, referentes ás visitas sanitarias effectuadas em 30 e 31 de dezembro ultimo, aos vapores italiano *Principe di Udine* e inglez *Araguaya* (officio n. 4.013).

— Communicou-se:

Ao inspector de Saúde do Porto de Santos que, por despacho de 28 de dezembro ultimo, o director desta directoria resolveu, á vista da informação, indeferir o recurso em que E. Johnston & Comp. pediam relevação da multa imposta em 15, a Nils Bruun, commandante do navio norueguez *Thode Fagelund* (officio n. 4.018);

Dia 2 de janeiro de 1924

— Remetteu-se:

Ao secretario geral do Departamento, as contas de fornecimentos de material á Inspectoria de Saude dos dos portos do Rio Grande do Sul e a de aluguel de casa, da Inspectoria de Santos, todas referentes ao mez de novembro do anno proximo findo (officio n. 1);

Ao mesmo, as contas das despezas com material e aluguel de casa das sub-inspectorias de saude dos portos de Aracajú, Paranaguá, Florianopolis, São Francisco do Sul e Porto Murtinho, relativas ao mez de novembro do anno proximo findo (officio n. 2);

Ao mesmo, as relações e contas das despezas de material e aluguel de casa, da Inspectoria de Saude dos portos da Bahia, relativas aos mezes de junho a novembro do anno proximo findo (officio n. 3).

Ao inspector de saude dos portos da Bahia, accusou-se o recebimento dos officios ns. 759 e 764, datados de 18 de dezembro findo (officio n. 4).

Dia 3

Remetteu-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios Terrestres, a declaração feita pelos negociantes Abdo Fayard & Ghueri Salomão, que se responsabilizam pelo tratamento da doente Salma Farkuk (officio n. 9);

Ao secretario geral do Departamento, as terceiras vias das contas de ns. 49, 50 e 51, nas importancias respectivas de 28$, referentes á hospitalização de doentes, passageiros do vapor *Darro*, no Hospital Paula Candido (officio n. 6);

Ao mesmo, o requerimento do marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Aleeu Barreto Cesar, acompanhado do laudo de inspecção (officio n. 8);

Ao mesmo, o requerimento do escripturario de Departamento, Tobias Pereira da Inspectoria de Saude do porto do Rio de Janeiro, solicitando ao Sr. ministro da Justiça, dous mezes de licença para tratamento de saude, acompanhado do laudo de inspecção (officio n. 5);

Ao agente da The Royal Mail Steam Packet Company, as contas, em duplicata, de ns. 49, 50 e 51, nas importancias respectivas de 28$, referentes á hospitalização no Hospital Paula Candido dos passageiros do vapor *Darro*, durante quatro dias, de 26 a 29 de dezembro proximo findo, por cujos pagamentos é responsavel essa companhia, nos termos do art. 917, paragrapho unico do decreto n. 15.003, de 15 de setembro de 1921. Communicou-se, outrosim, que os pagamentos das contas em questão deverão ser feitos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, na secção de contabilidade do Departamento Nacional da Saude Publica.

Requerimento despachado

Dr. José de Almeida Nunes, inspector interino, de saude do porto do Rio de Janeiro. — Certifique-se (n. 1).

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 3 de janeiro de 1924

Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios Terrestres, restituindo o officio n. 1.490, de 29 de dezembro ultimo, da Secretaria Geral — Secção de Expediente e informando que esta inspectoria fez sciencia ao servente de 2ª classe Sebastião Campos de Queiroz, dos dizeres do referido officio (officio n. 1).

Ao mesmo, afim de ser consultado ao Exmo. Sr. ministro da Justiça si os 14 academicos vaccinadores desta inspectoria que compõem a lista apresentada pelo Sr. Dr. Orlando Rôças, a serem dispensados em virtude da reducção havida no mesmo quadro para o exercicio de 1924, podem ser conservados como addidos sem augmento de despeza, percebendo pelas faltas, visto haver necessidade de seus serviços na prophylaxia da variola (officio n. 2).

Ao Sr. Dr. secretario geral, a relação, em duplicata, da comprovação das despezas de prompto pagamento effectuadas pelo Sr. José Carlos Rodrigues Junior, administrador geral desta inspectoria, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo passado, na importancia total de 750$ (officio numero 3).

Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de dezembro, ultimo, ao pessoal diarista desta inspectoria, na importancia total de reis 14:989$164 (officio n. 4).

Policia do Districto Federal

Por actos de 4 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o 3º supplente do delegado do 5º Districto Policial, bacharel Waldemar Loureiro, e, nomeado para o seu logar, Antonio Baker.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 3 de janeiro corrente, foram concedidas as férias extraordinarias de seis mezes, a partir de 15 de outubro ultimo, nos termos do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1921, ao Sr. Raul Regis de Oliveira, Embaixador no Mexico.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

RENDA CONSULAR NO ANNO DE 1922

	Renda dos consulados de carreira e saldo dos honorarios	Lucro por differença de cambio	Perda por differença de cambio	Total recolhido á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres
Consulados geraes de 1ª classe em:				
Antuerpia	67:311$300	8:738$195	0$260	76:051$135
Barcelona	11:661$000	2:269$316	—	13:930$316
Buenos Aires	96:919$500	13:073$768	—	109:993$268
Genova	53:834$158	16:227$177	—	70:061$335
Hamburgo	206:040$300	3:536$797	37:947$770	171:628$327
Lisboa	123:304$700	26:482$049	6$889	149:789$860
Liverpool	123:70 $000	15:732$003	—	139$434$003
Montevidéo	45:261$500	7:051$421	—	52:312$921
Nova York	200:939$400	19:446$393	—	220:325$793
Paris	56:850$937	4:848$227	21 $301	61:486$363
Consulados geraes de 2ª classe em:				
Amsterdam	22:956$300	4:157$483	—	27:113$783
Assumpção (1)	2:495$800	344$939	—	2:830$739
Bordéos (2)	3:248$000	1:182$730	—	4: 30$730
Genebra (3)	621$000	67$900	—	688$900
Havre	36:478$400	3:982$356	4$139	40:456$617
Londres	57:437$ 00	8:574$441	—	66:011$641
Norfolk	5:527$200	575$665	—	6:102$865
Porto	137:462$ 00	32:727$253	—	170:199$153
Valparaiso	561$500	161$205	—	722$705
Yokoama	6:022$500	590$906	—	6:613$ 06
Consulados de 1ª classe em:				
Bremen	9:591$900	236$629	1:205$183	8:623$446
Cadiz	3:457$500	351$756	—	3:809$256
Cardiff	23:160$100	2:978$786	—	26:138$886
Christiania	7:198$000	1:017$481	—	8:215$481
Cobija (4)	1:943$000	206$334	150$621	1:999$213
Glasgow	10:925$200	1:443$201	—	12:368$401
Gothemburgo	7:271$500	765$404	—	8:036$904
Iquitos	5:964$000	457$758	—	6:421$758
Manchester	12:947$300	1:611$663	—	14:558$963
Marselha	12:862$300	3:470$472	0$075	16:[illegible]32$697
Na[illegible]oles	25:875$600	8:439$810	—	34:215$410
Nova Orleans	5:819$900	241$822	—	6:061$222
Posadas	9:526$500	1:167$795	—	10:694$295
Rivera (5)	4:078$000	815$606	—	4:893$606
Rosario de Santa Fé	16:309$500	2:307$811	—	18:617$311
Salto	788$500	97$571	—	886$071
Trieste	3:343$000	1:055$256	—	4 398$256
Villa Bella	242$000	35$631	—	277$631
Consulados de 2ª classe em:				
Alexandria	379$000	46$241	—	425$241
Alvear	684$000	83$061	—	767$061
Artigas (6)	877$500	69$054	—	946$554
Baltimore	970$400	86$304	—	1:056$704
Barbados	977$000	116$240	—	1:093$240
Berlim	5:812$533	102$742	1:198$838	4:716$437
Bombaim (7)	12$000	2$259	—	14$259
Boulogne (8)	476$000	37$232	—	513$232
Cayenna	3:180$500	139$682	—	3:320$182
Cherburgo (9)	2:070$000	264$291	—	2:334$291
Chicago (9)	140$000	14$406	—	154$406
Dakar	4:411$400	555$497	—	4:966$897
Funchal	7:404$500	1:428$400	154$764	8:678$136
Galatz	147$000	8$496	1$907	153$589
Halifax	236$000	68$688	—	304$688
Helsingfors (10)	28$000	3$741	—	31$741
Kobe	4:053$668	439$735	—	4:493$403
Livorno	4:165$500	1:027$102	—	4:192$602
Lyon	880$685	71$716	0$815	952$401
Melo	391$380	52$320	0$260	443$440
Bruxellas (10 a)	150$500	10$277	—	160$777
Munich	1:540$000	7$167	541$058	1:006$109
Milão	3:191$000	788$679	—	3:979$679
Passo de los Libres	8:120$500	1:013$680	—	9:134$180

	Renda dos Consulados de carreira e saldo dos honorarios	Lucro por differença de cambio	Renda por differença de cambio	Total recolhido a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres
Paysandú (11)	50$500	11$580	—	62$185
Rio Branco	263$500	36$274	—	299$774
Rotterdam	7:496$100	1:400$786	—	8:896$886
Santa Rosa	5$500	3$938	—	61$438
Santo Tomé	1:493$000	150$918	—	1:643$918
Shanghai	3:245$250	4$573	—	3:249$823
Southampton	30:240$400	3:793$754	—	34:034$154
Sydney	58$800	—	1$998	56$802
Vienna	3:069$500	165$093	363$463	2:871$130
Vigo	12:962$600	1:547$710	—	14:510$310
Zurich	5:917$200	663$415	—	6:580$665
Consulados honorarios em :				
Braga	10:375$500	1:965$532	143$278	12:197$454
Cannes (12)	9$150	$627	—	9$777
Coimbra	10:278$000	1:285$602	170$889	11:332$513
Copenhague	2:629$000	383$350	2$677	3:011$673
Dresden	865$750	1$907	120$334	757$823
Florença	433$650	140$297	—	573$947
Lima (13)	115$000	6$688	—	121$687
Nice	248$830	9$586	—	258$416
Palermo	885$500	283$643	—	1:169$143
Port of Spain (14)	80$500	$943	—	81$443
Rabat	2$000	$889	—	$889
S. Cruz de Tenerife (15)	251$245	—	46$412	204$833
S. F. da California (16)	525$500	24$000	—	549$500
S. J. da T. Nova	873$500	—	—	873$500
S. V. do C. Verde	1:051$300	130$368	47$671	1:134$497
Spezia	59$468	4$564	—	63$032
Stockholmo	2:390$250	230$229	—	2:620$479
Tampico	2:529$950	117$045	—	2:647$004
Tanger	64$950	8$477	—	73$427
Turim (17)	937$950	59$916	—	937$866
Veneza	1:176$567	892$747	—	1:069$294
Hong-Kong	1:460$474	254$863	—	1:715$237
Athena (18)	27$000	—	—	27$000
Bayreuth (19)	2:157$250	130$713	—	2:287$963
Chivar (20)	22$200	6$350	—	28$550
Malaga (21)	2:133$250	185$305	—	2:318$555
Aveiro (22)	818$602	344$508	—	1:163$110
Curaçáo (23)	54$000	—	—	54$000
Wiesbaden (24)	8$000	—	1$185	6$815
Vice-Consulados honorarios em : (25)				
Bruxellas	—	—	—	519$750
Charleroi	—	—	—	145$500
Liège	—	—	—	99$000
Verviers	—	—	—	54$250
Gand	—	—	—	29$000
Ostende	—	—	—	2$000
Alicante	—	—	—	887$950
Almeria	—	—	—	1:393$000
Bilbáo	—	—	—	1:402$800
Cartagena	—	—	—	48$500
Gijon	—	—	—	136$750
Madrid	—	—	—	270$500
Malaga	—	—	—	1:348$000
Mallorca (Palma de)	—	—	—	2$000
Santander	—	—	—	35$500
San Sebastian	—	—	—	98$000
Sevilha	—	—	—	1:72$500
Torrevieja	—	—	—	206$000
Valencia	—	—	—	1:495$750
Granada	—	—	—	24$750
Tarragona	—	—	—	408$750
Bahia Blanca	—	—	—	410$250
La Plata	—	—	—	1:013$750
Bergen	—	—	—	270$500
Lausanne	—	—	—	274$700
Nantes	—	—	—	12$000
Hull	—	—	—	1:383$850
Swansea	—	—	—	7:190$000
Galveston	—	—	—	250$750
Gulfport	—	—	—	118$250
Port Arthur	—	—	—	1:869$450

	Renda dos consulados de carreira e saldo dos honorarios	Lucro por differença de cambio	Perda por differença de cambio	Total recolhido á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres
Villa do Conde	—	—	—	1:207$000
Villa Real	—	—	—	53$500
Vianna do Castello	—	—	—	615$500
Caminha	—	—	—	128$250
Coronel	—	—	—	18$000
Punta Arenas	—	—	—	36$000
Talcahuano	—	—	—	96$700
Bergen	—	—	—	10$000
Aalesund	—	—	—	1:997$250
Christiansund	—	—	—	2:614$500
Stavanger	—	—	—	5$693
Trondhjem	—	—	—	30$000
Mercier	—	—	—	270$500
Santa Rosa do Abunã	—	—	—	259$250
Leith	—	—	—	34$000
Dundee	—	—	—	396$000
Malmö	—	—	—	361$000
Nazareth	—	—	—	16$000
Toulon	—	—	—	12$000
Bari	—	—	—	4$000
Catania	—	—	—	969$750
Messina	—	—	—	34$250
Ripasto	—	—	—	56$000
Mobile	—	—	—	27$000
Port Said	—	—	—	4$000
Dunkerque	—	—	—	334$750
Calais	—	—	—	9$000
Monte Ceseros	—	—	—	14$500
Figueira da Fóz	—	—	—	103$700
Faro	—	—	—	9$500
Ilha de Fayal	—	—	—	13$750
Ilha de S. Miguel	—	—	—	757$200
Ilha Terceira	—	—	—	73$750
Loanda	—	—	—	18$000
Sheffield	—	—	—	44$000
Leeds	—	—	—	26$500
Birmingham	—	—	—	145$000
Newport	—	—	—	1:317$100
Bristol	—	—	—	10$000
Falmouth	—	—	—	246$600
Plymouth	—	—	—	22$000
Belfast	—	—	—	188$000
Newcastle	—	—	—	1:336$300
Bradford	—	—	—	30$000
Rangoon	—	—	—	3$000
Tacuarembó	—	—	—	89$000
Boston	—	—	—	1:552$000
Philadelphia	—	—	—	4:001$650
S. Francisco	—	—	—	261$750
Charleston	—	—	—	181$750
Savannah	—	—	—	1:134$700
S. J. de Porto Rico	—	—	—	68$700
Pensacola	—	—	—	201$000
Jacksonville	—	—	—	1:718$750
Seattle	—	—	—	4$000
Cette	—	—	—	2$500
Vichy	—	—	—	10$050
Encarnación	—	—	—	1:026$500
Concepción	—	—	—	510$000
Argel	—	—	—	30$000
Oran	—	—	—	423$500
Pau	—	—	—	58$000
Montreal	—	—	—	427$750
S. John	—	—	—	2$000
Toronto	—	—	—	100$500
Vancouver	—	—	—	17$000
Coruña	—	—	—	2:016$850
Villagarcia	—	—	—	562$000
St. Gall	—	—	—	1:849$000
Totaes	1.577:538$456	217:270$264	43:323$287	1.805:404$793

Notas

(1) 1º e 3º trimestres; (2) 1º trimestre; (3) 1º trimestre; (4) 1º, 2º e 3º trimestres; (5) 1º, 2º e 3º trimestres; (6) 1º, 2º e 3º trimestres; (7) 3º e 4º trimestres; (8) 1º, 2º e 3º trimestres; (9) 1º trimestre; (10) 4º trimestre; (10 a 4º trimestre; (11 2º, 3º e 4º trimestres; (12) 2º, 3º e 4 trimestres; (13) 1º e 2º trimestres; (14) 3º e 4º trimestres; (15) 1º trimestre; (16) 3º e 4 trimestres; (17) 1º, 2º e 3º trimestres; (18) 3º e 4º trimestres; (19) 2º, 3º e 4º trimestres (20) 3º e 4º trimestres; (21 3º e 4º trimestre; (22) 3º e 4º trimestres; (23) 3º trimestre; (24) 4º trimestre; (25) os lucros e perdas por differenças de cambio relativos aos Vice-Consulados honorarios estão incluidos nos dados relativos aos consulado de que dependem; assim os respectivos saldos são nas mesmas importancias das que figuram na columna correspondente ás remessas á Delegacia em Londres.

* * *

Sr. director da Contabilidade,

Pelos dados acima verifica-se a remessa a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres da importancia de 1.805:404$793, ouro, relativa á renda dos Consulados em 1922, superior em 253 contos, ouro, á arrecação de 1921.

No actual exercicio de 1923 a estimativa orçamentaria é de 2.500 contos, ouro. A renda auferida, aliás incompleta, relativa a nove mezes, foi de 1.501 637$797, ouro. Tendo sido elevadas algumas taxas, a partir de 1 de abril, póde prever-se sem exagero que a arrecadação do exercicio deve alcançar 2.000 contos.

A mencionada elevação das taxas, a melhoria do cambio e o desenvolvimento do nosso commercio com o exterior são indicios de que em 1924 a renda dos Consulados chegará fácilmente á estimativa orçamentaria que continúa a ser de dous mil e quinhentos contos, ouro.

Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, em 24 de dezembro de 1923. — *C. Ferreira de Araujo*, Consul Geral. Visto. — *Manoel Coelho Rodrigues*, Director.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 de dezembro findo foram concedidas licenças aos empregados da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

De accôrdo com o art. 8º, I do decreto n. 14.763, de 1 de fevereiro de 1921:

Por um mez ás auxiliares Maria Fontes e Celeste Thiago Machado;

Por tres mezes, ao operario de 4ª classe Marçal Theodoro Pereira;

Por 90 dias em prorogação, ao operario de 5ª classe Hygino Climaco de Aguiar;

Por tres mezes a operario de 2ª classe Benevenuto Manoel dos Passos, de accôrdo com o art. 17 § 2º do mesmo decreto.

— —

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1923

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição á Directoria Geral de Contabilidade do credito de 11:783$ aberto pelo decreto n. 16 207, de 14 de novembro ultimo (aviso n. 189:

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que se permitte ao 1º tenente de engenharia Emilio Gaelzer tratar-se na Europa, por seis mezes, de accôrdo com a ultima parte do art. 6º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910;

Que são postos á disposição do presidente do Estado do Rio de Janeiro, para servirem no regimento policial, conforme solicita aquelle presidente, o tenente-coronel Christiano Alves Pinto, capitães Luiz Antunes Vianna e Erico Rodrigues Peixoto e 1ºs tenentes Leo Borges, José Eduardo de Lima e Silva e Francisco Silveira do Prado; e communicando haver o mesmo presidente providenciado sobre a apresentação ao Departamento da Guerra do capitão Joaquim Vidal Pessôa e 1º tenente Abelardo Torres da Silva Castro que ali serviam.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Enviando o requerimento em que o capitão Frederico Soares pede o emprestimo de 20:000$ para acquisição de uma casa destinada á sua residencia (aviso n. 644).

Solicitando providencias para que:

Seja habilitada a Director a Geral de Contabilidade da Guerra com os creditos de 412:000$ e 132:832 para pagamento ao 2º tenente Jayme Zenobio da Costa e ao capitão Cyro Vidal (avisos ns. 643 e 645);

Seja lavrada na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo a escriptura de compra, com destino ao Ministerio da Guerra, de parte do terreno da propriedade de João Leite Pereira e Mario Leite Pereira, denominada «Bella Vista», sita á Avenida Marechal Argollo, em Lorena, onde já se acha installada a linha de tiro de 5 batalhão de caçadores, e que tem a área de 23,265m²,60 (aviso n. 646.

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 600$ ao major Heitor Cajaty (aviso n. 648);

De 120$ ao tenente coronel Heitor Abrantes (aviso n. 649);

De 1:319$500 ao cabo Voluntario da Patria Antonio Francisco de Jesus (aviso n. 650).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, pedindo a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul do credito de 300$, destinado ao pagamento a D. Eleonora Pereira Meirelles, viuva do general reformado Procopio Barreto Meirelles, do quantitativo para funeral do mesmo official (aviso n. 190).

— Ao Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 296, de 19 do corrente, communicou que seria desoccupado no dia seguinte em que funccionou o restaurante official da Exposição, situado na avenida das Nações e posto á disposição do da Guerra, para servir de quartel-general da Inspectoria de Defesa de Costa. Deu-se conhecimento á Directoria de Engenharia.

— Ao Sr. commandante da 8ª região militar, declarando que se autoriza a acquisição pelos corpos e estabelecimentos militares da dita região, durante o anno de 1924, dos artigos de que carecerem mediante o regimen de concurrencias administrativas, devendo, porém, ser preenchidas as formalidades exigidas pelos arts. 757 a 763 do regulamento para execução do Codigo de Contabilidade Publica, e, no caso de serem firmados ajustes, conter estes todas as formalidades relativas aos contractos, de accôrdo com o art. 72 do citado regulamento.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é dispensado o capitão de artilharia Alencarlionse Fernandes da Costa, conforme pedio, do cargo de ajudante da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas;

Que é nomeado o capitão Plinio Alves Moreira Tourinho ajudante da Commissão Fiscalizadora de Obras Militares da 5ª região;

Que, segundo consta do officio de 12 de julho ultimo, do secretario do Estado do Pará o commandante da 8ª região militar, o governo do mesmo Estado communicou que, em virtude de lei estadual e por se achar reduzida a respectiva força policial, não é mais auxiliar do exercito activo;

Que são approvadas devendo ser publicadas no boletim do Exercito, as instrucções, que se remettem, para o serviço de illuminação e emprego de energia electrica como força nos corpos de tropa e estabelecimentos militares.

— —

Ministerio da Guerra — N. 580 — Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo os cabos Luiz Demetrio Ribeiro e Saltino Gonçalves Nobre e o civil Pedro Joaquim Dantas desistido de suas matriculas na Escola de Sargentos de Infantaria, como consta dos officios ns. 447 e 448, de 3 e 4 de julho ultimo, do commandante daquella escola, declaro vos que, para indemnização da importancia da passagem concedidas com destino a esta Capital, afim de poderem effectuar as mesmas matriculas, se procederá, quanto áquellas praças, de conformidade com a circular de 3 de abril de 1882, e quanto ao civil, de accôrdo com o final desta.

Declaro-vos, outrosim, que reitero a ordem contida na dita circular, segundo a qual «o official ou praça de pret do Exercito, a quem se tiver concedido transporte por conta do Estado, afim de estudar nas escolas militares, quando requerer suspensão de matricula por motivo que não seja de molestia, deverá fazer á sua custa não só as despezas de volta ao respectivo quartel, mas tambem as que houver de realizar se porventura obtiver licença para nova matricula»; e, bem assim, que a mencionada circular fica extensiva a todos os estabelecimentos militares de ensino.

Saude e fraternidade. — *Alexandrino Faria de Alencar.*

Requerimentos despachados

Alvaro Ribamar Meireiles de Araujo, 5º sargento, Amelio d'Avila Leite, Antonio Cavalcanti de Miranda Henriques, Antonio Eurico Marques, sargento ajudante, Antonio Romualdo Ferreira 1º sargento Arnobio Barbosa, Aralce Lima de Oliveira, Avelino da Rocha Baptista, 2º sargento Fernando Marinho Guimarães Filho Egydio Soeiro, Flavio Hercules da Cruz, Flavio Palestino, Francisco Assis de Oliveira, Francisco Benedicto de Lima, Galileu Saldanha Menezes, sargento ajudante Geotil Homem Lores Machado, Gumercindo Gasparello, 2º sargento Hylario Figueiredo Mello, Ivan Leonidas Costa João da Costa Braga Junior, 1º tenente João Luiz de Sá Tavares João Machado Teixeira Soldado José da Silva Maya Ramos, 2º sargento Juvandir Martins de Souza, Lauro de Oliveira Pinto, Luiz de França Pinheiro Bezerra Luiz Gonzaga Borges da Fonseca, Luiz de Paiva Maccaggi, sargento ajudante, Manoel Geraldo do Carmo, Manoel Pereira do Carmo, 3º sargento, Nelson de Aguiar Cerqueira, Odjalmes de Lima Freire, Orlando Alves, 2º sargento, Paulo Augusto de Mo-

raes, Paulino Gomes Mazonhy, Pedro Paulo Castilho, Quintiliano Marcelino Moreira, Ramão Miguel Nobre Renó Magno de Arsolino, Severino Marques da Silveira, 2º sargento, pedindo passagens para desconto.— Concedo.

Alfredo Gomes Lagoa, anspeçada, pedindo matricula no curso de ferradores de veterinaria.— Aguarde opportunidade.

Benedicto Vieira Falcão, soldado, pedindo matricula no curso de ferradores.—Aguarde opportunidade.

Cornelio Alves de Souza Junior, anspeçada, pedindo prestar exames.— Sim, na conformidade das disposições que trata o aviso n. 85 de 29 de dezembro de 1919, ao director do Collegio Militar desta Capital, resalvadas as dependencias que houver entre as materias.

Creso de Barros Jorge Monteiro, 1º tenente, pedindo passagens.— Concedo.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 28 de dezembro de 1923

Arthur Saturnino Ferreira pedindo reinclusão no Exercito. - Indeferido por não haver vaga.

Celso Coelho de Souza, pedindo transferencia de incorporação.— Indeferido por já ter-se iniciado o periodo de instrucção.

Dr. Candido Caro de Godoy, 2º tenente medico de 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo carteira militar de identidade.— Ao gabinete de identificação para attender.

Bernardino Nunes de Carvalho, alferes da Guarda Nacional, pedindo entrega de certidão de idade.— Dê-se por certidão, querendo.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 31 de dezembro do anno proximo findo, foram nomeados, nos termos do art. 1º, § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Alvaro Accacio Lobo da Cunha e Cesar Costa Nunes despachantes aduaneiros da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por outro de 3 do corrente, na fórma do mesmo artigo e paragrapho supracitados, foi nomeado Otto Oscar Schnapp despachante aduaneiro da Alfandega mencionada.

— Por portaria de 18 do mez findo foi concedida a licença de tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Pará, Sylvio Lamarão, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

— Por outras de 21 foram concedidas licenças de 60 dias, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei ao ensaiador do Laboratorio Chimico da Casa da Moeda Dr. Gerson Tavares Rodrigues, para tratar de sua saude onde lhe convier, e de tres mezes com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, para o guarda da policia aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Bondim, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças.

— Por outras de 24 tambem do mez findo, foram concedidas licenças de seis mezes e um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, respectivamente, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Luiz José Cardoso e ao contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Antonio Augusto Marat, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no goso das mesmas licenças.

— Por outra de 27, ainda do mez findo, foi concedida licença de seis mezes, nos termos do referido art. 17 ao conferente da Alfandega de Paranaguá, no Estado do Paraná, João Regis Pereira da Costa, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

— Por outra de 31 de dezembro findo, foi concedida a licença de tres mezes, em prorogação, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, ao sub-director do Patrimonio Nacional, Dr. José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de dezembro de 1923

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 204 — Em solução ao objecto do aviso n. 827, de 31 de outubro ultimo, que acompanhou uma escriptura de doação da Fazenda de Goytacazes, no municipio de Collatina, no Estado do Espirito Santo, feita pelo governo do mesmo Estado á União para alli ser installada a Estação Geral de Experimentação de Cacáo, tenho a honra de communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que só depois que o Congresso estadual autorizar a doação e satisfeitas as exigencias do aviso n. 71, de 5 de maio do anno passado, é que a União poderá receber a mencionada fazenda mediante escriptura publica na qual o delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado será o representante da Fazenda Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 205 — De posse do aviso n. 6.432, de 28 de dezembro do anno passado, em que V. Ex. pede que sejam dadas providencias no sentido de ser paga a importancia de 99:672$150, proveniente de fornecimento feito em 1920 em proveito do Posto Experimental de Veterinaria em Porto Alegre, e de que trata o processo que incluso devolvo, cabe-me communicar-lhe que este ministerio nada póde resolver, uma vez que os nomes dos respectivos credores não constam de relação alguma para que pudesse hoje correr a despeza á conta de deposito, devendo esse ministerio, portanto, solicitar do Congresso Nacional um credito especial para liquidar a divida de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 158 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 6108, de que é credora a firma Postana & Comp., a qual foi excluida pelo Tribunal de Contas da demonstração das dividas relacionadas, por não constar da respectiva factura a classificação da despeza.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 459 — Solicitando informar si a consulta sobre a possibilidade de ser effectuado, ao cambio de 275, o pagamento da quantia de £ 15-0-0 á firma Siemens Brothers & Cº., pela acquisição do material destinado á Repartição Geral dos Telegraphos, incide na letra *a* ou *b* do art. 242, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 460 — Communicando que o Thesouro Nacional já providenciou sobre a acquisição da cambial de francos belgas 412.500.00, para pagamento das despezas provenientes dos materiaes a serem importados do estrangeiro.

N. 461 — Consultando, afim de dar solução ao requerimento em que Marcilio Vieira pede o pagamento da quantia de 328, a que se julga com direito pelo fornecimento de pranchões de madeira de lei feito em virtude de concurrencia administrativa em 1921, si o peticionario, em virtude do contracto celebrado para aquelle fim, ainda tem a receber dos cofres publicos qualquer importancia em apolices.

Requerimentos despachados

Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Pedindo permissão para a venda do navio *Ramona*, em leilão publico, dispensado o imposto de que trata o art. 28 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, ou cobrado semelhante imposto sobre o producto do leilão. — Cobrada com revalidação a differença do sello, ouça-se com urgencia a Recebedoria do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 331 — Pedindo providencias afim de ser a directoria geral informada si ao 2º escripturario do Tribunal de Contas, Licinio Fortunato, foi concedida alguma ajuda de custo no corrente anno.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 236 — Solicitando providencias para que sejam fornecidos, com urgencia, á Primeira Secção da Directoria Geral 200 cartões numerados de 60.001 a 61.000, iguaes ao modelo existente na mesma secção.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 434 — Remettendo a portaria de 31 do corrente que concede tres mezes de licença, em prorogação, na fórma da lei, ao sub-director do Patrimonio Nacional, Dr. José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 166 — Transmittindo a primeira via do empenho do despeza n. 631, de 27 do corrente.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1924

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 9 — Devolvendo o processo numero 58.130, para o fim indicado no parecer de fls. 9|9 verso

N. 10 — Devolvendo o processo numero 58.129, para o fim indicado no parecer de fls. 10 v. a 11.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 1 — Remettendo o processo numero 42.374, para o fim indicado no parecer de fls. 12.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 5 — Devolvendo o processo numero 59.323, para o fim indicado no parecer do Sr. consultor da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 1 — Remettendo o processo numero 58.093, para que seja enviado á Alfandega da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 29.242, para o fim indicado na informação de fls. 11.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 4 — Remettendo o processo numero 58.628, afim de que seja ouvida a Alfandega de Recife.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 3 — Requisitando, de ordem do Sr. ministro, o processo originado pelo auto de infracção n. 620, lavrado contra José Fernandes Rolim.

N. 4 — Transmittindo a representação que acompanhou o officio n. 2.049, de 12 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. director dos Correios:

N. 4 — Pedindo solução ao officio n. 412, de 3 de outubro do anno findo.

N. 5 — Reiterando a ordem n. 104, de 7 de março de 1923.

— Ao Sr. inspector geral de Fazenda:

N. 6 — Transmittindo o processo numero 53.470.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 1 — Transmittindo amostras para que se digne dizer si se trata de mercadoria nacional ou estrangeira.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 1 — Communicando que o Sr. ministro autorizou o despacho livre de direitos mediante termo de responsabilidade, de material destinado ás obras do porto da capital daquelle Estado.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 1 — Requisitando o processo administrativo instaurado para apurar a procedencia de estampilhas falsas.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

N. 1 — Devolvendo o processo numero 58.227, para o fim indicado no parecer de fls. 2 verso.

— Sr. Antonio Luiz de Oliveira. — *A Tribuna* — Santos:

Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso requerimento de 4 de outubro do anno findo, no qual consultaes sobre a execução do regulamento do imposto de vendas mercantis, proferiu, a 21 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer».

O parecer do Dr. João Lindolpho Camara a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

«Pergunta Antonio Luiz de Oliveira, auxiliar da imprensa, em Santos, si o jornal, que vive das publicações que faz e das suas assignaturas e venda avulsa, está obrigado ao regimen do Regulamento das Contas Assignadas.

Penso que nenhuma destas hypotheses caracteriza a venda mercantil, salvo o caso de haver quem adquira a edição completa do jornal ou grande parte della para revendel-a, com o intuito de auferir lucros, mas, mesmo assim, é preciso que concorra á circumstancia de ser commerciante o vendedor ou o comprador, o que não se verificará nunca, a meu vêr, em relação ao jornalista, redactor ou impressor, que não são considerados commerciantes».

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

Com o officio n. 1.426, de 10 de outubro ultimo, encaminhastes a Alfandega do Rio de Janeiro, o processo em que F. Matarazzo & Comp., recorrem da decisão dessa alfandega classificando como «molas de ferro de aço para portas», da taxa de 700 réis por kilo, do art. 748 da Tarifa, a mercadoria despachada pela nota de importação numero 2.652 de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 21 de dezembro findo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio, de fls. 9 verso.

Assim, sou pelo provimento do recurso, pois que a mercadoria foi bem despachada pela parte recorrente e não como classificou a alfandega recorrida.»

E' o seguinte o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

«A Commissão da Tarifa classifica a mercadoria em apreço no artigo 1.025, da Tarifa, como utensilios para machinas, sujeitos á taxa de $300.

O Sr. inspector concorda com este parecer».

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. Odorico Dutra Nicacio, fiscal do sello adhesivo. — Pirapora:

Em resposta á vossa consulta de 6 de novembro do anno proximo findo, communico-vos que:

a) os conhecimentos de carga de embarcações por via fluvial expedidos em virtude de requisições das repartições publicas federaes, estão sujeitos ao sello de que trata o n. 3, da tabella B, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, visto não haver nenhuma referencia do conhecimento de carga entre as isenções enumeradas no art. 30 do citado decreto, além de tratar-se de um contracto firmado pelo commandante do navio, de inutilizar o sello devido;

b) o pagamento do sello devido deve ser feito pela empreza que expede o conhecimento.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

Com o officio n. 186, de 3 de novembro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o recurso interposto pela Standard Oil Company of Brasil do acto dessa delegacia, confirmando o da collectoria das rendas federaes no Crato que lhe impoz a multa de 200$, por infracção do art. 20 do regulamento do sello sanitario, annexo ao decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que o Sr. director, interino Agripino de Britto emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

«A infracção do art. 20 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, está perfeitamente provada no presente processo. Assim, pois, opino se negue provimento ao recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 6 — Com o officio n. 568, de 10 de novembro ultimo, encaminhastes a esta *ex-officio*, da decisão pela qual destes directoria, o processo em que recorreis provimento ao recurso de Francisco Tannhauser, interposto do acto da Collectoria Fiscal de Garibaldi, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 2:500$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 26 de dezembro proximo findo, o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso *ex-officio* para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 11—Communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio n. 947, de 29 de outubro findo, no qual recorreis *ex-officio*, da decisão dessa delegacia que deu provimento ao recurso interposto pelo Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud, do acto da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 2:000$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, para impôr á recorrente a obrigação de pagar novo sello simples, na importancia de 100$, correspondente á estampilha falsa collada á cambial que originou o processo, proferiu, a 19 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

«A' vista do parecer, nego provimento ao recurso *ex-officio*.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

«O recurso *ex-officio* não deve ter provimento, porque a decisão de fls. 18 verso está de accôrdo com os actos superiores em casos identicos.

N. 8. — Com o officio n. 1.101, de 17 de novembro do anno findo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo Banco Portuguez do Brasil da decisão dessa delegacia, mantendo a da Alfandega de Santos, que lhe impoz a multa de 5:000$, por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de dezembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

«Nego provimento ao recurso pelos fundamentos do parecer.»

O parecer que emittiu e ao qual se refere o despacho do Sr. ministro foi o seguinte:

«Opino se negue provimento ao recurso para se manter a decisão recorrida, tendo-se em vista que o aproveitamento dos sellos usados nos documentos de fls. 2 e 8 é visivel, e exclue a possibilidade de ter sido praticado com ignorancia do facto da contravenção.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 1 — Communico-vos, para os devidos fins, que o sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso recurso *ex-officio* do acto pelo qual destes provimento ao recurso do Dr. Carlos Pereira, da decisão da collectoria Federal de Bambuhy que o multou em 500$ por infracção do regulamento annexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, proferiu em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

«Procede a decisão da delegacia, em face dos motivos constantes do parecer. Declare-se-lhe, porém, que não cabe, no caso, o recurso *ex-officio* e sim o voluntario, por não ter sido o acto inteiramente favoravel á parte.»

O parecer que emittiu e com o qual concordou o sr. ministro, é o seguinte:

«O recurso *ex-officio* não deve ter

provimento, tanto mais que foi ultimamente prorogado o prazo para a matricula e pagamento do imposto sobre as profissões liberaes».

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 3 — Com o officio n. 1.115, de 10 de outubro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Schimidt, Trost & Comp. recorre da decisão dessa alfandega elevando para 3:210$000 o valor dos ferros electricos despachados pela nota n. 20.137 de 1923.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em 21 de dezembro findo, o seguinte despacho:

«De accôrdo com o parecer; tomo conhecimento do recurso para, reformando a decisão recorrida, mandar que se arbitre o valor da mercadoria como preceitua o art. 39, da vigente lei da receita.»

E' este o parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro:

«Não está provado ao processo que sobre a duvida referente ao valor da mercadoria consignada na factura consular se procedesse de conformidade com o art. 39, da lei orçamentaria da receita do corrente exercicio. A alfandega recorrida fez o arbitramento do valor de modo contrario, como se deprehende da informação, parecer e despacho de fls. 9|10 v e nota exarada no despacho de fls. 6.

Por isso convem se tome conhecimento do recurso para se determinar a alfandega recorrida que no caso observe o referido art. 19.»

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de dezembro de 1923

Officios:

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 279 — Attendendo á solicitação constante do officio dessa delegacia numero 886, de 9 de fevereiro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 314 — Attendendo ao que communicou o ministro da Justiça, em aviso n. 3.672 c, de 9 de novembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 328 — Em resposta ao officio numero 715, de 30 de novembro ultimo, declara que o 4° escripturario do Tribunal de Contas Benjamin Meirelles tomou posse do seu novo cargo em 31 de agosto do corrente anno.

N. 329 — Remettendo a cópia do officio dessa delegacia, sem numero, de 7 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 219 — Restituindo, devidamente apostillado, o titulo de D. Julieta Groth de Sousa.

N. 220 — Devolvendo, afim de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, o processo n. 53.807.

N. 221 — Idem idem, o processo numero 53.808.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 308 — Devolvendo, apostillado, o titulo de D. Emilia Ribeiro Machado (processo n. 46.123).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 550 — Devolvendo, afim de ser satisfeita uma exigencia, o processo de exercicios findos, de que é credor Cassiano Ribeiro.

N. 551 — Devolvendo para ser cumprida uma exigencia, o processo numero 22.317.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 213 — Devolvendo o processo numero 54.523, para ser cumprida uma exigencia.

N. 214 — Devolvendo o processo numero 54.527, para ser cumprida uma exigencia.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 477 — Concedendo o credito de 2:788$960, para pagamento ao conferente aposentado Jovita Olympio de Carvalho Rebello.

N. 478 — Communicando ter o Tribunal de Contas recusado registro á despeza constante do officio dessa delegacia, n. 387, de 7 de julho ultimo.

N. 479 — Concedendo o credito de 116$200, para pagamento de indemnização de passagem ao 2° escripturario da Alfandega de Santos João Albuquerque Correia.

Dia 3 de janeiro de 1923

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 1 — Concedendo o credito de 7:625$, para pagamento a Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho.

Portarias

Dia 31 de dezembro de 1923

Autorizando ao collector federal em Magé, a effectuar o pagamento de 144$, soldo que compete, no corrente anno, ao voluntario da Patria Luiz Pereira Vianna.

Dia 3 de janeiro de 1923

N. 1 — Autorizando o collector federal de Iguassú a effectuar a Henrique Chaves Filho, o pagamento da pensão mensal de 15$555, a partir de 1 de janeiro a 20 de maio de 1923, mais mais 10$000.

Dia 4 de janeiro de 1923

Officio:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1 — Concedendo o credito de 2:912$812, para pagamento da restituição a D. Anna Machado Nunes Ridway, Abdias Simões Braz e outros (processo n. 23.573.

Requerimentos despachados

Isabel Monteiro de Niemeyer e filhos. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

Claudiano de Vasconcellos. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Guerra.

Abilio Correia Machado e outros. — Em face do parecer indeferido.

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal na Bahia.

Directoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1923

Actos do Sr. director geral:

Requisitou-se:

Ao Sr. presidente do Lloyd Brasileiro transporte de volumes contendo material eleitoral, destinados ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional de Alagoas, Bahia e Amazonas (officios ns. 1.486, 1.487 e 1.488);

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, transporte identico para as seguintes delegacias fiscaes: de Minas Geraes e S. Paulo (officios numeros 1.489 e 1.490);

Remetteram-se ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional da Bahia, um conhecimento do Lloyd Brasileiro sob n. 2.800 g, relativo ao embarque de um volume contendo material eleitoral, destinado áquella delegacia (officio numero 1.491), e material eleitoral destinado ás comarcas de Feira de Sant'Anna, Co[illegible], Ilhéus, Itabuna e 1ª Vara da Capital (officio n. 1.482);

Montepio:

Solicitou-se ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, providencias no sentido de serem feitas as necessarias alterações nas folhas das pensionistas de montepio d. Rita Francisca e Heloisa Cesar Bereger, de accôrdo com os titulos remettidos com os respectivos documentos de habilitação (officio n. 277).

Additamento ao expediente de 28

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitou a [illegible] os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

De 2:835$900, de fornecimentos feitos, em maio de 1923, á Escola 15 de Novembro (aviso n. 4.273);

De 2:713$500, de fornecimentos feitos ao Instituto Medico Legal, em novembro de 1923 (aviso n. 4.275);

De 2:8[illegible], de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz, em agosto de 1923 (aviso n. 4.290);

De 70$, de passagem fornecida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, em outubro de 1923 (aviso numero 4.287);

De 3:781$610, de fornecimentos feitos á Policia Militar do Districto Federal em setembro de 1923 (aviso n. 4.285);

De 240$, de fornecimento ao gabinete de identificação e estatistica, por A. Gomes Pereira & Comp., em dezembro de 1923 (aviso n. 4.284);

De 8:990$972, de fornecimentos á Casa de Detenção, em maio de 1923 (aviso n. 4.283);

De 513$100 de fornecimento á Universidade do Rio de Janeiro, em agosto, setembro e outubro de 1923, por A. Gomes Pereira & Comp. (aviso n. 4.281);

De 843$ de fornecimento de instrumentos de musica para a Policia Militar, em agosto de 1923 (aviso n. 4.280);

De 1:410$, de fornecimento á Côrte de Appellação, em outubro de 1923 (aviso n. 4.279);

De 6:474$800, de fornecimento de comedorias aos presos da Repartição de Policia desta capital, em novembro de 1923 (aviso n. 4.278);

De 453$480, de fornecimentos feitos á Casa de Detenção, em setembro de 1923, por «The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited» (aviso numero 4.276);

De 500$, a Alfredo Novaes, pelo trabalho de extracção de copias dactylographicas para o Gabinete do consultor geral da Republica (aviso n. 4.271);

De 1:416$800, relativo ás diarias que competem, em novembro de 1923, a 17 empregados do Manicomio Judiciario (aviso n. 4.274);

De 450$, a 3 funccionarios da Casa de Detenção, por serviços extraordinarios no 2° semestre do corrente anno (aviso n. 4.289);

De 2:500$, pelo aluguel do predio, em novembro de 1923, occupado pelo Deposito Geral da Capital Federal (aviso numero 1.272).

Directoria de Contabilidade

EXERCICIO DE 1923

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPEZA DA 1ª PAGADORIA DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1923

Por ministerio e por dia

Dias uteis	Ministerio da Fazenda		Ministerio da Justiça		Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio do Exterior		Totaes			Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita	Despeza	
							Saldo do mez anterior					2.081:197$734		
1	676	420:125$331	721	1.314:042$438	1	282$277	17	7:816$607	—	—	1.418	—	1.742:269$653	338:931$081
3	228	134:139$067	141	119:4 0$207	124	83:184$033	125	75:.94$777	113	67:139$851	731	500:000$000	434:107$035	354:823$146
4	83	53:431$664	583	28 :269$08	1	120$723	246	157:364$564	—	—	913	300:00 $000	495:136$036	153:637$110
5	587	188:946$791	140	96:006$361	145	125:25 $472	1	535$000	—	—	873	400:000$000	410:740$624	147:806$486
6	63	22:829$954	247	146:780$331	138	69:342$608	408	256: 169531	1	412$500	857	500:00 $000	495:531$924	152:311$562
7	12	3:193$128	785	431:473$604	43	25: 69$465	31	20:034$234	6	10:045$000	877	500:000$000	490:4 0$521	161:804$041
8	143	97:0 9$725	334	116:584$530	2	252$033	103	52:450$322	2	6:175$000	593	250:000$000	27 :501$610	134:303$431
10	544	112:033$032	196	71:080$966	1	214$159	18	7: 71$254	—	—	759	200:000$000	190:899$411	143:403$020
11	564	285:462$763	89	26:223$042	15	8:109$440	7	6:453$590	4	1:690$170	629	300:000$000	347:949$005	120:541$015
12	655	61: 18$418	53	13:839$949	1	168$030	10	2:712$000	—	—	719	150:00 $000	78:238$367	192:305$648
13	1.071	147:113$383	45	31: 0$274	6	3:671$034	27	17:831$502	3	538$300	1.152	200:000$000	200:244$548	192:051$100
14	283	20:833$522	21	10:187$439	8	4:374$410	22	11;183$097	—	—	339	—	46:628$468	145:432$632
15	435	176:682$938	112	53:706$028	16	5:181$159	54	18:430$822	3	2:433$336	620	200:000$000	256:434$ 03	88:008$329
18	645	162:542$536	41	21:808$930	17	6:5 8$030	25	5:710$520	3	144$000	731	200 00 $000	196:744$036	92:254$243
19	850	157: 88$436	15	6:836$910	—	—	2	1:179$223	—	—	867	300:000$000	165:404$569	226:849$674
20	1.092	194:193$019	24	15:981$038	4	4:649$311	11	6:286$573	—	—	1.131	200:000$000	221:109$341	205:739$733
21	800	71:195$079	14	13:768$669	4	2:365$930	2	575$120	—	—	829	—	87:904$798	117:834$935
22	570	55:722$095	26	3:475$634	4	631$300	3	1:011$778	1	40$000	604	150:000$000	60:880$807	206:954$128
24	782	77:121$018	48	17:266$044	2	334:216	3	4:437$311	—	—	835	100:000$000	99:153$039	207:795$039
25	527	77:549$723	21	10:336$370	1	1:349$741	9	7:607$841	—	—	558	200:000$000	96:834$630	310:960$559
27	671	118:0 9$044	59	33:535$226	13	6:088$820	18	8:092$157	—	—	761	—	165:815$247	145:145$112
28	221	44:979$400	66	28:565$702	10	4:802$842	21	10:999$172	2	86$840	320	2.200:000$000	89:433$956	2.255:711$156
29	4	1:100$766	—		—	—	1	323$273	—	—	5	—	1:424$044	2.254$287$112
	11.526	2.683:325$907	3.734	2.867:233$917	556	357:573$028	1.167	680:072$773	138	88:704$997	17.121	8.931:197$734	6.676:910$622	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA

Exercicio

Numero de ordem			Fazenda		Justiça		Viação	
			Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos	—	1.641	911:990$822	3 073	2.592:848$349	469	318:763$642
	Inactivos	—	9.004	1.475:7[illegible]0$487	149	45:600$324	—	—
	Consignações							
1	Banco dos Funccionarios Publicos	Activos	34	25:526$396	65	51:714$170	18	10:767$150
		Inactivos	114	29:941$281	9	6:643$610	—	—
2	Montepio dos Servidores do Estado	Activos	35	36:2[illegible]0$5[illegible]	54	41:043$453	13	8:$866196
		Inactivos	40	14:050$700	5	3:168$069	—	—
3	Cooperativa Economica	Activos	21	6:423$100	46	18:015$900	6	1:790$000
		Inactivos	127	35:717$100	5	5:0[illegible]9$800	—	—
4	Banco de Credito Geral	Activos	31	12:930$110	44	23:440$950	10	6:702$440
		Inactivos	69	10:97[illegible]$120	3	1:677$410	—	—
5	Sociedade de Credito Popular	Activos	32	17:512$8[illegible]7	33	15:266$480	7	3:840$340
		Inactivos	52	10:220$110	3	2:522$[illegible]70	—	—
6	Sociedade B. dos Funccionarios do Thesouro	Activos	18	22:584$[illegible]17	—	—	4	1:420$000
7	Caixa de Pensões da Imprensa Nacional	Inactivos	2	5:935$000	—	—	—	—
		Activos	64	31:079$733	—	—	—	—
8	Banco Predial do Estado do Rio	Activos	17	7:461$500	22	9:226$900	3	1:242$500
		Inactivos	5	1:031$9[illegible]0	1	1:775$000	—	—
9	Associação dos Funccionarios Publicos Civis	Activos	37	4:927$154	65	10:168$477	12	1:365$700
		Inactivos	15	1:988$738	—	—	—	—
10	Sociedade Popular Brasileira	Activos	5	628$200	23	9:067$600	2	1:135$800
11	Caixa B. E. da Policia Civil	Inactivos	3	692$100	—	—	—	—
		Activos	—	—	30	9:286$867	—	—
12	Sociedade B. dos Funccionarios Federaes	Activos	11	2:214$200	19	3:538$100	3	505$400
		Inactivos	7	1:043$400	1	268$500	—	—
13	Associação B. dos Funccionarios Federaes	Activos	12	3:104$800	12	1:574$100	—	—
		Inactivos	22	2:155$200	—	—	—	—
14	Cooperativa Auxiliadora	Activos	11	1:480$100	15	2:914$000	—	—
		Inactivos	38	2:267$400	2	47$700	—	—
15	Caixa da Estatistica Commercial	Activos	5	1:158$740	—	—	—	—
		Inactivos	7	4:441$552	—	—	—	—
16	Sociedade Unitiva	Activos	12	927$300	24	2:541$460	5	206$000
		Inactivos	2	239$400	—	—	—	—
17	Banco de Credito Rural e Interna inoal	Activos	7	1:19[illegible]$190	4	1:264$240	1	266$160
		Inactivos	2	337$700	1	159$690	—	—
18	João Baptista Madureira	Activos	—	—	1	2:644$000	—	—
19	Caixa B. E. da Saude Publica	Activos	—	—	2	2:461$392	—	—
20	Banco de Credito Auxiliar	Activos	3	129$720	8	690$840	—	—
		Inactivos	3	68$400	—	—	—	—
21	Associação dos Officiaes Aduaneiros	Activos	10	681$039	—	—	—	—
22	Octavia C. Cunha Lima	Activos	—	—	1	666$666	—	—
23	Antenor Moreira Dutra	Activos	—	—	1	600$000	—	—
24	Hortencia de Leon	Activos	—	—	1	609$000	—	—
25	Francisca Odette de Souza	Activos	—	—	—	—	1	450$000
26	Manoel dos Prazeres	Activos	1	440$000	—	—	—	—
27	Alvaro de Mattos Brasil	Activos	1	280$000	—	—	—	—
28	Caixa B. da Inspectoria de Portos	Activos	1	9$000	—	—	2	251$700
29	Associação Protectora dos Homens do Mar	Activos	—	—	3	250$200	—	—
30	Manoel Dias de Seixas	Activos	—	—	1	101$000	—	—
		Inactivos	1	140$000	—	—	—	—
31	Antonio X. Soares Moutinho	Inactivos	1	200$000	—	—	—	—
32	Claudio José de Queiroz	Inactivos	—	—	1	168$000	—	—
33	Octavio Euricio Alvaro	Activos	—	—	—	—	—	—
34	Albino R. S. Carneiro	Activos	1	91$000	—	—	—	—
35	União B. dos Militares	Activos	—	—	2	88$000	—	—
36	Diversos	—	2	74.800	2	157$000	—	—
			11.526	2.683:325$907	3.734	2.857:233$[illegible]17	556	357:573$028

Nota — O total dos cheques de consignação é de 1.664; sendo 1.092 activos e 572 inactivos. — O pagador, *A. Ferreira*

DURANTE O MEZ DE DEZEMBRO DE 1923

de 1923

Agricultura		Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
994	616:290$886	127	84:374$991	6.314	—	—	4.524:268$690			
—	—	—	—	—	9.153	15.457	—	1.521:350$811	—	6.045:619$501
25	15:151$120	1	315$470	143	—	—	103:474$306			
—	—	—	—	—	123	266	—	36:584$891	140:059$197	
22	11:337$198	1	1:132$436	125	—	—	95:579$784			
—	—	—	—	—	45	170	—	17:218$769	112:798$553	
9	2:583$000	1	328$000	83	—	—	29:140$000			
—	—	—	—	—	132	215	—	40:726$900	69:866$900	
18	5:949$350	1	878$700	104	—	—	49:952$550			
—	—	—	—	—	72	176	—	12:647$530	62:600$080	
14	5:491$630	1	168$000	90	—	—	42:232$347			
—	—	—	—	—	55	145	—	12:742$780	55:025$127	
13	8:446$400	—	—	35	—	—	32:450$417			
—	—	—	—	—	2	37	—	5:935$000	38:385$417	
—	—	—	—	64	—	64	31:079$733	—	31:079$733	
14	8:937$000	1	667$400	57	—	—	27:536$200			
—	—	—	—	—	6	63	—	2:806$900	30:343$100	
27	3:146$850	1	62$500	142	—	—	19:670$690			
—	—	—	—	—	15	157	—	1:988$738	21:659$428	
6	1:236$100	1	633$500	37	—	—	12:701$200			
—	—	—	—	—	3	40	—	692$100	13:393$300	
—	—	—	—	—	30	30	9:286$867	—	9:286$867	
2	291$700	—	—	35	—	—	6:549$400			
—	—	—	—	—	8	43	—	1:311$900	7:861$300	
4	393$700	—	—	28	—	—	5:072$600			
—	—	—	—	—	22	50	—	2:155$200	7:227$800	
5	153$500	—	—	31	—	—	4:547$600			
—	—	—	—	—	40	71	—	2:315$200	6:862$700	
—	—	—	—	5	—	—	1:158$740			
—	—	—	—	—	7	12	—	4:441$552	5:600$292	
11	381$000	3	144$000	55	—	—	4:202$760			
—	—	—	—	—	2	57	—	239$400	4:442$160	
1	177$430	—	—	13	—	—	2:898$020			
—	—	—	—	—	3	16	—	527$390	3:425$410	
—	—	—	—	1	—	1	2:664$000	—	2:664$000	
—	—	—	—	2	—	2	2:461$392	—	2:461$392	
1	11$000	—	—	12	—	—	831$560	—		
—	—	—	—	—	3	15	—	68$400	899$960	
—	—	—	—	10	—	10	681$039	—	681$039	
—	—	—	—	1	—	1	666$666	—	666$666	
—	—	—	—	1	—	1	600$000	—	600$000	
—	—	—	—	1	—	1	600$000	—	600$000	
—	—	—	—	1	—	1	450$000	—	450$000	
—	—	—	—	1	—	1	440$000	—	440$000	
—	—	—	—	1	—	1	280$000	—	280$000	
—	—	—	—	3	—	3	260$700	—	260$700	
—	—	—	—	3	—	3	250$200	—	250$200	
—	—	—	—	1	—	1	101$000	—		
—	—	—	—	—	1	2	—	140$000	241$000	
—	—	—	—	—	1	1	—	200$000	200$000	
—	—	—	—	—	1	1	—	168$000	168$000	
1	100$000	—	—	1	—	1	100$000	—	100$000	
—	—	—	—	1	—	1	91$000	—	91$000	
—	—	—	—	2	—	2	88$000	—	88$000	
—	—	—	—	3	1	4	211$800	20$000	231$800	631:291$121
1.167	680:072$773	138	88:704$997	7.396	9.725	17.121	5.012:629$261	1.664:281$361	631:291$121	6.676:910$622

Santos.— Visto, *Naylor Junior*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de janeiro de 1924

A' Delegacia Fiscal no Piauhy:

N. 1 — Recommendando providencias no sentido de ter cumprimento á ordem n. 1, de 16 de janeiro de 1922, por parte da inspectoria da Alfandega de Parnahyba.

— A' Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2 — Remettendo copia do termo de cessão que faz o Estado de Pernambuco, a titulo gratuito, dos terrenos onde se achava situado o Posto Zootechnico do Estado.

— A' Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 1 — Remettendo, para ser informado, o requerimento de Elpidio da Costa Veiga, pedindo licença para vender o lote n. 5, da Avenida Isabel.

— A' mesma:

N. 2 — Remettendo para que proceda de accôrdo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922, o requerimento de Dr. Adolino da Silva Pinto, pedindo adjudicação de uma área de terreno.

N. 3 — Devolvendo, para ser annexada a copia do termo de reconhecimento de commisso, o requerimento de Basileu Eugenio Leal.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de Janeiro de 1924

Precatorios despachados

Juizo da Segunda Pretoria Civel, entrega de 3:547$ a favor de Manoel Pereira. — A' Primeira sub-directoria para informar, tendo em vista o officio em frente.

Juizo da Segunda Vara Criminal, entrega de 500$ a favor de Dr. Joakim Goulart de Andrade. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados

N. 19.592 — Accacio Maia & Comp. — Annulle-se. Officie-se á Directoria da Receita no sentido proposto.

Sem numero — Antonio Carneiro da Rocha. — A divida é procedente em nome de Laurindo Alves Lobo e pelo n. 51 da Estrada Nova da Pavuna. Officie-se á Directoria da Receita no sentido de annullada, a presente contra-fé, em nome de Antonio Carneiro da Rocha, ser devidamente substituido o conhecimento de divida.

N. 19.757 — Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial. — Nada havendo que deferir, de accôrdo com o parecer, archive-se este processo.

N. 8.711 — Manoel Joaquim de Brito e outros. — Faça-se a annullação proposta, officie-se, em termos, á Directoria da Receita.

Officio n. 633 da Procuradoria da Republica, sobre fallencia de J. Pobst Junior. — Annulle-se a divida indicada na informação extrahindo-se nova certidão de cento e noventa mil réis, annexando-se ao processo a cancellada. Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando como está proposto, de accôrdo com o parecer.

Sem numero — José F. de Moura Junior. — Entregue-se ao requerente a quantia de 50$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 13.327 — Candido Mendes de Almeida. — Restitua-se, nos termos da informação e de accôrdo com o parecer, a quantia de 40$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 3.962 — Coelho Novaes & Comp. — Restitua-se, pela fórma proposta e de accôrdo com o parecer, a quantia de 616$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado. Submetto á approvação superior o presente despacho.

N. 226 — João Pinto da Fontoura. — Aguarde opportunidade.

Auto n. 828, de 30 de novembro de 1923, contra Manoel Homem — A posse de estampilhas usadas, de mercadorias já consumidas, de que trata o auto lavrado contra a firma Manoel Homem, com negocio de casa de pasto, á rua Affonso Cavalcanti n. 27, está provada e foi confessada nas razões de defesa, não podendo ser acceita a allegação de falta de intenção de lesar o Fisco, a qual não dirime a responsabilidade do autuado.

Julgo procedente o auto e imponho a Manoel Homem a multa de 600$, minimo do art. 53 do decreto n. 14.348, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se a pagar a multa dentro de 30 dias; não o fazendo, promova-se, pelos meios legaes, a cobrança executiva, resalvado o direito de recurso, de que se póde valer, dentro de 15 dias, nos termos do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de janeiro de 1924

N. 16.038 — Sociedade Anonyma Seguros Lloyd Atlantico. — Imponho a multa de 10$, minimo da lei, a cada um dos signatarios do contracto junto.

N. 9.984 — Antonio Guedes. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 14.966 — Aristides Tavares Carolto. — Entregue-se mediante recibo.

N. 16.440 — Augusta Ferreira da Silveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 17.837 — Angele Delicux. — Dê-se baixa, cancellando-se o lançamento do 1° e 2° semestres de 1923 e officiando-se á Directoria da Receita para igual procedimento quanto ás certidões numeros 17.140 e 9.469, na importancia de 340$ cada uma, de accôrdo com o parecer.

N. 12.567 — Arnaldo Frazão. — Transfira-se, corrigindo-se no livro de 1923 o nome do vendedor, conforme o indicado.

N. 20.186 — Francisco Lourenço Perez. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 24.430 — Octavio Julio de Medeiros e outros. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 16.389 — Octavio Ferreira Noval. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 19.356 — Luiz Eugenio Soares. — Complete-se o lançamento, nos termos do parecer, transportando-se o mesmo para 1922 e 1923.

N. 19.847 — Kurt Brunkherst. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 19.963 — João Ferreira. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 600$000.

N. 3.207 — Aurelio Augusto Espirito. — Já foi ultimada a transferencia; archive-se.

N. 3.475 — José Lidowsck. — Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer.

N. 18.773 — João Ferreira da Silva. — Averbe-se a mudança com o valor locativo de 2:400$000.

N. 16.855 — José Cruz. — Transfira-se.

N. 9.738 — Julia de Almeida Coragem. — Em vista dos pareceres, transfira-se.

N. 19.804 — Josephina Fróes da Cruz Silva. — Inscreva-se pelo modo indicado.

N. 1.626 — Galvani, Figueiredo & Comp. — Transfira-se. Imponho ás firmas Trindade & Nelson e Galvani, Figueiredo & Comp. a multa de 50$ a cada uma, minimo da lei.

N. 8.769 — Geraldina Laudicena Barbosa. — Transfira-se.

N. 10.848 — Abel Portella. — Transfira-se.

N. 6.546 — Moraes Alves & Comp. — Provado o pagamento do 2° semestre de 1923, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 16.587 — Joaquim dos Santos Guimarães. — Já foi annotada a interdicção; archive-se.

N. 11.875 — H. Lercke. — Averbe-se a mudança.

N. 19.429 — Graziella Soares Barreiros. — Dirija-se, querendo, á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 19.308 — Germano Martins Castro. — Inscreva-se, de accôrdo com o parecer.

N. 15.451 — Edgard Maria Jacobina. — Dirija-se á Repartição de Aguas e Obras Publicas.

N. 8.615 — Ernesto e outros. — Transfira-se.

N. 20.000 — Do Couto & Comp. — Pago o imposto de 1923, averbe-se a mudança com o valor locativo de réis 6:000$000.

N. 17.657 — Candido Francisco Gonzalez Alonso. — Paga a taxa de saneamento de 1923, transfira-se.

N. 573 — Custodio de Almeida Lopes Gomes. — Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

N. 16.672 — Antonio Castro. — Transfira-se.

N. 13 816 — Abrahão Rodrigues Loureiro. — Transfira-se.

N. 3.835 — A. Rocha & Comp. — Provado o pagamento do 2° semestre de 1922, transfira-se.

N. 15.498 — Accursio Pereira da Silva. — Transfira-se.

N. 19.088 — Albino Monteiro. — Transfira se.

N. 2.931 — Teixeira Coelho & Figueira. — Transfira-se.

N. 2.131 — Synval Machado. — Transfira-se.

N. 17.715 — Pedrosa & Saraiva. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

N. 4.079 — Manoel Francisco Martins. — Transfira-se.

N. 14.901 — Manoel dos Passos Vianna. — Provado o pagamento do 2° semestre de 1923, transfira-se.

N. 13.703 — Mathilde Casanova França. — Transfira-se, averbando-se a mudança requerida, sob o valor locativo de 400$000.

N. 20.389 — José Fernandes de Souza. — Transfira-se.

N. 8.975 — João Fernandes. — Transfira-se.

N. 15.672 — Josuino Manoel de Souza. — Transfira-se.

N. 2.662 — Ferreira & Jardim. — Pago o 2° semestre de 1923, transfira-se.

N. 2.783 — G. Vallim & Comp. — Transfira-se.

N. 15.607 — E. de Aguiar. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo de 6:000$000.

N. 24.668 — Domingos Machado. — Transfira-se.

N. 20.166 — Antonio Jorge de Oliveira. — Transfira-se.

N. 8.253 — Carlos de Campos & Comp. — Transfira-se.

N. 15.863 — C. Portella. — Dê-se baixa.

N. 7.362 — Corrêa & Vieira. — Satisfaçam a exigencia do parecer da 3ª Sub-directoria.

N. 19.534 — Benedicto de Azevedo Lopes. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 14.367 — Albino Lopes. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 13.917 — Antonio Marques Machado. — Inscreva-se, de accordo com o parecer.

N. 713 — Antonio Joaquim Loureiro. — Transfira-se.

N. 22.176 — R. Antonio Namer Abdalla. — Averbe-se a mudança, cobrando-se a differença do imposto indicada, de accôrdo com o parecer.

N. 14.401 — Alabel & Irmão. — Provado o pagamento do 2º semestre de 1923, transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei; e mais 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 13.618 — Alvaro Lage. — Complete-se o lançamento dos predios de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 13.633 — Adelaide Bastos Tornaghi. — Transfira-se.

N. 3.521 — Adelino Gomes de Seixas. — Paga a taxa de saneamento de 1923, transfira-se.

N. 949 — C. M. da Silveira & Comp. — Nada mais havendo que providenciar, archive-se este processo.

N. 4.587 — Serafim Antonio Rezende. — Transfira-se.

N. 20.841 — Paulo Venancio Rocha Vianna. — Officie-se.

N. 19.187 — Palmyra Maria Marques Coelho. — Paga a taxa de saneamento de 1923, transfira-se.

N. 6.863 — Oswaldo dos Santos Jacintho. — Pago o saneamento de 1923, transfira-se.

N. 12.291 — Nicoláo Jorge e outro. — Cumpra-se o despacho de 22 de maio de 1923.

N. 6.452 — Maria Vianna Moreira Gomes. — De accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de 19 de novembro de 1923, na parte referente á multa imposta á D. Elisa Guilhermina de Souza Rocha, para impor a dita multa á compradora D. Maria Vianna Moreira Gomes.

N. 8.392 — Manoel de Brito Ribeiro. — Averbe-se a mudança, procedendo-se de accôrdo com o parecer.

N. 16.735 — Medéa Ramos de Abreu e outros. — Pago o saneamento de 1923, transfira-se.

N. 16.553 — Manoel Francisco Hippert. — Faça-se o lançamento, nos termos do parecer.

N. 19.592 — José Castilla. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 17.030 — Gonçalves Assumpção & Comp. — A' 2ª Sub-directoria.

N. 18.564 — Guilherme Gouvêa Mouzão. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 20.097 — Estrella Rentim Perez. — Dê-se a baixa proposta. Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da annullação indicada.

N. 15.244 — José Emiliano de Souza. — Transfira-se.

N. 13.577 — Adelina Goelli e outra. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo da lei; e ainda igual multa aos vendedores Werner Eugenio Meyer e Frederico Bussman.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

EM 3 DE JANEIRO DE 1924

Representação de João Antonio dos Santos. — Intime-se por via postal, para allegar o que entender a bem de sua defesa no prazo de cinco dias uteis, findo o qual volte o processo devidamente informado pelo encarregado do livro da porta.

Representação de Antonio Gaspar Rodrigues. — Idem, idem, idem.

Representação de José Fernandes Pereira. — Idem, idem, idem.

Representação de Luiny R. — Idem, idem, idem.

Representação de Maria Augusta Cabral. — Idem, idem, idem.

Representação de Maria Izabel Peixoto. — Idem, idem, idem.

Representação de Marianna Mascarenhas. — Idem, idem, idem.

Representação de Mario de Mattos. — Idem, idem, idem.

Representação de Rosita Le Drapé. — Idem, idem, idem.

Representação de Rosita Zipik. — Idem, idem, idem.

Representação de Sophia Atlas. — Idem, idem, idem.

Representação de Geraldo Pita. — Idem, idem, idem.

Representação de Julieta Nogueira Macedo. — Idem, idem.

Representação de D. Quintal. — Idem, idem.

Representação de Antonio Alves. — Idem, idem.

Representação de Bertha Andresson. — Idem, idem.

Representação de B. da Cunha Martins. — Idem, idem.

Representação de E. Estrella. — Idem, idem.

N. 9.695 — Machado Bastos & Comp. — Paguem o debito.

N. 19.837 — Bertha Caroline Crucifixeantroi. — Prove o alegado.

N. 6.963 — José da Silva Pereira. — Pague o debito.

N. 14.153 — José Antonio Souza Ramos. — Idem, idem.

N. 6.983 — Lina Alves Fonseca Junior. — Pague o imposto de 1920.

N. 12.289 — João Teixeira. — Pague o debito.

Ns. 1.859 e 12.610 — Manoel Machado Felix. — Idem, idem.

N. 19.181 — Elvira Ferreira Soares. — Prove em que data foi desocupado o predio.

N. 6.221 — Meleiades e outros (menores). — Façam reconhecer por tabellião publico a firma do signatario do documento de fls. 3/25, podendo retiral-o do processo mediante recibo.

N. 5.053 — José Linhares Borges e outros. — Junten a escriptura publica feita entre os vendedores e provem o pagamento da taxa de saneamento de 1922.

N. 10.753 — Francisco de Souza Napoli. — O documento apresentado não satisfaz a exigencia do despacho de 24 de dezembro de 1923.

N. 3.425 — José Maria Alonso Barros. — Faça reconhecer por tabellião publico a firma do juiz na carta de adjudicação, podendo retiral-a do processo, mediante recibo.

N. 15.567 — Manoel Pinto Machado. — Satisfaça as exigencias.

N. 17.865 — Severino Nonoso de Barros. — Idem, idem.

N. 3.120 — Rodrigo Raymundo da Fonseca. — Idem, idem.

N. 5.417 — José Rodrigues Tavares. — Idem, idem.

N. 17.365 — José Fernandes Cunha. — Idem, idem.

N. 19.268 — D. B. Fernandes. — Idem, idem.

N. 18.617 — José Augusto & Edberto. — Idem, idem.

N. 18.905 — Prado Lopes & Comp. — Idem, idem.

N. 19.123 — Francisco Lossio. — Idem, idem.

N. 19.087 — Antonio José Elesbão. — Idem, idem.

N. 17.766 — Martinez & Banson. — Idem, idem.

N. 20.497 — Augusto F. Carreira. — Idem, idem.

N. 18.000 — Sequeira do Lago & Comp., Limitada. — Idem, idem.

N. 16.875 — Mathilde Rego Nunes. — Idem, idem.

N. 17.890 — Alberto Martinho Pereira. — Idem, idem.

N. 17.508 — Reis & Brito. — Idem, idem.

N. 7.944 — Moreira & Castro. — Idem, idem.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 29 de dezembro de 1923

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 716 — Remettendo a segunda via do empenho n. 12, da despeza de 167$, proveniente do pedido de livros scientificos, feito á «Anonima Libraria Italiana».

N. 717 — Remettendo a segunda via do empenho n. 13, da despeza de 359$400, proveniente do pedido de livros scientificos, feito aos Srs. F. Briguiet & Comp.

Dia 2 de janeiro de 1924

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1 — Solicitando seja fornecida ao 1º escripturario Dr. Ademaro Machado, uma assignatura do *Diario Official*, a partir de 1 do corrente.

— Sr. delegado regional de seguros da Sexta Circumscripção — Porto Alegre:

N. 2 — Devolvendo o processo numero 88 U, de 1923, da Companhia de Seguros «União», afim de ser inteiramente cumprido o despacho de 18 de setembro ultimo.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 1 — Pedindo o desconto em folha, mensalmente, do custo da assignatura do *Diario Official*, a contar de 1 do corrente, tomada pelo 1º escripturario, Dr. Ademaro Augusto de Castro Machado.

Dia 3

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 3 — Solicitando seja fornecida ao fiscal de seguros, Dr. Sergio Barretto, uma assignatura do *Diario Official*, a partir de 1 do corrente.

N. 4 — Solicitando a execução de encommenda de que vae junto o modelo, com a necessaria explicação.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2 — Pedindo o desconto mensal em folha, do custo da assignatura do *Diario Official*, a contar de 1 do corrente, tomada pelo fiscal de seguros, Dr. Sergio Barretto.

Dia 4

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3 — Remettendo, afim de ser submettido á consideração do Sr. ministro, o processo n. 117 N. de 1923, do requerimento da North British & Mercantile Insurance Company, sobre o limite de riscos das suas operações.

N. 4 — Remettendo o processo numero 156 I. de 1923, em que a companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes submette á approvação do Sr. ministro novos planos de seguros de vida, com as respectivas tabellas de premio.

N. 5 — Remettendo o processo numero 240 P. de 1923, de uma representação de um fiscal de seguros.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 6 — Pedindo desconto em folha, mensalmente, do custo da assignatura do *Diario Official*, a contar de 1 do corrente, tomada pelo fiscal de seguros Dr. Edmundo Perry.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 5 — Solicitando seja fornecida ao fiscal de seguros, Dr. Edmundo Perry, uma assignatura do *Diario Official*, a partir de 1 do corrente.

Requerimentos despachados

Dia 2 de janeiro de 1924

Alliance Insurance Company Limited. — Selle o documento junto.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo. — Selle de accôrdo com a lei.

Companhia de Seguros «Portugal e Ultramar». — Complete o sello de documentos de folhas.

Dia 3

Companhia de Seguros «Lloyd Industrial Sul-Americano». — Deferido.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1924

Ao director geral do Thesouro Nacional:

Officio n. 12 — Transmittindo uma exposição do delegado regional Dr. Guilherme Marback a respeito do serviço.

Officio n. 13 — Requisitando passes de ida e volta entre as estações de Christina e Sapucahy, em Minas Geraes, para o fiscal Dr. Luiz Gonzaga de Noronha Luz, em serviço de inspecção.

Officio n. 14 — Remettendo ao delegado regional do Estado do Rio de Janeiro uma representação do agente fiscal do imposto de consumo contra José Ramos de Oliveira, por infracção do regulamento.

Portaria n. 2 — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.

Ao terceiro escripturario da Inspectoria Geral dos Bancos, Sr. Heleio Eugenio de Lima e Silva.

O inspector geral dos bancos, interino, e presidente do inquerito mandado proceder na Inspectoria Geral por ordem de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o modo pelo qual desempenhou as funcções de escrivão *ad-hoc*, o terceiro escripturario Sr. Heleio Eugenio de Lima e Silva, resolvo louvar a dedicação e zelo demonstrados por esse funccionario no decurso do referido inquerito.

O inspector geral dos bancos, interino, *Luciano Pereira da Silva.*

Requerimentos despachados

Banco Italo-Belga, pedindo certidão. — Certifique-se.

The Royal Bank of Canadá, requerendo guia para recolhimento de quota. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro, requerendo guia para recolhimento de quota. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Agencia Financial de Portugal, requerendo guia para recolhimento de quota. — Aguarde-se a publicação da nova tabella de quotas.

Nicolau Midosi, representação contra a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada «O Credito Popular». — Diga o «Credito Popular» no prazo de oito dias.

ESTATISTICA BANCARIA DA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

TOTAES DOS BALANCETES DE OUTUBRO DE 1923 (*)

Activo

Capital a realizar:	
Accionistas	55.213:905$720
Letras descontadas	925.397:329$760
Letras e effeitos a receber:	
Exterior	77.663:682$063
Interior	147.238:126$080
Letras e effeito em cobrança:	
Exterior	82.462:974$013
Interior	195.047:889$306
Valores em liquidação	41.276:710$128
Contas correntes	550.236:088$214
Valores caucionados	692.859:397$588
Valores depositados	1.333.004:351$264
Caixa matriz	80.441:852$002
Agencias e filiaes:	
Exterior	86.340:718$761
Interior	315.691:859$613
Capital com as filiaes no Brasil	11.238:888$880
Correspondentes:	
Exterior	225.003:758$398
Interior	41.682:859$613
Titulos e fundos pertencentes aos bancos	171.109:5[illegible]9$770
Hypothecas	47.686:867$619
Caixa:	
Em moeda corrente	121.252:896$375
Em moeda de ouro	350:015$000
Em moeda outras especies	5.633:138$864
Em moeda no Banco do Brasil	55.529:149$353
Em moeda em outros bancos	55.871:638$979
Diversas contas	640.877:6[illegible]1$766
Total	6.078.359:615.518

Passivo

Capital	323.233:657$630
Fundo de reserva	82.17[illegible]:687$268
Conta corrente com juros	528.999:188$525
Conta corrente limitadas	94.199:935$403
Conta corrente sem juros	443.560:489$308
Conta corrente a prazo fix	262.824:881$437
Deposito em conta de cobrança:	
Exterior	35.081:899$776
Interior	226.920:683$192
Titulos em caução e depositos	2.131.348 138$393
Caixa matriz	185.828:018$725
Agencias e filiaes:	
Exterior	67 639:375$547
Interior	125.322:122$637
Correspondentes:	
Exterior	65.579:480$527
Interior	29 551:9[illegible]6$714
Valores hypothecarios	79 713:559$200
Letras a pagar	26.692:876$537
Lucros e perdas	3.2[illegible]5:440$4[illegible]9
Diversas contas	1.289 035:253$280
Total	6.078.359:615$518

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorreções.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1924

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.967 — Ao Sr. José Camillo da Costa, informando a respeito da assignatura do *Diario Official*.

N. 2.968 — Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, solicitando empenho de despeza.

N. 2.969 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando a respeito da assignatura do *Diario Official*.

N. 2.970 — Ao Sr. director de Contabilidade da Guerra, idem, idem.

N. 2,971 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, solicitando empenho de despeza.

N. 2.972 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.973 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando seja inspeccionada de saude a operaria deste estabelecimento Alice Marques Ramos.

N. 2.974 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, solicitando empenho de despeza.

Requerimentos despachados

Ambrosina Menezes de Pinho Gomes. — Sim.

Belmira da França Bernardes e Ruy de Gouvêa Nobre. — Sim, em termos.

João Piedade Xavier. — Sim, por equidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de janeiro de 1924

Officios expedidos:

N. 1, ao Sr. ministro da Fazenda, remettendo folha de gratificação pelo serviço de assignatura de notas, no mez de dezembro.

N. 2, ao Sr. Dr. director do D. N. S. Publica, solicitando inspecção do fiel do thesoureiro da Divida Publica, Julio Rosas.

N. 4, ao Sr. director da Despeza Publica, communicando que o ajudante de electricista do Thesouro, Tiburcio dos Reis Carvalho, foi effectivo durante o mez de dezembro ultimo.

N. 5, ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo a demonstração das notas novas fornecidas pela Casa da Moeda, de maio a dezembro do anno passado.

N. 6, ao mesmo, solicitando supprimento para pagamento dos vencimentos de dezembro findo, ao 1º escripturario da Alfandega de Pelotas, Altino de Avila Mello.

N. 3, ao Sr. Dr. 2º delegado auxiliar, restituindo uma nota falsa de 10$, remettida para exame.

Requerimentos despachados

N. 2, J — Julio Reynliens Rosas. — Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 1, J — João Carlos de Souza Costa. — Cumpra-se o alvará.

N. 1, P — Placida de Carvalho Teixeira. — Idem, idem.

N. 1, L — Luiz Gonzaga Vaz de Medeiros Gomes. — Idem, idem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 4 de janeiro de 1924

Coutinho & Comp., contractantes do serviço de navegação entre os Estados do Pará e Amazonas e o Territorio do Acre, pedindo a rescisão de seu contracto. — Comparecerá á 3ª Secção de Contabilidade para receber guia afim de effectuar o sello devido pela expedição do respectivo decreto. (2ª chamada).

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 26 de dezembro findo foi exonerada, a pedido, a engenheira Maria Esther Correia Ramalho do logar de desenhista de 2ª classe da commissão da Baixada Fluminense.

— Por outra da mesma data foi nomeado Euler Gomes Jardim para o logar de desenhista de 2ª classe da commissão da Baixada Fluminense, com os vencimenros que lhe competirem.

—Por portaria de 31 de dezembro de 1923 foi exonerado, a pedido, o engenheiro José Luiz Mendes Diniz do cargo que exercia em commissão, de director da Estrada de Ferro Therezopolis.

—Por outra da mesma data foi nomeado o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas Edmundo de Almeida Monte, para exercer, em commissão, o cargo de director da Estrada de Ferro Therezopolis, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por portarias de 3 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De seis mezes, ao carteiro de 2ª classe Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão;

De um mez, em prorogação, ao guarda freios de 1ª classe Prete Domingues;

De um mez, em prorogação, ao guarda chaves de 3ª classe João Luiz;

De um mez em prorogação, ao guarda cancella de 1ª classe João Marçal da Silva;

De um, ao guarda freios de 3ª classe João Bento de Souza;

De um mez, ao auxiliar de deposito José Barbosa Sobrinho;

De tres mezes, em prorogação ao guarda chaves de 3ª classe Guilherme dos Santos Carramão;

De um mez, ao agente de 3ª classe Francisco Rodrigues dos Santos;

De um mez, ao trabalhador de 2ª classe Francisco Soares;

De um mez em prorogação ao graxeiro Ernesto Luiz da Costa;

De seis mezes, ao ajudante de 1ª classe Carlos Martins da Silva;

De dous mezes, ao oficial operario de 4ª classe Carlos Eugenio Souto;

Na Directoria Geral dos Correios:

De 4 mezes, ao ajudante da Administração de S. Paulo, Walfrido Cardim;

De seis mezes, ao amanuense da Directoria Geral Tancredo Francisco Prudente;

De seis mezes, ao estafeta da agencia de Formiga Sudario Corrêa de Mello;

De um anno, ao estafeta da agencia de Araguary Samuel Moreira;

De um mez, ao agente de Paraguassú Raymundo Rodrigues de Carvalho;

De 14 dias, em prorogação, ao servente de 2ª classe da Directoria Geral Oscar Coelho;

De seis mezes, ao ajudante de porteiro da Administração de S. Paulo José Benedicto de Oliveira;

De um mez, em prorogação, ao carteiro de 3ª classe da Administração de Sergipe Henrique Alves Ramos:

De dous e 19 dias, ao servente de primeira classe da Directoria Geral Gabriel Julio de Carvalho:

De tres mezes ao auxiliar da Administração de Minas Geraes Dijama Botelho;

De um mez mez, á agente de Mocajubi Constança Moreira de Castro;

De dous mezes, ao agente de Muzambinho Braulio Aguiar;

De seis mezes, ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral Arlindo José dos Santos;

De tres mezes, a ajudante da agencia da rua S. Januario Aida Velloso da Nactividade.

De 20 dias, em prorogação, ao conductor de mulas de Ribeirão Vermelho a Bom Jardim Accacio de Faria;

De um anno, ao carteiro de 1ª classe da Directoria Geral Arthur Joaquim do Valle.

APOSTILLA

Na portaria de 25 de outubro que nomeou o engenheiro José Augusto de Almeida Filho para o logar de engenheiro residente da VI divisão (provisoria) da Rêde de Viação Cearense, foi feita a seguinte apostilla em 31 de dezembro findo: O nome do nomeado é José Augusto de Almeida e não como foi declarado.

Requerimento despachado

Dia 3 de janeiro de 1924

94 G 33—Gastão Prata de Aguiar pedindo registro de seu diploma de engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de janeiro de 1924

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao aviso P/39, de 31 de julho do corrente anno, com o qual V. Ex. submetteu á apreciação deste ministerio um projecto de convenção postal visando a applicação das taxas postaes actualmente cobradas de trodo paiz ás remessas de impressos da França para o Brasil e vice-versa, tenho a honra de communicar a V. Ex. que julgo acceitavel a convenção proposta pelo Governo Francez, mantida, porém, pelo correio brasileiro a nossa actual taxa internacional. Nesse caso, a convenção terá o caracter de um accôrdo administrativo e independerá, segundo parece, de ser submettido á approvação do Congresso Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 4).

—Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Com o aviso n. 398, de 30 de outubro do corrente anno, transmittiu-me V. Ex. copia do officio em que o chefe da commissão fundadora do Centro Agricola «Cleveland» communica haver sido installada pelo Governo Francez uma estação radiotelegraphica na villa Saint-Georges, á margem esquerda do Oyapok.

A proposito dessa informação, tenho a honra de communicar a V. Ex. que esta

Ministerio está providenciando no sentido de ser celebrado um convenio radiotelegraphico para o estabelecimento de communicações entre as nossas estações e as da Guyana Franceza, onde existem, além daquella estação de Saint-Georges, as de Regina (Approuague) e Cayenna, tendo sido satisfactorias as experiencias feitas entre esta ultima e a de Salinas, no Pará.

A celebração desse projectado convenio radiotelegraphico assegurará as communicações do nosso Centro Agricola «Cleveland» em Belém do Pará, por intermedio da referida estação franceza situada á margem esquerda do Oyapock, nas proximidades daquelle Centro Agricola; communicações essas cujo estabelecimento é sugerido e encarecido no officio que acompanhou o citado aviso de V. Ex., por ser precario, segundo consta da informação do chefe da mencionada commissão, o serviço da estação radiotelegraphica com que esse ministerio dotou aquelle nosso estabelecimento da fronteira septentrional.

Não obstante parece a este ministerio que a incorporação á Repartição Geral dos Telegraphos da estação que se acha installada no Centro Agricola «Cleveland», seria proveitosa aos interesses nacionaes. Essa incorporação, a par da conveniencia de manter a unidade da nossa rêde radiotelegraphica, tornaria mais economico o custeio daquella estação, por dispor a Repartição Geral dos Telegraphos de elementos e organisação de conjuncto que assegurariam o seu regular funccionamento em melhores condições.

Assim, pois, este ministerio poderá encarregar-se daquella estação, se V. Ex. concordar com a medida que ora tenho a honra de submetter á sua consideração.

Reitera a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração (aviso n. 2).

Respondendo ao aviso n. 397, de 30 de outubro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que a torre da antena de telegraphia sem fio que serviu á estação radiotelegraphica do morro da Babylonia póde ser cedida a este ministerio, de de que por conta do mesmo corram as despezas com o desmonte e o transporte e que para os effeitos de registro a referida torre foi avaliada em 30:000$00.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 3).

—Sr. Dr. procurador da Republica no Estado de Minas Geraes:

Attendendo á solicitação constante do officio dessa procuradoria, de 3 de novembro findo, junto vos remetto cópia do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 1.134, de 14 do corrente mez, que trata da inscripção, no registro Torrens, da fazenda «Nova Granja», situada no municipio de Santa Luzia do Rio das Velhas.

Junto vos devolvo a contra fé que acompanhou o citado officio desse procuradoria (aviso n. 3).

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1923

Antenor da Rocha Leite e Paulo Filgueiras, pedindo autorização para installar e trafegar estações transmissoras e receptoras de radio elephonia, em Santos, afim de estabelecerem os serviços de telephones sem fio naquella cidade, com ramificações, quando opportuno, para S. Paulo e outras cidades do mesmo Estado.—Indeferido.

Companhia Ferro-Viaria E'ste Brasileiro, pedindo o restabelecimento, nos ultimos orçamentos approvados para importação de material metallico, da porcentagem de 2 %, para occorrer ás despezas geraes que é obrigada a fazer com os respectivos fornecimentos, taes como despezas de encommenda, fiscalização nas usinas, recepção, embarque, etc. — A reclamação feita pela requerente se incluir nos orçamentos do material metallico a importar a porcentagem de 2 %, correspondente ás despezas de encommenda, fiscalização e recepção é contraria ao disposto em o § 2º da clausula 46ª de seu contracto, que de modo expresso determina a eliminação daquella taxa, mandando supprimir das novas condições geraes o artigo que a ella se referia. Além disso, o § 4º da mesma clausula veda todo excesso dos preços das facturas sobre os orçamentos préviamente approvados. Mantenho, portanto, o despacho de 11 de abril do corrente anno, communicando no officio á Inspectoria das Estradas de 18 do mesmo mez, não incluindo a inclusão daquella porcentagem.

F. R. Moreira & Comp., pedindo permissão para installar apparelhos receptores radiotelephonicos em diversos estabelecimentos em S. Paulo.—Deferido.

Gastão Maia de Bittencourt Menezes, pedindo permissão para installar um apparelho receptor radiotelephonico.—Como requer.

Escola Polytechnica de S. Paulo, fazendo identico pedido.—Como requer.

F. F. Braga & Comp., Edgard Brasil, Luiz Cardoso de Aragão, Miguel Pereira da Motta e Antonio de Araujo Penha, pedindo permissão para installarem em suas residencias um apparelho receptor radiotelephonico.—Autorizo a installação de apparelhos receptores.

Companhia Edificadora, pedindo o transporte de dous bondes electricos pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, entre as estações de Ponta do Cajú e Alfredo Maia, pagando o respectivo frete.—Deferido.

Requerimento despachado

Clodoaldo de Souza Leite, pedindo certidão da informação da Estrada de Ferro Therezopolis sobre a occurrencia criminosa na estação de Guapy, em 7 de outubro ultimo.—A' directoria da Therezopolis para dar a certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1924

Sr. director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas:

Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da Companhia Edificadora, pedindo o transporte de dous bonds electricos, pela Estrada de Ferro do Rio do Ouro, entre as estações de Ponta do Cajú e Alfredo Maia, que informastes em officio n. 546, de 24 de dezembro ultimo, foi, de accôrdo com esse officio, exarado pelo Sr. ministro, a 29, o seguinte despacho: «Deferido» (officio n. 1).

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, baseado no § 12, do art. 11, do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e attendendo ao que propoz o director da Estrada de Ferro Central do Piauhy, resolve approvar o horario que a esta acompanha, assignado pelo chefe da 2ª divisão, para os trens entre Amarração e Piracuruca.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924.—*Osorio de Almeida*, inspector.

Horario dos trens entre Amarração e Piracura

Estações	Trem M 1		Trem S 1		Trem S 3		Estações	Trem M 2		Trem S 2		Trem S 4	
	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part.		Cheg.	Part.	Cheg.	Part.	Cheg.	Part
Amarração	—	7.00	—	7.00	—	17.30	Piracuruca	—	11.00	—	—	—	—
Florianopolis	7.16	7.18	7.16	7.18	17.46	17.48	Deserto	2.30	12.35	—	—	—	—
Parnahyba	7.30	11.40	7.30	—	18.00	—	Cocal	13.20	13.30	—	—	—	—
Bom Principio	12.55	13.05	—	—	—	—	Frecheiras	13.55	14.00	—	—	—	—
Frecheiras	13.55	14.00	—	—	—	—	Bom Principio	14.50	15.00	—	—	—	—
Cocal	14.25	14.35	—	—	—	—	Parnahyba	16.15	16.30	—	6.00	—	16.30
Deserto	15.20	15.25	—	—	—	—	Florianopolis	16.42	16.44	6.12	6.14	16.42	16.44
Piracuruca	17.00	—	—	—	—	—	Amarração	17.00	—	6.30	—	17.00	—

Observações

O trem M 1 corre ás terças e sextas-feiras; o M 2 ás quartas-feiras e sabbados. Os das terças e quartas-feiras conduzem carros para animaes.

Os trens S 1, S 2, S 3 e S 4 correm todos os dias uteis, exceptuando o do dia em que ha trem mixto no mesmo horario.

Aos domingos só correrão os trens S 2 e S 3.

Inspectoria Federal das Estradas —Visto, Rio, 3 de janeiro de 1924.— *Sengès*, chefe da 2ª divisão.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Primeira secção

Por acto de 3 do corrente foi dispensado, por abandono de emprego, o auxiliar technico dos serviços em Sergipe, engenheiro Manoel Britto Dantas, ficando extinto o respectivo logar por desnecessario.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimento despachado

Dia 4 de Janeiro de 1923

A. Moss de Brito, de 3 do corrente, pedindo por aluguel o lote de terreno n. 379, da quadra 40.—Indeferido, a titulo precario, no podendo sublocar, á razão de 100$ mensaes, pagos adiantadamente, fazendo uma caução correspondente a dous mezes de aluguel.

Directoria Geral dos Correios

(*) O Sr. director geral dos Correios assignou em 2 do corrente as seguintes portarias:

Promovendo a auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes a praticante da mesma administração, Dona Maria Christina Sardinha, com os vencimentos que lhe competirem;

Nomeando auxiliares da referida administração as auxiliares de praticante DD. Dolores Albano e Maria Barbara de Souza e mais a agente postal de «Bairro dos Funccionarios» D. Fabiola Corrêa Rabello, todas com os vencimentos que lhes competirem.

(*) Reproduz-se, por terem sido publicadas com incorrecções no *Diario Official* de 4 do corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acta n. 1 — Sessão ordinaria em 1 de janeiro de 1924

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES; REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. OCTAVIO TARQUINIO; SECRETARIO, DR. JOSÉ DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Passos Miranda, A. Oliveira Lima, Thompson Flores e Alfredo Mavignier.

Deixaram de comparecer os Srs. ministro Cunha Pedrosa e auditores Eduardo Lopes e Bueno Brandão Filho, com causa participada.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Processos de tomada de contas:

Sem numero, do thesoureiro geral da Recebedoria do Districto Federal, Amaro Guimarães, referentes ao adeantamento de 1:500$ que lhe foi feito para despezas com a alimentação de funccionarios em serviço fóra das horas do expediente nos mezes de abril a junho de 1920.—O Tribunal deixou de julgar boa e legal a applicação do adeantamento pelo fundamento dos pareceres;

Sem numero, do delegado de saude do 2° districto, Dr. Augusto Seraphim da Silva, referentes ao adeantamento de 225$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 995, de 17 de julho de 1923, do Ministerio da Justiça;

Sem numero, do geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio José Fiuza da Rocha, referente ao adeantamento de 13:000$ que lhe foi feito para despezas com os serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo em Santa Catharina, encaminhado com o officio n. 1.337, de 17 de dezembro proximo passado, da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado;

Sem numero, do engenheiro chefe do 14° Districto Telegraphico Dr. João Pinto Pessoa, referentes ao adeantamento de 200$ que lhe foi feito para despezas de transportes do pessoal nos diversos serviços a seu cargo, nos mezes de agosto e setembro do anno proximo passado, encaminhado com o officio n. 273, de 20 de dezembro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos;

Sem numero, do engenheiro chefe da Fiscalização da Baixada Fluminense João Baptista de Moraes Rego, referentes ao adeantamento de 25:000$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.576, de 30 de junho ultimo, do Ministerio da Viação;

Sem numero, do porteiro da Directoria do Serviço Sanitario Terrestre Alaor de Araujo Oliveira, referentes ao adeantamento de 100$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 994, de 17 de julho ultimo, do Ministerio da Justiça;

Sem numero, do inspector do Serviço de Protecção aos Indios José Maria de Paula, referentes ao adeantamento de 71:656$324, que lhe foi feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Paraná, em virtude do officio n. 204, de 21 de junho do anno passado, encaminhado com o officio n. 661, de 3 de dezembro ultimo da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

Mandou-se lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos de tomada de contas:

Sem numero, do delegado de Saude do 3° districto Dr. Franklin de Faria, referente ao adeantamento de 450$ que lhe foi feito em virtude do aviso n. 1.179, de 11 de agosto ultimo, do Ministerio da Justiça;

Sem numero, do escripturario do Aprendizado Agricola de Barbacena, Albertino de Araujo Cesar, referentes ao adeantamento de 101:123$182, que lhe foi feito em virtude do officio n. 414, de 16 de agosto ultimo da mesma repartição, encaminhado com o officio n. 567, de 17 de dezembro ultimo, da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes;

Sem numero, do 1° tenente intendente do 14° batalhão de caçadores Mario Celso da Silveira, referentes ao adeantamento de 12:000$, que lhe foi feito para despezas de transportes da tropa em 25 de agosto ultimo, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, encaminhado com o officio numero 1.336, de 15 de dezembro proximo passado, da Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Estado.

Mandou-se lavrar accórdãos julgando quites os responsaveis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão e designou o dia 9 do corrente para o julgamento de novos processos da mesma natureza.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 31 de dezembro de 1923

Officios:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 5.122 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal tendo presente o aviso n. 4.116, de 13 do corrente desse ministerio, consultando sobre a abertura do credito especial de 20:000$, destinado a auxiliar a Créche da Casa dos Expostos da Capital Federal, resolveu, em sessão de hoje, relizada, responder affirmativamente a mesma consulta.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.125 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.971 A/C, de 1 de dezembro corrente, com a copia do termo de contracto celebrado no escriptorio de obras desse mesmo ministerio, com Leopoldo Cunha Filho, para construcção de uma lavanderia e montagem das machinas, no Instituto Oswaldo Cruz, resolveu, em sessão de 14 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.136 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 2.875 C. de 13 de setembro ultimo, desse ministerio, solicitando, pelos motivos que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 30 de julho, que manteve a decisão de 23 de abril deste anno, negando registro ao contracto celebrado em 5 do dito mez com Medeiros & Serpa, para fornecimento de carne fresca a repartições dependentes do mesmo ministerio, resolveu, em sessão de 7 do corrente, reconsiderar as decisões anteriores, para o fim de dar registro ao alludido contracto, visto haver sido provada a existencia legal daquella firma.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.137 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente os avisos desse ministerio ns. 292, 582 e 954, de 26 de fevereiro, 22 de abril e 27 de julho ultimo, relativos as inclusas contas no total de 16:732$430, para pagamento a Barbosa, Albuquerque & Comp., e outros, por fornecimentos feitos, no corrente anno, ao Hospital Paula Candido, resolveu, em sessão de 11 de novembro proximo findo, recusar registro á alludida despeza, por não se acharem no archivo da 1ª Directoria do mesmo Tribunal as segundas vias dos conhecimentos de empenhos de ns. 19, 23, 24 e 33.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.162 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.734, de 3 de dezembro corrente, com a pagina do *Diario Official*, em que foi publicado o termo do contracto firmado entre a Directoria de Saneamento e Prophylaxia Rural e Arthur Dias da Costa, para arrendamento do predio da rua Firmino Fragoso n. 37, nesta Capital, afim de ser nelle installado um posto de prophylaxia rural, resolveu, em sessão de 19 deste mez, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.172 — Communico a V. Ex, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.857, de 20 de dezembro expirante, com a copia do termo do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Moreno Borlido & Comp., para o fornecimento e installação de um laboratorio de bacteriologia na secção de Hygiene Infantil, resolveu, em sessão de 28 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.173—Cabe-me communicar a V. Ex., para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o officio n. 119, de 14 de dezembro corrente, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, com um exemplar do *Diario Official* de 1 desse mez, em que vem publicado o contracto celebrado pelo Departamento Nacional de Saude Publica com Claudia Alves de Albuquerque, para arrendamento do predio sito á praia do Zumby numero 103, na Ilha do Governador, resolveu, em sessão de 21 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. Octavio Kelly, dignissimo juiz federal da 2ª Vara:

N. 5.149 — Tendo sido designado o auditor deste tribunal, Dr. Antonio dos Passos Miranda, para presidente de uma das mesas eleitoraes do Districto Federal, cabe-me solicitar a V. Ex. se digne dispensal-o da referida commissão, visto ser o mesmo auditor o mais antigo e, por esse motivo estar constantemente, de accôrdo com o regulamento, sujeito a convocação para substituir os ministros do Tribunal, nos casos de licença, férias ou faltas eventuaes.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.132 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 105, de 7 de abril deste anno, com o processo annexo ao de n. 347 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento por conta do deposito de 40.000:000$, feito na Caisse Commerciale et Industielle de Paris, á disposição do Governo do Brasil, da quantia de 36:509$394, á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, pela medição provisoria dos trabalhos executados durante os mezes de maio e junho de 1922, na ligação do ramal da Feira de Sant'Anna com o de Agua Comprida a Buranhem, resolveu, em sessão de 19 do corrente mez, recusar registro á aludida despeza, porque a ordem de pagamento não guarda conformidade com a alinea *b* do § 2º da clausula 52 do contracto autorizado pelo decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, a que se reportam a segunda parte e o paragrapho unico da clausula 67 do termo additivo complementar decorrente do decreto n. 14.159, de 8 de maio tambem de 1920.

Dessa resolução foi dado conhecimento ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, em meu officio n. 5.131, de

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.159 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do decreto numero 16.241 de 5 de dezembr corrente, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito especial da quantia de cincoenta mil contos de réis (50.000:000$) para restituição á Caixa Especial de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordéste brasileiro, das importancias despendidas pela referida Caixa na construcção e apparelhamento de estradas de ferro e portos, e providencia sobre a emissão de apolices, destinada a *produzir a mencionada somma*, cabe-me communicar a V .Ex. para os fins convenientes, que este tribunal, por despacho proferido em sessão de 26 de dezembro citado, sobre o aviso n. 1.841, de 13 do mesmo mez, daquelle ministerio, resolveu ordenar o registro do alludido credito especial e do acto relativo á emissão.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.160 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, de 13 de dezembro corrente, com a inclusa representação da Directoria da Despeza Publica, de 23 de novembro ultimo, e consultando sobre a abertura dos creditos nas importancias de 150:000$, ouro, e 600:000$, papel, supplementares á verba 29ª «Reposições e restituições», do orçamento em vigor, do mesmo ministerio, foi de parecer, em sessão de 24 de dezembro citado, que póde ser legalmente aberto o alludido credito de 600:000$, não podendo, entretanto, ser aberto o de 150:000$, ouro, visto que o saldo do quantitativo estabelecido pelo art. 127 da lei n. 6.432, de 6 de janeiro deste anno, não comporta esse credito, feita a sua conversão em moeda papel.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.168 — Remettendo a V. Ex., a inclusa cópia do contracto n. 16.288, de 26 de dezembro corrente, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas os creditos especiaes de sete mil e quatrocentos contos de réis (7.400:000$), em apolices, e quatorze mil tresentos e sessenta e seis contos quatrocentos e noventa e um mil cento e quarenta e dous réis (14.366:491$142), em dinheiro, mediante emissão de apolices, para attender ás despezas decorrentes do contracto celebrado nos termos do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 29 deste mez, conforme decisão proferida no aviso n. 1.947, do dia 28 anterior, daquelle ministerio, resolveu ordenar o registro dos alludidos creditos e do acto relativo á emissão de apolices de que se trata.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Sr. ministro da Marinha:

N. 5.133 — Assumpto: Registro de um credito de 50:000$ e de sua distribuição.

Communico-vos para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 5.093, de 28 de novembro ultimo, remettendo a cópia do decreto n. 16.212, de 24, que abre a esse ministerio o credito especial de 50:000$, para acquisição de uma embarcação para o serviço de praticagem no Estado do Pará, e solicitando que seja elle distribuido á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, resolveu, em sessão de 19 de dezembro corrente, ordenar o registro do alludido credito e o de sua distribuição áquella directoria.

N. 5.135 — Assumpto: Decisão sobre processos de concurrencia.

Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 4.284, de 29 de setembro ultimo, com dous processos de concurrencias administrativas, realizadas na Inspectoria de Saude Naval, para os fornecimentos de material medico cirurgico, de microscopia e de odontologia, e do material medico cirurgico de radiologia e de electro-therapia aos gabinetes do Hospital Central da Marinha, resolveu, em sessão de 19 de outubro proximo findo, archivar os alludidos processos para o exame opportuno das respectivas ordens de pagamento, deixando, porém, de archivar a proposta de Lutz, Ferrando & Comp., a quem deve ser applicada a pena de exclusão de que trata o art 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por haver essa firma alterado o preço de um artigo, antes de decorridos quatro mezes, contrariando assim o art. 760 do dito regulamento.

N. 5.150 — Assumpto: Pede esclarecimentos para pagamento de 28:980$ a Prado Peixoto & Comp..

Afim de que se possa deliberar sobre o pagamento de 28:980$, a Prado Peixoto & Comp., á conta de depositos de 1922, conforme solicita esse ministerio, no aviso n. 4.856, de 15 de setembro ultimo, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser este tribunal informado da razão pela qual a factura e empenhos respectivos, remettidos com o dito aviso, teem o "visto" apposto por carimbo, da 2ª directoria do mesmo tribunal.

N. 5.151 — Assumpto: Recusa de registro ao credito especial da quantia de 1.725:321$062.

Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 3.390 B, de 19 de dezembro expirante, com a cópia do decreto numero 16.265, de 19 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 1.723:321$062, supplementar ás verbas 1ª, 8ª e 13ª, do art. 30 da lei n. 4.555, de 30 de agosto de 1922, para pagamento do excesso de despezas verificado nas referidas verbas, resolveu, em sessão de 28 de dezembro citado, recusar registro ao alludido credito especial, não só porque a dita cópia não guarda conformidade com a publicação feita no *Diario Official* do dia 23, como tambem por não ter havido consulta prévia para a abertura, com parecer do Sr. ministro da Fazenda sobre os recursos do Thesouro Nacional.

N. 5.165 — Assumpto: Recusa de registro do credito especial de 15:546$000.

Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 5.392, de 20 de dezembro expirante, com a cópia do decreto numero 16.251, de 12 do mesmo mez, que abre a esse ministerio o credito especial de 15:546$, destinado a pagar á Sociedade Portugueza Beneficente, do Amazonas, o que lhe deve a Fazenda Nacional pelo tratamento hospitalar do pessoal da Flotilha e Escola de Aprendizes Marinheiros do Amazonas, durante os annos de 1908 e 1909, resolveu, em sessão de 26 de dezembro citado, recusar registro ao credito especial de que se trata, por não ter havido consulta prévia para a sua abertura, nem parecer do Sr. ministro da Fazenda sobre os recursos do Thesouro Nacional.

N. 5.166 — Assumpto: Communica-

ção de recusa de registro a uma prorogação de contracto.

Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 3.306, de 14 de dezembro corrente, remettendo uma cópia do termo da prorogação do contracto celebrado com Benedicto Vieira Peixoto para fornecimento dos artigos do grupo "Dietas, para a Escola de Grumetes, resolveu, em sessão de 26 deste mez, recusar registro ao alludido contracto, em prorogação, por não ter sido feita a sua publicação no *Diario Official*.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 5.163 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o officio n. 122, de 14 de dezembro fluente, do Dr. representante do Ministerio Publico, com um exemplar do *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado em 23 de novembro proximo findo, pela Intendencia da Guerra com Prado Lopes & Comp. e outros, para o fornecimento de diversos artigos, resolveu, em sessão de 21 do corrente mez, recusar registro ao alludido contracto, porque alem de não se conhecer si a concurrencia publica realizada obedeceu ás exigencias do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, não consta ter sido o mesmo contracto approvado por esse ministerio.

N. 5.164 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 177, de 6 de dezembro corrente, consultando sobre a abertura do credito especial de 7:000$, para pagamento a seis sargentos e um cabo de esquadra, do premio de 1:000$, de que trata o art. 10, da lei n. 2.556, de 26 de setembro de 1874, foi de parecer, em sessão de 24 do dezembro citado, que póde ser legalmente aberto o alludido credito especial.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 5.131 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 347, de 7 de fevereiro deste anno, remettendo ao da Fazenda os inclusos documentos relativos ao pagamento, á Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, arrendataria e empreiteira da construcção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, da quantia de 36:509$394, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante os mezes de maio e junho de 1922, na ligação do ramal de Feira de Sant'Anna com o de Agua Comprida a Buranhem, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á alludida despeza, porque a ordem de pagamento não guarda conformidade com a alinea B do § 2º, da clausula 52, do contracto autorizado pelo decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, a que se reportam a segunda parte e o paragrapho unico da clausula 67 do termo additivo complementar decorrente do decreto n. 14.159, de 8 de maio tambem de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.138 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.864, de 15 de dezembro corrente, remettendo cópia dos termos de contracto celebrados no dia 10 anterior, pela Repartição Geral dos Telegraphos com Villas Boas & Comp. e a Litho-Typographia Fluminense S. A., para o fornecimento de material com formulas impressas, durante o corrente anno, resolveu, em sessão de 28 do dito mez, ordenar o registro dos alludidos contractos.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.152 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.794, de 1 de dezembro fluente, remettendo cópia do termo do contracto celebrado no dia 3 anterior, entre a Directoria Geral dos Correios e o Sr. Alberico Dias de Moraes, para o arrendamento do predio em que funcciona a agencia postal da rua General Canabarro n. 131, nesta Capital, resolveu, em sessão de 21 deste mez, ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.153 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.747, de 4 de dezembro corrente, com a cópia do contracto celebrado em 16 de novembro ultimo, pela Administração dos Correios de S. Paulo com José Raphael Nazianzeno e D. Oliva Nazianzeno, para arrendamento do predio em que funcciona a agencia do Correio de Pindamonhangaba, naquelle Estado, resolveu, em sessão de 14 de dezembro citado ordenar o registro do alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.154 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 1.760, 1.772 e 1.795, de 5, 6 e 10 do corrente mez, com cópias dos contractos celebrados pela Administração dos Correios de Campanha com D. Maria Rennó Moreira e Casemiro Avellar, para arrendamento dos predios em que funccionam as agencias do Correio em Santa Rita do Sapucahy e Tres Corações do Rio Verde, no Estado de Minas Geraes; e pela Administração dos Correios do Maranhão com D. Altina Véras Guimarães, para arrendamento do predio em que funcciona a agencia postal de Caxias, nesse Estado, resolveu, em sessão de 19 do actual mez de dezembro, ordenar o registro dos alludidos contractos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.156 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso n. 1.771, de 6 do corrente, desse ministerio, com cópia do contracto celebrado pela Inspectoria Federal das Estradas com a Sociedade Commercio e Industria Central do Brasil, Limitada, e Armando Bussetti, para o fornecimento de 36 rodeiros para vagões de bitola de um metro, um engenho de serra para desdobrar madeiras e um torno grande para rodas de locomotivas, resolveu, em sessão de 19 deste mesmo mez, recusar registro ao alludido contracto, por não estar provada a existencia legal daquella sociedade do modo a poder contractar com o Governo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.157 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 1.743, 1.744, 1.745 e 1.815, de 4 e 12 do corrente mez, com cópias dos contractos celebrados pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Laport, Irmão & Comp., F. Canella e Francisco Santoro e Joaquim Alves Nogueira, para fornecimentos áquella estrada, e pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com Castro de Almeida & Comp., Mestre & Blatgé e Companhia Commercial e Maritima, para o fornecimento das peças sobresalentes para automoveis «Ford», «Chevrolet» e «Dort» e roulements de billes, no corrente anno, resolveu, em sessão de 19 do actual mez de dezembro, ordenar o registro dos alludidos contractos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.158 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.641, de 13 de dezembro corrente, com a cópia do decreto n. 16.241, de 5 desse mez, que abre ao mesmo ministerio o credito especial da quantia de 50.000:000$ para restituição á Caixa Especial de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, das importancias despendidas pela referida caixa na construcção e apparelhamento de estradas de ferro e portos, e providencia sobre a emissão de apolices, destinada a produzir a mencionada somma, resolveu, em sessão de 26 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido credito especial e do acto relativo á emissão.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

N. 5.167 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.947, de 28 de dezembro corrente, remettendo cópias do decreto n. 16.288, de 26 do mesmo mez, que abre os creditos especiaes de réis 7.400:000$000, em apolices, e réis 14.366:191$142, em dinheiro, mediante emissão de apolices, para attender ás despezas decorrentes do contracto celebrado nos termos do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, resolveu, em sessão de 29 deste mez, ordenar o registro dos alludidos creditos e do acto relativo á emissão das mencionadas apolices.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 5.171 — Cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 1.620, de 22 de novembro proximo findo, pedindo reconsideração da decisão proferida em 26 de setembro ultimo, no aviso n. 974, de 14 desse mesmo mez, pela qual foi recusado registro ao contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Santos Junior & Comp., de Promissão, no Estado de S. Paulo, para fornecimento de lenha, neste anno, resolveu, em sessão de 12 do corrente mez, reconsiderar a decisão anterior, para o fim de dar registro ao alludido contracto.

Reitero a V. Ex. meus protestos de alta estima e consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.161 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 1.189, de 16 de novembro ultimo, solicitando,

á vista das razões adduzidas, reconsideração do despacho proferido em sessão de 8 de outubro anterior sobre o aviso n. 1.045, de 28 de setembro, que recusou registro ao contracto assignado a 17 do dito mez de setembro entre o Governo Federal e a firma Magalhães Travassos & Comp., para execução das obras de installação do Posto de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, resolveu, em sessão de 14 de dezembro corrente, reconsiderar o despacho anterior e ordenar o registro do alludido contracto.

N. 5.170 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o officio n. 123, de 13 de dezembro expirante, do Sr. Dr. representante do ministerio publico, com o exemplar do *Diario Official*, de 3 desse mez, em que vem publicado o contracto celebrado com Wilhelm Kaumlem para servir como mecanico do Instituto de Chimica, resolveu, em sessão de 26 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

Dia 2 de janeiro de 1924

Sr. ministro da Guerra:

N. 2 —Cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio numero 183, de 18 de dezembro expirante, com o incluso processo e pedindo, á vista das razões que apresenta, reconsideração da decisão proferida em sessão de 5 do mesmo mez que negou registro ao contracto celebrado em 21 de julho ultimo entre a 3ª Direcção de Intendencia Divisionaria e os negocinates da praça de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Becker Vetter & Comp. e outros, para o fornecimento de fardamentos e arreios no corrente anno, resolveu, em sessão de 28 de dezembro citado, reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do alludido contracto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 28 de dezembro de 1923

Officios:

Sr. director da Despeza Publica:

N. 5.068 A — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.215, de 28 de novembro proximo findo, que abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de réis 200:000$ para attender ao pagamento do premio de igual quantia a que fez jús a Companhia Electro-Siderurgica Brasileira, pela installação de uma fabrica de aço, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 19 de dezembro corrente, por despacho proferido no aviso n. 6.295, do dia 7, tambem de dezembro, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio resolveu ordenar o registro do alludido credito.

N. 5.099 — Transmittindo-vos a inclusa cópia do decreto n. 16.275, de 20 de dezembro corrente, que abre ao Ministerio da Marinha o credito na importancia de 2.157:291$657, supplementar á verba «11ª — Munições de bocca», do orçamento em vigor, cabe-me communicar-vos, para os devidos fins, que este tribunal, por despacho proferido em sessão de hoje sobre o aviso n. 5.442, de 24 de dezembro citado, resolveu ordenar o registro do alludido credito e o de sua distribuição á pagadoria da Marinha, conforme solicitou o referido aviso

— Sr. director da 2ª Directoria:

N. 5.062 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar os quartos escripturarios Edgard Muniz de Abreu e Francisco Belleza Filho, com exercicio nessa directoria, para auxiliarem, respectivamente, os serviços da delegação deste tribunal nos Estados do Paraná e Ceará.

— Sr. director da 3ª Directoria:

N. 5.061 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 4º escripturario Samuel Soares Cordeiro, com exercicio nessa directoria, para auxiliar os serviços da delegação deste tribunal no Estado do Piauhy.

— Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.063 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar os quartos escripturarios Hortencio de Alcantara Filho, Arthur Napoleão do Rego Filho e Raymundo Amora Maciel, com exercicio nessa secretaria, para auxiliarem, os dous primeiros, os serviços da delegação deste Tribunal no Estado de Goyaz, e o ultimo os serviços da delegação no Estado do Ceará.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 5.102 — Communico-vos, para os devidos fins, que este Tribunal, por accordão de 25 de abril de 1923, no processo de tomada de contas de Pedro Silveira Filho, ex-escrivão da Collectoria Federal de Pomba, nesse Estado, referente ao periodo de 1 de julho a 31 de agosto de 1916, resolveu mandar expedir quitação ao exactor, e por despacho, em requerimento do mesmo, proferido em sessão de 26 do corrente mez, dar baixa na fiança de 1:100$ prestada em garantia de sua responsabilidade, representada pela caderneta da Caixa Economica n. 20.884, caucionada nessa delegacia.

— Sr. director do curso complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

N. 5.109 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 409, de 8 de agosto ultimo, com os inclusos documentos, relativos ao pagamento de 792$600 a J. G. Pereira & Comp., por fornecimentos feitos no mesmo mez a esse curso, resolveu, em sessão de 23 de novembro proximo findo, recusar registro á despeza, á vista do preceituado no artigo 103, paragrapho 9º, n. II, do regulamento annexo ao decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Sr. director do Instituto de Chimica:

N. 5.110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente, com os inclusos documentos, o vosso officio n. 348, de 1 de junho ultimo, onde, com a declaração de haverem sido novamente remettidas ao mesmo Tribunal com o officio n. 205, de 26 de março, as segundas vias de empenhos de despezas de que trata o citado officio n. 348, solicitaes que seja reconsiderado o despacho de 16 de maio, de recusa de registro ao pagamento total de 541$750 á Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro e a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de gaz, energia e luz electricas a esse instituto, em janeiro deste anno, resolveu, em sessão de 23 de novembro proximo findo, recusar, de novo, registro á despeza, porque não se acham na directoria competente as citadas segundas vias, visto como, depois da remessa feita com o vosso alludido officio n. 205, foram, para observancia do paragrapho 1º do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, restituidas a esse instituto com o meu officio n. 1.545, de 17 de abril do corrente anno.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 5.111 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro presidente, tendo presente o vosso officio numero 199, de 30 de julho proximo findo, com a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 27 do mesmo mez, sem que os processos respectivos fossem encaminhados á 1ª Sub-directoria dessa repartição, resolveu, por despacho de 18 de outubro ultimo, impor a multa de 1 %, ao mez, ao escripturario do Serviço de Fiscalização do Leite, José Joaquim Osorio; delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amaral, e ajudante de almoxarife da Directoria de Saneamento, Alfredo Hermerodes de Moraes, sobre os adiantamentos por elles recebidos, nas importancias de, respectivamente, 450$, 225$ e 1:500$, em virtude dos avisos ns. 307, 427 e 483, de 6 de abril e 19 e 31 de março deste anno, tendo deixado de applicar multa aos funccionarios Arlindo de Oliveira Siqueira, Jorge Otero e Ignacio Manoel de Paula Antunes, por não constar na escripturação deste Tribunal terem recebidos os adiantamentos a que se refere a supramencionada relação.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 5.112 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro presidente, tendo presente o officio n. 199, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, de 30 de julho proximo findo, com a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 27 do mesmo mez, sem que os processos respectivos fossem encaminhados á citada directoria, resolveu, por despacho de 18 de outubro ultimo, impor a multa de 1 %, ao mez, aos escripturarios do Serviço de Fiscalização do Leite, José Joaquim Osorio; delegado de saude, Dr. Candido Barroso do Amaral, e ajudante de almoxarife da Directoria do Saneamento, Alfredo Hermerodes de Moraes, sobre os adiantamentos por elles recebidos, nas importancias de, respectivamente, 450$, 225$ e 1:500$, em virtude dos avisos ns. 507, 427 e 483, de 6 de abril e 19 e 31 de março deste anno.

— Sr. director da Directoria do Saneamento:

N. 5.113 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro presidente, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 199, de 30 de julho proximo findo, com a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas, terminou em 27 do mesmo mez, sem que fossem remettidos á 1ª Sub-directoria daquella dependencia do Thesouro Nacional os respectivos processos, resolveu, por despacho de 10 de outubro ultimo, impôr ao ajudante do Almoxarifado desta directoria, Alfredo Homerodes de Moraes, a multa de 1 %, ao mez, sobre o adeantamento de 1:500$, que lhe foi feito, em virtude do aviso numero 485, de 31 de março deste anno.

— Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Leite:

N. 5.114 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro presidente, tendo presente o officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 199, de 30 de julho proximo

findo, com a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 27 do mesmo mez, sem que os processos respectivos fossem encaminhados á 1ª Sub-directoria daquella dependencia do Thesouro Nacional, resolveu, por decreto de 18 de outubro ultimo, impôr a multa de 1 %, ao mez, sobre o adeantamento de 450$, que lhe foi feito, em virtude do aviso numero 507, de 6 de abril do corrente anno.

— Sr. delegado de Saude do 4º Districto Sanitario, Dr. Candido Barroso do Amaral:

N. 5.115 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro presidente, tendo presente o officio da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional, n. 199, de 30 de julho proximo findo, com a relação dos responsaveis, cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou em 27 do mesmo mez, sem que os processos respectivos fossem remettidos á 1ª Sub-directoria daquella dependencia do Thesouro Nacional, resolveu, por despacho de 18 de outubro ultimo, impôr-vos a multa de 1 %, ao mez, sobre o adeantamento de 225$, que vos foi feito, em virtude do aviso n. 427, de 19 de março deste anno.

Dia 31

Sr. director da Despeza Publica:

Sem numero — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrada, substituiu, durante todo o presente mez de dezembro, o Sr. 1º representante Dr. Aurelino de Araujo Leal, que está como interventor federal no Estado do Rio de Janeiro; outrosim, que o auditor Dr. Antonio dos Passos Miranda, substituiu, até o dia 10 do corrente, o ministro Dr. Francisco de Paula Monteiro de Barros Lima, que se achava no goso de seis mezes de licença, na fórma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 12 de fevereiro de 1921.

Sem numero — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa folha de pagamento dos serventes deste Tribunal, relativa ao corrente mez de dezembro.

Sem numero — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, os cinco inclusos resumos dos pontos do pessoal desta secretaria, das directorias e delegações do Tribunal, relativos ao corrente mez de dezembro.

— Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 5.125 — Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido designar o 4º escripturario Laert Wanderley Navarro Lima, com exercicio nessa secretaria, para auxiliar os serviços da Delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 5.129 — Solicito vossas ordens no sentido de continuar a ser feita, durante o anno proximo futuro, a remessa do *Diario Official* ao 1º escripturario deste Tribunal Jonas de Salles Cunha, residente á rua Garcia Redondo n. 103, Cachamby, nesta capital, tendo sido nesta data officiado á Directoria da Despeza Publica para o respectivo desconto da quantia de 24$ na folha de pagamento daquelle escriptorio.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 5.130 — Tendo o 1º escripturario deste Tribunal Jonas de Salles Cunha pedido para continuar como assignante do *Diario Official* no anno proximo futuro, e nesse sentido já havendo sido officiado á Directoria da Imprensa Nacional, peço vossas providencias afim de que, por uma só vez, seja descontada dos vencimentos daquelle escripturario a quantia de 24$ correspondente á respectiva assignatura.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.134 — Transmittindo-vos a inclusa cópia, extrahida da que veiu annexa ao aviso do Ministerio da Marinha n. 2.093, de 28 de novembro ultimo, do decreto n. 18.212, de 24 do mesmo mez, que abre áquelle ministerio o credito especial de 50:000$, para acquisição de uma embarcação para o serviço de praticagem no Estado do Pará, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, em sessão de 19 de dezembro corrente, ordenou o registro do mesmo credito e o da sua distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, conforme solicitação constante do mencionado aviso.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 5.139 — Para que este Tribunal possa resolver sobre as concurrencias administrativas feitas para o fornecimento a essa repartição, pela firma O. Wachneldt & Comp., de diversas mercadorias constantes da inclusa relação que acompanhou o vosso officio n. 4.848, de 27 de outubro ultimo, rogo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 14 de novembro proximo findo, seja a referida relação substituida por um quadro demonstrativo, com indicação dos preços propostos e dos acceitos e, ainda, que seja remettida ao mesmo Tribunal uma cópia do aviso do Ministerio da Fazenda, que préviamente autorizou aquellas concurrencias.

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 5.140 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 118, de 16 de agosto proximo passado, junto vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 14 de novembro proximo findo, a 2ª via do documento de empenho n. 108, que deve ser annullado, de 30 de abril deste anno, na importancia de 887$, extrahido em favor do Sr. Jorge Soliva, para o fornecimento de dormentes a essa estrada.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 5.141 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 77, de 26 de setembro, e o de n. 866, de 30 de agosto ultimo, do director da Rêde de Viação Cearense, que recorre do acto dessa delegação de 16 de junho anterior, recusando visto ás inclusas segundas vias de empenho de despeza da 2ª, 4ª e 1ª divisões da mesma Rêde, extrahidos em 11, 13 e 14 do citado mez de junho, para pagamento de diarias no mez de maio do corrente anno, ao pessoal titulado das mencionadas divisões, respectivamente nas importancias de 240$, 170$ e 566$, e correspondente aos dias em que estiveram viajando, resolveu, em sessão de 7 deste mez, negar provimento ao alludido recurso, mantida, assim, a decisão recorrida, visto que taes documentos não teem as caracteristicas indispensaveis, como sejam o nome do credor, o numero de diarias a serem abonadas, a importancia dellas e o serviço fóra da séde que justifica a sua concessão, não se podendo allegar que os citados empenhos foram feitos por estimatica, uma vez que se effectuaram após o conhecimento exacto dos alludidos requisitos, na fórma do paragrapho unico do art. 238 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 5.142 — Em resposta ao vosso officio n. 639, de 2 de agosto deste anno, pedindo esclarecimentos sobre o empenho de despezas com o pessoal assalariado, jornaleiro, diarista, etc., gratificações, substituições, diarias e ajudas de custo do pessoal titulado, e ao mesmo tempo solicitando, sobre esse assumpto, providencias junto á delegação deste Tribunal nesse Estado, pelo facto de haver a mesma delegação entendido que as despezas daquella natureza não estão sujeitas ao conhecimento de empenho, cabe-me declarar-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 22 de novembro proximo findo, que o Tribunal de Contas só toma conhecimento das decisões de suas delegações por meio de recurso interposto na fórma da lei.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 5.143 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente vosso officio n. 1.751, de 12 de dezembro corrente, onde, de parte do Sr. ministro da Guerra, solicitaes reconsideração do acto deste mesmo tribunal que recusara, em sessão de 23 de novembro ultimo, registro ao contracto celebrado em 25 de outubro, entre a Intendencia da Guerra e as firmas Castros de Almeida & Comp. e outros, para o fornecimento de machinas e utensilios, resolveu, á vista dos documentos agora remettidos, ordenar, em sessão de 19 do dezembro citado, o registro do alludido contracto.

— Sr. director da Empreza Salineira de Navegação, em Tutoya, Estado do Maranhão:

N. 5.144 — Passo ás vossas mãos o incluso conhecimento de empenho n. 129, na importancia de 22$400, feito a 21 do dezembro corrente, em nome dessa empreza, para attender ás despezas com o transporte de um volume, dessa localidade a Therezina, destinado á delegação deste tribunal no Estado do Piauhy.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 5.145 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo relativo á reversão, para os menores Maria e Aristoteles, do montepio que percebia a pensionista sua mãe, fallecida em 27 de março deste anno, D. Antonia Rodrigues de Alencar, viuva do commandante dos guardas da Alfandega de Manáos Pedro Peixoto de Alencar, resolveu, em sessão de 12 do corrente, julgar illegal a referida reversão, por não estarem as apostillas assignadas pelo respectivo delegado fiscal, nem indicarem a data do inicio da reversão; por não se haver cancellado o titulo de pensionista da fallecida, e por se verificar que a apostilla no titulo da menor Maria está indevidamente datada de 16 do actual mez de dezembro.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 5.146 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 556, de 12 de novembro proximo findo, junto vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro presidente, de 22 desse mez, a segunda via do documento de empenho n. 10, na importancia de 1:022$, feito em favor da Imprensa Naval, o qual foi encaminhado a este Tribunal com o officio n. 518, de 23 de outubro anterior.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 5.147 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.276, de 3 de dezembro corrente, com duas cópias do contracto celebrado a 26 de novembro ultimo com a firma Bromberg & Comp. e outros, para o fornecimento a essa Secretaria de Estado, repartições e serviços que se abastecerem na praça do Rio de Janeiro, no segundo semestre deste anno, dos artigos do grupo 21, «Material typographico», resolveu, em sessão de 21 do dezembro citado, ordenar o registro do alludido contracto.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 5.148 — Communico-vos, para os devidos fins, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, com o vosso officio n. 101, de 15 de dezembro corrente, relativo ao accôrdo firmado com a Fazenda Nacional, a 10 desse mez, por Joaquim Moraes Cordeiro, nos termos do art. 7 do decreto n. 15.996, de 31 de março deste anno, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na povoação do Macuco, municipio de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 21 de dezembro citado, ordenar o registro do alludido accôrdo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 5.155 — Communico-vos, para os devidos fins, que os empregados deste tribunal continuos Quirino de Souza, Manoel Francisco de Assis, José de Miranda Senna, Benedicto Borges de Faria e Adauto Moreira, correio Nahir Alves e serventes Paulino José Simplicio, Heitor José Simplicio, Eduardo de Almeida Bertholdo Antonio dos Santos, Moacyr Fonseca Mendonça e Paulino Silberna, get Filho fizeram declaração de residencia nos suburbios servidos por essa estrada.

Dia 2 de janeiro de 1924

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1 — Solicito vossas providencias no sentido de serem fornecidas, por conta deste tribunal, duas passagens inteiras em 1ª classe, do porto desta Capital ao de Manáos, com direito ao transporte de bagagem, destinadas á mãe e a um irmão do 17 annos de idade do 2º escripturario do mesmo tribunal Eurico Serzedello Machado, membro da delegação no Estado do Amazonas.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA EM 4 DE JANEIRO DE 1924

Presidencia interina do Sr. desembargador Nabuco de Abreu, secretariado pelo Sr. Dr. Celso Vieira.

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 9.642 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Julio Bartholomeu Raggio; aggravados, Lerner & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.644 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Company Limited e Brasilianische Elektricitats Gesellschaft; aggravada, Fazenda Municipal. — Não se conheceu do aggravo por não ser caso desse recurso, unanimemente.

N. 9.647 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; aggravante, Lina Jakabavis; aggravada, Celina Calin. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.648 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, João Antonio da Silva; aggravada, Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.649 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravantes, Gomes & Martins; aggravado, Apolinario Fernandes. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.650 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães, aggravante, Antonio Natalino Rangel; aggravada, Leopoldina Gonçalves Machado. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.653 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Dr. Deocleciano Barbosa dos Santos; aggravado, José Joaquim Netto Amarante. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.655 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; aggravante, Francisco Fausto do Espirito Santo; aggravado Centro União dos Calçadistas. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.656 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, Trajano de Medeiros & Comp.; aggravado, Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.657 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; aggravante, Maison Dorin; aggravado Massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.658 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Marie Paumier; aggravada, Massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* considere como reivindicante o credito da aggravante, contra o voto do Sr. desembargador Edmundo Rego, que dava provimento para considerar como reivindicante o do recibo de fls. 38 em moeda nacional e chirographario pela differença da importancia de acquisição da moeda estrangeira, do cambio do dia da compra para o cambio do dia da fallencia.

N. 9.659 — Relator, o Sr. desembargador F. Guimarães; aggravante, Luiz Carlos Reis; aggravados J. Silva Besser & Comp. — Não se conheceu do aggravo por não ser caso desse recurso unanimemente.

N. 9.664 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante, Antonio Alves da Silva Junior; aggravado, Dr. Francisco Simões Corrêa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.665 — Relator, o Sr. desembargador, Edmundo Rego; aggravante, Gabriel Saarts; aggravada, Massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* considere como reivindicante o credito do aggravante para ser restituido em moeda extrangeira, feita a conversão ao cambio do dia da fallencia, contra o voto do Sr. desembargador Rego, que dava provimento pelos fundamentos expendidos no aggravo n. 9.658. Delegado prolator do Sr. desembargador Carrilho.

N. 9.666 — Relator, o desembargador Elviro Carrilho; aggravante, o abbade Jean Picot; aggravada, Massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento, para que o Dr. juiz *a quo* considere como reivindicante, feita a entrega em moeda extrangeira e conversão ao cambio do dia da fallencia contra o voto do Sr. desembargador Rego Barros que dava provimento pelos fundamentos expendidos no aggravo n. 9.658.

N. 9.667 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; aggravante Joseph Léon Baré; aggravada, a massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo* considere como reivindicante o credito do aggravante, feita a entrega em moeda extrangeira e conversão ao cambio do dia da fallencia.

N. 9.669 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; aggravante, a Banca Italiana di Sconto; aggravada, a massa fallida do Banco Francez para o Brasil. — Deu-se provimento para que o Dr. juiz *a quo*, reformando a sua decisão, mande fazer a restituição ao cambio do dia da fallencia.

ADIADOS

Por indicação dos respectivos relatores:

Aggravos de petição

Ns. 9.624, 9.652, 9.672, 9.676, 9.677, 9.679, 9.680, 9.682, 9.686 e 9.687.

Por falta de tempo:

Ns. 9.661, 9.662, 9.663, 9.664, 9.670, 9.673, 9.678, 9.681 e 9.693

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 517.

Aggravos de petição

Ns. 9.519, 9.701, 9.704, 9.705, 9.708, 9.709, 9.710, 9.711, 9.712, 9.714, 9.715, 9.716, 9.717, 9.718, 9.719, 9.720, 9.721, 9.722, 9.723 e 9.724.

Embargos de declaração

N. 9.460.

SORTEIO

Aggravos de petição

Ns. 9.674, 9.688, 9.690, 9.695, 9.698 e 9.700 ao Sr. desembargador Francelino Guimarães.

Ns. 9.671, 9.684, 9.689, 9.691, 9.699, 9.702 e 9.707 ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Ns. 9.679, 9.685, 9.694, 9.696, 9.697, 9.703 e 9.706 ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

PUBLICAÇÃO

Cartas testemunhaveis

Ns. 487 e 567.

Aggravos de petição

Ns. 6.497, 8.343, 7.971, 9.099, 9.195, 9.205, 9.305, 9.343, 9.354, 9.357, 9.561, 9.379, 9.385, 9.452, 9.456, 9.464, 9.475, 9.513, 9.528, 9.552, 9.553, 9.558, 9.573, 9.575, 9.581, 9.586, 9.589, 9.599, 9.603, 9.611, 9.613, 9.614, 9.615, 9.617, 9.621, 9.624, 9.625, 9.630 e 9.631.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

De 3ª praça com o prazo de tres dias para venda e arrematação de bens penhorados pela Fazenda Nacional a Fernandes & Salomão.

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos os que o presente edital de 3ª praça com o prazo de tres dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 8 do corrente ás 13 horas, ás portas do edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Rio Branco n. 241, o porteiro dos auditorios trará a publico prégão de venda e arremata-

ção, a quem mais der e maior lance offerecer acima da quantia de 933$930 a quanto se reduz o preço da segunda praça depois do novo abatimento de 10 %, os bens penhorados a Fernandes & Salomão no executivo fiscal que lhes move a Fazenda Nacional, os quaes se encontram á rua do Rezende numero 62, e constam de: uma machina registradora «Nacional» n. 442, avaliada por 300$; dez mesas redondas, de pedra marmore, com pés de ferro, avaliadas por 100$; quarenta cadeiras de madeira com assento de palhinha, avaliadas por 200$; seis copos de vidro, avaliados por 3$; um balcão com tampo de marmore, avaliado por 100$; um sofá de marmore, avaliado por 150$; uma armação envidraçada, avaliada por réis 30$000. Importa toda a avaliação em 1:153$000 (um conto cento e cincoenta e tres mil réis). E quem os pretender arrematar deverá comparecer no dia, logar e hora designados, ficando todos scientes de que a arrematação será com dinheiro á vista ou fiador idoneo; e si não houver quem lance acima da quantia de 933$930, se procederá de accôrdo com a lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outro de igual teôr que será affixado no logar do costume. Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1924. Eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Kelly.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Silva Assumpção & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão interino José da Silva Lisbôa avisa aos interessados na fallencia de Silva Assumpção & Comp., que se acham em cartorio os autos de reivindicação de Bifano & Comp., como representantes de Carlo Erba, de Milão, nessa fallencia, para serem examinados e apresentarem, dentro do prazo de 5 dias, as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — O escrivão interino, *José da Silva Lisbôa.* (N. 61).

Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

Fallencia de Silva Assumpção & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James, communica aos credores da fallencia de Silva Assumpção & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 7 de janeiro, vindouro, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O escrivão, interino, *José da Silva Lisbôa.* (N. 79).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

Major Barros communica aos interessados na fallencia de C. A. Ferreira, que se acha em cartorio, correndo o prazo de 5 dias, acção reivindicatoria de Heraclito & Comp., sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (65).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

Major Barros communica aos interessados na fallencia de C. A. Ferreira, que se acha em cartorio, correndo o prazo de 5 dias acção reivindicatoria de Guimarães Salgado & Comp., sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (66).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Pinto Carneiro & Comp., que se acham em cartorio os autos da acção Reivindicatoria de Jorge, Tanile & Filho, correndo o prazo da lei sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (32).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Solomão & Dulul

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Solomão & Dulul, á rua Senhor dos Passos n. 197, na fórma abaixo:

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civel desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legaes, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Solomão & Dulul por sentença deste Juizo de 11 de dezembro de 1923, fixando o seu termo para os effeitos legaes de 6 de novembro de 1922. Foram nomeados syndicos os credores Salim Hauna & Irmão, residentes á Praça da Republica, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, arrecadarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrosim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de janeiro de 1923, ás 14 horas, na sala das audiencias, no *Forum* desta cidade, á rua dos Invalidos n. 132, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82, e seus §§ da lei numero 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de dezembro de 1923. Eu, José Candido de Barros, subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva.* Confere. — *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de C. A. Ferreira, que se acham em cartorio os autos de Reivindicação de United Shoe Machinery do Brasil, para correr o prazo da lei, sob pena de revelia. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (24).

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

AVISO AOS INTERESSADOS

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Daniel F. Moreira, que a assembléa foi adiada para o dia 10 de janeiro de 1924, ás 14 horas.

Rio, 28 de dezembro de 1923. — O escrivão, *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

Fallencia de Daniel F. Moreira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão communica aos credores da fallencia de Daniel F. Moreira, que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accôrdo com os paragraphos 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908 os quaes são do teôr seguinte: § 5º — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação: § 6º — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — O escrivão, *José Candido de Barros.* (35).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Fallencia de W. Guimarães & Comp.

AVISO AOS CREDORES.

Participo que a assembléa de credores que estava marcada para o dia 24 do corrente, o Dr. juiz adiou para o dia 5 de janeiro de 1924, ás 13 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. Rio, 24 de dezembro de 1923. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*, escrevente juramentado. (N. 14).

Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

Edital de notificação, na fórma que se segue

O Dr. Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz de direito da 3ª Vara Civel do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de notificação com o prazo de um mez virem, ou delle conhecimento tenham, que por me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Civel. parte do Banco Hypothecario do Brasil Diz o Banco Hypothecario do Brasil, com séde nesta praça, que na fórma do art. 9º dos seus estatutos, a directoria resolveu elevar o capital de oito para dezeseis mil contos de réis, o que foi feito cumpridas todas as formalidades legaes, subscripto o novo capital, registrado na Junta Commercial e publicado devidamente, o que a lei a este proposito exige. Muitos dos subscriptores das suas acções, só em parte variando as proporções, realizaram o capital por elles subscripto, tendo sido entretanto feitas as chamadas obedecendo-se ao prescripto no art. 6º dos estatutos sociaes. Acresce que, do antigo capital de oito mil contos, muitos accionistas, deixaram de completar as quotas do capital das acções respectivas sem embargo das chamadas regularmente feitas, como provam os documentos juntos. A relação inclusa, que fica fazendo parte integrante desta, contem os nomes de todos os accionistas, tambem constam dos registros do Banco, em debito das entradas das acções respectivas, o numero das cautelas representativas dessas

acções, com indicação das que apenas effectuaram á entrada inicial de 10 %, das que realizaram 50 % e das que realizaram 60 %, digo 60 % do capital subscripto por cada um. Por este facto as referidas acções cahiram em commisso, e para que esta pena seja applicada na conformidade do art. 33 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, que o supplicante de accôrdo com a jurisprudencia firmada nos accórdãos da Côrte de Appellação, de 10 de junho de 1893 e 12 de junho de 1908. (Direito, Vol. 62, pag. 69 e Rev. do Direito, vol. 9 pag. 116) notifica aos referidos accionistas por editaes publicados dez vezes durante um mez em duas folhas de maior circulação desta capital, séde do Banco, de que serão judicialmente declaradas em commisso as acções supra relacionadas, procedendo-se a sua venda em Bolsa, por conta e risco de seus donos, ficando perdidas para ellas e apropriando-se o Banco das respectivas entradas, si a venda não se effectuar por falta de compradores, salvo o direito do Banco de tornar effectivas as obrigações derivadas da responsabilidade assumida pela subscripção. No edital deverá declarar-se que ficam os referidos accionistas citados, para comparecerem, sob pena de revelia á 1ª audiencia deste juizo, após o prazo de rectificação, na qual, accusada a citação, lhes será assignado em commum o prazo de cinco dias para embargos que tiverem, proseguindo-se nos termos de direito P. P. N. N. por todo o genero de prova, exames e mais diligencias uteis. Em tempo: O supplicante requer que a citação se torne extensiva aos representantes legaes dos referidos accionistas que forem menores interdictos, ou de outro modo incapazes de estar em juizo e aos seus herdeiros e successores, si forem fallecidos. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923. — José Saboia Viriato de Medeiros, advogado. (Estava devidamente sellado), em cuja petição dei o despacho do teôr seguinte: "D. Sim. Rio, 31 de dezembro de 1923. — Sampaio Vianna. "Accionistas que só realizaram 10 % do capital das acções respectivas:

Nomes — Numero de acções

Benerice Cruz Ribeiro, cautella n. 1.736	16
Eugenio Fróes da Cruz, cautella n. 1.734	500
Glauco da Cruz Ribeiro, cautella n. 1.735	16
Lista dos que realizaram 50 %	
Adelaide Pires Portella, cautella n. 1.815	4
Adolpho Fortunato Hasselmann, cautella n. 1.	100
Alberto Laudesberg, cautella n. 1.790	50
Alfredo Alves de Carvalho, cautella n. 5	21/2
Alvaro Muniz, cautella numero 1.920	100
Antonio Dias Almeida, cautellas ns. 1.958, 1.970 e 1.972	12631 1/3
Antonio Ferreira Lopes, cautella n. 13	2 1/2
Antonio José Bastos, cautella n. 18	5
Antonio José da Silva, cautellas ns. 1.142, 1.144 e 1.215	100
Antonio Martins da Silva, cautella n. 21	4
Arthenia Borges Machado, cautella n. 1.809	7
Balbina de Oliveira Passos, cautellas ns. 810 e 1.653	1971/2
Baptista Silveira & Comp., cautella n. 1.191	1/2
Barão de Ibixaby, cautella n. 1.698	100
Belerior Ennes de Azevedo, cautella n. 39	6 1/2
Carlos Gaspar da Silva, cautella ns... 47 e 1.187.	106 1/2
Clemente Pires Ferreira, cautella n. 1.819	15
Eleonora Amarante, cautella n. 1.652	12 1/2
Eugenia da Costa Meirelles, cautella n. 64	50
Fileto Pires Ferreira, cautella n. 1.808	7
Firmino Pires Ferreira, cautella n. 1.803	15
Fonseca Machado & Comp., cautellas ns. 1.741 e 1.839	150
Francisco Bemfica de Menezes, cautela n. 1.954.	100
Francisco José Vianna, cautela ns. 1.965, 67, 68.	4.300
Georgina Chaves Junior, cautela n. 1.807	3
Gervasio Pires Ferreira, cautela n. 1.820	15
Gonçalves & Brito, cautela n. 81	2 1/2
Guiomar, filha de Manoel Francisco Brito, cautela ns. 1.213, 1.316	20
Irene Lobourdennais R. Pinho, cautela n. 1.463	70
Isaura Pires Ferreira, cautela n. 1.813	4
Jayme, filho de Manoel Francisco Brito, cautelas ns. 1.084, 1.113, 1.209, 1.312	20
Jesuina, filha de J. S. L. M. Vasconcellos, cautela n. 1.129	6
Jesuina da Silva Lisboa Meira Vasconcellos, cautela n. 1.128	20
João, filho de J. S. L. M. Vasconcellos, cautela numero 1.130	19 1/2
Joaquim Catramby (Dr.), n. 103	200
Joaquim Ferreira, cautela n. 102	2 1/2
Johan Maximiliano Petersen, cautela n. 1.318	100
José A. Rodrigues de Oliveira Catramby, cautelas ns. 1.008, 1.046	100
José Felicio dos Santos Torres, cautela n. 1.299	5
José, filho de Manoel Francisco Brito, cautelas numeros 1.085, 1.111, 1.212, 1.313	20
José Manoel da Silva, cautela n. 120	2 1/2
José Pires de Mello, cautela n. 1.816	4
Lucilia de Villaboim, cautela n. 1.377	70
Luiz Moreira, cautela numero 1.919	6 1/2
Manoel, filho de Manoel Francisco Brito, cautelas ns. 1.086, 1.156, 1.210, 1.214	20
Maria Augusta de Castro R. Abranches, cautela numero 1.888	14
Maria Augusta dos Santos, cautela n. 157	5
Maria Berenice Villaboim, cautela n. 1.378	70
Maria Rocha Rabello, cautela n. 1.097	1 1/2
Maria Fernandes, cautela n. 1.812	4
Maria, filha de Jesuina S. L. M. Vasconcellos, cautela n. 1.131	19 1/2
Maria Fortes, cautela numero 1.814	4
Maria Luiza Labourdannais R. de Pinho, cautela n. 1.464	80
Maria da Motta, cautela n. 1.804	3
Maria Nazareth Souza Reis, cautela n. 1.714	7 1/2
Marqueza de Alegrete, cautela n. 1.657	70
Octavio, filho de Manoel Francisco Brito, cautela ns. 1.037, 1.211, 1.315	20
Oscar Raphael, cautela numeros 897, 938, 941, 987, 994	9 1/2
Theobaldo Gomes, cautela n. 1.976	25
Raymond José Viffe, cautela n. 170	200
René Soares (Peixoto), cautela n. 1.969	500
Salvador Roque de Pinho, cautela n. 1.460	70
Theodora da Silva Jordão, cautela n. 1.599	30
Thereza Barbosa, cautela n. 1.661	5
Victor de Lemos Araujo, cautela n. 440	50
Victor Meira da Costa Lima, cautela n. 1.842	15
Victorio Carvalho, cautela n. 1.806	3
Zulina Corrêa, cautela numero 1.805	3
Dos que realizarão 60 %	
Antonio Souza (Cauzard), cautela n. 1.974	160
Antonio Mario Telles, cautela, cautela n. 1.668	26
Banco Nacional Brasileiro cautela n. 1.610	50
Elvira Torres Cotrim Berla, cautela n. 1.668	26
Eugenio Cotrim Berla, cautela n. 1.669	6
Fernando de Almeida Nobre, cautela n. 1.952	10
Fr. S. Oliveira Guimarães, cautela ns. 1.909, 1.913 e 1.915	1.450
Francisco José Vianna, cautela n. 1.966	100
João Silva (Crissiuma), cautela n. 1.973	225
Jules Bartholomé, cautela ns. 1.761, 1.765	36
Manoel Ferreira Brandão, (T. Soares), cautela n. 1.975	100
Paul Ralejean, cautela numeros 1.088, 1.183	4
S. A. Credit Français, cautela ns. 1.780, 1.856, 1.949,50	13.334

E em virtude do meu despacho retro transcripto, por este notifico aos referidos accionistas, aos representantes legaes dos mesmos que forem menores, interditos, ou de outro modo incapazes de estar em juizo e aos seus herdeiros e successores, se forem fallecidos, com o prazo de seis mezes, de que serão judicialmente declaradas em commisso as acções supra relacionadas, procedendo-se a sua venda em praça por conta e risco de seus donos, ficando perdidas para elles e apropriando-se o banco supplicante das respectivas entradas, si a venda não se effectuar por falta de compradores, salvo o direito do banco de tornar effectivas as obrigações deriva-

das da responsabilidade assumida pela subscripção; ficando os mesmos accionistas ou seus ditos representantes legaes tambem citados, para comparecerem, sob pena de revelia, á primeira audiencia deste juizo após o prazo da notificação, na qual, accusada a citação, lhes será assignado em commum o prazo de cinco dias para os embargos que tiverem e para todos os demais termos e actos do processo até sentença e sua execução, sob a mesma pena e scientes ficando que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais outro de igual teôr que serão publicados dez vezes durante um mez em duas folhas das de maior circulação desta capital. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 3 de janeiro de 1924. Eu, Antonio Rello de Paula Araujo, escrevente juramentado, no impedimento occasional do escrivão. — *Luiz A. de Sampaio Vianna.* Sobre a estampilha: Rio, 3 de janeiro de 1924. — *Antonio Rello de Paula Araujo.* (N. 75).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia do José Claro

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que por este juizo e cartorio, se processam os autos de reivindicação entre partes, reivindicante Nicolau Magdalena e reivindicada a mesma fallida de José Claro, nos quaes o reivindicante pede lhe seja entregue a mercadoria, conforme documento junto ou o seu equivalente em dinheiro, no valor de 1:720$000 (um conto setecentos e vinte mil réis). Em virtude do que e na fórma do art. 138, principio, n. 2 da lei n. 2.024, de 1918, qualquer credor ou interessado poderá dentro do prazo de cinco dias, contados do da primeira publicação deste, contestar o pedido ou allegar o que entender de direito, devendo a contestação, quer do fallido, quer do syndico, quer do credor que tenha cumprido a disposição da referida lei, ser articulada em fórma de embargos. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — O escrivão *Elmano Gomes Cardim.* N. 72

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia Roberto Duchesne

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de Roberto Duchesne, e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre a prestação de contas do Dr. Emile Grandmasson na qualidade de syndico da referida fallencia, na fórma abaixo:

Pelo presente edital faço publico que as contas do Dr. Emile Grandmasson na qualidade de syndico da fallencia de Roberto Duchesne, estão e se acharão em cartorio durante dez dias, á disposição dos credores da dita fallencia e de quem interessar possa, que poderão impugnal-as sob pena de revelia, serem ellas julgadas pelo meritissimo Juiz, na fórma da lei. Para constar passei o presente edital e mais dous de igual teôr que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1924. — O escrivão, *Elmano Gomes Cardim.* N. 83

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Roberto Duchesne

De citação, com o prazo de vinte dias, aos credores da fallencia de Roberto Duchesne e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Joseph Dumondin, na fórma abaixo:

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz de direito da 4ª Vara Civel do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia de Roberto Duchesne e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Joseph Dumondin, para o fim de ser incluido como credor retardatario pela importancia de 1:000$ (um conto de réis) proveniente de honorarios como gerente da garage da praia de Botafogo n. 198 e referente ao segundo semestre do corrente anno, conforme consta dos livros da firma fallida, cujo requerimento, acompanhado de declaração com informação e parecer, se acha em cartorio do escrivão que este subscreve, á disposição dos mesmos credores interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na fórma do art. 87 do decreto 2.024, de 1908. E para constar se passaram o presente e mais dous de igual teôr, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil, aos 26 de dezembro de 1920. Eu, Elmano Gomes Cardim, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.*

(33).

Juizo de Direito da Quarta Vara Civel

Fallencia de Annibal Pinto Paiva

AVISO AOS CREDORES

Pelo presente faço publico que a assembléa dos credores da fallencia de Annibal Pinto Paiva terá logar no dia 10 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das audiencias do Forum á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 2 de janeiro de 1924. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado. (n. 31).

Juizo de Direito da Quinta Vara Civel

AVISO

Aviso aos interessados na fallencia do Banco Francez para o Brasil que se acha em cartorio, durante cinco dias, uma reivindicação requerida por Adriano de Brito & Comp. contra a massa fallida do dito banco para haver desta a quantia de francos 75.253.40, ou sejam 34:011$, devendo, dentro desse prazo, apresentarem as contestaçõões ou reclamações que entenderem de direito. Rio, 27 de dezembro de 1923. — Pelo escrivão, *Eugenio Fonseca,*

(7.926.)

Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

Fallencia de Paulino & Carvalho

AVISO AOS CREDORES

Scientifico aos credores da fallencia de Paulino & Carvalho, que a requerimento do syndico foi designado o dia 7 de janeiro, ás 13 horas, para ter logar a assembléa geral no edificio do Forum á rua dos Invalidos n. 152. O escrivão, *João de Souza Pinto Junior.* (27).

Juizo da Sexta Pretoria Civel

PROCLAMAS

Faço saber que estão se habilitando para casar, na fórma da lei:

Francisco de Souza Mattos com Jandyra de Barros Lobo; Jarbas Augusto da Silva com Maria Antonia Pacheco; Thomaz Glycerio Alves da Silva com Iracema Tharcilia da Costa; Manoel Marques Guimarães com Yvonnia Soares Teixeira; Nelson Bartholomeu Alexandre da Silva com Jurema Augusta da Silva Maia; Julio Baptista Garrido Penha com Luiza Corrêa Magalhães; Antonio Ferreira com Ambriza Fernandes Pereira. Quem souber de algum impedimento accuse-o.

Sexta Pretoria Civel, em em 3 de janeiro de 1924. — O escrivão, *Francisco Pinto de Mendonça.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Augusto Joaquim de Queiroz como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cito e chamo a comparecer neste juizo no dia dezoito de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official.*

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcante numero 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois de janeiro de 1924. Eu, Manoel Martins Ferreira, escrevente juramentado escrevi. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Eduardo de Souza Santos, juiz da Setima Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dez dias virem, ou delle noticia tiverem que o Dr. promotor publico adjunto denunciou Antonio de Castro ou Antonio Carvalho ou ainda Antonio Cabraeiro como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, pelo presente o cito e chamo a comparecer neste juizo no dia

quatorze de janeiro, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*.

Outrosim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e teem logar á Avenida Amaro Cavalcante numero 157. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dois de janeiro de 1924. Eu, Manoel Martins Ferreira, escrevente juramentado escrevi. Eu, José Damasceno Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — *Eduardo de Souza Santos.*

Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes

Edital de citação

O doutor Antonio Rodrigues Coelho Junior, juiz seccional do Estado de Minas Geraes, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de noventa e trinta dias virem que, por Mario Junqueira de Barros e outros me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Excellentissimo Sr. doutor juiz seccional. Dizem Mario Junqueira de Barros, morador em Barra Mansa, Estado do Rio, Ernesto Junqueira de Barros e sua mulher Affonsina Leite de Barros, por si e seus filhos menores de 16 annos, Antonio, Ernesto, Rosalina e Gabriel, moradores em Igarapava, Estado de São Paulo; Olympio Candido de Almeida e sua mulher Maria José de Barros Almeida, tambem residentes em Igarapava; Francisco Junqueira Monteiro de Barros e Sebastião Junqueira de Barros, tambem residentes em Igarapava; Ildefonso Monteiro de Barros, residentes em Jacarésinho, Estado do Paraná; José Abelardo Monteiro de Barros, residente em Santos, Estado de São Paulo; Ernani Monteiro de Barros, domiciliado em S. José do Rio Pardo, Estado de São Paulo; Dagmar Monteiro de Barros Varella, moradora em Santos; Ovidio Fortes de Alcantara e Antonio Fortes de Alcantara, residentes em Jacarésinho, Estado do Paraná; Gabriel Monteiro de Barros, morador em Ouro Fino, neste Estado; Ernestina Junqueira de Barros; Arlindo Leite e sua mulher Maria Magdalena Monteiro de Barros Leite; Bioisia Monteiro de Barros; José Junqueira Monteiro de Barros e Ernani Junqueira Monteiro de Barros, estes ultimos residentes em Juiz de Fóra; Ignacio Pereira de Carvalho, morador na cidade do Turvo, neste Estado; Nicolau Antonio de Barros, residente no municipio de Juiz de Fóra; Anna Candida Junqueira de Barros, residente no Livramento de Ayuruoca, neste Estado e Joaquim Saturnino de Souza, tambem residente em Ayuruoca, por seu bastante procurador, o advogado abaixo assignado, constituido pelo instrumento de procuração incluso, que são senhores e possuidores de sortes de terras na fazenda denominada «Formiga», em cuja área em uma parte conhecida pelo nome de «Corrego Comprido», fazenda esta que fica situada no districto da Liberdade, antigo Livramento, municipio de Ayuruoca, neste Estado, e havidos por herança dos finados Francisco Monteiro de Barros e D. Maria Emerenciana Diniz, seguindo-se outras transmissões que deram em resultado a communhão actual sua origem, para maior clareza, que [illegible] schematicamente reproduzida.

Condominos:	Titulos:
Mario Junqueira de Barros	Herança que seu finado pae obteve nos inventarios de seus paes Francisco Monteiro de Barros e Emerenciana Diniz, e permuta constante da escriptura junta.
Ernesto Junqueira de Barros.	Herança de seus paes.
Os menores Antonio, Ernesto, Rosalina e Gabriel.	Testamento de Emerenciana Diniz.
Olympio Candido de Almeida e sua mulher.	Idem, idem, idem.
Maria José Barros de Almeida.	Idem, idem, idem.
Francisco Junqueira Monteiro de Barros.	Idem, idem, idem.
Sebastião Junqueira de Barros.	Idem, idem, idem.
Ildefonso Monteiro de Barros.	
José Abelardo Monteiro de Barros.	Filhos de Gabriel Monteiro de Barros.
Ernani Monteiro de Barros.	Herança que este obteve no inventario de seu pae e de Emerenciana Diniz.
Dagmar Monteiro de Barros Varella.	
Ovidio Fortes de Alcantara.	
Antonio Fortes de Alcantara.	
Gabriel Monteiro de Barros.	
Ernestina Junqueira de Barros.	Herança de Rodolpho Leite de Barros.
Arlindo Leite e sua mulher Maria Magdalena Monteiro de Barros.	Idem, idem, idem.
Bioisia Monteiro de Barros.	Idem, idem, idem.
José Junqueira Monteiro de Barros.	Idem, idem, idem.
Ernani Junqueira Monteiro de Barros.	Idem, idem, idem.
Ignacio Pereira de Carvalho.	Herança nos inventarios de Francisco Monteiro de Barros e Maria Emerenciana Diniz, e compra.
Nicoláo Antonio de Barros.	Herança nos inventarios de Francisco Monteiro de Barros e Maria Emerenciana Diniz.
Anna Junqueira de Barros.	Herança no inventario de Maria Emerenciana Diniz.
Joaquim Saturnino de Souza.	Compra. Escriptura junta.

A referida fazenda, que se compõe de 100 alqueires mais ou menos de terras de capoeiras, proprias para cultura, de campos naturaes e terrenos mineraes, pois existe no logar conhecido pelo nome de morro do Corisco uma jazida de nickel, segundo pesquizas já feitas, pertencendo aos condominos Francisco Cuconato, herdeiros de Francisco Junqueira de Barros, herdeiros de Rodolpho Leite Monteiro de Barros, Architheclino Mendonça da Cunha, Manoel Leopoldino Alves e D. Anna Candida Junqueira de Barros as bemfeitorias existentes na fazenda e consistentes em casas de morada, moinhos, pastos fechados e cercas, confronta por um lado com terras dos herdeiros de Francisco Junqueira de Barros; por outro, com terras do condomino Architheclino Mendonça da Cunha; por outro, com a fazenda do Açudo; por outro, com a antiga fazenda dos Soares; por outro, com a fazenda dos Farias e Lamins; por outro, com terras que foram de Manoel Luiz; por outro, com terras de Alonso Alves da Cunha; por outro, finalmente, com terras no logar conhecido pelo nome de Serra. Não convém, entretanto, aos supplicantes o estado de communhão ora existente no dito immovel e, por isso, pede a V. Ex. que D. e A. esta se digne mandar citar os condominos da relação junta para, na primeira audiencia desse juizo depois de feitas e accusadas suas citações, virem louvar-se com os supplicantes em agrimensor e seus supplentes que procedam ás diligencias da divisão da alludida fazenda, ás de demarcação dos respectivos quinhões e abonarem as despezas *pro-rata;* ficando, desde logo, citados para todos os termos do processo, até final sentença e sua execução e ainda para nenhuma innovação fazerem no immovel dividendo. Requerem que sejam intimados por edital com o prazo de 30 dias os residentes em Livramento de Ayuruoca, bem como o que é residente na Capital Federal, e com prazo de 90 dias o residente em Campinas, Estado de São Paulo, bem como os incertos e desconhecidos que porventura existam, citando-se os menores e interdictos nas pessôas de seus representantes legaes. Requerem ainda se digne V. Ex. nomear um curador á lide para os menores, interdictos, incertos e desconhecidos.

Para os fins de direito avaliam esta causa em cem contos de réis.

Relação dos condominos: 1, Manoel Pereira de Almeida; 2, Ulysses Fabiano Alves; 3, Francisco Cuconato e sua mulher; 4, Architheclino Mendonça da Cunha; 5, Pedro Joaquim da Cunha; 6, Manoel Leopoldino Alves, por si e seus filhos menores de 16 annos, Maria, Joaquim, José e Bertilde. Estes todos residentes em Ayuruoca, Estado de Minas; 7, Dr. João Paulo Barbosa Lima, como inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de sua mulher, residente na Capital Federal; 8, Francisco Alves Nogueira, residente em Campinas, Estado de São Paulo. O edital do condomino residente em Campinas deverá ser publicado por um jornal da capital paulista, e o do residente na Capital Federal deverá ser reproduzido no *Diario Official*. P. deferimento. Bello Horizonte, 14 de novembro de 1923. — Por procuração, Alvaro Mendes Pimentel. A assignatura estava sobre 4$000 de estampilha federal. Nesta petição se vê o despacho do teor seguinte: Distribuida e autuada, como requerem; nomeio curador *in litem* o Dr. Luiz Gomes Pa-

reira. Bello Horizonte, 15 de dezembro de 1923. — *Coelho Junior.*

E' o que se continha na petição, relação e despacho em virtude do qual se passa o presente edital, por elle se chama e cita o condomino Francisco Alves Nogueira, residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo; Dr. João Paulo Barbosa Lima, residente na Capital Federal, bem assim a quaesquer condominos, presentes ou ausentes, incertos ou desconhecidos, e a todos quo se julgarem com direito na divisão por todo o conteúdo na petição e despacho acima transcripto, devendo comparecer na primeira audiencia deste juizo depois de findo o prazo de 90 dias, a contar-se da publicação deste no jornal da capital paulista, no *Diario Official* e *Minas Geraes*. As audiencias deste juizo são feitas ás quintas-feiras de cada semana, ao meio dia, na séde do Juizo Seccional, á rua Goyaz. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado num jornal de grande circulação da capital paulista, no *Diario Official* e no *Minas Geraes*. Dado e passado nesta cidade de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, aos 15 de dezembro de 1923. Eu, João Ferreira Brant, escrivão do 1º officio, o subscrevi. — *Coelho Junior.* (59)

Auditoria da Sexta Circumscripção Judiciaria Militar do Exercito

Justiça militar

O Dr. Garcia Dias de Avila Pires, 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, do Exercito:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que é intimado o réo Bertholino José de França, ex-servente braçal da 1ª Companhia de Administração, do accórdão abaixo:

Capital Federal — Recurso criminal n. 102 — Relator, o Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão; recorrente, a Promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar, Exercito; recorrido, o conselho de justiça convocado para formar culpa e julgar o denunciado Bertholino José de França, ex-servente braçal da 1ª Companhia de Administração do Exercito.

Nestes autos, a promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria recorre do despacho do 1º conselho de justiça, que impronunciou Bertholino José de França, ex-servente braçal da 1ª Companhia de Administração, denunciado como incurso no art. 107 do Codigo Penal Militar, e,

Considerando que o militar commette o crime do citado art. 107, quando, estando preso preventivamente ou em cumprimento de sentença, fugir, arrombando a prisão ou praticando qualquer outra violencia contra pessoa ou cousa;

Considerando que o accusado se encontrava preso correccionalmente e por isto mesmo, sendo a sua prisão differente daquellas, fica faltando ao crime que se lhe imputa um dos elementos constitutivos;

Considerando que, nestas condições e verificada a ausencia do quartel por mais tempo do que aquelle que a lei permitte, o crime a apreciar é o de deserção;

Considerando que não colhe o argumento de que o conselho já decidiu sobre este delicto, antes deste processo, annullando o termo de deserção, porque este termo equivale ao despacho de pronuncia, do qual não cabe recurso, e decidindo como decidiu, antes de concluido o processo, na sua primeira reunião, na ausencia do réo, mórmente estando o termo revestido de todas as formalidades legaes, como que admittiu o recurso que a lei expressamente não concedeu, proferindo assim uma sentença nulla;

Considerando que quando esta não fosse nulla, ainda assim não passou em julgado como se disse, uma vez que da mesma não foi intimado o réo, como se vê do processo de deserção n. 169, archivado neste tribunal, e offerecido a exame na sessão de julgamento;

Considerando que presente ao conselho o processo de deserção competia-lhe tão sómente proseguir nos seus ulteriores termos e afinal decidir sobre a procedencia ou não da accusação:

Accórdão negar provimento ao recurso para *confirmar a impronuncia do accusado* e mandar que o mesmo seja processado pelo crime de deserção.

Supremo Tribunal Militar, 13 de dezembro de 1923. — *L. Medeiros*, presidente. — *J. Pessôa C. de Albuquerque*, relator, para o accórdão. — *C. Faria.* — *Mendes de Moraes.* — *A. C. Gomes Pereira.* — *E. de Arrochellas Galvão.* Vencido, por ter confirmado a decisão recorrida. Fui presente, *Bulcão Vianna.* Confere. *Sylvio Motta*, secretario.

Dada e passada aos tres dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, José Sabino da Silva, escrivão, que a escrevi. — *Garcia Dias de Avila Pires*, 1º auditor.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA 1ª SESSÃO JUDICIARIA EM 3 DE JANEIRO DE 1924

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria.

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros almirante Kiappe Rubim, marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães, Arrochellas Galvão, Vicente Neiva e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura dos accordãos referentes as appellações ns. 350 e 354, o Sr. marechal presidente communicou ao tribunal que o Sr. ministro almirante Kiappe Rubim, terminadas as ferias em cujo goso se achava, volveu ao exercicio de suas funcções e que o Sr. ministro João Pessôa entrou no dia 2 do corrente em goso de férias.

Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos.

Appellação n. 313 — Capital Federal.

Relator, o Sr. *ministro* marechal Mendes de Moraes.

Appellante, a Promotoria da 6ª circumscripção Judiciaria Militar; appellado, José Lopes de Brito, soldado da 4ª bateria isolada de artilharia de Costa, absolvido do crime de deserção. —Julgamento em sessão secreta.

Quando ao incidente relativo a um protesto do Dr. 1º auditor contra o modo por que o Dr. procurador geral da Justiça Militar se exprime, no seu parecer, em relação ás decisões do Conselho de Justiça, o Tribunal unanimemente resolveu declarar que nenhuma providencia tinha a tomar, não só por ser descabido e inopportuno, como por não serem os autos o meio proprio para, o Dr. 1º auditor, com a solidariedade e todos os membros do Conselho, trazel-o ao conhecimento do Tribunal.

Usou do palavra sobre o incidente o Sr. Dr. procurador geral da Justiça Militar.

Appellação n. 323 — Embargos — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Acyndino Magalhães; embargante, Lauro Loureiro de Souza, capitão do quadro da administração condemnado no grão minimo do art. 152, preambulo do Codigo Penal Militar; embargado, o accordão deste Tribunal de 8 de novembro de 1923.

O Tribunal desprezou os embargos contra o voto do Sr. ministro Vicente Neiva, que os recebia para absolver o réo.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão ás 16 horas.

ACTA DA 8ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro marechal Luiz Medeiros.

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechaes Caetano de Faria e Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Vicente Neiva, João Pessôa e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura dos accordãos referentes aos recursos criminaes ns. 103 e 104, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Recurso criminal n. 97—Capital Federal.

Relator, o Sr. ministro João Pessôa.

Recorrente, a Promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar.

Recorridos, Francisco de Paula Anjos, 2º tenente ajudante de machinista naval, e Gastão Raymundo Borges, mecanico naval de 2 classe, impronunciados o processo pelo crime do art. 132 do Codigo Penal Militar.

Julgamento em sessão secreta.

Appellação n. 353 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro marechal Caetano de Faria; appellante *ex-officio*, o Conselho de Guerra; appellado, Jorge de Oliveira, soldado da Policia Militar do Districto Federal, condemnado no grão sub medio do art. 117 do Codigo Penal Militar.

O Tribunal negou provimento á appellação. Usou da palavra por parte do réo o advogado Arthur Godinho.

Appellação n. 344 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes; appellante, Alvaro Manuel Fernandes, marinheiro nacional grumete, condemnado no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª circumscripção Judiciaria Militar.

O Tribunal negou provimento a appellação.

Appellação n. 357—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro almirante Gomes Pereira; appellante *ex-officio*, o Conselho de Guerra; appellado, Calixto da Piedade, soldado da Policia Militar do Districto Federal, condemnado no grão minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar. — O Tribunal negou provimento á appellação.

Appellação n. 356 - Capital Federal—Relator, o Sr. ministro marechal Caetano de Faria; appellante, Afonso de Oliveira Freitas, soldado da 1ª companhia de administração, condemnado no grão minimo do artigo 117 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar. — O Tribunal negou provimento á appellação.

Appellação n. 202 — Embargos—Capital Federal. Relator o Sr. ministro Vicente Neiva; embargante, Sandro Dyonisio dos Santos, soldado do Destacamento do Deposito de Remonta da 1ª Região Militar, condemnado a dez annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 98 e a mais um anno de igual prisão, grão minimo do art. 101 § 1º, tudo do mesmo

Codigo Penal Militar; embargando o accordão deste Tribunal, de 4 de outubro do corrente anno.

Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. ministros Vicente Neiva e João Pessôa, que os receberam em parte. Usou da palavra o Sr. Dr. procurador geral da Justiça Militar.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 16 horas e 15 minutos.

ACTA DA 81ª SESSÃO JUDICIARIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro marechal Luiz Medeiros

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechaes Caetano de Faria e Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães Arrochellas Galvão, Vicente Neiva e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, feita a leitura dos accórdãos referentes aos recursos criminaes ns. 97 e 102, e embargos n. 2-2, foram relatados e julgados os seguintes processos:

Appellação n. 315 — Parana — Relator, o Sr. ministro Arrochellas Galvão; appellante, Euclydes Mathias, inspector da do 9º regimento de artilharia montada condemnado no grão maximo do art. 150 do Codigo Penal Militar; appellado, o Conselho de Justiça da 9ª Circumscripção Judiciaria Militar.

O Tribunal deu provimento á appellação para condemnar o réo no grão médio dos arts. 150 e 153 do Codigo Penal Militar, contra o voto dos Srs. ministros Vicente Neiva e Acyndino Magalhães que condemnavam no grão médio dos arts. 150 e 152 do mesmo Codigo.

Appellação n. 350 — Capital Federal. Relator, o Sr. ministro marechal Mendes de Moraes; appellante, a promotoria da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar; appellado, Pery Rodrigues, marinheiro nacional grumete, absolvido do crime de deserção.

Converteu-se o julgamento em diligencia.

Appellação n. 354 — Capital Federal. Relator, o Sr. ministro Marechal Caetano de Faria; appellante ex-officio, o Conselho de Guerra; appellado, Julino Fernandes da Silva, soldado da Policia Militar do Districtricto Federal, condemnado no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar.

O tribunal negou provimento á appellação

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 15 horas.

ACTA DA 82ª SESSÃO JUDICIARIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Presidencia do Sr. ministro marechal Caetano de Faria

A's 12 horas, presentes os Srs. ministros marechal Mendes de Moraes, almirante Gomes Pereira, Drs. Acyndino Magalhães Arrochellas Galvão, Vicente Neiva e Bulcão Vianna, procurador geral da Justiça Militar, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate approvada a acta da sessão anterior, despachado o expediente sobre a mesa, o Sr. marechal Caetano de Faria communicou que, tendo o Sr. marechal Luiz Medeiros, entrado em gozo de ferias, S. Ex. assumiu a presidencia do tribunal.

Nada havendo a fratar, levantou-se a sessão ás 13 horas.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. João Luiz Alves, ministro da Justiça; Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda; Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e general Setembrino de Carvalho, ministro da Guerra, que hontem assumiu as funcções de seu cargo, depois de seu regresso do Rio Grande do Sul.

— Estiveram no Palacio do Cattete, em conferencias com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal, e marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da Capital.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete os Srs. lord Edwin Montagu, Charles Addis, lord Savat e U. Withers, da Missão Britannica, que foram apresentados ao chefe do Estado pelo Sr. Dr. Sampaio Vidal, ministro da Fazenda.

— Em audiencias foram hontem recebidos pelo chefe do Estado os Srs. Dr. Pedro Santos, ministro do Supremo Tribunal Federal; deputados Gilberto Amado, Ephigenio Salles, Aristides Rocha, Costa Rego, Maciel Junior e senador estadual Vieira Marques.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Natal — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que nesta data prestei o compromisso constitucional e assumi o exercicio do cargo de governador do Estado do Rio Grnade do Norte, eleito que fui para o periodo a iniciar-se hoje e a terminar em 1 de janeiro de 1928. No exercicio do meu mandato terei grande satisfação em poder collaborar com V. Ex. na obra de constante defesa dos altos interesses de nossa Patria. Attenciosas saudações. — *José Augusto Bezerra de Medeiros*, governador do Estado.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. deputados Raul Sá, Pereira Leite, João Suassuna e Juvenal Lamartine.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem os Srs. Dr. Aloysio de Castro, director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica o ter-se feito representar na cerimonia da collação de grão dos doutorandos de medicina da turma de 1923, e Dr. Julio da Silva Araujo, deputado estadual fluminense, que foi agradecer o telegramma de felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

— Uma commissão composta dos Srs. Nelson Ribas, Azarias Villela e José T. Barbosa esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para assistir á festa de collação de grão dos engenheiros agronomos, medicos veterinarios e chimicos industriaes da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, titulados no corrente anno, a qual se realizará no Palacio das Festas da Exposição Internacional no dia 6 do corrente ás 15 horas.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, embaixador do Brasil em Buenos Aires, esteve hontem no Palacio do Cattete onde foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as manifestações de pezar de S. Ex. por occasião do fallecimento de sua esposa.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Bahia — Tenho a honra de remetter a V. Ex., em additamento aos já communicados mais os seguintes resultados: Caetité, mais um districto, Calmon 607, Leoni 56; Monte Santo, mais um districto, Calmon 905, Leoni 58; Condeuba, mais um districto, Calmon 447, Leoni 16; Lençóes, mais um districto, Calmon 498, Leoni 16; Urandy, Calmon 360, Leoni 0; Paramirim, Calmon 444, Leoni 0; total até agora conhecido, Calmon 74.263, Leoni 11.252. Cordeaes saudações. — *F. M. Góes Calmon.*

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quinto dia util: Povoamento do Solo e Serviço de Informações, Repartição de Aguas, Serviço de Fomento Agricola, Serviço de Sementeira, Faculdade de Medicina, Policia (2ª e 3ª partes), Avulsa da Justiça, Escola Quinze de Novembro, Casa de Detenção, Serviço Geologico e Mineralogico, Protecção aos Indios, Directoria Geral de Estatistica, Gabinete Medico-Legal e Directoria de Industria Pastoril.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Plata*, para Dakar, Las Palmas, Marseille e Genova, recebendo impressos até á 8 horas, cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Dalmaria*, para Dakar, Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Rio de La Plata*, para Las Palmas, Bergen, Christiania e Helsingfor recebendo impressos até ás 9 e cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Itaberá*, para o Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Itaguassú*, para Santos, Paranaguá, Rio Grande Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Pelo *Ceará*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 8.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

— Recebimento de encommendas postaes internacionaes, pela 5ª secção do trafego, para Portugal e Hamburgo como correspondencias permutantes com todos os paizes da União Postal, Açores, Madeira e Estados Unidos directamente nos mesmos dias até ás 15 horas e até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, Hamburgo e Estados Unidos, exceptuados os da Companhia Sud Atlantique e entregatam em nos mesmos dias das 10 1/2 ás 14 horas.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil a 12 da de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) de 3 de janeiro de 1924

Zona norte — Devido á falta do serviço Telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona.
Zona centro — Tempo em geral chuvoso, e temperatura em ligeiro declinio, salvo Matto Grosso onde subiu.
Zona sul — Tempo em geral incerto. Chuvas regulares e geraes. A temperatura subiu ligeiramente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente a 12 de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 3 de janeiro de 1924
(Resumo do boletim organizado pelo Instituto Central)

Estações	Observações do dia: Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações da vespera: Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetite (X)												
Januaria	755.5	26.0	1.0	C	0	10	—	I.	32.0	22.0	40.4	Ch. pm.
Bello Horizonte (X)												
Theophilo Otton (X)												
Uberaba	58.0	19.0	—	N	2	10	—	M.c. (c. man.)	24.0	19.0	27.6	C. t. pm.
Caxambú (X)												
Poço[illegible] Caldas	58.6	17.8	-0.6	SW	1	10	—	I. (c. manhã).	19.4	16.2	41.8	C. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa L[illegible]ia	—	21.4	-0.8	NW	4	9	—	I.	25.6	18.5	—	C. pm.
Cuyabá (X)												
Corumba	52.0	27.0	2.0	W	1	6	—	B. (c. manhã)	30.0	22.0	1.7	C. pm.
Victoria	59.6	26.0	—	N	2	9	Tranquillo.	I. (c. manhã)	29.0	22.0	—	I. am. pm.
Capital Federal (Instituto Central)	56.0	24.4	1.4	NNW	2	10	Pqs. vagas.	M. ch. (c. n.m.)	27.8	22.2	0.3	C. pm.
Campos	57.6	25.0	1.0	N	3	10	—	M. ch. (c. man.)	30.0	23.0		
Friburgo	58.0	20.0	-2.3	C	0	10	—	M. c. (c. ma.)	25.0	18.0	5.3	C. pm.
Petropolis (X)												
Rezende (X)												
Cabo Frio	55.5	22.0	-2.0	E	1	10	—	I. (c. manhã)	29.0	20.0	7.1	
Therezopolis	56.1	27.0	-1.0	N	2	10	Chão.	N. ch.	31.0	22.0		
S. Paulo	60.5	18.5	-3.5	N	3	10	—	I. (c. manhã)	23.5	17.5	1.1	
Santos	55.8	20.0	-2.5	NE	2	10	—	M. c.	25.0	18.0	6.0	C. am.
Paranaguá	55.5	25.0	-1.0	C	0	10	Peqs. vagas	I. (c. manhã)	29.0	23.0	10.3	C. pm.
Florianopolis	55.0	22.0	—	E	2	9	—	I. (c. manhã)	28.0	17.0	6.7	C. r. pm.
Lages	—	17.6	0.7	N	3	10	—	I.	—	11.0	6.0	C. pm.
Porto Alegre	55.5	25.0	1.0	C	0	7	—	I.	29.0	19.0	—	Ch. pm.
Uruguayana	55.0	25.0		E	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	21.0		
Montevidéo	58.3	23.0	-1.0	E	5							
Buenos Aires	57.8	22.0	-2.0	E	2							
Passa Quatro	59.7	18.0	—	NW	1	10	—	I. (c. manhã)	19.0	17.0	0.1	C. am. pm.
Araxá	57.2	19.8	—	NE	2	10	—	M. ch. (c. m.)	23.2	17.2	30.4	C. pm.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuvas; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca: **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **ge**, geada; **tr**, trovoadas com relampagos; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal:

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima	Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas: Maxima	Temperaturas extremas: Minima
Forte de Copacabana				Gavea	2.5	28.8	20.8
Bangú	1.4	31.0	21.2	Deposito	2.4	31.0	20.2
Nitheroy	0.3	34.0	20.3	Corcovado: Temperatura do ar, 21.2. Hum. relativa: 96 %. Vento: Norte. Força: 6 metros.			
Rio Comprido	—	31.2	23.0				
Engenho de Dentro (X)							
Penha (X)				S. Januario	0.0	30.6	21.6
Encantado	0.5	31.2	13.2	Campo dos Affonsos	1.6	30.6	20.6

Nota: (+) Não veio telegramma.
A temperatura e a chuva foram lidas no dia 4, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia. — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Districto Federal e Nictheroy — Tempo — Em geral ameaçador com chuvas; trovoadas possiveis.

Temperatura — Estavel com mormaço; maxima entre 25°0 e 27°0.

Ventos — Variaveis, sujeito a fortes rajadas.

Estado do Rio — Tempo — Em geral ameaçador com chuvas; trovoadas possiveis.

Temperatura — Estavel com mormaço.

Tendencia geral do tempo após 18 horas do dia 5 — Ainda perturbado.

Estados do Sul — O tempo continuará perturbado em toda a parte, com temperatura em declinio no Rio Grande e estavel nos demais Estados. Todo o littoral está sujeito a ventos fortes passageiros e variaveis.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (até 15 horas do dia 4) — O tempo, de accôrdo com a previsão feita, foi instavel; o céo que se conservou encoberto de dia, foi muito menos nublado á noite. Choveu fracamente hoje ao correr do dia, sendo registrado, por vezes, mormaço. A temperatura elevou-se á noite, declinando regularmente de dia. As temperaturas extremas registradas no Posto Meteorologico foram: maxima 26°2 e minima 23°9, aquella registrada ás 14 horas e 10 minutos, e esta ás 5 horas e 30 minutos e as médias das temperaturas extremas dos postos do Districto Federal foram: maxima 26°9 e minima 22°8. Reinou calmaria á noite e pela madrugada, soprando após vento norte fraco.

Em todo o paiz (até 9 horas do dia 4) — Zona Norte — Devido á falta do serviço telegraphico, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Tempo em geral chuvoso e temperatura em ligeiro declinio, salvo Matto Grosso, onde subiu. Zona Sul — Tempo em geral incerto. Chuvas regulares e geraes. A temperatura subiu ligeiramente.

Estações de aguas — O tempo foi chuvoso em Araxá e incerto em Passa Quatro e Poços de Caldas. A temperatura foi estavel nestas estações, onde choveu hontem. As temperaturas extremas foram: em Passa Quatro maxima 19°0 e minima 17°0; em Poços de Caldas, maxima 19°4 e minima 16°2; e em Araxá a maxima foi 23°2 e minima 17°2.

Maiores chuvas recolhidas no dia 4 — 41m|m8 em Poços de Caldas e 29m|m2 em Catalão.

Maiores temperaturas — 34°0 em Arassuahy e 33°0 em Bella Vista.

Estado do mar na costa do paiz — De Victoria para o sul: tranquillo e chão, salvo no Districto Federal e Santos onde foram observadas pequenas vagas.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 16 dias: Goyanna e Pão de Assucar; ha mais de 30 dias: Propriá e Joazeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Baixando em São Fidelis e subindo no resto do curso.

—Dados aerologicos:

Devido estar o céo encoberto por nuvens baixas e ao máo tempo, não foram feitas as sondagens habituaes, no Districto Federal, Mendes, Campos, Santos, Curityba e Cuyabá. De São Paulo dos Agudos, Franca e Florianopolis, não recebemos os nossos telegrammas.

Pela Corretoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem 61 termos de transferencia de apolices da divida publica uniformisadas e diversas emissões, correspondentes a 1.911 apolices transferidas, sendo: 1.479 por venda, 152 por transmissão causa mortis, 53 em execução e 127 por levantamento de caução.

As do primeiro typo foram cotadas a 781$ e as do segundo a 745$000.

Na thesouraria da Divida Publica da Caixa de Amortização pagam-se hoje, 5, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2° semestre de 1923, aos seguintes possuidores:

Apolices nominativas—Bancos.

Apolices ao portador—Relações de ns. 1 a 20.

A thesouraria do Papel Moeda da Caixa de Amortização trocou hontem 11.530 notas do Thesouro Nacional, dilacerada e substituidas na importancia de 231:033$000.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista Geral dos premios da 78ª Loteria do plano 28, 3 extracção do anno de 1924 realizada em 4 de janeiro de 1924, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigôr e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Federal.

14.689	5:000$000
37.361	100$000
43.573	300$000
64.506	100$000
25.306	200$000
16.340	200$000
54.581	100$000
14.836	100$000
16.880	200$000
16.880	200$000
19.407	100$000
32.740	200$000
1.506	100$000
50.803	1:000$000
38.801	100$000
20.155	200$000
18.713	100$000
47.128	500$000
31.533	100$000
22.163	100$000
45.469	100$000
53.660	100$000
57.109	20:000$000
16.897	100$000
51.592	100$000
45.315	200$000
41.649	2:000$000
45.298	500$000
41.009	100$000
15.747	100$000
62.966	100$000
48.396	500$000
57.693	100$000
66.094	1:000$000
54.147	100$000
14.505	100$000
15.691	100$000
27.375	100$000
26.658	100$000
36.865	200$000
63.849	100$000
12.840	100$000
63.380	100$000
33.661	100$000
59.369	100$000
55.537	200$000
64.543	200$000
58.625	500$000
67.520	100$000
43.758	100$000
37.264	100$000
60.367	100$000
61.186	100$000
21.551	200$000
162	100$000
17.818	100$000
26.811	100$000
46.147	200$000
58.568	200$000
8.189	1:000$000
30.244	100$000
23.145	100$000
31.863	100$000
64.883	200$000
12.398	100$000
56.207	100$000
5.255	100$000
9.989	100$000
68.477	100$000
6.861	100$000
39.725	2:000$000
57.509	100$000
57.716	100$000
48.372	200$000
51.749	200$000
35.341	100$000
21.997	100$000
4.713	100$000
46.573	100$000
54.919	100$000

Approximações

57.108 e 57.110	300$000
14.688 e 14.690	200$000
41.648 e 41.650	100$000
39.724 e 39.726	100$000

Dezenas

57.101 a 57.110	30$000
14.681 a 14.690	20$000
41.641 a 41.650	10$000
39.721 a 39.730	10$000

Terminação

Os ns. terminados em 9 teem	2$000

O fiscal das Loterias, do Governo da União, — Coronel *Cosme Pinto*. — O director assistente, *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1924

Renda arrecadada, hoje, 4:	
Em ouro	122:999$640
Em papel	123:383$564
Total	246:374$210
Renda arrecadada de 1 a 4 do corrente	683:716$113
Em igual periodo de 1923	240:530$537
Differença a maior em 1924	443:185$906

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 3 de janeiro de 1924	1.061:909$631
Renda arrecadada em 4 de janeiro de 1924	676:549$673
	1.738:459$304
Em igual periodo de 1923	1.363:285$920
Differença para mais em 1924	375:173$423

PARTE COMMERCIAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres ...	5 5/8	5 37/64
Sobre Paris	$491	$495
Sobre Hamburgo .	P/milhão	$001
Sobre Portugal . .	—	$436
Sobre Italia . ..	$331	$357
Sobre Nova-York..	—	10$046
Libra esterlina em moeda	—	—
Sobre Buenos Aires (peso papel		3$220
Sobre Buenos Aires (peso) ouro		7$565
Sobre Montevidéo (peso ouro)		7$915
Sobre Hespanha (pesetas) ..		1$295
Sobre Suissa (francos)		1$769
Sobre Belgica (francos)		$443
Sobre Hollanda (florim)		3$811
Sobre Japão (yen)		—
Sobre Dinamarca		1$780
Sobre Noruega		1$150
Sobre Suecia		—
Sobre Palestina e Syria		$495
Sobre Canadá		9$900
Sobre Romania		$056
Sobre Tcheco-Slovaquia ...		$298
Sobre Austria		00$,16 1/2

Moedas

Liras (papel)	$150
Escudos (papel	$409
Aps. uniformizadas de 5 % minudas	730$000
Aps. uniformizadas de réis 1:000$, 5 %	783$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	745$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. (averbação)	750$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. (cautela	725$000
Aps. diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	694$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % ...	962$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1906, port.	161$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1914, port.	161$000
Aps. Emprestimo Municipal de 1920, port.	152$000
Aps. Estado de Sergipe de 200$, 7 %, port. (dec. 805)	174$000
Aps. Estado do Rio Grande do Sul de 1:000$, 7 %, port.	889$000
Aps. Estado do Rio de Janeiro de 500$, 6 %, port	465$000
Aps. Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.....	95$000
Sociedade Anonyma *A Noite*	150$000

Vendas por alvará

30:000$, obrigações do Thesouro Nacional, 1:000$, 7 %	960$000
90 Sociedade Anonyma *A Noite*	155$000
1 S. A. Brazilian American	210$000
1 titulo de socio do Jockey Club	8:500$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario.

COTAÇÕES DE CAFÉ DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 4 de janeiro de 1924

Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	3ª cotação	Total de vendas
Janeiro.....	5 29$700	2 29$500	—	7.000 saccas
Fevereiro.....	1 29$800	2 29$500	—	3.000 saccas
Março.....	20 29$750	7 29$550	—	27.000 saccas
Abril.....	29$500	1 29$300	—	1.000 saccas
Maio.....	1 29$600	29$000	—	1.000 saccas
Junho.....	28$900	1 29$150	—	1.000 saccas
	Saccas	Saccas		
Vendas.....	27.000	13.000	—	40.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel base typo 7, 30$ 00.
Mercado: firme.
Vendas até 10 1/2 horas, 6.782 saccas.
Vendas, total, 12.843 saccas.

O syndico, *J. Severino.*

COTAÇÕES DE ASSUCAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 4 de janeiro de 1924

Mezes	1ª cotação vendedor	1ª cotação comprador	2ª cotação vendedor	2ª cotação comprador	Total das vendas
Janeiro.....	76$700	76$400	75$500	75$500	9.000 saccas
Fevereiro.....	76$000	75$500	75$000	74$500	3.000 saccas
Março	76$000	75$400	74$800	74$500	6.000 saccas
Abril.....	76$000	75$000	74$500	74$100	1.000 saccas
Maio.....	74$500	73$500	73$600	73$600	3.000 saccas
Junho.....	72$500	7 $500	71$800	71$200	1.000 saccas
	Saccas		Saccas		
Vendas.....	3.000		20.000		23.000 saccas

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponivel branco crystal bom, sacco a
Mercado: nominal.
Vendas de todas as qualidades saccas.

O syndico, *J. Severino.*

MOVIMENTO DO DIA 3

Assucar

Entradas:

De Pernambuco.....	6.600 saccas
De Campos.....	1.500 saccas
Total.....	8.100 saccas
Sahidas.....	7.785 saccas
Existencia.....	132.704 saccas

Mercado calmo.

Preço do branco crystal hoje por sacco 78$ a 9$500.

Algodão

Entradas:

Da Parahyba.....	632 fardos
Sahidas.....	798 fardos
Existencia.....	22.364 fardos

Mercado estavel.

	Preços por 10 kilos
Sertões.....	89$000 a 90$000
Primeiras sortes.....	86$000 a 8 $000
Medianos.....	83$000 a 84$000
Paulista.....	Nominal

O syndico, *João Severino da Silva.*

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 17 A 22 DE DEZEMBRO DE 1923

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambú	39$500	40$500	Por caixa.
Lambary	32$000	34$000	Idem.
Salutaris	34$000	36$000	Idem.
Caimbuquira	33$000	35$000	Idem.
S. Lourenço	32$000	34$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty	440 000	450 000	Por pipa c/480 litros.
De Angra	42 000	430$000	Idem.
De Campos	400 000	410 000	Idem.
De Pernambuco	—	—	Idem.
Alcool:			
De 4 grãos	750 000	760 000	Idem.
De 36 grãos	730 000	740$000	Idem.
De 36 grãos	700 00	710 000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$500	5$0	Por kilo.
Estrangeira	$480	$5.0	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do Sertão	8 000	91 000	Por 10 kilos.
Primeira sorte	86 000	8 000	Idem.
Mediano	83 000	85 000	Idem.
Regular	Nominal	Nominal	Idem.
Paulista	»	»	Idem.
Sergipe Dôres	»	»	Idem.
Sergipe—Itanaiana	»	»	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	58$000	62$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	48$000	52$000	Idem.
Especial	48$000	52$000	Idem.
Superior	44$000	46$000	Idem.
Bom	40$000	42$000	Idem.
Regular	34$000	36$000	Idem.
Branco do Norte	—	30$000	Idem.
Rajado do Norte	32$000	35$000	Idem.
Meio arroz	30$000	32$000	Idem.
Sanga	25$000	27$000	Idem.
Assucar:			
Branco Uzina	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal	70 0	82 000	Idem.
Segundo fino	—	—	Idem
Terceira sorte	—	—	Idem.
Amarello	75$000	76$000	Idem.
Mascavinho	71$000	73$000	Idem.
Mascavo	62$000	65$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas, caixa	140$000	16 000	Por caixa.
Diversas marcas, meia caixa	—	75$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina Americano, Halifax	—	—	Idem.
Em tina Peixeiln	—	120 000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos	2$450	2 5 0	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos	2 450	2$500	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo	2$5 0	2$550	Idem.
Da Laguna — Latas com 20 kilos	2$ 0	4$450	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos	2 45	2 500	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos	2$4 0	2 500	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos	2$400	2$5 0	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos	2 3 0	2$4 0	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos	2 350	2$4 0	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Batatas.			
Nacional—Mineira e Paulista	56	$64	Por kilo.
Rio Grande	—	—	Idem.
Estrangeira	—	—	Por 2 1/2 caixas.
Breu:			
Americano, claro	—	—	Por 280 libras.
Americano, escuro	—	—	Idem.
Café:			
Lavado	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka	»	»	Idem.
Maragogipe	»	»	Idem.
Typo 1	»	»	Idem.
Typo 2	»	»	Idem.
Typo 3	34 3 0	34 7 0	Idem.
Typo 4	33 3 0	33 7 0	Idem.
Typo 5	32 3 0	32 7 0	Idem.
Typo 6	31 4	31 8	Idem.
Typo 7	30 8 0	31 2	Idem.
Typo 8	30 3	30 7 0	Idem.
Typo 9	29 7	30 1 0	Idem.
Typo 10	Nominal	Nominal	Idem.
Escolha	»	»	Idem.
Cimento:			
Marca Dova	33 0 0	36 000	Por barrica.
Marca Thewico	—	35$ 00	Idem.
Marca Atlas	—	—	Idem.
Marca Excelsior	33 000	34$000	Idem.
Outras marcas	33 000	35 000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	6$000	6$5 0	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Especial	24$000	25$000	Por 50 kilos.
Fina	23$000	23$5 0	Idem.
Entretina	20$ 00	21$000	Idem
Peneirada	18$000	18$000	Idem.
Grossa	16$000	16$000	Idem.
Dita de Laguna:			
Peneirada	18$000	18$500	Idem.
Grossa	16$000	16$500	Por saccos c/44 kilos
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
De 1ª qualidade	—	43$0 0	Idem.
De 2ª qualidade	—	41$000	Idem.
De 3ª qualidade	—	40$ 0	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
De 1ª qualidade	43$ 00	43 2 0	Idem.
De 2ª qualidade	41$0 0	41 2 0	Idem.
De 3ª qualidade	40 000	0 2 0	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barricas ou saccos	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	37 000	40 000	Por 60 kilos.
Preto regular	33 000	35 000	Idem
De côres—de Porto Alegre	38 000	40 000	Idem.
Mantelga	43 0	4 000	Idem.
Enxofre, 60 kilos	33 000	35	Idem.
Branco nacional	48	5 000	Idem.
Branco estrangeiro	73 000	76	Idem.
Amendoim	31 000	35 000	Idem.
Fradinho	25 00	3	Idem.
Mulatinho	34 000	38	Idem.
De outras procedencias	30 000	32	Idem

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Fumo em corda de Minas:			
Especial	4$000	5$000	Idem.
Bom	2$000	3$000	Idem.
Baixo	1$000	1$500	Por 15 kilos.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	40$000	42$000	Idem.
Amarello de 2ª	38$000	40$000	Idem.
Commum de 1ª	38$000	40$000	Idem.
Commum de 2ª	36$000	38$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	48$000	50$000	Idem.
Superior de 2ª	43$000	45$000	Idem.
Baixo de 3ª	30$000	35$000	Idem.
Bahia — Especial	60$000	65$000	Idem.
Bahia—Superior	50$000	55$000	Idem.
Bahia — Bom	30$000	40$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	23,000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	15$000	Por milheiro.
De ceramica	21$000	26$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	38$000	40$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e do Estado do Rio	6$800	7,200	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos	6$300	6$500	Idem.
Estrangeiras—diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	18$000	19$000	Por 60 kilos.
Branco	19$000	20$000	Idem.
Mesciado	17$000	17$500	Idem.
Do Rio da Prata	—		Idem.
Oleo de linhaça:			
Em barril	—	4$000	Por kilo bruto.
Em lata	—	4$100	Idem.
Oleo de caroço de algodão:			
Nacional	—	1$800	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	$550	$600	Por kilo.
De Porto Alegre	$460	$500	Idem.
De Santa Catharina	$380	$400	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$400	Por pé.
De rezina	410$000	420$000	Por duzia couçoeiras
Spruce	—	2$500	Por pé.
Sueco branco	—	—	Idem.
Sueco vermelho	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
1ª qualidade	—	1$500	Por duzia.
2ª qualidade	—	1$400	Idem.
3ª qualidade	—	1$300	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro	—	300$000	Por metro cubico.
Peroba branca	—	225$000	Idem.
Outras qualidades	—	150$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca Ypiranga, de madeira	73$000	75$000	Por lata.
Marca Ypiranga, de cêra	95$000	96$000	Idem.
Ypiranga de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca Olho	73$000	94$000	Idem.
Marca Brilhante	75$000	76$000	Idem.
Outras marcas	74$000	76$000	Idem.
Sal:			
Do Norte—grosso	—	10$400	Por sacco c/60 kilos.
Do Norte—moido	—	11$300	Idem.
De Cabo Frio—grosso	—	7 500	Idem.
De Cabo Frio—moido	—	8$700	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$500	$800	Idem.
Telhas:			
Francezas	920$000	940$000	Por milheiro.
Nacionaes	440$000	580$000	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$400	1$600	Por kilo.
De fumeiro	2$800	3,000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	90$000	100$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:200$	Por pipa.
Verde	—	1:200$	Idem.
Collares	—	1:300$	Idem.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	—	—	Por kilo.
Mantas	2$400	2$800	Idem.
Do Rio Grande do Sul:			
Patos e mantas	2,300	2$500	Idem.
Mantas	—	—	Idem.
De Matto Grosso:			
Patos e mantas	1$400	2$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2$100	2$500	Idem.

O syndico, *João Severino da Silva.*

MARCAS REGISTRADAS

N. 20.649

Brunet & Comp., estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 183 [illegible] do anno, para distinguir um preparado pharmaceutico (hypopathia anti-diabetico) de sua fabricação, a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, a qual consiste em um rotulo guarnecido de filetes e festões, contendo um annel com a figura de um doente sentado a uma poltrona, debaixo de uma arvore, ao lado de uma pequena mesa com uma garrafa e um copo; defronte do doente vê-se a figura de uma mulher com os braços erguidos e a mão esquerda segurando uma cobra. Acima dessas figuras vê-se o nome caracteristico «Anti-Diabetico Uranado» seguido dos dizeres: Composto do professor allemão Dr. Quelting. Aos lados são diversos dizeres relativos á dosagem excellencia do preparado, a firma dos depositantes e seu domicilio e abaixo dellas dentro de uma corôa o emblema da pharmacia (uma taça com uma obra). Rio de Janeiro, 13 de abril de 1920. — *Brunet & Comp.* (Sobre uma estampilha de 600 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 45 minutos do dia 14 de abril de 1920.

Registrada sob o n. 15.649 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1920. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 15.649 a transferencia da marca «Anti-Diabetico Uranado Composto» de Brunet & Comp. para seu successor Dr. Raul de Mello. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro numero 15.649 a transferencia da marca «Anti-Diabetico Uranado Composto» de Dr. Raul de Mello para seu cessionario Joaquim Rodrigues da Costa. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1923 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (7)

N. 20.112

A. Aguiar, estabelecido á rua Gonçalves Dias n. 85, adopta, para distinguir inseciticidas, com ou sem alcool, de sua fabricação a marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, a qual consiste em um rotulo de fantasia, contendo no ornato, como a reproducção de uma moeda de 20 réis, entre os dizeres «A. Aguiar — Guaraná» e o nome caracteristico «Pará», seguido do domicilio da firma. Do ornato sahem tres faixas á direita, e outras tantas á esquerda, nas quaes se vêem as inscripções: «Marquia a estanha mineira—Fabricada com agua do Vintem». T. I. 192—939, Norte. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1923.—*A. Aguiar* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 30 minutos do dia 2 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.112 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (6)

N. 20.128

Basilio José Cardoso, estabelecido á rua Bueno Aires n. 99, adopta para distinguir preparados pharmaceuticos, como sejam: xaropes, tonicos vegetaes, cafiaspós, pomadas, injecções, agua ingleza, vinhos, oleos, emplastros, tabletes, pastas, sabonetes, soluções, pastilhas, licores, suppositorios, [illegible] pões, de seu commercio, marca acima, que poderá variar de côr e dimensão, a qual consiste do nome caracteristico: «Paes» entre aspas. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1923.—*Basilio José Cardoso* (sobre 600 réis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 30 minutos do dia 2 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.128 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (64)

N. 20.137

Jacobina & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua do Carmo n. 55, vem apresentar a marca acima collada, a qual consiste em um rotulo branco, quadrilongo, tendo ao centro, em côr verde, a palavra «Chico Boia», cercada por um friso preto. A referida marca será usada para distinguir charutos, cigarrilhas e cigarros dos supplicantes, as caixas e nos envoltorios, podendo variar em côres, dimensões e formato. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1923.—*Jacobina & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 6 de agosto de 1923.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 20.137 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1914.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (74)

N. 20.138

Jacobina & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital á rua do Carmo n. 55, vem apresentar a marca acima collada, a qual consiste em um rotulo branco, quadrilongo, tendo ao centro em côr verde a palavra «Carlitos», cercada por um friso preto. A referida marca será usada para distinguir charutos, cigarrilhas e cigarros, podendo variar de côres, dimensões e formato. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1923.—*Jacobina & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 20 minutos do dia 6 de agosto de 1923.

Registrada sob o n. 20.138 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (74)

N. 20.159

A Companhia Nacional de Tabacos, estabelecida nesta praça á rua Marechal Floriano n. 24, apresenta para ser registrada a marca acima collada, que adopta para distinguir cigarrilhas e fumo de seu fabrico e commercio, a qual consiste do nome caracteristico «[illegible]» e as palavras «Vinte e um». A referida marca, que poderá variar de typos, côres e dimensões, será tambem applicada para caixas, carteiras, latas, pacotes e quaesquer recipientes para acondicionamento e em cartões, facturas, notas e para dizeres de reclames. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1923. — Pela Companhia Nacional de Tabacos, *Alberto Pinho*, director-gerente (sob uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 30 minutos do dia [illegible] de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.159 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (N. 57)

N. 20.164

P. S. Nicolson & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Visconde de Taborahy n. 18, apresentam para ser registrada a marca acima collada a qual consiste no nome caracteristico «Castix» e tres asas que adoptaram para distinguir o preparado, concreto ou liquido, proprio para melhados, assoalhos e caça [illegible] de seu commercio. A referida marca poderá ser variar de côres e dimensões, servirá tambem para dizeres de reclames, em cartões, notas e facturas. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1923. — *P. S. Nicolson & Comp.* (sobre uma estampilha de 600 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas e 30 minutos do dia 21 de agosto de 1923.

Registrada sob n. 20.164, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (57)

N. 20.0[illegible]8

I. R. Kanitz, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 127 e 129, apresenta para ser registrada a marca acima, a qual consiste no nome caracteristico «Filigo», dentro de um rectangulo [illegible] marca, que poderá variar de côres e dimensão, servirá para distinguir os seguintes productos: sabonetes e [illegible], solidos, liquidos, em pó, creme, [illegible], em pastas, barras e bastões para a barba, creme para rosto e barba, [illegible] comprimidos, em pó e em liquido, vinagre, [illegible] para coloração dos labios, lapis pretos e de outra qualquer côr para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, [illegible] e vinagres para toilette, e tratos [illegible] cosmeticos, brilhantinas, liquidos e [illegible], [illegible] para embellezamento da pele, aguas de Colonia, pós de arroz [illegible] em tablettes e em pó, tinturas [illegible], dentifricios em pó, pastas ou liquidos, [illegible] dentifricios, talco [illegible], [illegible], schampoo [illegible], vigores para cabello e pelle, vigores para cabello, depilatorios em liquido e em pó, [illegible], vernizes, tablettes, pastas e pó para limpeza das unhas, aguas de [illegible], oleos e saes para banho, de seu [illegible] commercio. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1923. — *J. R. Kanitz*, sob 600 réis em estampilhas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 50 minutos do dia 11 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.0[illegible] por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$000 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial). (N. 60)

N. 2[illegible].0[illegible]6

J. R. Kanitz, estabelecido á rua Sete de Setembro ns. 127 e 129, apresenta para ser registrada a marca acima, a qual consiste

no nome caracteristico «Gil-Let», dentro de um rectangulo. Esta marca que poderá variar em côres e dimensões se virá para distinguir o seguinte: sabão para a barba em pó, em bastões, em creme, liquido, sabões e sabonetes de todo e qualquer formato, solidos, liquidos, em pó, creme, tubos e em bollas, sabão em pasta, barras e bastões, creme para rosto e barba, carmins comprimidos e em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis preto e de outra qualquer côr para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra anti-septica para a barba, aguas e vinagres para toilette, extractos loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embelezamento da pelle, aguas de Colonia, pós de arroz comprimidos em tablette e em pó, tinturas para cabello, dentifricios em pó pasta ou liquido, sabões dentifricios, talco ou amido perfumado ou não, shampoo em liquido, pó ou concreto, tonicos para cabello e pelle, vigores para cabello, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas aguas de quina oleos e saes para banho, de seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1923 (sobre 600 reis em estampilhas).—*J. R. Kanitz.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 50 minutos do dia 12 de julho de 1923.

Registrada sob o n. 20.035 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (60)

N. 20.097

J. R. Kanitz, estabelecido á rua Sete de Setembro ns. 127 e 129, apresenta, para ser registrada, a marca acima, a qual consiste no nome caracteristico «Sylphidéa» dentro de um rectangulo. Esta marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir o seguinte: Sabões e sabonetes de todo e qualquer formato, solidos, liquidos e em pó, creme, tubos e em bollas, em pastas, barras e bastões para a barba, cremes para rosto e barba, carmins comprimidos em pó e em liquido, vinagres rouge para coloração dos labios, lapis pretos e de outra qualquer côr para coloração dos olhos, labios e sobrancelhas, pedra antiseptica para a barba, aguas e vinagres para toilette, extractos, loções, cosmeticos, brilhantinas liquidas e concretas, aguas para embellezamento da pelle, aguas de colonia, pó de arroz comprimido em tablettes e em pó, tinturas para cabello, dentifricios em pó, pastas ou liquido, sabões dentifricios, talco ou amido perfumado ou não, shampoo em liquido, pó ou concreto, tonicos para cabello e pelle, vigores para cabello, depilatorios em liquido e em pó, pomadas, vernizes, tablettes, pastas e pós para limpeza das unhas, aguas de quina, oleos e saes para banho, de seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 12 de julho de 1923.—*J. R. Kantz*, (sobre 600 reis em estampilhas).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas e 50 minutos do dia 12 de julho de 1923.

Registrada sob n. 20.077 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 20.166

J. R. Kanitz, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 127, apresenta a marca acima, que consiste em um rotulo em fórma de um rectangulo, lendo-se no centro as palavras «Orienta»—R. Kanitz—Perfumista Rio». Esta marca poderá variar de côr e dimensão e servirá para distinguir sabonetes de todo e qualquer formato e qualidade, pó, bastão, bollas e em pastas, do seu fabrico e commercio. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1923.—*J. R. Kanitz* (sobre 600 réis em estampilhas.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 35 minutos do dia 14 de dezembro de 1923.

Registrada sob o n. 20.166 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.) (N. 60)

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

Faz saber a quem interessar possa que, na audiencia eleitoral hoje realizada, foram apresentados officios de eleitores para a escolha de mesarios de secções de Sant'Anna 3ª, 6ª, 8ª, 10ª a 18ª; Santo Antonio: 1ª, 4ª, 6ª a 14ª, dando o seguinte resultado a apuração feita: Sant'Anna, 3ª secção — Augusto Leite, um voto; Adulcino Burisch dos Santos, um voto; 6ª secção, Carlos Gandice Ley Filho, um voto; Marcionilho Carvalho Macedo, um voto; 8ª secção — João Rodrigues dos Santos, um voto; João Paulino da Silva, um voto; 10ª secção — Arthur Bivar, um voto; Delphino Lubenes Dias, um voto; 11ª secção — Americo Brazil da Luz Brum, um voto; Antonio Martins de Almeida, um voto; 12ª secção — Antonio Alexandrino Gaio, um voto; Antonio Sampaio Ribeiro, um voto, 13ª secção — Daniel Corrêa, um voto; Antonio da Rocha Medeiros, um voto; 14ª secção — Adelmar Gandice Ley, um voto; Salvador Caruso, um voto; 15ª secção — Conrado Niemeyer, um voto; Agenor Guilherme Meyer, um voto; 16ª secção — José Luiz Cavalcanti de Barros, um voto; José Machado Borges Junior, um voto; 17ª secção — Francisco de Paulo Sergio, um voto; Domingos Caruso, um voto; 18ª secção — Paulo Graguel Ferreira, um voto; Manoel Durand Carvalho, um voto; Santo Antonio, 1ª secção — João Virginio Teixeira Leite, dous votos; Alberto Pinto Fragoso, um voto; 4ª secção — João Ribeiro Machado, dous votos, Octavio da Costa Machado, dous votos; 6ª secção — Augusto Amaral Peixoto (dous votos; Albino Lopes Furtado um voto; 7ª secção — Auxenciso de Almeida Saldanha, um voto; 8ª secção, Secundino Ribeiro Junior, dous votos; Simões Nunes de Souza, um voto; 9ª, secção — Dr. Antonio Ferreira de Bragança, dous votos; Angelo Cunha, um voto; 10ª secção — Carmeno Luiz Cossenza, dous votos; José Ribeiro de Araujo, um voto; 11ª secção — Oswaldo Goulart, um voto; Oscar Dupral, um voto; 12ª secção — Nelson Nunes da Costa, dous votos; Antonio Nogueira Jordão, um voto; 13ª secção, Izaias Alves de Araujo, dous votos; Carlos Thompson, um voto; 14ª secção — Belmiro de Moura, dous votos; Antonio Stockler de Queiroz. Pelo juiz foi assignado o prazo de oito dias para reclamações e mandado encerrar os trabalhos por não haver mais quem apresentasse officios. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de janeiro de 1924. E eu, Pedro de Sá, escrivão, o subscrevi. — *Octavio Kelly.*

LAGOA

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, presidente da 1ª secção eleitoral do districto municipal da Lagôa:

Faz saber pelo presente que designou o dia 4 do corrente mez, ás 13 horas, á rua dos Invalidos n. 152, a audiencia para recebimento dos officios indicando os nomes dos mesarios que deverão servir na alludida secção, e bem assim marcar o prazo para qualquer reclamação. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de janeiro de 1924.—O presidente, *Alfredo d Almeida Russell.*

SÃO JOSÉ

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Renato de Carvalho Tavares, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente da Primeira Secção Eleitoral da freguezia de S. José:

Faz saber que, de accôrdo com a lei em vigor, designou o dia 12 do corrente, ás 13 horas na sala das sessões do Tribunal do Jury, para em audiencia serem abertos os officios de apresentação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da 1ª secção da freguezia de S. José, durante a legislatura que ora se inicia e ser marcado o prazo legal para reclamação dos interessados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de janeiro de 1924. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão do 2º Officio e secretario o escrevi. — *Renato de Carvalho Tavares.*

SANTA RITA

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz da 1ª Pretoria Civel e presidente da mesa da 1ª secção eleitoral do districto municipal de Santa Rita, neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos eleitores da referida secção e a quem interessar possa que, aberta a audiencia marcada para a presentação dos officios de designação de mesarios, no local, dia e hora designados no edital expedido e publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, nenhum eleitor compareceu, nem quaesquer requerimentos ou officios foram apresentados, razão pela qual, deixou de se constituir a mesa eleitoral, na fórma da legislação actualmente em vigor. Em seguida, o mesmo juiz e presidente da dita mesa, determinou se encerrasse a audiencia e se expedisse e publicasse o presente edital, na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de janeiro de 1924. Eu, Franklin Araujo, secretario, o escrevi. — *Flaminio Barbosa de Rezende.*

SACRAMENTO

OITAVA SECÇÃO

O Dr. Virgilio Antonino de Carvalho, presidente da oitava (8ª) secção eleitoral do districto municipal do Sacramento, neste Districto Federal, etc.:

Faz saber pelo presente edital que na audiencia préviamente marcada para hoje, ás trese (13) horas, no edificio

do Almirantado, á rua D. Manoel n. 15, obtiveram votação para mesarios da oitava (8ª) secção eleitoral do Sacramento, nos termos dos artigos 17 e 18 do decreto numero 14.631, de 19 de janeiro de 1921, os Srs. Luiz Guedes Bittencourt, indicado por dez (10) eleitores, e Jorge Cordovil de Oliveira, indicado por nove (9) eleitores; ficando assignado a todos os interessados o prazo legal de oito (8) dias para as competentes reclamações, na fórma do art. 20 do citado decreto, combinado com o art. 25 do decreto numero 4.215, de 20 de dezembro de 1920. E para constar fez lavrar o presente edital que assigna. Dado e passado no Rio de Janeiro, em cinco (5) de janeiro de 1924. — *Virgilio Antonino de Carvalho.*

SANTO ANTONIO

SEGUNDA SECÇÃO

O Dr. André de Faria Pereira, sexto promotor publico e presidente da Segunda Secção de Santo Antonio:

Faz saber a quem interessar possa que, de accôrdo com a vigente lei eleitoral, designou o dia 12 do corrente, ás 13 horas, no cartorio do 1º officio do Tribunal do Jury, á rua dos Invalidos n. 152, para a audiencia onde serão abertos os officios de apresentação de mesarios que deverão constituir a mesa eleitoral da secção de que é presidente, durante a legislatura a iniciar-se este anno, afim de, no prazo legal, serem apresentadas as reclamações que os interessados tiverem. Dado e passado nesta Capital Federal, em tres de janeiro de 1924. Eu, Pery Teixeira, secretario, a escrevi e assigno. — *André de Faria Pereira — Pery Teixeira.*

SANTA THEREZA

SEGUNDA SECÇÃO

O doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz sub-pretor da 2ª Pretoria Civel e presidente da 2ª secção eleitoral do districto municipal de Santa Thereza, etc.:

Faz saber, pelo presente que designou o dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, á rua Imperatriz Leopoldina n. 25, a audiencia para recebimento dos officios indicando os nomes dos mesarios que deverão servir na alludida secção, e bem assim marcar o prazo para qualquer reclamação. Dado e passado nesta Capital Federal, em 4 de janeiro de 1924. — O presidente, *Pedro Delduque de Macedo.*

O doutor Pedro Delduque de Macedo, juiz sub-pretor da 2ª Pretoria Civel do Districto Federal e presidente da 2ª secção eleitoral do districto municipal de Santa Thereza, etc.:

Faz publico, para os devidos effeitos, que, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, designou o escrevente juramentado Luiz Magalhães Villalba Alvim para servir de secretario da secção de que é presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — *Pedro Delduque de Macedo.*

S. CHRISTOVÃO

SETIMA SECÇÃO

O Dr. Dioclecio Duarte, presidente da mesa da 7ª secção eleitoral do Districto municipal de S. Christovão, do Districto Federal:

Faz saber aos eleitores da referida secção e a quem interessar possa que aberta a audiencia marcada para a apresentação dos officios de designação de mesarios, no local, dia e hora designados no edital publicado no *Diario Official* de tres do corrente, nenhum eleitor compareceu nem qualquer requerimento ou officios foram apresentados, razão por que deixou de se constituir a mesa na fórma da legislação em vigor. Encerrada a audiencia, foi pelo presidente da mesa determinado se expedisse e publicasse o presente edital, na fórma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatro dias do mez de janeiro de 1924. Eu, Jacobas do Nascimento Silva, secretario, o escrevi. — *Dioclecio Duarte.*

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃ

O Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, auditor de Marinha, e presidente da 1ª secção eleitoral do Engenho Novo, districto do Engenho Novo, na rua D. Anna Nery n. 354, etc.:

Faz saber pelo presente edital que tendo marcado para a audiencia de hoje a convocação de eleitores da 1ª secção do Engenho Novo, do districto municipal do Engenho Novo, nesta Capital Federal, para a escolha dos mesarios que teriam de constituir a mesa eleitoral da referida secção durante a legislatura de 1924-1926, áquella hora aprazada não compareceu eleitor algum nem foi apresentado officio algum indicando mesarios. Do que, para constar, fez lavrar o presente edital que assigna. Dado e passado no Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1924. — *Henrique Alberto Magalhães de Almeida.*

MEYER

QUINTA SECÇÃ

O Dr. Antonio Ferreira dos Santos Junior, juiz 1º supplente da Segunda Pretoria Civel do Districto Federal e presidente da quinta secção eleitoral do districto municipal do Meyer, etc.:

Faz publico, para os devidos effeitos, que de accôrdo com as disposições legaes em vigor, designou o escrevente juramentado Carlos Frederico Jouvin, para servir de secretario da secção de que é presidente.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — *Antonio Ferreira dos Santos Junior.*

O Dr. Antonio Ferreira dos Santos Junior, juiz 1º supplente da Segunda Pretoria Civel, do Districto Federal e presidente da quinta secção eleitoral do districto municipal do Meyer, etc.:

Faz saber que nos termos do decreto n. 14.361, de 19 de fevereiro de 1921, convoco os eleitores da referida secção para fazerem suas indicações de mesarios, em officios com as firmas devidamente reconhecidas, que serão abertos em audiencia publica que terá logar na séde deste juizo á rua Imperatriz Leopoldina n. 25, ás 13 horas do dia 7 do corrente mez. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. Eu, *Carlos Frederico Jouvin*, secretario, o escrevi. — *Antonio Ferreira dos Santos Junior.*

SANTA CRUZ

PRIMEIRA SECÇÃO

O Dr. Antonio Augusto Guimarães, auditor da Policia Militar do Districto Federal, etc.:

Faz saber que ficam convocados os eleitores da secção para apresentarem os officios de indicação dos mesarios que teem de servir nas proximas eleições e nas que se seguirem na presente legislatura, cujos officios serão recebidos no dia sete (7) do corrente mez, ás trese (13) horas nesta Auditoria, com séde no predio n. 2, da Avenida Salvador de Sá (Quartel general da Policia Militar) ficando assignado o prazo de oito dias para reclamações. Outrosim, faz saber que foi nomeado para servir de secretario da referida secção o cidadão Francisco [illegible] de Pontes Netto. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de janeiro de 1924. — *Antonio Augusto Guimarães.*

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVIÇO ELEITORAL

O Sr. Octavio Kelly, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal:

Faz saber que tendo sido publicado com incorrecções as listas de distribuições dos eleitores da 9ª secção de Andarahy e da primeira á decima segunda secções do Engenho Novo, resolveu de novo fazel-o e mandal-os no *Diario Official*, na fórma em que se segue. E, para constar mandou expedir o presente edital que vae publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos tres de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro. Eu, Pedro de Sá, escrivão o sub-crevi. — *Octavio Kelly.*

ANDARAHY

NONA SECÇÃO

Alberto Domingos Lopes Junior.
Alberto Antonio Labastie.
Antenor de Sousa.
Alfredo Gentil Guimarães.
Asthenio Bagueira Leal.
Antonio de Sousa Lima.
Armando Belens Costa.
Antonio Celestino da Costa.
Aristides de Oliveira Serrano.
Antonio Teixeira de Azevedo Filho.
Agenor Tavares Figueira.
André da Silva.
Americo da Costa Moraes.
Alfredo Rizzo.
Antonio Francisco Coelho de Almeida.
Arthur José de Lima.
Arthur Hermann Schlobach.
Alcindo Ferreira Terra.
Abilio de Paula Mathias.
Antonio Macedo.
Americo da Cunha e Sousa.
Antonio José das Neves.
Albertino Soares Dias Junior.
Alberico Pereira de Farias.
Alvaro de Azevedo Freitas.
Aristides Norberto Gomes.
Alfredo Pavageau.
Argemiro Pereira de Amorim.
Alvino Leite da Silva.
Antonio Fonseca de Godoy.
Albertino Dantas.

Albino de Oliveira Leite.
Antonio Manuel de Faria Junior.
Arnaldo Costa.
Alfredo Teixeira Vianna Drumond.
Arlindo da Costa Bastos.
Antonio Macedo Falcão.
Alvaro Frazão Milanez.
Adolpho Crespo de Lemos.
Affonso Horacio Guimarães.
Altamiro José Machado.
Alfredo Alves Magalhães de Oliveira.
Antonio Maria Rebello.
Antheo da Silveira Brum.
Arthur de Sousa Martins.
Athanasio Xavier Delgado.
Antero Vicente Corrêa.
Antonio Victor Ferreira.
Alvaro de Aguiar.
Antonio Cardoso Mayor.
Antero Martins.
Anisio de Sousa Miranda.
Adhemar Pinheiro Guerra.
Armando da Costa.
Augusto Cesar Carrilho.
Altino Neves de Azevedo.
Arnaldo Baptista dos Santos.
Augusto Antonio Mauricio.
Antero Fróes.
Archimedes Franco Zarmeth.
Alvaro Baptista dos Reis.
Alberto Silva Jorge.
Arnaldo Mello Gomes.
Antenor Rodrigues de Oliveira.
Alvaro Pereira Guimarães.
Adhebal Corrêa de Mesquita.
Alberto Gonçalves de Sousa.
Armando Francisco de Lima.
Antenor Pereira.
Arthur Prandini.
Armando Ferreira Souto.
Abel de Sousa Brandão.
Arimanti Malfitano.
Abel José Augusto Rodrigues.
Aristocrata Raymundo Martins.
Arthur Homem da Rocha.
Ary Thompson Corrêa de Sá.
Antonio Campos de Azevedo.
Americo Barreto da Silva Guimarães.
Arlindo da Rocha Duarte.
Alfredo Lima Gomes.
Adalberto Reuner.
Alencar de Castilho Couto.
Azail Adamir Soares.
Antonio Felino Filho.
Arnaldo Pinto da Silva.
Antonio Luis Baptista Lopes.
Antonio Bispo da Rocha.
Abilio Valladares.
Antonio Leal de Oliveira.
Antonio Canto Rodrigues.
Augusto Niklans Junior.
Antonio Pereira do Couto.
Antonio Zingo.
Alcides Casemiro Neves.

Antonio Pinto Mirancos.
Antonio Gonçalves Carvalho Junior.
André José Machado.
Antonio Pedro Pereira Segundo.
Adriano Affonso Neves.
Avelino Joaquim Rodrigues Junior.
Alfredo Vargas Filho.
Antonio Lourenço Moita.
Americo de Azevedo Silva Junior.
Aiace Mendes Tavares.
Alvaro Agapito da Veiga.
Antonio da Costa Braga Junior.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Gomes Cruz Junior.
Antonio Elvidio de Andrade.
Antonio Moniz Cardoso.
Benjamin Moacyr Costa.
Basilio de Freitas.
Bento Lopes da Silva.
Brivaldo Bittencourt.
Belmiro Corrêa d'Avila.
Breno Bivar.
Bemvindo Antonio da Silva.
Benjamin José Drummond Franklin.
Benedicto Tosta Parreiras.
Basilio Ribeiro Dantas.
Curt Leibinger.
Clovis Mario Lisbôa de Oliveira.
Cid Bandeira de Souza.
Coriolano Henriques.
Colombo Campos Mello.
Carlos Pereira.
Christiano Guimarães.
Carlos Alberto da Silva Abreu.
Christiano de Menezes.
Celio Corrêa de Castro.
Cyro Vieira Machado.
Carlos da Veiga Cabral Junior.
Cicero de Oliveira.
Cesar Flores Rodrigues.
Casemiro Joaquim de Almeida.
Candido Gonçalves Martins.
Constantino Fernandes Rebello.
Constantino Trigueiro.
Carlos Nery Cadaval.
Cid Armand Costa.
Carlos Drummond Franklin.
Diezir City Maciel.
Domingos Lourenço Gomes Netto
Diniz Seabra de Mello.
Dionysio Rodrigues dos Santos
Daniel Fernandes da Rocha.
Deoclydes Salles Monteiro.
Durval Camargo de Azevedo Silva.
Daciano Goulart.
Djalma Vieira Pinto.
Dulcio Pereira da Silva.
Dario de Figueiredo.
Domingos Gonçalves de Souza.
Eduardo Borges de Lacerda.
Eugenio Marques.
Eduardo Carlos Walker.
Elpidio Carneiro.
Edgard Ribeiro da Silva.
Eduardo Bevilaqua.
Eugenio Fernandes Vieira
Ernesto José Quadros.
Emygdio Moreira Barbosa.
Eduardo Paim Pamplona.
Ezequiel José da Silva.
Ermino Gomes Ferreira.
Edgard Pereira Fernandes.
Everardo Cerqueira Lima.
Edgard Fernandes de Araujo.
Ernesto Fernandes Ribeirinho.
Eurico Carvalho da Silva.
Euclydes Lopes da Costa.
Euripedes Cesar Plaisant.
Eugenio Jacintho Braga da Silva
Ernani Lage Braga.
Edgard Leite de Castro.
Eduardo de Almeida Valle Magalhães
Enéas Lintz.
Floriano Fonseca de Godoy.
Francisco Fryling.
Francisco Xavier de Araujo Filho.
Fernando Belchior de Oliveira.
Francisco Alves dos Reis.
Felinto Nogueira da Costa.
Fernando Diniz.
Fernando Ribeiro Carreira.
Floriano Agostinho Torres.
Fausto Zeferino Ventura.
Fernando Salvador Matera
Francisco Dias Abreu.
Francisco Oscar de Abreu.
Francisco Silveira de Mendonça.
Francisco Assis Lacerda de Athayde.
Felippe Antonio P. dos Santos.
Felippe Mendes dos Reis.
Francisco Melchiades de Mello.
Frederico da Silva Ferreira.
Francisco Lamartine.
Francisco Barbosa Lima.
Francisco Alves de Freitas.
Francisco José Teixeira.
Fernando Vieira.
Feliciano Soares da Silva.
Francisco Celano.
Francisco Izidoro Martinez.
Gustavo Eugenio da Costa Ramos Guarp.
Genius Dias Campos.
Giovani Constantino.
Gabriel de Carvalho.
Gilberto Affonso Pragana.
Guilherme José Quadros.
Gervasio Protasio Xavier de Lima.
Gonçalo de Almeida.
Guarter Alves dos Reis.
Genario José de Britto.
Gastão Borges.
Heitor Coupé.
Humberto Moreira de Carvalho.
Henrique da Silva Mattos
Henrique Dreux.
Hildebrando Plaisant.
Henrique Ferreira da Silva.
Humberto Velloso.
Hugo Vilas Bôas.
Hyppolito da Silva.
Hamilton Pereira da Silva.
Honorato José Baptista.
Ivan Luis Schucler Muniz.
Ignacio da Silva Proença.
Ildefonso Ferreira Britto.
Isaac de Macedo Pimentel.
João de Toledo Lopes.
Joaquim Rodrigues Soares.
João Rodrigues da Silva.
João Strauss.
Juvenal Rodrigues do Espirito Santo.
João Pacheco Chaves Filho.
Joaquim do Couto Monteiro.
João Antonio de Carvalho Junior.
João Xavier de Araujo.
Jefferson Moreira Santiago
José Dias Filho.
José Torres Lima.
Joaquim Athayde de Almeida.
Jeronymo de Almeida Lima.
José Tavares da Silva.
José de Souza Mattos.
João Ignacio de Souza
José Accioly Monteiro.
Jorge Guettlem.
Joaquim Peçanha.
José Carlos Loureiro.
Januario Ferrainolo.
José Paes da Rosa.
José de Souza Moreira.
José Alves do Nascimento.
Jeronymo Pacheco Pereira.
Jorge Blochewitz.
Julião Garcia.
João Pereira da Luz Jorge.
Jayme da Gama Moret.
Joaquim Silva.
José Scipião Martins.
José Medeiros Corrêa.
João de Souza Almeida.
João Julio Zorawich.
José Gabriel Giglio.
João Ouvinha Lopes.
João Vieira de Segadas Vianna.
Jacintho da Cunha Leal.
João Soares Amorim da Cruz.
José Domingos de Oliveira.
João Francisco Barreto.
José Augusto da Silveira.
José Manoel da Costa Barreiro.
Jorge Carlos Mallemont.
João Pedro da Silva.
João Henrique de Miranda.
José Bonifacio da Costa Lima
João Adão Bruque.
José Thomáz de Aquino.
Joaquim da Cruz Soares.
José Nicoláu Pereira.

João Rubim de Carvalho.
João Lozo.
José Lobo.
José Velloso
José Demarco.
José Pantoja Leite.
José Moreira de Oliveira.
João Damasceno Cordovil.
José Cyrillo Castex Filho.
José Affonso Marcondes dos Santos.
João Paulino Godoy.
João Gualberto Moreira.
José Rodrigues da Graca Mello.
Justo Joaquim de Oliveira.
Jeronymo Thomé da Silva.
João Mendes Tavares.
Joaquim Eduardo de Avellar Brandão
Jason Bulcão.
José Justiniano de Araujo.
Josino Fernandes Filho.
Jorge Beisl.
José Ribeiro da Silva.
José Corrêa Telles.
José Nicassio Valenca
João Augusto Teixeira.
João Watson Dias.
José Medeiros da Silva
João Nascimento Morae .
José d'Albuquerque Junior.
José Calazans dos Santos.
João de Oliveira Guimarães.
José Arouca Marques.
Julio Silva.
João Malheiros dos Santos.
José Alberto Lacolla.
José Augusto Cabral.
José Teixeira de Araujo.
Jardes Lage Braga.
João Francisco do Nascimento.
José Rangel Junior.
João do Nascimento Firmino.
Jose Francisco Ivans.
José Pinto de Azevedo.
José Augusto da Silva.
Joaquim Dias Prado.
José Valentim Pereira da Silv Junior.
Licinio Fróes Junior.
Lydio Comporotto.
Luis Comporotto.
Luis Bento de Sousa.
Lydio Ruman Soares.
Luis dos Santos Figueiredo Junior.
Luis de Freitas.
Luis Pereira da Cunha.
Luis de França Campello.
Ludgerio Paulo Jacintho.
Luis Cordovil Pires.
Luis Pinto de Magalhães.
Luis Antonio Jourdan
Luis Gabeira.
Luis Martins.
Luis Jeronymo de Oliveira
Luis Benigno Matera.
Luis Cancio Pereira Soares.
Laurindo de Oliveira Carvalho.
Luis Maria Canella.
Luis Rocha da Silva.
Luis Christovam Ziese de Oliveira.
Leonidio José Velloso.
Lourival Cavalcante.
Ladislau Barbosa.
Manoel Assis Rosa.
Manoel Vieira Machado.
Manuel Benicio Fontenelle.
Manuel Carvalho Soares.
Marciano Xavier.
Moacyr de Oliveira Leite.
Manuel Paiva Rabaça.
Mario da Rocha Duarte.
Mauricio Eusebio Thosf.
Manuel Luis de Abreu.
Manuel Martins Ferreira de Mattos Sobrinho.
Mario de Amorim Carrão.
Manuel Vaz Madeira Filho.
Manuel Alves de Mello.
Manuel Gomes da Cunha.
Manuel de Almeida.
Manuel Escribano Escudero.
Manuel da Cunha Veiga.
Manuel Justiniano Quintão.
Manuel Fernandes de Oliveira Porto Netto.
Manuel Jovino da Silva.
Mario Coelho da Silva.
Mario Castelpoggi da Rocha Braga.
Manuel Teixeira da Fonseca Filho.
Manuel Soares Valverde.
Manuel Affonso Ramalheira
Manuel Esperidião da Silva.
Moacyr dos Guaranys Melle de Oliveira.
Manuel Justiniano Barbosa.
Mario Faria Braga.
Manuel Flores Rodrigues
Mario José da Costa.
Manuel Ferreira de Almeida.
Manuel Benedicto Rodrigues.
Marcos Vieira Moleron.
Mario de Araujo da Cunha
Mario Caparica Pinheiro.
Manoel Ferreira dos Santos.
Manuel Souto.
Manuel Machado.
Manuel Maduro.
Mario Pinto de Bulhoes.
Manuel Pinto Miranceos.
Manuel Moreira.
Manuel Pereira da Silva
Mario Leal da Silva Costa.
Manuel de Almeida.
Mauricio Mallet Bicalho.
Manuel Trigueiro.
Maximiano Pereira de Moraes.
Nestor de Araujo Góes
Nicola Fittipaldi.
Nilo Delamare Rasteiro.
Nelson João.
Nathan Henrique de Sousa.
Nestor Soares Amorim da Cruz.
Nestor Telles.
Nelson Magalhães Pereira
Nelson Dias Pereira.
Nilo Jayme Pereira.
Noredino Alves de Sá
Nelson Caldas.
Neophito Waldemar Alves Pacheco.
Noel da Cruz Messedel.
Oscar da Silva Guimarães.
Octaviano Alexandre Mandarino.
Oscar Meira de Oliveira.
Octavio Ferreira Martins
Oscar de Oliveira.
Octavio Walker.
Odilon da Cunha Mesquita.
Oscar Ribeiro Garcia.
Oswaldo Lage Coêlho.
Octavio da Silva.
Oscar de Sá Camara.
Oscar Machado Pinto da Costa.
Oswaldo Adriano.
Orlando Bispo de Lima
Oscar Ferreira Mano.
Octacilio Francisco Pessôa.
Odilon da Silva Ribeiro.
Octaviano Souto Rego.
Orlando Fialho Pereira.
Octavio Martins da Rocha.
Oldemar de Oliveira Torres.
Pedro Pinto Sampaio.
Pedro Pereira de Araujo.
Pedro Nolasco Cesario da Silveira.
Pedro Xavier da Silveira.
Pedro Valeriano Simões.
Paulino Rocha Filho.
Procopio dos Santos.
Pedro Borges.
Paschoal Godinho Drumond.
Pedro da Silva Breves
Pedro Nery Maia.
Pedro Dias.
Paulino Provinzano.
Paulo de Bulhões Mattos Marcial.
Pedro Macieira.
Pedro Amaral.
Paciano da Silva Ramano
Quintino Pinheiro.
Roberto dos Santos Paranhos.
Reynaldo Vieira Ferreira.
Raul Cardia.
Ramon Palissa Casadevald.
Raymundo Evagelista Frota.
Raphael Bueno Lopes.
Renato Bonaparte de Freitas.
Raulino Macasiel.
Roberto Ferreira dos Santos.
Raymundo de Souza Maia.
Renato Almeida Rego.
Romualdo Alves.
Raymundo Vieira da Costa.
Raul Pereira Leite.
Reynaldo Amorim Alcantara.
Raul Pacheco Pimentel.
Rubem Borges da Costa
Renato de Magalhães Tavares.
Rodrigo Octavio de Oliveira Ribeiro.
Silvio Pereira dos Passos.
Sebastião Xavier Ribeiro.
Silvino Porto Coelho.
Sergio Pedro Borges.
Sildio Porto Dias.
Thomires Bandeira da Costa.
Telmo Leão.
Theotonio Ferreira Gomes.
Victor Silva Santos.
Vicente Avellar Filho.
Vicente Ignacio das Chagas.
Virtulino José da Silva.
Victorino Ferreira de Vasconcellos.
Victor Hugo Lacerda de Athayde.
Vicente de Paula Goossens Werneck do Nascimento.
Victorino Ramos Fernandes
Wenceslau Villas Bôas.
Waldemar de Moura Vallim
Waldemar dos Santos Xavier.
Waldemiro Cardoso Paiva.
Waldemar Fernandes Rolin.
Waldemar Lopes Macieira.
Zeferino Martins Soares.
Zeferino Carlos Valentim.

ENGENHO NOVO

PRIMEIRA SECÇÃO

Annibal Cerqueira Lima Filho.
Alberto Joaquim Machado.
Antonio Lopes de Azevedo.
Adolpho José Vieira.
Antonio José Dias Carvalho.
Arthur José da Silva.
Aristeu Ferreira de Castro.
Abel Mendonça.
Abelardo Dowsby Cabral Velho.
Alexandre José Dias de Carvalho.
Albino José Ramos.
Armando de Miranda Lima.
Atanalpa Pereira Leite.
Armandino Pacheco de Carvalho.
Alvaro Pereira Leite
Alfredo Nunes Barbosa.
Alvaro Lopes Ferraz.
Arthur Ranbaud.
Antonio Alves de Almeida.
Alfredo Marques de Figueiredo.
Arlindo da Silva Cunha.
Alcino Rangel.
Alvaro Goulart da Silva.
Alvaro Alves Vianna.
Americo Gomes dos Santos
Alfredo Lourenço Martins.
Alfredo Francisco da Silva.
Affonso Corrêa Gama.
Antonio Carlos Trindade.
Adolpho Paulo Sant'Anna.
Anacleto de Moraes.
Agostinho Alves da Fonseca.
Antonio de Araujo Macedo (tenente).
Abel Rodrigues Leite Penteado.
Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz.
Arthur Ferreira Dias.
Antonio Paim Hildebrand.
Alfredo de Mattos Marcial.
Armindo Xavier Baptista.
Antonio Pereira de Barros.
Alberto Maximo de Almeida.
Antonio José Baptista.
Arlindo Bandeira de Gouvêa.
Antonio Piragibe.
Alfredo Pinheiro Soares.
Arthur Serzedello Paes Leme.
Arthur Napoleão Paes Leme.
Alfredo Julius Bawer.

Alvaro Silveira de Freitas.
Alberto Moura de Souza.
Aldemar Serzedello Paes Leme.
Antonio José da Silva Singelo.
Antonio Gesin.
Alfredo Torres de Oliveira.
Alfredo Augusto Rivermas de Almeida.
Alfredo Pinto Sampaio.
Americo Vespucio Mallio Carneiro.
Annibal Valle da Silva Lima.
Antonio Lourenço Porto.
Alfredo de Freitas Mello.
Augusto Lopes Gabriel.
Antonio Ignacio da Silveira.
Agnello Mallio Carneiro.
Alamiro do Amaral Castellões.
Alfredo Dutra da Silva Junior.
Alberto Augusto Jackson.
Armindo de Lima (Dr.).
Alvaro Torres de Oliveira.
Armando Teixeira dos Passos.
Antonio Martins Pinheiro.
Anjalack Cesar de Miranda Reis.
Alfredo Nicolau Belhorst.
Augusto da Cunha Duque Estrada (tenente).
Arthur José Pereira.
Annibal Pereira.
Agostinho de Queiroz.
Arthur Galvão.
Alcino Felix Machado Falcão.
Alcino Felix Marinho Falcão.
Alvaro dos Santos Geanini.
Affonso Pedro Vieira.
Augusto Nicolau da Silva.
Azarias Dias Moreira.
Alarico de Oliveira Souto.
Alfonso Pereira de Souza.
Aurelio Cesar da Silva.
Augusto de Campos Ribeiro
Antonio Pereira da Fonseca.
Anacleto de Abreu Franco.
Alberto de Castro Escobar.
Alpheu Rodrigues Lage.
Alberto Vieira Pereira do Amaral.
Armando Alvim de Castro Menezes.
Alvaro da Costa Nunes.
Arnaldo Clemente Lutz Luce.
Albertino Honorato da Silva Aguiar.
Agostinho Prata Viviani.
Arsenio da Silveira Couto.
Agenor Pereira Pinto.
Augusto de Oliveira.
Antonio Martins.
Antonio de Souza Lima.
Antonio Aves.
Alvaro Augusto Nunes de Souza
Antonio Garcia da Siva.
Adolpho Alves Mendonça.
Antonio da Costa Junior.
Adelino Gonçalves de Campos.
Antonio Francisco da Silveira Junior.
Alexandre Alves Ferreira.
Antonio Ferreira Campello.
Anatho Vieira Maciel.
Antonio Lins do Rosario.
Agenor Accioli Mattoso.
Antonio Berenger da Silva.
Antonio Pinto Lopes.
Azer Baptista da Siva.
Armando Elydio da Silveira.
Aristides Bastos Rodrigues.
Alvaro Ferreira Campello.
Alipio Pereira de Araujo.
Antonio de Mello Teixeira.
Alfredo Augusto da Silva.
Augusto da Costa Guimarães.
Annibal Ribeiro.
Antonio da Silva Castro.
Alvaro da Costa Bastos.
Alipio Victor Rodrigues de Andrade.
Alexandre do Amaral.
Alvaro de Mello Alves.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Antenor da Costa Lima.
Augusto Osorio da Fonseca.
Antonio Tiburcio Barroso.
André José Ferreira.
Antonio Ferreira Grego.
Americo José Cardoso.

Bernardino Soares.
Braz de Oliveira Arruda.
Benjamin Magalhães.
Braz da Silva Coutinho.
Bento Barbosa de Carvalho.
Benigno Gomes dos Santos.
Bento Santiago Borges.
Benedicto Oscar de Menezes.
Bernardino José Barbosa.
Bernardino Barros Horizonte Brasilio.
Cicero Goulart de Macedo.
Christino Manso.
Carlos Morim.
Custodio Alves Rolano.
Clodoaldo Evangelista de Souza.
Carlos Luiz Vianna.
Cid da Costa Guimarães.
Cecil Thiré.
Chrispim Mauricio da Fonseca.
Carlos Ribeiro.
Carlos Moreira da Silva.
Candido Abreu.
Custodio Francisco Meirelles.
Carlos Antonio de Araujo.
Claudionor de Souza Neves.
Claudino Ferreira da Cruz.
Carlos de Brito Gonçalves.
Cyriaco Ferreira de Souza.
Carlos Pinheiro Valle.
Celio Maclrado.
Candido Rodrigues Guimarães.
Carlos Borges Monteiro.
Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
Cancio Barbosa do Nascimento.
Carlos Floriano da Costa Barreto.
Coriolano Marques de Abreu.
Cesar Oscar de Carvalho.
Carlos de Castro.
Conrado da Silva Ribeiro.
Carlos Alberto Corrêa.
Carlos Tavares de Mattos Filho.
Didimo Babo.
Diogo José Lopes Guimarães.
Daniel Porto.
Durval Mendes de Paiva.
Domingos Ribeiro de Magalhães.
Dario Huascar de Souza.
Domingos Martins Conde.
Dalilo Gonçalves de Oliveira.
Djalma Fortunato da Silva.
Edmundo Pereira Leite.
Eduardo Ferreira Campello.
Ernesto Magioli dos Reis Maia.
Erasmo Teixeira de Carvalho.
Eduardo Pedroso Alves de Magalhães.
Edgard d'Almeida.
Eduardo Ferreira Flores.
Ernesto Elidio da Silveira.
Elisiario Antonio de Oliveira.
Edelberto Oberlaender.
Eduardo Rodrigues Lopes.
Evaristo Luiz Camaragibe.
Edgard Kopke Duarte Pinto.
Eliezer Henriques de Lima Barreto.
Ernesto Torres Fialho.
Edgard Marques de Castro.
Euclydes Nunes Vieira.
Eduardo Van-Erven.
Eurico Elpidio Pinto de Souza.
Euclydes Daunas Nunes.
Eudoxio Thomás Lazano.
Egberto Edmundo Falcão.
Eduardo da Silva Ramos.
Eurico Firmino de Oliveira.
Eugenio Granthon.
Eduardo da Cunha Martins.
Fortunato Erasmo Contardo.
Francisco Ferreira de Castro.
Francisco Catharino das Neves.
Francisco [illegible] de Mendonça.
Franklin Ignacio de Castro.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Francisco Ferreira de Almeida (Dr.)
Francisco Aureliano Candeia.
Felicissimo Cardoso.

Francisco Monteiro Berquó.
Francisco Moreira.
Francisco Justino de Almeida.
Francisco Joaquim Puget.
Felinto Alves de Oliveira.
Fernando Americo de Rezende.
Francisco Modesto.
Francisco José Gomes da Silva (Dr.)
Francisco Coelho da Motta.
Francisco Cardoso de Souza.
Francisco José Rodrigues.
Francisco Antonio Pereira.
Francisco Alexandrino de Souza.
Fortunato de Sá Pereira.
Fileto Tavares da Silva.
Frederico Mariano Machado.
Gustavo Eduardo Tunek.
Guilherme da Costa Sayão.
Gustavo Garaza.
Getulio José de Oliveira.
Geraldo Corrêa da Silva.
Guilherme Eugenio Pires.
Guilherme Leão de Carvalho.
Gabriel Antonio de Moraes.
Gustavo José Tavares.
Gastão da Silva Pereira Bastos.
Uma linha riscada.
Garfield Augusto Perry do Almeida (Dr.)
Heraclio José de Souza.
Hermenegildo Valladão Baptista.
Henrique Petes.
Uma linha riscada.
Hermogenes de Oliveira.
Hildo Sá de Miranda e Horta. (Dr.)
Henrique Teixeira de Souza.
Horacio José da Rocha.
Henrique José Teixeira.
Humberto Palmier.
Heitor Archimedes Cabral de Mello.
Hilario Pinto da Silva.
Horacio Soares Cardoso.
Homero da Cunha.
Hesteo da Fonseca Chaves.
Idalino Gonçalves de Araujo.
Ignacio de Araujo Dias.
Isaac Gollart.
Ignacio Mario Teixeira.
Isaac Newton Nascimento.
Ivo Eduardo Ribeiro Martins.
Jacintho Rezende.
João Francisco de Souza.
Julio Lopes.
João José Moreira.
João Pedro do Espirito Santo.
Jorge Reis.
Joaquim dos Santos Maia.
José Domingos dos Reis.
Joviano Leopoldo Magalhães.
João de Carvalho Araujo.
João Raymundo Rodrigues Junior.
Joaquim de Almeida Soares.
José Maria Cardoso.
Job Fróes.
João Alves Pinheiro.
Jayme Rodrigues das Neves.
Julio Cardoso.
Joaquim Rodrigues de Bulhões.
José Theophilo dos Santos.
João Alexandrino Teixeira.
José Santiago da Silva.
Julião de Castro Cabral.
Jayme Caetano Mendes.
José de Castro Meirelles.
João Corrêa Velho.
João Rosas.
José Victor Martins.
Joaquim Corrêa Teixeira.
Justiniano Pinto Martins.
José Rosa Brasil.
Julio Pereira da Costa Verdilhão.
João Oliveira Motta.
José Chermont de Brito.
Jorge Ribeiro.
João Francisco de Assis.

João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
José Machado Porto.
José de Araujo Côrtes
Joaquim Jacobino Freire.
Joaquim Calixto Mendes da Silva.
Joaquim Martins Torres.
João Guimarães Muniz.
João Babo.
José Timotheo de Mello Barbosa.
José Miguel Pereira.
José Guimarães Jobim.
João Blake da Silva Brum.
José Leite da Silva Junior.
Josino Adalberto Coelho.
José Gonçalves da Costa.
João Pereira da Cruz.
Jeronymo Emiliano Vetronille.
José Freire Telles.
José Machado Monteiro.
João Barbosa Teixeira.
João Sambogna.
José Soares de Mesquita.
Joaquim Antonio Nogueira Gama.
José de Lima.
Joveclino Pereira Leal.
João Thomás Alves.
José Mariano de Figueiredo Lima.
Jayme Freire.
José Fernandes da Silva.
Joaquim Sá de Miranda e Horta (Dr.).
Joaquim Carneiro de Miranda e Horta (Dr.).
João Antonio de Miranda.
João Corrêa da Cunha Villote.
Joaquim Olympio do Nascimento.
João Santos de Magalhães (Dr.).
João Baptista de Freitas.
José Augusto do Carmo.
José Basilio da Gama.
João de Oliveira Freitas.
João Gandara Martins.
José Augusto da Costa.
João da Silva Torres.
Joaquim Ferreira Lopes de Souza.
José de Sá Carneiro Chaves.
José Pereira dos Santos Passos.
José Gabriel de Albuquerque.
João Fructuoso Rangel.
José Francisco Pinheiro.
José Francisco Tavares.
Julio José da Silva.
José Machado dos Santos.
Joaquim de Oliveira Freitas.
Jacob Silveira da Rosa.
João Alves d'Almeida Pires.
José Ignacio da Fonseca.
Joaquim Mendes Cardoso.
João Baptista de Araujo.
Joaquim da Cunha Bastos.
José Antonio da Silva Forrester
João Epaminondas da Rocha.
José Isidoro de Magalhães Silva.
José Corrêa Magno de Carvalho.
João Moreira de Souza.
João Vicente Samuel Pessôa
José Fernandes de Freitas.
José Cambraia de Castro.
João Baptista Tavares.
João Costa Faria.
João Fernandes Teixeira.
João Paschoal de Almeida
Joaquim Martins.
Joaquim de Oliveira.
José da Rocha Colonia.
Jeronymo Pereira Nunes
João dos Santos Braga.
Juvenal Alves Barbosa.
João Vieira de Andrade
João Henrique Leobons
Juscimano de Castilho Lobo.
Joaquim Alves de Figueiredo Netto.
João Baptista de Macedo Guimarães.
José Maria Pereira.
José Matheus Teixeira.
Joaquim Julio de Oliveira
João de Oliveira Fialho.
João da Silva Pavão.
João Lins Anesi.
José Francisco Corrêa de Mello.
João Paulino de Carvalho.
Joaquim Ferreira Baptista Filho.
José Moraes Neves.
José Carvalho da Cruz.
Joaquim Alves dos Reis.
José Muniz de Souza.
João Escolastico Fagundes.
Luiz Fragueiro Romero.
Luiz Antonio de Carvalho
Luiz Alves Pinheiro.
Leandro de Araujo Trindade.
Leonel Francisco Dias.
Luiz Arthur Lopes (Dr.).
Luiz Fernandes Antunes.
Lourival Ribeiro do Rosario.
Leopoldino Santos Freire do Amaral.
Leão Vieira do Nascimento Machado.
Lucindo Seabra Coelho.
Luiz Santos Freire do Amaral.
Luiz José Pereira.
Leopoldo Maciel Equey.
Leonidio Candido de Barros.
Leopoldino Rosa.
Lourival Martim da Veiga.
Lino Gonçalves Quitta.
Lindolpho Martins Paes.
Lafayette Joaquim da Silva.
Ludgero Henrique Marques.
Luiz Chaves.
Leonel Ferreira da Silva.
Manoel do Patrocinio Carneiro da Cunha.
Marcos de Mello Simões.
Miguel Angelo.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Manoel Gomes Carneiro.
Miguel Alves da Fonte.
Manoel Gustavo Vieira da Motta.
Manoel Mendes da Costa.
Manoel de Campos Freire.
Manoel Pedro Guimarães.
Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
Mario de Azevedo Motta.
Manoel Gomes da Silva Chaves.
Mario Ferreira Godinho.
Manoel da Silva Peixoto.
Manoel Martins Cordoviz.
Marcellino Gualberto.
Manoel Alves Guimarães.
Manoel de Souza dos Anjos.
Mauricio Ferreira.
Manoel Euclides de Oliveira Silva.
Mario Francisco Prudente.
Mario Braz da Cunha.
Mario Gonçalves Pereira da Cruz
Manoel Francisco de Castro Leal.
Manoel Pereira Ferreira.
Manoel Jardim de Mattos.
Manoel Sebastião de Almeida.
Manoel Ferreira d'Almeida.
Manoel Ferreira Capellani.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra
Manoel dos Santos Leonor.
Mario Desmarais Costa.
Manoel Nogueira.
Manoel Teixeira.
Manoel Dias de Moraes.
Manoel Moraes.
Manoel João da Rosa.
Manoel José dos Santos.
Mario Pacheco Medeiros.
Mario Candido da Silva.
Manoel Gonçalves da Cruz.
Manoel Vicente de Mello Junior.
Norberto de Moura Brito.
Olyntho de Oliveira Neves.
Otto Alexandre Guilherme Preziger.
Octavio Ribeiro Macedo Soares.
Oquercides Alves Roland.
Uma linha riscada.
Osmar Rodrigues da Silva Chaves
Octavio de Faria Mattos.
Orlando Goulart da Silveira.
Octavio Ferreira de Araujo.
Octavio Monteiro Soudermann.
Osmar Machado da Silva.
Olympio Vieira Rodrigues Machado.
Olegario Rodrigues da Costa.
Octavio Godofredo Machado.
Octacilio Ary Kerner Pinto de Souza.
Oscarlindo da Silva.
Oscar Coutinho de Moraes.
Oscar Duarte Moreira.
Oscar Franco.
Olton Ribeiro Cirne Capitão.
Octavio Ferreira da Silva.
Orosmano de Carvalho.
Osman de Souza Machado.
Octavio do Espirito Santo.
Octavio da Silva Santos.
Oscar Fontella Soares.
Ovidio Alves Manaia Junior.
Octaviano Araujo.
Oscar Horacio Leonardo.
Olyntho Manhães Guarany.
Romão Teixeira Nunes.

SEGUNDA SECÇÃO

Antonio de Souza Monteiro Filho.
Alvaro da Silva Bastos.
Alanno Pimentel da Silva.
Adriano Antonio Martins.
Alberto Gonçalves Medeiros.
Aristoteles Bond.
Augusto Gomes da Silva.
Antonio Cispedes Barbosa Sobrinho.
Armando Moreira.
Anacleto Lopes de Almeida.
Augusto Vasques da Costa Junior.
Americo Mello.
Agostinho Ornellas de Souza.
Antonio Tertuliano dos Santos.
Alberico Ferreira Damasceno.
Antonio Barbosa de Andrade.
Antonio Alves da Costa.
Augusto Armad Rick.
Antonio Gomes Villela.
Augusto Pereira Rocha Vianna.
Alvaro Henrique Carlos Garcia.
Antonio Alves Torres.
Antenor Bonifacio da Silva.
Adelino de Brito.
Alvaro Marques de Magalhães.
Antonio Nunes Barbosa.
Antonio Felix Beriba.
Antonio Pereira de Barros.
Antonio da Cruz.
Antonio de Mendonça.
Arthur Saldanha.
Arthur de Mattos Duarte Silva.
Antonio Joaquim Lamas.
Arnisto José da Silva.
Annibal Sampaio Vianna.
Agostinho José dos Santos.
Antonio Caetano da Silva. (Dr.).
Alfredo José Alves.
Antonio Maria de Souza.
Aurelino Pereira da Silva.
Annibal Coutinho Marques.
Alfredo de Souza Guedes.
Uma linha riscada.
Alvaro da Silveira Mello.
Antonio Bernardino de Mendonça.
Antonio José dos Santos Adães.
Arthur Braga.
Augusto Gonçalves Reis.
Aleindo da Silva Bastos.
Agricola Sebastião Rainho.
Alziro Rodrigues.
Alvaro Pinto Guedes
Asdrubal Ismael Kophe Burlamaqui
Armindo Pereira.
Augusto José de Souza.
Antonio Victor de Albuquerque.
Alfredo Gomes Barbosa.
Agenor Terra Lopes.
Alberto Campos da Silva
Argemiro Ferreira.
Arlindo da Motta Varella.
Antonio Paulo Filho.

Annibal Zumalacaragahi de Menck Burlamaqui.
Alvaro Martins de Carvalho.
Armando Maffarana.
Alpheu Pereira Braga.
Antonio José Marques Junior.
Armando Pereira de Souza.
Alvaro de Abreu Guimarães.
Alberto Nunes de Oliveira Filho
Antonio Rodrigues Cabral.
Alfredo Ramos Ferreira.
Ary Leão Silva.
Arthur Marinho de Souza.
Alcebiades Vieira de Figueiredo.
Amilcar Paranhos da Silva Velloso.
Amancio Felippe da Silva.
Antonio Alves Martins.
Antonio Drummond.
Antonio Marcelino Dias.
Antonio Lucas.
Affonso Crespo de Albuquerque.
Americo Freitas da Silva.
Alfredo Antonio dos Santos.
Antonio Moreira Pacheco.
Almenor Pinto Sampaio.
Antonio Francisco de Carvalho.
Antonio Ribeiro Bessa.
Americo Heitor Bogo.
Alberto Moreira de Gonga.
Alfredo Marcellino da Costa Filho.
Alfredo de Oliveira.
Antonio Romano.
Arthur Leal Nabuco de Araujo
Antonio Lourenço Pacheco.
Antonio Fernandes da Silva.
Antenor Alves da Silva.
Albertino Gomes do Valle
Angelo Caternal.
Antonio Filgueiras.
Antonio Caetano da Silva Oliveira.
Antonio Gomes Raposo.
Antonio Lopes Cardoso Filho.
Alicio Alves Brum.
Antonio Costa.
Antonio Guilherme da Silva.
Alberto Macedo Guerra.
Antonio de Oliveira Vista Alegre.
Ataliba Ramiro Lucas.
Augusto de Macedo.
Alvaro da Fonseca Osorio.
Antonio Pereira.
Aurelio Ruiz.
Antonio Eugenio dos Santos.
Americo Galvão Ferreira.
Alberto Donado Blois.
Alvaro Ferreira de Abreu.
Arnaldo Paes de Figueiredo.
Agenor de Souza Malhardes.
Antonio Felicio de Castro.
Ataliba Hopper Medina.
Arlindo Gonçalves Villarinho.
Affonso Moreira de Almeida.
Antonio André da Graça.
Antonio Vargas.
Arthur da Silva Conde.
André Celestino da Conceição.
Affonso Nery.
Avelino da Silveira Gomes.
Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
Antonio Thomé dos Santos.
Augusto de Souza Castro.
Aricola Vieira.
Aldano Pronhela de Oliveira.
Armando Ferreira.
Antonio Mario de Souza.
Alexandre Candido da Cruz
Ary Kerne Casaes Ribeiro.
Agenor dos Santos.
Augusto de Almeida Campos.
Alvaro da Silva Pereira.
Bernardino do Nascimento.
Benedicto Luciano de Souza
Bartholomeu João Palmeira
Benedicto Ribeiro da Costa.
Benedicto Soares da Silva.
Babilonio Barbosa do Espirito Santo.
Benedicto Barbosa de Lima.
Benjamin de Paula Felix
Braz Monteiro da Costa.
Bento Antunes Barroso.
Bernardino de Almeida.
Belmiro da Silva Lima.
Belarmino Francisco.
Cesar Antonio Soares.
Cezario de Souza.
Candido Corrêa Filho.
Carlos Soares do Lago.
Clarindo Dias Ribeiro.
Cassiano Ferreira de Assis (coronel).
Candido da Silva Cabral.
Crescencio Aranonga Deró.
Candido José Fernandes.
Candido Ignacio da Silva Junior.
Cyro de Oliveira.
Cantidiano Dantas.
Caio Gomes da Cunha.
Candido Linhiam.
Carlos de Souza Abalo.
Carlos de Souza Corrêa.
Carlos Coutinho.
Carlos Francisco de Barros.
Cesar Corrêa da Cunha.
Calypso Linhares de Souza.
Cicero Oscar de Faria Ramos.
Casemiro Pestana da Rosa.
Caio Xavier de Brito.
Carlindo Gonçalves da Costa.
Cevsanto Fernandes Monteiro.
Carlos José da Silva Junior.
Conrado Lopes Ermera.
Carlos José de Almeida.
Carlos Galdino Leal.
Candido José da Silva.
Cantidio Felix dos Santos Silveira.
Carlos Freire da Costa.
Carlos Alberto Leite.
Dionysio Simões dos Santos.
Deodoro Monteiro Gomes.
Djalma Vicente do Carmo.
Dermeval Rocha.
Delmiro João de Sant'Anna
Davino Hostilio Cervantes.
Domingos Ribeiro.
Durval Ferreira Guimarães.
Deodindo Martins de Carvalho.
Domingos Ferreira.
Dario da Silveira Machado.
Doradino de Abreu Caldas.
Deoclecio Gomes de Souza.
Domingos Figueiredo Junior.
Domingos Caetano da Silva.
Deoclecio Pereira de Abreu.
Daniel Almeida Ramos de Azevedo.
Eloy da Camara Catão.
Euclydes Teixeira.
Eurico Gurgel do Amaral Valente.
Estevão Cypriano Alves.
Eduardo dos Santos Maia.
Eugenio Castão.
Euclydes Barreto Couto.
Ernesto Luiz da Silva.
Emilio Waldemar Hall.
Ernesto Dias de Moraes.
Elias José de Souza.
Emiliano Felippe da Costa.
Eustachio de Souza Queiroz.
Eurico de Almeida Pires.
Ernesto Madureira.
Estelfito Augusto Werner.
Euclides Carvalho.
Edmundo do Rego Barros
Elias Ferreira do Valle.
Uma linha riscada.
Ernani Lucio Machado.
Egydio Barbosa.
Emilio Antonio Lopes.
Eurico Hercules de Pinho e Silva.
Egydio Salles Abreu.
Ernani Vieira de Rezende.
Ernesto Corrêa.
Emilio Caminha.
Elpidio Muniz Barreto.
Emydio Lopes Gama Ribeiro.
Eurico de Castro Magalhães.
Elpydio de Menezes Brum.
Euclydes Paulino da Fonseca.
Francisco Brum Quaresma.
Francisco de Souza Oliveira.
Felippe Carlos Don.
Florencio Gomes da Cruz.
Francisco Caetano da Silva
Floriano Muniz de Albuquerque.
Fernando José Coelho.
Francisco Daliro Santos.
Francisco Rodrigues Vianna.
Firmo Soares Leitão.
Francisco Procopio de Souza.
Francisco Lourenço Motta.
Francisco Cardoso Coelho.
Francisco da Silva Medeiros.
Fernando Sobello Domingues.
Francisco Gomes Pereira.
Felippe Monteiro Brandão.
Francisco Ignacio de Castro.
Francisco Salles Agapito da Silva.
Francisco da Silva Braga.
Fernando de Campos Sarmento.
Felippe Santiago Avelino.
Fidelis Antonio Mariano.
Francisco Fernandes Corrêa.
Fernandes Sanches da Rocha.
Francisco Pereira Pinto Galvão.
Francisco Olympio Fegis.
Francisco Gonçalves.
Fidelis José de Sá.
Francelino Fernandes da Silva.
Gabriel Rodrigues Vianna.
Guilherme dos Santos.
Gastão Cunha.
Georgino Saroldi.
Gil Affonso do Espirito Santo.
Gastão de Brito.
Gualberto de Macedo Soares.
Godofredo Vidal de Mattos.
Gabriel Eugenio Dias.
Gabriel Vidal Filho.
Geraldino Octaviano da Silveira.
Gastão Victor da Silva.
Gastão Nunes da Silva.
Guilhermino da Silva Baraúna.
José Carneiro de Oliveira.
Jayme Antonio Ferreira.
Jarbas Lopes.
João de Souza Gonçalves.
José Augusto de Campos.
José Caetano Fontes de Assis.
João José do Amaral.
Joaquim Alves da Cunha Filho.
Jayme Ferreira Mendes.
João Fernandes de Corrêa de Sá.
João Gomes de Lima.
Josephino de Vasconcellos Coelho.
João Pacheco Chaves.
Joaquim Thiago Pires.
José Francisco Filho.
Jeronymo Dias Villela.
João de Oliveira Pacheco.
João Watzl.
João Baptista de Paula.
José Roberto de Oliveira.
José Lopes.
João Vasconcellos de Albuquerque Mello.
Joaquim Olegario.
João Custodio Varejão.
João Monteiro Guedes.
José Antonio de Paiva Andrade.
Julio Mariano da Costa.
Uma linha riscada.
Joaquim Antonio José de Siqueira.
João Marques Seabra.
José Gonçalves.
João Victorino da Costa.
Joaquim Pereira da Silva.
José Timotheo de Souza.
João Baptista Fernandes.
José Abreu Freitas.
João Barbosa Jubino.
João Ferreira França.
José da Rocha Lins.
Jacob Nicolay.
José Gonçalves Borges Junior.
José Ribeiro da Motta.
José Saldanha Marinho.
Joaquim Lourenço Borges.
José Marques Gonçalves.
José Alves Machado.
José do Nascimento.
José Rodrigues Machado.
João Paulo Ferreira.
Julio de Faria.

João Lopes de Almeida.
Jayme Augusto de Oliveira.
João Vaz da Conceição.
João Pereira de Almeida.
José Antonio da Silva Filho.
João de Medeiros Corrêa.
Josémar Affonso de Carvalho.
João Santos da Fonseca Costa.
João Antonio da Silva Junior.
José Elias de Barros.
José Dias Ferreira.
José Estacio Ribeiro
José Simões de Oliveira.
João Evangelista da Silva.
José Antonio de Freitas Junior.
João Augusto Soares.
João Assumpção Ribeiro.
José Dias.
Jardelino de Azevedo Souza.
João Tavares de Figueiredo.
Joaquim José da Silveira.
José Arlindo da Silva.
Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
João Braz de Souza.
José Viglongo.
José Valentim Sobrinho.
João Baptista Martins.
José Antonio Domingues.
José Rosentino de Siqueira.
Joaquim da Costa Pimenta.
João Evangelista do Nascimento.
José da Silva Felicio.
João Jacomo de Araujo
Joaquim Soares Rodrigues.
João Caetano Pacheco.
João de Souza.
João Guimarães Fieret.
João da Motta Teixeira.
José Miguel de Oliveira.
Joaquim Ribeiro de Souza Peixoto.
João Sampaio de Carvalho.
José Gabriel da Luz.
Joaquim Geraque Murta.
João Rodrigues Lima.
João Baptista Paes Barreto.
Jayme Pereira de Barros.
Luiz José de Lima.
Luiz Garcia Barroso.
Luiz Augusto Pereira.
Lindolpho Pereira Mendonça.
Luiz José Marins.
Luiz Soares de Carvalho.
Luiz Carneiro Vianna.
Luiz Marcano.
Luiz Amabilo.
Lombroso Raphael Magdalena.
Luiz Antonio Alonso.
Luiz Silva.
Luiz Adolpho Thiers Vellozo.
Luiz França dos Santos.
Luiz de Arruda Estrella.
Ludgero Euzebio Marques.
Lindolpho Pereira dos Santos.
Luiz Vieira.
Martim Bulhões Rodrigues da Silva.
Misael Lopes Rodrigues.
Miguel Cruz.
Manoel Duarte Ferreira.
Manoel Diniz.
Manoel Francisco de Almeida.
Manoel Vieira da Silva.
Manoel Alves da Rocha Pinto Junior.
Manoel Rodrigues de Souza.
Manoel Leal Ferreira (2º).
Manoel Lopes de Oliveira.
Manfredo Ferreira de Vasconcellos.
Moysés de Miranda.
Macario da Conceição.
Manoel Esteves Pires.
Manoel José Lopes.
Manoel Augusto Rodrigues.
Mario Baptista de Lima.
Manoel do Nascimento Cunha.
Manoel Antonio da Silva Freitas.
Miguel Alves Barcellos.
Manoel Pedro de Medeiros.
Manoel Dias da Silva.
Manoel Bernardo Noman.
Manoel Moreira de Almeida.
Manoel Gonçalves de Campos.
Mario da Silva Cordeiro.
Manoel de Barros Horizonte Brasileiro.
Manoel de Souza Azevedo.
Manoel Fernandes Oliveira.
Manoel de Medeiros.
Manoel Ferreira de Oliveira.
Nicanor Medina Ribeiro.
Nestor Ribeiro de Menezes.
Octaviano Victor da Rosa.
Octavio Affonso Krister.
Olympio Marques da Silva.
Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
Octavio Casemiro da Costa.
Oscar Peixoto.
Octavio da Costa Telles.
Octavio Guilherme Pereira
Oswaldino Dacia de Brito.
Oldemar Guimarães.
Octacilio Corrêa dos Santos.
Oswaldo Marcondes dos Santos.
Osmundo Pimentel Filho
Octaviano Daniel Stam.
Oscar Silvares.
Oscar Martins da Veiga.
Oscar Alves.
Oscar Pinto Ferraz
Oscar Pinto Vieira.
Oscar Gonçalves Leite.
Octavio Canosa Soares.
Pedro Luiz Cardoso Guimarães.
Pedro Lino Brasil.
Pedro Paulo Carvalho.
Pedro Francisco Borges
Pedro Perrin.
Paulo Ladislau Ferreira Gomes.
Paulo da Costa Braga.
Pedro Ferreira Pontes.
Pericles Eugenio Leal.
Pedro Geminiano de Carvalho.
Pedro Corrêa dos Santos Filho.
Paulino Leoncio Saroldi.
Pedro Augusto Serotti.
Pedro Vieira de Moraes
Phylociato Soares Brasil.
Pedro Augusto da Silva Borges.
Pedro Antonio Pereira.
Plinio Netto de Azevedo
Paulo dos Santos.
Quintiliano Moreira da Rocha.
(Illegivel.)
Romualdo Carmo.
Randolpho Cesar Fernandes Junior.
Rufino Candido de Lima.
Renato Pedro do Couto Pereira.
Raul Barbosa.
Ramiro da Silva Monteiro.
Raul Fernandes Maia.
Raul José Liborio.
Ruben Teixeira.
Renato Ferreira Pontes.
Raymundo Sampaio (tenente).
Rozeu Dias Fernandes.
Roberto Ribeiro Hasfield.
Raul Vasconcellos.
Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
Romeu dos Santos Corrêa.
Raul Pinto de Mendonça.
Raul Stallone.
Tito Ribeiro.
Ubaldino Rodrigues Mó.
Victor Rossignux.
Virgilio de Oliveira Castilho.
Victorino Teixeira Esteves.
Victorino Domingues Alves Maia Junior.
Vitalino Alves.
Victor da Silva Braga.
Virgilio Teixeira de Castro.
Zefeirino Fernandes Lagôa.
Zacharias Alves de Moura.

TERCEIRA SECÇÃO

Arthur Teixeira Cardoso.
Aristides Serzedello da Silva.
Antonio Fonseca.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio Pereira Junior.
Antonio Maria Marques.
Arlindo Alves de Oliveira.
Alexandre José do Nascimento Netto.
Alberto Baptista de Sá.
Alvaro de Souza Neves.
Antonio de Araujo Mattos.
Acelyno Monteiro Duarte.
Americo Octaviano da Silveira.
Antonio Roberto Fernandes de Mattos.
Alfredo Barreto de Oliveira.
Avelino Mendes Guimarães Filho.
Alfredo Monteiro de Figueiredo.
Alberto Garcia.
Antenor Fulche.
Armindo Monteiro Bentim.
Alvaro Dias Guimarães.
Augusto do Egypto Rosa.
Alvaro Gusmão (Dr.).
Antonio Rodrigues Machado.
Agostinho Maximiano Alves.
Adelino Mario de Oliveira.
Arlindo Pereira da Costa.
Americo José da Silva.
Antonio de Azevedo Marinho.
Antonio Pinto Ribeiro.
Augusto da Cunha Junior.
Alberto Rodrigues Gomes.
Antonio Marcos Samuel Pessôa.
Antonio Corrêa da Cunha.
Antenor da Rosa Dutra.
Antenor Pereira Henrique.
Agenor Basilio.
Antenor Manzoni.
Aristeu Reis.
Athanazio Thiago da Costa.
Alfredo Arthur de Castro.
Affonso de Castro Souza.
Aristriclinio de Lima.
Antenor José Martins.
Antenor Santiago de Gouvêa.
Alfredo Evangelista de Souza.
Alberto Augusto da Silveira.
Anerino Joaquim Alves dos Reis.
Aldino Braga Gualyba.
Adario Ferreira de Mattos.
Antonio Manoel Telha.
Antonio Lopes da Silva.
Antonio Caetano de Carvallio.
Alfredo da Silva Gama.
Antonio da Silva Vieira.
Antenor Dacia de Brito.
Aristophanes Pereira Leite.
Alaliba José Vieira.
Alcebiades Evangelista de Souza.
Alexandre dos Santos.
Avelino da Silva Corrêa.
Augusto Americo Pereira da Fonseca.
Arthur Philipão Farrulla.
Armando Martins.
Avelino Antonio da Costa.
Augusto Garcia.
Antonio Luiz Faguades.
Americo de Brito.
Antonio Luiz de Vicenzi.
Americo Alves dos Santos.
Arnaldo da Silveira Duarte.
Achilles Villar.
Arnaldo Manoel da Fonseca e Silva.
André Marcos.
Antonio Theodoro de Barros.
Arthur das Neves.
Adhemar Carneiro dos Santos.
Albano de Miranda Pinto.
Americo Fernandez de Azevedo.
Armando Caldas Sergio.
Alfredo Arlindo Duarte Nunes.
Americo Alves Pombel.
Antenor de Souza Pereira.
Augusto José Alves da Costa.
Alfredo Francisco Alves.
Alvaro José Tavares.
Antenor Joaquim Pereira
Americo da Costa Vallier.
Ary Kerner de Siqueira.
Augusto Cesar de Carvalho Menezes.
Ary Gosteira Marques.
Avelino Pereira da Silva.

Adolpho Octaviano de Souza.
Aprigio Ribeiro Bessa.
Antonio José Cabral.
Adelino Gonçalves França.
Agostinho Gesualdi.
Antonio Alves Rodrigues.
Alcides Lintz.
Antonio Leopoldino Vianna.
Alfredo Torres.
Alberto Ribeiro de Carvalho.
Alfredo Francisco dos Santos.
Antonio Pereira Lemos de Bittencourt.
Alberto Joaquim Eiras.
Annibal Francisco de Paula Machado.
Alfredo Mathias.
Alvaro Graça Couto.
Alcebiades Cortez.
Albano José de Souza.
Arthur Rodrigues da Cunha.
Armando Augusto Moreira da Silva.
Augusto de Azevedo.
Adelino Felix.
Aleino Demby Corrêa.
Antonio Guimarães.
Alfredo da Silveira Maciel.
(Uma linha riscada).
Alonso Cordeiro.
Agenor Luiz Barbosa.
André da Silva Miguez.
Arthur Thompson.
Americo Gomes de Figueiredo.
Arthur José Martins.
Adelino Sautherland da Fonseca.
Alvaro Felippe de Sant'Anna.
Amelio de Faria Machado.
Annibal Carneiro de Castro.
Antonio Rodrigues Loureiro.
Belmiro de Medeiros.
Benedicto Vianna da Silva.
Bento Emilio Ramão.
...(uma linha riscada).
Bernardo de Figueiredo Monteiro.
Balduino Vieira.
Brocardo da Costa Nunes.
Bernardino de Souza.
Benedicto Dinoas.
Benjamim dos Santos.
Bernardo Pinto.
Boaventura Martins Noronha.
Bernardino José dos Santos.
Belmiro Nunes de Oliveira.
Bento Rodrigues de Faria.
Carlos Maigre Ferreira da Gama.
Carlos Augusto de Souza.
Candido Barreto Pereira Pinto.
Cicero Aniceto Roumilac.
Carlos Gomes.
Cornellio Ribeiro de Almeida.
Carlos Martins Coelho.
Carlos Magno da Silva.
Crescencio Rodrigues.
Candido de Alvarenga.
Carlos Ribeiro Filho.
Celino Maciel.
Carlos Alberto Bastos.
Clemente Manoel Rodrigues.
Casemiro Ferreira.
Conrado José Claudino.
Castellar Fernandes Figueira.
Clarissio de Mattos Maciel.
Chrispim Ferreira de Oliveira.
Constantino Ferreira Leão Junior.
Carlos José de Souza.
Cesar do Passo Mattoso Maia.
Claudionor Teixeira da Costa.
Carlos Florel Muniz.
Candido Baptista Antunes Filho.
Custodio Rodrigues Matheus Sobrinho.
Candido Ramos.
Carmo Tarantino.
Celestino da Costa e Souza.
Clemente Paiva Silva.
Carlos Figueiras Lima.
Diogo José Leite Guimarães.
Domingos Pedro.
Dario Vieira.
Domingos Napoleão.
Danton Moreira.
Domingos de Oliveira Guimarães.
Deoclide Vieira de Oliveira.
Deocleciano Campos de Azevedo.
Domingos José Teixeira.
Donato Laginestra.
Domingos de Moraes Macedo.
Dulcelino Candido Rodrigues.
Domingos Azarany.
Danton Pedro Freire Gameiro.
Delphino Antonio da Costa.
Domingos Marques Ferreira.
Eduardo Francisco da Costa.
Evaristo Barbosa de Oliveira.
Ernesto Alves Rodrigues.
Eurico Gomes de Souza.
Elias Demetrio.
Eduardo Pinto da Fonseca.
Eduardo José da Silva.
Ernesto da Silva Reis.
Eugenio Fonseca.
Eduardo Lara.
Edgard Martins Ribeiro.
Eurico da Costa Braga.
Euzebio de Siqueira.
Eduardo da Fonseca Chagas.
Eduardo Medeiros Martins.
Epaminondas Antonio da Cunha.
Eduardo de Barros Machado.
Edmir Pinheiro Cortez.
Euclydes Pinto Gonçalves.
Edgar Vieira Terra.
Edgar Gomes da Silva.
Escolastico Thomaz de Aquino.
Emilio Espindola.
Euzebio da Silva Reis.
Eduardo dos Santos Ferreira.
Ernani Vieira Magalhães.
Ernesto Machado Ribeiro.
Eduardo Castro Chaves.
...(uma linha riscada).
Eduardo Lino dos Santos.
Eduardo Calheiros.
Francisco Barcellos Machado.
Francisco de Almeida Cunha.
Francisco Paiva Macedo.
Francisco de Paula Barreto.
Francisco de Paula Barbosa.
Felippe Alves dos Santos.
Frederico de Almeida e Silva.
Francisco Marcondes Nabuco.
Frederico Martins de Sá.
Fernando dos Santos.
Francisco Dias do Amaral.
Francisco Vieira.
Francisco da Silva Vianna.
Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.
Francisco Leite.
Florestin Furtado de Mendonça.
Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.
Francisco José de Mello.
Francellino Vianna.
Francisco Moreira Pacheco.
Francisco de Paula Bastos.
Francisco Alves da Silva.
Feliciano Ferreira Moscatel.
Francisco Borges Linhares Sobrinho.
Francisco Nunes Barbosa.
Francisco de Oliveira Barros.
Francisco Augusto do Nascimento.
Franklin José dos Santos.
Fernando Xavier da Silva.
Francisco de Paula Leal.
Filton Franco.
Feliciano Belmiro de Lima.
Godofredo Monteiro.
Geraldino Antonio Lemos.
Gabriel Leão de Carvalho.
Gualter da Silveira.
Guilherme Henriques da Silva.
Gaudencio Manoel Granja.
Gastão Gomes Pinto.
Gaspar de Lima.
Guilherme Augusto Soares.
Gastão dos Santos Nunes.
Guilhermino Santos.
Gaspar Barros Lage.
Gaspar Candido Alves.
Guilherme Affonso Wanderley.
Gabriel Felix Peixoto.
Gracelino de Souza.
Gilberto Ferreira Junior.
Horacio Rodrigues.
Honorio Baptista de Brito.
Henrique de Paula Mascarenhas.
Hygino de Macedo Machado.
Henrique Duque Estrada Meyer.
Herminio Nascimento da Soledade.
Henrique da Costa Barcellos.
Henrique Coelho Barbosa.
Henrique José de Souza.
Herminio Pessôa da Silva.
Honorio de Assis Cordeiro.
Hercilio José de Oliveira.
Henrique Mascarenhas Waldhagem.
Henrique Pinto da Cunha.
Henrique da Silva Bandeira.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Hermanyo Joaquim de Almeida.
Horacio Galdino da Veiga.
Humberto Contardo.
Julio Gomes de Rezende.
José Maria Pereira.
José Lourenço Barcellos.
João Nolasco de Carvalho.
José Gomes de Amorim.
José Felizardo da Conceição.
Jaymo Jesus.
João Baptista de Oliveira Monteiro.
José Militão da Silva.
João Macedo Costa.
José Nigro.
José da Costa Junior.
João Eurides dos Santos.
Julio Francisco Machado.
João Antonio dos Santos.
João Alves de Moura.
João Baptista Corrêa da Silva.
José Moreira Pacheco.
João Theophilo Cardoso.
Uma linha riscada.
Juvencio Motta da Silva.
Joaquim Ferreira da Cunha.
João de Mattos.
José Benicio do Nascimento.
Joaquim Ignacio Pereira.
João Braga dos Santos Anjos.
João Antonio Baptista Filho.
José Luiz dos Santos.
Joaquim Fernandes de Araujo.
João De Wilton Morgado.
José Henrique Guimarães.
José Antonio Barreto.
Jovino Pereira de Souza.
João Antonio Nepomuceno.
João Rodrigues da Silva.
José Martins de Oliveira Nunes.
Juvencio Manoel Ribeiro.
Joaquim de Oliveira Santos.
Uma linha riscada.
José Cardoso da Silva.
José Cardoso Mendes Sobrinho.
João Alves Ribeiro.
João de Souza Neves.
Juvenal Fontes.
José Valentim Motta.
José Martins da Rocha.
José Machado Cordeiro de Andrade.
José Marinho de Rezende.
João Garcia.
João D'Artanã Saldanha.
José Maria Pinto da Costa.
João Geraldo.
José de Moraes Pinto.
José dos Santos.
João Meirelles Garcia.
João Henrique Melchior Gottieb Pregizer.
José Francisco Pinheiro.
José Francisco de Oliveira Vallim Filho.
Joaquim Assis de Barros.
Jacy Borges de Miranda.

Julio Antonio Sampaio.
Jorge José Cordovil.
João Pinto de Queiroz.
José Nery Guarabyra.
Joaquim Motta Junior.
João Basilio Cardoso Pires.
João Araripe Macedo.
José Rodrigues de Figueiredo.
João Theophilo Wenegozorreis.
João dos Santos Amorim.
João Alves Pereira Ferreira.
João da Rocha Guimarães.
João Baptista Bernardino Vianna
João Alberto Famihanber.
José Pereira de Almeida.
José Pereira Seinas.
João Antonio de Barros.
Joaquim José de Barros Junior.
Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
José Porfirio da Silva.
José Pereira Ramos.
José de Medeiro Brandão.
José Antonio da Fonseca.
José Martins de Oliveira.
José Claudino de Castro Junior.
José Brasil da Silva Coutinho.
João José dos Santos.
Joaquim José Ribeiro Pimenta
Jayme Ribeiro de Queiroz.
Joaquim Pinheiro Filho.
Uma linha riscada.
Jayme Pereira Burlamaqui.
João Thomaz de Oliveira.
José Raymundo da Rocha.
João da Silveira Jorge.
José Henrique de Sá.
João Gomes de Menezes.
João Martins Ferreira.
João Carlos da Costa Carvalho.
Julio Rodolpho da Cunha.
José Carvalho dos Passos.
Jorge Brenil.
João Antonio Lordello Junior.
João Rodrigues.
Lourival dos Santos Vargas.
Lincoln Rodrigues Dantas.
Lusio Benevenuto.
Luiz dos Santos Maia.
Luiz Gomes Lopes.
Lazaro Ramos.
Luiz Rabello de Vasconcellos.
Leonardo Isidro Polydoro.
Liborio Fernandes Ribeiro.
Luiz Pinheiro Paes Leme
Lecilio José de Paiva.
Lindolpho Luiz Caldas.
Luiz Ribeiro Lobo d'Alarção.
Luiz de Oliveira.
Lourival Brigido de Mello.
Manoel Joaquim Paes.
Miguel José Rodrigues.
Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos.
Manoel Ignacio de Castro.
Manoel Euripedes de Oliveira
Marcolino Pereira da Luz.
Mario Lemos de Araujo.
Mario Corrêa Marini.
Mathias Luiz de Azevedo.
Manoel Onofre de Andrade.
Manoel Francisco Medeiros Torres.
Manoel de Azevedo.
Marinho de Moraes.
Manoel Cardoso Nunes.
Manoel da Costa Lima.
Mathias José de Sant'Anna.
Mario José da Silva.
Miguel Braga Sobinho.
Manoel Venancio de Oliveira.
Manoel Machado de Pereira Junior.
Mario Chaves.
Manoel José de Andrade.
Manoel Pinto Fernandes.
Manoel Garcia Barroso.
Manoel Fernandes Chevol.
Manoel Barbosa dos Santos.
Manoel Affonso.
Mario Meirelles.
Manoel Paulo da Silva.
Mario Alves Saldanha de Mendonça.
Mauricio Crétton.
Manoel Pedro Guimarães Junior.
Mathias Pereira da Silva.
Nestor Magno de Carvalho.
Numa Pompilio dos Santos Abreu.
Napoleão Eugenio Leal.
Norberto Fortes Bustamante de Sá.
Nilo Machado Avila.
Nolelmio José de Paiva.
Nelson Cunha.
Narciso da Silva Moreira.
Nelson de Lemos Bastos.
Norberto de Souza Xavier.
Nerval Rocha.
Nino de Gouvêa Pacheco.
Nestor Maciel Soares.
Nicolau Fernandes Carneiro Vianna.
Nair Machado de Souza.
Newton Gomes Ferreira.
Nelson Ayres Lima.
Nabucodenozor Farias de Carvalho.
Nicolau Sampaio
Nelson Ballzamette.
(... illegivel) Maia.
Nestor Coelho da Cunha.
Nehemias Rodrigues Neves.
Neston Cahet.
Nuno de Souza Lobo.
Newton Cahet.
Nicanor Lopes.
Nestor da Fonseca Lambert.
Nestor Rocha de Souza Lobo.
Nestor Rodrigues Abrantes.
Nicanor Benvindo de Souza.
Nilo Magalhães de Souza Martins
Nelson Alves de Carvalho.
Niverdo Martins Batalha.
Octavio Lopes.
Octavio Figueira.
Octavio da Silva Oliveira.
Orlando Pereira de Castro.
Obede Pinheiro Ribeiro.
Oswaldo Bastos de Azevedo Viaanna.
Octacilio Anastacio Ventura.
Raul de Moura Vallim.
Raul de Magalhães Peres.
Rosalvo Brazil.
Raul Negreiros.
Romeu Placido Vaz Lobo Freitas.
Renato Neves.
Ranulpho dos Santos Vianna.
Raymundo Antonio da Costa.
Rubem da Silva Florião.
Rupho Pinheiro de Carvalho.
Sylvio dos Santos Cardoso.
Servulo Genofre.
Sebastião Azevedo Leal de Souza.
Sebastião Teixeira Coelho.
Theodoro Martins Mondengo
Trajano dos Santos Lemos.
Thomaz de Aquino.
Virgilio de Castro Pedreira.

QUARTA SECÇÃO DE ENGENHO NOVO

Alfredo Prisco de Pinho Salgueiro.
Antonio Raphael Nogueira Brandão.
Agenor Ribeiro Cirne.
Alfredo Bandeira Pimentel.
Augusto Raymundo Ferreira.
Antonio de Mattos Pavão.
Arthur Pythagoras Tovel Conrado.
Affonso José Ferreira.
Antonio Leopoldino da Silva.
Ascanio Augusto de Frias Villar.
André Machado de Azevedo.
Antonio José de Moraes.
Antonio José Leite.
Antonio Edmundo Lennhoff Brito.
Antonio Henrique da Silva.
Alvaro de Oliveira.
Augusto José da Rocha.
Austerliano Dias Parede.
Antonio Caetano Peixoto.
Antonio de Paiva Brito Junior.
Arlindo Gomes de Oliveira Barroso.
Artidonio Pamplona (Dr.).
Alfredo Pinto Moreira.
Antonio Machado dos Santos
Alexandre Spindola Arantes.
Alberto Pires Affonso.
Arthur Alves Barroso.
Antonio dos Santos Ribeiro.
Alfredo José do Espirito Santo.
Alipio Antunes Marques.
Antonio Luiz de Menezes.
Antenor do Nascimento Braga.
Arthur Moreira da Silva.
Alfredo de Paula Camargo.
Antonio Raphael de Araujo Lima.
Alfredo Mendes Cardoso.
Adolpho José de Carvalho Del Vechio.
Armando Tribouillet Leite.
Antonio Gonçalves de Campos.
Ary Taveira.
Americo Xavier Martins.
Antenor Garcia de Mello.
Alvaro Teixeira.
Antenor Alcantara Fontoura.
Arthur Pinto Braga.
Alvaro da Costa.
Alexandrino de Oliveira.
Antonio Ramos.
Uma linha riscada.
Augusto Magalhães Couto.
Argeu Ferráz Costa Maia.
Alhos Duque Estrada Meyer.
Ataliba de Oliveira Castro.
Aristides Pereira de Azevedo.
Augusto Joaquim de Sant'Anna.
Alfredo Gomes dos Santos.
Arthur de Oliveira Torres.
Alfredo Mendes Nogueira.
Antonio Rodrigues Teixeira.
Alfredo Faria Junior.
Alberto de Oliveira Pinto.
Antonio Sampaio dos Santos.
Antonio Barbosa Vieira.
Antonio Teixeira Durange
Alvaro Lyrio de Siqueira.
Antonio Albino da Cunha.
Antonio José da Costa.
Alcides Lourenço da Costa.
Antonio Goyanés.
Angenor de Oliveira e Silva.
Antonio da Silva Baptista
Americo Pedro Collares.
Americo Flays.
Antenor José da Costa.
Aristhodemus da Cunha Gomes.
Antonio Maria da Cunha.
Antonio Pimentel Brandão.
Affonso Gentil da Silva Moraes.
Antonio Moreira da Silva.
Antonio Pinto da Rocha.
Ary de Oliveira.
Antonio dos Santos.
Alfredo Acciolly Goston.
Alberto Cassiano de Assis.
Alberto Nolasco de Carvalho.
Antonio Eulalio Monteiro.
Antonio Pereira Telles.
Antonio Martins da Silva.
Antonio da Silva Reis.
Alvaro Reis.
Anthberto Ottilio José da Costa.
Augusto Mariotte.
Alvaro Ferreira da Silva.
Abel Pinto Ferreira Firmo.
Arthur Labatut do Nascimento.
Arnaldo Mariano Barbosa.
Alarico Hoch de Alvarenga.
Antonio Braga Leite.
Armando Augusto Fragoso.
Antonio Bonifacio.
Alfredo Julio Alves Pereira.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio de Abreu Ferreira.
Antenor Custodio de Souza.

Antonio Alves de Souza Machado.
Alfredo Machado Teixeira.
Alvaro de Andrade.
Alfredo Marcelino da Costa.
Alfredo Marcello da Fonseca.
Antonio José da Silva.
Adolpho Menezes Doria.
Augusto de Almeida Costa.
Albertino Joaquim Pereira.
Antonio Francisco Montebello Bondini
Alberto de Menezes Barroso.
Aristides Moraes de Oliveira.
Antonio Cardoso Guimarães.
Altamiro Jacomo de Araujo.
Agnello Corrêa Junior.
Alvaro de Novaes Coutinho.
Alex Ribeiro d'Avila.
Adolpho Luiz do Nascimento.
Antonio Alves Pereira.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Agenor Tertuliano dos Santos.
Carlos Augusto Nogueira da Gama.
Candido dos Santos.
Carlos Salgado Dias.
Carlos Mendes.
Custodio Gomes Ferreira.
Carlos Porfirio das Neves.
Constantino Louveiro.
Carlos Amposta.
Carlos de Moraes Macedo.
Cosmelindo Siqueira.
Carlos da Costa Pimentel.
Diogenes Nabuco de Araujo.
Dyonisio de Almeida.
Domingos Neiva Carvalheira.
Dagoberto Pereira dos Santos Lisbôa.
Domingos José Fernandes.
Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
Daniel Raul Strauss.
David Francisco Nogueira
Didimo Euclides de Lima.
Davino Ferreira dos Santos.
Deleno de Souza Rodrigues.
Domingos Ferreira Pinto.
Daniel de Almeida.
Deolindo da Costa Pereira.
Dionysio de Oliveira.
Delphino Agrimino Eloy.
Edgard Verissimo de Sá.
Estevão José Pereira.
Euclydes Vieira.
Eleuterio Gomes da Silva
Eduardo Machado Lybeão.
Emygdio Pereira Gomes.
Edgard Rumão Soares.
Euclides Lemos.
Eusebio de Magalhães Couto.
Emilio José da Costa Mattos
Eugenio Marques de Freitas.
Elyeser do Rego Bacros.
Eustachio Sellemam de Fernandes.
Francisco de Souza Nunes.
Fernando Rodrigues Kopke.
Francisco da Costa Braga.
Francisca Bernartis de Souza
Fernando Cordeiro de Souza.
Francisco Fernandes Torquat
Francisco de Araujo Macedo.
Felinto Alves Guerra Junior.
Franklin José Tavares.
Francisco dos Reis Lopes.
Francisco de Paula Leal.
Francisco Rodrigues Junior.
Francisco de Macedo Fonseca Galvão.
Francisco Duarte de Oliveira.
Franklin Reddo.
Francisco Barroso Magno.
Francisco Augusto de Oliveira.
Francisco José Ferraz Durão.
Galdino Marçal.
Geraldino Osorio.
Guilherme Moreira de Brito Leal.
Gabriel Ribas da Fonseca.
Gil Muraraby Dias.
Gustavo da Costa Barros Mascarennas.
Guilherminio José dos Santos.
Guilherme França Lopes.
Godofredo Rodrigues dos Santos.
Generoso Francisco Filho.
Genesio Gonçalves dos Santos.
Gabriel Pinheiro de Almeida
Germano de Souza e Silva.
Galdino Antonio Ramos.
Geminiano Vandelli.
Genaro Lemos.
Henrique Garcia.
Hermano Frederico Branns
Henrique Ramos
Heitor Plaisant.
Uma linha riscada.
Hermogenes Ignacio de Mendonça.
Hildebrando José da Rosa.
Henrique Guarany da Silva Braga.
Honorato Araujo de Moraes.
Honorato Avelino dos Santos.
Horacio da Costa Brito.
Henrique Alves Trigo.
Majiba Xavier Bastos.
Ismael Leite de Menezes.
Isaac Corrêa Vasques.
Ildefonso Pedro Barnabé
Isaac Ferreira Gonçalves.
Isidoro Gomes de Almeida
Irineu Manoel de Oliveira.
Ignacio José Rodrigues.
Ignacio Cecilio Torres.
Ismael Francisco Caldas.
Isaac de Souza Pereira Guimarães.
Isaltino Martins Arcelino.
Isaltino Carneiro da Rocha Menezes.
Ildefonso Calmon França.
Isidoro Conrado da Silva.
Isidro Francisco da Costa.
Ignacio Baptista da Silva.
Indayassú Soares Moreira.
Ismael Affonso Peres.
Irineu Francisco de Souza.
Ismael Duarte.
Ismar de Queiroz.
Isaac Macedo Pimentel Junior.
João Baptista Ferreira Pedreira
João Galdino Monteiro.
João Guilherme Sardinha.
João Germano Silva Junior.
José Gonçalves Lisbôa.
João Stivanello.
João Ribeiro de Azevedo.
João Virgilio de Aranjo
José Pedro da Silveira.
José de Araujo Jordão.
José de Magalhães.
José Marinho Braga.
José de Oliveira Motta.
Jacintho Augusto Neves.
José Garcia Barroso.
João Marcellino de Oliveira.
José Cantarino Ramos.
Julio Adolpho da Fontoura Guedes.
José Americo da Motta.
João Alves Teixeira.
José Ignacio de Oliveira Machado.
João Baptista da Motta.
João Luiz do Rosario.
José Dias Coêlho.
João Martins de Araujo.
José Fontoura Chaves.
Joaquim Lopes de Almeida.
Joaquim Adão Marchon Junior.
José Apollinario de Azevedo.
Job Francisco Maia.
José Gomes de Freitas
João do Prado Leite.
João Fróes de Abreu.
Julio do Meyer.
Julio Medeiros.
Jayme Stuarts Dias.
José Carlos de Souza Ferreira.
João Fonseca.
João Lauro Benedicto.
José Antonio de Mattos Martins.
João Evangelista de Souza.
José dos Santos Teixeira.
Julio Emilio Corrêa.
João Baptista de Alencar.
Jarbas Augusto da Silva.
José Menezes do Couto.
José Ferreira Alves.
João Vigero Corrêa.
José Proiextato Alves da Silveira.
José Rodrigues de Souza.
José Duarte.
João Tavares da Silva.
Joaquim José Mattos.
João Baptista de Faria.
João Carlos Lacombe.
João da Silveira Maciel.
José Ferreira de Merezes.
João Francisco das Chaags Pereira.
João Ferreira das Chagas.
João Moreira.
Julio Rodrigues Barcellos.
Jovino Cicero de Miranda Junior.
José Pereira da Silva Castello.
José do Nascimento Silva.
José Manoel de Araujo Silva.
Justino José de Oliveira Coutinho.
José Antonio Paes Barreto.
Jovino Pereira de Souza.
João Antonio Nepomuceno.
José Rodrigues da Silva.
José Martins de Oliveira Nunes.
Juvencio Manoel Ribeiro.
José Francisco Filho.
Joaquim de Oliveira Santos.
Leodegario Joaquim Fernandes.
Lucas Vasconcellos.
Luiz Xavier Martins.
Luiz Womer.
Laurindo Antonio da Silva.
Luiz José Jiro.
Luciano de Faria Paixão.
Luiz Machado d'Avila.
Lazaro João Ortiz.
Lindolpho José Alves.
Leoncio de Freitas.
Leonardo de Carvalho.
Luiz Pereira de Moraes.
Luciano Alberto Touret.
Marcos Magno de Castro.
Manoel Navarro.
Manoel Antonio Arantes.
Marie Soide de Barros Falcão.
Manoel Carlos de Souza Ferreira.
Manoel Leopoldino da Silva.
Miguel Raul do Nascimento Feitosa.
Mario Montenegro.
Manoel da Silva Rocha.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Manoel Julião de Lima.
Manoel Apollinario de Albuquerque.
(Uma linha riscada.)
Miguel Archanjo de Azevedo.
Manoel Maximiano Pereira Torres.
Manoel Lino de Moraes Abreu Filho.
Manoel Jacintho de Mendonça.
Matheus Soares Botelho.
Mario Fernandes de Albuquerque.
Manoel Claudino de Oliveira Cruz.
Mario Clarck Moss.
Miguel Nigro.
Manoel da Silva Cordeiro.
Manoel Pereira Vaz.
Manoel de Souza Lima.
Manoel José Couto.
Manoel Ferreira Duarte.
Mario Luiz Nicolau de Oliveira.
Mario José de Moraes.
Manoel Francisco de Souza
Manoel Renato Steffers.
Manoel José de Pinho.
Orozimbo Tertuliano Arnaldo Uchôa
Orlando dos Mares Guias.
Ovidio Pereira do Lima Filho.
Oswaldo Soares Pereira.
Oldemar Pedroso de Moraes.
Olavo Souto Villaça.
Olympio Alfredo Telles.
Olavo Pezzoli Braga.
Olavo da Silva.
Oswaldo de Alvarenga Gaugdio.

Orlando Guedes de Carvalho.
Osmany Nunes Macedo.
Octavio Julio dos Santos.
Octavio Nascimento Cruz.
Orlando de Oliveira.
Pantaleão Nicacio.
Pedro Velloso.
Pedro do Couto Furtado.
Pedro de Alcantara de Araujo.
Pedro Ferreira Trindade.
Pedro de Araujo Macedo.
Pedro Lopes Guimarães.
Placido de Souza e Silva.
Pedro Garcia de Aragão.
Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.
Primo Parente de Assis.
Pedro De Lamare Veiga.
Pedro Arthur Stilpu.
Pedro Henrique da Costa.
Pedro Ribeiro da Costa.
Uma linha riscada.
Pedro Carolino Ferreira de Azevedo
Pedro Ferreira Bouças.
Pedro José Alves.
Pedro de Freitas Gomes.
Pedro Joaquim Calheiros.
Pedro Pereira da Silva.
Pedro Paulo Valle.
Paulo da Silva.
Paulo Bittencourt.
Paulo Leite da Silva.
Paulino José Soares.
Polycarpo Pereira Rana.
Pericles Moreira Senna.
Placido José da Costa.
Passchoal da Silva Leal.
Polydoro Antunes Soares.
Procopio Crescencio.
Polião Lopes da Silva.
Raul Barbosa.
Romão Teixeira Nunes.
Raul José Liborio.
Rubem Teixeira.
Ranulpho José Moreira.
Rodolpho José de Carvalho.
Raul Manoel de Paiva.
Raul Mario Franco.
Raul Martins da Silva.
Ramiro Godinho Gomes.
Raphael Baptista da Silva Guimarães.
Raul Ildefonso de Oliveira.
Raymundo Ferreira da Costa.
Romulo Barbosa.
Romualdo dos Santos.
Rodolpho Paschoal Perrota.
Romualdo de Souza.
Raul Auto de Simas.
Reynaldino Abbitz Gonçalves.
Rodolpho Souza.
Rodolpho Alves de Oliveira.
Raidoso de Magalhães.
Sylvio Carneiro de Souza
Silvino Pereira de Vasconcellos
Sizinio Corrêa da Silva.
Sylvio Joaquim Ferreira.
Samuel Ignacio Rodrigues.
Salvador de Mello Cardoso.
Sylvio de Freitas Oliveira.
Simão Francisco de Souza.
Sylvio Souto.
Sebastião Oscar Pereira.
Saint-Clair Euchairo Peixoto.
Sabas Lucas Casado.
Serafim Rosas.
Thomaz Canedo de Magalhães.
Theodoro da Rocha Camargo.
Tito Dias de Moraes.
Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa.
Torquato Cony.
Tancredo Arucelino Moreira.
Theodoro Brandão.
Telincio Piris da Silva.
Theophilo Chrysanto de Faria.
Thiago Guedes da Silva.
Vicente Francisco de Souza.
Virgilio de Oliviera Chaves.
Vicente Duarte Machado.
Valentim Lopes da Silva.
Waldemar do Nascimento.
Vicente Capella.
Victorino Pereira Baptista.
Victorino Luiz da Costa.
Victor Luiz.
Vicente Gonçalves de Araujo
Vicente José de Miranda.
Virgilio do Couto Pedreira.
Valentim Pereira de Carvalho.
Vicente Caçano.
Vicente Ferreira Bernardino e Silva.
Vidal Pinto da Victoria.
Vicente Clarensson.
Victor Damasceno de Moura.
Virgilio Leal.
Virissimo da Silva Passos.
Valerio Villas Boas.
Virgilio Barbosa.
Victor Manoel de Almeida.
Vicente Ferreira Lima.
Victor Manoel de Medeiros Mauricio.
Victorino Alves da Cruz.
...(uma linha riscada).
Vicente d'Assumpção Ribeiro.
Valentim Gomes dos Santos.
Virgilio Lopes Vieira.
Valeriano Borges de Oliveira.
Victalino Innocencio dos Santos
Vicente Novelli.
Wigeberto Soares Brasil.
Waldemar Fernandes Dias.
Waldemar da Silva Brandão.
Waldemiro Gonçalves Brandão.
Waldemar Medeiros.
Waldemar Bezerra da Silva.
Washington Tobias de Vasconcellos Pessôa.
Waldemar Lourenço Rodrigues.
William Austin Muniz Gregory.
Waldemar Drummond.
Walderlino Corrêa.
Wenceslão Barcellos.
Waldemar Manoel de Castro.
Waldemar Cupertino Corrêa de Pinho.
Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
Waldemiro José Teixeira.
Zacharias Alves de Moura.
Zoroastro Dias de Souza.
Zoroastro Ferreira de Amorim.

QUINTA SECÇÃO

Antonio de Souza Santos.
Augusto Cazaes de Lima.
Alberto Ribeiro Guimarães
Alberto Joaquim da Cunha.
Armando Soares de Almeida.
Alfredo Alvaro Fialho.
Angelo Gomes Alvares.
Augusto de Paula Bahia
Ary Kerner Cazaes Ribeiro.
Adelino de Souza Pinheiro.
Almerio José Coelho da Rocha.
Aristides Otero Sanches.
Arthur Fausto.
Anizio Pinto Ferraz.
Alfredo P. Evangelista Corrêa.
Armindo José de Moraes.
Antonio Vieira Rebello do Amaral.
Alvaro Olympio de Moraes.
...(uma linha riscada).
Agapito Ramos Albuquerque.
Antonio Gadilha.
Augusto de Miranda.
Aguello Gonçalves Vianna França.
Alvaro Augusto Tostes.
Antonio Emilio Vasconcellos Junior.
Aldemar Adrião de Barros.
André Evangelista da Silva.
Alberto Joaquim Madruga.
Abilio Fuentes Carqueja.
Adelino de Barros Berbsi.
Affonso Manoel de Oliveira.
Augusto Ferreira de Carvalho.
Augusto Eugenio de Oliveira.
Antonio Azevedo.
Alfredo Josth Pires Ferreira.
Arthur de Medeiros Moreira.
Arthur Garcia.
Antonio Carpinteiro Pinheiro.
Antonio Alves dos Santos.
Attila Maciel Lisboa.
Antonio Fernandes Porto.
Arino Mathias.
Adalberto Campos.
Adalberto de Oliveira Carvalho.
Alberto da Silva Flores.
Alfredo Pedro de Alcantara.
Americo Euclides de Lima Camara.
Arthur Naylor Cirne Kophe.
Apulchro Preste de Mello Nunes.
Antonio Francisco Guimarães Moraes.
Armando Cordeiro Mendes.
Antenor Ayres de Moura.
Arlindo Melchiades de Faria.
Alberto Borges dos Santos.
Alcides Esteves dos Reis.
Arthur Pinto Braga.
Alvaro da Costa.
Antonio Pereira Magalhães Junior.
Alexandrino de Oliveira.
Antonio Ramos.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Caetano Fraga.
Alfredo Guilherme Arruda.
Alfredo Ferreira da Silva.
Aristides Antonio da Silveira.
Alfredo Gonçalves Paiva.
Adão Theodoro Cabral.
Annibal Ayres da Rocha.
Antonio de Paulo Ramos.
Augusto Bernardo Rodrigues.
Alvaro Tavares da Silva.
Affonso da Silva Moreira.
Alfredo Pereira de Aragão.
Aristides Ribeiro.
Apollinario Martins.
Ary Kerner Gravato.
Aristeu Teixeira Pinto.
Americo Euclydes Pereira de Abreu.
Abelardo Ribeiro da Silva.
Antonio Machado Bezerra.
Antonio Machado de Souza.
Alvaro Antonio Ferreira Franco.
Augusto Carlos Moreira Guimarães.
Aggripino Viegas.
Alberto Pereira da Silva Reis.
Augusto Carlos Mendes.
Arlindo Pedro dos Santos.
Alvaro Xavier Delgado.
Angelo da Silva Felicio.
Antonio Fernandes.
Arthur Pereira Mattoso.
Aluizio Moreira dos Santos.
Aluizio de Faria Rocha.
Antonio Gouvêa de Almeida.
Albano Joaquim de Assumpção.
Alexandre Pereira de Souza.
Americo Silva.
Antonio de Souza Ribeiro.
Antonio Baptista Ferraz.
Antonio Teixeira de Miranda.
Agnello Teixeira de Siqueira.
Afaulpa Silva.
Carlos Nunes Christianes.
Custodio de Souza Pinto.
Charles Ernest Gregory.
Carlos Respoli.
Cicinio Francisco de Mello.
Carlos Ribeiro da Silva.
Carlos José de Souza.
Caetano Ferraz Delduque.
Catalino Cheréo de Moraes Rego.
Carlos Constant Duprat.
Clodomiro de Azambuja Monteiro
Carlos Pinho Gonçalves.
Clodovêo Cayres Pinto.
Custodio Anastacio da Rocha.
Cyriaco Cassiano dos Santos.
Cid de Oliveira Costa.
David Homem Pereira.

Daniel Leocadio Vieira.
Decio Cabrera.
Elyseu de Andrade Botelho.
Ernani Lopes Vieira.
Ernesto de Proença Filho.
Ernesto Amaro Pereira.
Eduardo Carneiro Leão.
Euzebio Corrêa da Motta.
Enyr Vidal de Campos Mello.
Ernesto Raymundo do Nascimento.
Eurico José da Rocha.
Eleuterio Corrêa Barbosa.
Euclides Affonso Corrêa.
Ernesto Soares de Oliveira.
Elso de Campos Mello.
Edgarstino de Azevedo Pinto.
Emygdio da Motta Ferraz
Euclides Muniz Barreto.
Ezequiel Alves de Paula.
Euclides Gonçalves de Lima
Eugenio Soares Teixeira.
Euzebio Januario Lacerda.
Ernesto de Azevedo Leal.
Frederico da Cruz Costa.
Francisco Pedro de Souza.
Francisco de Azevedo Filho.
Francisco Guimarães.
Felix Rodrigues Filho.
Frederico Ferreira Creder.
Fernando Carlos da Fonseca Costa.
Francisco Assis de Azevedo.
Fabio Silva Fraga Filho.
Felippe Zacarias dos Santos.
Francisco Ribeiro Pinto.
Fernando Lopes.
Firmino Goulart.
Feliciano Cesar de Castro Castello Branco.
Francisco Ribeiro dos Santos.
Firmino Augusto de Araujo.
Francisco Serena Valle.
Fernando Pinheiro Guimarães.
Francisco Roberto.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Rodrigues de Moraes.
Francellino Manoel Pereira.
Francisco Henrique Stilbem.
Firmino Rufino de Souza.
Francisco de Castro Neves.
Francisco José da Silva.
Flavio Pereira Guanabara.
Francisco Calão (Dr.)
Francisco Rodrigues da Costa.
Francisco José Affonso de Carvalho.
Francisco de Oliveira.
Francisco de Paula Socirro Guarany
Francisco Dotti.
Jayme Alves do Nascimento.
João Baptista Rello.
Julio Geraldo da Costa.
Julio Guimarães Soares.
José Pereira de Abreu.
Jarbas da Costa Pimentel.
José Joaquim dos Santos Lima
Julio Celestino Magarão.
Jovino José da Silva.
José Carlos dos Santos.
José Ricardo de Moura.
José Mariano de Castro Araujo.
José Moreira Guimarães.
Jorge de Freitas Rodrigues.
José Gomes Magalhães.
José Lopes Nogueira
José Martinho Prado
José Emilio Bello.
Julio João de Castro.
José Ferreira Louzada.
José Joaquim da Costa Campos Junior.
Januario Franklin Peixoto.
João Navarro dos Santos.
João Paulo Ribeiro.
Julio Mendes Campos
João Christovão de Pinho.
Joaquim Mariano de Castro.
Joaquim de Oliveira Alves.
João Ladellone.
Jardelino Francisco Ramalho.
José de Mello.
João José da Silva.
João José do Valle.
José Elpidio de Menezes.
José Ferreira Noval.
José Toval Guimarães.
Joaquim Guimarães.
Joaquim Luiz Serqueira.
João Antonio Rodrigues.
João Antonio de Araujo Silveira.
João Alfredo de Menezes.
João dos Santos Côrtes.
João Pereira Palera.
José Vianna Barbosa de Castro.
João Antonio de Menezes.
Jorge Frederico Naldigny.
José da Silva Guimarães.
José Euclydes Pacheco.
João de Abreu e Silva.
José Antonio da Costa.
João Coelho.
João da Silva Pereira.
Jansenid Genserico Daemon.
José dos Santos Leite Junior.
João Machado Leonardo
Januario da Costa.
José Machado.
José Villela Moreira.
José Joaquim de Miranda.
Joaquim Fernandes Brandão.
João de Avellar Rezende.
José de Oliveira Maia.
João Pereira de Souza Guimarães.
Joaquim Ferreira.
João Cassio Moreira Filho.
Jayme Pereira Burlamaqui.
João Rabello.
João Gomes Pereira.
Joaquim Nogueira de Queiroz Filho
Julio Pires.
João Carneiro Barros.
João Faustino de Souza Torres.
José Quirino de Oliveira.
Joaquim Frederico Fenger
João Bernardo Parede Junior.
João Eustachio Teixeira do Sá.
José Bastos Brasil.
José Mello da Rocha.
José Coelho de Araujo.
João Antonio de Oliveira
José Joaquim Sant'Anna.
Joaquim José Rodrigues.
José da Silva Jorge.
João Jovert Goulart Fraga.
Juvenal Gama.
José Fonseca Romulo.
Julio Fernandes de Aguiar.
João Laureano da Silva.
José Dias da Silva.
José Lins de Mattos.
Joaquim Gomes Farnesi.
Job de Campos.
Jayme José Jorge.
João Ponciano do Rosario.
Jovino Corrêa dos Santos
João Gaston Netto.
José Martins de Azevedo.
Julio da Silva Albuquerque.
José Gomes Ayres da Gama Filho.
João Pereira de Castro Pinto.
João Caetano de Mattos.
José Antonio Guedes.
João de Sá Pereira.
João da Cruz.
José Pereira de Mendonça.
João Costa Netto.
João Baptista Rodrigues Vieira.
João Moreira Pacheco.
João Anastacio Gomes.
José Alves dos Santos.
Joaquim Nabuco de Araujo.
Joaquim Marques Cardoso (Dr.)
José Saldanha de Souza Pereira.
João Gomes da Penha Braga.
José de Oliveira Santos.
José Pereira de Campos.
José Alves Corrêa.
José Pinto Collares.
José Alvaro Hildebrandt.
José Luiz dos Santos.
José dos Santos Barreiras.
José Guilherme Vieira Costa Filho.
José de Moura Vallim.
José Gomes.
José Pereira da Silva.
José Gonçalves Torres.
Jesuino Gomes da Rocha.
João Augusto da Costa.
José de Oliveira Pinho.
José da Costa.
Lucio Marques de Araujo.
Lupicinio José Anatholio dos Santos.
Lino Esclino da Silva.
Luiz de Moraes Rego (Dr.)
Laudelino Procopio da Silva.
Luciano de Siqueira Cavalcanti.
Luiz Machado da Silva.
Lourenço Fernandes Guimarães
Leopoldo Verissimo dos Santos.
Lourenço Celestino Xavier.
Luiz Felisberto Gonzaga.
Luiz Augusto Tinoco de Lacerda.
Luiz Marcial de Almeida Feijó.
Lourenço Alcoba Junior.
Ludovico da Silva Sotero.
Lucio Lopes Nogueira.
Luiz Alves da Motta.
Luiz José de Aguiar Mariz.
Leopoldo Vargas Fagundes.
Luiz Augusto da Costa.
Luiz Thomaz Dias.
Luiz de Souza Campello.
Luiz Antonio de Barros.
Luiz Ferreira da Silva.
Luciano Manoel de Oliveira.
Lourival Feliciano dos Santos.
Luiz Delgour.
Mario Guedes de Mello.
Manoel Bezerra de Araujo.
Manoel Francisco Goulart.
Marcellino de Araujo.
Manoel Ferreira da Silva
Manoel Alvaro Ribeiro.
Manoel José Teixeira.
Mario da Silva Pinto.
Mario da Gama Machado.
Martinho Fernandes da Costa.
Martinho da Rocha Branco.
Manoel Gonçalves Filgueiras Junior.
Malvino da Silva Reis.
Manoel Domingos da Costa.
Manoel Durval Telles de Faria.
Manoel Fialho de Assumpção.
Manoel Cardoso.
Mario Monteiro de Barros
Manoel Machado de Azevedo.
Manoel Henriquis de Oliveira Barros.
Mario de Castro Moreira.
Manoel Meira le Figueiredo.
Mario Motta.
Manoel José Fernandes.
Mario de Vasconcellos.
Mario da Silva Cruz.
Manoel de Moraes Jardim
Manoel José da Cunha.
Manoel Maria Duarte Nabuco de Araujo.
Manoel Theodoro de Souza.
Manoel Antonio Rodrigues.
Manoel Soares Sansi.
Maximo Francisco.
Natalicio Nascimento de Carvalho.
Octavio Maya Guimarães.
Oswaldo Azambuja Ramalho.
Orlando Alonso.
Oscar de Almeida.
Olavo da Silva Oliveira.
Oscar dos Santos Ferreira Braga.
Olegario Joaquim dos Santos.
Olympio Martins de Araujo.
Oscar Coelho de Souza.
Octavio Moreira Baptista.
Ovidio Moreira.
Olympio Martins da Fonseca.
Oswaldo Gusmão

Oscar Duque Estrada.
Octaviano Araujo.
Oscar Pinheiro de Souza.
Olympio Magalhães Guarany.
Octavio José da Rosa.
Olympio Feijó.
Olympio Leal de Souza.
Oswaldo Dias Carneiro.
Octavio de Miranda Reis.
Oscar Adolpho Thiers de Faria.
Orlando Viriato Montez.
Oldemar Babo.
Oswaldo Teixeira de Faria.
Octavio Guilherme Pereira Junior.
Oscar Queiroz Soares de Almeida.
Oscar José Rosas.
Octavio José Riedel Pinheiro.
Othelo de Souza Caldas.
Ovidio Lins do Rosario.
Oscar Moreira Peixoto.
Oscar de Pinho Gusmão.
Octavio José da Rosa.
Olympio Feijó.
Olympio Azevedo Leal de Souza.
Pedro Leonidas de Campos.
Paulino Alves da Fonseca.
Pedro Leopoldo dos Santos.
Paulo Pereira Macedo.
Pedro Pereira de Aguiar.
Pedro Martins Baptista.
Pedro Diogo.
Pedro Candido Machado.
Protextato Pinto de Araujo.
Pedro de Araujo Dadinha.
Paulino Bento Vargem.
Pedro de Alcantara.
Pereilio Pinto Figueiredo.
Prisco Cruz.
Pedro de Souza Pimenta.
Paulo de Almeida.
Pedro Gonçalves dos Santos.
Pedro Alipio de Oliveira.
Paulo Joaquim Leite.
Pedro Galdino Leal.
Pedro Hugo do Espirito Santo.
Pedro Celestino Junqueira.
Porfirio Isidro da Silva.
Pedro Rodrigues de Freitas.
Pedro da Silva Corrêa.
Pedro Luis dos Santos Dias.
Paschoal Russoulieres.
Pedrolino Paulo de Mello.
Paulino Soares de Pinna.
Pedro Sampaio de Carvalho.
Paulo José de Souza e Silva.
Pedro dos Santos Lara.
Um nome riscado.
Rodolpho Teixeira Monteiro.
Raul Neves Ferreira.
Raul Homem da Rocha.
Raphael Barroso da Costa.
Raul Sant'Anna da Rosa.
Renato Fernandes Figueira.
Ricardo Abrantes da Silva.
Raul de Mattos.
Rosendo Alves da Silva.
Ricardo Pereira da Silva Reis.
Roberto Kastrupp.
Roberto Muniz Gregory.
Roberto Simões Nunes de Souza.
Raphael Garcia Peres.
Romualdo Joaquim Martins
Ricardo dos Santos.
Reynaldo Torres Goulart.
Raymundo Ramos Fernandes.
Renato Dias Guimarães.
Reynaldo Antonio de Padua.
Romeu Velloso.
Romeu Generoso.
Renato Virgilio Quintas.
Raphel Antonio Barbosa.
Remigio Alves Lobo.
Rubem Lorena.
Ramiro Ribeiro Siqueira.
Reynaldo de Andrade Bastos.
Rodolpho Rollim Pinheiro.
Raul Fontes do Sacramento.
Reyginaldo de Almeida.
Raymundo Rodrigues de Almeida.
Sebastião Duarte.
Sebastião Gomes Marim.
Sergio da Silva Castro.
Sezinio Francisco dos Santos.
Sergio Corrêa de Sá.
Santino de Oliveira.
Sylvio dos Santos Cardoso.
Servulo Genofre.
Sebastião Azevedo Leal de Souza.
Sebastião Teixeira Coelho.
Sebastião de Brito.
Segundo Moinho Peres.
Sabino Pinto Barreto.
Sergio José de Albuquerque.
Sylvio de Miranda.
Sebastião Pereira Ramos.
Sylvio Clark Moss.
Sylvio Aderne.
Soter Rosa Junior.
Sebastião José Ribeiro.
Sizenando Gomes de Oliveira.
Sebastião do Carmo.
Severino de Freitas.
Sebastião Cesar da Rosa.
Segismundo de Oliveira Pinto.
Sotero Augusto de Cerqueira.
Samuel Azevedo.
Sebastião Andrade Filho.
Victor Hugo Vieira.

SEXTA SECÇÃO

Agenor Francisco Simões.
Adolpho Rodrigues Santiago.
Antonio Lourenço da Costa.
Antonio Garcia.
Antonio Neves.
Angenor Pedro Xavier.
Attila de Pinho (Dr.)
Antonio Ferreira da Fonseca.
Alvaro Dias de Oliveira.
Alvaro José Teixeira Bessa.
Alberto de Padua Guimarães.
Annibal Pacheco.
Annibal Carneiro.
Antonio Mariano da Cunha.
Arthur da Costa Cabral.
Augusto Romano.
Adamastor Magalhães.
Antonio José de Souza.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Augusto Vieira Sobrinho.
Antonio Abilio Botelho.
Antonio de Araujo Silva.
Aristophanes do Valle Moreira.
Antonio Felicio da Costa.
Arthur Gomes Borges.
Antonio da Cunha Ribas.
Antonio Pereira Fernandes.
Antonio Figueira.
Antonio Alves.
Anisio de Almeida Santos.
Alberto de Souza Carvalho.
Augusto Henrique Telles.
Augusto Clemente Barros.
Adolpho Octavio da Silveira.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Francisco de Almeida
Alberto Pereira da Silva Reis.
Alfredo de Souza Lima.
Armindo Candido Mendes.
Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Monteiro da Silva.
Antonio Francisco de Pinho.
Antonio Mendes Guimarães.
Alcebiades Cavalcanti Guimarães
Annibal Francisco de Paula.
Adhemar Burity.
Antenor Sampaio dos Santos.
Alvaro Rodrigues de Souza.
Anysio de Almeida Simas.
Alfredo Evaristo Corrêa.
Alberto Faria de Souza.
Alberto Mendonça.
Alvaro Francisco Gomes.
Augusto José Affonso.
Alvaro de Mattos Rodrigues.
Alfredo Carneiro Ribeiro Lima.
Antonio Corrêa das Neves.
Antonio José Medeiros.
Adalberto Mario Ribeiro.
Antonio Joaquim da Costa Freitas Junior.
Antonio Lucas dos Reis
Antonio Fabiano Soares.
Augusto Moreira Lima.
Antonio Gomes da Veiga.
Arthur José Gonçalves.
Augusto de Andrade Costa.
Alberto Freitas Santos.
Adriano Esteves.
Armando Ignacio de Lemos.
Avelino Pereira de Araujo.
Ascanio Ferreira.
Alberto Joaquim Magalhães.
Alfredo Eugenio de Oliveira.
Ataulpho Silva.
Antonio Duarte Galvão.
Antonio Carlos Barreto.
Augusto Magalhães Couto.
Argeu Ferraz da Costa Maia.
Athos Duque Estrada Meyer
Ataliba de Oliveira Castro.
Aristides Pereira de Azevedo.
Augusto Joaquim de Sant'Anna.
Alfredo Gomes dos Santos.
Arthur de Oliveira Torres.
Alfredo Mendes Nogueira.
Antonio Rodrigues Teixeira.
Alfredo Faria Junior.
Alberto de Oliveira Pinto.
Alvaro Ferreira da Silva.
Alfredo Prisco de Pinho Salgueiro.
Antonio Raphael Nogueira Brandão.
Agenor Ribeiro Cirne.
Alfredo Bandeira Pimentel.
Augusto Raymundo Ferreira.
Arthur Thoval Conrado.
Antonio de Mattos Pavão
Affonso José Ferreira.
Antonio Gonçalves Cruz Junior.
Antonio Furtado Morgado.
Arthur de Carvalho.
Americo da Silva Corrêa.
Abilio Machado.
Antonio Calvet de Moura.
Alberto Couto de Oliveira Costa.
Accacio Pinto Dias.
Adalberto Magalhães.
Antonio da Costa.
Antonio Teixeira Brasil.
Alvaro da Costa Rocha.
Antonio Pereira Grillo.
Alfredo Joaquim Severo.
Alberto de Carvalho.
Antonio de Macedo Machado.
Alvaro Teixeira.
Antonio Ferreira.
Alvaro Roque de Sant'Anna.
Amancio José dos Santos.
Alfredo Emilio Lourêdo.
Alberto da Silva Nazareth.
Antonio Lopes Moreira.
Antonio Caraneze.

Avelar Stampa.
Armando Souza e Silva.
Arlindo Pinto Machado.
Aristides Ricaldoni Janeiro.
Antonio Joaquim de Lima.
Antonio Gonçalves Cruz.
Antonio Leopoldino da Silva.
Ascanio Augusto de Frias Villar.
André Machado de Azevedo.
Antonio José de Moraes.
Antonio José Leite.
Antonio Eduardo Leuhoff de Brito.
Antonio Henrique da Silva.
Alvaro Dias de Oliveira.
Augusto José da Rocha.
Austerliano Dias Paredes.
Alfredo José dos Santos.
Benedicto Bento de Freitas Figueiredos.
Bento Martins Soares.
Brazilio dos Santos.
Bruno Seabra de Almeida.
Benedicto Porto.
Benjamin dos Santos Pereira.
Balduino dos Santos Junior.
Benedicto Ribeiro da Costa.
Benedicto Soares da Silva.
Bento Gomes da Silveira.
Benjamin Gonçalves de Almeida.
Braziliano Guedes da Silva.
Caio Xavier de Brito.
Cypriano Gomes Neves.
Camillo Lellis Santiago.
Constantino Pereira Gaspar.
Constantino Duarte Cerdeira.
Carlos Pereira da Costa.
Carlos Lourenço da Cunha.
Cunegundes Moreira.
Casemiro José de Campos Heitor.
Carlos Cezar de Oliveira.
Castro Alexandre Bierça.
Carlos Gomes de Almeida.
Cassiano Gomes de Carvalho.
Carlos da Silva Vieira.
Cicero Gilberto Cardoso.
Cesar de Almeida.
Carlos Martins Homem da Silva.
Caetano Joaquim Gonçalves.
Carlindo Gonçalves da Costa.
Chrysanto Fernandes Monteiro.
Carlos José da Silva Junior.
Conrado Lopes Esmera.
Carlos José de Almeida.
Carlos Galdino Leal.
Candido José da Silva.
Candido Felix dos Santos Silva.
Casemiro Pestana da Rosa.
Dionysio José Tavares.
Domingos Custodio Teixeira.
Domingos da Costa Rubim.
Didimo Francisco Soares.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Duarte José da Silveira.
Deodato Bento de Oliveira.
Duarte Paulo da Cruz Romano (1°).
Didimo Francisco Soares.
Davino ...(illegivel) Cervantes.
Domingos Ribeiro.
Durval Ferreira Guimarães.
Dario Felisberto Vianna.
Damião José da Rocha.
Doradino de Abreu Caldas.
Deodecio de Souza.
Domingos José Ribeiro.
Durval Pereira da Silva.
Estellita Augusto Werner.
Emilio Waldemar Hall.
Euclydes Lopes da Costa.
Ernesto Dias de Moraes.
Elias José de Souza.
Emiliano Felippe da Costa.
Eustachio de Souza Queiroz.
Eurikino de Almeida Pires.
Elizeu de Andrade Botelho.
Estacio Jacintho de Albuquerque Junior.
Eurico Silva.
Efelvino Rodrigues Ferreira.
Ernesto Redonde.
Eleraldo Pilar do Amaral.
Euclydes Vieira de Sant'Anna.
Eurico Mancebo.
Edmundo de Castro Chagas.
Ernesto Soares de Almeida.
Ernani Pereira da Silva.
Eley Gonçalles da Costa.
Euclydes José dos Santos.
Eduardo Silva.
Euclydes Vianna.
Ernani Vieira de Almeida.
Ernani Joaquim Martins.
Elpidio Antunes Ferreira.
Ernesto Adolpho Pacheco.
Eugenio Gonçalves dos Santos.
Eugenio da Cruz Rangel.
Francisco de Souza.
Frederico Marcondes Machado.
Francisco Alves Baptista Filho.
Flodoardo Corrêa da Cunha.
Fernando Jacintho Ozorio.
Francisco Jorge.
Francisco Moreira Valle.
Francisco Cabral de Oliveira.
Francisco Ribeiro do Nascimento.
Francisco Antonio Teixeira Leite.
Florentino Herbester Pereira.
Francisco Leite.
Florestan Furtado de Mendonça.
Francisco de Salles Barbosa.
Francisco Pedro de Almeida Pedroso.
Francisco José de Mello.
Francelino Vianna.
Francisco Moreira Pacheco.
Francisco de Paula Bastos.
Francisco Alves da Silva.
Felix Perenho Regueira.
Francisco Pereira dos Santos.
Francisco Salles Barbosa.
Francisco de Souza Valente.
Francisco de Souza Neves.
Francisco Ruiz Junior.
Florentino José da Rosa.
Guilherme Valerio dos Santos.
Gustavo José Teixeira.
Gastão Pereira Madruga.
Gastino José de Oliveira Coutinho.
Horacio Mello.
Humberto do Nascimento Silva.
Hermogenes de Souza.
Honorato Almeida de Oliveira.
Henrique Giffon Icaby.
Haroldo Limoeiro.
Hugo Stockmeyer.
Henrique Segovia Moreno.
Heitor Pires Campos.
Horacio de Mello.
Henrique de Souza.
Hildegardo Justino dos Santos.
Honorio José Vieira.
Hernani da Silva Costa.
Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
Henrique Pinto de Oliveira.
Heitor de Pinho.
Henrique Pinto de Moraes.
Horacio da Silva Pereira.
Heraclito Torquato de Oliveira.
Henrique Gourdet.
Uma linha riscada.
Hermenegildo Cardoso Silva.
Henrique Alves de Azevedo.
Henrique Ferreira Machado Guimarães.
Ignacio Domingos da Silva.
Irineu Fortunato de Jesus.
Irineu do Amaral.
João Waldemiro Filho.
José Cerqueira de Andrade.
João de Deus Alves.
Joaquim Ferreira da Silva (1°).
José Francisco da Cruz.
Julio Gomes de Alvarenga.
João da Silva Loth.
José de Lemos Cunha.
José Belisario de Lemos Cordeiro.
José da Silva Oliveira.
José Joaquim de Paiva.
José Bandeira Brandão.
Jeronymo de Oliveira Braga.
João Caucio Moreira Filho.
José Augusto Ferreira.
Joaquim Teixeira Pimenta.
José Bino.
Joaquim Albertino.
José de Oliveira.
José d'Avila Junior.
José Chaves Filho.
João Garcia da Rosa.
João Alves de Castro.
João Moreira da Silva.
João do Carmo.
Joaquim Pereira da Silva.
Joaquim Justino Soares.
Julio de Souza Brito.
Jorge Baptista.
José Antonio Lopes.
João Pereira França.
João Pinto Ferreira de Souza.
Julio Pereira Mendes.
José David Madeira.
José Augusto Ferreira.
José de Souza Lima.
Julio Silva.
João José Baptista Junior.
José Leite Pacheco.
José Franco de Medeiros.
José Fernandes de Mattos.
Jorge Gomes da Silva.
Joaquim de Araujo Filho.
José Pereira Palma.
João Francisco Pimentel Junior.
João do Nascimento.
João Magalhães de Oliveira.
José Ferreira Mendes.
José Rodrigues Pedra.
João Alfredo Amaral.
Jovino Manoel da Fonseca.
José Menezes.
José Feliciano de Araujo (Dr.).
Joaquim Pinto da Silva.
João Aleixo de Oliveira.
João Waldemiro da Silva.
João Juvencio da Rocha e Silva (2°).
Joaquim Ferreira da Silva (2°).
José Alvaro Hildebrandt.
José Ferreira Mendes.
José de Mattos.
José Jorge Ferreira.
José de Magalhães.
José Luiz de Farias.
José Leite da Silva.
José Vianna Barbosa de Castro.
José Trindade.
João Seraphim de Azevedo.
Joaquim de Assis Barros.
João Antonio de Barros.
Joaquim José de Barros Junior.
João de Oliveira Motta.
João Ferreira do Nascimento.
Joaquim Nunes Vieira.
José Corrêa da Silva.
João Paulo da Rocha.
João Ribeiro de Azevedo.
José Francisco Pinheiro.
Luiz Augusto de Oliveira.
Lourival de Oliveira Cascaes Telles.
Luiz Maximo Pinto.
Lourival Brigido de Mello.
Luiz Lapera.
Luiz Roberto do Nascimento.
Luiz Marques dos Santos.
Lino Francisco da Silva.
Laurentino Alves.
Lydio Januario dos Santos Lima.
Luiz Antonio Affonso.
Milchiades Casemiro de Paula.
Mauricio Eugenio da Rosa.
Mauricio Quintanilha.
Manoel Eleuterio Costa.
Manoel Casemiro de Paula.
Manoel Lopes da Costa.
Manoel Augusto Martins.
Manoel José Gonçalves da Silva.
Manoel Neves.

Mario Julio dos Santos.
Manoel Marcellino de Souza.
Mario Gervasio dos Passos.
Mario Ribeiro Bastos.
Manoel Moreira Borges.
Marcos Evangelista de Moraes.
Manoel Ferreira de Jesus.
Manoel Affonso.
Manoel Carlos de Souza Ferreira.
Maximiniano de Francisco Maximo.
Manoel Nunes.
Manoel Duarte Coelho Filho.
Mario da Silva Cruz.
Mario Ferreira da Silva.
Manoel Pinto Sayão Pereira de Sampaio.
Manoel Francisco Tavares.
Manoel Euripedes da Silva Oliveira.
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Mario da Costa Moreira.
Moacyr Mendes Corrêa.
Mario Baptista de Lima.
Miguel Alves Barcellos.
Mario da Silva Cordeiro.
Manoel Augusto Martins.
M[illegible] Pinto de Miranda.
Ma[illegible] José Gonçalves da Silva.
Ma[illegible]ves.
Na[illegible]lvador.
O[illegible]eiro de Sant'Anna.
O[illegible]ouza.
Oe[illegible]rff.
O[illegible] de Araujo.
O[illegible]é Rosa.
G[illegible]nho Gusmão.
G[illegible] Souza Carneiro
[illegible]aquim Corrêa.
G[illegible]ristiano de Souza
[illegible] Faria.
[illegible]o Cesar da Silva.
[illegible] da Silva.
Oc[illegible] Joaquim de Oliveira.
Oswaldo Marcondes dos Santos.
Pedro Osorio de Oliveira.
Paulo Francisco dos Santos.
Pantaleão José Capote.
P[illegible]aymundo Muniz.
Paschoal Capote Jurianelli.
Pa[illegible] da Silva Coutinho.
Pedro Manoel de Oliveira.
Pedro de Abreu Saraiva.
Pio Climaco de Carvalho.
Paulo da Silva Bittencourt.
Quintiliano Ferreira da Costa.
Roberto Faria.
Ramiro da Silva Monteiro.
Renato Maria de Oliveira.
Rodolpho Gonçalves dos Santos.
Romeu Ferreira Leite.
Renato Fioravante Pires de Barros Bittencourt.

Rodrigo Albano.
Samuel Martins Dutton.
Sebastião Paschoal de Andrade.
Sebastião Vieira Rabello do Amaral.
Silvino Carlos dos Santos.
Sebastião Cordeiro de Souza.
Sancho de Oliveira Cortez.
Segismundo Gonçalves Braga.
Sergio Pereira da Rosa.
Severiano Marques de Mendonça.
Sabas Sumas.
Sabino Marinho de Mello.
Silverio da Silva Filho.
Sebastião Alves dos Santos.
Saint'Clair Furtado de Faria.
Sizenando Luiz dos Santos.
Sebastião de Souza Barbosa.
Sylvestre José de Almeida.
Silverio Saberiz.
Seraphim Fernandes Marinho.
Severino Marques de Mendonça
Sebastião José Pereira.
Sylvio Vieira de Almeida.
Theodoro Moreira.
Theodoro Coutinho.
Thompson José Martins.
Talisman Kopke Figueiredo Vasconcellos.
Tercilio do Nascimento Gomes.
Tolentino Sá.
Theodoro André de Carvalho.
Theodoro Martins Mondego.
Tito Ribeiro.
Thomaz de Souza Coutinho
Tancredo Pell da Silva.
Theodoro Ferreira Lopes.
Theodoro Gonçalves.
Tancredo Duarte do Amaral.
Tobias Pereira da Silva.
Tito Pinto Ferraz.
Tiburtino Gomes Ferreira Leite.
Tarquinio Lemos.
Theorico Fallero de Araujo.
Theodoro Xavier.
Tobias de Almeida.
Trajano de Araujo Coelho.
Theodorico Eugenio da Silva.
Trajano de Souza Verissimo.
Talcirio Nogueira.
Umbelino dos Santos Pinto Junior.
Vicente de Paula Pinto.
Vicente Antonio Raymundo.
Vicente Ferreira da Costa Piragibe.
Virgilio Leal.
V[illegible] Ferreira Campos.
Victor dos Santos Ferreira.
Virginio de Oliveira.
...(um nome riscado).
Waldemar Braga de São Sabbat.
Waldemar da Paixão.
Waldemar Martins da Veiga.

SETIMA SECÇÃO

Adolpho Nobre da Silva.
Ascanio de Miranda Quintão.
Alvaro Ribeiro de Azevedo.
A[illegible]do Campos.
Alvaro Alberto de Araujo.
Antonio Rocha.
Avelino Ferreira Nunes.
Ayres José de Araujo.
Accacio Rodrigues Lopes.
Antonio José Baptista.
Antonio Vieira Loureiro.
Alzindo de Pinho.
Ambrosio Mendes Leitão.
Americo Washington Favilla Nunes.
Alberto Torres Mendes.
Augusto Moreno de Alagão.
Agapito dos Santos Magalhães.
Antonio Francisco da Silva.
Annanias Nilo Machado.
Antonio de Vasconcellos.
Accacio Dias Netto.
Antonio Beirão da Rocha.
Antonio Ferreira Grego.
Americo José Cardoso.
Antonio Pereira Bittencourt.
Antonio Francisco da Costa Maia.
Aldarico Souza.
Augusto Clemente de Carvalho.
Annibal Leal Pacheco.
Antonio Cardoso Guimarães.
Alberto José Barbosa.
Antonio Martins de Oliveira.
Alfredo Pinto de Carvalho.
Alberto José Ferreira.
Agenor Xavier do Amaral.
Antonio Fernandes Arêas.
Antonio da Silva.
Amancio Leite Sampaio.
Augusto de Castro Guimarães.
Americo Leal Pacheco.
Antonio Nazario de Gouvêa.
Arthur Victorino Coêlho.
Ambrosio Fidelis dos Santos.
Antonio Francisco dos Anjos.
Archimedes de Sá Freire Moraes.
Antenor Mauzoni.
Arlindo Pedro da Silva.
Antenor Pinto de Oliveira.
Ataulpho Assis do Rosario.
Aristides Pereira de Carvalho Lima.
Amaro de Souza Machado.
Antonio Albertino Osorio Cardoso.
Armando Gonçalves Moução.
Alvaro da Silveira Motta.
Antonio Waltrudes de Moraes.
Alvaro de Castro Rodrigues Campos.
Antonio de Oliveira Vasques.
Adalberto José Teixeira.
Augusto Amaro da Silva.
Arlindo Alves de Oliveira.
Antenor dos Santos Vianna.
Antonio Lameira Junior.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Alexandre Eugenio de Andrade Camisão.
Augusto Siston.
Armando da Rocha Vianna.
Albertino Tavares de Araujo.
Aureliano de Abreu Mendes.
Alvaro de Araujo.
Arlindo Soares Guimarães.
Arnaldo Abreu Mendes.
Antonio de Souza Barbosa.
Arthur Pinto da Fonseca Junior.
Antonio Vicente Fernandes.
Antonio Silvino de Souza.
Amadeu de Oliveira Campos.
Bellarmino Adelaide dos Santos.
Benedicto Antonio Barreto.
Braz Theodoro de Almeida.
Belmiro da Silva Figueiró Filho.
Bento Rodrigues Sandim.
Boaventura Palhares Malafaia.
Benedicto Martins da Silva.
Braz Victor Menezes.
Bonifacio Ramos.
Belmiro Augusto de Oliveira.
Belarmino Bezarro da Cunha.
Um nome riscado.
Carlos Gomes de Oliveira Silva Filho.
Colombo Vasques.
Carlos Carelli.
Claudio Monteiro.
Claudio Fernando de Seixas.
Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior.
Cypriano Esteves das Dores.
Cyrillo Bernardino Fernandes.
Claudionor Barbosa.
Carlos Brito.
Carlos Sebastião de Andrade.
Carlos Fortunato da Silva.
Carlos Rispoli.
Claudionor Gomes de Souza.
Olito Garcia de Mattos.
Carlos da Conceição Pinheiro.
Caetano da Silva Fernandes.
Coriolano Marques de Abreu.
Damasio Rodrigues.
Domingos Peixoto Braga.
Diogo Ferreira Barbosa.
Domingos Coelho Vaz da Costa.
Domingos José Meirelles.
Domingos Gonçalves Fialho.
Doralivo Dias Guerra
Damasio Oliveira.

Dau Corrêa dos Santos.
Dario de Barros Pereira do Lago
Eurico Rodrigues da Silva.
Ernesto de Araujo Velloso.
Ephraim do Prado Seixas.
Edmundo Guimarcindo da Cruz.
Emiliano José Raymundo.
Eugenio Guimarães.
Emygdio Silva.
Ermeni de Oliveira Cardoso.
Ermeni de Carvalho.
Ernesto Corrêa.
Eurico da Cunha Ferreira Rabello.
Eduardo Sodré.
Estevão Costa.
Eloy Teixeira Bastos
Euclydes da Silva.
Eduardo Neuberth Pinto Leite.
Eugenio Gomes Quintã.
Eurico José Fernandes Guimarães.
Edino Silveira.
Enéas Muniz Machado.
Eduardo Rodrigues Torres.
Eduardo Joaquim Gonçalves.
Eurico Fontenelle Ferreira.
Eudoxio Guimarães.
Euclydes José Justino Peres.
Ernesto Tavares de Oliveira.
Euclydes Alves de Queiroz.
Ernesto Ramos Cavalcanti.
Euclydes dos Santos Silveira.
Emir Dias Franco.
Elzio da Silva Maia.
Francisco Moura dos Santos.
Francisco Nelson Ehrenz.
Fernando dos Santos.
Francisco Gomes do Nascimento.
Fernando Oliveira da Costa Maia.
Francisco Moreira da Rocha.
Fortunato Augusto de Paula Toledol
Francisco Braz de Cerqueira e Souza
Francisco Garcia.
Francisco Pacheco de Souza.
Feliciano Ferreira da Costa.
Francisco Nunes Barbosa.
Francisco Borges de Linhares Sobrinho.
Francisco dos Santos Silveira Junior.
Francisco da Silva Leite.
Francisco Ascendino Pacheco.
Francisco Pereira Carvalho.
Florismundo Rosa.
Francisco Marini.
Floriano de Araujo Góes (Dr.)
Felisberto Marques da Silva.
Francisco Luiz Vieira.
Francisco Gonçalves da Silva Junior.
Francisco Ignacio d'Oliveira Gomes.
Gil Pereira de Almeida.
Guilherme da Silva Barauna.
Geraldino Antonio Lemos.
Gabriel Leal de Carvalho.
Gustavo de Mattos.
Galdino Rodrigues Ferro.
Genezio Pedro França.
Gentil Andrade Meira.
Gastão Gonçalves Pereira.
Gratulino Ferreira Machado.
Gastão de Moraes Guimarães.
Um nome riscado.
Heitor Gomes Caiaza.
Homero Gonçalves dos Reis.
Henrique José de Souza.
Henrique Coelho Barbosa.
Heldebrando Alves de Oliveira.
Heitor Arnozo.
Henrique Alves Teixeira.
Henrique Freire da Silva.
Herminio do Rosario Candeias.
Humberto Ribeiro Osorio.
Irahy Gomes da Silva.
Innocencio Cunha.
Isaac Carreira Vasques.
Israel Pedro da Silva.
Hydio da Costa.
Isidro Mario da Silva.
José Fernandes Garcia.
João Felix da Silva.
Julio Silverio Gomes.
João Joaquim de Oliveira Reis.
João Alvaro Batalha.
Jayme Vieira da Costa.
João Casimiro da Cruz Telles.
José Muniz.
Joaquim Caetano de Mello.
José Fernandes da Costa.
João Bezerra de Mello.
Joaquim Alves Machado.
José Lino Teixeira.
João Francisco de Miranda.
José Moreira Coêlho.
José de Oliveira Vasques Junior.
José Marques Pires Vaz.
Januario de Paiva Brito.
Jayme de Sant'Anna.
João Baptista Camisão.
João José dos Santos.
João de Almeida.
José Ramos Brazil.
João Ferreira das Neves.
José da Silva Duarte.
Joaquim da Cunha Vianna.
João Fernandes Vargas Arêas.
João Fernandes Arêas.
José David Machado.
José Pires Domingos Junior.
Jorge Figueiredo da Silva.
José Carlos da Cruz.
José Benevenuto Vieira de Carvalho.
José de Araujo Cid.
Jorge de Faria Bandeira.
Joaquim Henrique da Silva.
João Marques Pereira.
João Alves de Castro.
João Machado Soares Junior.
José da Silveira Maciel.
José Alexandre Cirne.
João Mauricio Velloso.
João Dias Medeiros Junior.
Jarbas de Abreu Martins.
José Manoel de Carvalho.
José Paulo Telles.
Joaquim Candido Soares de Meirelles.
José Leite Soares Junior.
José da Silva Pereira.
Julio Maria Lourenço.
Joaquim dos Santos Vianna.
João Ventura Ferreira Junior.
José Gomes de Almeida.
João Alves Pereira Ferreira.
João da Rocha Guimarães.
João Baptista Bernardino Vianna.
João Alberto Faulhaber.
José Pereira de Almeida.
José Pereira Simas.
José Pereira Ramadas.
João Antonio de Barros.
João José de Barros Junior.
Jorge de Saturnino de Menezes Sobrinho.
José Porfirio da Silva.
José Pereira Ramos.
José de Medeiros Brandão
José Antonio da Fonseca.
José Martins de Oliveira.
José Galdino de Castro Filho.
José Benedicto Gama.
José Alves Braz.
Joaquim Fernandes Moreira.
João Barbosa.
Jovaniano da Silva Figueiredo.
José do Nascimento.
José Alves.
Jurandyr Pereira Rijas.
João Maria da Silva Junior.
João de Souza Machado.
Juvelino Alves da Silva.
José Conceição Ferreira Paiva.
José Baptista.
José Antonio Martins.
José Luiz de Faria.
Joaquim Campello de Moraes.
Joaquim Luiz Braga.
Jacyntho Thomaz Pedrozo.
Julio Guilherme Coêlho.
José da Cruz.
João Vieira Henrique.
João Corrêa Felix.
Julio Rodrigues Campos.
Joaquim José de Freitas.
José de Oliveira Maia.
Jeronymo Victorino de Souza.
João Ferreira Vianna
Joasauto Sogelu.
Joaquim Marques.
João Vicente Pereira.
Joaquim Luiz de Barros.
José Francisco Victor.
Joaquim Vaz.
João Maria Mazza.
José Joaquim Barbosa Lima.
Juvenal Pinto de Almeida.
Joaquim de Mattos Costa.
Julio Augusto de Miranda Valle.
Jacy Borges de Miranda.
João de Souza Valle Junior.
José Mario Pereira.
José Antonio de Araujo.
José Gomes da Rocha.
Julio Ferraz.
José Bencalari da Silva.
João Baptista Virgolino.
José Caetano.
José Carolino Chaves de Andrade.
João de Mello Campello
José Francisco Lobo.
José Joaquim de Mello Filho.
Joaquim Riacho Horacio e Silva.
José Loures de Miranda.
João de Deus Corrêa.
Jovelino Agostinho Alves.
José Miguel Fernandes Junior
João Antonio Teixeira.
João Fernandes da Costa.
Luiz Adolpho Moreira.
Luiz Pereira de Moraes.
Luciano Alberto Fouret.
Luciano Marques de Araujo.
Luciano José Anathalio dos Santos.
Lino Ezelino da Silva.
Luiz de Moraes Rego (Dr.).
Laudelino Procopio da Silva.
Luiz Vieira.
Luiz Francisco da Silva.
Luiz Eugenio de Oliveira.
Lindolpho Pinto.
Luiz Faulhaber.

Luiz Baptista Alquéres.
Luciano de Siqueira Cavalcanti.
Luiz Machado da Silva.
Leonel Rosa Filho.
Lourenço de Azevedo.
Luiz Felippe Pinto de Sá.
Lourenço Netto.
Luiz Bernardes.
Luiz Joaquim de Araujo.
Lucindo da Costa Lôbo.
Lourenço Joaquim Rodrigues.
Luiz Carneiro de Campos.
Lysandro dos Santos Paçobahyba.
Lydio dos Santos.
Luiz Severino dos Santos.
Lindolpho Turibio da Silva.
Luiz Candeias.
Lino José de Paiva.
Levino Ferreira Campello.
Lucilio Grey Marques de Souza.
Luiz Felippe de Lima.
Maximo Edmar Pereira da Cunha.
Manoel José Pinho.
Manoel Joaquim Paes.
Miguel José Rodrigues.
Manoel Teixeira da Fonseca.
Manoel Ignacio de Castro.
Manoel Euripedes da Silva Oliveira.
Marcellino Pereira da Cruz.
Mario Lemos de Araujo.
Manoel Gonçalves Cruz.
Mario Gonçalves Cruz.
Manoel Frederico Kigler.
Miguel Luiz de Oliveira.
Manoel Fernandes Costa.
Manoel Nolasco de Carvalho.
Manoel Bernardes Coelho.
Manoel Ribeiro Gomes.
Mario Rocha.
Mario Moreira.
Manoel Ribeiro da Fonseca.
Manoel José Ribeiro.
Manoel Bento Ribeiro Peixoto.
Um nome riscado.
Manoel Mendonça de Oliveira.
Manoel Francisco de Assis.
Manoel Paixão do Nascimento.
Manoel Rodrigues Pereira.
Misael Lopes Rodrigues.
Manoel Gomes dos Santos.
Miguel da Costa Miranda.
Menothi Baratta.
Manoel Fortunato da Cunha.
Miguel Luiz.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Garcia Seixas.
Moysés Pinto.
Miguel Antonio de Miranda.
Manoel Antunes da Silva.
Martiniano de Abreu Rangel.
Manoel Ferreira da Silva Pinto.
Manoel Joaquim Gonçalves.
Manoel Leite de Castro.
Manoel Soares de Lima.
Miguel Luiz dos Santos.
Manoel Francisco da Costa.
Miguel de Castro Caminha.
Manoel Soares Pinto.
Manoel de Oliveira Campos.
Manoel Soares de Araujo.
Manoel João Rotta.
Manoel José de Andrade.
Miguel Antonio Barbosa.
Manoel Alves.
Mancel da Silva Peixoto.
Manoel Raymundo Gonçalves Junior.
Nicomedes Freire.
Nicolau Ferreira.
Nelson Cunha.
Narciso da Silva Moreira.
Nominando Santa Fé de Mello.
Nicanor de Mattos Vieira.
Nelson de Andrade Guimarães.
Nestor da Silva Valle.
Octavio Figueira Tompwosky de Almeida.
Oscar Dias Feno.
Olegario da Costa Maya.
Oswaldo Gonçalves Cruz.
Oswaldo Costa.
Octavio Ferreira Naval.
Onofre Augusto Pinheiro.
Olympio de Souza Vianna.
Osorio Candido da Costa.
Oswaldo da Costa e Sá.
Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
Oscar Francisco dos Santos.
Octavio Teixeira Godinho.
Olympio Coêlho da Costa.
Olympio Fernandes de Amorim.
Octacilio Alfredo Cardozo.
Oscar de Oliveira.
Oscar Costa.
Oswaldo José Ribeiro.
Oscar Ribeiro dos Santos.
Oldemar Tude dos Santos.
Octavio Lemos de Oliveira.
Oswaldo da Silva Barbosa.
Oscar Sergio Ferreira.
Pereitis Pinto de Figueiredo.
Paulo de Almeida.
Pedro Ayres de Almeida.
Pedro Gonçalves dos Santos.
Pedro Alipio de Oliveira.
Pedro Celestino.
Pedro Nascimento dos Santos.
Pedro Alonso de Lemos.
Pedro Paulo da Rocha.
Perminio de Oliveira Bueno.
Pedro Messa,
Plinio Ramalho.
Pedro Feijó.
Philemon Corrêa Avila.
Pery Mondaino.
Placido Antonio Ferreira.
Pergentino Rispoli.
Paulo da Cruz Lôbo.
Pedro dos Santos Freire.
Raul Lody.
Renato Rangel.
Raymundo Velloso da Silva.
Renato de Andrade Meira.
Romualdo Ricardo Figueira.
Robespierre Viegas.
Raymundo Pereira Salgado Guimarães.
Raymundo Martins.
Raul Ferreira Marques.
Raul José dos Santos.
Rodolpho Mobilio.
Raul Lucio Cardoso.
Reynaldo Gualberto de Menezes.
Raymundo Francisco Evangelista.
Raymundo do Nascimento Ribeiro.
Rodolpho Sinval Lima.
Renato Neves.
Raynmudo Alves Cabral.
Sylvio Eyward.
Solfieri Sehittini.
Sebastião Rosa.
Sylvio Brito de Lamare.
Sebastião Vieira de Mattos.
Seraphim Ernesto de Souza.
Serapião da Silva Vargas.
Samuel Ferreira de Barros.
Seraphim Barbosa.
Salathiel Barbosa.
Seraphim José Peixoto.
Sebastião Nogueira.
Whaucer Guimarães Braga.
Waldemar Costa.
Wictor Teixeira Pinto.
Waldemiro Januario Dias.

OITAVA SECÇÃO

Antonio Nunes Vilhena.
Antonio Alvaro dos Santos.
Antonio Solidade Simões.
Ataulpho Gimenez.
Abel Pereira Ramos.
Arthur Militão Henrique Soares.
Aristides Pinto Saldanha.
Augusto Frederico Xavier de Brito.
Arlindo Gomes da Silva.
Antenor Franco da Cunha.
Arthur de Pinna Ikelly.
Albano José de Souza.
Albucassio Guedes Pinto.
Antonio Pereira Guimarães.
Antonio Bermudes Mendes.
Antonio Guimarães Albernaz.
Alberto dos Santos Martins.
Antonio Pereira Magina.
Arthur Vicente Teixeira.
Arthur Leão Junior.
Alcebiades Ramos de Freitas.
Alberto de Oliveira.
Alberto Soares.
Arthur Climaco Gottgtroy.
Agenor Marques de Souza.
Alvaro Alberto de Pimentel.
Antonio Orestes dos Santos.
Abelardo Fernandes Guimarães.
Antonio Bernardino da Silva Junior.
Antonio Alves de Souza.
Alvaro Mendes Nepomuceno.
Annibal Fabino Soares.
Agostinho Henrique Ferreira Walter.
Americo Luiz Vieira.
Antenor da Costa Murindiba.
Aurinio Gomes de Souza.
Antonio Pinto da Silva Valle.
Augusto Antonio da Fonseca.
Augusto Dias de Carvalho.
Antonio José de Meirelles.
Antenor Barbosa Furtado.
Aurco de Carvalho Botica.
Antonio Almeida Pinto.
Antonio Pinto.
Avelino Joaquim de Oliveira.
Antonio Rosa Junior.
Arlindo Francisco Guimarães.
Alberto Leandro de Lima.
Armando Cordeiro Alves.
Aurelio de Lima Nogueira.
Alcides Carvalho Villar.
Antonio Lopes da Costa.
Adhemar Riverwar de Almeida.
Arthur da Costa Ribas.
Aracaty Teixeira Flores.
Alfredo Tavares.
Antonio Manoel dos Santos.
Arthur dos Santos Coutinho.
Antonio Francisco Pinto.
Antonio Mello de Lima.

Antonio Pereira de Barros.
Adrovaldo Solon Ribeiro.
Antonio Couto.
Alvaro Azambuja Monteiro.
Alvaro Rodrigues da Costa.
Armando Dias de Carvalho.
Armando Sayão.
Aluizio Moura Ferreira.
Antonio Teixeira de Souza.
Antonio Ignacio Vieira.
Alfredo Accacio de Moura Veiga.
Alberico Manoel de Araujo.
Antonio Leandro Fernandes.
Arlindo Rubens de Mello.
Annibal da Fonseca.
Antonio da Silva Filho.
Adryão Ayres de Carvalho.
Athanagildo Julio Barata.
Alvaro Ferreira Pinto.
Antonio Paulino de Castro.
Alcides Carlos Trindade.
Augusto Gonçalves Capella.
Antonio Pereira da Rocha.
Americo Pinto de Magalhães.
Achilles Gomes.
Avelino Antunes de Marins.
Ataliba Paim Ribeiro.
Anestophe de Albuquerque.
Augusto Caetano Ferreira.
Augusto Gomes de Oliveira.
Antonio de Souza Coelho Junior.
Arthur Pedro dos Santos.
Amancio Antonio Gomes.
Alfredo Antonio da Silva.
Alfredo Pereira da Cunha.
Aristides Vieira Pires.
Armando Serpes.
Alvaro Christiano.
Antonio Pires da Conceição.
Antonio Pinto Ferreira Morado.
Antonio Gonçalves da Conceição.
Antonio Soares Furtado.
Arthur da Encarnação.
Asdrubal Pereira.
Aristheu Soares Baptista.
Alfredo de Mello Chumbinho.
Affonso Moraes Gomes.
Amadeu Augusto Nunes.
Antonio Joaquim Botelho.
Americo Maurity Bordini.
Alfredo Bessa.
Aleino Cordeiro.
Um [illegible] riscado.
Alexandre Alves Ferreira.
Armando Moreira.
Antonio Martins Nogueira.
Abel Preza.
Benedicto Pereira de Mello.
Benjamim Seraphim Pereira.
Benedicto Domingos dos Santos.
Benjamim Nascimento Domingos.
Bernardino Leite Sampaio.
Boleslau ... (illegivel)
Bazilio Antonio Gomes.
Bertholdo Rodrigues da Costa.
Benedicto Andrade e Silva.
Cypriano Pinto.
Christiano Soares Pavôa.
Carlos José Theodoro.
Carlos dos Santos Esteves.
Candido Marcellino de Araujo.
Christovam Tavares Gomes.
Camillo ... (illegivel)
Claudio José Caetano.
Camillo Augusto de Sá.
Carlos Tavares de Figueiredo.
Clausseau de Mattos Marcial.
Carlos José de Freitas.
Cyriaco Spinelli.
Carlos Bastos dos Santos.
Candido Martins Pinheiro.
Carlos Villar de Carvalho Monteiro.
Claudio de Mello Chumbinho.
Carmelino Manoel da Silva.
Canuto Candido Gonçalves.
Candido Costa.
Chrismerio Azevedo Silva.
Carlos Barbosa dos Santos.
Cananias Albuquerque.
Didimo Borges.
Domingos José de Castro.
Desiderio Pinheiro de Almeida.
Dermeval de Souza Coelho.
Djalma Franklin de Arruda.
Delphim Pereira de Abreu.
Deodoro Ferreira.
David Pinto Ferreira Moraes.
Daniel Ferreira.
Euclydes Pery dos Santos.
Edmundo Santos de Oliveira.
Ernesto Emygdio Silveira Junior.
Emygdio de Souza.
Eugenio Ferreira Lima.
Ernesto Gomes da Silva.
Eliziario Antonio Lage.
Edgard de Freitas Mello.
Eurico Gomes de Avellar.
Eugenio Vairão.
Eugenio Alves Guimarães Costa.
Eduardo de Jesus.
Ezequiel Padilha.
Egydio de Alcantara.
Euclydes Esteves Marcenal.
Eugenio Gomes Vieira de Castro.
Ernesto Perfeito de Carvalho.
Eduardo Fernandes Simões.
Francisco Peres de Oliveira.
Felix Alves Ribeiro.
Fernando Teixeira da Sliva.
Francisco Coelho.
Francisco dos Santos Silveira.
Felippe Luiz Delduque.
Faustino Manoel Braz.
Francisco Tiberio de Oliveira.
Francisco Pinto Duarte.
Francisco de Paula Figueiredo.
Francisco Bandeira de Oliveira.
Firmino Baptista Teixeira.
Firmo José de Andrade.
Felippe Rosa Brusaca.
Francisco de Paula Bastos.
Francisco Antonio Coelho.
Galiano Bigio.
Gastão Rodrigues Barbosa.
Guilherme Bebiano.
Giovani Terzolo.
Geraldo de Souza.
Gustavo José de Paiva.
Gabriel Baptista Teixeira.
Getulio Caldas.
Gervasio Bertrand de Macedo Fernandes.
Gastão Gonçalves Pereira.
Henrique Epiphanio de Castro.
Heraclyto de Souza Lima.
Henrique José Barbosa.
Henrique Dias de Sant'Anna.
Henrique Duran Pereira.
Hermenegildo Luiz de Albuquerque.
Horacio Zeferino de Oliveira.
Hortalas do Amaral Moura.
Honorio José Vianna.
Haroldo Limoeiro.
Homero Ribeiro.
Ivo da Silva.
Israel da Silva Guido.
José Seixal.
João Rodrigues de Andrade.
José da Costa e Silva.
João Pereira Dias.
Julio de Souza Cardoso.
José Antonio Cordovil.
Joaquim Martins d'Oliveira.
José Corrêa da Silva.
José Olympio Dias.
José Amaro Alves da Silva.
Joaquim José Rodrigues.
José Machado de Menezes.
José Ribeiro de Magalhães.
José Paulo da Silva.
João da Cruz Tavares.
João Pereira de Oliveira.
Joaquim Rodrigues Baptista.
João da Cruz Tavares Filho.
José Rocha Fernandes.
João de Souza Oliveira.
José Cardoso de Azevedo.
João... (illegivel) da Silva.
João de Araujo Faria.
João Manoel Lizarro.
Jarbas Ferreira de Castilho.
Julio Gonçalves.
José Paula Arantes Junior.
Jacintho de Paiva Mattos.
João Joaquim Pereira.
João Baptista Machado de Oliveira.
Joaquim Antonio Lordello.
José Joaquim de Brito.
José Alves Barbosa.
Joaquim Francisco Gomes.
Joaquim Mario de Moura.
José Belisario de Oliveira.
João Barreto de Souza.
João Libanio dos Santos Junior.
João Gonçalves Monção.
João Ignacio Garcia Lucas.
José Leonardo das Chagas.
Jayme da Cruz Vieira.
José Soares Barbosa Junior.
João da Cruz do Nascimento.
Joaquim Henrique de Castro.
José Azevedo Leal de Souza.
José Ignacio Rogers.
José Antonio Gomes Ribeiro.
Joaquim Pereira Ribeiro.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Cardoso de Freitas.
Joaquim Pereira de Moraes.
Julio de Sá Forte.
José da Silva Pereira.
Joaquim Pedro de Faria.
José Peçanha Netto.
João Jacintho de Almeida.
Jayme da Costa Gomes.
João Antonio da Silva.
João José Pires Junior.
Julio Fernandes da Silva.
José Carvalho Sanchez.
Joaquim Mattoso.
João Francisco de Paula.
João Pereira da Silva.
João Bento.
Joaquim Tavora da Costa Pereira.
José Victorino Braga.
João Machado Rodrigues.

João Verissimo de Sá.
João Paula da Silva Filho.
Jorge da Cruz.
João de Medeiros Frias.
Joaquim Caetano de Oliveira
Joaquim Luiz Moreira.
Joaquim Mello de Lima
José Peres.
João Gabriel dos Santos Silva
José de Souza Cardoso.
Julio da Silva Faria.
Joaquim João Borges.
João Baptista Ribeiro da Cruz
José Lemos da Silva.
José da Cunha Lopes.
José Ernesto Rangel.
João Faria.
José Balbino Paranhos.
José da Cruz Maiorano
José Pereira Martins
Joaquim Antonio de Souza.
José de Souza Leite.
João Nunes dos Reis.
José Francisco.
João Fernandes de Moraes.
José Pedro de Albuquerque Beltrão.
José Xavier de Souza Peixoto.
José Valido dos Santos.
José da Silva Belmonte.
José Alves Bastos.
João Carlos Barbosa da Silva Junior.
José Marcos de Barros.
José Augusto do Nascimento.
João Damasceno Raposo.
José dos Santos Vianna.
José Joaquim Pereira Magalhães.
José Bernardes Borja.
José Gonçalves Malles.
Jeremias da Assumpção.
Jayme Moreira da Silva.
José Fundagem Nogueira.
João Ferreira Machado.
Julio de Assis Monteiro.
Joaquim Paulino de Azevedo.
Jeronymo Silva.
José Augusto Fernandes Prado.
José Waldez Corrêa.
Jayme José Vicente Ferreira.
José Cardoso Balthazar.
João Moreira da Silva.
João Maximo da Costa.
João Libanio dos Santos.
José Bogado de Oliveira.
João Baptista Moll.
Julio Valentim Gutierrez.
José Pereira Bastos.
João de Souza Pereira Guimarães.
José Machado Braga.
José Benedicto Gama.
João Lauriano da Silva.
Joaquim Nogueira de Queiroz Filho.
Lino da Silva Chaves.
Lourenço Monteiro Gomes.
Luiz Ignacio Valentim.
Luiz Antonio Ferreira.
Luiz Alves da Costa.
Lucas Jayme de Freitas.
Luiz Moura de Souza.
Luiz Gonçalves da Silva.
Leandro da Silva Rocha
Luiz de Araujo Costa.
Ludgero Eugenio da Silveira
Lauriado Cabral.
Lui[illegible] Wilken
Li[illegible] Vieira.
Luiz Mendes da Rocha.
Lindolpho Carlos de Abreu Mendes.
Luiz Alves Cavalcante.
Lindolpho Feliciano de Cerqueira Corrêa.
Luiz da Silva e Souza.
Leoncio Limoeiro.
Mario Queiroz.
Mario Martins Pedroso.
Manoel Roberto da Paciencia.
Miguel Damasio Pinheiro.
Manoel Baptista do O de Almeida Junior.
Um nome riscado.
Marciano Lino de Faria.
Manoel Caetano Vargas.
Manoel Rodrigo Cavarellas.
Manoel Alves de Brito.
Manoel Rodrigues Brandão.
Manoel Alves de Jesus.
Manoel Fernandes Torquato.
Manoel Aguiar Ferreira.
Manoel Dias Varella.
Manoel Pedro de Gouvea.
Mario Bastos.
Miguel Castanheira.
Manoel Ferreira Cancella.
Matheus do Val Villares.
Manoel ... (illegivel) Barreiros.
Manoel Barbosa Marinhos.
Manoel Altino Gomes Angelim
Manoel Pacheco da Silva.
Manoel Filardi.
Miguel Brigante.
Manoel Muylaert Salgado.
Mario da Silva Pinto.
Marçal Fundagem Nogueira
Manoel José da Fonseca.
Manoel Nicomedes Francisco Gomes.
Mario Orlando Teixeira de Souza.
Manuel Barbosa.
Mario Lima Pessôa.
Manuel Couto.
Mario Corrêa de Marins.
Magno Ferreira da Silva.
Manoel Furtado Sardinha.
Manoel Gonçalves Marinho Bastos.
Nestor Albino dos Santos.
Nestor Manoel do Nascimento
Nadino dos Santos Creder.
Norberto da Silveira.
Nelson José Jorge.
Oscar Pinheiro Vianna
Octavio Jaymes.
Oscar Silva.
Oswaldo Joaquim Tristão.
Ophelio Marcellino Bezerra.
Oscar Luiz da Cunha
Oswaldo dos Santos.
Oscar da Silva Flores.
Odilon Barreto Novaes.
Oldemar Gomes da Cruz.
Oscar de Souza Braga.
Olympio Dias Duarte.
Olympio José Machado.
Oromar Coutinho.
Pedro Rodrigues de Carvalho.
Pedro da Silva Mendonça.
Pedro de Oliveira.
Pedro Ivo Pereira de Carvalho.
Paulino de Almeida Costa.
Pedro Saldanha da Gama.
Pedro Lopes Moutinho.
Pedro de Miranda Mattos.
Pedro Domingues Braga.
Pedro Antonio Gomes.
Prospero Espolidoro.
Pamfen dos Reis Freire
Quirino Furtado de Lemos.
Roberto Francisco Paes.
Reynaldo de Azevedo Freitas.
Roberto da Silva Bastos.
Romualdo Hermenegildo Alves de Souza.
Um nome riscado.
Reynaldo Ribeiro Resende.
Raul Brancio de Souza.
Raul Cardoso.
Rubens Coutinho de Brito.
Rodolpho Pinto das Neves.
Renato Pivatelli.
Romão Silva Villaça.
Roberto Gonçalves Pereira.
Salvador José Domingos Alves.
Symphonio da Costa Miranda.
Sydonio Peres.
Seraphim Pereira Sampaio.
Sylvestro Torres.
Simphronio da Costa Miranda Filho.
Sebastião da Silva Moraes.
Sergio dos Santos Nogueira.
Simão Luiz Pires Ferreira.
Sylvio Pinho.
Servulo Antonio dos Santos.
Sebastião Gouvêa do Prado.
Sebastião de Oliveira.
Samuel Corrêa da Costa.
Sebastião Bonat.
Severino Doria.
Sebastião Moreira.
Sylvio Henriques.
Sebastião Amaral Savaget.
Sabino de Oliveira.
Salvador Severiano de Avellar.
Salvador Rottino.
Thomé dos Santos Mendes.
Taltylio Pinheiro Cortez.
Thomé dos Santos Mendes
Theodorino de Andrade.
Trajano Augusto Moreira.
Theotonio Rosa da Costa.
Tancredo de Oliveira.
Theodomiro de Sá Santos.
Tasso Sampaio de Andrade.
Tito Antunes de Aguiar.
Trajano Candido de Campos.
Tiburcio José Lourenço.
Tyrteu Santos.
Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
Ubaldino da Silva Rangel.
Vicente Colomino.
Valentim de Souza Ferreira.
Victor Corrêa Valerio.
Virgilio de Castro Rodrigues Campos.
...(um nome riscado).
Vespasiano do Carmo.
Waldemiro Gonçalves da Silva.
Waldemar de Souza Araujo
Waldemar José de Barros.
Waldemiro Lacerda.
Waldemar Ferreira de Barros.
Waldemiro de Magalhães.
Zoroastro Dias de Souza.
Zacharias Esteves de Souza Dores.

NONA SECÇÃO

Alberto Pereira Roque.
Adolpho Martinez dos Reis.
Antonio Queiroz.
Alberto Ribeiro da Silva.

Annibal Lopes Ferreira.
Adalberto Ramos de Freitas.
Alvaro Ferreira Mayrink.
Antonio Ferreira Gomes.
Antenor Candido Mathias.
Antonio Francisco de Oliveira.
Alfredo dos Santos.
Adelino Fernandes Sardinha.
Americo Cardoso.
Armando da Silva Madeiro.
Antonio Izidro da Silva.
Alvaro de Carvalho.
Aroldo de Azevedo Carvalho.
Armando de Souza Telles.
André Machado Lucas.
Antonio Teixeira Gonçalves.
Alberto Vieira Cardoso.
Armando Pinheiro.
Alvaro Barroso.
Affonso José dos Santos.
Antonio Ferreira Lima.
Alvaro Ferreira Alves.
Antonio José da Silva Singelo.
Augusto da Silva Leite.
Ar[illegible] de Andrade Rumbelsperger.
Ar[illegible] Barbosa Lima.
A[illegible] Bernardino dos Santos.
Antonio de Oliveira Cota.
Ar[illegible] Augusto Lopes.
Avelino José Machado Junior.
Affonso Januario Garcia.
Antonio Ramos Souto.
Antonio Vieira do Espirito Santo.
Antonio Sequeira da Silva.
Agenor da Costa Ferreira.
Antonio Luiz de Freitas Pereira.
Antonio de Oliveira Pinto.
Abél Lopes.
Augusto Manoel da Rocha.
Arnaldo Pinto Cardoso.
Ataulpho Xavier Alves.
Alberto da Silva Barbosa.
Agenor Alcantara da Costa Teixeira.
Agerio Conrado Costa.
Alberto Lopes da Costa.
Austrilibiavo Laudelino.
Antenor Lina dos Santos.
Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque.
Adolpho Ferreira da Silva.
Alvaro da Cunha e Mello.
Affonso Guedes Goulart Rodrigues.
Americo Alvim Cardoso.
Alfredo José de Brito.
Armando Augusto Telles.
André Lopes Carneiro.
Alexandre Mello Mattos.
Arthur Carneiro da Rocha Menezes.
Arthur Bastos.
Alvaro de Souza.
Antonio Rodrigues Bragança.
Antonio de Almeida e Silva.
Agostinho dos Santos.
Aurelio Frederico Ferreira Jardim.
Antonio de Almeida Campos Junior.
Arlindo de Araujo Mattos.
Aristides de Aquino.
Aristides Celestino Corrêa.
Auzonio da Silva Vargas.
Alberico Silva.
Antonio Venancio Bezerra.
Antonio da Silva Moura.
Alberto Soares Pinho.
Augusto Lopes Pereira
Alfredo da Silva Duarte.
Antonio Pinto Quintão.
Arthur José de Andrade.
Alexandre Alves Martins.
Alberto Alves da Cunha Machado.
Alcides de Azevedo Silva.
Alfredo da Silva Nazareth.
Arnaldo Ribeiro.
Ausphrisio Nunes.
Antonio de Almeida Campos.
Antonio Luiz Pinto.
Alberto Gonçalves.
Antonio de Carvalho Valle.
Antonio Duarte Freitas Filho.
Alfredo da Cunha Guimarães.
Ataliba de Jesus Marques.
Bellarmino José da Rocha.
Benevenuto Ferreira Alves.
Bernardino Rodrigues de Oliveira.
Benedicto Affonso Penna.
Benjamim da Costa.
Benedicto da Costa Soares.
Bernardino de Souza.
Caetano Manoel da Silva.
Candido de Oliveira.
Christiano Frederico Wilken.
Christodolindo de Moraes.
Calisthenes Xavier Pinheiro
Claudino Pereira dos Santos.
Carlos Teixeira da Rocha.
Caetano Soares da Silva.
Carlos Augusto de Araujo.
Camillo Borges Leal.
Candido José Monteiro.
Cazemiro Simões Ventura.
Custodio da Rocha Neves.
Cyriaco Teixeira de Castro.
Claudino de Tolosa Miranda.
Carlos de Assis Cardim.
Carlos Gomes.
Camillo Louzada.
Cid Corrêa Lopes.
Candido Pinto de Souza Vargas.
Carlos Luiz da Silva.
Cicero Loureiro.
Carlos Velloso Cesar.
Cezalpino Rangel.
Claudino José Nicolau.
Ceciliano Miguel da Silva.
Carlos Corrêa.
Casemiro Coelho.
Clementino Carlos dos Santos.
Carlos de Souza.
Christiano dos Santos Rocha.
Damaso Antunes Marinho.
Domingos Japponi.
Diogenes dos Santos Pontes.
Dydimo Pereira de Barros.
Domingos Gonçalves.
Deodoro Valladão.
Dario Carlos da Cunha.
Daniel Martins Henrique.
David João do Nascimento.
Dominicos da Costa Ribeiro Junior.
Djalma Salgado.
Durval Bandeira de Souza.
Damião José da Rocha.
Eduardo Felippe de Azevedo.
Emigdio Romão dos Santos.
Epphraim da Cunha Ribas.
Edmundo Gomes da Silva.
Eduardo José de Souza.
Ercolino Gianscristoforo.
Elias Antunes Pereira.
Euclydes Vieira de Andrade.
Emilio Delphino dos Santos.
Eduardo Mello Lins.
Euclydes de Castro Peixoto.
Eduardo Magalhães.
Eugenio Luiz Barbosa.
Elpidio Caldeira de Souza.
Epiphanio Evangelista do Amaral.
Eustachio de Almeida Ferreira.
Euclydes Soares Pinto.
Edgard Souza Carvalho.
Eudorico Mendes.
Ernesto José de Medeiros.
Francisco Pedro da Rosa.
Francisco Bernardo de Senna.
Firmino Pereira de Carvalho.
Felisberto de Souza.
Francisco Vaz Camargo.
Floriano dos Santos Vieira.
Fernando Matheus da Costa.
Fernando Heckher.
Felisbino Ribeiro.
Francisco Madeira Freitas.
Francisco Mario de Almeida.
Francisco José de Souza.
Francisco de Almeida Cunha.
Fernando Alexandre de Menezes.
Felippe Bazilio Cardoso Pires.
Floriano Peixoto de Sá Vigier.
Fabio Sanches Soares.
Florencio Domingos de Sant'Anna.
Francisco Coutinho de Souza.
Francisco Guimarães Ferreira.
Francisco Olegario.
Francisco Marques de Amorina.
Francisco Conrado de Abreu.
Francisco Gonçalves.
Franciso Pedro Collares.
Francisco Gomes de Lyra.
Francisco Alberto Victalino Silva.
Francisco Vieira de Aguiar.
Gil Gonçalves.
Gastão Desmarais Costa.
Guilherme Claudio da Silva.
Geraldo Pereira de Carvalho.
Gaudencio Elias da Cruz.
Gastão Mendes.
Gustavo Rodrigues Dias.
Gregorio Gomes de Aguiar.
Gualberto Corrêa de Mattos.
Genelicio Marques Porto Filho.
Godofredo Sabino de Oliveira.
Gustavo José Ramos Maia.
Gerencio Gomes Carneiro.
Gabriel Borges.
Guilherme Rodrigues de Lima
Homero de Menezes Corrêa de Castro.
Hortencio Ribeiro da Cunha.
Henrique de Oliveira Torres.
Henrique Constancio Cordeiro.
Henrique Cesar
Hippolyto da Cunha Pereira.
Henrique Gomes de Souza.
Hermogenio Rosa
Hortencio Corrêa de Mendonça.
Hildebrando Henriques Vives.
Hermegenes da Silva Belmonte.
Henrique Peres Lopes
Hermenegildo Felippe de Freitas
Horacio Baptista de Brito.
Henrique da Silva Alperio.
Humberto Lessa.
Heitor de Souza Bandeira.
Henrique de Andrade Peixoto.
Helmo Pinheiro Boiteux.
Henrique Boiteux.
Henrique Corrêa Barbosa Junior.
Hermes Fernandes Figueiredo.

Henrique Marques da Silva.
Humberto das Trinas Silveira.
Hermelindo Pereira dos Santos.
Hermogenes de Aguiar.
Henrique Dias Lima.
Henrique Marques Porto.
Honorio de Moura.
Hermenegildo José da Cruz.
Heraclito Pinto Monteiro.
Ignacio Rodrigues Martins.
Isaac Dutra da Rosa.
Ignacio Felix Cabral.
Izidro Evangelista de Vasconcellos.
Ivo Gomes Roque.
Ierolio Rangel.
Ignacio Fogaça Pereira.
Jorge José Ferreira.
João Pereira dos Santos.
José Martins de Britto.
João Dutra Barbosa.
João Vicente da Silva Filho.
Joaquim Nunes.
João Pereira Placido Junior.
José Luiz Roda Monteiro.
João Coêlho Teixeira.
José Mariano dos Passos.
Joaquim Severiano de Faria.
José dos Passos.
João Francisco Maia.
José Camillo Cruz.
José Silvestre de Faria.
João Bemvindo Alves.
José Maria Velasquez.
Januario Fernandes Cegadilha.
João Alves Bragança.
João Alves da Silva.
José de Souza.
José da Conceição.
José Gonçalves.
José Luiz Vianna.
João Evangelista Alvarenga.
João Francisco Flores de Lima.
José Tuyaty Batalha.
José Carvalho da Silva.
Jorge de Lemos.
José Elias Monteiro.
José Bernardo da Vinha Junior.
Jorge Vidal Faraz.
João Ignacio de Araujo.
Joaquim de Souza Pinto.
José Caruso.
João Werneck.
José Moreira Coêlho.
José Roque Pinheiro.
Jayme Costa.
Juvenal Soares Pavão.
Juvenal Coaracy Beraba.
João do Nascimento.
Joaquim Rollo.
João Carneiro Pontes.
João Baptista Ribeiro.
João Moreira de Araujo.
Joaquim de Oliveira Carvalho
José Rodrigues das Neves.
José de Assumpção Belem.
Joaquim Francisco da Cruz.
José Carlos de Pinho.
Joaquim Coêlho Garcez.
José Padula.
Joaquim da Silva Cardozo.
José Soares dos Santos.
Joaquim Esteves.
João Balbe.
Julio Brum Soares.
José Pereira de Mello.
João Braz de Oliveira.
Julio Benevinte.
Julio Machado Martins.
Jacomo João Saisee.
José Leone Cavalvante.
João Fernandes do Valle.
José Soares.
José Alexandre Bittencourt.
José do Nascimento.
José Alves Pinto.
José da Costa Pereira Villas Boas Junior.
João Pires.
Joaquim André Gaspar.
João Lopes da Costa.
Jocelino de Queiroz.
João Alves de Oliveira.
Joaquim Francisco Pessôa Ramos.
Jordelino Pareira Mendes.
João de Souza do O'.
José Augusto de Lima.
João Pereira dos Santos.
João Vieira da Silva.
José Gomes.
José Lacerda Guimarães.
José Lopes de Freitas.
João Ferreira Durães.
Libertino Antonio de Mendonça.
Luiz Tude Leite de Menezes.
Lucio de Oliveira Guedes.
Lindolpho Gastão Figueiredo.
Luiz Germano Sperb.
Lino Miranda Sardinha.
Leopoldo Demaria.
Lisbino de Abreu e Silva.
Leopoldo de Andrade Rumbelsperger.
Lauro José de Amorim.
Luiz Gomes.
Luiz Martins Henrique.
Leopoldino José dos Santos.
Luiz da Costa Pina.
Lincoln Porto Brazil.
Luiz Berutti.
Luiz da Silva Freitas.
Luiz Cordeiro Alves Braga (Dr.)
Lincoln Las Cazas de Azevedo.
Libanio Alves do Sacramento.
Manoel Hygino do Nascimento.
Manoel Innocencio de Sant'Anna.
Manoel Pereira da Costa.
Maximiano Frederico Reis.
Um nome riscado.
Mario Pinto Morado.
Martinho Pereira Barbosa.
Manoel de Barros.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Pereira dos Reis.
Manoel Carlos de Barros.
Manoel de Oliveira Brandão Filho.
Manoel Barrigueiros.
Mario Fauto Monteiro.
Manoel Dias Trindade.
Manoel Gomes Barradas.
Mario Jorge dos Santos.
Miguel Pereira dos Santos.
Manoel Carneiro da Cunha.
Manoel Luiz de Moura.
Marcello Estorgio de Freitas Faria.
Mario Lucas Gonçalves da Silva.
Mario Goldschiwidt.
Manoel Archanjo do Nascimento.
Manoel da Silva Gomes.
Manoel Penha do Nascimento.
Manoel Micas Alabasce.
Manoel Dias Monteiro Filho.
Manoel da Silva.
Mariano Pereira Roque.
Miguel José dos Santos.
Mario Gomes da Cunha.
Manoel Martins dos Santos.
Manoel José da Cunha Chaves.
Manoel Bonifacio de Araujo.
Mario Pereira da Costa.
Manoel Lopes Martins.
Mario Joaquim Gonçalves.
Manoel Antonio Fernandes.
Manoel dos Santos Silva Junior.
Manoel Corrêa Barbosa.
Manoel de Carvalho Valle.
Nestor da Costa Xavier.
Narcizo Nunes.
Nelson Pimenta.
Nicolau Duarte.
Nonato Fausto dos Santos.
Nicolau Vairo Cairo.
Nabor Pinto Neves.
Osman Pereira da Silva.
Oscar Augusto Teixeira.
Osman Teixeira da Fonseca.
Octavio Alves de Lima.
Oscar Waldeck.
Oscar Coêlho da Silveira.
Oscar Alves Cabral.
Oswaldo Cantarino Ramos.
Octavio Augusto da Luz.
Octavio Affonso Oline.
Octavio Paulino de Araujo
Oscar Alves.
Ozorio Joaquim Seabra.
Octavio José Machado.
Oscar Pinho de Macedo.
Oscar José Ferreira.
Oswaldo de Macedo Machado.
Oscar Dias.
Onofre José de Carvalho.
Oswaldo Furtado Luz.
Oswaldo Barbedo.
Oswaldo de Frias Villar.
Oswaldo Arthur de Sant'Anna.
Possidonio Florentino de Albuquerque.
Pedro Pereira da Costa.
Paulo José Pfaltzgraff.
Pedro Paulo Lopes.
Pedro dos Santos Reis.
Paulo Furtado Morgado.
Pedro Abrano.
Pedro de Alcantara Feitosa.
Pedro Luiz Vianna.
Pedro Gomes da Silva.
Pedro Oswaldo dos Santos.
Paulino de Castro e Silva
Pedro Antonio Monteiro.
Procopio Noronha da Cunha.
Pedro Glycerio Alves.
Pedro Cardoso de Oliveira.
Paschoal Ferreira.
Polybio da Rocha Pessôa.
Querino Romão Bertholdo.
Raul da Costa Aguiar.
Roberto de Castro e Silva.
Raymundo Gonçalves Leal.
Raul da Silva Caparica.
Raul Salgado de Almeida.
Rodolpho Severiano Vieira.
Ricardo da Silva Santos.
Ricardo Dominguez.
Reginaldo de Carvalho.
Roberto Corrêa de Mendonça.
Rozalino Martins Soares.
Rangel dos Santos Paula.

Renato de La Cerda.
Raphael Soares Ferreira.
Reginaldo Abranches Batalha.
Raphael Joaquim Ribeiro
Renato Villares.
Roberto Gomes Ribeiro de Avellar.
Roberto Conrado Costa.
Sebastião Groult Vianna de Lima.
Samuel da Gama Dubois.
Sanção Wagner.
Sebastião Costa.
Samuel Sergio de Oliveira.
Sansão de Alencastro Palleta.
Severino Candido Bezerra.
Sylvestre de Souza Pereira.
Sylvio de Almeida Ferreira da Silva.
Sylvio Pereira da Silva.
Sizenando Alves.
Semião Antonio dos Prazeres
Sebastião Barbosa Netto.
Severiano Gomes de Mattos.
Samuel Antonio Cardoso.
Santiago Bottine.
Sebastião Fernandes de Souza.
Severino Ferreira de Paula.
Sebastião Silva.
Theodoro Ferreira dos Santos.
Thomaz Alves Bibiano.
Theodomiro Guedes.
Torquato Ferreira de Andrade.
Tancredo Coutinho Linhares.
Tobias José da Silveira
Umbilino Gonçalves Barreiros
Victor de Alcantara.
Victor Alves Pereira.
Victorino Pereira Baptista.
Vicente de Souza Pinto.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Virgilio Firmino dos Santos
Victorino Silva.
Victor Alves Teixeira.
Valerio Calixto.
Victorino Rodrigues de Souza Sobrinho.
Um nome riscado
Victor Fernandes Junior.
Walter Carlos Sivinerd.
Waldemar Secundino Franco

DECIMA SECÇÃO

Agapito de Sant'Anna.
Alfredo Candido de Oliveira
Antonio Dias Moreira.
Arthur José Ribeiro.
Antonio Alves.
Antonio Vieira Braga.
Antonio Carlos Bordini de Figueiredo.
Antonio de Aguiar Pacopahiba.
Antonio Francisco da Silva.
Alfredo de Carvalho.
Amador Queiroz Nogueira.
Antonio Simões de Oliveira.
Antonio da Luz.
Augusto José da Rosa.
Arthur Monteiro de Magalhães.
Alfredo Francisco dos Santos.
Aristides Roque.
Alberico Appolinario de Souza.
Alvaro Bordallo Pinto.
Antonio de Castro.
Antonio Bandeira de Mello.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Aprigio de Oliveira Barbosa.
Anisio Ernesto de Souzza.
Alfredo Picasso y Fernandes.
Antonio Gomes.
Arthur José Pereira.
Antonio Carmindo de Mello.
Antonio Alves.
Amaro Ferreira de Lima.
Antonio Carlos de Miranda Jordão.
Avelino Dutra Martins.
Arthur Marques.
Affonso Bernardes Coêlho.
Annibal Barreto.
Antonio Abilio Botelho.
Antonio de Araujo Silva.
Aristophanes do Valle Moreira.
Albano de Almeida Cordeiro.
Aristides Dias Feno.
Alarico Alves de Moura.
Avrahy Bernardozzi.
Adolpho Felix dos Santos.
Aureliano Gomes da Silva.
Armindo de Vasconcellos.
Arsenio da Rocha França.
Aristeu Indio do Brazil de Vasconcellos
Antonio Lopes da Costa.
Apolino Rodrigues.
Arthur dos Santos Cid.
Alcino Eugenio Rodrigues.
Alziro José Avila.
Amaro Lima.
Adelino Alves Ourique.
Arnaldo Cancio.
Alfredo Vaz da Silva Pimentel.
Adalberto de Cerqueira Lima.
Aldemar de Souza Rocha.
Alvaro Gonçalves da Cunha.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Alfredo Rodrigues Loureiro.
Alberico Guimarães Moraes.
Antonio Fernandes Moreira Magro.
Affonso Ferreira Vaz.
Arnaldo da Costa Telles.
Alberto Fernandes dos Santos.
Antonio Seraphim Porto.
Augusto Moreira da Fonseca.
Antonio José Mendes.
Alberto do Nascimento.
Asterio Leandro dos Santos.
Altino Francisco da Silva.
Alvaro Oliveira de Paula Tavares.
Arthur Barreto.
Albino Dias.
Alfredo Luiz Pereira.
Alvaro Americo Borgens.
Alfredo Nunes Izaias.
Aristides Caldas Cavalcanti.
Alexandre Pedrosa.
Alvaro Nunes.
Antonio Costa.
Alvaro Gonçalves Bastos.
Astrogildo Teixeira de Mello.
Antonio Luiz Teixeira de Azevedo.
Alfredo Ferreira da Silva.
Antonio Lima Madureira.
Alvaro de Mendonça.
Antonio Alves da Costa Filho.
Arlindo Faustino Franco.
Armando José da Silva.
Anacleto Dias Filho.
Antonio Moreira Sampaio.
Alfredo Pereira dos Santos.
Augusto Zebral.
Arlindo Ignacio Soares.
Antonio Bento de Vasconcellos Parada e Souza.
Antonio José Loureiro.
Antonio de Paula Cabral.
Americo dos Santos.
Antonio Francisco da Rocha.
Antonio Pereira da Costa.
Aristotelino Lopes.
Alfredo Bueno.
Armindo Andrade Coêlho.
Antonio Gomes Braga.
Antonio Duarte Sampaio Junior.
Anthero Laudelino de Jesus.
Adail dos Santos Dias.
Aureliano Sergio da Silva.
Antonio de Lemos.
Arthur Augusto Pinto.
Amadeu do Valle Moreira.
Americo Alonso de Faria.
Antonio Roberto da Silva.
Antonio José Rodrigues.
Antonio Dias Abreu.
André Venancio da Silva.
Antonio Martins Pereira.
Antonio Coutinho de Siqueira.
Affonso João Caetano.
Adolpho Siqueira Lopes.
Anacleto de Souza.
Antonio José Barbosa.
Adamastor Marques.
Antonio Augusto de Castro.
Agenor Lopes.
Armando Salvador.
Antonio de Brito.
Benedicto Ferreira Guimarães
Bernardino Alfredo dos Santos.
Benedicto Cezar de Campos.
Benedicto Paulo de Carvalho.
Benedicto Borges de Faria.
Boanerges Carivaldo Bandeira.
Benedicto Henrique.
Climaco Ferreira Gonçalves.
Carlos Figueiras.
Cautidio Oliveira Costa.
Carlos Silveira Pimentel.
Candido José de Abreu.
Carlos Pereira Nunes.
Custodio de Carvalho.
Colombo Macedo Braga.
Carlos Baptista Cid.
Cayrbas Gomes Patricio.
Christovam Lopes da Silva Serra.
Carlos Augusto Oliveira.
Calixto Justino dos Santos.
Cosme Cabral.
Clodomiro Gerancio Coêlho.
Chrispim do Nascimento.
Cyriaco de Miranda.
Cauby de Alcantara.
Carlos Amador de Carvalho Lima.
Carlos José Victo.
Cincinato Damasceno.
Cicero Domingos de Souza.
Carlos Teixeira de Oliveira.
Candido José da Costa.
Cesario Alves Martins.
Cezar Augusto Martha.
Dermeval Coelho de Almeida.
Domingos Rodrigues.
Djalma Braga.
Diogo Martins Henrique.
Domingos Alves Mestre.
Deolindo Ferreira Leite.
Dermeval Ferreira da Silva.
Dorgival Gomes da Silva.
Daniel Thomaz dos Santos.
Djalma José de Lara.
Djalma Thadeu.
Duarte Cruz Barreto.

Derval de Oliveira Barbedo.
Daniel de Barrenda.
Domingos Nicomedes.
Edmundo de Carvalho.
Enéas Carlos de Menezes.
Emygdio Antunes Lemos.
Ernesto José da Silva.
Eusebio Paz Filho.
Evaristo Benedicto dos Santos.
Euclydes José Coêlho de Castro
Egberto Coelho de Faria.
Estephanio Pereira.
Eloy Jacintho Couto.
Eugenio Pinto de Magalhães.
Eusiliano dos Santos.
Eduardo Fernandes.
Eduardo da Silva.
Eurico de Oliveira.
Emiliano Antonio da Conceição
Eurides de Oliveira Machado.
Euzebio José Soares Junior.
Enéas Manoel Elias.
Euclydes Dias da Silva.
Eugenio José Francisco.
Eladio de Souza Aranha.
Edmundo Marques da Silva.
Eleely Palhares.
Ernani Pinto.
Ernesto Mendes.
Francisco Carneyole do Amaral.
Frederico Carlos de Campos Nunes.
Francisco José Barreto.
Francisco Augusto Zebral.
Francisco Novelino.
Francisco José da Silva.
Francisco Carloso da Silva.
Fulgencio Munhós.
Frederico Martins Guedes.
Francisco Ferreira Pimenta.
Francisco Ignacio de Lima.
Francisco de Mello.
Franklin Rosa da Rocha.
Frederico Ferreira Creder.
Francelino Gargandina.
Frederico José Henrique.
Francisco Canavezes.
Francisco Pereira Pinto.
Firmino José de Mello.
Firmino Francisco Tarraco.
Francisco Carneiro Machado Reis.
Fortunato Pereira Leite.
Francelino Soares Esteves.
Francisco da Silva Santos.
Fausto d'Eça Rangel.
Francisco Pinto Cardoso.
Fidelix Pontes Sobrinho.
Francisco da Silva.
Gastão Gonçalves Pinto.
Gastão Rebello.
Gilberto da Cruz Messeder.
Guilherme Ferreira da Fonseca.
Gabriel Pimenta de Moraes.
Gracid de Carvalho Motta.
Gumercindo de Aguiar.
Galdino Carvalho.
Gastão Martins da Rocha.
Guilherme Fraga.
Henrique Gama.
Herculano Coêlho Teixeira.
Homero Barbosa.
Heitor Reis.
Heitor Coêlho de Almeida.
Henrique Gouvêa.
Helio de Araujo Barreto.
Heraclio Garcia de Araujo.
Hermogeneo Hyppolito da Fonseca.
Ivo de Oliveira Cunha.
Izauro de Azevedo Gonçalves.
Iraule Itajahy Paes Leme.
Izidro Gonçalves de Lima.
Ignacio Alves Teixeira.
Izaltino Avila Pereira.
Israel Francisco da Silva.
Izidro Miguel da Costa.
Joaquim de Souza Netto.
Jayme Pereira da Silva.
João Lourenço da Silva.
José Leocadio Maria Borba.
João Leitão.
José Joaquim dos Santos.
João Lopes de Freitas.
João Pinheiro da Silva.
José de Oliveira Marques.
Julio de Mattos Vieira.
João Ignacio Feliciano.
João José dos Santos.
José Nicoláu.
João Rangel.
José da Silva.
José Luiz Longo.
João Ribeiro do Sul.
João Archanjo Gusmão.
José Ribeiro de Figueiredo.
Jayme Vieira.
José Vieira da Silva Pennafiel.
João Martins Carrijo.
Joaquim Pereira de Carvalho Sobrinho.
José Pedro da Silva.
Joaquim Elydio da Silveira.
José Paulino da Costa.
João Flores Filho.
José Tavares Ladislau.
José Corrêa Fuzo.
José Seabra Muniz.
José da Silva.
João Evangelista de Souza Pinto.
João Carmo.
José Antonio Monteiro.
José Gomes Carregal.
José Candido Botelho.
José Pedro Soares Filho.
José Joaquim de Souza.
João Agostinho dos Reis.
Joaquim Ribeiro Souza.
José Borges Pereira
João Augusto de Azevedo.
Julio Agostinho Vieira.
José Ribeiro Victoria.
João Jorge do Nascimento.
José Joaquim Rocha.
José Telles Machado.
Juani Manoel Alonso Gayaso.
João Baptista Fortes.
Joaquim Furtado Sardinha.
José Rodrigues Pereira.
José Candido de Menezes
João José Rodrigues.
José Pinto Barbedo.
Jeruino Martins de Araujo.
José Monteiro de Carvalho.
Julio Venancio da Silva.
José Maria Fernandes.
João José de Faria.
José Olivio Garcia.
José Moysés.
João Maria Parva.
João Luiz de Souza.
João Germano.
João Soares Ramos Filho.
João Soares Sabino.
José Reynaldo Rocha.
João Lechman.
João Martuxelli.
João Pereira da Rocha.
José Augusto Monteiro Junior.
José Peixoto Silva.
José Gomes Cardia Filho.
José Belisario de Lemos Cordeiro.
Joaquim Negreiros Campos.
José Pinto de Almeida Franco.
Joaquim Antonio Mendes.
José Ribeiro Ozorio.
Joaquim Barreto de Oliveira.
José Pereira.
Joaquim Barbosa de Sá Freire.
José Bastos.
José Leite.
Joaquim da Silva.
Jacintho da Fonseca Chagas.
João Ferreira de Souza.
João de Castro Leal.
João Alves dos Santos.
José Ferreira Nunes.
José Ribeiro de Souza.
João Eloy Pessôa.
João Pereira da Silva.
João Rodrigues Teixeira.
José Rodrigues Pereira.
José Vieira Braga.
João Emilio de Azevedo.
João Coelho da Costa.
José Alves do Espirito Santo.
Leonel Corrêa.
Luiz Simas.
Luiz Caetano da Silva.
Lauro Augusto Reis Nobregza.
Linneu Reis.
Lourenço de Oliveira.
Luiz José de Vasconcellos.
Luiz Ferreira de Lemos.
Leocadio de Oliveira Maurily.
Lourival Vieira Borges.
Lydio Gomes Barbosa.
Leovegildo de Oliveira.
Lino dos Santos Maia.
Lourenço de Siqueeira Cavalcante.
Luiz dos Santos.
Lourenço José do Nascimento.
Lindario de Souza Seixas.
Luciano da Costa Moraes.
Luiz Alves Ferreira.
Manoel Pereira Corrêa.
Manoel Gonçalves do Amzaral.
Marcilio Duarte Portugal.
Manoel Antonio Dantas.
Manoel Vaz Tosta.
Manoel Martins Ferreira.
Manoel Rodrigues Bezerra.
Marianno Domingos Bastos.
Manoel José da Silva.
Manoel Ferreira de Lemos.
Manoel Alves da Fonseca e Silva.
Magno José de Moraes.
Mario Rio da Silva.
Manoel Garcia Fernandes.
Manoel Leitão de Trindade.
Militão Vieira.
Messias Gomes de Oliveira
Manoel Alves Gomes.
Manoel José de Annunciação.
Maximo José Alves.
Mario Gomes Fôntes.
Manoel da Silva Campos.
Milton de Andrade Guimarães.

Manoel Guanabarino Ribeiro Sacramento.
Manoel Marques Rollo.
Manoel Rodrigues Fraga.
Manoel Dutra da Rosa
Manoel Pinto.
Marcellino Rodrigues.
Manoel Ayres de Mello.
Maximiano Monteiro.
Manoel Nazario de Oliveira
Manoel da Silva.
Moacyr de Mesquita Soares.
Manoel Lourenço de Vasconcellos.
Manoel dos Santos Seves.
ManoelJustino Loureiro.
Manoel Ferreira
Manoel Leocadio dos Santos.
Manoel Augusto.
Manoel Marques de Faria.
Marcilio da Silva
Narciso Mendes.
Nefatalicio Camargo.
Nelson Baptista Cordeiro.
Nelson José Vieira.
Nelson Abercambrie dos Passos Perdigão.
Nelson Martins.
Natal Palmieri.
Nelson Sobral de Almeida.
Nathan Gutermann.
Pompeu de Souza Athayde.
Paulo Alves de Andrade.
Quintino José Barbosa.
Raymundo Meragate
Radolf Wssensek.
Renato Lopes de Castilho.
Ruben Espindola de Mello.
Raymundo Novato Caetano.
Romão Fernandes Moreira.
Raymundo Notalo Rodrigues.
Raul Ignacio de Andrade.
Roberto Carnaval.
Ruy de Carvalho.
Roberto João Ferreira.
Rufino Cardoso de Oliveira.
Romão José da Silva.
Roberto Forzillo.
Raphael dos Santos Figueiredo.
Raymundo Alves.
Raymundo Avelino Soares
Raul Moreira Lellis.
Salvador de Menezes.
Sebastião de Paiva Magalhães Calvet
Sebastião Ignacio da Costa
Salvador Rosa.
Sezefedro Cancio Pires.
Saturnino Martius Ferreira.
Salvador Joaquim Moreira.
Theophilo Solon.
Tancredo José Lopes.
Tertuliano José Vieira.
Tarico Augusto de Oliveira.
Thomaz Villa Nova Fortes.
Tertuliano Gonçalves da Cunha.
Trajano Prazil Carneiro.
Theophilo Baptista dos Santos.
Waldemiro de Araujo Tavares.
Waldemar Guimarães Pinheiro
Waldemiro Venancio da Silva
Zozimo Barcellos dos Santos.
Oswaldo de Araujo.
Octavio Ferreira de Barros.
Olyntho Barreto.
Oswaldo Rodrigues da Silva.
Oswaldo José de Carvalho e Silva.
Olegario Joaquim Ferreira.
Olympio Polycarpo Costa
Odilon Muniz Barreto.
Oswaldo Cavalcanti de Azevedo.
Oswaldo Ferreira Nunes
Octavio Monteiro.
Oscar Rodrigues Ramos.
Olavo Cezario Dantas.
Oscar Ascendino Dias dos Santos.
Octavio da Costa Soares.
Oscar Muller de Campos.
Oscar do Amaral e Souza
Oscar de Oliveira e Souza.
Octavio Costa.
Pedro Cunha.
Porphirio da Silva Figueiredo.
Pedro Ribeiro Vianna Junior
Plinio Rubens Coutinho.
Primitivo Rodrigues Prazeres.
Pedro André de Hollanda.
Pedro Pereira de Souza.
Pedro da Costa Pires.
Plutarcho Meiavilha Lourenço.
Pedro de Souza Casa Santa.
Pedro Ottoni de Oliveira
Pedro dos Santos Vieira.
Pedro Domingos Alves.
Pedro Marques.
Pedro Marques Fraga.

DECIMA PRIMEIRA SECÇÃO

Antonio Gargalgione.
Arlindo Simeone.
Antonio da Costa Ribeiro Junior.
Antonio Augusto de Souza.
Antonio Gomes da Luz.
Anchyses Quaresma d'Almeida.
Antonio Almeida Monteiro.
Antonio Alves Benjamin.
Adolpho Evora de Andrade.
Aprigio Botelho de Souza
Antonio dos Santos Lemos
Aristiades José Peixoto.
Amadeu José Peixoto.
Antonio Rodrigues da Costa.
Albino Rodrigues da Costa.
Antonio Ferreira Alves.
Americo Pereira Veiga.
Antonio Luiz dos Anjos.
Agostinho Fernandes Coelho.
Antonio Francisco Casaes.
Antonio de Campos Freire
Armando Ignacio Ferreira
Attila Nogueira Campos
Altivo Oliveira Castro.
Augusto Gomes dos Santos
Americo Alves de Oliveira
Alfredo Pinheiro.
Albertino Nery da Costa.
Alfredo Gonçalves Vianna.
Augusto Flores Alexandre.
Adelino de Oliveira Bonfim.
Alexandre Baptista Cid.
Arthur Moncorvo Filho (Dr.)
Antonio Maia.
Antenor Guimarães Santos.
Alcino José de Almeida
Albaro Dias.
Alfredo José da Silva.
Alberto de Lima.
Antonio Grangerio.
Arlindo de Oliveira Neves
Armando Campos Sarmento.
Anastacio Rodrigues.
Arthur Baer Bahia.
Antonio Gomes de Souza.
Antonio da Silva Ló.
Antonio Rufino da Silva.
Alberto da Rocha Vianna.
Antonio Rodrigues Pimentel.
Antero Borges de Oliveira.
Adolpho Lins (Coronel).
Antonio Guedes de Carvalho
Armando Figueiredo Rocha.
Alfredo Cardoso Vieira.
Antonio Henrique dos Santos.
Antonio Alves Ribeiro.
Adelino Nicolau Pereira.
Aristides da Costa Gonzaga.
Antonio Miranda.
Antonio Laurindo.
Antonio Mayrinck.
Armando Pereira Tiburcio.
Assencio Sebastião da Silva
Armando Ramos de Oliveira.
Arnaldo Dias de Souza.
Alvaro Martins Sampaio.
Annibal Esteves.
Alberto Neves Brigagão (Dr.)
Alfyrio Couto de Araujo.
Agostinho Silveira da Costa.
Alfredo de Albuquerque Souza
Annibal José Soares.
Antonio Soares Maciel.
Alfredo Cesario de Faria Alvim (Dr.)
Alfredo José Moreira.
Antonio Martins de Araujo.
Antonio da Costa Sabino.
Albino Fonseca da Silva.
Antonio Cardoso de Oliveira.
Antonio Rodrigues.
Alcino de Souza.
Adolpho Teixeira da Cunha.
Antonio Gonçalves.
Antonio Ramos.
Archias de Mello.
Antonio José da Silva
Antonio Gonçalves.
Arthur Cerqueira Pinheiro.
Aldano Daniel da Silva.
Antonio Motta da Silva.
Asmator de Magalhães Jacomo.
Ataliba Resende.
Arthur Octavio Leite.
Alfredo Cezimbra da Costa
Antonio da Gama e Paula.
Antonio Ginafra.
Antonio Barbosa.
Avelino Barbosa.
Alberto Barbosa Rodrigues.
Ary Soares da Silva.
Armindo Jacintho de Almeida.
Alberto Augusto da Silveira.
Antonio Cazemiro de Souza.
Alceu Dias Oliveira Wanderley.
Armando Ferreira dos Santos Reis.
Antonio Medeiros de Oliveira.
Amy Pereira da Costa.
Adhemar Callado Rodrigues.
Alfredo Anthero Ferreira.
Arnaldo Domingos Neves.
Augusto Magalhães.
Albino Porto Sobrinho.
Antenor Corrêa.
Antonio de Aguiar Pacopahyba.
Antonio Carlos Bordini Figueiredo.
Alfredo Coelho da Silva.
Alvaro Francisco Goulart.
Agapito Rangel Sobrinho.

Antonio Vieira Bezerra.
Alberto Augusto Fernandes.
Agenor Alves de Souza.
Antenor de Freitas.
Alvaro de Araujo.
Antonio Nepomuceno Villaça.
Augusto Victorino Daniel.
Alberto Gonçalves da Silva.
Carlos Valença de Lemos.
Domingos Soares.
Domingos Carlos Peixoto.
Deocleciano Hilario da Silva
David Alvaro Ribeiro.
Demetrio Lois.
Deocleciano Lopes.
Domingos Fernandes Pinto.
David da Silva Monteiro.
Durval Soares Cravo.
Durval Evaristo.
Durval Augusto da Costa.
Diamantino Fontes Soares.
Durval Ferreira Lemos.
Dagoberto Coelho da Silva.
Dulcidio Pimentel.
Eduardo Murta Cardoso.
Estevam Lopes.
Eulalio Barbosa da Silva.
Ernesto Bernardes da Silva.
Emilio Euzebio Silveira.
Edgard Bustamante de Almeida.
Elydio Monteiro da Silva.
Edgard Raymundo de Oliveira.
Ernesto Vianna Lopes.
Eduardo Gusmão.
Esdras de Moura Magalhães.
Eledio de Souza ... (illegivel).
Estevam de Oliveira Moura.
Estacio Jacintho de Albuquerque.
Emilio dos Santos.
Euclydes Dias da Silva.
Um nome riscado.
Edmundo Debsderrier.
Flavio José Teixeira.
Feliciano (Nome incompleto).
Firmino Carlos Lacé.
Felinto Coimbra Ferreira.
Francisco Alves de Assis.
Frederico João Claudio.
Francisco Bispo de Lima.
Francisco Pereira Martins.
Frederico de Oliveira Lopes.
Fernão Rodrigues de Mello.
Francisco Fernandes de Souza
Florippes Carvalho dos Santos
Francisco Liberti.
Francisco de Andrade.
Floriano Paiva.
Fausto d'Eça Rangel.
Fileto Gomes de Mello.
Francisco Cardoso Lino.
Flodualdo Portugal.
Fortunato Luiz da Silva.
Fausto Hyppolito Nascimento
Francisco Ferreira.
Francisco de Souza Lima.
Francisco Mendes.
Gervasio Archanjo Telles.
Genesio Martins Corrêa.
George Moreira Lemos.
Gregorio Tavares.
Gastão Beaurepaire Rohan.
Glicerio Antonio dos Santos.
Genesio Maia.
Gilberto Alves Ribeiro.
Godofredo Joppert.
Gil Ribeiro da Cunha.
Gustavo José da Costa.
Geraldo Casella.
Gastão Dias de Miranda.
Gregorio Leite.
Gil Cerqueira Leite.
Gustavo Ferreira dos Santos.
Herminio da Silva Nunes.
Henrique da Silva Pinto.
Herminio Pinheiro.
Honorato Jorge dos Santos.
Hugo Francisco de Assis.
Henrique Castellar.
Hildebrando Cruz.
Henrique Nunes Ferreira Braz.
Henrique Rodrigues de Amorim.
Henrique Pires.
Horacio Benessi.
Heitor José de Magalhães.
Ismael Bittencourt.
Ismael Tolentino Ferreira.
Ismael da Costa Guimarães.
Ildefonso Rosa.
Irineu Ribeiro Catalão.
Januario Pereira Pinto.
José Vieira.
José Gonçalves Crespo.
Jorge Ferreira de Oliveira.
João dos Santos Lemos.
Joél Evan da Costa.
João Gonçalves Paim Junior.
Julio Pereira da Silva.
Jesuino Muniz.
Joaquim Ferreira.
Jacintho Fiuza da Cunha.
João de Freitas Oliveira.
Julio da Silva Fonseca.
José Alves da Silva Gigante.
José Menezes da Costa.
Jorge da Silva.
João Baptista Bento.
Joaquim Castella.
José da Cunha Peixoto.
José Luiz da Silva.
José Simplicio Moreira.
Joaquim dos Santos.
Joaquim Ferreira de Castilho.
José Guilherme dos Santos.
José Fernandes da Silva.
José Faria Maria de Almeida.
João Cabral.
José Antonio Martins.
José Pacheco de Aguiar.
Jayme da Silva Amaral.
Joaquim Martins Henrique.
José Vicente Teixeira
Jeremias Ferreira
José Alvaro da Silva.
José Alves Bahia.
João da Rocha Chaves.
José Miguel Fonseca.
José Antonio do Rego.
José Alves.
José Antonio da Silva.
Jayme Antunes Leite.
José Francisco Filho.
José Lias.
José Izidoro da Silva.
José Ramos de Freitas.
Joaquim Vieira.
João do Espirito Santo
João Nunes Filho.
José Vieira de Mello.
José de Freitas.
João Baptista Braga.
João Eugenio Lima da Silva.
João Roussilic.
Joaquim Antonio Rodrigues Filho.
João Pinheiro.
Julio Henriquez Cancella de Souza.
Juvenal de Lima Coêlho (Cap. ten.).
João Gomes Barroso.
José Eloy Neves.
João Octavio.
Jarbas de Brito.
João Silvino Cezar.
José Joaquim Barbosa Junior.
José Alves.
João Vianna Barbosa de Castro.
José Francisco da Silva Junior.
João Pereira.
Julio José de Carvalho.
Jorge Luz Feijó.
João de Souza Carijó.
João Baptista da Silva.
João Evangelista da Silva
José da Fonseca.
Jorge Altamirano dos Passos Perdigão.
José Dias do Amaral.
João de Oliveira Guimarães.
João Lima da Cruz.
João de Freitas Oliveira.
José Manoel.
Jorge Marins.
José Bernardo de Souza.
João Vieira da Luz.
José Pinto.
José Vicente de Paula.
José Franco Amaral.
José Moutino Macieira.
José Joaquim Gonçalves.
Juvenil Bernardino de Mendonça.
João Bertholdo dos Santos.
João Teixeira.
José Campos de Oliveira.
José Affonso de Miranda.
José Zacharias de Carvalho Nobrega.
João de Freitas Travassos.
José Borges.
José Carlos de Oliveira.
Joaquim Ignacio de Figueiredo.
João Lopes dos Santos.
Justiniano da Rocha Marinho (Major
José Pimentel.
João da Silva Oliveira.
José Cardoso de Assumpção.
João Baptista Maciel Monteiro.
João Ignacio.
José Joaquim Teixeira.
João Lucidio de Brito.
José Bernardo Rodrigues.
João Pereira da Rocha
Joaquim Ribeiro do Valle.
José Coêlho da Silva.
Jorge de Carvalho.
Josino José Monteiro.
Luiz Montezuma.
Luiz Bibiano de Oliveira.
Luiz Roque de Assis.
Luiz Ferreira Franco.
Laurindo Cruz.
Luiz da Silva Freitas.
Leonardo da Costa Netto.
Liberato Braz dos Santos.
Luiz Ferreira dos Santos.
Lourenço de Siqueira Cavalcanti.
Leopoldo Castilla Gimener.
Luiz Pereira Pires.
Luiz Antonio da Costa.
Leopoldo Antonio Alves.

Luiz dos Santos.
Leopoldino Cupertino de Oliveira.
Laubespin de Castro Bittencourt.
Luiz Antonio dos Santos.
Laurindo Rodrigues dos Santos.
Leocadio Andrade Bastos.
Luiz Guimarães Ribeiro.
Miguel Teixeira da Luz.
Moacyr Soares de Pinho.
Manoel Raul Rodrigues do Amaral.
Manoel Armando Severiano de Macedo.
Manoel da Silva Gigante.
Manoel Garcia Gonçalves.
Manoel Francisco de Azevedo.
Manoel de Jesus Bago.
Manoel Aurelio dos Santos.
Manoel da Costa Doria.
Martinho Alves.
Mario Monteiro Machado (Dr.)
Manoel Ribeiro da Fontoura.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Souza Costa.
Mario Joaquim Pacheco.
Mario Ramos Machado.
Manoel Peres Teixeira.
Manoel Alves do Nascimento.
Manoel Joaquim de Almeida.
Manoel José Martins.
Miguel da Silva Rocha.
Manoel Pinto Lopes Sobrinho.
Manoel Rodrigues Lima.
Manoel de Andrade Meira.
Manoel Rezende.
Manoel Augusto Alves.
Manoel Gonçalves dos Santos.
Moacyr José Monteiro.
Moacyr da Cuz Rangel.
Manoel da Silva Campos
Manoel Alves Fernandes.
Manoel Ramos.
Manoel da Costa Carvalho Pereira.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Candido de Oliveira.
Manoel Gonçalves dos Santos
Manoel do Espirito Santo.
Miguel Archanjo Dias.
Mario Fernandes Gomes.
Manoel da Eura Carvalho.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Lyra Filho.
Manoel Ferreira Lirós.
Mario José da Silveira.
Mario Accacio Trislag
Mario Ayres Pinheiro.
Manoel Ferreira de Araujo.
Manoel Martins dos Santos
Nestor Cunha.
Nestor Rodrigues de Carvalho
Nelson Peres.
Nelson de Brito Martos
Nicolau Pelbuso.
Nestor Moreira de Souza.
Narciso Augusto Pinto de Miranda Filho.
Nicomedes Gabriel de Moura.
Narciso Antonio do Nascimento
Nodar de Queiroz Paim.
Nelson Belmiro Alves.
Octavio dos Santos Lopes.
Orlando Teixeira da Silva.
Octavio Procopio de Souza.
Octavio Guilherme Pereira Junior.
Osmundo Pinto Pimentel
Octavio Ferreira da Silva.
Octacilio Manoel Miranda da Rocha.
Odilio Macedo.
Olympio José de Souza.
Oscar Villamar Peixoto.
Olympio Celso Gouvêa.
Olegario Manoel de Jesus.
Olyntho Pimenta.
Otto Rodrigues Mello.
Orlando Castro Freire de Aguiar.
Oswaldo Mello.
Oscar Vianna.
Oscar Vieira de Carvalho.
Oscar Benjamin de Moraes.
Orlando Barbosa da Silva.
Octavio Ferraz.
Octavio Augusto Araujo Vianna.
Octavio Ricardone Janeiro.
Oscar Roberto Gonçalves.
Olavo Francisco dos Santos.
Plinio Jorge Pfalzgraff.
Paulo Ignacio.
Palmerim de Magalhães.
Pedro Cypriano Faria Vianna
Paulo Fernandes Moreira.
Polycarpo Ferreira da Rocha.
Pedro Quintino Rabello.
Polybio Junqueira Leite.
Pergidio José Senna.
Pedro Soares da Silva.
Pedro Carvalho.
Pedro Martins Chaves Borges
Pedro Eduardo de Lima.
Pedro Dantas de Siqueira.
Reynaldo Navarro de Mattos.
Rogerio Baptista Rodrigues.
Raul Machado.
Royól Duarte Barreto.
Roberto Moraes da Silva.
Rottembelto Pereira Britto
Roberto Campos.
Raul Manso.
Renato de Azevedo Silva.
Rodolvaldo dos Santos.
Santiago Castro.
Silvino Luiz de Oliveira.
Sebastião Baptista.
Sebastião José Maria
Silvino Ferreira de Castro.
Sylvio Machado de Mendonça.
Samuel de Sant'Anna Bastos.
Saturnino José de Souza.
Sebastião Ivo Soares (Dr.)
Sebastião José de Carvalho.
Sebastião Cardoso de Macedo.
Theodoro de Oliveira.
Talisman da Silva Campos.
Transwal João de Deus.
Theophilo Corrêa.
Thomaz Wendengen Baptista.
Theobaldo Marins.
Tertuliano José Rezende.
Thomaz de Souza Mangueira.
Theophilo de Pontes.
Thomaz Martins dos Santos.
Thimotheo Freitas.
Victor Dias Junior.
Vicente Peres da Cruz
Venancio Ferreira Lopes
Valentim João Pereira.
Victor Dias de Souza.
Vicente Nastri.
Valeriano Cordeiro de Souza.
Virgilio Lauro Junior.
Waldemar Alves Leite Bastos.
Waldemar da Silva.
Waldemar de Souza Manqueira
Waldemar Francisco da Silva.
Waldemar Rodrigues da Silva.
Waldemiro Vieira Fonseca.
Walfredo Augusto Simões dos Reis
Zosimo Soares Teixeira.
Zelio Duarte Nunes
Zenobio da Silveira Borges

DECIMA SEGUNDA SECÇÃO

Arthur de Moraes.
Augusto José Ramos Maia.
Bernardino Carioca.
Balthazar dos Santos.
Belmiro Francisco Maurity.
Bensande Arsenio.
Bento Antonio Cabral.
Bazilio de Oliveira.
Bernardino de Moraes.
Belmiro José da Silva.
Benigno Teixeira Bastos.
Benedicto Campos de Oliveira.
Baldomeno Leal de Araujo.
Carlos Lino de Carvalho.
Carlindo Silva.
Carlos Martins.
Candido Maximiano de Carvalho.
Carlos da Fonseca Romulo.
Celso Xavier Ribeiro da Fonseca.
Carmelio Pires Campos.
Calixto João Raymundo.
Crimilde Avila de Moraes.
Claudionor José Carvalho.
Claudio Chaves Imbuzeiro.
Casemiro Gonçalves de Mello
Casemiro da Costa.
Castorino Ferreira da Silva.
Custodio José de Souza.
Carlos Gomes.
Carlos Moreira Coêlho.
Carmino Antonio Digenio.
Carlos Baptista Cid.
Carlos Augusto de Albuquerque
Chembim Gonçalves.
Cesario Nogueira de Oliveira Junior.
Carlos Floriano de Moraes.
Carlos Luiz Cordeiro.
Camillo Gomes.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

TRIBUNAL DO JURY

O Dr. Flaminio Barbosa de Rezende, juiz de direito interino da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, etc.:

Faz saber que a junta revisora procedeu ao alistamento dos cidadãos abaixo mencionados, como jurados, no anno de 1924:

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Bacharel Adelino Augusto de Cerqueira Lima.
Bacharel Almeron Richard.
Dr. Amadeu da Cunha Laquintenie.
Annibal Leonel de Rezende.
Bacharel Alexandre Abadie Faria Rosa.
Antenor Santiago.
Augusto Cesar Lobo.
Bacharel Carlos Augusto Moreira Guimarães.
Bacharel Cleantho Jequiriçá.
Dr. Edgard Ferreira Saturnino Braga.

Bacharel José de Araujo Coutinho Junior.
Bacharel Luiz Alvaro Bordini.
Luciano Augusto de Oliveira.
Bacharel Mario Marques Lisboa.
Bacharel Oscar Cunha.
Bacharel Paulo Camara da Motta.
Bacharel Victor Manoel Nunes.

ESCRIPTORIO DE OBRAS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Dr. Armando Torres de Carvalho.
Antonio Maia Santos.
Arthur José Pereira das Neves.
Antonio Luiz de Loureiro Mayor Junior.
Francisco de Paula Avellar.
João Manhães dos Santos Delgado.
Raul Pinheiro Guimarães.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Bacharel Alexandre Soares de Mello.
Bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães.
Eloy Guarany de Sampaio Góes.
Eugenio Barbosa de Barros.
Bacharel Lourenço de Sá e Albuquerque Filho.
Mario Galvão de Maracajú.
Bacharel Oscar Amadeu Lopes Ferreira.
Alberto Leal Coelho da Rosa.
Archimedes Xavier da Silveira.
Bacharel Arthur Moreira Lima.
Bacharel João Baptista de Mello e Souza.
Bacharel Affonso Ferraz de Miranda.
Francisco Fabio Sette.
Bacharel Francisco Otto Ferreira de Carvalho.
Bacharel José Rodrigues Barbosa Filho.
Dr. Julio Hauer.
Bacharel Léo de Alencar.
Bacharel Octavio Carlos Soares.

COLLEGIO PEDRO II

Adrien Delpech.
Dr. Agliberto Xavier.
Alvaro Espinheira.
Dr. Annibal Faller.
Dr. Antenor Nascentes
Arlindo Fróes.
Arthur Higgins.
Dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
Dr. Benedicto Raymundo da Silva Filho.
Carlos Americo dos Santos.
Carlos Delgado de Carvalho.
Carlos Galdino Leal.
Dr. Cecil Thiré.
Dr. Eduardo G. Badaró.
Dr. Elpidio Maria da Trindade.
Dr. Elygio Fernandes.
Dr. Euclydes Medeiros Guimarães Rôxo.
Eugenio Estevão Corrêa.
Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia.
Dr. Floriano Corrêa do Brito.
Dr. Francisco Pinheiro Guimarães.
Dr. Gastão Mathias Ruch Sturzenecker.
Dr. Guilherme Augusto de Moura.
Guilherme Herculano de Abreu.
Guilherme João Seixas.
Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Dr. Henrique Coelho Netto.
Dr. Henrique de Toledo Dodsworth Filho.
Dr. Honorio de Souza Silvestre.
João Baptista Torres.
Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa.
Dr. Joaquim Luiz Mendes do Aguiar.
Dr. José Cavalcanti de Barros Accioly.
Dr. José Philadelpho de Barros Azevedo.
Dr. José Rodrigues Leite e Oiticica.
Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.
Dr. Luiz de Castro.
Dr. Luiz Gastão de Escragnolle Doria.
Manoel Arthur Ferreira.
Manoel Said Ali-Ida.
Dr. Mario Bevilaqua.
Octacilio Alvares Pereira.
Dr. Octavio Augusto Inglez de Souza.
Octavio Mesquita.
Olintho Vieira de Rodrigues Machado.
Dr. Othelo de Souza Reis.
Dr. Pedro do Coutto.
Dr. Rodolpho de Paula Lopes.
Dr. Waldemiro Alves Potsch.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Alberto de Andrade Leite.
Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
Dr. Alcides Godoy.
Alvaro Pinto Ribeiro.
Dr. Antonio Cardoso Fontes.
Antonio Duarte.
Dr. Antonio Pinheiro de Ulhôa Cintra.
Dr. Antonio da Silva Pereira.
Assuerus Hippolitus Overmeer.
Dr. Astrogildo Machado.
Dr. Aristides Marques da Cunha.
Arthur Leite Camara.
Dr. Arthur Neiva.
Benjamin Marques.
Bessa Cantizano dos Santos.
Caetano Ferrara.
Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres.
Dr. Carlos Burle de Figueiredo.
Dr. Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas.
Dr. Cassio Miranda
Cesar Annibale.
Dr. Cesar Guerreiro.
Emilio Moreno de Mello.
Dr. Eurico de Azevedo Villela.
Francisco de Paula Noronha.
Fructuoso Gondara Martinez.
Dr. Henrique Beaurepaire Rohan Aragão.
Dr. Heraclides Cesar de Souza Araujo.
Jeronymo Cardoso.
Joaquim Pinto da Silva.
José Barbosa da Cunha.
José Borges.
Dr. José Caracas.
José Carlos Werneck de Almeida Avellar.
Dr. José Carneiro Felippe.
José Dias Paredes.
Dr. José Gomes de Faria.
Dr. Jorge Affonso Franco.
Dr. Lauro Pereira Travassos.
Dr. Leocadio Chaves.
Manoel da Rocha Taborda.
Manoel de Castro Silva.
Manoel de Souza Gomes.
Manoel Dias Caldeiras.
Mario Pereira de Araujo.
Dr. Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca.
Dr. Oscar d'Utra e Silva.
Oscar Meira.
Dr. Oswino Alvares Penna.
Dr. Paulo Affonso Franco.
Porciuncula Moraes.
Raul de Avellar Alves.
Dr. Silvino de Andrade Pereira.
Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.
Thiers Godoy.
Victor Polydoro.
Waldomiro Rodrigues de Andrade.
Indio Tamoyo Prado.

ARCHIVO NACIONAL

Annibal Procoro de Andrade
Antonio Queiroz Vieira Vaz.
Argemiro Mattos e Souza.
Armando Esteves.
Arthur Herculano de Almeida.
Bacharel Eduardo Marques Peixoto.
Bachale João Alcides Bezerra Cavalcanti.
João Arruda Camara.
Bacharel José Alves de Carvalho.
José Maria de Lamare Garcia.
Julio Diniz.
Olympio Francisco Heitor.
Bacharel Pandiá B. de Tautpheus C. Branco.
Polycarpo Brandão.
Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Sylvio Rosa.
Bacharel José Alves de Carvalho.

INSTITUTO NACIONAL DE SURDOS-MUDOS

Benedicto Raymundo da Silva Filho.
Dr. Custodio José Ferreira Martins.
Dr. João Brasil Silvano Junior.
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Dr. Miguel Angelo Dantas Séve.
Saul Borges Carneiro.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Aloysio de Castro (Dr.).
Antonio Dias de Barros (Dr.).
Agenor Guimarães Porto (Dr.).
Antonio Augusto de Azevedo Sodré (Dr.).
Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.).
Augusto Paulino Soares de Souza (Dr.).
Antonio Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).
Alfredo Antonio de Andrade (Dr.).
Antonio Sattamini (Dr.).
Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt (Dr.).
Antonio Pacheco Leão (Dr.).
Adelino Pinto (Dr.).
Alvaro Osorio de Almeida (Dr.).
Augusto de Souza Brandão Filho (Dr.).
Arthur Joaquim da Silva (Dr.).
Augusto Hygino de Miranda (Dr.).
Arthur Leandro de Araujo Costa (Dr.).
Alberto Ribeiro de Oliveira Motta (Dr.).
Arthur de Oliveira Figueiredo (Dr.).
Arberto das Chagas Leite (Dr.).
Francisco Pinheiro Guimarães (Dr.).
Fabio de Andrade Martins Costa (Dr.).
Francisco Castilhos Marcondes (Dr.).
Faustino Esposel (Dr.).
Frederico Eyer (Dr.).
Florindo Camara Coelho.
Gustavo E. Hasselmann (Dr.).
Henrique de Brito Belfort Roxo (Dr.).
Heitor V. Sauerbronn Santos (Dr.).
Henrique Vaner de Abreu.
Henrique Dias Duque Estrada (Dr.).
Henrique Rodolpho Baptista (Dr.).
Hildegardo de Noronha (Dr.).
Henrique de Figueiredo Vasconcellos (Dr.).

Hildebrando Braga (cirurgião-dentista).
Henrique Carlos Carpenter (cirurgião-dentista).
João Benjamin Ferreira Baptista (Dr.).
Julio Afranio Peixoto (Dr.).
José Antonio de Abreu Fialho (Dr.).
João Marinho de Azevedo (Dr.).
José de Moura Muniz (Dr.).
José de Carvalho Del Vecchio (Dr.).
Juvenil da Rocha Vaz (Dr.).
José Thomaz Nabuco de Gouvêa (Dr.).
João Gonçalves Lopes (Dr.).
Joaquim Vidal Leite Ribeiro (Dr.).
João de Souza Gomes Netto (Dr.).
Josias de Meira Gama (Dr.).
José Alves Maurity Santos (Dr.).
José Mastrangioli (Dr.).
Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.).
João Paulo de Carvalho Filho (Dr.).
Jorge Vieira de Castro (Dr.).
Jeronymo Mesquita Cabral.
Alvaro Paulino Soares de Souza (Dr.).
Abel Guimarães Porto (Dr.).
Arthur de Vasconcellos (Dr.).

Amelio Tavares de Mello Cavalcanti (Dr.).
Antonio Fernandes da Costa Junior (Dr.).
Antonio D. de Castro Cerqueira (Dr.).
Antonio Leite Pinto (Dr.).
Adauto Junqueira Botelho (Dr.).
Achilles Ribeiro de Araujo (Dr.).
Antonio Maria Teixeira Filho (Dr.).
Antonio de Barros Terra (Dr.).
Arthur Ribeiro de Almeida.
Bruno Alvares da Silva Lobo (Dr.).
Balduino de Azevedo Feio (Dr.).
Carlos Augusto Faller.
Carlos Bastos Netto (Dr.).
Carlos da Silva Loureiro (Dr.).
Custodio Quaresma (Dr.).
Carlos da Motta Rezende (Dr.).
Democrito de Vasconcellos Linhares (Dr.).
Domingos de Góes e Vasconcellos Filho (Dr.).
David Madeira (Dr.).
Eduardo Rabello (Dr.).
Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.).
Eugenio do Espirito Santo de Menezes (Dr.).
Eduardo Marques da Cruz Filho (Dr.).
Edmundo Martins Camara (Dr.).
Ernesto Z. da Costa Thibau (Dr.).
Eugenio L. Porto Rocha (Dr.).
Fernando Terra (Dr.).
Francisco L. Rodrigues Pereira (Dr.).
Fernando Augusto Ribeiro do Magalhães (Dr.).
Francisco Eiras (Dr.).
Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
Luiz do Nascimento Gurgel (Dr.).
Leonidas da Silva Porto (Dr.).
Luiz de Azevedo Sodré (Dr.).
Leonel G. Pereira da Fonseca (Dr.)
Luiz Cardoso de Cerqueira (Dr.).
Leopoldo de Freitas Noronha.
Miguel de Oliveira Couto (Dr.).
Mauricio Nascimento Silva (Dr.).
Manoel Francisco Corrêa Leal Junior. (Dr.).
Manoel Antonio Ferreira (Dr.).
Martim Francisco Bueno de Andrada (Dr.).
Mario de Góes e Vasconcellos (Dr.).
Mauricio Campos de Medeiros (Dr.).
Mario Magalhães (Dr.).
Nelson de Castro Barbosa (Dr.).
Oswaldo Coelho de Oliveira (Dr.).
Oscar Frederico de Souza (Dr.).
Octavio do Rego Lopes (Dr.).
Ovidio Peixoto Meira (Dr.).
Olegario de Azevedo (Dr.).
Oscar da Silva Araujo (Dr.).
Odilon Vieira Gallotti (Dr.).
Pedro Augusto Pinto (Dr.).
Pedro Pernambuco Filho (Dr.).
Paulo de Valladão Gomes Brandão (Dr.).
Raul Leitão da Cunha (Dr.).
Renato de Souza Lopes (Dr.).
Raul Hitto Baptista (Dr.).
Raymundo Teixeira Mendes (Dr.)
Raul Pitanga dos Santos (Dr.).
Rodolpho Chapot Prévost (Dr.).
Sylvio Lossio Seiblitz.
Tiburcio Valeriano Peregueiro do Amaral (Dr.).
Victor Cabral de Teive (Dr.).
Victor Guisard (Dr.).

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria

Abelardo de Paranaguá Moniz.
Oswaldo Joyce Paranhos da Silva.

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

Alvaro José Rodrigues.
Archimedes Memoria.
Diogo Chalréo.
Gastão Bahiana.
Heitor Lyra da Silva.
João Baptista da Costa.
José Floxa Pinto Ribeiro.
José Pereira da Graça Couto.
José de Medeiros e Albuquerque.
José Octavio Corrêa Lima.
Lucilio de Albuquerque.
Petrus Verdié.
Raul Paranhos Pederneiras.
Raul Lessa Saldanha da Gama.
Rodolpho Chambelland.
Honorio da Cunha Mello.
Nelson Henrique Baptista.
Nestor Gonçalves Siqueira.
Sebastião Vieira Fernandes.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Antonio Navarro da Fonseca.
Arthur Coelho Cintra (Dr.).
Alberto Alves da Torre.
Affonso Duarte de Barros (Dr.).
Arthur Marques Lins do Albuquerque.
Augusto Leal Coelho da Rosa.
Antonio Frederico.
Antonio José de Oliveira.
Alcino Gomes do Amaral.
Alfredo Novaes.
Alberto Vicente Ferreira.
Alfredo Rodolpho Araujo.
Alberto Telles de Menezes.
Adamastor Pereira Oliveira.
Benedicto Pereira.
Doralio Thimotheo da Costa.
Domingos Rosas de Assumpção.
Epiphanio Soares Martins.
Euzebio Leite Pacheco.
Francisco de Paula Santiago (Dr.).
Francisco Bezerra de Menezes.
Francisco José Nobre.
Humberto Graça.
José Lopes de Castro.
José Paulo Ferreira.
Léo do Alencar (Dr.).
Lucas de Moraes Castro (Dr.).
Luiz Augusto do Drummond Alves (Dr.).
Manoel de Oliveira Pontes (Dr.).
Oscar Amadeu Lopes Ferreira (Dr.).
Ormindo Mendes da Silva.
Ottogamiz Waldemar de Mello Aroeira (Dr.).
Pedro do Amaral Pallet.
Roberto Pires de Sá (Dr.).
Tancredo Matto Faria Albuquerque.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

INSPECTORIA DA LEPRA E DOENÇAS VENEREAS

Eduardo Rabello (Dr.).
Antonio Carlos de Barros Faria.
Annibal Prata (Dr.).
Arminio Fraga (Dr.).
Hamilton Teixeira Pinto.
Joaquim Pereira da Motta (Dr.).
Joaquim José de Oliveira Guimarães Junior.
Juvenal Ramos de Oliveira.
João Jorge Paulo de Proença (Dr.).
Mario Kroeff (Dr.).
Oscar da Silva Araujo (Dr.).
Rodolpho Josetti (Dr.).
Sergio de Lima Barros e Azevedo (Dr.).
Theophilo de Almeida (Dr.).
Thomaz Pereira Caldas (Dr.).

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

José Antonio de Figueiredo Rodrigues (Dr.).
Tito Carlos de Lima.
Tobias Pereira.
Horacio Kemnitz Moreira Lima.

HYGIENE INFANTIL

Alcino dos Santos Rangel (Dr.).
Gastão Luiz Cruls (Dr.).
Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
Pedro Alves Carneiro (Dr.).
Waldemar Murgel Dutra (Dr.).
Ademaro de Lamare (Dr.).
Gastão de Figueiredo (Dr.).
João Estanisláu Peixoto do Amaral (Dr.).

INSPECTORIA DE DEMOGRAPHIA SANITARIA

José Floriano do Sampaio Vianna (Dr.).
Eurico Rangel (Dr.).
Henrique Autran da Matta e Albuquerque (Dr.).
Antonio Luiz de Barros Barreto (Dr.).
Renato Kehl (Dr.).
José Dias da Cruz (Dr.).
Heitor do Carmo Netto (Dr.).
Luiz Briggs (Dr.).
João Carlos Vital.
Jacintho Machado Bittencourt.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
João Guilherme Mezial.
Oldemar de Azevedo Santos.
Lindolpho Rocha.
Carlos Vianna Marques de Souza.
Carlos de Castro.
Nestor Alves Martins.
Mario de Souza Sampaio Vianna.
Annibal Braga Richard.
Carlos da Cunha Barbosa.
Alfredo Pinzarrone.
Sylvano Coelho de Souza.
José Delphino.
Augusto Manoel da Silva.
Alfredo Narciso de Souza.

DIRECTORIA MARITIMA E FLUVIAL

João Pedro de Albuquerque (Dr.).
Antonio de Castro Leão Velloso (Dr.).
Carlos Bittencourt.
José Monteiro de Sá Freire.
Guilherme Sombra.
Sylvio Braz da Cunha.
Paterniano Dias Mendes.

DIRECTORIA GERAL

(Secção de Expediente)

Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas (Dr.).
João Pedroso Barreto de Albuquerque (Dr.).
Raul de Almeida Magalhães (Dr.).
Rogerio Coelho (Dr.).
Nelson Vianna Freire.
Oswaldo Braz da Cunha.
Adherbal de Souza.
Antonio Pereira de Abreu.
Heraclio José de Souza.
Emygdio Celestino de Araujo.
Francisco de Salles Aveller.
Pedro Lopes Guimarães.
Isolino das Chagas Pereira.
João Martiniano de Abreu.
João Loques.
Eurico Orlandini.

(Secretaria)

Attila de Souto Galvão.
Alvaro Cotegipe Milanez.
Augusto Duarte de Moraes.
José Ignacio de Avellar Werneck.
Armando de Oliveira Flôres.
João Cavalcante de Albuquerque Mello.
Orlando Gomes Calaza.
Alberto Alves Ribeiro.
Henrique Louzada Marcenal.
Trajano Coelho.
Geraldo Amorim.
Arnaldo Sodoma da Fonseca.
José da Cunha Gomes.
Mario Cavongia.

Paulo Ferreira da Costa Pires.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA

José Bonifacio Paranhos da Costa (Dr.).
Roberval Cordeiro de Farias (Dr.).
Sebastião Duarte de Barros (Dr.).
Luiz Salgado de Lima Filho (Dr.).
Flavio Pinheiro da Silva Porto (Dr.).
Amadeu da Silva Fialho (Dr.).
Luiz Benedicto Rodrigues de Andrade (Dr.).
Antonio Caetano de Azevedo Coutinho.
Florentino Herlester Pereira.
Edmundo Semeraro.
Isaac Wernêck da Silva Santos.
Franklin de Souza.
Manoel Fernandes Machado.
Rudolpho Albino Dias da Silva.

HOSPITAL D. PEDRO II

Raul de Almeida Magalhães (Dr.).
Hamilton de Lacerda Nogueira (Dr.).
Alvaro Lobo Leite Pereira (Dr.).
Eduardo Imbassahy (Dr.).
Cariacio de Azevedo.
Francisco Fabiano.

HOSPITAL S. SEBASTIÃO

Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
Alberto Renzo (Dr.).
Carlos Pinto Seidl (Dr.).
Dauro Porto Mendes (Dr.).
Edgard de Magalhães Bandeira (Dr.).
Irineu Malagueta de Pontes (Dr.).
Ivon Sportisch.
Julio José Monteiro (Dr.).
Luiz Azambuja de Lacerda (Dr.)
Raul de Campos Ferreira.
Sebastião de Araujo.
Virgilio Corrêa de Rezende.

HOSPITAL S. FRANCISCO DE ASSIS

Garfield Augusto Perry de Almeida (Dr.).
Candido José Viegas.
Juvenal Ramos de Oliveira.

SERVIÇO SANITARIO DE MARINHA MERCANTE

Antonio Ferreira da Costa (Dr.).
Antonio Moreira dos Reis Junior (Dr.).
Antonio Raymundo Gomes (Dr.).
Antonio Pinto de Almeida Filho (Dr.).
Antonio Nunes Pereira de Almeida (Dr).
Arthur Figueiredo Rebello (Dr.).
Alfredo Augusto Gaspar (Dr.).
Alberto Machado da Cunha Cavalcanti (Dr.).
Alvaro Caminha Tavares da Silva (Dr.).
Antenor de Senna Ayres (Dr.).
Annibal da Silva Lima Jorge (Dr.).
Carlos de Mello e Silva (Dr.).
Clemente Watzl (Dr.).
Carlos Vieira Bittencourt (Dr.)
Didimo Duarte Carneiro (Dr.).
Estevam de Oliveira Pinto (Dr.).
Elmir Guimarães Brandão (Dr.).
Francisco José da Silva Pessanha (Dr.).
Frederico Luiz Mac Dowell (Dr.).
Flaminio Augusto Botelho (Dr.).
Fernando Maria dos Reis (Dr.).
Gastão de Vasconcellos (Dr.).
Guilherme Ramos (Dr.).
Hygino Amadeu Asprino (Dr.).
José Barbosa dos Santos Junior (Dr.)
José Eugenio Soares (Dr.).
José Nogueira da Silva Lisboa (Dr.).
José Luiz Monteiro de Barros (Dr.).
João Alves da Costa (Dr.).
João Vasconcellos Drumond (Dr.).
João Correia da Silva Moreira Junior (Dr.).
Joaquim Lobo Antunes (Dr.)
Joaquim de Medeiros (Dr.).
Joaquim Ribeiro de Souza (Dr.).
Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho (Dr.).
Jovino da Trindade Miranda (Dr.).
Lahire Carino Pinheiro (Dr.).
Luiz Soares do Amaral (Dr.).
Manoel dos Santos Marques (Dr.).
Manoel Henrique Barradas (Dr.).
Mario de Lima Lages (Dr.).
Mario de Lacerda Werneck (Dr.).
Mauricio de Barros Barreto (Dr.).
Osorio França (Dr.).
Oscar José Alves (Dr.).
Osmar Borges da Fonseca (Dr.).
Pedro Leandro Stelle (Dr.).
Renato Machado Mendes (Dr.).
Sergio Gomes (Dr..)
Socrates Ariosto Carino Pinheiro (Dr.).
Waldemar Castello (Dr.).
João Leite Bittencourt Calazans (Dr.).
Sydney Alvaro de Carvalho (Dr.).
Francisco Affonso de Araujo (Dr.).
Oscar Augusto Vouzella (Dr.).
José Moreira Pacheco (Dr.).
Ernesto Ribeiro de Souza Rezende (Dr.).
Augusto de Araujo Aragão Bulcão (Dr.).
João Affonso Pedreira (Dr.).
Roberto Ferraz de Abreu (Dr.).
Joaquim de Paula Faria (Dr.).
João Arlindo da Silva Corrêa (Dr.).
José Aggripino Regueira da Costa (Dr.).
Simplicio Ferreira da Fonseca Côrtes (Dr.).
Constantino Vieira Machado (Dr.).
Eleyson Cardoso (Dr.).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS TERRESTRES

Raul Leitão da Cunha (Dr.).
Joaquim Vidal Leite Ribeiro (Dr.).
Eurico Mancebo.
João de Deus Palmeira Brilhante.
Pedro Ennes Salgueiro.
Newton Brandão.
Jayme Pinto dos Santos.
Ary Baptista de Oliveira.

INSPECTORIA DE SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu (Dr.).
João Pego de Faria (Dr.).
José Carlos Rodrigues Junior
Argeu Xavier da Silveira.
Auto Gellio de Cerqueira.
Mario dos Reis Barbosa.
Antonio Teixeira de Andrade.
Octavio Carrilho da Fonseca e Silva
Antonio Vieira.
Pedro Affonso de Mello.
Durval Riegel Barbosa Guimarães
João José de Carvalho.
Agenor Righi Siqueira.
Alfredo Hypolito Estruc.
Alfredo Pereira Couto.
Manoel Pereira da Silva.
Antonio José Ferreira de Oliveira.
Antonio Moreira de Souza.
Alberto Waddington Leal.
Candido José Viegas.
Eduardo Gonçalves Maia.
Euclydes Carlos Pereira.
Francisco José Affonso Guimarães Filho.
Francisco Rosa de Freitas.
Francisco Xavier Bittencourt.
Humberto Dehoul.
José Guimarães.
José Joaquim de Magalhães Barros.
José de Oliveira Freitas.
Luiz Felippe Paranhos de Macedo.
Milton de Araujo.
Nilo Ferreira da Motta.
Oscar de Souza Ribeiro.
José Bhering.
Oswaldo Leal.
Ulysses Casado Lima.
Carlos da Silva Gusmão.
Guilherme Agostinho Pereira.
Luiz Maria Dantas.
Antonio Corrêa de Sá.
Jacyntho Pedro Ferreira.
Miguel Vicente Vallim.
Alvaro da Rocha Faria.
Arthur Nascentes.
Carlos Procureur.
Eduardo Neville.
João Martins da Fonseca.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
Oscar Pereira de Novaes Bastos.
Alberto Pereira.
Augusto de Mello Mattos
Claudio Ferreira dos Santos.
João Paulo de Farias.
José Gomes da Costa.
José Joaquim de Brito.
José Tobias do Nascimento.
Jonathas Martins Teixeira.
Telesphoro Joaquim da Silva
Tito Laurentino Pontes.
Nicanor King.
Antonio da Costa Cardoso.
Antonio de Souza Neves.
Henrique Freire da Silva.
Juvencio José dos Santos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Alberto Vieira da Cunha (Dr.)
João Tavares de Mello Cavalcante Filho (Dr.).
Carlos Leclerc (Dr.).
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque (Dr).
Octaviano Mathias Velho (Dr.).
João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
Edgar de Vasconcellos Abrantes (Dr.).
Clovis Corrêa da Costa (Dr.).
Manoel Venancio Campos da Paz (Dr.).
Arthur de Castro Lima (Dr.).
Mauricio de Abreu Lima (Dr.).
Fernando Chaltein.
Aristides Fernandes Ramôa.
João Baptista Pereira Soares.
Oswaldo de Carvalho e Silva.
Alberto Candido de Freitas.
João Manoel de Moraes.
José Lavrador de Mattos.
Alexandre Doria d'Escragnolle.
Antonio Carvalho Guimarães.
José Romero Valle.
José Camerino Pinto de Sá.
Narciso Rodrigues Fontoura.
Henrique Luiz Teixeira Campos
Carlos Fiuza Lima.
Arthur Neptuno de Bolivar Filho.
Euzebio da Costa.
Balduino Dyonisio dos Santos.
Rubens Monteiro da Silva.
Thomaz Gomes dos Santos.
Justino Pereira da Silva.
Luiz Affonso d'Escragnolle.
Nicoláo José Ribeiro.
Jorge Affonso de Assis Figueiredo.
Manoel Joaquim Gomes.
Romualdo Ladeira.
Rubem Affonso Beltrão.
Octavio Cadaval.

LABORATORIO BROMATOLOGICO

José de Carvalho Del Vecchio (Dr.).
Francisco de Albuquerque (Dr.).
Heitor Machado Silva (Dr.).
Jorge Vieira de Castro (Dr.).
Carlos Freire Seidl (Dr.).
Luiz Oswaldo de Carvalho.
Luiz Cardoso de Cerqueira.
Leopoldo Ribeiro da Silva.
Luiz Bicalho.
Nestor King.
Orlando dos Santos Sarahyba.
Joaquim Ramos Brandão.
Faustino Flausino Côrtes.
Euryalo de Aguiar Roméro.
Paulo Velloso (Dr.).
Albertino Gonçalves de Arruda (Dr.
Oswaldo de Almeida Costa.
Oscar de Souza Vieira (Dr.)
Eduardo Alves Filho.
Aristão Gonçalves Neves.
Alberto de Azambuja Lacerda.
Francisco do Espirito Santo Paula.
Virgilio Gondin de Uzêda.
Deodoro Godoy Tavares.
José Placido Gonçalves Moreira.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE CARNES VERDES, MERCADOS E ENTREPOSTOS

José Thompson Motta (Dr.)
Abel Tavares de Lacerda (Dr.)
Leopoldo de Souza Leite (Dr.)
Alfredo Muniz Peixoto (Dr.)
Paulino Veiga de Mello (Dr.)
Antonio Augusto de Guimarães Queiroz Carreira (Dr.)
João Baptista de Andrade (Dr.)
Decio do Amaral Fontoura (Dr.)
Luiz Gonzaga Soares Dutra (Dr.)
Plinio Candido Salgado.
José Coelho de Figueiredo.
Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Francisco Cancio de Fontes Netto.
João Gualberto do Amaral.
Eduardo Cordeiro Guerra.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE LEITE E LACTICINIOS

Alberto de Paula Rodrigues (Dr.)
Marcos Mighevick (Dr.)
Renato Nascentes de Souza Martins.
José Carcelino de Castro Marçal (Dr.)
Armando Fragoso Costa (Dr.)
Luiz Nunes Rodrigues.
Edgard Garcia de Menezes.
Alceste de Freitas Coutinho.
Fortunato Martins Guimarães.
Manoel Dias da Cruz Netto.
Horacio Salema Garção Ribeiro.
Henrique de Oliveira.
Abelardo de Barroso Pacheco.
José Marques de Oliveira.
Edgard José de Moraes.
Anysio Cardoso de Assumpção.

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

José Placido Barbosa (Dr.)
Servulo de Lima (Dr.)
J. Vieira Romeiro (Dr.)
Adolpho Frederico Luna Freire (Dr.)
João Mendes Junior (Dr.)
João Nery (Dr.)
Alfredo Muniz Peixoto (Dr.)
Alexandre Lafayette Stockler (Dr.)
Ary Affonso de Miranda (Dr.)
Jeronymo Rodrigues de Moraes (Dr.)
Americo Maciel de Castro (Dr.)
Genesio de Souza Pitanga (Dr.)
Durval Riegel Guimarães.
Raul Rodrigues Dias.
Antonio Corrêa de Moraes.
Milton de Araujo.

DELEGACIAS DE SAUDE

Leonel Justiniano da Rocha (Dr.)
João Luiz Vianna (Dr.)
Armando de Oliveira (Dr.)
Aurelio Odorico Antunes (Dr.)
Alfredo de Mattos (Dr.)
Eduardo Guimão Lobo (Dr.)
João Ausior Pontes (Dr.)
Francisco de Paula e Silva Torres (Dr.)
Augusto Seraphim (Dr.)
Carlos Gomes Villela (Dr.)
José de Lima Castello Branco (Dr.)
Frederico Nabuco (Dr.)
João Baptista França Rangel (Dr.)
Newton Duarte Soeiro (Dr.)
João Pereira Camargo (Dr.)
Mauricio Barbalho Uchôa Cavalcanti (Dr.)
Benjamin de Mattos (Dr.)
Nelson Dunham (Dr.)
Martinho de Lima Guimarães (Dr.)
Augusto Marques Ribeiro.
Accacio da Costa Pires (Dr.)
Candido Barroso do Amaral (Dr.)
Julio Augusto da Silva Maya (Dr.)
Augusto Cesar de Freitas (Dr.)
Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.)
Raul Guimarães Sobral (Dr.)
Joaquim Gonçalves de Menezes (Dr.)
Philomeno Gonçalves Reis.
José Ignacio de Oliveira Borges (Dr.)
Baoventura Lameira de Andrade (Dr.)
José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.)
João Baptista de Andrade (Dr.)
Frederico Lopes da Motta (Dr.)
Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade (Dr.)
Manoel Bezerra Cavalcanti (Dr.)
Antonio Luiz dos Santos Lima Junior.

LABORATORIO BACTERIOLOGICO

Eugenio Lindenberg Porto Rocha (Dr.)
Carlos Jorge Rohr (Dr.)
Abdon Eloy Estelita Lins (Dr.)
Carlos da Costa Pereira (Dr.)
João Urbano Figueira (Dr.)
Amadeu da Silva Fialho (Dr.)
Martiniano Pereira da Fonseca.
Antonio de Araujo Góes.
Francisco Maciel.
Agenor Affonso.

ENGENHARIA SANITARIA

Domingos José da Silva Cunha (Dr.)
Augusto de Brito Belfort Roxo (Dr.)
Lino Leal de Sá Pereira (Dr.)
Braulio Augusto Penna (Dr.)
Nelson Coelho Leal (Dr.)
João de Almeida Pizarro (Dr.)
Luizio Chagastelles (Dr.)
Marcello Teixeira Brandão (Dr.)
Octavio Alves Ribeiro da Cunha (Dr.)
José Joaquim Cosme Pinto (Dr.)
Jorge Leuzinger (Dr.)
Lino Carlos de Andrade (Dr.)
Eduardo Duarte de Souza Aguiar.
Walter Gomes Cardim.
José Victor de Lamare.
João Augusto Leopoldo Sellé.
Oscar Motta Vianna da Silva.
Oswaldo da Silva Vieira.
Octaviano Felix de Carvalho.
Dario Cesar da Costa (Dr.)
José Gonçalves da Costa.
Luiz Arlindo Tavares de Lyra.
Angelo Noronha Barata.
Alamiro de Siqueira Costa.
Lincoln de Carvalho.
José Joaquim Dutra.
Plinio Dutra Barroso.
Boanerges Rodrigues dos Santos.
Sebastião Corrêa Locks (Dr.)
Miguel Santos.
Pautillo Freire.
Sebastião Alvim Wanderley.
Alfredo Claro da Bôa-Morte.

SANEAMENTO E PROPHYLAXIA RURAL

Lafayette Cavalcanti de Freitas (Dr.)
Edmundo Barreto Pinto.
Onofre Pitta da Costa Mattos.
Luiz Ernesto da Nobrega.
Januario Rodrigues.
Cornelio Gouvêa Freire.
Alfredo Hermogenes de Moraes.
Reynaldo Barreto Pinto.
Humberto Vianna.

ASSISTENCIA A' ALIENADOS

Adauto Junqueira Botelho (Dr.)
Alfredo Vinhas Garcez.
Alvaro Cardoso.
Amelio Tavares de Mello Cavalcante (Dr.).
Americo Raposo.
Angelo Carlos de Albuquerque Mello.
Antonio Fernandes Figueira (Dr.).
Antonio Xavier de Oliveira.
Arnaldo de Medeiros (Dr.).
Arthur Gumercindo Reichman.
Augusto Gonçalves de Oliveira.
Augusto Marques de Souza.
Carlos Mattoso Sampaio Correa Dr.).
Emygdio de Oliveira Sucupira.
Ernani Lopes (Dr.).
Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
Fabio de Azevedo Sodré (Dr.).
Floriano Peixoto de Azevedo (Dr.).
Gabriel Cerqueira Carvalho.
Germano de Oliveira.
Gilberto de Moura Costa (Dr.).
Gustavo Riedel (Dr.).
Heitor Pereira Carrilho (Dr.).
Henrique de Brito Belford Roxo (Dr.).
Henrique Waldemar de Brito e Cunha (Dr.).
Humberto Netto Gotuzzo (Dr.).
Ignacio da Cunha Lopes (Dr.).
Jefferson Sensburg de Lemos (Dr.).
João Augusto Rodrigues Caldas (Dr.).
João Mello Mattos (Dr.).
João Olavo da Rocha e Silva (Dr.).
José Carneiro Ayrosa (Dr.).
Juliano Moreira (Dr.).
Mario Pinheiro de Andrade (Dr.).
Odilon Vieira Galotti (Dr.).
Plinio Olyntho (Dr.).
Raul das Chagas Doria (Dr.).
Raymnudo Brasiliano da Fonseca.
Ulysses Machado Pereira Vianna Filho (Dr.).
Carlos Alberto Trevo Ronco.

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

Armando Silva (Pharm.)
Alberto Pinto Brando (Dr.).
Alexandre E. Mendonça de Carvalho (Dr.).
Bolivar Bastos Ribeiro (Pharm.).
Ferdinando Ferreira Soares.
Herculano Calmon de Siqueira (Pharm.).
Joaquim Fróes Vieira Pisco.
João Alves Baptista (Pharm.).
José Cavalcante Vieira (Dr.).
Luiz Antonio de Araujo Lima (Pharm.).
Octavio Alves Barroso (Dr.).

MUSEU HISTORICO NACIONAL

Bacharel Gustavo Dodt Barroso.
Alberto Faria.
Bacharel Edgard de Araujo Romêro.
Saturnino de Padua.
Bacharel Joaquim Menezes de Oliva.
Bacharel Alberto Barcellos.
Bacharel Joaquim Martins da Costa Ribeiro.
Bacharel Luiz Oliva de Toledo.
Edgard Maria de Lacerda.
João Angyone Costa.
Bacharel Aurelio de Moraes Brito.
João Ferreira de Araujo.
Alberto Martins Ferreira de Oliveira.

INSTITUTO NACIONAL DE MUSICA

Agnello Gonçalves Vianna França.
Agostinho Luiz de Gouvêa.
Bacharel Alfredo Raymundo Richard.
Alfredo Gomes.
Alvibar Nelson de Vasconellos.
Arnaud Duarte de Gouvêa.
Bacharel Arthur Toleptino da Costa.
Carlos Alves de Carvalho.
Bacharel Christiano Rodrigues Barbosa.
Eurico de Araujo Costa.
Francisco Braga.
Francisco Chiaffitelli.
Francisco Nunes Junior.
Gastão Jeolás.
Humberto Milano.
Jeronymo Queiroz.
Bacharel João de Aquino Ribeiro.
João Octaviano Gonçalves.
Joaquim Antonio Barroso Netto.
José de Lima Coutinho.
José Raymundo da Silva.
José da Silva Maia.
Dr. Luiz Barbosa Lago Moretzsohn.

Pedro de Assis.
Rodolpho Pfefferkorn.

ESCOLA QUINZE DE NOVEMBRO

Antonio Pinheiro de Almeida.
Arlindo de Jesus.
Eduardo Gonçalves Dias.
Horacio Soares.
Innocencio de Araujo.
João Ernesto Claudo de Sampaio.
José Paulo da Silva.
Leonidas Nelson Perdigão.
Manoel Rodrigues Alves.
Mario Franco Vaz.
Rodolpho Casemiro do Couto.
Dr. Sylvio de Sá Freire.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT (CE'GOS).

Dr. Armando Navarro de Andrade.
Corregio de Castro.
João Ignacio da Fonseca.
José De Larrigue de Faro.
Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos.

BIBLIOTHECA NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

Acauan Cruz.
Adolpho Camara da Motta.
Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
Alfredo Maria de Mello.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Arthur de Lima Franco.
Dr. Alvaro Machado Fortuna.
Alvaro Meirelles dos Passos.
Dr. Aurelio Lopes de Souza.
Dr. Carlos Lemgruber.
Bacharel Carlos Mariani.
Emmanuel Eduardo Gaudio Ley.
Eugenio Teixeira de Macedo.
Fernando Luiz Travassos.
Henrique Carlos Meiricke.
Hugo Capeto da Camara.
João Carlos Moreira Guimaraes.
João Gomes Brasil.
José Bartholo da Silva.
José Champion.
Bacharel Luiz Côrte Real de Assumpção.
Bacharel Luiz Gonzaga de Siqueira Cavalcanti.
Manoel Alves Costa.
Manoel Cassius Berlink.
Dr. Manoel Olivero Peregrino da Silva.
Mario Behring.
Miguel Mello.
Bacharel Moysés de Almeida e Albuquerque.
Dr. Oscar de Luna Freire.
Paulo Cupertino do Amaral.
Pedro Alvares Coutinho.
Pedro Rodrigues da Cunha.
Bacharel Rufino de Loy.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

Directoria da Escola Polytechnica

Dr. Adolpho Murtinho.
Engenheiro Agliberto Xavier.
Arlindo Gaspar dos Santos.
Dr. Augusto Bernacchi.
Dr. Augusto de Brito Belford Roxo.
Engenheiro Alyrio Hugueney de Mattos.
Dr. Bento Theodoro da Rocha.
Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Dr. Carlos Ernesto Julio Lohmann.
Dr. Carlos Luiz de Andrade Neves.
Dr. Cyro Andrade Martins Costa.
Dr. Domingos José da Silva Cunha.
Dr. Dulcidio de Almeida Pereira.
Durval Borges de Moraes.
Engenheiro Edmundo da França Amaral.
Dr. Estanislau Luiz Bousquet.
Engenheiro Eurico da Silva Mello.
Engenheiro Eduardo Eurico de Oliveira.
Engenheiro Eugenio Hime.
Dr. Everardo Adolpho Backeuser.
Dr. Francisco Bhering.
Dr. Francisco Ferreira Braga.
Dr. Ferdinando Labouriau Filho.
Engenheiro Francisco de Sá Lessa.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. Henrique Cesar de Oliveira Costa.
Innocencesio de Drumond Junior.
Dr. João Cancio Povoa.
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.
Dr. José Mattoso Sampaio Corrêa.
Dr. José Pantoja Leite.
Dr. José Pereira da Graça Couto.
Dr. Lino Leal de Sá Pereira.
Dr. Luiz Catanhede de Carvalho e Almeida.
Engenheiro Luiz Maria de Mattos Junior.
Engenheiro Luciano Lobato Koeler.
Dr. Manoel Amoroso Costa.
Manoel Gomes da Silva Chaves.
Engenheiro Manoel Campello.
Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.
Engenheiro Mauricio Frontin Hess.
Dr. Mauricio Joppert da Silva.
Dr. Mario Paulo de Brito.
Engenheiro Orozimbo Lincoln do Nascimento.
Engenheiro Octacilio Novaes da Silva.
Dr. Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
Dr. Pedro Fernandes Vianna da Silva.
Dr. Raul Eloy dos Santos.
Dr. Roberto Marinho de Azevedo.
Dr. Ruy Mauricio de Lima e Silva.
Dr. Sebastião José da Gama.
Dr. Tobias Lacerda Martins Moscoso.
Dr. Victor Villiot Martins.

MINISTERIO DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA

Secretaria

Antonio Lemos Vieira.
Alfredo Ribeiro de Abreu.
Alvaro Gomes da Silva.
Alvaro da Costa Bastos.
Albino José Ramos.
Conrado Jorge Gonçalves.
Godofredo de Vasconcellos.
Henrique Ferreira de Miranda.
Ildefonso Fagundes.
João Baptista da Fonseca e Silva.
Julio Valença de Lemos.
Jair Wernock da Silva.
João Basilio Cardoso Pires.
José de Castro.
Manoel Pessoa de Mello.
Marcellino Vianna da Silva.
Nelson Gama do Nascimento.
Paschoal Imparato.
Salustiano José Cesar.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Armindo Assumpção.
Alberto Augusto de Moura.
Antonio Leite de Castro.
Alfredo de Paula Dias.
Alberto Domingos Lopes.
Antonio de Oliveira Dias.
Arthur Alves da Rocha Paranhos.
Alexandre Ribeiro.
Antonio de Andrade.
Agenor Rodrigues da Motta Teixeira.
Alvaro Miranda.
Aristides do Amaral Santos Lima
Augusto Nino da Costa Saraiva.
Benjamin Ruck.
Barnabé Carvalhães Pinheiro.
Camillo Henrique d'Arcanchy Filho.
Clemente Marques Maia do Amaral.
Cid Homero de Miranda.
Demosthenes de Oliveira Dias.
Ernesto Adolpho Fesg.
Eurico Henrique d'Arcanchy.
Eugenio Guimarães Junqueira.
Ernesto Adolpho Gaston Lavigne.
Edmundo Gonçalves.
Firmo Alves de Souza.
Francisco de Araujo Reis Vianna.
José Carneiro de Barros Azevedo.
José Victor da Silva.
José Menezes da Costa.
Joaquim da Silva França.
João Baptista da Silva Ferreira.
João Mauricio Belém.
José da Rocha Guimarães.
José Leite de Castro Junior.
Joaquim Marques Maia do Amaral
Lucindo Pereira dos Passos.
Leopoldo Augusto Guimarães.
Luiz Madureira Barbosa.
Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Manoel Ribeiro da Costa Maia.
Mario Rabello do Mendonça.
Manoel Fagundes de Souza.
Manoel de Castro Menezes.
Nelson Guimarães Vianna de Barros.
Olympio Carlos de Oliveira Madeira.
Octaviano Cordeiro Coutinho.
Paulo Mendonça de Oliveira.
Pedro Graça de Araujo Franco.
Raul Cabral de Lacerda.
Roberto Moreira da Costa Lima.
Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim Junior.
Rodolpho Ribeiro Pinheiro.
Samuel Gomes Pereira.
Walter Huguet.

ESCOLA NAVAL

Dr. Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.
Antonio da Conceição.
Dr. Augusto de Brito Belfort Roxo.
Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.
Carlos Sussekind.
Dr. Diogenes Buys de Lima e Silva.
Hermann Carlos Palmeira.
Dr. Ignacio Manoel Azevedo do Amaral.
Ildefonso de Araujo e Silva.
João Augusto Pereira de Amorim Junior.
Dr. José Maria da Fonseca Neves.
Paulo de Saldanha da Gama.
Pedro Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Theophilo Nolasco de Almeida.

INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL

Felisberto de Carvalho.
Americo Zozimo de Carvalho.
Hermenegildo José de Araujo.

IMPRENSA NAVAL

Antonio da Silva Torres.
Mauricio Vernin.
Edmundo Gumercindo da Cruz.
Christiano Frederico Wilken.
José Roque Hollanda da Rocha.
José Augusto da Silva.

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Arranio Teixeira Pinto.
Alberto Gusmão.
Angelo Mondaini
Antonio Carlos de Moraes Lamego.
Antonio Lobo Leite Pereira.
Avelino Ribeiro de Mendonça.
Carlos Gusmão.
Carlos Maya Ferreira.
Felisberto de Carvalho.
Fernando Dias Vieira.
Francisco Franklin de Castro Menezes.
Henrique Rodrigues Nobrega.
João de Lima Vianna.
Joaquim do Amaral Gurgel.
José Garcia Tavares.
Nelson de Lemos Villar.
Octavio Luiz Vianna.
Raphael Levy.
Renato de Castro Lima.
Rodolpho Graça.

BIBLIOTHECA, MUZEU E ARCHIVO DA MARINHA

João Peres de Brito.
Fernando Marques Filho.
Almiro Reis.

ESCOLA NAVAL DE GUERRA

Alberto Gusmão.
Amador Bueno de Andrade.
Honorio Julio de Miranda.

MINISTERIO DA GUERRA

SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Bel. Affonso Toledo Bandeira de Mello.
Agostinho José Marques Porto.
Antonio Pereira da Costa Filho.
Armando Magno da Silva.
Arthur Athayde Rangel.
Domingos Antonio Alves Ribeiro Filho.
Bel. Edmundo Eneas Galvão.
Emilio Uzeda.
Francisco Celestino de Castro.
Bel. Frederico Curio de Carvalho.
Horacio de Lima Camara.
João Calheiros Luiz.
José Alfredo da Silva Reis.
Laurenio Lago.
Lins Gustavo Vianna.
Marcos Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.
Mario Leal Netto dos Reys.
Mario do Souto Galvão.
Ovidio Gomes da Silva Junior.
Raphael Augusto da Cunha Mattos.
Samuel de Paula Cabral Velho.
Valeriano Cesar de Lima.
Victor Rossigneux.
Waltrudes Saint-Clair de Castro.

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Adalberto Sympronio do Couto.
Affonso Glenadel.
Dr. Alcides da Fonseca.
Alvaro de Andrade.
Antenor Monteiro Chaves.
Antonio Luiz de Menezes.
Dr. Armando Augusto de Godoy.
Ary Cesar de Souza Pinto.
Dias Moura de Faria.
Calipso Linhares de Souza.
Carlos Alberto da Costa Maia.
Carlos Gonvêa de Almeida Filho.
Dr. Decio Coutinho.
Dr. Djalma Regis Bittencourt.
Eduardo Fonseca.
Elias Salazans dos Santos.
Enéas Campello.
Francisco Corrêa de Mello.
Francisco Dutervil.
Francisco Ferreira da Rosa.
Henrique Guedes da Silva.
Herculano de Albuquerque.
Dr. Isnard Dantas Barreto.
João Alves de Moura.
João Ayres.
João de Araripe Macedo.
João Frederico de Almeida.
José Ferreira Netto.
José Gomes Leitão.
Dr. José Gunesindo Guimarães Padilha.
José Manoel de Oliveira.
José Maria Ribeiro
Dr. José Pereira da Graça Couto.
Dr. José Rozendo Martins de Oliveira.
Dr. Laudelino de Oliveira Freire
Leopoldo Cesar de Miranda Reis.
Levino Firmo de Lima.
Luiz Coelho.
Dr. Manoel Teixeira da Rocha.
Marcos Lopes de Oliveira.
Dr. Mario Castello Branco Barreto.
Mario José de Moraes.
Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Dr. Miguel Daltro Santos.
Miguem Hoerhann.
Dr. Milton Cruz.
Osorio Nogueira de Queiroz.

DIRECTORIA DE ENGENHARIA

João Joaquim dos Santos Sá Filho.
Julio Pinto Guedes.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA GUERRA

Belmiro Brêtâs.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFFICIAES

Ernesto Caetano do Amarante.

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

Directoria:
Annibal Ferreira de Assumpção.
Antonio Bazarelli.
Arthur Moreira da Silva.
Antonio Candido de Almeida.
Augusto da Silva Reis Sobrinho.
Caetano Marques Canella.
Candido Alberto de Freitas Albuquerque.
Carlos Borromeu.
Domingos Antonio Apostolo Junior.
Eduardo Augusto Montandon.
Fabricio Ferreira Neves.
Francisco Mamede Lins Wanderley.
Francisco de Salles Barbosa.
Gustavo Francisco Leite.
João Maria Moreira Guimarães.
João Evangelista de Oliveira Junqueira.
João Carlos Pires.
José Anesio da Costa.
José Fernandes Machado.
Joaquim Antonio Soares.
Jovino d'Avila Pellejar
Julio Cesar Leal Junior.
João de Deus Ferreira de Menezes.
José Augusto Barbosa.
Nantur Naval de Negreiros.
Osmundo Pinto Pimentel.
Raymundo Jorge Ferreira dos Santos.
Raul de Oliveira Bezerra.
Ventura da Costa.

DIRECTORIA DO HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO

Jaymo Ferreira do Amaral.
Alfredo Mathias.
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Francisco J. Affonso de Carvalho.
José Rodrigues de Carvalho.
Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos.
José de Sá Carneiro Chaves.
Abilio Gonçalves Ramos
Euclydes Teixeira.
Mario Francisco Prudente.
José Pereira dos Santos Passos.
Affonso Pedro Vieira.
Gustavo Armsbruntst.
Tito Cosmo da Motta.
Affonso Pereira de Souza.

ESCOLA DO ESTADO MAIOR

Acylino Costa.
Antonio José Fernandes dos Reis.
Antonio Nunes de Araujo.
Basilio Magno da Silva.
Fernaldo Villas Bôas.
Horacio de Gusmão Coelho.
Jeremias Cavalcanti Maranhão.
Joaquim Norberto da Rosa.
Luiz Gustavo Vianna Junior.
Luiz de Souza Campos.
Manoel Ricardo de Souza.
Milton Santos da Fonseca.
Ursulino José da Silva.

DIRECTORIA GERAL DE INTENDENCIA DA GUERRA

Arlindo de Souza.
Arthur Luiz Ribeiro Chiappe.
Arthur José dos Santos
Antonio Varella Seabra
Armando José Rodrigues.
Armando Rabello de Vasconcellos.
Francisco de Oliveira Machado.
Hermogeneo de Azeredo Coutinho.
José Keller da Silva.
José Augusto dos Santos.
Oscar Lemos Leite.
Odilio de Freitas Albuquerque.
Severino Nonoso de Barros.
Vicente Luiz de Carvalho Couto.

DIRECTORIA DO MATERIAL BELLICO

Almerindo de Sá Couto.
Alexandre Soares Ferreira.
Annibal Ferreira de Assumpção.
Antonio Salvador de Moraes.
Antonio Augusto de Andrade Lima.
Antonio Bazarelli.
Antonio Candido de Almeida.
Augusto Carlos de Miranda.
Augusto da Silva Reis Sobrinho.
Arthur Moreira da Silva.
Caetano Marques Canella.
Candido Alberto de Freitas Albuquerque.
Carlos Borromeo.
Deocleciano Alberto de Carvalho.
Domingos Antonio Apostolo Junior.
Eduardo Augusto Montandon.
Fabricio Ferreira Neves.
Francisco de Faria Castro.
Francisco Gomes de Lima.
Francisco da Graça Leitão.
Francisco Mamede Lins Wanderley.
Francisco Previtera Soldano.
Francisco de Salles Barbosa.
Francisco Thomaz da Silva Junior.
Francisco Xavier Ferreira de Menezes.
Gerson Pinto da Silva Souto.
Gustavo Francisco Leite.
João Alfredo de Góes.
João Carlos Pires.
João de Deus Ferreira de Menezes.
João Evangelista de Oliveira Junqueiro.
João Mazotti Junior.
João Pimentel da Conceição.
Joaquim Antonio Soares.
Joaquim de Souza Campos.
José Anezio da Costa.
José Augusto Barbosa.
José Fernandes Machado.
José Raymundo da Silva Cardoso.
Jovino dAvila Pellejar.
Julio Cesar Leal Junior.
Julio Cezar de Oliveira.
Luiz da França Mendonça.
Manoel Pinto de Oliveira Junior.
Manoel Rodrigues Paes.
Nantur Naval de Negreiros.
Osmundo Pinto Pimentel.
Osorio Gomes de Lima.
Oswaldo Pereira da Silva.
Pedro José de Carvalho.
Pedro Juvenal Conrado.
Raul de Oliveira Bezerra.
Renato Coelho Machado.
Raymundo Jorge Ferreira dos Santos.
Ventura da Costa.

ESCOLA MILITAR

Agenor Carlos Brandão.
Americo Barbosa da Silva.
Antonio Gonçalves de Andrade e Silva.
Arthur de Sá Couto.
Arlindo da Silva Kelly.
Augusto Nicolau Teixeira.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Ernesto Fagundes Varella.
João Carlos Martins.
João Duclayert de Souza Florentino.
João Soares da Cunha.
Joaquim de Abreu Teixeira.
José Antonio Alves.
José Celso de Souza
José Maria de Souza Veiga.
Juvenal da Silva Amaral.
Luiz Gonzaga Pereira.

Marcello da Costa Araujo.
Nelson de Lima Santos.
Maximiano Fonseca da Costa.
Octavio de Souza (Dr.).
Orlando da Cunha Pyrrho.
Pedro Francisco Mendes.
Pedro de Sá Couto.
Raul de Azevedo.
Raymundo Nina Rosa.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Adil Guasque.
Adalberto Freire da Silva
Alberto Maggioli.
Alcides de Souza Coutinho.
Almerindo Alvaro de Moraes.
Aluizio Salazar de Macedo.
Alvaro Delamare Leite.
Alvaro Lins de Miranda Henriques.
Antonio de Almeida Roseiro.
Antonio Bruno de Oliveira Junior.
Antonio José Alvaro da Fonseca Junior.
Arthur Trajano da Cruz Rangel.
Ataliba Faro.
Augusto Elysio de Souza.
Augusto Ribeiro Moss.
Aurelio Frederico Pereira Lima (Dr.).
Carlos Carneiro de Barros e Azevedo Sobrinho (Dr.).
Carlos Lage Sayão (Dr.).
Carlos Maigre Ferreira da Gama.
Cesar Augusto Sampaio Junior.
Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.
Edmundo José de Mello.
Eduardo da Cruz Rangel.
Eduardo da Silva Barros.
Eurico de Andrade Neves Filho.
Francisco Pinto Seidl.
Frederico Duarte de Oliveira.
Guido Alfredo Cavalcante de Albuquerque.
Gastão José Pinto Cerqueira (Dr.).
Humberto Pereira Gonçalves.
Ignacio Antonio Moreira de Queiroz.
Isolino Alonso.
Isaac de Oliveira Palmeira.
João Gonçalves Bandeira.
João Lopes Pereira de Carvalho (Dr.).
João da Rocha Pereira.
Joaquim Antunes Lopes Lemos.
Joaquim Gonçalves Guimarães.
Joaquim Henrique Coutinho.
Jorge Figueira Machado (Dr.).
José Alves Chavantes.
José de Anchieta Gondim.
José Basilio Pyrrho.
José Carlos Braga.
José Euzebio de Carvalho Oliveira Filho.
José Lopes Pereira de Carvalho (Dr.).
José Maria Gomes Braga.
Lafayette Eugenio Valdetaro.
Laurenio Lago Filho,
Luiz Jacintho Teixeira Campos.
Luiz da Rocha Guasque.
Manoel Lerac Corrêa de Sá.
Mario Baptista Nunes.
Mario Coutinho (Dr.).
Nelson Daniel Mendes.
Onofre Olyntho Petra de Barros (Dr.).
Oscar Bandeira.
Oscar Valle da Silva Lima.
Oswaldo Soares (Dr.).
Renato Pfahler Vinhaes.
Romulo de Oliveira Costa.
Samuel Carvalho de Oliveira.
Sebastião Figueiredo Lete.

DIRECTORIA DE SAUDE

Armando Durval Aguiar de Castro
Alvaro D'Amarilio Castro.
André Anastacio de Souza.
Leovegildo Carvalho.

LABORATORIO MILITAR DE BACTERIOLOGIA

Alfredo de Oliveira Barros.

LABORATORIO CHIMICO PHARMACEUTICO MILITAR

Antonio Carlos Muller de Campos.
Antonio Proença Moreira.
Alfredo Fernandes Machado.
Arnaldo Tinoco.
Armindo Franceseeni.
Anselmo Gentil Bahia.
Alberto Paes da Rosa.
Aureliano José de Oliveira.
Aristides Garnier Boyd.
Alexandre José do Nascimento Netto.
Alexandre João Pinho.
Arthur Alonso Murtinho.
Benedicto da Paixão Pinheiro.
Benedicto Pereira da Silva Moraes.
Cornelio Carneiro de Barros Azevedo Sobrinho.
Carlindo Gonçalves da Costa.
Domingos Fernandes Machado.
Dario Carlos da Cunha.
Enéas Penafort de Araujo.
Edgard Franco Lobo.
Elias Cardoso Junior.
Eduardo Pereira da Costa.
Francisco Leoncio de Medeiros.
Felippe Benicio da Paixão Pinheiro.
Francisco José Belém Junior
Francisco Seda.
Franklin Ribeiro Silvares.
Heitor Boid.
Henrique Prudencio dos Santos.
João Pereira da Cruz.
João Rodrigues Veiga.
José Pereira Gonçalves.
José Candido da Fonseca.
José Paes da Rosa.
José Pinto de Araujo.
Jovito de Souza Tavares.
Ludgero Reis.
Luiz Manoel Pereira.
Manoel Alves de Paiva.
Manoel Pinto Mendes.
Miguel Archanjo José Coelho.
Manoel Alves Cavalcante.
Oscar Miranda.
Oscar de Castro e Silva Segond.
Octaviano Meira de Vasconcellos
Pedro Cunha Filho.
Pedro Alvaro de Bethencourt.
Pedro Duarte.
Rodolpho Garnier Boyd.
Rodolpho Alexandrino de Araujo.
Ricardo Vallido dos Santos.
Sylvio Pereira da Silva.
Vicente Hermogenes Vasques.
Waldemiro Nogueira Pinto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE EXPEDIENTE

Augusto Bittencourt Carvalho Menezes (Eng.).
Alberto Biolchini (bach.).
Alvaro Lirio de Siqueira.
Arthur Diniz Villas Bôas.
Ajax Cunha da Fonseca.
Arinos Pimentel.
Adriano de Abreu.
Alberto Randolpho Paiva.
Alvaro Staines de Castro.
Agostinho Ornellas de Souza (eng.).
Asdrubal Mendonça.
Arthur Bulcão (bach.).
Bernardino Ferreira de Mesquita.
Carlos José Farias da Costa.
Carlos Gardonne Ramos.
Carlos Baptista de Castro Junior (bach.).
Candido Lopes da Silva.
Enéas Cardoso de Castro.
Ernesto José Dias de Moura.
Francisco de Carvalho.
Franklin José de Oliveira.
Firmino Pinto Moreira.
Gabriel Pinheiro de Almeida.
Henrique Romaguera.
Ivan d'Artoe.
João O' Divyer (eng.).
José Ricardo de Moura.
João Baptista Macedo Guimarães (bac.).
José Ferreira Salles (bach.).
José Ferreira de Araujo.
Jorge de Carvalho.
José de Souza Filho (eng.).
José Cyrillo dos Santos Ferreira.
Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
Luiz Custodio de Brito.
Mario Bello Pimentel Barbosa.
Mario Bulcão (bach.).
Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho (bach.).
Manoel Corrêa do Rosario.
Manoel José da Silva.
Manoel João da Silva.
Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
Pedro Fonseca de Carvalho (bach.).
Pedro de Araujo Costa.
Rodrigo Muniz de Mesquita.
Sebastião Adolpho Carneiro de Fontoura
Trajano Furtado Reis.

INSPECTORIA GERAL DE ILLUMINAÇÃO

Adalberto Gomes de Carvalho.
Alfredo Ferreira Piragibe.
Cauby da Costa Araujo.
Dr. Dulcidio de Almeida Pereira.
Epimaco de Araujo Mello.
Francisco de Sá Lessa (Dr.).
José de Carvalho Cardoso (Dr.).
José Maria do Valle Ramalho.
Julio Medeiros.
Luiz Gustavo Pradez Filho.
Luiz Maia de Bittencourt Menezes.
Marianno Augusto de Medeiros (Dr.).
Noel de Almeida Baptista.
Octavio Navarro de Andrade.
Oscar Mafaldo de Oliveira (Dr.).
Raul Goulart.
Raymundo Augusto Soares.
Theodoro Ernesto Belart.
Thomaz Amaral Rossas.
Trajano Siqueira Pinto da Luz.

ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Amancio Marcolino Bourbon.
Bernardo Vasques Diniz.
Edmundo Silva.
Harold Chrochatt de Sá.
José Luiz Mendes Diniz.
Luiz Pereira da Silva.
Leandro Chaves.
Moacyr Alves da Silveira.
Nelson de Paula Freitas Coelho.
Narciso Joaquim Martins.
Olyntho Ribeiro e Silva.
Paulo Domingues da Silva.
Telésphoro de Souza Lobo.

INSPECTORIA FEDERAL DE NAVEGAÇÃO

Engenheiro Affonso Vaz de Mello.
Engenheiro Alcides Figueiredo de Medeiros.
Antonio Pimentel Brandão.
Ascanio Henrique Pereira de Abreu.
Hildebrando de Carvalho.
Engenheiro Honorio de Barros.
Jayme de Albuquerque Alves Maia.
Engenheiro Jayme Lopes do Couto.
Jorge Teixeira de Gouvêa.
Engenheiro Luciano Lobato Koeler.
Luiz de Azevedo Cunha.
Mario Silva.
Pericles Dolbeth Pinheiro.
Renato Dias Braga.

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

Primeira secção

Alceu de Lellis.

Alipio de Castro.
Claudemiro Julio de Andrade Figueira.
Colombo Vasques.
Diomédes de Figueiredo Moraes.
Edgard Dias de Moura.
Egydio Salles Abreu.
José Ayres de Souza.
João de Lourenço.
Nilo Magalhães de Souza Martins.
Paulo Camoulet.
Pedro Herbert de Souza Pinto.
Lucio Correia e Castro.
Theodoro José de Souza.
Waldemar de Carvalho Motta.

REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

Secção de Expediente

Adolpho José de Carvalho Del Vecchio.
Affonso Pinheiro da Silva.
Alberto Rodrigues Lima.
Alberto Victoria.
Agostinho de Castro Porto.
Antonio Augusto de Souza.
Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
Antonio Caetano de Azevedo.
Antonio José Mendes Campos.
André Machado de Azevedo.
Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
Arnaldo Maggesi Carimbaba.
Armando do Amaral Navarro.
Arthur Martins de Lima.
Arthur Pereira Lopes da Silva.
Arthur Quadro de Sá.
Arthur Cândido Xavier Cony.
Avelino Bastos Paes Leme.
Carlos de Andrade.
Carlos Leandro Moreira Machado.
Carlos Morin.
Carlos Sayão.
Carlos Theodorico da Silveira.
Casemiro de Barros e Vasconcellos.
Eduardo Eurico de Oliveira.
Eduardo Ferreira Flores.
Emiliano Martinho de Oliveira.
Ernesto Cony.
Eurico Jacy Monteiro.
Euelydes Motta e Silva.
Francisco Canuto de Araujo.
Francisco Pereira Caldas.
Francisco de Paula Alvarenga.
Frontino José de Mello.
Gastão Moncorvo Bandeira de Mello.
Gregorio Waldemar Azevedo
Heraclito de Moura Ribeiro.
Horacio Mendes Campos.
Heitor Scheid.
Hermogenes Valle de Almeida.
Henrique Benoit Azimieres.
Henrique de Souza Ferreira
Henrique Watson.
João José de Lima.
João Raymundo Rodrigues Junior.
João Francisco de Lacerda Coutinho.
João Paulo Tolentino de Carvalho.
José Ignacio Nogueira da Gama.
José Mattoso de Castro e Silva.
Julio Gomes da Rosa.
Jesse Jansen Tavares.
José Simões Correia.
Julio Baptista Gonçalves.
Juvenal Borges de Medeiros.
Licinio Alves Botelho.
Luiz Antonio Pimenta Bueno.
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.
Luiz Gonza Amorim do Valle.
Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis.
Luiz dos Santos Barata.
Luiz Vianna de Oliveira.
Marcos Amorim do Valle.
Mario Fialho Valladares.
Manoel Alves Botelho.
Manoel José Tiburcio.
Manoel da Silva Fernandes.
Oscar da Cunha Marelin.
Octavio Rodrigues.
Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
Oswaldo Rodrigues Barcellos.
Renato Francisco de Paula Andrade.
Rodolpho Goulart Alves.
Theophilo Dias Ribeiro.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
Ulyses Horta.
Victor Angelo Drumond Franklin
Gaspar da Silva Guimarães.

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

Gabinete do inspector

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Augusto Vieira Pamplona (engenheiro).
Adolpho Baptista de Magalhães (engenheiro).
Affonso Gentil da Silva Moraes.
Adolpho Augusto do Amaral.
Armando de Miranda Lima (engenheiro).
Armando de Albuquerque Santos.
Armando Salgado (engenheiro).
Amphiloquio A. Ribeiro Junior
Aristides Vieira Machado.
Antonio da Costa Barradas.
Antonio Rodrigues Pereira.
Antonio Corinth od Carvalho Fróes.
Antonio Thomaz Cavalcanti.
Antonio Marcos de Almeida Moraes.
Arthur Antonio Monteiro.
Alberto Loconte Perriraz.
Alfredo Arthur de Figueiredo.
Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro.
Alfredo Conrado de Niemeyer (engenheiro).
Alfredo Rutter.
Alexandre Lambberti de Souza Guimarães.
Alvaro Silva.
Alvaro Marques Lisboa.
Alvaro Teixeira.
Alvaro Queiroz Nascimento.
Basilio Domingues Vianna.
Benjamin Telles da Rocha Faria (engenheiro).
Belarmino Ferreira Lima.
Belarmino José Serpa.
Carlos Hamann.
Christiano Martins Ribeiro.
Carlos Veiira Rechsteiner.
Carlos Frederico de Oliveira Braga.
Claudio da Costa Ribeiro (engenheiro).
Camillo Victorino da Silva.
Camillo Leite Filho.
Diogo Fernandes Machado.
E. Jasy Monteiro.
Emvaldo Neivá (engenheiro).
Eugenio Campagnac da Silveira
Edmundo Oosto (engenheiro).
Eurico Ferreira Marques.
Francisco Gomes d'Assumpção.
Francisco Antonio Coelho (bacharel).
Frederico Cesar Burlamaqui (engenheiro).
Fausto Marques da Silva.
Gastão de Carvalho.
Gabriel Luiz Ferreira.
Gabriel Duha.
Hugo de Novaes Carvalho (bacharel).
Henrique Moreira Ventura.
João Antonio Rademaker.
João Thomé Cardoso de Castro
João Rufino Furtado de Mendonça (bacharel).
João Baptista de Moraes Rego (engenheiro).
João Corrêa de Brito Junior (bacharel).
João Baptista Pereira.
Jeronymo Villela.
Jorge Guimarães.
José Antonio Martins Romeu (engenheiro).
José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
José Gonçalves de Pinho Netto.
José de Aguiar Toledo Lisboa (engenheiro).
José Saboia (engenheiro).
José Vianna Rodrigues.
José Galvão da Silva.
José Cypriano Barbosa.
José de Aquino.
Luiz José Le Cocq d'Oliveira (engenheiro).
Luiz Pelincac.
Luiz Bernardino da Costa.
Lothario Hehl (engenheiro).
Leopoldo Antunes de Figueiredo (engenheiro).
Lindolpho Octavio Xavier.
Mario Leite Serrão.
Mario Raymundo da Silva.
Mario Maciel Vieira Neves (engenheiro).
Mario Pires.
Mario de Almeida Goulart.
Mario Rodrigues de Vasconcellos.
Manoel Tabajós Gomes (bacharel).
Manoel Gomes Moreira.
Nicoláo Midosi.
Olympio Camillo de Assis (engenheiro).
Oscar de Carvalho Azevedo.
Octacilio Botelho (engenheiro).
Procopio de Mello Carvalho.
Radagazio de Carvalho.
Rosalvo Maretra.
Roberto de Vicenzi.
Sebastião Hugo de Souza (engenheiro).
Sylvestre Gomes de Araujo (engenheiro).
Thomaz Ganedo de Magalhães.
Ubaldo Fragoso.
Walfrido Dias.

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

Arthur d'Ascenção Ferreira.
José de Castro Quinteiro.
Raul de Abreu Janffet.
Thomaz Williams.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Abel Peixoto Meira (engenheiro).
Alipio Rosauro Gonçalves de Almeida (engenheiro).
Alvaro Benjamin Viveiros.
Alvaro Pereira da Costa.
Anisio de Carvalho Palhano (engenheiro).
Antonio Wanderley de Araujo Pinho (engenheiro).
Arlindo Gomes Ribeiro da Luz (engenheiro).
Armando Carreira Lassance.
Augusto Pinto da Fonseca.
Aulo Torquato Fernandes Couto (engenheiro).
Carlos Caminha Sampaio (engenheiro).
Carlos Frederico de Quadros (engenheiro).
Cezar da Silva Grillo (engenheiro).
Christovão José Mendes.
Christovão Pereira de Souza (engenheiro).
Djalma Miranda.
Elpidio Barbosa.
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo (engenheiro).
Emygdio dos Remedios Chagas.
Ernesto Kopke.
Felippe Nery Ewbank da Camara (engenheiro).
Fernando Guedes Gonçalves da Silva.
Firmino Ancora Lins de Vasconcellos (engenheiro).
Flavio Vieira (engenheiro).

Francisco de Abreu e Lima Junior (engenheiro).
Francisco Amynthas Baeta Neves (engenheiro).
Francisco José da Costa Barros (engenheiro).
Francisco Thiago Alves.
Francisco de Souza (engenheiro).
Gustavo de Castro Rabello Kock (engenheiro).
Genserico Muniz Freire (engenheiro).
Heitor Bernardes de Souza.
Henrique Barbalho Uchôa Cavalcante (engenheiro).
Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
Hostilio Pereira da Silva.
Ivar Dreux.
João da Silva Campos (engenheiro).
José Antonio Saraiva (engenheiro).
José Ascanio Burlamaqui (engenheiro).
José Augusto Tavares de Lyra (engenheiro).
José Estacio de Lima Brandão Filho.
José Luiz Baptista (engenheiro).
José Luiz Quadros Palhano.
José de Oliveira Fonseca (engenheiro).
José Vieira de Mello.
Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão (engenheiro).
John Cramer Junior (engenheiro).
Leopoldo Gabiso de Faria Pereira.
Lincoln Perry de Almeida (engenheiro).
Luiz Caetano de Oliveira (engenheiro).
Manoelo Ferreira Rodrigues (engenheiro).
Manoel Cesario da Silveira.
Manoel Odorico Ottoni de Carvalho.
Mario Conrado de Niemeyer.
Mario de Lacerda Gordilho (engenheiro).
Newton Dunham.
Paulo Canongia.
Paulo Marques de Faria.
Pedro O'Dwyer.
Pedro Paulo de Moraes Rego.
Pedro Paulo de Souza.
Octavio da Costa Ferreira.
Oswaldo Simões Corrêa.
Othon do Amaral Henriques.
Rolando Julio Duclos.
Sylvio Brito de Lamare.
Sylvio Cardoso de Aquino e Castro (engenheiro).
Theophilo Nolasco de Almeida (engenheiro).
Thomaz de Miranda Freire de Carvalho (engenheiro).

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Sub-directoria do Expediente

Abel Costa.
Abelardo Palhares.
Abelardo Pardal.
Abilio Borges.
Abilio Pereira da Silva.
Abilio Corrêa Machado.
Acylio de Menezes.
Acylino Corrêa da Silva.
Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
Adahil Serqueira.
Adalberto Nunes Pires.
Adherbal de Andrade.
Adolpho Alves de Mendonça.
Adolpho Apollinario de Faria.
Adolpho Augusto Duarte.
Adolpho Sebastião da Silva.
Adriano Augusto Videira.
Adroaldo de Oliveira Menezes.
Affonso Elysio Leal de Mello.
Agenor do Livramento Coutinho.
Agenor Mendonça.
Agenor Terra Lopes.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Agostinho Martins de Oliveira Dias.
Agrario Martinelli.
Agrippa Salgado dos Santos.
Alamiro Alves Cabral.
Alberto Alvares Gomes Barroso.
Alberto Belfort.
Alberto Ferreira.
Alberto Ferreira.
Alberto Galdino Leal.
Alberto Lopes Gazio.
Alberto de Mendonça.
Alberto Muller Barbosa.
Alberto da Nobrega Lins.
Alberto Othelo Corrêa de Sá e Benevides.
Alberto Sattamini.
Alceste Sensburg Vieira de Lemos.
Alcides de Siqueira Amazonas.
Alcino Demby Corrêa.
Alexandre Gonçalves Pinto.
Alfredo Alvaro de Moura.
Alfredo Amaral Mourão dos Santos.
Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior.
Alfredo de Castro Barbosa.
Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
Alfredo Ferreira Cardoso.
Alfredo Gentil Guimarães.
Alfredo Gomes Cabral.
Alfredo Gomes de Oliveira.
Alfredo Gonçalves Pinto.
Alfredo Henrique de Aguiar.
Alfredo José Rodrigues.
Alfredo José dos Santos Freire.
Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
Alfredo de Mattos Paranhos.
Alfredo Moreira da Costa Lima.
Alfredo Napoleão de Figueiredo.
Alfredo Pereira de Aguiar.
Alfredo Porfirio de Miranda.
Alfredo Rodrigues Moreno.
Alfredo da Silva Santos.
Alfredo de Souza Barros.
Alfredo Tavares da Silva.
Alipio Bernardino dos Santos.
Alipio Domingues Coelho.
Alonso Cordeiro.
Alvaro de Aguiar.
Alvaro de Almeida Barbosa.
Alvaro Alves de Macedo.
Alvaro da Costa Amorim.
Alvaro Cyriaco de Castro.
Alvaro Estanislau de Faria Junior.
Alvaro de Faria Rocha.
Alvaro Jacques Pereira.
Alvaro José do Valle.
Alvaro de Oliveira Guimarães.
Alvaro Pereira da Silva.
Alvaro Schmidt Caldeira.
Alvaro Valle da Silva Costa.
Amadeu Carlos de Gouvêa.
Amador Brandão.
Amando Teixeira dos Passos.
Amazilio de Castro Paixão.
Americo Gonçalves.
Americo Rodrigues Gonçalves.
Amynthas de Aguiar.
Annibal Ayres da Gama Bastos.
Annibal Ferreira de Mattos.
Annibal de Oliveira Maciel.
Annibal Valle da Silva Costa.
Aporalino Malheiros.
Antenor Aguiar de Souza.
Antenor Augusto da Silveira Castro.
Dr. Antenor Esposel Coutinho.
Antenor da Fonseca Silveira.
Antenor Fróes.
Dr. Anthenor Reis de Assis.
Anthero José de Sant'Anna.
Antonio de Abreu Ferreira.
Antonio Alves da Costa.
Antonio de Andrade Monteiro.
Antonio Augusto Tessara de Padua.
Antonio Bezerra Barbosa.
Antonio Cardoso Pires Junior.
Antonio Carlos de Almeida.
Antonio Carvalho de Oliveira.
Antonio Durão.
Antonio Elysio Lopes.
Antonio Felix Martins.
Antonio Fernandes de Mattos.
Antonio Ferreira d'Eça Junior.
Antonio Francisco da Silva (1º).
Antonio Francisco da Silva (2º).
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Antonio Jacomo Villaça.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José Rodrigues de Moraes.
Antonio Las Casas de Oliveira.
Antonio de Lemos Marinho.
Antonio Maximo de Mattos Cardoso.
Antonio Monteiro Ferraz Junior.
Antonio de Moura.
Antonio Nunes Rodrigues.
Antonio de Oliveira Macedo Braga.
Antonio de Padua Fleury.
Antonio Pedro Celestino Vianna.
Antonio Pereira Martins Junior.
Antonio Pereira Normandia.
Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
Antonio Rosa Dias.
Antonio Sabino de Oliveira.
Antonio da Silva Ferreira Dias.
Antonio da Silva Moreira.
Antonio de Siqueira Cavalcante.
Antonio de Souza.
Antonio Victorino de Souza Marques.
Antonio Vieira Agarez.
Apio Paranhos.
Aquilino Henriques Ferreira.
Aramis de Brito.
Araken de Azevedo Coutinho.
Arioswaldo Neves.
Aristides Joaquim da Silva.
Aristides Lopes Vieira.
Aristides Teixeira Felix da Silva.
Arlindo de Andrade Leite.
Arlindo de Araujo.
Arlindo Muniz Cordeiro.
Arlindo de Souza Miranda.
Armando de Andrade Guimarães.
Armando Duque Estrada de Barros.
Armando Gautois Nogueira da Gama.
Armando José Leandro da Silva.
Armando Tavares de Macedo.
Arnaldo Antonio Baptista Jorge.
Arnaldo Lino de Andrade.
Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
Arthur Augusto de Mariz Sarmento.
Arthur Aricira.
Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
Arthur Francisco de Paula e Silva.
Arthur Galvão.
Arthur Gomes de Castro.
Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
Arthur Guimarães de Sá Brito.
Arthur Hautz Freyeslehen.
Arthur Joaquim do Valle.
Arthur José Marques.
Arthur de Macedo Cavalcante.
Arthur de Souza Barbosa.
Ary Kerner Penna Firme.
Asdrubal Sodré.
Atalmiro do Amaral Mourão dos Santos.
Attila Guilherme de Azevedo.
Attila de Mello Cheriff.
Attila Terra Lopes.
Augusto Antonio Gross.
Augusto Cesar Duque Estrada Bastos.
Augusto Cesar de Mariz Sarmento.
Augusto Duarte Ribeiro.
Augusto Gomes da Fonseca.
Augusto Lourenço Ferreira.
Augusto de Paula Bahia.
Augusto Ribeiro Gomes.
Augusto da Silva Gimes.
Augusto da Silva Ribeiro.
Augusto Teixeira Alvares.
Aureliano Ferreira do Amaral.
Aurelio Ferreira Alves Leite.
Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.

Avelino Nunes Junior.
Avelino da Silva Corrêa.
Balthazar Ferreira de Castro.
Bartholomeu de Souza Pombo.
Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
Bellarmino Felice Tati. (Dr).
Benedicto Sansão Martins.
Benevenuto Pereira Soares.
Benjamin Soares de Assis.
Bento Augusto Barbosa.
Bento José Maia.
Bernardino Teixeira Felix da Silva.
Braulio Onofre da Costa.
Braz da Silveira Caldeira.
Brazil Alves.
Brenno Gumarães Wandeck.
Caio Plinio Lopes Conrado.
Camillo Raoux Lemos.
Candido de Alvarenga.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Candido José de Almeida Valle Junior.
Canuto José Pereira de Lucena.
Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.
Carlos Alves da Silva Pinto.
Carlos de Azeredo Pinto.
Carlos Barbosa Giesta Filho.
Carlos Bustamante de Sá.
Carlos Calvet Velloso.
Carlos Coelho Muniz.
Carlos Coutinho.
Carlos Emmanuel de São Thiago.
Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
Carlos Fernando da Fonseca Costa.
Carlos Frederico de Figueiredo.
Carlos Gaetner Filho.
Carlos Luiz Taveira.
Carlos Manhães.
Carlos Maria Ferreira Leite.
Carlos Mario de Moraes.
Carlos Moreira da Silva.
Carlos Pedro Barbosa.
Carlos Pereira da Silva.
Carlos do Prado Monte.
Carlos da Silva Medeiros.
Carlos de Souza Lobo.
Carlos da Veiga Cabral.
Christiano Bandeira Villela.
Christiano Guimarães.
Christiano Telles Barbosa.
Christovão Paulino da Silva Pires.
Cicero Affonso Ponte.
Cicero Ferreira de Abreu.
Cicero Ferreira da Costa.
Cicero Ribeiro de Castro.
Cicero Rodrigues Vieira.
Claudio Luiz de Assis.
Clotario Pedro da Luz.
Codro Pallissy.
Cornelio Gomes de Almeida.
Custodio de Barros Cavalcante
Custodio José de Carvalho.
Custodio de Mello Cheriff.
Cypriano da Silva Rosas.
Cyro de Barros Pimentel.
Cyro Haydt.
Cyro Lima Ramos.
Decio Figueiró.
Demerval da Silva Freire.
Diogo Gomes Xerez.
Djalma Camorim.
Djalma de Moraes.
Djalma da Cunha Lima.
Domingos Edgard de Miranda Gama e Castro.
Drausio Reis.
Dulcelino de Arruda Camara.
Edgard Borborema.
Edgard Duque Estrada de Barros.
Edmundo Barroto de Almeida Albuquerque.
Edmundo Luiz Magnin.
Edmundo Muniz de Brito.
Eduardo Bernardo Colonia.
Eduardo Guimarães de Sá Brito.
Eduardo Luiz Tinoco da Costa.
Eduardo Pedreira de Castro.
Egydio Josué Gitirana.
Elias Otto de Azeredo.
Elysio da Silva Pinheiro.
Elpidio Brandão de Lemos.
Elpidio Muniz Marreto.
Emilio Caminha.
Emilio da Silva Simas.
Emilio Tavares de Macedo.
Emygdio de Barros.
Emygdio da Graça Corrêa de Lacerda.
Emygdio Ramos do Livramento.
Emygdio Vicente Ferreira.
Enéas de Oliveira.
Enoch Pereira da Silva.
Enoch da Rocha Lima.
Epaminondas de Albuquerque.
Epiphanio Augusto de Oliveira
Epitacio de Azevedo Monteiro.
Erico Riegel Barbosa Guimarães
Erick Alexander Jacobson.
Ernesto Carlos dos Santos.
Ernesto Eugenio de Castro.
Ernesto Francisco da Silva.
Ernesto Mattos dos Santos.
Ernesto Pinto de Magalhães.
Estevão Neiva.
Euclydes Barbosa de Barros.
Euclydes Gomes da Silva.
Euclydes José Gottgtroy.
Eugenio Augusto Wandeck. (Dr.).
Eugenio Ramos Brandão.
Eugenio Vieira Bello.
Eulampio Francisco Telles de Menezes
Eurico Chaves Ferreira.
Eurico Ferreira Pinto.
Euripedes Dutra Ribeira.
Euwaldo Teixeira de Carvalho.
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Fabio de Oliveira e Silva.
Felippe Felix Pereira.
Felippe Fortes.
Felippe de Souza Mattos.
Felix Martins Ferreira de Sampaio.
Fernando Antonio Nunes.
Fernando da Costa e Silva.
Fernando Dick.
Fidelis Salvador Pinto de Almeida.
Flaviano Pinto da Cruz.
Flavio Honorio de Moura.
Florencio Martins Paes.
Floriano Peixoto Babo.
Floripe Erico Ferreira Brandão.
Francisco Alves Barreto.
Francisco Alves de Carvalho.
Francisco de Assis Lacerda de Athaydo.
Francisco Belieni Lessa.
Francisco de Castro Soares. (Dr).
Francisco Domingos de Souza.
Francisco Ferreira da Fonseca.
Francisco Ferreira Martins.
Francisco Ferreira Serpa.
Francisco Freire de Macedo.
Francisco Gomes de Lima Filho.
Francisco Gonçalves de Magalhães.
Francisco Ignacio Mallet de Mendonça.
Francisco Jorge da Silveira.
Francisco José Alves.
Francisco José de Oliveira Rosa.
Francisco José Ribeiro.
Francisco Lavasseur França.
Francisco de Lira e Oliveira.
Francisco de Paula Freire.
Francisco de Paula Oliveira e Silva.
Francisco Paulo Tinoco Cabral.
Francisco Pereira Lessa.
Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
Francisco Pinheiro Almozara.
Francisco Pitanga Bandeira.
Francisco Roberto Monteiro Silva.
Francisco Rockert.
Francisco da Silva Pereira.
Francisco Telles Barbosa.
Francisco Thomaz de Sant'Anna.
Francisco Xavier da Rocha.
Franklin Guilhreme dos Reis.
Frederico Alves.
Fredeciro Alves Barbosa.
Frederico Pamplona.
Frederico Pinto de Azevedo.
Gabriel Fernandes da Costa.
Gabriel de Moura Rollim.
Gabriel da Silva Jardim.
Gastão Ivares de Azevedo Macedo.
Gastão de Azevedo Costa Pereira.
Gastão Campos.
Gastão do Espirito Santo.
Gastão dos Guimarães Bilac.
Gastão Leite de Assis.
Gastão Soares de Moura.
Gastão Soares de Moura Filho.
Gastão Wandeck da Cunha.
Geonisio Curvello de Mendonça.
Gilberto Gomes da Silva.
Gilberto de Paula e Silva.
Gilberto Neves de Oliveira.
Godofredo de Siqueira.
Godofredo Vidal de Mattos.
Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo.
Gonçalo da Silva Corrêa.
Graccho Rangel de Azeredo Coutinho.
Graciliano Frotino de Assis.
Gualter de Toledo.
Guido Felippe de Castro.
Guilherme Candido Dias.
Gustavo Adolpho Vogel.
Gustavo Basilio da Motta.
Gustavo Francisco da Costa.
Gustavo Garnett.
Gustavo José de Araujo.
Harryford de Vasconcellos Calmon.
Heitor Mracos Furtado.
Heitor Mario dos Santos Lima.
Heitor de Mello Crodeiro Gitahy.
Heitor de Paula Menezes.
Heitor Ribeiro da Silva.
Heitor Soares de Moura.
Heitor de Vicenzi.
Henedino Marçal.
Henrique Calvet Velloso.
Henrique Candido da Silva.
Henrique Corrêa de Mello.
Henrique Ferreira de Almeida.
Henrique Garboggini.
Henrique Garcia Peixoto.
Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
Henrique Livramento.
Henrique Pedro de Souza Lobo.
Henrique Teixeira dos Passos.
Herculano de Castro Filho.
Hermes Fontes.
Hernani Bilac Guimarães.
Hernani Carrazedo.
Hernani Ismael de Castro.
Hilario de Mello Rezende.
Horacio Boson.
Hermindo Thiago Nogueira.
Hortencio Guanabara.
Hugo Gondim Fabricio de Barros.
Humberto Teixeira de Moraes.
Icario Dilermano da Silveira.
Ignacio Mario Teixeira.
Ignacio da Silva Brito.
Ignacio Uzeda.
Irineu Lima Verde.
Isaac Augusto Moutinnho.
Ismael Gusmão.
Israel Gomes de Oliveira.
Ivan Alves de Macedo Coutinho.
Jacintho Corrêa de Mello.
Jacintho Gomes Brandão Junior.
Jarbas Teixeira de Souza.
Jayme de Andrade Souza.
Jayme Antonio de Oliveira.
Jayme da Cruz Guimarães.
Jayme Dias França.
Jayme Marques de Oliveira.
Jayme Mario Gomes.
Jayme Muniz Cordeiro.
Jayme Xavier Lisbôa.
Janner Libero.
Jeronymo Antonio Pereira.
Jeronymo de Figueiredo Casa Nova.
Jeronymo Tavares Guimarães.
João Adhemar Dias Coutinho.
João Antonio Nepomuceno Junior.
João Antonio Pereira Duarte.
João Antunes Pedroso.
João Avelino da Trindade.
João Baptista de Almeida Feital.
João Baptista Serodio Côrte Real.
João Baptista da Silva Braga.

João Bustamante Sá.
João Cabral.
João Cancio da Silva.
João Carvalho de Abreu.
João Castilho.
João da Cruz Vieira.
João da Cunha Araujo Góes.
João Damasceno Duarte.
João de Deus Lacerda.
João Diogo Paes Leme.
João Ferreira de Andrade.
João Ferreira da Costa.
João Gonçalves de Freitas Junior.
João de Lacerda Kemp.
João Lopes.
João de Macedo Galdo.
João Manoel de Queiroz Ferreira.
João da Matta Xavier.
João Paes Sardinha.
João Paulo de Miranda.
João Pedro Martins.
João Pereira das Neves Junior.
João Pereira Valente.
João da Silva Lopes.
João Silveira de Carvalho.
João Teixeira Barbosa.
João Ribeiro da Silva.
João Rufino das Chagas.
João Vasconcellos de Albuquerque Mello.
João Watzl.
Joaquim Gonçalves Quintanilho.
Joaquim Gonçalves Raposo.
Joaquim José Sant'Anna.
Joaquim José Vicente Ferreira.
Joaquim Lyrio do Nascimento.
Joaquim de Machado Costa.
Joaquim Moreira Padrão.
Joaquim de Oliveira Freitas.
Joaquim Paulo.
Joaquim Pretextato Restien Gonçalves.
Joaquim Vicente Corrêa de Sá.
Jorge David Pereira.
Jorge Ferrant.
Jorge Moreira Borges.
Jorge Prescott.
Jorge dos Santos Junior.
José Alfredo de Mello.
José de Almeida e Albuquerque.
José Amaro Bittencourt Barbosa.
José Alves de Oliveira Filho.
José Amorim de Magalhães.
José Angelo Vieira de Brito.
José Antonio da Silva Forrester.
José Augusto Annizaut de Mattos.
José Augusto Proença Moreira.
José Baptista de Bittencourt.
José Bello da Silva.
José Christiano de Barros.
José Cordeiro de Oliveira.
José Corrêa Paes Netto.
José Florencio de Carvalho.
José França Junior.
José Francisco Cardoso.
José Freire Telles.
José Gomes Carregal.
José Gomes de Rezende.
José Gomes da Silva.
José Gonçalves da Costa.
José Gonçalves Pinto.
José Henrique Aderne.
José Herdy de Oliveira.
José Hygino Ribeiro Guimarães.
José Julio Campello de Souza.
José Leite de Souza Bastos.
José Las Casas de Oliveira.
José Lopes Galvão.
José Luiz da Cruz Franco.
José Luiz de Macedo Cavalcanti Filho.
José Manoel Pereira da Silva.
José Marinho Marques Dias.
José Mario de Amorim.
José Martins Pereira de Sampaio.
José Nascentes Coelho.
José do Nascimento Fernandes Tavora.
José Narciso Cuteiro dos Santos.
José de Oliveira Vasques Junior.
José Olympio de Moura.
José Pedro da Silva Andrade.
José Pedro Soares.
José Pio da Costa.
José Porto.
José Ribeiro da Silva.
José Rodrigues Ferreira.
José de Sá Cerqueira Cavalcante.
José de Sá Peixoto Filho.
José Serodio Côrte Real.
José da Silva Coelho.
José Simplicio de Azevedo.
José de Valle.
José Vaz Lobo Lassance.
José Vieira de Faria Rocha.
Josué Fortes.
Julio do Carmo Filho.
Julio Cesar da Fonseca.
Julio Ignacio de Araujo.
Julio Romeiro da Silva.
Justiniano da Silva Gomes.
Justino Cassiano de Oliveira.
Juvenal Augusto Vianna Vouzella.
Juvenal Camargo.
Juvenal Corrêa de Faria Ramos.
Juvenal Maciel Monteiro.
Lafayette Cesar.
Lauro Pragana.
Leonardo Ferreira Maia.
Leonel Rosa Filho.
Leonidas da Silva Duarte.
Leopoldo Alves de Carvalho.
Leopoldo Baptista de Macedo.
Leopoldo Manoel de Carvalho.
Leopoldo Martins Penna.
Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
Lindolpho da Costa Assumpção.
Lindolpho José Machado.
Lourenço Alves Coelho.
Luciano de Siqueira Cavalcante.
Luiz de Almeida Freitas.
Luiz Alves da Silva Pinto.
Luiz Armando Klier.
Luiz Antonio Jourdan.
Luiz Augusto Ramos da Fonseca
Luiz Carlos de Moura Junior.
Luiz Carlos Villa Forte.
Luiz de Carvalho Coutinho.
Luiz Gonzaga de Carvalho França.
Luiz Ignacio da Silva
Luiz Inojosa.
Luiz José Moreira.
Luiz Lago Muniz Freire.
Luiz Marques.
Luiz Marques Ribeiro.
Luiz Paulo de Azevedo Costa.
Luiz Pedro Montani.
Luiz Pedrosa Filho.
Luiz de Sá Carneiro.
Luiz de Siqueira.
Luiz Tupy de Mattos Cardoso.
Lydio Regis Costa.
Manfredo Malveiro Motta.
Manoel Affonso Alves.
Manoel Alves da Silva.
Manoel dos Anjos Esposel.
Manoel Bento de Faria.
Manoel Coelho Cintra.
Manoel da Fonseca Sá Andrade.
Manoel de Freitas Garcez.
Manoel de Freitas Silva.
Manoel Garcia dos Santos.
Manoel Gomes Tarlé (Dr.).
Manoel Gonçalves de Oliveira.
Manoel Joaquim Antunes.
Manoel José Pinheiro.
Manoel José Tinoco.
Manoel Luiz Pompeu.
Manoel Martins de Amorim Junior.
Manoel dos Passos Cruz.
Manoel Pereira da Annunciação.
Manoel Soares de Alvarenga.
Manoel Theotonio da Costa.
Marcelino Pinto Ribeiro Espindola.
Marcos de Andrade Monteiro.
Mariano Barbosa.
Mariano José Fernandes.
Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
Mariano da Silva Pontes.
Mario Archias Aché Cordeiro.
Mario de Belem.
Mario de Castro Lopes.
Mario de Castro Monteiro de Carvalho.
Mario de Castro Pinto.
Mario Cavalcante Barreto de Almeida e Albuquerque.
Mario Corrêa Sarandy.
Mario Cruz de Carvalho.
Mario Duque Estrada de Barros.
Mario Gomes de Oliveira.
Mario Gomes Rego.
Mario de Gusmão Horta.
Mario José Vieira.
Mario de Lacaille.
Mario Maya Ferreira.
Mario de Mendonça Suzanno Brandão.
Mario Miguez de Mello.
Mario de Oliveira Toledo.
Mario Pereira de Aguiar.
Mario Pereira da Cunha.
Mario Reis da Cunha.
Mario Ruch.
Mario Tarquinio de Souza.
Mario do Valle Miranda e Silva.
Mario Ventura da Silva.
Mario Xavier Carneiro de Albuquerque.
Martim Bulhões Rodrigues da Silva.
Matthias Ferreira Chaves.
Mauricio de Alencastro Garça.
Mauricio Magnin.
Mauricio Silva.
Mauricio da Silva Araujo.
Melchiades Pedro Dormund.
Miguel de Andrade Silva.
Miguel Paes do Amaral Pimenta.
Mozart Fuster.
Nabor de Almeida Campos.
Narciso da Silva Moreira.
Neckyr Freire Telles.
Nelson de Almeida Cardoso.
Nelson Buarque de Gusmão.
Nelson Nunes.
Nelson Raymundo de Sampaio.
Nestor Werneck.
Nicanor da Silveira Fortes.
Nilo Rodrigues Fortes.
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
Numeriano Corrêa de Mello.
Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
Octavio Antonio da Silva.
Octavio Cardoso da Costa.
Octavio Godofredo Xavier de Brito.
Octavio Ferreira de Menezes.
Octavio de Paulo Camargo.
Octavio Pedro Tavares.
Octavio Vieira.
Odilon Barbosa.
Odilon Tavares.
Olavo Leite Bastos.
Olibrys Vidal.
Olindo do Amaral.
Olympio Indio da Silva Pinto.
Orlando Fernandes da Silva.
Orval Barroso de Souza Neves.
Oscar Adolpho Thiérs de Faria.
Oscar Azamor Goulart.
Oscar Dermeval da Fonseca.
Oscar José de Almeida.
Oscar Leivas Massot.
Oscar de Oliveira Aguiar.
Oscar Pinto de Carvalho.
Oscar de Silqueira Amazonas.
Oscar Soares Cardoso.
Osorio Mello de Castro.
Oswaldo Aurelio da Silva Oliveira.
Oswaldo de Barros Rego.
Oswaldo Leon Salles.
Oswaldo de Mello Mattos.
Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
Oswaldo Pereira dos Santos.
Oswaldo Przewodowsky.
Othoniel Isidoro de Siqueira e Silva.
Othoniel do Uchôa Reis.
Ponciano da Cunha Ramalho.
Paschoal Telles Filho.
Paulino José de Souza Junior.
Paulo Affonso da Silva Alves.

Paulo Aguirre Neiva.
Pedro Alexandrino de Araujo.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
Pedro Alves de Moraes.
Pedro Anselmo da Silva
Pedro Cesar de Lima.
Pedro Cesar Polary.
Pedro Fabricio de Barros
Pedro Ferreira Bandeira.
Pedro de Figueiredo.
Pedro Francisco da Costa.
Pedro Grey Tavares.
Pedro José Ramalho.
Pedro Paulo Autran.
Pedro de Molina Neiva
Pedro Paulo Lopes.
Pedro Pereira Maia.
Pedro Ratte da Fonseca.
Paulo Pedro Bosisio.
Philomeno José Ribeiro.
Plinio Ribeiro de Castro.
Plinio de Sant'Anna Junior.
Plinio Vieira da Silva.
Porfirio Francisco de Paula.
Primitivo Valeriano de Uzeda.
Radamesso Arcuri.
Ramiro Lopes de Castro.
Randolpho Borges Ferraz.
Raphael da Cruz Machado.
Raphael Ribeiro de Navarro
Raul Aderne.
Raul de Borja Reis.
Raul Buarque de Gusmão.
Raul Camarate.
Raul Delgado Motta.
Raul Dutra e Silva.
Raul Heckshee.
Raul da Silva Caldeira
Raul Vieira Ferraz.
Raulino de Brito.
Raymundo Eurico Pinto Bandeira.
Raymundo de Faria.
Raymundo de Faria Abreu.
Raymundo Romualdo Neiva
Renato Antonio da Costa.
Renato Machado.
Renato do Valle.
Reynaldo Augusto da Costa
Reynaldo Gusmão.
Ricardo Marques da Rocha.
Rigoberto Sá de Oliveira.
Roberto Barbosa dos Santos
Roberto Bruce.
Roberto Gomes Tarlé.
Roberto de Oliveira Campos.
Rodolpho Alexandrino dos Santos Magno.
Rodolpho Dornellas.
Rodolpho Neiva.
Romão da Silva Alves.
Romeu Alvares Fortuna.
Romeu de Miranda e Silva.
Romeu Ribeiro.
Ruben Noronha Gdahy.
Ruy Eduardo da Costa e Cunha.
Salustiano Xavier de Souza.
Samuel Archanjo de Almeida Grillo.
Samuel Ferreira Dessão.
Sebastião Duarte.
Sebastião José da Silva
Sebastião Lima de Christo
Secundino da Silva Simas
Seraphim Barbosa Ribeiro
Severiano Henrique de Lacena Neiva.
Sizenando Rodrigues Gonçalves.
Sizino Antonio Dias Peixoto.
Sylvio Altamiro Netto Moreno.
Sylvio Arcuri.
Sylvio de Freitas Oliveira.
Sylvio Lessa da Silveira Caldeira.
Sylvio Lydio Moreira Magro.
Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
Synesio Valerio dos Santos.
Taciano Pimentel Ribeiro.
Tancredo Francisco Prudente.
Tancredo Marques Lisboa Braga.
Thales Pragana Pinto.
Theodoro Francisco de Paiva.
Theodoro Martins Mondego.
Theophilo Antonio de Castro.
Theophilo Francisco Pereira.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto.
Thomaz Isaias Costa.
Thomaz José de Gusmão Junior
Tito Cardoso.
Tito Livio Lopes Conrado
Trajano Medella.
Ubaldo Homem de Carvalho.
Ubaldino Maciel Soares.
Ubirajá de Azeredo Coutinho
Umberlino Guedes de Mello.
Victor Cordeiro.
Victor Hugo da Costa.
Victor Hugo de Miranda.
Victor Manoel Rabello das Neves.
Victorino Procopio Ribeiro.
Virgilio Ramos da Silva.
Viriato José da Trindade
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Waldemar de Carvalho.
Waldemar Duque Estrada de Barros Teixeira.
Waldemar Ferreira Borges.
Waldemar Fontoura.
Waldemar Medella Lopes da Costa.
Walkyrio Ramos da Silva.
Walter Cesar.
Washington Reis
Wenceslau Ferreira Vianna.
Wenceslau Maximiano da Silva.
Zacharias Ferreira Maia
Zeno Silva.
Zenobio Torres.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Francisco Bhering (Dr.)
Alberto Couto Fernandes (Dr.)
David Florencio Le Masson.
Edgard Barbosa de Barros (Dr.)
Manoel Ferreira Simões Ayres.
José Thomaz de Souza Pinto.
Guilherme Azambuja Neves.
Luiz de Oliveira Figueiredo.
Elizeu Vieira Fernandes.
Alberto Duque Estrada de Barros.
Raymundo Paes Ribeiro de Navarro Junior.
Augusto Diogo Tavares (Dr.)
Nicolau Sampaio.
Washington Garcia (Dr.)
Regulo Ramalho.
José Cotta.
Honorio José Alves.
Attila Pinheiro.
Evaristo Ferreira da Veiga (Dr.)
Luiz de Assis Mascarenhas.
Henriqueq Baptista Mendes Salgado.
Carlos de Souza Vianna.
Americo do Espirito Santo Fontenelle
Carlos Schlappol Marques Leite.
Manoel Carneiro de Godofredo Soares.
Americo Pompeu Monteiro de Barros.
Alberto Couto Souza (Dr.)
Carlos Eduardo Tribuillet.
Annibal Pinto.
Celino da Silva Leitão.
Antonio Stanislau de Almeida Cunha.
Aluizio de Siqueira.
Enéas Barbosa de Barros.
Durval Lopes Nobrega de Oliveira.
Oscar Duarte Moreira.
Alvaro Augusto Martins.
Pio Cesar Pinheiro de Maitos.
José Machado Tosta.
José Lacerda do Albuquerque.
Gervasio Marques Manedo.
Olympio Corrêa dos Santos
Tancredo Vieira.
Carlos Alberto de Castro Menezes.
Odillo Pinto.
João Baptista Pereira das Neves.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Julio de Souza Vianna.
Flavio Notto.
Germano Augusto de Azambuja (Dr.)
Alfredo Accioli Goston.
Antonio Augusto Pereira da Silva (Dr.)
Salviano de Souza Lima.
Luiz Pinto de Mello.
Armando da Fonseca Botelho.
Alcino Ferreira Terra.
Oscar Gomes de Mattos (Dr.)
Octavio de Souza Araujo.
Manoel Telles Rabello.
Paulo de Lyra Tavares.
Jayme Pereira Barcellos.
Adahyl Thomé Cordeiro.
Octavio Diogo Tavares.
Augusto Valentim de Mello.
Bento de Almeida Maia Rubião (Dr.)
Ary da Fonseca Botelho (Dr.)
Henrique Jacques Boitlaux.
Antonio Argemiro Swenson (Dr.)
Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão.
Jacintho da Fonseca Chaves.
Acrisio Jorge Raposo da Camara.
Arthur Adacto Pereira de Mello Carvalho.
Antonio da Rocha Paranhos (Dr.)
Octacilio Maria Teixeira (Dr.)
Paulo Werneck Corrêa de Lacerda.
José Joaquim Tavares Belfort.
José Julio da Costa Pereira.
Adolpho Augusto do Amaral.
Octavio Berrini.
Braz Balthazar da Silveira.
Alcides da Costa Lobo.
João Soares do Sá.
Seraphim Gonçalves da Costa.
Olympio Chassim Drummond.
Eduardo Rodrigues Lopes.
Luiz de Oliveira Figueiredo Filho.
José França de Paula Ramos.
Antonio Gusmão da Fonseca e Silva.
Mario Ferreira.
João de Assumpção Ribeiro.
Mario de Moraes Tiban.
Sylvio de Freitas Rodrigues de Vasconcellos.
Arthur Schroeder.
Hugo Pedro da Cunha.
Almir Fernandes de Barros
Dacio Azevedo da Silveira.
Murillo Araujo (Dr.)
Benedicto de Carvalho Durão
Mario Diogo Tavares.
Rodolpho Baptista Pires.
Heitor Cardoso.
Mario Soido de Barros Falcão.
Agenor Walfredo de Souza Pimentel.
Lupercio Baptista Teixeira (Dr.)
Julio Ramos (Dr.)
Fausto Ariano de Carvalho
Oscar Christiano de Oliveira (Dr.)
Manoel de Abreu Faria.
Euclydes Aquino Machado.
Americo Indio do Brasil dos Santos.
Candido Mendes.
Benjamin Constant Bherina
Francisco do Nascimento Barbosa.
Francisco José Xavier Junior.
Pedro Malheiros.
Alberto Bittencourt Cotrim
Leopoldo Capaneema.
João do Valle.
Aurelio de Albuquerque Mello.
Franklin Guimarães.
Angelo José Alves.
Ernesto Faro.
Heitor Guimarães
Frederico Ortiz do Lago Barros
Licio Climaco Barbosa.
José Bernardino Marcondes Vivente.
Claudio Dubeux Collares Moreira.
Mathias José Pereira.
Murillo Mendes Vianna.
Edgard Dutra Guimarães.
Genesio de Lima Cruz.

Julio de Lima Camara.
Ptolomeu Sotero da Conceição.
Mario Soares de Magalhães.
Gleto Correa Lyrio.
José de Almeida Barbosa Bandeira.
Hercilio Vivente Sant'Anna.
Nelson Bueno da Fonseca Ramos.
Nestor Sayão Bedúque.
Antonio Pereira de Faria.
Aristides José Martins.
Antonio José Ferreira.
Luiz Carlos da Fonseca.
Luiz Carlos da Fonseca Junior.
Arthur Alves Coelho da Silva.
João do Valle.
Herberto de Seixas Figueiros (Dr.).
José Bueno Villela.
João Thomaz Cardoso.
Manoel Corrêa Pereira Netto.
Augusto Telles.
Eduardo José da Motta.
Gregorio José de Lemos.
Marcolino Baptista de Aguiar.
João Furtado de Faria.
Manoel Julio Guimarães.
Jacintho Marcarelhas dos Santos Silva.
João Carlos Barbosa da Silva Junior.
Eugenio de Oliveira Torres.
Ataliba Antonio Barbosa.
Christovam Cardoso Ramalho.
Luiz Alves de Azevedo.
Affonso Furtado de Faria.
José Ramos de Paiva Junior.
Annibal Henrique Vianna.
Salustiano José da Silva
Rodolpho Haguinin Souto.
Manoel de Moura Pereira.
Julio José dos Santos Terroso
Gutemberg Freire Gameiro.
José Sylvestre de Carvalho.
Eugenio Pinto Magalhães.
Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
Bento Placido Peixoto do Amaranto (Dr.)
Antonio Ramalho (Dr.).
João Francisco de Miranda Santos.
Augusto Gonçalves Marques.
Jacintho Véra.
Alfredo Neri Ferreira.
Adrião Ferreira Lyrio.
Aristides Alves Casaes.
Arthur Gordilho Cunha.
Antonio Guimarães Chaves.
Augusto Godophim Bandeira.
Ernesto de Araujo Familiar.
Flavio da Silva Pereira.
Francisco José Soares da Silva.
Haroldo Godolphim Bandeira.
Herminio Alves da Rocha Lyra.
Jeremias Cardoso de Ararigboia.
João Augusto Neiva Junior.
João Herculano Séve.
João Pedro de Almeida.
Joaquim Jaes Ribeiro de Navarro Sobrinho.
José Godolphim Bandeira.
Manoel Joaquim de Araujo Góes.
Paulo Marcal de Freitas.
Pio Borges do Espirito Santo.
Rodolpho da Silveira e Azevedo.
Alberto Parente da Costa.
Alberto de Amorim Garcia.
Alfredo Godolphim Bandeira.
Alberto Regis da Silva Neves.
Americo Euclydes de Lima Camara.
Amynthas de Assis.
Antonio Domingos de Mesquita Pereira.
Antonio Pedro da Silva.
Arnaud Alves Ferreira.
Arestides Alves Queiroz.
Arthur José Ferreira de Carvalho.
Arthur Mendes Nogueira.
Augusto Lossa Filho.
Candido João da Luz.
Castorino de Oliveira Guimarães.
Clodoaldo Celso da Silva Dias.
Diocleciano Ribeiro.
Durval Telles.
Eduardo Augusto da Silva Lisbôa.
Eduardo Moreira da Silva.
Enéas do Rego Barros Falcão.
Eugenio da Silva Lordello.
Everardo João de Gouvêa.
Francisco de Paula Martins.
Frederico Carlos Duarte Nunes.
Fructuoso Mendes.
Guilherme Ferreira de Almeida Braga.
Henrique Marques da Silva.
Hieronides Taciano Belles.
Ildefonso de Albuquerque Silva Souto.
Israel de Santo Elias Affonso da Costa.
João Fernardes Pereira Sobrinho.
João Marques de Andrade.
Joaquim José de Andrade Filho
Joaquim Januario Rebello de Mattos.
Joaquim da Costa Cunha Lima.
Job Garcia da Rosa Terra.
José de Assis Ferreira Povoas.
José da Silva Vasconcellos.
José Bonifacio de Menezes.
José Diniz Moreira Duarte.
José Claro de Menezes Mello.
José da Silva Riscado.
Julio Augusto Vieira Braga.
Luiz Basilio Peixoto.
Luiz da Silva Soares.
Luiz Caldeira de Andrade.
Luiz Eugenio Pimenta Mourão.
Luiz José de Barros Leite.
Nabuzardan da Silveira e Azevedo.
Nilo Gonzaga dos Santos.
Olympio Chaves.
Oscar Queiroz Soares de Andréa.
Perciliano de Carvalho.
Raymundo Augusto Nogueira da Cruz.
Ricardo Francisco Canejo.
Rodolpho Carlos Octaviano.
Saul Formiga.
Sylvio Pessôa.
Themistocles Fontes Freire.
Theophilo Chrysantho de Faria.
Alcides Jorge.
Acastro Jorge de Campos Filho.
Adalberto Casaes.
Adolpho Xavier de Oliveira.
Alcchiades Freire.
Alcides Felix Marinho Falcão.
Americo José Jambeiro.
Americo de Seixas Baracho.
Antonio Bandeira.
Antonio Massa Filho.
Antonio Amancio Quaresma.
Aristides Miranda Santos.
Argel Coelho Duarte.
Benedicto Netto de Velasco.
Carlos do Amazonas Pinto.
Carlos Augusto da Silva Lisbôa.
Cesar Rodrigues de Albuquerque.
Edmundo de Aquino Nogueira Brandão.
Edmundo de Souza Pinto.
Elpidio Sodré da Motta.
Eduardo de Campos Laranja.
Eduardo Whitehurst Filho.
Ernesto Romero.
Euclydes Delvane Pinto Coelho.
Francisco Elidio Lenoir de Meroucourt.
Francisco de Paula Clorino Filho.
Francisco de Paula Miranda e Silva.
Gervasio de Aquino Vasconcellos
Gervasio de Moraes Britto.
Graccho Mario de Serra Freire.
Hieronides da Costa Pereira.
Homero Cirne Carneiro.
Hugo Octavio Vieira.
Humberto Souto Mayor.
Jadhiel Vieira.
Jayme Victor Duarte.
Jair Mendes da Costa.
João Baptista da Costa.
João Camillo de Oliveira.
João Garcia da Rosa.
Jorge de Macedo Fernandes.
José de Mello Carvalho.
José Feliciano de Couvêa.
José Calazans de Lemos Gil.
José Maria Martins.
José Mariano da Silva.
José Maturrino Bueno.
José Lyrio Norival da Rocha.
José de Souza e Mello.
Juvenal Moreira Maia.
Mario Alberto Barbosa Guimarães.
Mario Duarte Carneiro.
Manoel Dias dos Santos.
Manoel Machado.
Manoel Soleiro de Amorim.
Manoel Teixeira de Paiva Araujo Junior.
Manoel Terencio da Silva Bahiana.
Napoleão de Moraes Brito.
Octavio Pinto da Silva.
Oscar Augusto Porto.
Olegario Ananias e Silva.
Pedro Arthur de Vasconcellos Junior.
Prosdocimo Albertino da Silva Pereira.
Plinio da Costa Pereira.
Plinio de Souza Aguiar.
Raphael Pinto Ribeiro.
Rubens Rodrigues da Cruz Ribeiro.
Salvador Antonio Russomano.
Seraphim Romão de Castro Botelho.
Sebastião Ferreira Leite.
Tertuliano José de Oliveira.
Tasso da Costa Doria.
Vicente Mendes de Mello.
Affonso Chapot de Camargo.
Antonio Placido Peixoto do Amarante.
Antenor Moret Camara.
Alcides Parisio de Souza.
Antonio Eduardo Russomano.
Antonio Evaristo da Fonseca.
Alvaro Lopes Carneiro dos Santos.
Anesio Pinto Ferraz.
Aniceto Ferreira Maia.
Alexandre de Luna Araujo Góes Netto.
Antonio Macedo Falcão.
Antonio Martins do Rego.
Antenor Alves da Silva.
Appio Claudio de Oliveira.
Armando Valle.
Armando Castro.
Armando Pereira e Souza.
Arthur Augusto de Almeida Junior.
Ary Koerner Desousart.
Asterio de Araujo.
Aristoteles Bond.
Aurelio Silva.
Ayquo José de Almeida.
Carlos Alberto de Faria.
Donato Valença.
Donato Gonçalves da Luz Junior.
Dryden Alberto Reis.
Eugenio Martini Lordello.
Fausto Carvalho de Oliveira.
Felinto Ararigboia.
Floriano de Almeida.
Francisco da Silva Coelho.
Gilberto de Araujo Lima.
Genaro Lamratine de Mendonça.
Gesner Pompeu de Barros.
Guilherme Soares de Siqueira.
Heraclito Gomes Vianna.
Ignacio Alvares de Oliveira.
Ignacio Guimarães Jobin.
José Teixeira Filho.
José Abranches.
João Duarte Carneiro.
João Maria Broxado Filho.
José Antonio Leão.
José Gayoso Neves.
Julio Tanajura Guimarães.
Adolpho Carlos Oliveira.
Leonardo Borges.
Luiz Andrés Junior.
Luiz Ferreira da Costa.
Lugio Gutierrez de Souza Leite.
Luiz Raymundo de Lyra Tavares.
Luiz Nascimento.
Luiz Carneiro Ribeiro.

Mario Fernandes da Silveira.
Marimonio Paschoa Barreto.
Manoel Ferreira de Mello.
Manoel Fidelis Espinaola.
Martinho José Abranches.
Milton Fortuna Mendes.
Narciso de Mesquita Pereira.
Nestor de Carvalho Pacheco.
Oscar Corcoroca Freysleben.
Olegario da Costa Maia.
Otto Kraal de Paula e Silva.
Pedro Luciano Pestre.
Plinio Victoriano Ferreira Braga.
Raymundo Vieira da Costa.
Raymundo Dermeval Sá de Pinho.
Raymundo Mariano de Mattos.
Raul Fernandes Carneiro.
Raul Rangel de Mello.
Sylvio Doria.
Valentim Guerreiro Lima.
Waldemar da Costa Santiago.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

João de Carvalho Araujo (Dr.).
Luiz Carlos da Fonseca (Dr.).
Diocleciano Candido de Vasconcellos (Dr.).
João Clapp Filho.
João Kahl Junior.
Arthur Fernandes de Souza.
Guilherme de Mello Howard.
Rodolpho Teixeira Monteiro.
Jaziel de Cerqueira Leite.
Arthur Mourão do Couto Lima.
Fernando Brandão da Costa.
Francisco Muniz.
Luiz Carlos Noronha da Motta
Antonio Bizarro Junior.
Oscar de Cavalheiro Lago.
Olympio de Jesus Franco.
João Barbosa Ribeiro (Dr.)
Fernando Augusto Lage.
Paulino de Mello Fontes.
Peregrino Esteves de Azevedo.
Francisco Guilherme de Oliveira.
Ruben Nelson Pacheco.
Prudencio Paschoal Telles dos Reis.
Affonso Tornaghi.
Alfredo Ferreira da Silva Roriz.
Alvaro de Albuquerque.
Antonio Attila Watson.
Antonio Joaquim Pereira da Silva (Dr.).
Antenor Bravo dos Santos.
Azarias Vaz Ferreira.
Benjamin Jacob (Dr.).
Cicero Oscar de Faria Ramos.
Deoclydes Baptista de Carvalho (Dr.).
Felippe Alves Ribeiro.
Francisco Antonio da Fonseca e Cunha.
Francisco Dall'Orto Junior.
Francisco Lins da Nobrega (Dr.).
Henrique da Silva Bandeira.
Honorio Portella da Rosa Lima.
João Justiniano da Silveira Salles.
Joaquim José Maggioli Junior.
João Canesa (Dr.).
José Severiano Tavares.
Manoel Barbosa Leite.
Manoel da Silva Gonçalves
Matheus Roberto.
Octavio Monteiro Bittencourt.
Octavio Pereira Legey.
Salino da Rocha.
Umbelino Vianna de Mello.
Viriato Linhares.
Antonio Carlos de Araujo Bastos Junior.
Abilio Teixeira.
Adherbal Borges Monteiro.
Aggripino Griecco.
Alvaro Bastos.
Alvaro Pinto de Oliveira.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.
Antonio Rodrigues de Moraes Jardim.
Alfredo José dos Santos.
Ernani de Moraes.
Geraldo Sommer.
Lauro da Silveira Azevedo.
Pedro da Silva Moreira.
Raul Xavier.
Arthur Cabral.
Braz Valentim Dias.
Carlos Porphirio de Andrade Ramos.
Francisco Rodrigues da Costa.
José Valentim Pereira da Silva.
João Gabriel Pires.
Miguel Nigro.
Octavio de Andrade Pinto.
Samuel Mamede Pires.
Satyro José de Mendonça Junior.
Julio Cesar Barbosa Penna (Dr.).
Gualter de Almeida (Dr.).
Antonio Waldomiro de Oliveira Costa.
Mario de Bittencourt Sampaio (Dr.).
Nicolau Vicente Alvarez.
Achillo Cesar Burlamaqui.
Adalberto Campos.
Adalberto da Cunha Ferreira.
Adolpho de Andrade.
Adolpho Christiano Dezouzart Junior.
Adolpho Nobre da Silva.
Affonso Corrêa da Silveira.
Affonso Faria.
Affonso Fiel Ferreira.
Affonso de Souza Reis.
Agenor Ribeiro Cirne.
Agostinho de Almeida Valle Magalhães.
Albano de Almeida Cordeiro.
Alberico Manoel de Araujo.
Alberto Castanheira.
Alberto Chrysostomo d'Avila.
Alberto Donadio Blois.
Alberto Leandro de Lima.
Alberto Maximo de Almeida.
Alberto Ramos de Paiva.
Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Alcebiades Pereira de Figueiredo.
Alcides Ferreira de Assumpção.
Alcides Indio do Brasil e Souza.
Alfredo Augusto de Mendonça.
Alfredo Ferreira Coutinho.
Alfredo Julio Coelho de Almeida.
Alfredo de Mello Almeida.
Alfredo Pedro de Alcantara.
Alfredo Torres da Cunha.
Alipio de Souza Abalo.
Almir Accioly Antunes.
Altivo de Oliveira Castro.
Alvaro de Andrade (Dr.).
Alvaro Augusto da Cunha
Alvaro Augusto dos Reis.
Alvaro Felippe de Sant'Anna.
Alvaro Ferreira Mafra.
Alvaro Ferreira Mayrinck.
Alvaro Lopes Ferraz.
Alvaro Martins de Carvalho
Alvaro Martins Teixeira.
Alvaro Pereira de Figueiredo.
Americo Cesar Carrilho.
Americo Galvão Ferreira.
Americo Vespucio de Barros Souza e Mello.
Anacleto da Silva Caldas.
Ananias Alves de Oliveira.
Angelo Varella.
Annibal Alves de Azevedo.
Annibal Ayres da Rocha.
Antenor Alvares de Lima.
Antenor Ayrse de Moura.
Antenor Coelho da Silva.
Antenor Rezendo da Silva.
Anthero Ignacio dos Reis.
Aristides de Castro.
Aristides Maria Monteiro Guimarães
Aristio Thompson de Paula Netto.
Aristobulo de Araujo Pereira.
Arlindo da Silva Cunha.
Armando Cordeiro Mendes.
Armando Pedro de Alcantara.
Armando Sayão.
Arnaldo de Abreu Madeira.
Arnaldo Manoel Fernandes Junior.
Arthur Anastacio Bento Ferreira.
Arthur Augusto Fernandes.
Arthur Castanheira.
Arthur Fortuna da Nobrega.
Arthur Newley Cirne Kopke.
Arthur de Pinna.
Arthur da Silva Mont'Alverne.
Arthur da Silva Rocha.
Arthur de Vasconcellos Bittencourt.
Ary Taveira.
Asclar Stampa.
Astrogildo Jovino de Oliveira.
Attila Mansel Lisbôa.
Augusto Cabral de Mello Rego.
Augusto Lopes Gabriel.
Augusto de Oliveira Faria.
Augusto Osbrio Fonseca.
Augusto Pinto Gouvêa.
Augusto de Souza Castro.
Aurelio Ferreira de Moraes.
Aurelio de Lima Nogueira.
Aurelio Teixeira.
Aurelio Valporto do Sá.
Aureo Teixeira dos Santos.
Austerliano Dias Parede.
Ayres Gonçalves de Queiroz.
Antonio Alves da Cunha Junior.
Antonio Arêas Figueira.
Antonio Barreto Colbert.
Antonio Brandão de Negreiros Lobato.
Antonio Carlos de Andrade (Dr.).
Antonio Carlos de Araujo Machado.
Antonio de Castro Almeida Gouvêa.
Antonio Cespedes Barbosa Sobrinho.
Antonio Cherem da Silva Rocha.
Antonio Corrêa de Araujo.
Antonio Diniz Junqueira Guimarães.
Antonio Ferreira dos Santos Reis.
Antonio Francisco Casaes.
Antonio Gentil Meira.
Antonio Gomes de Castro Mourilho.
Antonio Huet de Bacellar Pinto Guedes
Antonio José de Magalhães.
Antonio José da Silva.
Antonio José Ursulino de Sá.
Antonio Leandro Fernandes.
Antonio Machado Bezerra.
Antonio Maia da Silveira Mattoso.
Antonio Manoel Fernandes.
Antonio Manoel da Silveira Sampaio.
Antonio Marques de Oliveira.
Antonio de Mattos.
Antonio Meirelles Junior.
Antonio Moreira Junior.
Antonio da Manta Junior.
Antonio Nazario de Gouvêa
Antonio Pereira Caranta.
Antonio da Rocha Porto.
Antonio da Silveira Machado.
Antonio Vicente Pereira.
Balduino Candido Lacombe.
Balthazar Pinto de Almeida.
Bemvindo Pinto do Lago.
Benedicto Antonio de Araujo
Bento Santhiago Borges.
Bernardino Coelho Junior.
Booz Pinheiro Ribeiro.
Brasilio Vieira Barbosa.
Braulio Targine das Chagas.
Braz Carelli.
Candido José Gonçalves.
Candido Ribeiro Teixeira.
Cesar de Almeida.
Chrispim Florentino Pereira.
Cicero de Carvalho.
Clarisseau de Mattos Marcial.
Claudionor Corrêa dos Santos
Custodio Gomes Ferreira.
Custodio da Rocha Azevedo.
Custodio dos Santos Villar.
Carlos Augusto de Albuquerque.
Carlos Evaristo de Carvalho.
Carlos Goursand.
Carlos Itajubá Moreira.
Carlos José de Freitas.
Carlos José Fialho.
Carlos José do Rozario.
Carlos Armando Juliani.
Carlos Lourenço da Cunha.

Carlos Mobilio.
Carlos Nolasco de Carvalho.
Carlos Pereira Caranta.
Carlos Pereira Pinto.
Carlos Picanço da Costa.
Carlos de Pinna Kelly.
Carlos Pourchet.
Carlos Ribeiro da Silva.
Carlos Sebastião de Andrade.
Carlos da Silva Barreto.
Dan Corrêa dos Santos.
David de Mattos.
Deodoro Monteiro Gomes.
Diogenes de Lima e Silva.
Dirceu Leal da Silva Tavare.
Djalma José de Lara.
Djalma de Oliveira Barreto.
Domingos Gonçalves Vieira.
Domingos José Fontoura.
Domingos Urbano Rothier Duarte.
Edgard de Almeida.
Edgard Jacintho de Almeida.
Eduardo Cicero de Faria (Dr.).
Eduardo Pereira da Silva e Souza.
Eleuterio Pereira de Almeida.
Eriberto Vieira de Rezende.
Erico Delamare São Paulo (Dr.).
Ernani Vieira de Rezende.
Ernesto Amaro Pereira.
Ernesto de Azevedo Leal.
Ernesto Frederico Wliken.
Ernesto de Oliveira França.
Esmeraldo Armindo de Souza Limeira.
Estevão Gonçalves Moreira.
Euclides Barreto Couto.
Euclydes da Costa Rodrigues.
Eugenio Tavares de Mello.
Eleuterio de Almeida Pires.
Eurico Gurgel do Amaral Valente.
Eurico Leoncio da Silva.
Euzebio da Silva Reis.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Felippe d'Americo Pinheiro de Andrade.
Felippe Luiz Delduque.
Fernando Carlos da Fonseca Costa.
Fernando Galdino da Silva Ramos.
Fernando Pontes.
Firmino Pereira Campos.
Florentino Garcia de Azevedo Coutinho.
Florindo Augusto de Figueiredo Rocha.
Francellino de Oliveira.
Frederico Augusto de Oliveira Junior.
Frederico Henriques.
Francisco Alfredo de Oliveira Pereira.
Francisco Antonio Coelho.
Francisco Ascendino Pacheco.
Francisco de Assis Barros.
Francisco Caetano da Silva.
Francisco do Carmo Fróes.
Francisco Fernandes Barata.
Francisco Garcia Rosa Junior
Francisco Gomes Ferreira Braga.
Francisco José dos Reis Oliveira Junior.
Francisco Manoel da Silva.
Francisco Marques Peixoto.
Francisco Olympio Regis.
Francisco Paes Leme.
Francisco de Paula Leal.
Francisco de Paula Xavier.
Francisco Pereira Pinto Galvão.
Francisco da Silva.
Francisco Tarquilho.
Gabriel Coelho dos Santos.
Gabriel de Moraes Souza Cos.
Gastão Dacio Guimarães.
Gastão Dastrophino dos Passos Perdigão.
Gastão de Mello Cordeiro Gitahy.
Geraldino de Carvalho e Silva.
Geroncio da Costa e Sá.
Gil Domingues.
Godofredo de Souza Meirelles
Gregorio da Rocha Cordeiro.
Gualberto Gomes.
Guilherme Affonso Wanderley.
Guilherme Leão de Carvalho.
Guilherme Vogeler.
Gustavo Adelino Ferrari.
Gustavo Bianchi.
Gustavo de Oliveira Pereira.
Heitor Nolasco de Carvalho.
Heitor Pires Campos.
Henrique Ernesto da Silva Chaves.
Henrique José Soares.
Homero de Oliveira Guimarães.
Huascar Barata Mancebo.
Humberto Martinho de Moraes.
Ildefonso José Corrêa.
Ildefonso Corrêa da Costa Lima
Ildefonso Vidal dos Anjos.
Irineu José dos Santos.
Izidro Francisco da Costa.
Jacintho Estellita Jorge (Dr.).
Jacintho Hygino da Cruz.
Jansenio Genserico Dalmon.
Januario Franklin Peixoto.
Jayme Alvaro Cabral.
Jayme Pereira Burlamaqui.
Jayme Victor Pereira Guimarães.
Jeronymo Pereira Nunes.
Jorge Cavalcante de Barros Accioly.
Jorge Frederico Valding.
Jorge Tanner de Abreu.
Josino Lima.
Josué de Macedo Cordeiro.
Jovino Cicero de Miranda Junior.
Julio Antonio Pereira da Rocha.
Julio de Azevedo Leal e Souza.
Julio Mendes Campos.
Julio Rodolpho da Cunha.
Julio da Silva Cordeiro.
Julio Valentim Gutierrez.
Justiniano Chagas.
Juvenal Rodrigues Chaves.
Juventino da Silva Borges.
João de Assis.
João Augusto da Silva Nunes.
João Ayrano da Costa Imbuzeiro.
João Baptista Escobar.
João Baptista da Fonseca Costa.
João Baptista Moll.
João Baptista dos Santos.
João Bittencourt de Sá.
João Boaventura Marques.
João Braga.
João Cancio Barroso Junior.
João Carlos da Costa Carvalho.
João Carlos Lacombe.
João de Carvalho.
João Chysostomo dos Reis.
João da Costa Faria.
João Evangelista Leal Pacheco.
João Ferreira dos Santos.
João Garcia Fontes.
João José da Cruz Sobral Junior.
João Henrique Leobons.
João José da Silva.
João Lopes Proença.
João Lucio Marins.
João Machado Soares Junior.
João Nolasco de Carvalho.
João Pereira Dias.
João Pereira dos Santos.
João Pinto Peixoto Velho.
João Regino Maria.
João Rodrigues de Mattos Junior.
João Sá Hollanda Cavalcante.
João dos Santos Neves.
João de Souza Spinola.
João Tragino Pereira da Silva
João de Wilton Morgado.
Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto.
Joaquim Henrique de Castro.
Joaquim Ignacio de Figueiredo
Joaquim Ignacio Pereira.
Joaquim Luiz Vidal Barros.
Joaquim Rodrigues da Cruz.
Joaquim Silva.
Joaquim da Silva Bastos.
José Antonio do Amaral Junior.
José Barbosa Furtado.
José Baptista Pereira Bastos.
José Barbosa de Moraes.
José Bento de Cerqueira Corrêa.
José Bento Gonçalves.
José Carlos Fortes Teixeira
José de Castro Caminha.
José Egydio da Costa Fortinho.
José Epaminondas Pires Ferreira.
José Euclides Pacheco.
José Feliciano de Moraes Costa.
José Francisco Corrêa.
José Francisco da Silva Junior
José Franco de Andrade.
José Galdino Castro Junior.
José Gomes de Magalhães.
José Henrique Soares.
José Ilda Dias Cardoso.
José Itajahy Paes Leme.
José Joaquim Monteiro.
José Kahl.
José Maria da Veiga Figueiredo.
José Mariano de Oliveira.
José Marques Macena.
José Marques da Silveira Carlaio.
José Martins.
José de Noronha Miragaya.
José Pinto Bastos.
José Rezende da Motta.
José Ribeiro da Rocha.
José da Silva Saldanha.
José da Silva Travassos.
José Soares Barbosa Junior.
José Tiburcio Gonçalves Camas
José Walter de Souza.
Laurindo Lopes da Rocha.
Lauro Campo.
Leopoldo de Sant'Anna
Leopoldo Vargas Fagundes.
Levindo de Castro Negreiros.
Libanio Vieira Gaudencio.
Lossio da Costa Pereira.
Lourival Martins da Veiga
Lucidio da Costa Lobo.
Ludgero Eugenio da Silveira Filho.
Lysandro dos Santos Pacobahyba.
Lysanias de Cerqueira Leite.
Luiz Alberto Whateley.
Luiz Carlos da Fonseca
Luiz Duarte de Mendonça.
Luiz Epiphanio da Silva Velloso.
Luiz Felippe Pinto de Sá.
Luiz Gonzaga Pacheco.
Luiz Miguel Baronto.
Luiz Monteiro de Barros.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Luiz Petit Marinho Falcão.
Luiz Severino dos Santos.
Luiz da Silva Pereira Bastos.
Luiz Thomaz Dias.
Macario da Silva Barbosa
Marcal Antonio de Campos Lima.
Marcello Alves.
Marciano Norberto dos Prazeres.
Mario Cardoso Nunes Pires.
Mario de Castro Moreira.
Mario Ernesto de Souza.
Mario de Faria Bello.
Mario Frederico de Lima.
Mario Julio dos Santos.
Mario do Nascimento Barbosa.
Mario do Nascimento Oliveira.
Mario Queiroz Soares de Andréa.
Mario Ramos Machado.
Mario Sampaio
Mathias Pereira da Silva Guimarães
Mauricio Manoel Fernandes.
Misael Ferreira dos Santos.
Modesto Edmundo Krau.
Manoel Alves Guimarães.
Manoel Apollinario da Silva
Manoel Bernardo Nunan.
Manoel Carlos de Barros.
Manoel Custodio Cardoso.
Manoel Francisco dos Reis
Manoel Furtado Sardinha.
Manoel Gonçalves Ferraz.
Manoel Gonçalves Maranduba.
Manoel Jacintho Cordeiro de Souza.
Manoel João da Rosa.
Manoel José da Cunha
Manoel Luiz da Cunha e Silva.
Manoel de Macedo Costa.
Manoel Martinho Maia

Manoel Muniz Telles de Menezes.
Manoel Telles Barreiros.
Manoel Nicomedes Francisco Gomes.
Manoel Nogueira.
Manoel de Oliveira Wanderley.
Manoel Pedrosa de Araujo Caldas.
Manoel Pinto Fernandes.
Manoel Pinto da Silva.
Manoel Ribeiro Machado.
Manoel Roberto da Paciencia.
Manoel da Silveira Fortes.
Manoel da Silva Cordeio.
Manoel da Silva Marques.
Manoel Vieira Baião.
Nahum Eloy do Paula.
Nelson Washington Cirne Kopke.
Nestor da Fonseca Lambert.
Nestor Rocha da Silva.
Noé de Souza Abalo.
Norberto de Moura Maia.
Obed Pinheiro Ribeiro.
Octiaclio Gomes de Jesus.
Octacilio Monteiro.
Octacilio Torres da Cunha.
Octacilio Corrêa dos Santos.
Octaviano Augusto Manoel da Costa.
Octavio de Barros Thompson.
Octavio da Costa Barros Mascarenhas.
Octavio Cunha.
Octavio Ferreira de Souza.
Octavio Godofredo Machado.
Octavio Guilherme Pereira.
Octavio Guldemaro do Espirito Santo.
Octavio Julio de Medeiros.
Octavio Julio dos Santos.
Octavio Lobo Vianna.
Octavio Luiz Martins.
Octavio Maya Guimarães.
Octavio Vaz da Motta.
Octavio Vieira de Souza.
Octavio Viriato Martins.
Odilon Fenelon de Paula Areas.
Olavo do Egypto Rosa.
Olivio Tasso de Oliveira Quintana.
Olympio Martins de Araujo.
Olympio de Miranda e Silva.
Onofre Antonio França.
Orlando Lopes de Faria.
Orlando da Silva Dias.
Oromar Coutinho.
Oscar Augusto Teixeira.
Oscar Coelho de Souza.
Oscar Costa.
Oscar Egydio de Carvalho.
Oscar Ferreira Campello.
Oscar José de Paiva.
Oscar Lacé Brandão.
Oscar Martins da Veiga.
Oscar Moreira de Almeida.
Oscar Peixoto.
Oscar Ribeiro dos Santos.
Oscar da Silva Flôres.
Oswalro Domingues Braga.
Paulino Pereira de Barros.
Paulo Burlamaqui Kopke.
Paulo de Carvalho Pereira Cardoso.
Paulo Cesario Carneiro.
Pedro Celestino de Castro.
Pedro Freire Jucá.
Pedro de Góes e Siqueira.
Pedro Joaquim de Almeida.
Pedro Luiz de Oliveira Monteiro.
Pedro Nunes Ribeiro.
Pedro Pimenta de Alcantara Moraes.
Pedro Ribeiro Vianna Junior.
Pericles Moreira Senna.
Plinio Alves da Luz.
Plinio Mafra.
Raphael Alló.
Raphael Boaventura Rocha.
Raul de Caracas.
Daul Eanes da Cruz.
Raul Ferreira Menezes.
Raul Manso.
Raul da Silva Caparica.
Raul Soares.
Renato de Freitas Coutinho.
Renato Ribeiro.
Rigoberto Baptista de Almeida.
Rodolpho Braga.
Dodrigo Teixeira de Magalhães.
Rogerio Ayres de Oliveira.
Romão da Silva Villaça.
Romualdo Carmo.
Romualdo Ricardo Figueira.
Romulo Vieira de Bulhões Carvalho.
Samuel de Azevedo.
Samuel Rook.
Satyro Pereira Dibeiro.
Sebastião Carlos da Silva.
Sebastião Cordeiro de Souza.
Sebastião José Dias.
Sebastião Victor de Oliveira.
Seraphim Ernesto de Souza.
Silvino José Rabello.
Sylvio Pereira da Cruz.
Sylvio Pinto Monteiro.
Syllvo Vieira de Almeida.
Synesio de Moura.
Tacito do Valle Carvalho.
Tancredo Herculano Jatahy da Cunha.
Telemaco Plinio de Almeida.
Theophilo Marques Soares.
Thomaz Francisco de Almeida.
Tiburcio Augusto Braga.
Thurtino Gomes Ferreira Leite.
Valeriano Burlier.
Victor Botelho Chaves.
Victor Manoel de Medeiros Mauricio.
Victor Moreira Pacheco.
Virgilio Dias Junqueira.
Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
Waldemar Nogueira da Gama.
Waldemiro dos Santos Pacopahyba.
Waltrudes Carlos de Noronha e Silva.
Wigoberto Soares Brasil.
Zilah Moraes Martins.
Americo de Albuquerque.
Alvaro Torres de Oliveira.
Anachreonte Borba Gomes.
Alfredo Coelho da Silva.
Americo Mespucio Mallio Carneiro.
Antonio Joaquim Mariano Costa.
Alfredo Pinto Sampaio.
Alfredo Torres de Oliveira.
Alvaro Augusto Nunes de Souza.
Agnello Mallio Carneiro.
Arthur Marques Gaspar.
Antonio Netto da Silva.
Arthur de Albuquerque.
Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
Antonio Lourival da Silva.
Alfredo Dutra da Silva Junior.
Arthur Victor de Araujo.
Annibal Guilherme Coelho.
Alberto Gayoso dos Reis.
Antonio Ferreira Franco.
Arlindo Caetano Pinto.
Ataliba de Oliveira Castro.
Augusto Virgilio Fereira.
Antonio Secioso de Sá.
Antonio Vicente de Paula Faria
Antonio Ignacio da Silveira.
Antonio Alves de Aguiar.
Armando Pereira da Silva.
Bernardino Pereira de Carvalho.
Bernardo de Mello Castello Branco.
Bento Cardoso Cavalcante.
Carlos Frederico de Oliveira.
Carlos Perdigão da Silva Monte (Dr.).
Candido José de Araujo.
Cicero Ignacio de Souza Moura.
Carlos Alberto Guillon.
Coriolano Marques de Abreu.
Domingos de Paula Camargo.
Djalma Adalberto Leal.
Ernesto Marcos Tygna da Cunha (Dr.).
varisto Tarquinio de Figueiredo Teixeira.
Edmundo José Valladares.
Ernesto do Valle Pereira.
Eugenio Gentil Brasil.
Eugenio Calão Mazza.
Feliciano de Souza Aguiar (Dr.).
Frederico Fonseca.
Frederico Carlos de Campos Junior.
Francisco de Almeida.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Flavio de Lima.
Gentil de Andrade Meira.
Gastão de Almeida Magalhães.
Godofredo Corrêa dos Santos.
Humberto Saraiva Antunes (Dr.).
Hermes Barbosa de Castilho e Souza.
Horacio Baptista de Moura.
Henrique Pedro Maia de Lacerda Freire.
João Macedo Costa.
João Franco.
José Luiz Dilermando da Silvera.
José da Costa Vallim Netto.
José Salustiano Rodrigues Baptista.
José Francisco de Arruda Camara.
João Coutinho de Araujo da Cunha.
João de Souza Lobo.
José Torquato Guerra.
José Ribeiro da Veiga.
José Pereira Cabral.
Job Fróes Pereira de Andrade.
José Ribeiro dos Santos Souza.
José Emilio Bello.
José da Cunha Pinto.
José Maria de Mello Castello Branco.
João Pereira Martins Ribeiro.
Jeronymo Candido de Gouvêa.
João de Albuquerque Pereira.
João Baptista Rezende de Faria.
João Dias dos Santos.
João Soares de Albergaria.
José de Oliveira França.
João de Oliveira Sá.
João Soares Junior.
João Pereira Cardoso Thompson.
Lazaro Ramos.
Luiz Xavier Martins.
Luiz Antonio de Souza Costa.
Luiz da Silva Freitas.
Leoncio de Oliveira Durão.
Luiz Guedes Bittencourt.
Manoel Vaz da Costa.
Mario Augusto Gomes da Silva.
Morato Ignacio de Souza Valente.
Manoel Pereira.
Manoel Dutra da Silva.
Maximiniano de Vasconcellos Junior.
Manoel Pereira Simas.
Mario da Silva Jorge.
Manoel Ferreira da Silva Pinto.
Nicanor Medina Ribeiro.
Orlando Brasil de Almeida.
Oscar Bravo dos Santos.
Otto Carlos Bandeira Duarte.
Oldemar Pedroso de Moraes.
Olavo de Oliveira.
Oscar Alves Dias.
Octavio Marques Peixoto.
Perminio de Oliveira Bueno.
Pedro Torquato Xavier de Brito
Romeu Augusto Guimarães.
Raul Augusto de Pinho.
Reynaldo Caetano Henriques.
Raphael Alves Netto.
Raul Gitahy de Alencastro.
Raul de Oliveira.
Seraphim Barros.
Sylvio Figueira de Freitas.
Ubaldo Fernandes Lobo.
Vital Dilermando da Silveira.
Augusto Henrique Telles.
Augusto Fernandes Pinto.
Augusto Tavares Machado.
Augusto Vicente Torres Homem.
Augusto Chrisostomo de Freitas.
Augusto Martinho das Chagas.
Arthur Felippone Farrula.
Antonio Pedro Mourão.
Antonio Felisberto Botelho.
Antonio Francisco da Rocha.
Antonio Evangelista de Mattos.
Antonio Augusto dos Santos.
Antonio Pereira Teixeira.

Antonio Gomes da Silveira.
Antonio Thomaz de Aquino.
Antonio Martins Pinheiro.
Antonio Luiz da Silva.
Antonio Jacques da Silva.
Antonio da Silva Montalvão.
Antonio Eugenio Macedo.
Antonio Pinto da Silva Vallo.
Antonio Tavares Leite (Dr.).
Antonio do Prado Peixoto.
Antonio Torres de Araujo.
Antonio Joaquim Ramos.
Alfredo Alves da Silva.
Alfredo Ribeiro do Val.
Avelino Botelho Chaves.
Abel Paulino.
Albino Bouhet.
Albino Henrique Marques.
Adriano Gonçalves Ribeiro.
Angelo Colombo.
Adelino Joaquim Alves.
Alvaro Alves de Moura.
Alvaro Alves da Cunha.
Alvaro Rocha (Dr.).
Achilles Sixto.
André Rodrigues Pereira.
Archimedes Jansen de Magalhaes.
Alcides Fonseca.
Arnaldo Ferreira dos Santos Reis.
Bento Francisco da Silva.
Bento Barbosa de Carvalho.
Benjamin do Monte (Dr.).
Benjamin Coelho de Souza.
Braz Corrêa Sampaio.
Balthazar Botelho de Mello.
Carlos Alberto de Paiva.
Carlos Alberico de Souza Lobo.
Carlos Augusto de Lacerda.
Carlos Pereira da Rocha.
Carlos Alberto Sarmento.
Carlos Saint-Martin.
Caetano Joaquim Gonçalves.
Cassiano Emilio Barauna.
Candido José Machado.
Diogo Francisco dos Santos.
Diogo Martins.
Diogo Maria dos Reis.
Delphino Antonio da Costa.
David Dias Moreira.
Domingos Valentim Coelho.
Ernani Bittencourt Cotrim (Dr.).
Ernani de Souza Meirelles.
Eustachio Bithencourt Sampaio (Dr.).
Edgard Werneck Furque de Almeida (Dr.).
Edgard Gomes de Carvalho.
Eduardo Conseil.
Eduardo da Rocha Tinoco.
Eduardo Francisco da Costa.
Ernesto Barbosa.
Ernesto Sylvestre da Conceição.
Eurico da Costa Nogueira.
Eugenio Pereira Rosas.
Felinto Alves Guerra.
Feliciano José da Cruz.
Fabio Moraes do Souto.
Fredolino José Soares.
Floriano Pientznauer.
Felix Augusto de Oliveira.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Pinto Figueira.
Francisco Pinto Pereira.
Francisco José da Silva.
Francisco Lobo Vianna.
Francisco Rodrigues Paes Leme.
Gustavo de Macedo Soares (Dr.).
Gustavo Peres Barbosa.
Gustavo de Moura Torres.
Guilherme José de Andrade.
Gabriel Cesario da Fonseca.
Gregorio Pedro de Alcantara.
Gastão Baptista Pereira.
Heitor Lyra da Silva (Dr.).
Henrique Brasiliense Ferreira da Silva.
Hilario Soller Peçanha da Silva.
Homero da Gama Moret.
Horacio Rodrigues.
Honorio Feijó.
Irineu Mesquita.
Isaac de Souza Pereira Guimarães.
Ignacio José da Costa.
José de Simas Souto.
José Brito de Souza.
José Antonio Gomes Ribeiro.
José de Oliveira Rodrigues.
José Dias de Carvalho.
José Christiano da Rocha.
José Custodio de Moraes Junior.
José Botelho de Mello.
José Antonio da Silva Amorim.
José Henrique Lopes Teixeira Fraga.
José Assumpção Viriato de Araujo (Dr.).
José Luiz de Araujo (Dr.).
José Rodrigues Cajado.
José Pereira de Souza.
José Thomaz Varella.
José Joaquim de Oliveira.
José Cotta Pereira.
José Teixeira Passagem.
José Venuti de Andrade.
José Antonio Paes Barreto.
José Custodio.
José da Silveira Avilla.
José da Costa.
José Cardoso da Motta.
José Leal da Silveira.
João Ranulpho Nascimento de Menezes.
João Lopes Carneiro da Fontoura.
João Pereira da Silva.
João de Oliveira Cruz.
João José Cordeiro.
João Simões de Oliveira.
João da Silva Barbosa.
João Marques da Silva Castor.
João de Oliveira Pavão.
João Pedro Camacho.
João Francisco da Costa Junior.
João Eloy Cardoso.
João Diniz da Fonseca.
João Pereira de Amorim.
João Alves dos Santos.
Joaquim de Assis Ribeiro (Dr.).
Joaquim Caetano de Oliveira.
Joaquim José Ramos Maia.
Joaquim da Silva Xavier Junior.
Joaquim Baptista.
Joaquim Ignacio de Figueiredo.
Jovelino Vaz Figueira.
Jayme Cardoso dos Santos.
Jayme Cardoso da Silva.
Jacintho Vieira.
Julio Tolentino de Almeida.
Julio Rasberges Soares (Dr.).
Josino José da Rocha.
Luiz Augusto de Castro Miranda.
Luiz Moerbeck Drago.
Lindolpho Martins dos Santos.
Ludgero Joaquim Gomes.
Leopoldo José Teixeira.
Ludolpho Cardoso da Rocha Santos.
Léon Clerot.
Manoel José Irealino Paixão.
Manoel Brum Bittencourt.
Manoel de Souza Barbosa.
Manoel Vieira Rosa.
Manoel José Gaudencio.
Manoel Rodrigues Ferreira.
Manoel de Freitas Porto.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Manoel Quirino.
Manoel Pinto da Silva.
Manoel Anselmo Sampaio.
Manoel Guanabarino Ribeiro Sarmento.
Manoel Nunes.
Mario Bittencourt Sampaio
Mario Ferreira da Cunha.
Mario Romão da Cruz.
Marcelino Avelino Costa.
Miguel Antonio de Miranda.
Nilo José Guimarães.
Nicolau Brunetti.
Oscar Sancho de Andrade (Dr.).
Oscar da Rocha Cordeiro.
Oscar de Souza Carvalho.
Oscar de Andrade Santos.
Osorio Pereira.
Onofre José de Oliveira.
Paulo Andrade Martins Costa (Dr.).
Polybio de Cesar Ribeiro.
Pedro José da Silva.
Pedro Jorás.
Pedro Antonio Pereira.
Pedro Machado Borges.
Quintino Antonio Lage.
Roberto Marinho de Azevedo (Dr.).
Randolpho Cesar Fernandes Junior.
Raphael Mario de Sá Freire.
Rufino Antonio Dias Braga.
Rodolpho dos Santos.
Salathiel Candido Rodrigues.
Severino José Fernandes.
Secundino Antonio de Abreu.
Sylvio Sayão Guimarães.
Sebastião de Mello Lima.
Theophilo Fernandes Ribeiro.
Theodorico Ramos de Oliveira.
Targino Leite de Faria.
Victor Hugo de Albuquerque.
Virgilio Antonio Fernandes.
Victorino de Oliveira Barbosa.
Valentim da Silva.
Zacharias Soares da Nobrega.
Alberto Flores (Dr.).
Augusto de Albuquerque.
Affonso Cabral.
Americo Eugenio da Fonseca Costa.
Alberto José Teixeira.
Alvaro Augusto de Lacerda.
Alfredo Guimarães de Sá Brito.
Antonio Pereira Caldas (Dr.).
Antonio Francisco de Sá Freire (Dr.).
Antonio Felix de Bulhões (Dr.).
Antonio Onofre de Moraes Lacerda (Dr.).
Augusto Barata (Dr.).
Arthur Silverio Barbosa.
Arthur Duarte Ribeiro.
Antonio Agro Guimarães.
Alvaro Duarte Ribeiro.
Arthur Thompson Filho.
Antonio Germano de Andrade Pinto (Dr.).
Benedicto de Mattos Freitas.
Carlos de Gusmão Jatahy.
Cyriaco do Amaral (Dr.).
Carlos Alves Soares (Dr.).
Daniel Leocadio Vieira.
Diogenes de Abreu Sodré.
Euclydes Pinto Gonçalves.
Eduardo Landim.
Ernesto da Silva Braga.
Ernesto da Cunha Schlobach (Dr.).
Frederico José da Silva Povoas Junior.
Francisco de Sá.
Frederico Oscar Heim.
Francisco José de Paula.
Galdino Cesar da Rocha (Dr.).
Gustavo Navarro de Andrade.
Gabriel da Costa Ferreira.
Gastão Alves de Azevedo Macedo.
Genuino Torreão.
Gualter de Almeida (Dr.).
Gontran de Souza (Dr.).
Hermann Fleuiss (Dr.).
Henrique Gonzaga de Souza Amorim.
José Caetano de Andrade Pinto (Dr.).
José Dias Fernaz da Luz.
João Ponciano Ferreira Tiburcio.
Jorge de Oliveira Cabral.
Julio Samuel Marx.
João Baptista da Costa Pinto (Dr.).
José Cesario Monteiro Lins (Dr.).
João Guilherme Hesse (Dr.).
João Antonio Quaresma.
João Vasco Alves Barcellos.

Joaquim de Abreu Sodré.
José Orozimbo Gama.
Jorge Muniz.
Jorge Leal Burlamaqui (Dr.).
José Rodrigues Horta Junior (Dr.).
Jair Rego de Oliveira (Dr.).
Julio Cotias (Dr.).
José Benedicto de Moraes Lacerda.
José de Carvalho Borges.
José Ribeiro Elmo.
Lucas Soares Neiva (Dr.).
Luaro Bulcão.
Luiz Santiago da Silva.
Luiz de Almeida e Souza.
Lui Gonzaga Bernhaus de Lima (Dr.).
Luiz Alves Ribeiro Filho.
Luciano de Souza Fragoso (Dr.).
Luiz Gonzaga de Figueiredo (Dr.).
Mario de Andrade Martins Costa (Dr.).
Mario Vaz.
Manoel Pacheco Guimarães.
Nuno Osorio de Almeida (Dr.).
Nestor de Barros Taveira.
Newton Dunham (Dr.).
Oscar Augusto Renato Lopes.
Oswaldo Pauperio.
Octavio Rocha.
Octacilio Manoel de Miranda Rocha.
Olyntho Barreto.
Otto de Oliveira Ribeiro.
Pedro Garcia de Aragão.
Paulo Backer Gomes Chaves.z
Pedro Braga.
Raul da Costa Mattos.
Sergio Marcondes de Castro (Dr.).
Victor Rosa Teixeira.
Virgilio Domingues Braga.
Vicente Xavier da Cunha.
Virgilino Jacintho de Paiva.
Waldemar Magno de Carvalho (Dr.).

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DE SEMENTES

Alberto Ravache.
Carlos de Magalhães Duarte.
Francisco de Assis Iglesias.
José Domingues dos Santos.
Jorge de Menezes Monteiro.
Mario Moreno de Alagão.
Nicolau Rodrigues dos Santos França e Leite.

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO

Antonio Cornelio Leimgruber.
Custodio Americo Pereira de Viveiros.
Custodio G. Martins de Almeida.
Gustavo de Castro Rebello (Bacharel).
Herbert Scheiner de Mendonça (Bacharel).
Hermenegildo Santos do Amaral.
Horacio Barbosa Carneiro.
José Caetano de Oliveira.
Julio Pompeu de Castro Albuquerque (Bacharel).
Loris Olympio Corrêa do Araujo (Bacharel).
Mauro Pacheco (Bacharel).
Raymundo de Araujo Castro (Bacharel).
Theophilo Mosqueira Junior.
Vital do Valle Pereira (Bacharel).

PORTARIA DA SECRETARIA

Antonio Sophta Lage.
Domingos de Farias.
Eugenio Moreno de Alagon.
Henrique Luiz Jean Jacques.
Innocencio dos Santos.
José Luiz de Carvalho.

INSTALLAÇÕES ELECTRICAS

Waldemar Moreno de Alagão.

ADDIDOS

Fabio Rodrigo de Araujo.
Francisco Werneck de Castro.

INSTITUTO DE CHIMICA

Mario Saraiva (Dr.).
José Hasselmann (Dr.).
Luiz Affonso de Faria.
Djalma Hasselmann.
Flaviano da Silveira Andrade.
Virginio Werneck Campello.
José Custodio da Silva.
Luiz Rodrigues Pereira.
Alvaro de Carvalho.
Jorge Correia Porto.
Arthur Cardoso A. Hollanda.
Benjamin Vieira Cortez.
Fernando Ramos.

OBSERVATORIO NACIONAL

Adalberto Farias dos Santos.
Adalberto Galvão Bueno.
Alfredo da Silva Cadiota.
Alfredo de Castro Almeida
Alix Corrêa Lemos.
Allyrio Hugueney de Mattos.
Alvaro da Silva Magalhães.
Arthur de Castro Almeida.
Auto Barata Fortes.
Domingos Fernandes Costa.
Francisco Xavier Kulnig.
Genesio de Barros Gouveia.
Gualter de Macedo Soares.
Guilherme de Candia.
Henrique Victor Morize.
Laurindo Macedo.
Lauro Gonçalves Paiva.
Lelio Itapuambyra Gama.
Mario Rodrigues de Souza

SERVIÇO DO ALGODÃO

Emilio Castelo (Dr.).
Luiz Montera.
Alvaro Figueiredo.
Alcides de Oliveira Franco (Dr.).
Christovão Dantas.
Luiz Madeira Poppe.
Thelma Berrêdo.

INSTITUTO BIOLOGICO DE DEFESA AGRICOLA

Carlos Moreira.
Eugenio dos Santos Rangel (Dr.).
Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
Luiz Augusto de Azevedo Marques.
Antonio Francisco Magarinos Torres (Dr.).
Agesilau Antonio Bittencourt (Dr.).
Felisberto Cardoso de Camargo (Dr.).
Raul Germano de Souza (Dr.).
Jovino José da Cunha.
Santos Lahera y Castillo.
Annibal Thompson Esteves.
Dario Mendes.
Diomedes Walerstein Pacca (Dr.).
João Vieira de Oliveira (Dr.).
Affonso Gonçalves Corrêa.
Miguel Ferloza.
Arnaldo Gomes Maciel.
Dionysio Custodio de Almeida.
Lindolpho Alves Ferreira.
Oscar Alves Gomes.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Bacharel Alcebiades J. de Mendonça Uchôa.
Almachio Pinheiro de Campos.
Bacharel Alvaro de Figueiredo.
Alexandre Teofilo de Carvalho Leal.
Antonio Augusto de Carvalho.
Antonio de Barros Cerqueira Lima.
Armenio Demetrio Ayres de Souza.
Arnaldo Leopoldo de Murinelly.
Arthur de Carvalho.
Celio Negreiro de Barros.
Croso Braga.
Bacharel Gyro Torres.
Darmeval de Sá Lessa.
Bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho.
Faustino de Lima Meirelles.
Herculano Sancho da Silva Pedra.
Hilario Luiz Leitão.
João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
João Baptista Nunes.
Bacharel João de Moraes Martins.
Joaquim Emydio de Cerqueira e Silva.
Jorge José de Lima.
Jorge Modesto de Almeida.
José Daniel Gomes de Castro.
José da Fonseca Mello.
José de Souza Freire.
Lauro Chavs Ferreira.
Mario Barbosa Carneiro.
Mario Fonseca.
Mario Freire.
Mario Moreira da Silva (bacharel).
Mario de Ortiz Poppe.
Olympio Baptista Pinto de Almeida.
Paulo Vidal.
Rafael Lemos.
Roberto de Mello Campbell.
Thomaz Jeronymo Salgado.
Venancio de Figueiredo Neiva.

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

Adalberto Albano Prudente.
Adolpho Rabello.
Affonso Celso Parreira Horta (Bach.).
Alfredo João Louzada.
Alfredo Salgado Bittencourt (Bach.).
Alpheo da Costa Doria.
Alvaro Afranio Peixoto.
Alvaro de Azevedo Marques.
Amaro Crespo Chaves Campello.
Amasyles Coelho.
Antonio Cavalcanti Albuquerque de Gusmão.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio Cesar Tupinambá.
Arthur Vianna.
Ataliba da Silveira Pinto
Augusto Arnaldo da Silva Castro.
Augusto Pedro Vieira.
Bellarmino Sayão de Sá Carvalho.
Caetano Tito Negreiro Sayão Lobato.
Carlos Noronha dos Santos (Bach.).
Cassiano Machado Tavares Bastos (bacharel).
Edgard Brandão Maldonado.
Fidelis Lemgruber.
Francisco Calmon de Brito.
Fausto Tragoso.
Francisco José Bokel.
Francisco Pires Ferreira.
Fernando de Faria Junior.
Gilberto Caire de Roure.
Guilherme A. Ferreira Duque Estrada.
Gualter de Freitas Abreu.
Heitor Eloy Alvim Pessôa (Bach.).
Henrique Pereira de Lucena.
Jayme de Lage e Silva.
João de Macedo Ribeiro.
João Moreira de Araripe Macedo.
José Corrêa Vasques.
José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr.).
Justiniano Martins Meyrelles (Bach.).
Laerte Augusto Machado.
Lahire de Figueiredo Vasconcellos.
Leopoldo Doyle Silva.
Leovigildo Filgueira Filho.
Manoel Timotheo da Costa Junior.
Mario A. Teixeira de Freitas (Bach.).
Nelson de Seixas Ferreira.
Octavio do Nascimento Silva.
Octavio Gastão Barbosa.
Oziel Bordeaux Rego.
Raul de Araujo Coelho.
Raul Moreira Fragoso.
Sebastião Martins da Cunha.
Sylvio Vieira Braga.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

DIRECTORIA DE AGRICULTURA

Francisco Dias Martins (Dr.)
José Luiz Monteiro de Souza.
Oldemar do Amaral Murtinho.
Theophilo Teixeira de Azevedo (Dr.).
Mario Ramirez Deleito.
Mario de Oliveira Cananéa.
Honorio Bastos de Carvalho.
Herculano Sancho da Silva Pedra
Agenor Severino da Silva.
Hypolito Euzebio Pinto.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Agostinho José Paulo Viard.
Alberto Lacurte.
Athanagildo Coutinho Vilhena.
Alcides Ferreira Carneiro.
Arthur Avellar Figueiredo.
Alexandre Valentim Magalhães.
Alfredo Carlos Bomtempo.
Aristides Garcia Gil Pimentel.
Aristides Ignacio Domingues.
Arlindo Souza Cabral.
Asdrubal Calmon Costa.
Djalma Duarte Figueiredo.
Domingos Pereira e Silva.
Euthychio de Andrade Campos.
Eduardo Santos Avila.
Euclydes Carlos Bomtempo.
Emilio Antonio Loureiro.
Everardo Marques de Carvalho.
Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
Francisco Eugenio Magarinos Torres.
Francisco Valerio Goulart.
Francisco Ruggiero.
Gastão de Segadas Vianna.
Herminio Malheiro Fernandes Silva.
Horacio Jacintho de Souza.
Joaquim [illegible] Sampaio Ferraz.
Luiz R[illegible]gues.
Raul Pi[illegible] Xavier.
Oscar Jo[illegible] Pereira Cabral.
Olivério Alfredo da Silveira.
Oscar Coelho da Silva.
Oswaldo de Paula Costa.
Paschoal de Moraes.
Paulo de Santa Cecilia.
Theodomiro de Magalhães Ludolf.
Valentim Magalhães.

ESCOLA WENCESLAU BRAZ

Augusto Caetano Avila.
Antonio de Accioly Peixoto
Arthur Silverio Barbosa (Dr.).
Augusto Candido Ferreira Leal (Dr.).
Alfredo Pinheiro Soares.
Adolpho Morales de Los Rios Filho (Dr.).
Corynthо da Fonseca.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira (Dr.).
Custodio de Pinho Vinagre.
Carlos Alberto Franco (Dr.).
Cid Braune (Dr.).
Daniel Cardoso Avila.
Decio Lyra da Silva (Dr.).
Edgard Filgueiras (Dr.).
Edgard de Andrade Figueira.
Fernando Ribeiro Gomes Pereira.
Fernando Nereu Sampaio (Dr.)
Fortunato da Motta Reis.
Guilherme José Jorge (Dr.)
Geraldino Rodrigues Alves
Gastão de Mello Alves.
Heitor Calmon Cerqueira Lima (Dr.).
José Gorgulho Nogueira (Dr.).
Joaquim Rodrigues Moreira Junior.
João Carlos de Albuquerque Gondim
José Ernani de Lima (Dr.).
José da Silva Leite.
José de Manso Cabral (Dr.).
José Gurgel Dantas (Dr.).
João Ferreira Pacheco.
José da Silva Leite.
Jackson de Figueiredo (Dr.).
Joaquim Nogueira de Almeida Pedroso (Dr.).
Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes.
Lupercio Hoppe.
Manoel Henrique Lima (Dr.).
Mario Leite Rodrigues (Dr.).
Manoel da Costa e Silva.
Pedro Delforge.
Polydoro Pereira Pinto.
Ricardo Augusto de Barros.
Raphael Fróes Domingues.
Salvador Marcelino de Carvalho Fróes (Dr.).
Sergio de Campos Cartier.
Theodomiro Rodrigues Pereira.
Theodulo Rios da Costa.
Victor Vianna (Dr.).
Walter Carlos de Magalhães Fraenkel (Dr.)

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Ab[illegible] Nicolau Eloy
Abreuino Pereira.
Acyr do Nascimento Paes.
Adriano de Souza Quartins.
Affonso Barbosa de Almeida Portugal.
Affonso Lopes de Almeida.
Alcides Domingues da Silva.
Alice de Hoffbauer Antunes.
Americo Ventura Rodrigues.
Amphiloquio Teixeira Alves.
Annibal Quintiliano da Silva.
Annibal Xavier Rodrigues.
Antonio Alves da Fonseca
Antonio Alves de Lyra.
Antonio Felinto de Souza Bastos
Antonio Joaquim de Souza
Antonio Joaquim Vaz.
Antonio de Vilhena Ferreira Braga.
Aristides de Oliveira Palmeira.
Arthur Guimarães de Araujo Jorge.
Aulicino Augusto dos Santos.
Ayres de Maya Monteiro.
Balthazar Franklin Tavora
Benigna Santos.
Bernardino José Pereira Barroso
Braz José de Oliveira.
Carlos Pinto da Costa.
Carlos Alberto Garcez Palha.
Carlos Pinto da Costa
Carlos Salgado.
Cecilia Pereira Leite.
Cesar de Mesquita Serva.
Clodomiro Ferraz.
Clovis Bevilaqua.
Edgard Barbedo.
Eduardo Francisco dos Santos.
Eduardo Galdino dos Santos.
Estevão Mercurin.
Euclydes José Tavares.
Eustachio Torres Estruc.
Fabio Antão de Medeiros Muniz
Fernando Lobo.
Fernando de Souza Dantas
Francisco Eduardo de Oliveira Basto.
Francisco José Gonçalves.
Francisco Luiz Coutinho Braga.
Francisco de Miranda Mascarenhas.
Francisco de Paula da Silva Braga.
Francisco Reynaldo Bastos.
Frederico de Castello Branco Clark.
Gaspar de Araujo Monteverde.
Georgina Martins.
Gregorio Pecegueiro do Amaral.
Heitor Collet.
Henrique José de Saules.
Henrique Pecegueiro do Amaral.
Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
Hildebrando Pompeu Pinto Accioly.
Horacio José Rosas.
Ivan Galvão
João Francisco dos Santos Junior.
João Opytaciano dos Santos.
Joaquim Marques Ferreira
Jorge Latour.
Jorge de Oliveira Jobim.
José Sartori.
José Teixeira Sampaio.
Juvenal Meirelles Mesquita.
Luiz Esteves de Almeida.
Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro.
Luiz Pereira Ferreira de Faro Junior.
Manoel Coelho Rodrigues.
Manoel Lopes Quinteiro.
Manoel Marcellino de Souza.
Manoel Miranda.
Manoel Raymundo de Menezes.
Maria Antonietta de Araujo Jorge.
Maria José Mendes Pinheiro de Vasconcellos.
Mario de Barros e Vasconcellos.
Mario de Lima Barbosa
Mauricio Nabuco.
Mauro Pontes.
Moacyr Ribeiro Briggs.
Napoleão Reys.
Nestor de Braga Mello.
Oswaldo de Moraes Corrêa.
Pedro Massa.
Pedro Neves de Paula Leite
Pedro de Paranaguá.
Raphael de Mayrink.
Raul Adalberto de Campos.
Raul Braga de Azevedo.
Renato de Lacerda Lago.
Rodolpho Gonçalves de Siqueira.
Rodolpho Riegel Filho.
Ronald de Carvalho.
Salvador Felippe Gonzalez.
Salvador Pellicore Rizzo
Sebastião José Moreira.
Sebastião Sampaio.
Sylvio Romero Filho.
Vicente Giudice.
Waldemar de Carvalho.
Zacarias de Góes Carvalho.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Bacharel Augusto Cesar Boisson.
Agenor Gonzaga do Amaral.
Alvaro Gurgel do Amaral.
Arthur Duarte da Silva
Arthur Americo de Mattos.
Arthur de Araujo Oliveira.
Adherbal Albano Prudente.
Antonio M. dos Passos Negrão.
Antonio Avelino de Andrade.
Americo José Ribeiro.
Antonio da Silva Freire.
Antonio B. Pires da Silva.
Antonio Belham.
Antenor Guimarães.
Antonio Alves Filho.
Apollinario Barbosa de Oliveira
Acylino da Costa Jacques.
Arnaldo da Costa Braga
Aristides da Rocha Bastos.
Alaor de Albuquerque.
Aroldo Manoel Nabor do Rego.
Altamirando José Rangel.
Antonio José Ribeiro Junior
Alfredo Gusmão Coelho (bacharel).
Alvaro Xavier.
Armando Ferreira de Souza.
Aurelio Gomes de Oliveira.
Alvaro de Mattos Brasil.
Archimedes Johnston Soutinho.
Alziro Pinto Machado.
Antonio de Paiva Raposo Junior.
Asterio Anderete Dardeau.
Alberto Bernardes da Silva.
Avelino José Machado Junior.
Armando Del Castilho.
Benildo Osorio.
Carlos Olympio Ferraz.
Corynthо de Andrade.
Carlos de Albuquerque Maranhão.
Climo de Novaes Machado.

Cicero Coutinho Gonçalves.
Carlos Antonio da Veiga.
Carlos Fontoura de Oliveira Reis.
Christovão Thiago de Brito.
Casemiro Francisco do Amaral.
Delphino Carlos de Sá.
Domingos da Rocha Maia.
David Corrêa Vargas.
Domingos da Fonseca Meirelles.
Djalma de Oliveira Cruz.
Domingos Corrêa de Sá.
Dermeval Gonçalves.
Ernani Borges.
Euclydes Gonçaves.
Eduardo Marcellino de Castro.
Ernesto Diniz do Nascimento.
Edgard Leite Ribeiro.
Ernesto Henrique Greve.
Eduardo de Toledo Franco.
Fortunato Erasmo Contardo.
Francisco Nunes Guimarães.
Fernando Duarte Gameleira.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
Fernando Marinho Reis.
Gabriel José de Azevedo.
Gaspar de Lima e Silva.
Gustavo de Araujo Rodrigues.
Bacharel Guilherme Paranhos Velloso.
Henrique Morrot.
Heitor Campello Barroso
Heitor Henrique Belham.
Heitor Lobo.
Henrique João Bernardo Bousquet.
Henrique de Mello Vianna.
Hernandes da Silva Maia.
Henrique Maria Gabriel Murci.
Ivo Pagani.
Isaias Ferreira Maia.
Ignacio Nelson de Castro.
Jeronymo Pinto Cerqueira.
José Tavares Arêas.
José Serpa Monteiro Junior.
José Barbosa Rodrigues
João Alves Pinto Guedes.
Jurandyr de Andrade Pinheiro.
João Ferreira da Gama.
José de Souza Coutinho.
Joaquim Luiz Pizarro Filho.
José Vieira Machado Junior.
José Pereira de Araujo.
João Salvador de Miranda.
João Alvares de Azevedo Lemos.
José Lourenço Corrêa.
Jeronymo F. Villela Tavares.
Justino José de Araujo Filho.
Jorge Moreira de Paiva.
João do Patrocinio C. Pereira.
Jayme Martins.
João Serzedello.
José Joaquim da Costa Pereira Braga.
João Domingos de Moura.
José Mauricio Cesar de Albuquerqu
João Baptista de Medeiros.
José Muniz.
Joaquim Assis de Barros.
Leopoldino Freire do Amaral.
Leodegard Lage Sayão.
Lindolpho Negro.
Lindolpho de Souza Neves.
Bacharel Luiz Nogueira.
Lino Gonçalves da Silva.
Luiz Santos Freire do Amaral.
Luiz Felippe Maigre Ferreira da Gama.
Luiz Martins da Rocha.
Miguel Alves da Fonte.
Manoel Maria de Moraes e Valle.
Manoel Benning.
Moacyr de Noronha Santos.
Mario Ferreira da Silva.
Narbal Gonçalves Lisbôa.
Newton Brasil do Carmo.
Nelson Lopes da Costa.
Bacharel Nilo Antunes de Figueiredo.
Nestor Antenro de Paula Arêas.
Oswaldo Pereira da Silva.
Olympio Augusto Luz.
Orlando Alves.
Octavio Maria de Albuquerque.
Octacilio Paranhos da Silva.
Oswaldo Ortman Soares.
Octavio da Costa Machado.
Oscar Lisboa da Cunha.
Oswaldo Ribeiro.
Paulo Burlamaqui de Mello
Pedro Ramos de Paiva.
Paulo Ramos de Paiva.
Pedro Carlos de Andrade.
Raul Duprat.
Roberto Filgueiras Villar.
Raul Alves de Carvalho.
Rubem de Souza.
Raul Leite de Vasconcellos.
Raul Calazans.
Renato de Lacerda.
Roberto Cotrim Berla.
Sebastião Meira.
Samuel dos Santos Jacintho.
Sebastião Filgueiras.
Trajano de Faria.
Virgilio Apollinario da Silva.
Virgilio Rodrigues Alves.
Verissimo Caetano Martins.
Waldemar C. Carneiro da Cunha.
Waldemar Pereira de Souza Caldas.
Alvaro de Souza Mello.
Pedro Francisco Borges.
Paulo Vieira Souto.

SECRETARIA DO PREFEITO

Antonio da Silva Moutinho (Dr.).
Antonio Campineiro Rodrigues (Dr.)
Antonio João Rangel de Vasconcellos (Dr.).
Antonio Marques da Silveira.
Antonio Gentil.
Alexandre Dias.
Alfredo Terra de Uzeda.
Aristides Carvalho.
Basilio Tripodi.
Carlos de Araujo.
Francisco Jardim (Dr.).
Francisco da Costa Braga.
Henrique Van Erven.
Henrique Resse.
José Joaquim de Luna Freire
Josué Porto da Fonseca.
João Euphrosino da Silva.
João Luiz dos Reis.
Laurentino Cesario da Cunha.
Manoel de Miranda Rosa.
Manoel Epiphanio de Andrade.
Rubens do Monte Lima Filho.
Tiburcio da Silva Ramos.
Jonathas Francisco de Souaz.

AGENCIAS

Augusto Ferreira Leite.
Antonio Vieira Coelho.
Benjamin Faustino de Paula.
Bernardino José de Souza.
Carlos de Carvalho.
Faustino Justino de Almeida (Dr.).
João Cesar da Silva.
João Frederico Brauns.
João Baptista Ferreira Lima.
João Ferreira Lima.
João Ferreira Alves.
João da Silva Menezes.
Jorge Reis.
Mario Lopes de Barros.
Messias José de Carvalho.
Raul Fernandes Corrêa.
Renato Bruce Botelho.
Virgilio Joaquim Pinto.
Achilles Pederneiras.
Antonio de Lacerda Teixeira.
Bianor Fogaça Pereira.
Carlos da Silva Oliveira.
Joaquim Corrêa Guimarães.
João Alvaro Batalha.
João Pinheiro da Silva.
Lafayette Gonçalves de Almeida
Miguel José de Sant'Anna.
Satyro de Almeida Marinho.
Ulysses Salles.
Vicente Novelino.
Waldemar do Carmo Bezerra.
Ary Torres Guimarães.
Alberto José da Cunha.
Antonio Ignacio da Costa.
Arnaldo de Abreu Mendes.
Licero Heredia.
Edgard Nascimento.
Euclydes de Araujo.
Francisco Perciliano da Silva.
Francisco Pereira de Moraes.
José Pires de Almeida.
Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
Jayme Moreira de Oliveira.
José Francisco Lopes Junior.
José Augusto do Carmo.
Manoel Antonio de Lemos.
Olympio Dias da Costa.
Raul de Mattos.
Severiano da Silva Santos.
Virgolino Jose Torres.
Arthur Fiock Pinto.
Agenor Guimarães.
Alfredo Joaquim Vieira.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Carlos Tavares Muratori.
Djalma Sampaio de Andrade.
Francisco de Oliveira Cabral.
Fernando Francisco Sarmento.
Francisco dos Santos Filho.
Jacintho Lopes Quintas.
Jeronymo de Paula Costa.
João Baptista Carneiro Monteiro
José Joaquim Pereira.
José Theodoro Cicero da Silva.
Luiz Manoel Alves.
Mario Cavalcante.
Pedro Pacheco de Magalhães.
Paulo Petra da Fontoura Melio.
Sebastião Soares de Oliveira Junior.
Virgilio Alberto de Aguiar.
Virgilio Luiz Gonçalves.
Alberto Ribeiro Carvalho
Lydinino Babo.
Delphino Linhares Dias.
Fernando Pereira de Souza.
Francisco Guimarães.
Francisco Pereira de Souza.
Honorio Rodrigues da Silva Gray.
José Alves da Cruz Rios.
João de Souza Almeida.
Luiz Luciano Warche.
Manoel Ferreira de Almeida
Miguel Alexandre.
Pedro José dos Santos.
Alfredo Alves de Souza.
Alcebiades Corrêa Dentas.
Francisco José Gonçalves Vianna
Guilherme José do Rego.
José Luiz de França Penido.
João Dias da Cunha.
José Soares de Campos.
João Roberto Vallaoares.
Antonio Moreira de Castro Lima.
Attila Costa.
Arnaldo Augusto da Cunha.
Abilio Fuentes Carqueja.
Carpo José da Silva.
José Godinho.
João José Machado.
João Rodrigues de Souza Pedroso.
Julio da Costa Bezerra.
Jorge Fernandes Neves.
Paulo Silva.
Thomaz Augusto de Andrade.
Virgilio José Ferreira.
Armando Muniz Barreto (Dr.).
Alfredo Pereira de Aragão.
Antonio do Nascimento.
Antonio da Silva Reis.
Fructuoso de Souza Leite.
José Corrêa de Sá.
Luiz Cardoso de Souza.
Olindino de Viveiros Costa.
Alvaro Pery de Campos.
Antonio José Machado.
Florencio Rillo Ferreira.

Fernando Pinto Corrêa.
José Augusto Pinto.
Luiz Thomaz Maggioli.
Norberto Martins Vianna
Satyro da Silva Amaral.
Simão Francisco de Souza
Agenor Alves da Costa.
Aristeu Ferreira de Castro.
Argemiro Theodomiro da Cunha.
Adelino Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio.
Ernesto Augusto Lopes.
Francisco Ferreira Braga.
Hugo Labatut do Nascimento.
José Ferreira de Aguiar.
João Rego do Amaral.
João Teixeira de Miranda.
João Narciso de Mello Junior.
João Rosa de Andrade.
Leopoldo de Castro.
Marcos Luiz Dias.
Paulino Eduardo Guimarães.
Theodomiro Agripino de Souza.
Alfredo Henriques da Costa.
Antonio Corrêa de Souza Costa.
Alvaro dos Santos Giannini.
Antenor José dos Santos.
Antonio Manoel de Faria.
Arthur Ferreira Lobo.
Edilio Augusto Ramos.
Francisco da Cunha Storino.
Francisco Peixoto Sobrinho.
José Claudino Freire.
João Francisco Xavier.
Joaquim Pereira de Mello.
Mario Barbosa Guiamrães.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Arthur da Motta Lima.
Antonio Leopoldino de Souza.
Aristides Tavares Corollo.
Claudionor de Almeida Barbosa.
Carlos Gustavo Roiflé.
Deoclecio Telles Menezes.
Felicissimo Manoel de Araujo Macedo.
Hernani Marcolino Leite.
José Luiz Cavalcante de Barros
José Barros de Carvalho.
Juvenal da Silva Ribeiro.
Nuno Gomes dos Santos.
Norberto do Couto Dias.
Auxencio Rocha Pitta.
Antonio Benedicto Alves de Lima.
Damião Francisco da Silva Fontão.
Henrique José Vieira.
João Gonçalves Pereira de Mello.
Miguel José de Leão.
Vigilato da Silva Cruz.
Antonio Gonçalves Roma.
Alcebiades Evangelista de Souza.
Alfredo Barbosa Sampaio.
Benedicto de Souza Vargas.
Eduardo do Rego Viveiros.
Henrique Rodrigues de Oliveira.
Jacintho Pires de Moraes.
Joaquim José Rodrigues.
Ludgero Souza Coutinho Barbosa.
Manoel Joaquim de Brittes.
Aurelio Luiz Rosario.
Adelino de Almeida Cruz.
Augusto Drummond Silva Santos.
Arthur Augusto de Souza.
Euchario Soares Baptista.
Francisco Soares de Assumpção.
Henrique Antonio da Costa.
José Carlos da Silva Veiga.
João Pinto Ferreira de Souza.
Luiz da Cunha Freitas.
Manoel Pereira Bittencourt.
Manoel Martins Cardonis.
Paulino Soares de Pinna.
Antonio Pinto de Lima.
Benevenuto Francisco Pereira.
Conrado Mauricio Pereira das Neves.
Domingos Martins Vieira.
Ernesto Pires de Almeida.
Joaquim Gaia.
José Luiz Leite.
José Machado Borges Junior.
Mario Rodrigues da Cruz.
Manoel Cardoso de Paiva.
Nicanor Fontoura.
Amphilophio Telles.
Antonio Theodoro Cabral.
Candido Gallart.
Clovis de Lima Rodrigues.
Domingos Ferreira da Silva.
Ernesto Elydio da Silveira.
Gastão Monteiro Piquet.
Idalino Gonçalves de Araujo.
João Pereira de Castro.
João Luiz Tavares de Campos.
Oscar Guilherme de Oliveira.
Vicente de Freitas Ramos.
Alvaro Lopes Nogueira.
Asdrubal Pereira.
Francisco Guerra Fragoso.
Franklin Ignacio de Castro.
Lourenço da Silva.
Lamiro Augusto Oliveira.
Antonio Moreira Baptista.
Antonio Francisco de Menezes
Antonio Telles de Noronha.
Aristides Vieira Pires.
Antenor José de Sant'Anna.
Adolpho Macedo Tavares Cid.
José Meireles Alves Moreira.
José Gonçalves de Oliveira.
José Francisco Salino.
Joaquim Mariano da Fonseca.
Jacintho Thomaz Pedroso.
Lazaro Sensor de Queiroz.
Mario de Almeida Silva.
Manoel Soares.
Onofre Alves do Nascimento.
Oronil Christiano de Souza.
Raphael Gomes de Sant'Anna.
Symphronio Ribeiro da Silva.
Arthur Domingos Gigante.
Aristeu Tavares dos Santos.
Antonio Cantoni.
Antonio Francisco Fructuoso.
Candido da Costa Magalhães.
Carlos Antonio Pereira de Macedo.
Cardolino Duarte de Moraes.
Eusebio Pereira Alves.
Hygino Pereira de Moraes.
José Marcellino de Vasconcellos Ramos.
Justiniano Cardoso de Assumpção.
Leopoldo Maciel Equey.
Mario da Silveira Macedo.
Sebastião Ferreira de Souza.
André Luiz da Rocha.
Alfredo Saldanha.
Francisco Telles de Almeida.
Heitor Augusto de Carvalho.
Joaquim Mariano Alves.
Justo José Telles.
Nino de Gouvêa Pacheco
Oscar José Goulart.
Cyrillo da Silva Gomes.
Claudino Paes Ferreira.
Deocleciano Martyr.
Francisco Gurgel do Amaral.
Julio Coelho.
José de Mello Moreira.
Luiz Macahyba.
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Oscar Telles Azevedo.
Ananias da Costa Azevedo.
Beraldo José da Silva.
Frederico Carlos de Azevedo
João Salles.
João de Souza Figueira.
Paulino Augusto Lopes.
Plinio Cordeiro de Macedo.
Carlos de Souza Abalo.
José Nunes Bomfim.
José Manoel de Novaes.
Manoel Alves Charegas.
Manoel Basilio dos Santos.
Maximiano da Costa Baptista.
Domingos Pinto de Magalhães.
Francisco de Assis Carvalho.
José Vieira Corrêa de Sá.
Manoel Ferreira Netto.
Veriano de Araujo.
Anicelo Francisco Maçal
José da Costa Almeida.
Julio Francisco de Oliveira.
Luiz A. Fabregas da Costa.
Luiz Sardinha dos Santos
Pedro Corino de Araujo Ferreira.

FISCALIZAÇÃO DE INFLAMMAVEIS

Armando Martins Bastos.
Albino José Fernandes.
Adolpho Alves Tinoco.
Francisco Villa Verde de Carvalho.
Joaquim Corrêa de Sá.
Pnilo Sant'Anna.
Severino Lino Nascimento.

DEPOSITO CENTRAL DA MUNICIPALIDADE

Honorato Ramos e Silva.
Paulino Goulart.
Raymundo Orestes de Aguiar.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Dr. Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima.
Dr. Arthur de Miranda Ribeiro.
Dr. Armindo Athayde Rangel.
Dr. Alberto Moreira da Rocha.
Dr. Antonio Augusto de Souza Mendes.
Dr. Alfredo Duarte Ribeiro.
Dr. Angelo Pimaro Baratta.
Dr. Antonio de Souza Pereira Botafogo.
Dr. Augusto Camisão de Mello.
Dr. Americo Frederico da Rocha.
Dr. Armando Augusto de Godoy.
Dr. Augusto Bernachi.
Dr. Antonio Alvares Baratta.
Dr. Alfredo Araujo Gonçalves.
Dr. Alberico Freire de Sant'Anna.
Dr. Alvaro Baptista.
Arthur Torres Nogueira.
Dr. Antonio Lopes de Azevedo.
Dr. Arthur Ligouri.
Alfredo Burnier.
Antonio Varmicio.
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Augusto Vasconcellos Junior.
Augusto Cesar Matta de Campos.
Alberto Barbosa.
Arnaldo Estrella.
Alfredo da Cunha Telles.
Aureliano Restier Gonçalves.
Aureliano Cabral Botelho Bergamini.
Brenno da Silva Pessôa.
Bernardo Affonso Pereira Nunes.
Dr. Candido Alves Mourão do Vallo.
Dr. Caetano Sylvestre de Almeida.
Dr. Cesar Augusto Borges.
Dr. Coriolano dos Reis Araujo Góes.
Dr. Carlos Martins Gonçalves Penna.
Dr. Carlos da Gama Lobo.
Dr. Cyro Barbosa Gonçalves Penna.
Dr. Carlos Oliveira Freire.
Candido Muniz Monteiro Barreto.
Carlos Fonseca.
Dr. Eugenio Torres de Oliveira.
Dr. Eduardo Alvarenga Peixoto.
Dr. Everardo Adolpho Backeuser.
Dr. Edmundo de Castro Goyana.
Dr. Eduardo Chrockatt de Sá.
Dr. Efrem Dantas.
Efraim do Prado Seixas.
Ernesto Vieira de Souza.
Dr. Edson Junqueira Passos.
Eugenio de Mello e Silva.
Eurico Amorim.
Euclydes Pereira Braz.
Dr. Francellino Faria da motta.
Dr. Floriano Corrêa de Brito.
Francisco Araripe Macedo.
Francisco Bueno Paes Leme.
Godofredo Genesio de Barros.
Gildasio de Oliveira.

Dr. Heitor de Sá.
Dr. Hermano Cupertino Nogueira Durão.
Dr. Henrique Rebello de Vasconcellos.
Henrique Francisco da Silva.
Dr. Ilhamar Tavares.
Dr. Ivan Pinheiro de Oliveira Lima.
Dr. José Dias Cupertino Durão.
Dr. João da Costa Ferreira.
Dr. José Francisco de Castro.
Dr. Jeronymo Caetano Rebello.
Dr. Joaquim Carlos de Pinho Magalhães.
Jeronymo José dos Santos Figueira.
Dr. João Gualberto Marques Porto.
Dr. Jorge do Nascimento Silva.
José Maria Goulart de Andrade.
Dr. Julião Martins Castello.
José Montinho dos Reis Filho.
João Montenegro Cordeiro.
Joaquim José da Silva.
Joaquim Antonio Terra Passos.
José Bandeira Brandão.
José Herculano da Costa Brito.
Dr. Lucrecio Ferreira dos Santos.
Dr. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda
Dr. Luiz Gastão da Silva Cunha.
Dr. Luiz Figueiredo de Medeiros.
Linneu Albuquerque Mello.
Luiz Martins Antunes.
Luiz Alves Cavalcanti.
Dr. Mario Monteiro Machado.
Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior.
Dr. Miguel Austregesilo Rodrigues Lima.
Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Mario Soares Pereira.
Dr. Manoel do Amaral Segurado.
Dr. Manoel Ribeiro de Almeida.
Mario Barreto de Albuquerque Maranhão.
Marcos Moreira Araripe Macedo.
Marçal Fundagem Nogueira.
Dr. Octavio de Mattos Mendes.
Onesimo Coelho.
Othelo de Souza Caldas.
Oswaldo Furtado Luz.
Dr. Pedro Olyntho Coelho Cintra.
Dr. Rosauro Zambrano Junior.
Dr. Reginaldo Martins Pardelho.
Dr. Romeu Leite Freire.
Dr. Renato Leite Silva.
Ranulpho Pacheco Dantas.
Renato Dias Guimarães.
Dr. Sylvio Machado.
Dr. Theodorico Rodrigues da Costa.
Dr. Victor Villiot Martins.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA

Sub-Directoria de Tomada de Contas

Antonio Pires Domingues Junior.
Bartholomeu Cesar Brasil.
Dionysio Maciel do Nascimento.
Gustavo Telles de Araujo.
Hilario de Avellar Calvet.
Henrique Maria do Amaral.
José da Costa Thimotheo.
João Manoel de Andrade.
José Bento Vidal.
José Jayme de Carvalho.
João Carvalho Soares.
José Gonçalves de Souza Portugal.
Luiz Vinhaes.
Luiz de Oliveira Amorim.
Manoel Tavares da Costa Miranda.
Milton Gonçalves Caldas Barreto.
Paulo Nazareth.
Paulo Pinto Gomes.
Samuel Lage Sayão.
Taciano Accioli Monteiro.
Thomaz Dall'Orto.

Segunda Secção de Contabilidade e Despeza

Dr. Antonio Geremario Telles Dantas.
Americo da Costa e Silva.
Armando Teixeira da Rocha
Ataliba Guimarães de Mello.
Adhemar Carvalho.
Ayrton Estrella
Antonio Geroncio Soares.
Alfredo Vital de Oliveira.
Alipio von Doellinger.
Adolpho de Barros de Albuquerque Sarmento.
Dr. Adolpho Gomes Ferreira Maia.
Amadeu da Silva Junior.
Alberto Soares de Oliveira.
Arthur da Souza Maia.
Antonio Carlos de Athayde.
Antonio Lopes Rodrigues.
Adhemar dos Santos Lara.
Augusto Fernandes Dias.
Albino Augusto da Silva.
Antonio Salles Cunha.
Augusto Andrade Cavalcanti.
Alberto Raboeira.
Attila Onofre de Barros.
Alberto Wolf Teixeira.
Augusto Alves de Azevedo Lemos.
Arlindo Rodrigues Pinheiro.
Adelino Gonçalves França.
Benjamin Marinho.
Carlos Lessa de Vasconcellos.
Carlos de Souza Pinto.
Carlos Paiva Gonçalves.
Candido Mariano Damasio Filho.
Cicero Coutinho Gonçalves.
Domingos da Conceição Dias.
Dalton Padua.
Euclydes Martins de Sá.
Eduardo Carneiro da Costa Guimarães.
Eduardo da Silveira Caldeira.
Eugenio Pereira Pinto.
Euclydes Pinheiro.
Ernesto Le Cesne.
Francisco Oliveira Junior.
Francisco do Rego Macedo.
Genaro de Souza Lemos.
Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
Gustavo Costa.
Gastão do Rego Macedo.
Hermann von Doellinger
Helio Gonçalves Pinto.
Dr. Heitor Vieira.
Dr. Iturbide Esteves.
José Luciano Gomes.
Julien Gomes.
João do Espirito Santo.
João Moniz Pereira.
Jacintho Santoro.
João de Carvalho Soares.
José Lourenço Rosas.
José Gonçalves Fernandes Pires.
Joaquim de Mello Palhares.
José Valente Collares Moreira.
Jorge Moraes Werneck.
José Maria da Costa.
Lauro Corrêa de Britto.
Dr. Lauro de Vasconcellos.
Luiz Cancio Pereira Soares.
Luiz Caldwell do Couto.
Lucio Jardim Teixeira.
Lincoln Chagas Almeida Cotta.
Moysés dos Santos Jacintho.
Manoel Felicio Lacerda de Miranda.
Mauricio Peretta.
Manoel Antonio da Veiga Bastos.
Mario Salles Ganus.
Nelson Romero.
Nelson Lessa de Vasconcellos.
Nerseus Reis Alves.
Octavio Chaves Machado.
Oswaldo Osorio.
Dr. Octavio de Almeida Gama.
Orlando Gomes.
Octacilio Teixeira Monteiro.
Dr. Oswaldo da Silva Pessôa.
Pedro Gonçalves da Rocha.
Pedro Maia.
Pedro Moutinho dos Reis Filho.
Paulo Paiva do Rego Macedo.
Ruy Barbosa dos Santos.
Renato Teixeira da Rocha.
Verissimo Antonio de Lima.
Waldemiro Gonçalves Fernandes Pires.

DIRECTORIA GERAL

Alberto Ferreira da Silva (Dr.)
Adelino da Silva Pinto (Dr.).
Alberto Borgerth (Dr.).
Alberto Farani (Dr.).
Alvaro Lourenço Jorge (Dr.).
Alberto Acylino de Oliveira.
Aleides Pinheiro Marques Canario (Dr.).
Aleides Lintz (Dr.).
Agostinho Thiago Alves Pinto (Dr.).
Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).
Antonio Dionysio de Castro Cerqueira (Dr.).
Antonio José Ozorio (Dr.).
Antonio Teixeira da Silva (Dr.)
Antonio Dias Ferreira Filho.
Antonio Leopoldino Vianna.
Antonio Nunes Ouriques.
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio Menezes dos Santos.
Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
Antonio dos Santos Malheiros (Dr.).
Antenor Carlos Murga.
Alvaro Baptista (Dr.).
Americo da Silva Corrêa.
Ary Pinheiro de Oliveira Lima (Dr.).
Augusto de Macedo Costallat (Dr.).
Arthur da Rocha Faria.
Athanagildo Sampaio.
Belizario da Silva Vianna.
Belmiro da Silva Figueiró.
Benigno Sucupira Filho (Dr.).
Benedicto de Souza Carvalho (Dr.).
Braulio de Vasconcellos (Dr.).
Carlos Machado Bittencourt (Dr.).
Celso de Sá Brito (Dr.).
Carlos da Silva Almeida.
Clarindo da Silva Amaral.
Claudino Toloza de Miranda.
Dalmo Machado da Silva (Dr.)
Dario Ferreira da Silva (Dr.).
Deoclecciano de Avellar Pegado.
Domingos Gomes de Oliveira.
Edmundo Vacchani (Dr.).
Emygdio Augusto Cabral (Dr.).
Elizeu Guilherme da Silva Junior (Dr.).
Emilio Pereira de Faria.
Euclydes Freire Allemão.
Fabio Crissiuma de Oliveira Figueiredo (Dr.).
Fernando Ferreira Vaz (Dr.).
Fernando Paiva de Lacerda (Dr.).
Flavio de Moura (Dr.).
Francisco Bastos Mello (Dr.).
Francisco Cassiano Gomes (Dr.).
Francisco Coutinho de Souza.
Francisco Pedro Carneiro da Cunha (doutor).
Francisco Maria de Almeida.
Francisco Rodrigues Vianna.
Frederico Guilherme Degow.
Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.).
Gerondino Esteves (Dr.).
Guilherme Moreira Cerqueda.
Guilherme dos Santos Guimarães.
Heitor Teixeira de Godoy (Dr.).
Hildegardo Ribeiro da Boamorte.
Henrique Autran da Matta e Albuquerque (Dr.).
Henrique Giffoni Scalli.
Honorio Primo Chaves (Dr.).
Honorio dos Santos Pimentel Filho (doutor).
Ismael Maria Muniz Freire (Dr.).
João José de Castro (Dr.).
João Lima Monteiro de Castro (Dr.)
João Gonçalves Lopes (Dr.).
João Paulo de Carvalho Filho (Dr.).
João Penido Sobrinho (Dr.).
João Baptista Canto (Dr.).
João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto (Dr.).
João Caetano de Menezes.
João José da Costa Guimarães.
Joaquim Francisco Torres Vianna (Dr.).
Joaquim Francisco dos Santos.
Joaquim Caetano de Mello.
Joaquim Mendonça.
José Jayme de Almeida Pires (Dr.).
José de Oliveira Santos (Dr.).
José Furtado Beleza (Dr.).
José Lopes Fontes (Dr.).
José Ferreira Torres.

José Rodrigues de Faria Junior.
José Rodrigues de Souza.
José Peixoto Silva.
José Teixeira de Sampaio.
José Tinoco de Carvalho.
José de Freitas Machado.
José Florentino Nunes.
Julio Oscar de Novaes Carvalho (Dr.).
Julio de Azurém Furtado (Dr.).
Julio Barbosa da Cunha (Dr.).
Julio Antonio da Costa.
Julio de Oliveira Marques.
Julio Rosa.
Lafayette Rodrigues de Barros (Dr.).
Leoncio Manoel Bahia.
Luiz Bastos Guimarães.
Luiz Lapêra.
Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
Luiz Victor Mortens.
Lourgo Martins Pereira
Manoel Maria Muniz Freire (Dr.).
Manoel Francisco Monteiro Autran (Dr.)
Manoel Ferreira Capellani.
Manoel Pinto da Silva Leal.
Manoel de Menezes Pinto (Dr.).
Manoel de Monteiro da Rocha (Dr.).
Mario de Moura Salles (Dr.).
Manoel Salustiano Dias.
Nelson Pagani (Dr.).
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Octavio Roberto do Couto e Silva (Dr.).
Omar Campello (Dr.).
Oscar Godoy (Dr.).
Pedro da Cunha (Dr.).
Pedro Paulo Paes de Carvalho (Dr.).
Pedro Roberto de Azevedo Lima (Dr.).
Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
Philemon Barbosa Cordeiro (Dr.)
Quirino Pereira de Souza Caldas.
Ranqiro Ramalho.
Raphael Antonio Gil.
Renato de Andrade Meira.
Ricardo José de Souza.
Roberto da Silva Freire (Dr.).
Rodolpho de Abreu Filho (Dr.).
Rodolpho Ramalho (Dr.).
Raul Capello Barroso (Dr.).
Rubens Tavares.
Torquato de Avellar.
Ulysses de Almeida e Silva.
Victor Cabral Teive (Dr.).
Vicente da Cunha Luz (Dr.).
Vista Jorge dos Santos (Dr.).
Zosimo Anastacio Lopes.

ALMOXARIFADO GERAL

Americo Dyott Fontenelle.
Velindo Gonçalves.
Alberto Caldas.
Adolpho Jacomo Martins Pereira.
Annibal da Silva Carneiro.
Adhemar Pimenta.
Claudio Pereira da Silva Moraes.
Domicio Duarte Silva.
Esmeraldo Leocadio da Conceição.
Francisco de Carvalho.
Genaro Lemos.
José Francisco Pinto de Macedo Filho.
José Martins de Souza Mendes.
Salathiel Francisco de Campos.
Vicente Rodrigues.

DIRECTORIA GERAL DO PATRIMONIO

Arthur Augusto Machado.
Agostinho Anthuso Carneiro da Fontoura.
Alvaro Teixeira.
Antonio Martins Pereira.
Carlos Octavio de Menezes
Enéas Mascarenhas de Moraes.
Edgard Lobo Vianna.
Hermidino Maria Medeiros de Sá.
José Panioja Leite (Eng.).
João Celestino Drummond.
Joaquim de Souza Moreira Junior.
Oscar Pereira Lezey.
Oscar de Oliveira Neher.
Octavio de Andrade.
Pedro dos Santos Lara.
Raul Lopes Cardoso.

SUPERINTENDENCIA DO SERVIÇO DA LIMPEZA PUBLICA E PARTICULAR

Antonio Luiz Ramos
Antonio Alves da Silva Porto.
Antonio Alves Fortes.
Antonio de Azevedo Santos.
Antonio Telles Almeida Barbosa.
Antonio Leão de Lemos.
Apulio Lopes Rodrigues.
Angelo Belmonte dos Santos.
Astrogildo Teixeira de Mello.
Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
Alfredo Martins Noronha.
Aurelio Cabral Noya.
Manualpa Pereira Leite.
Alberto de Lima Freire Cotrim.
Arthur do Amaral Vergueiro.
Arlindo Bandeira de Gouvêa.
Americo de Freitas.
Americo Ferreira Machado Guimarães.
Alcides de Araujo Costa.
Braz Carneiro Vianna.
Bernardo Vieira da Costa.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Carlos Gonçalves Curvello.
Domingos José Meirelles.
Daniel Pereira Pinto.
Francisco de Paula Soeiro Guarany.
Francisco Moreira Valle.
Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.
Gastão Demarais Costa.
Gastão de Miranda Valle.
Gabriel de Moraes Pires.
Ignacio de Souza Pereira.
Ismael de Oliva Maia.
Innocencio Cunha.
Joaquim da Cunha Ribas.
Joaquim Vicente Barroso Nunes
Joaquim Francisco da Silva.
José Antonio Brum.
José Antonio Guedes.
José Villalba.
José Francisco Lobo
José Quadros.
João Manoel da Cunha.
João Pereira Belmonte.
João Fernandes do Valle.
João Antonio Rodrigues.
Julio de Oliveira e Silva.
Lopo Mendes.
Luiz Antonio de Moraes.
Luiz Martins da Cunha.
Leão Horta Fernandes.
Leopoldo de Magalhães.
Manoel da Silveira Tavares.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Coelho Lage.
Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
Manoel Joaquim Nunes.
Manoel José Soares.
Manoel Narciso Caldas.
Marcolino Vieira Gomes de Andrade.
Mario Alves Lisbôa.
Marciano José da Rocha.
Miguel Pereira.
Nelson Kemp.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Orlando Pereira Barros.
Olegario Pedro Ribeiro.
Octaviano Nicomedes Barbosa.
Prisco Cruz.
Raul Sampaio Cardoso.
Theophilo da Silva Santos.
Thomaz Moreira de Souza.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Victorino Teixeira Esteves.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA E ARCHIVO

2ª SECÇÃO

Antonio Corrêa Paes.
Carlos Balliester de Albuquerque Paes.
Carlos Vaillamt de Oliveira.
Carlos Maciel da Costa Fernandes.
Delphim Gonçalves de Barros.
Eduardo Tourinho.
Edgard de Araujo.
Francisco Agenor de Noronha Santos.
Francisco de Araujo Campos (bacharel).
Francisco Luiz Corrêa de Sá e Benevides.
Francisco Mariano de Amorim Carrão.
Francisco Monteiro Berquó.
Guilherme de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
José Albino de Souza Pimentel.
Leopoldo de Albuquerque Salles.
Mario Aristides Freire (bacharel)
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Octavio Bezerra de Menezes.
Waldomiro Freire de Carvalho

BIBLIOTHECA MUNICIPAL

Alvaro de Oliveira Menezes.
Alvaro Augusto Pereira de Souza.
Edgard Gomes Filho.
Francisco Octaviano.
João Henrique Cesar.
João Alfredo Pereira Rego.
Juvenal Collares Chaves.
João Henrique Cesar Junior.
Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior.
Dr. Raphael Pinheiro.

DIRECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO

Directoria de Instrucção

Dr. Antonio Carneiro Leão.
Dr. José Getulio da Frota Pessôa.
José de Souza Rocha.
Dr. José Barbosa Rodrigues.
João Antonio Garcia.
Anthero Pereira da Silva Moraes.
Fortunato Campos de Medeiros.
Geminiano Vieira de Mello.
Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
Rodolpho Carlos Doria.
Dr. Octacilio Augusto da Silva.
Processo Raymundo Muniz.
Dr. Manoel Bernardino.
Dr. Waldemar Ferreira de Souza.
Avertano Noruega.
Raul Werneck Teixeira de Castro.
Mario Lago.
José de Sant'Anna Rosa.
Chilon José Avelino.
Azor Baptista da Silva.
José Rodrigues Martins.
Abilio Pereira da Cunha.
Dr. Aristoteles Solano Carneiro da Cunha.
Dr. Arthur de Oliveira Maggioli.
Francisco Furtado Mendes Vianna.
Virgilio Varzea.
Dr. Eduardo Augusto de Caldas Brito
Bacharel João Baptista da Silva Pereira
Dr. Paulo Julio de Albuquerque Maranhão.
Dr. José Custodio Nunes Junior.
Dr. osé Cesario de Faria Alvim.
Dr. Leopoldo Diniz Junior.
Dr. Raul de Faria.
Dr. osé Candido da Costa Senna.
José Venerando da Graça Sobrinho.
Antonio Cicero Peregrino da Silva.
Dr. Carlos Ayres de Cerqueira Lima.
Dr. José Chermont de Brito.
Bacharel Domingos Magarinos de Souza Leão.
Durval Ribeiro de Pinho.
Dr. Luiz Cirne Lima.
Dr. Oscar de Aguiar Moreira.
Dr. Secundino Ribeiro Junior.
Dr. Joaquim da Costa Leite.

Dr. Alvaro José Rodrigues.
Dr. Joaquim da Costa Leite.
Dr. Alvaro José Rodrigues.
Dr. Massilon Saboia de Albuquerque.
Dr. Joaquim Nicoláo Filho.
Dr. Zopyro de Moraes Goulart.
Dr. José Bento Ribeiro de Castro.
Dr. Joaquim Vidal Leite Ribeiro.
Dr. Martim Bueno de Andrada.
Dr. Camillo Bicalho.
Dr. Estevam José Pires Ferrão Netto.
Dr. Egas Ribeiro de Mendonça.
Dr. Abel Noronha Gomes da Silva.
Dr. Oscar Castello Branco Clark.
Dr. Octavio Ayres.
Dr. Antonio de Castro Leão Velloso.
Dr. José Bastos d'Avila.
Dr. Antonio Martins Pereira.
Dr. Pedro José Pernambuco Filho.
Dr. Leonel Gonzaga Pereira da Fonseca.
Dr. Francisco Prisco Telles Dantas.
Dr. Octacilio Dantas Barbosa dos Santos.
Dr. Ruy Carneiro da Cunha.
Dr. Augusto Linhares.
Dr. Francisco de Castilho Marcondes.

ESCOLA NORMAL

José Rangel.
Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Heitor Gavinho Lopes da Costa.
Antonio de Moura Castro Junior.
Luiz Carneiro Vianna.
Mario Lins de Brito.
Manoel Gouvêa Saldanha da Gama.
Francisco Octaviano.
Antonio Nogueira de Lacerda.
Antonio Pimenta da Silva Pinto.
Antonio José Baptista de Abreu.
Alvaro Pinto da Fonseca.
Horacio de Assumpção Pinto.
Antonio F. de Almeida Nogueira.
Henrique Feio Galvão.
Dr. Armando Mesquita.
Dr. Mauricio Nascimento Silva.
Alberico Guimarães Moraes.
Dr. Alfredo Gomes.
Hemeterio José dos Santos.
Gentil Feijó.
Dr. Hugolino Ayres de Albuquerque.
Leopoldo Adelino de Carvalho.
Dr. Alfredo Raymundo Richard.
Dr. João Soares Rodrigues.
Dr. Leoncio Corrêa.
Dr. Pedro Barreto Galvão.
Dr. Jayme Pombo Bricio Filho.
Dr. Thomaz Delfino dos Santos.
Manoel Teixeira da Rocha.
Dr. José Joaquim de Queiroz.
Dr. Roberto Nunes Lindsay.
Dr. Manoel Bomfim.
Dr. Celso Secundino de Lemos.
Dr. Francisco Mozart do R. Monteiro.
Dr. J. Baptista de Mello e Souza.
Joaquim Osorio Duque Estrada.
Jonathas Archanjo da S. Serrano.
José Francisco da Rocha Pombo.
Raul Nielsen.
Dr. Adhemar Adherbal da Costa.
Candido P. de Mello Leitão Filho.
Coclenius O. de Siqueira Amazonas.
Dr. Edgard Roquette Pinto.
Dr. Fernando Rodrigues da Silveira
Dr. Alair Accioly Antunes.
Dr. Faustino Espozel.
Dr. José Paranhos Fontenelle.
Eurico Borgongino.
Georgino O. Limpo de Abreu.
Octavio Bevilaqua.
Dr. Ernesto de Moraes Cohn.
Jorge Figueira Machado.
José Flexa Ribeiro.
Dr. Annibal Pinto de Souza.
Dr. George Summer.
Fernando Marcello Brandão.
Dr. Theobaldo Alves Ferreira Recife
Alvaro Ferdinando de S. Silveira.
Antonio Joaquim Vianna.
Francisco Antonio Dias de Abreu
Francisco E. Brant Horta.
Jacques R. Ferreira da Silva.
Julio Nogueira.
Dr. Miguel Daltro Santos.
Oswaldo Gomes.
Dr. Antenor Octavio de A. Costa.
Dr. Plinio Olintho.
Dr. Mauricio Campos de Medeiros.
Dr. Athos Aramis de Mattos.
Dr. Carlos Leoni Werneck.
Jasper Lafayette Harben.
Dr. Antonio Barbosa Vianna.
Dr. Epiphanio de Oliveira Santos.
Dr. João T. de Mello Cavalcanti Filho.
Dr. Tiburcio V. Pecegueiro do Amaral.
Dr. Pedro Augusto Pinto.
Adolfo Morales de los Rios Filho.
Carlos Chamberland.
Elisiario da Cunha Bahiana.
Guilherme Gonçalves dos Santos.
José Fiuza Guimarães.
Fernando Nereu Sampaio.
Dr. Alfredo Balthazar da Silveira.
Antonio Figueira de Almeida.
Lupercio Hoppe.
Dr. Odilon da Motta Portinho.
Othelo de Souza Reis.
Mario Aleixo.
Dr. Annibal Fernandes da Costa.
Francisco Avellar Figueira de Mello.
Dr. Manoel Francisco de Azevedo Junior.
Dr. Sergio Teixeira de Macedo.
Dr. Fernando Antonio Raja Gabaglia.
Ignacio M. Azevedo Amaral.
Dr. Honorio de Souza Sylvestre.
Dr. Mario Vieira de Rezende.
Antonio Ferreira de Abreu.
Dr. Antonio Pereira Caldas.
Corregio de Castro.
Julio Cezar de Mello e Souza.
Dr. Aristides Saboia de Alencar.
Manoel Henrique de Lima.

INSTITUTO «FERREIRA VIANNA»

Dr. Julio da Silva Lobo.
Dr. Mario de Souza Ferreira.
Everardo Couto Braga.
Bernardo Moreira de Carvalho.
Horacio de Carvalho.

INSTITUTO PROFISSIONAL JOÃO ALFREDO

Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia.
Manoel Joaquim da Fonseca.
Americo Goulart Rabello.
Dr Ernesto de Azevedo Alves.
Arthur Neves Florim.
Lucio Leal.
Bacharel Torquato Vieira de Mesquita.
Manoel Joaquim da Fonseca.
Paulo F. R. Mendes Vianna.
João Baptista da Costa.
Francisco Braga.
José Joaquim dos Santos Lima.
Sylvio Washington Guimarães.
Dr. Eurico Magioli dos Reis Maia.
Eduardo Lopes Esteves.
Dr. Carlos de Albuquerque H. Cavalcanti.
Dr. Renato Machado Werneck.
Affonso Alvim.
Dr. Orlando Calaza.
Dr. Orlando Carlos da Silva.
Dr. Virgilio Brigido Filho.
Boaventura Ribeiro.
Manoel de Castro e Silva.
Dr. Alvaro de Azevedo Sodré.
Dr. Raul Cardoso de Cerqueira.
Dr. Theodoro Braga.
Arthur Galdino Leal.
Paulo Martins Popes.
Theophilo Martins de Azevedo.
Antonio Ferreira Martins.
Conrado Giudice.
Henrique Eduardo Souborbaum.
José Francisco de Oliveira.
Oscar da Silva Vieira.
José Cordeiro do Nascimento.
Hans Anton Frederick Martins.
João Manoel Gonçalves Novaes.

INSTITUTO PROFISSIONAL SOUZA AGUIAR

Dr. José Deméque de Barros.
Roberto Teixeira Pinto.
Honorio da Cunha e Mello.
Henrique de Abreu Vieira.
Eugenio Latour.
Dr. Heitor Lyra da Silva.
Dr. Gilberto Goulart.
Dr. Euclydes Godofredo Mendes Vianna.
Augusto Lima Brandão.
Manoel Cano Munoz.
José Gomes da Costa.
Feliciano Augusto de Araujo.
Alfredo José de Mattos.
Oscar Joaquim do Nascimento.

ESCOLA PROFISSIONAL ALVARO BAPTISTA

Dr. Thelio de Moraes.
Annibal Amaral.
Jorge Santos.
Oswaldo Soares Vieira Machado.
Paulo Baptista da Silva Pereira
Sinval Augusto de Lins.
Lauro de Almeida Moutinho.
Nuno Osorio de Almeida.
Arthur Rodrigues da Cunha.
Cesar Freitas.
Nino Mello Moraes Gonçalves.

ESCOLA PROFISSIONAL VISCONDE DE MAUÁ

Alvaro Palmeira.
Antonio Olintho Barbosa de Castro.
Dr. Orlando Corrêa Lopes.
Aristides Brasil Ferreira Baptista.
Ernesto Magioli dos Reis Maia.
Benigno Alves de Carvalho.
Agenor Pinto Garcia.
Manoel Faustino Vieira Marinho.
Eduardo Bastos Agostini.
Luiz Cardoso Palmeira.
Waldemar de Barros.
José Cardoso Avila.
Caetano de Freitas Vieira.
Euclydes Paulino da Fonseca.

ESCOLA PROFISSIONAL VISCONDE DE CAYRÚ

Theophilo Moreira da Costa.
Antonio d'Avila Garcia.

Professores primarios.

Antonio Francisco de Siqueira.
Antonio Innocencio dos Reis.
Antonio de Souza Cabral.
David José Lopes Filho.
Fernando Manoel Nunes.
Fernando da Silva Santos.
João Afro das Chagas.
Jorge Gomes Pereira.
José Caetano de Faria.
Manoel Duarte Moreira Junior.
Salustio Benicio da Silva Castilho.
Arlindo Sodoma da Fonseca.
Ernani Joppert.
Gumercino Pereira de Oliveira.
Jayme Coutinho.
Mario Coutinho.
Olegario de Paula Rodrigues Domingues.
Oscar Joaquim da Cunha.
Tasso Peres.
Rodolpho Lacé Brandão.
Elias Mallio da Silva Costa.
Abilio José Secco.
Edwiges Caesiano de Oliveira.
Hilario da Silva Passos.
Humberto Valle.
Jayme Telles Cordeiro.
João Luiz Chameton de Oliveira.
Jorge de Carvalho Nazareth.
Joaquim Ferreira de Souza Junior.
Luiz da Silva Balthazar Brites.
Lydio de Thomaz de Aquino.
Paulo José Ribeiro.
Thomaz Posada.
Antonio Victor de Souza Carvalho.

Astrogildo Borges de Araujo.
Odilon de Paula Rosa.
Domingos Baptista Pereira.
Leonardo R. Martins Costa.
Adalberto Alves Machado.

PROFESSORES DE ESCOLAS NOCTURNAS

Abelardo Alarico dos Reis.
Affonso Vasconcellos Varzea.
Alfredo Angelo de Aquino.
Aurelio Cesar da Silva.
Dr. André Pagani.
Antonio Francisco de Sá Freire Junior.
Benjamin Pinto de Vasconcellos.
Candido Marroig.
Carlino Pimentel Coelho.
Carlos Alberto Franco.
Carlos Alberto Nobrega da Cunha.
Domingos da Costa Rubim.
Dr. Emilio de Miranda Filho.
Floriano de Araujo Góes.
Dr. Francisco de Paula Chaves.
Francisco Salles Fortes Bustamante.
Dr. Genesio Pacheco.
Gregorio José de Andrade.
Haroldo Limoeiro.
Henrique Baptista da Silva Pereira.
Henrique Cancio Pontes Filho.
Dr. Hilario dos Santos Pimentel.
João Pedro Ziegler.
Dr. José Maria Castello Branco.
Dr. Lauro Salles da Silva.
Luiz Caldas Menezes Souza.
Luiz Jauffret Guillon.
Luiz Marçal de Almeida Feijó.
Luiz de Souza e Silva.
Luiz Nunes Rodrigues.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Manoel da Silveira Britto.
Mario da Cunha Duque Estrada.
Octavio da Cunha Avellar.
Oscar Clemente Marques.
Paulo de Souza Ganns.
Dr. Plinio Maciel Monteiro.
Victor Hugo Theodoro de Jesus.

COADPUVANTES DE ENSINO

Abelardo de Mello Mattos.
Alberto Marinho Duhan.
Alcebiades Cavalcanti Guimarães.
Alfredo Barbosa dos Santos
Alfredo Cardoso Machado.
Alvaro da Cunha Duque Estrada.
Alvaro Magalhães da Cruz.
Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa.
Annibal da Costa Mattos.
Antonio Alves da Cunha Porto
Antonio Jorge da Cruz.
Antonio Francisco Guimarães Moraes.
Antonio Francisco da Silveira Junior.
Antonio José de Amorim.
Antonio Pereira dos Santos Leal
Antonio Ribeiro.
Antonio Valença de Mello.
Armando Carlos da Silva.
Armando Fajardo.
Armando de Oliveira Bernardes.
Arthur Fajardo da Silveira.
Dr. Ary de Lima.
Aydano de Almeida Corrêa.
Benjamin Constant do Amaral.
Benjamin Constant de Magalhães Frankel.
Brenno Lobo Leite Pereira.
Carlos Maggioli.
Carlos Rangel de Azevedo.
Claudino de Souza Martins.
Clovis Hemeterio dos Santos.
Donton Couto.
Djalma Rocha.
Edgard Continentino.
Edmundo Rocha.
Euryalo de Aguiar Romero.
Fernando Guimarães.
Fortunato Pereira Leite.
Francisco Barbosa da Fonseca.
Fratelmo Severo.
Gabriel Bandeira de Faria.
Gilberto Ururahy.
Helio de Araujo Barreto.
Hildegardo Midosi Motta.
Ivo Corrêa Meyer.
João Basilio Cardoso Pires.
João Corsino.
João Epaminondas da Rocha.
Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.
Jorge de Menezes Monteiro.
José Alexandre Teixeira.
José Braz dos Santos Cordilha.
José Joaquim de Azevedo Filho.
José de Lacerda Guimarães.
Dr. José Quintino Salgado dos Santos.
José de Souza Marques.
Julio Brandão.
Julio Sanches Peres.
Julio Ribeiro de Menezes Filho.
Linneu Chagas de Almeida Cotta.
Lourival Ribeiro de Oliveira.
Luiz Amado Machado.
Luiz Alqueres.
Luthero de Carvalho Teixeira.
Manoel Bessa de Menezes Filho.
Manoel Ferreira da Silva Pinto.
Manoel Maria de Paula Ramos.
Mario de Magalhães Teixeira.
Mario de Mello Palhares.
Martiniano da Rocha Bastos.
Milton Pereira de Carvalho.
Mucio Cordeiro.
Nansen Araujo.
Nivardo Martins Batalha.
Olegario Manoel dos Passos.
Olympio de Oliveira Chaves.
Paulo de Andrade Silva.
Pedro Olavo de Menezes
Raul Chaves Ferreira.
Roberto Estrella.
Roberto Martins Pinheiro.
Roberto Barbosa da Silva.
Sebastião Baptista de Carvalho
Severino da Motta Maia.
Tybiriçá Cruz.
Ulysses Augusto de Sant'Anna.
Victor Perdigão de Oliveira.
Virgilino da Silva Paiva.
Alfredo de Souza Reis Junior.
Jorge Luiz Feijó.
Olavo Dantas Itapicurú Coelho.

MINISTERIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Adolpho Duarte de Souza.
Adolpho Camará Corrêa de Sá.
Adolpho Ferreira dos Santos.
Adolpho Vieira da Cunha.
Augusto Castro Leal.
Antenor Augusto Corrêa.
Antenor Barcellos.
Alcino Rocha.
Antonio Fernandes Vasconcellos.
Antonio Albano Raposo.
Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva Filho.
Alberto José Pereira.
Adalberto Campos Côrtes.
Aphrodisio Aloysio da Silva.
Alfredo José dos Santos.
Almir da Costa Nunes.
Arthur Ferreira Lobo.
Americo Ferreira de Almeida.
Americo de Castro Leal.
Alvaro Livio de Sá.
Boanerges de Araujo Costa.
Carlos Augusto Naylor Junior.
Carlos Machado.
Celso Augusto da Silva.
Durval de Araujo Lima.
Decio Fernandes Guimarães.
Deodoro Ferreira.
Dario de Oliveira.
Dorinato Pinto Ribeiro.
Eugenio Borel Bandeira.
Euclydes de Araujo Lima.
Eduardo Carneiro dos Santos.
Eduardo de Souza Carvalho.
Ernesto Bernardes da Silva
Emilio Delphino dos Santos.
Ernani da Fonseca Santos.
Elysio Bastos de Almeida Pinto.
Francisco Bustamante.
Francisco Fonseca.
Francisco de Paula Fonseca.
Fabio Monteiro de Lima.
Grinauro Vaz Loureiro.
Gastão de Souza C. Leal.
Haechel Veneroti Pinto da Fonseca
Heitor Lopes Rego.
Horacio Dias da Silva.
José Manhães de Andrade.
José Antonio de Carvalho Junior.
José Theophilo Ferreira.
José de Almeida Paulino.
José Imbuzeiro.
João Hamilton Filho.
João Barbosa Rodrigues.
João Rodrigues da Fonseca.
João Teixeira de Carvalho.
Joaquim Carlos Vieira de Mello.
Joaquim da Cruz Secco.
Jayme Damaso de Carvalho.
Julio Malheiros Fernandes da Silva
Leopoldo Vossio Brigido.
Jovino Martins.
Jayme de Faria.
Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
Lafayette Rodrigues dos Santos
Luciano Toscano de Brito.
Manoel Gomes Netto.
Manoel de Souza Carvalho.
Manoel Xavier da Silva.
Manoel dos Santos.
Mario de Brito Gluck.
Mario Pennaforte.
Mario Clarck Moss.
Mariano Augusto de Figueiredo.
Orlando B. Bittencourt.
Odilon Corrêa de Albuquerque.
Paulo de Freitas Machado.
Pedro de Carvalho.
Rodolpho José Henriques.
Raymundo Barbosa Serra.
Raul de Almeida.
Ranulpho Pereira da Silva.
Theofonio Wenceslau da Silveira.
Tobias Candido Rios.
Valerio Coelho Rodrigues.
Vicente Cabello Guimarães.

INSPECTORIA DE SEGUROS

Affonso Luiz de Sá Athayde.
Ademaro Augusto de Castro Machado (Dr.)
Aristoteles Vergne Guimarães. (Dr.)
Antonio Felix Faria Albernaz. (Dr.)
Adriano dos Reis Quartin.
Adelino Nunes Pereira. (Dr.)
Antonio Victor Moreira Bradão. (Dr.)
Alvaro Salles.
Antonio Felix de Bulhões Natal. (Dr.)
Adalberto Darcy. (Dr.)
Carlos de Souza Victorino.
Cesar Orosco.
Decio Cesario Alvim. (Dr.)
David Campista Junior. (Dr.)
Edmundo Perry. (Dr.)
Fabriciano Freire de Andrade Lima.
Genciano Wanderley.
Henrique Carlos de Magalhães. (Dr.)
Ignacio Tavares Guimarães.
João Vieira de Segadas Vianna.
José Francisco Moreno.
Jeronymo José de Mesquita.
José Geraldo Bezerra de Menezes. (Dr.)
José Julio Silveira Martins. (Dr.)
José Henrique de Sá Leitão. (Dr.)
José Junqueira Ferreira da Silva. (Dr.)
José Murtinho Sobrinho. (Dr.)
Luiz Avet Prechet.
Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira. (Dr.)

Leopoldo Coelho de Gouvêa. (Dr.)
Luciano Pereira da Silva. (Dr.)
Mario de Bulhões.
Manoel Vergne de Abreu. (Dr.)
Mozart Brasileiro Pereira do Lago. (Dr.)
Osny Augusto Werner.
Pedro Vergne de Abreu. (Dr.)
Paulino José Soares de Souza. (Dr.)
Rodolpho Silva Marques.
Raul de Leoni Ramos (Dr.)
Sergio Paes Barreto (Dr.).

CASA DA MOEDA

Alberto Rodrigues Teixeira Bastos.
Alvaro José Nunes.
Alvaro Duque Estrada Bastos
Antonelli de Abreu Coutinho.
Antonio José da Silveira.
Antonio Feydit.
Antonio da Fonseca Lobo.
Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
Antonio Soares Rodrigues.
Arthur de Araujo Braga.
Bellarmino Ferreira Pinheiro.
Carlos Marques.
Edgard de Saldanha da Gama.
Elvinio Tito de Oliveira.
Ernesto Felippe Nery.
Eurico de Abreu Coutinho.
Euricles Bem Dias de Moura.
Eugenio Barroso do Amaral.
Francisco Ferreira Pinheiro.
Francisco Hilarião Teixeira Silva.
Gabriel Ferreira Lage.
Ganganelli de Abreu Coutinho.
Gerson Tavares Rodrigues.
Gracelino de Menezes.
Henrique do Amaral e Silva.
Honorio Hermeto Corrêa da Costa
João Baptista Rezende Costa.
João Baptista Soares de Souza.
João Cruz Vargas.
José Borges de Araujo.
José Joaquim da Costa V. Junior.
José Leite Pereira.
José Duarte Lisbôa.
José Marinho de Rezende.
Jeronymo M. Nogueira Penido
Lauro Virgilio de Carvalho.
Luiz Roque Pinheiro.
Manoel Alves de R. Pinto Junior.
Manoel José d'Assumpção Silveira
Oscar Barbosa Duarte.
Raul de Souza Machado.
Senhorinho Gurrity Pessôa
Sylvio Mendes Limoeiro.
Urias de Assis Freitas Drummond.
Virgilio Francisco da Silva.

IMPRENSA NACIONAL

Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.
Alberto Firmino Machado.
Annibal da Silva Torres.
Alcibiades Lustosa de Araujo Costa.
Alberto de Araujo Rangel.
Antonio Teixeira da Rocha Santos.
Alberto Jayme Smith.
Alvaro da Rocha Vianna.
Alfredo Pimentel Pereira.
Alvaro de Moraes Guterres.
Arthur Cony.
Arthemio Candido Alves da Silva.
Armando Silverio de Jesus.
Antenor Matoso.
Alberico Bulcão Vianna.
Alberto Barbosa de Magalhães.
Atualpa Lopes Uflacker.
Augusto Gomes da Veiga.
Antonio Tiburcio Gomes.
Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco.
Alfredo Amandio de Oliveira Costa.
Arthur Pinheiro.
Antonio Corynthio Costa.
Annibal Corrêa e Castro.
Adalberto Murat do Pillar.
Amasilio do Nascimento Barcellos.
Antonio Raposo dos Anjos.
Antonio Caetano Ramos de Souza.
Americo Teixeira de Carvalho.
Affonso Bogado de Oliveira.
Alfredo de Andrade Guimarães.
Antonio Venancio Gonçalves.
Arthur Maria de Lacerda Mello.
Alberto Toiasco de Carvalho.
Amaro Laffite.
Antenor Côrtes Alves de Souza.
Alfredo Lopes de Miranda Abreu.
Alfredo Guimarães.
Alcino Pereira de Abreu.
Azarias Dias Moreira.
Adhemar Burity.
Antonio Olegario Fernandes Lopes.
Alfredo Angelo.
Arthur Rodrigues Monteiro.
Arlindo Costa.
Antonio Martins Vianna.
Alfredo da Silva Guimarães.
Arthur Dias Barcellos.
Aristides Manoel Borges.
Agenor Luiz Barbosa.
Augusto Alfredo de Almeida.
Armando Caldas Sergio.
Armando Bernardes de Souza.
Antonio José Meirelles.
Alvaro da Costa.
Antenor Mario Peixoto.
Augusto da Silva Bordallo.
Adolpho Julio Muhlethaler.
Alfredo Soares de Souza.
Antonio José de Mello.
Alvaro de Mattos Rodrigues.
Antonio João Augusto Ferreira.
Antonio Jorge Ramos.
Arnaldo Gomes Velloso.
Antonio Pereira de Magalhães Junior.
Abel Joaquim da Silva.
Avelino Gomes da Silva.
Augusto Mendonça.
Accacio Herculano Trindade.
Alvaro Fernandes Machado.
Alfredo Gomes dos Santos.
Antonio Dias Paes Leme.
Augusto Feltro de Oliveira.
Arnaldo Feltro de Oliveira.
Antonio Luiz de Mello.
Alvaro Alvares de Almeida Neves.
Armando Simões.
Augusto Alberto Machado.
Alfredo Feltro de Oliveira.
Antonio Lucas dos Reis.
Alfredo Pereira Telles.
Alfredo Miguel Corrêa.
Antonio Francisco Felippe dos Santos.
Americo Ferreira França Xavier.
Antonio de Araujo Castro.
Arthur Pedro Ferreira.
Antonio da Costa Concieiro.
Antonio Esteves de Freitas.
Alfredo Francisco Coulomb.
Armando Gonzaga.
Alfredo Villarinho.
Agostinho Villaça de Azevedo.
Adalberto Mario Ribeiro.
Alvaro Augusto Domingues Gomes.
Aldo Klaes.
Anorelino Pires Domingues.
Arlindo Rodrigues Pitta.
Augusto Jayme Smith.
Augusto José Alvares.
Antonio Manoel de Sant'Anna.
Arsenio Cardoso Rodrigues de Alvarenga.
Aprigio Cordeiro de Araujo.
Antonio de Azevedo Gomes.
Antonio Alves Pinto Ferreira.
Alexandrino Baptista Nepomuceno.
Affonso Mereira Octaviano.
Agostinho da Silveira Mendonça.
Alfredo Barroso Pimentel.
Alexandre de Aguiar.
Alfredo de Souza Pinto.
Alvaro Araujo da Conceição.
Antonio Marcondes de Castro.
Augusto Velloso de Castro.
Arão Indio do Brasil.
Alfredo Antonio de Souza.
Alfredo Gonçalves Pereira.
Antonio José de Freitas.
Alfredo de Souza Machado.
Antonio Corrêa de Mello.
Arykerner Pedro Franco.
Anesio Ferreira da Silva Ramos.
Alvaro Pereira.
Alberto Fonseca de Mendonça.
Belisario José de Oliveira.
Braz Martins Vianna.
Bernardino Gomes Cardoso.
Benedicto Braga da Silva.
Candido de Miranda.
Carlos Alberto Machado.
Christiano Schmidt.
Carivaldo de Moraes.
Crescencio Luiz Ribeiro.
Capistrano Mendes dos Prazeres.
Casemiro Fernandes da Costa Lagô.
Candido Martins Garrocho.
Cleobulo Fernandes Baptista da Rocha.
Celestino Manoel da Costa.
Clemente José da Silva.
Clovis de Britto.
Carlos Caldas.
Claudionor Lourenço Pinheiro.
Clemente Salcedo.
Clovis Cunha.
Carlos Vieira Cardoso.
Clodomiro Peixoto.
Domingos Pereira Arantes.
Domingos Luiz dos Santos.
Domingos José Militão.
Djalma Barroso Pimentel.
Dionysio Peixoto.
Eduardo dos Reis Rolzet.
Eugenio Cascão.
Euclydes Alves Barreto.
Elias da Costa Coimbra.
Euclydes Martins Vianna.
Ezequiel dos Santos.
Ernesto Reis.
Emygdio da Silva.
Eduardo Cardoso da Fonseca.
Edgard Schmidt.
Eduardo de Carvallio Nobrega.
Euclides Deslandes.
Esmeraldino de Oliveira.
Eurico Ferreira de Queiroz Facó.
Evaristo Rodrigues da Costa.
Ernesto Rodrigues Pereira Dutra.
Euclides Nobrega.
Euclides de Souza Breves.
Emilio Cesar Ramos.
Emilio do Carmo Cavalcanti.
Fernando Mendes de Souza Filho.
Francisco de Paula Torquato Villarinho
Francisco da Costa Guimarães.
Felippe Liberato de Sant'Anna.
Francisco das Chagas Telles de Araujo
Francisco Manoel Bernardes Camilo.
Francisco Rodrigues dos Santos.
Francisco Manoel Fontoura.
Francisco Xavier Pires.
Fausto Julio de Araujo.
Franklin Guilherme do Amaral.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Theodoro d'Aguilla.
Fernando Francisco de Oliveira.
Franklin José da Silva.
Francisco de Paula Oliveira Veado.
Faustino Xavier de Miranda.
Francisco da Silva Cabral.
Fausto Mendes da Silva.
Francisco Neves.
Francisco Perdigão Filho.
Faustino dos Santos Chuy.
Francisco Gonçalves Miranda.
Felippe Ferreira da Silva Filho.
Fernando da Rocha Vaz.

Francisco Pedro de Lima.
Gastão Azambuja (Dr.).
Guilherme Catramby (Dr.).
Guilherme Bormann.
Guilherme Azevedo.
Guilherme Eusiario da Costa.
Gustavo José Teixeira.
Georgino Raphael Serpa.
Gaudencio Manoel Grania.
Gabriel de Almeida.
Galileu Mendes.
Gustavo Carneiro.
Honorio Pinto da Silva Leal.
Humberto de Oliveira Corrêa.
Henrique Augusto de Lima e Cirne (Dr.).
Henrique Valle dos Santos Loureiro.
Heitor Murat.
Heitor Lopes Rego.
Henrique Gonçalves Guimaraes.
Horacio Dias Paes Leme.
Hygino Mario de Lima.
Hildebrando Moreira.
Horacio Couto Dias.
Henrique Pereira Lucas.
Henrique da Costa Barcellos.
Henrique de Moura Gonçalves.
Henrique Gastão de Oliveira.
Henrique Dorméa.
Hugo do Amaral Vergueiro.
Henrique Rodrigues de Souza.
Hernani José Nunes.
Isaac da Costa Almeida.
Irineu de Macedo Neves.
Isaac Bernardes Camello.
Isaias Armstrong.
Innocencio Antonio da Silva.
José Leopoldo de Assis Albernaz.
José Moutinho dos Santos.
José Gomes Pinheiro Machado Junior.
José Joaquim Pedroso.
José Joaquim Pereira.
José da Costa Guimarães.
José Rodrigues Lequito.
José Manhães de Andrada.
José de Macedo Neves.
Josué Guedes de Mello.
José Agapito Polary.
José Carlos Barbosa da Silva.
José Fernandes da Costa Lago
José Francisco de Oliveira.
José Fernandes de Moraes.
José Martines Pereira.
José Pereira Guimarães.
José Joaquim Fernandes.
José Mendes do Couto.
José Mario Pires.
José Garcia de Mello.
José Martins de Campos.
José Martins de Souza.
José da Silva Torres.
José de Araujo Braga.
José Caetano Fontes de Assis Filho.
José Biolchini.
José Placidino Nunes.
José Augusto dos Santos.
José Tavares dos Santos.
José Domingos de Oliveira.
José Lazaro de Oliveira.
José Antonio de Souza Junior.
José Maria da Costa.
José Silveira do Pillar Filho (Dr.).
João Rosa de Mello.
João Andrada.
João Evangelista de Figueiredo Lima (Dr.).
João José Alves.
João Duarte Coelho.
João de Araujo e Silva.
João Antonio Garcez Palha.
João Guimarães Junior.
João Ernesto de Souza.
João Nepomuceno Fernandes.
João Fernandes Pereira.
João Baptista Cardoso.
João Concio Moreira.
João Joaquim Pinto da Silva.
João Cardoso.
João Gaspar Pacheco Duarte.
João Dias de Almeida.
João Thomaz Alves.
João Lourenço Carlos Styryes.
João Pinto de Azevedo Maia.
João Baptista de Souza.
João de Maria.
João Pinto Velasco.
João José Bastos Junior.
João de Moraes Procença.
João Roberto da Silva Cabral.
João Paulo da Costa Ribeiro.
João Martins Falleiro.
João Medeiros da Silva Leal.
João Damasceno dos Santos.
João Corrêa da Silva Amaral.
João Honorio de Carvalho.
João Francisco de Oliveira.
João Antonio Villar Durant.
Joaquim Melgaço Ferreira.
Joaquim Francisco da Silva.
Joaquim Augusto da Costa.
Joaquim de Abreu Freitas.
Joaquim Antonio Martins Pereira.
Joaquim da Costa Camarate.
Joaquim Alves Martins.
Julio Prestes Pimentel.
Jayme Gonçalves Nunes.
Jayme de Alencar Araripe.
Julio da Silveira Caldeira.
Julio Francisco Machado.
Jacintho Velloso Cordeiro.
Jorge de Souza Queiróz.
Jeronymo Pimenta Sampaio.
Luiz Peixoto Faria.
Luiz Depine.
Luiz dos Santos Figueiredo.
Luiz José Pereira Campos.
Luiz Petrinio dos Passos.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz Alves Villela.
Luiz Gonzaga Barifouse.
Luiz Cesar Samão.
Luiz Henrique Carvalhal.
Luiz da Hora.
Lucas Boileux.
Luiz Gonzaga Curio.
Lupicinio José Anatholio dos Santos.
Leopoldino José Ribeiro.
Lupercio Carolino Ferreira.
Liberato Teixeira de Souza.
Levy Jacobino.
Manoel Diniz da Costa e Silva.
Manoel de Carvalho.
Manoel Augusto de Carvalho (Dr.).
Manoel Cardoso Machado Junior.
Manoel de Brito Gluk.
Mariano Rodrigues Neves da Silva.
Mario Adolpho dos Santos.
Moysés de Araripe Macedo.
Murillo Tasso Fragoso.
Murillo Ferreira Alves.
Marcello Castello Branco.
Manoel da Rocha Santos.
Manoel Francisco Saldanha.
Moacyr Alves das Virgens.
Macrino Fernandes Machado.
Marcial Tavares do Canto.
Mario Alberto Machado.
Moysés Luiz da Costa.
Mario Mendonca.
Mario do Nascimento Braga.
Mario Moreira Sampaio.
Mario Carmo dos Santos.
Manoel do Nascimento Barbosa.
Manoel Frontino Julio da Costa.
Manoel Bernardino de Mello Guimarães.
Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
Maciel Bento da Silva Nery.
Manoel do Amaral.
Manoel Fernandes de Oliveira Rosas.
Manoel dos Santos Lima.
Manoel Navarro.
Manoel Affonso Pires.
Manoel Francisco dos Santos Junior.
Manoel Soares de Macedo.
Miguel Archanjo dos Santos.
Miguel Senna de Oliveira.
Manoel Dias Alves da Costa.
Manoel Amancio Barreira.
Manoel da Silva Barbosa Junior.
Matheus Gonçalves Pereira.
Narciso do Paula.
Nilo Ferreira Pacheco.
Nilo José Avena.
Nativo Americano Lessa.
Octavio Saldanha da Gama.
Octavio Moraes de Brito.
Oscar Augusto de Carvalho Bastos
Oldemar Babo.
Olegario Cesar de Moraes.
Olegario Coelho.
Olavo Manhães Barreto.
Olhon Pillar (Dr.).
Olavo Sodré Macedo.
Olegario Loreto Bahia.
Octaviano de Araujo.
Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
Oscar Cesar da Silva.
Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
Paulo de Moraes Guterres.
Paulino Monteiro.
Pedro Cyro de Castro.
Pedro Martins Baptista.
Pedro Miguel de Freitas.
Pedro Zacharias de Araujo.
Pedro Alencar Araripe Sobrinho.
Procopio Lucio Ribeiro Russell.
Prisco de Oliveira Rocha.
Pompilio Cesar Ramos.
Paulo da Camara Bastos.
Pedro Gothier Corrêa Pinto.
Pedro Ferreira Pacheco Filho.
Philomeno Pereira da Silva.
Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito.
Roberto da Cruz Ribeiro.
Raul Barbosa.
Ricardo Benedicto dos Santos.
Raul Macrino dos Santos.
Raul d'Armentier Travassos.
Romeu Guimarães.
Rodolpho Manoel Borges.
Raul Dias Amorim.
Raul Prallon.
Reynaldo Theodoro Cabral.
Raul Linddgren.
Reynaldo Jorge da Silva.
Rufino Pinto da Silva.
Regino José de Oliveira Filho.
Romualdo Rodrigues Fortes.
Raymundo Rodrigues de Loureiro Braga.
Romão Teixeira Nunes.
Sebastião de Arruda Costa.
Sizenando Luiz dos Santos.
Severiando José Custodio.
Sizinio Francisco dos Santos.
Silvino Elvidio Carneiro da Cunha.
Salvador José de Assumpção.
Sebastião Custodio da Luz.
Sabino de Oliveira e Silva.
Sylvio Cardoso.
Sebastião da Silva Marques.
Silvino Rios.
Vicente Amorim.
Vitalino Sarmento.
Venancio Alves Mourão.
Victorio Tornaghi.
Vicente da Costa Coimbra.
Wilson Baker de Araujo Costa.
Waldemar Vieira de Moraes Machado.
Xavier Affonso Parisi.
Zolino Seraphim do Nascimento.

DIRECTORIA DA DESPEZA PUBLICA

Antonio F. de Sampaio Marques.
Alberto Martins de Oliveira.
Arthur Dias (Dr.).
Antonio Maximo Pereira.
Adalberto Pillar.
Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.
Adalberto Côrtes.
Antonio da Costa e Silva.

Adolpho de Castro Leal.
Alberto de Campos Moura.
Aristides de Figueiredo.
Alarico Soares.
Alfredo Borges.
Alfredo Maximiano Tavares.
Ascendino Donadio.
Arthur Dias.
Bernardino Pinto Duarte.
Bernardino Oliva da Fonseca Filho.
Cicero de Andrade Guimarães.
Celio Schimidt Caldeira.
Ernestino Jayme de Almeida.
Elydio de Faria Machado.
Francisco Salles da Costa.
Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza.
Gustavo F. de Oliveira Guimarães.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
João Drumond Camargo.
João Rodrigues Ribas.
João Del Bosco.
João Ferreira da Costa.
Joaquim Alves Arruda.
José de Mattos Gomes.
José Agapito Pollary.
Lauro Bransford.
Marcionillo F. A. da Cunha.
Mario Cardoso de Oliveira Filho.
Nilo Ferreira.
Oscar Affonso Alves da Silva.
Osmar da Silva Brito.
Pedro Ferreira Pacheco Filho.
Pedro Tavares Dias Pessôa.
Paulo Cesar de Aguiar.
Raul de Moraes Cahet.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Rosalvo Gomes da Ressurreição.
Sylvio Valentim de Oliveira.
Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
Waldemiro Leite.

CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

Augusto Nogueira Pinto.
Eugenio Brazão.
Henrique Peres Machado.
Hugo da Silveira Lobo.
Heliodoro Cadelha Borges.
Heitor Murat.
Ivan Ferreira de Moraes.
Jarbas Ferreira Deschamps.
Joaquim Fato Motta.
José Adolpho de Azevedo Almeida.
João Salustiano de Campos.
José Augusto de Oliveira.
Leonardo Severo Torrents.
Manoel Marques de Oliveira
Manoel Leite Lobo.
Mario Cavalleiro do Lago.
Parmenio Baptista de Oliveira
Rodrigo Gomes de Britto.
Trajano Luiz de Moraes.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO NACIONAL

Audelino Augusto Corrêa.
Antonio Gitizana (Dr.).
Adolpho Carneiro de Mendonça.
Amadeu Silva.
Annibal Nunes Pires.
Arthur Teixeira Campos.
Affonso Celso Marchand (Dr.).
Archimedes Trajano.
Alberto Amorim do Valle.
Ayres Ferreira Barroso.
Augusto Cesar.
Adalberto de Carvalho.
Adelson Coelho Muniz.
Belisario Vieira Ramos (Dr.).
Cypriano Cesar de Carvalho Lemos.
Esdros do Prado Seixas (Dr.).
Euzebio Naylor (Dr.).
Ernesto Xavier do Prado.
Eustachio Ribeiro Brito Fernandes.
Francisco José dos Santos Werneck.
Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Frederico Augusto Olympio de Jesus.
Francisco Izidoro Monteiro.
Indalecio Constancio Ferreira Junior.
Ismael Nery.
João Cordovil Pires da Silveira.
João Cordovil Siqueira e Mello.
José da Costa Vieira.
Julião de Sá Freire Peçanha
Jorge Dutra da Fonseca (Dr.).
José Joaquim Monteiro Mendes (Dr.).
José Guedes Corrêa Gondim
José Maria de Araujo.
Luiz Flores Abbott.
Luiz Francisco Leal.
Luiz Cavalcanti Coelho Centra.
Paulo Cesar Machado da Silva (Dr.).
Pauline Borchert.
Paulo Mariano Pacca.
Samuel [illegible].
Verano Gomes Alonso de Almeida.

DIRECTORIA DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Léo de Affonseca Junior.
Nuno Pinheiro de Andrade.
Oscar Loup.
Octavio Martins Ribeiro.
Luiz Cockrane de Affonseca.
Manoel do Nascimento Mesquita.
Alberto da Silva Nazareth.
Pedro Dias de Mattos Leite.
Angelo de Medeiros.
Luiz de Lacenda Cardoso.
Roberto Ribeiro Harfield.
Tacido Alexandre da Costa.
Ernesto Gracie.
Segismundo Soiegel.
João Pereira Pato.
José Rodrigues da Graça Mello.
João Carneiro da Fontoura.
Adriano Ferreira Ennes.
Alberto de Araujo Mangel Filho.
Raul Moreira da Costa Lima.
Antonio da Silva Rocha.
Alfredo da Fonseca Braga.
José Antonio de Castro Abreu Filho.
João das Chagas Pereira de Brito.
Oscar da Graça Fagundes.
Edgard da Cruz Ferreira.
Antonio Marques Fernandes.
Luciano Henrique Leder.
Raul Carlos da Camara.
José Eugenio Muller.
Valerio Coelho Rodrigues.
Henrique Militão Campos.
José Antonio de Souza Carvalho.
Adriano Pontes.
Jocelyn Murray.
Ernani Fraga
Lafayette Rodrigues dos Santos
Thomaz Francisco de Rezende.
Arthur da Silva Cunha.
Carlos Roberto de Oliveira Coelho.
Carlos Imbassahy.
João Lopes da Silva Lima.
Sylvio Clark Moss.
Hilario Coelho.
Getulio Campos.
José de Oliveira Rocha.
Luiz Frederico Codiceira Junior.
Carlos Miranda de Souza Gomes.
Arnaldo Damaso de Andrade.
Benedicto Leal.
Oscar de Souza Neves.
Francisco Ramos da Rocha.
Eugenio Carvalho Duarte.
Osmar Buarque de Gusmão.
Nicomedes de Araujo Lins.
Hermelindo Ferreira Lima.
José Peixoto.
Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti
Humberto Burlamaqui Simões.
Oswaldo Lindgren.
Manoel Leite Lobo.
Francisco Lohr Bezerra.
Raul Borges Fortes.
Francisco Capelli.
Agenor do Rego Monteiro.
Manoel Catulino Riera.
João José Gianerini.
José de Mattos Teixeira.
Joaquim Pedro da Motta.
Carlos da Gama Garcia.
Lucas Moreira dos Santos.
Homero Miranda Monteiro de Barros.
José de Medeiros Brandão.
João Ferreira Barbosa.
Luiz Corrêa da Silva Lemos
José Jacintho Oosrio.
José Coelho de Mello.
José Fausto de Araujo.
Carlos Augusto Padilha.
Cesar Pereira Legey.
Manoel Badin Martins.
Valentim João Pereira.
Francisco Augusto Aguiar Amazonas.
João Pinto de Araujo Corrêa.
José Etelvino da Silveira.
Rodolpho Arthur da Cunha.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria

Dr. João Baptista Randolpho Paiva Junior.
Bacharel Samuel José Pereira das Neves
Dr. Joaquim Antonio Farinha.
João Dias de Menezes.
João Pompilio da Rocha Moreira.
Engenheiro José de Moraes.
Luiz de Paula e Silva.
Candido Venancio Pereira Peixoto.
Engenheiro Julio Moreira da Silva Lima.
Bacharel Antonio Maximo Nogueira Penido.
Bacharel Antonio Viçoso de Moraes Jardim.
Bacharel Mario Gitahy de Alencastro.
Bacharel Sebastião Henrique Alves de Barcellos.
Dr. Weldemiro de Sá Rego Oliveira.
José Vieira de Rezende e Silva.
Bacharel Mario Newton de Figueiredo.
Julio Mendes Pereira.
Manoel Lima Torres.
Bacharel Antonio Luiz de Castro Barbosa.
Bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro.
Bacharel José Solano Carneiro da Cunha
José da Rocha Gomes.
Bacharel Christiano Augusto Franco.
Bacharel Francisco Agapito da Veiga.
Eugenio Augusto Ribeiro.
Bacharel Henrique Esteves
Arthur Eugenio dos Santos Lima.
Jonas de Salles Cunha.
Segismundo Soares Baptista.
Alcindo Caldas Vianna.
Paulo Sanderson de Queiroz.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
Bacharel José Mattos de Vasconcellos.
Luiz Felippe dos Santos Christophe.
José Castellar de Carvalho.
Josephino Felicio dos Santos.
José Braulio de Mesquita.
Luiz Xavier Pereira Lima
Djalma Monteiro de Faria.
Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
Djalma Monteiro de Faria.
Mario de Moraes Paiva.
Antonio Bezerra de Menezes Filho.
Francisco Paulino de Figueiredo.
Henrique Guimarães Lagden.
João Manoel Corrêa da Silva.
Joaquim Pontes de Miranda.
José Henrique Martins de Oliveira
Plinio Santiago.
Tristão José Ramos.

Sergio de Aquino Fonseca Araujo.
Octaviano de Menezes Bastos.
Bacharel Augusto Cardoso da Veiga.
Leonel José Soares.
Licinio Furtado.
Bacharel Edson Mendes de Oliveira.
Ivar Costa Rodrigues.
Raul de Vasconcellos.
Arthur Soares.
Carlos Augusto Guimarães Domingues.
Abelardo Alvares de Araujo.
Abel Alves.
Cesar Regulo Valdetaro.
Claudio Amorim Goulart de Andrade.
Moacyr Schafflor Camargo.
Pedro Ramos Ferreira.
Alfredo Camara.
Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva.
Fausto de Carvalho e Silva.
Annibal Espiridião da Silveira.
Frederico Diniz Martins.
José da Costa Carvalho.
Adolpho Martinez dos Reis.
Eduardo Pessôa Mohaukt.
Bacharel Felippe Carlos dos Santos.
Gladstone Rodrigues Duarte.
Bacharel Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
Bacharel Manoel Ferreira da Silva.
Mario Gomes.
Orlando Bandeira Villela.
Pedro de Araujo Rangel Junior
Samuel Soares Cordeiro.
Janserico de Assis.
Antenor da Cruz Almeida.
Humberto Soares de Pinho.
Firmino Joaquim Pires Leal.
Decio Benigno.
Pedro Leiros.
Francisco Belieza Filho.
Edgard Muniz de Abreu.
Hortencio de Alcantara Filho.
Raymundo Amóra Maciel.
Arthur Napoleão do Rego Filho.
Laert Wanderley Navarro Lins.
Delfino Freire de Rezende Junior.
Flavio Carvalho de Moraes Bastos.
João Salse.
Nestor Valle Bentes.
José Manoel Labandeira.
Benjamin Meirelles.
Mario Aureliano da Costa Paiva.
Trajano Gadret.

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
Alfredo Bicudo de Castro.
Adjalme Aguiar Alves Pereira (Dr.).
Affonso Monteiro de Barros.
Ayres Tovar de Vasconcellos (Dr.).
Armando Coutinho Sotto Maior.
Arthur Moreira de Barros (Dr.).
Augusto Moreira Lemos.
Abilio Mindello Balthar.
Armindo Menezes.
Antonio Pinheiro de Moraes.
Armando Watson Cordeiro.
Arthur Guaraná Guia.
Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
Alarico José Coelho Cintra.
Armando Ribeiro de Castro.
Affonso Carneiro Brandão.
Antonio Ferreira Soares.
Aurelio Botto de Barros.
Alberto Bartholomeu de Souza e Silva.
Alberto Soares Guimarães.
Augusto Victorio Merly.
Arlindo Soriano Pupe (Dr.).
Alfredo Pires Bittencourt.
Alonso A. Ferreira Duque Estrada
Antonio José da Motta Junior.
Avelino José de Lima.
Alfredo da Costa Galvão.
Astolpho José Ribeiro.
Alvaro Rodrigues de Carvalho.
Alfredo de Oliveira Flores.
Arlindo de Oliveira Siqueira.
Antonio Carlos dos Santos.
Amaro Guimarães (Dr.)
Augusto dos Guimarães Peixoto.
Alberto Guimarães.
Alfredo da Rocha Vianna.
Adestodem Spinelli.
Aristides Barbosa Pereira.
Armando Fernandes Chaves.
Benjamin Guimarães dos Santos.
Benedicto de Azeredo Lopes (Dr.).
Benjamin Cordovil Pires.
Benedicto José de Araujo Santos.
Renato Carrazedo Filho.
Castor Carneiro de Freitas Gama.
Carlos de Carvalho (Dr.).
Celio Ferreira da Costa.
Carlos Sebastião Rodrigues.
Custodio Pereira de Carvalho.
Cincinato Pinto Braga.
Christovão do Amaral Vasconcellos.
Carlos de Araujo Guimarães.
Constante Lobo.
Carlos de Souza Dantas.
Cesar Augusto dos Santos Dias.
Cesar da Costa Vellez.
Carlos Magno da Silva.
Carlos José Vieira.
Cicero Lobato.
Carlos Alberto da Silva Pereira.
Carlos Gaudie Ley.
Dario Manoel da Fonseca Lima.
Deodoro da Silva Pessôa.
Demetrio Prazeres.
Elias Antonio Ferreira Souto Filho
Emilio Parisio de Brito Maia.
Edgard de Barros Oliveira.
Euclydes Cleto Moreira.
Eugenio Cavalcanti de Araujo.
Erasmo José dos Santos.
Eufranor Pinto da Cruz.
Eugenio Agostini.
Eugenio Caetano de Oliveira Filho.
Eurico de Souza Leão.
Edmundo Bueno Caldas.
Erico Cardoso d'Avila.
Ernesto Ferreira França.
Ernesto de Souza Pinto.
Flaviano da Silveira Fontes.
Frederico da Silva Souto (Dr.).
Francisco de Brito Themudo Lessa.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Frederico Martins Monteiro da Franca.
Francisco Balthazar da Silveira.
Francisco de Paula Palhares Junior (Dr.).
Francisco de Paula Mazzaredo Souto.
Francisco de Oliveira Simões.
Francisco de Salles Pinto.
Francisco Ferdinando Costa.
Frederico dos Santos Lima.
Francisco de Assis Pinto de Freitas.
Flavio José de Andrade.
Graciliano Eugenio Müller
Genaro de Castro.
Guilherme Bastos Villares
Genelicio de Paiva Araujo.
Gilberto Monte.
Godofredo de Mello Barreto Amorim.
Gustavo Nery da Silva.
Gregorio Thomaz Vieira.
Gilberto da Cruz Sobral.
Henrique Maggioli (Dr.)
Henrique Ignacio Guimarães.
Horacidio França.
Horacio da Costa Ferreira.
Horacio Vicente de Magalhães.
Herotildes Santoso.
Julio de Abreu Gomes.
José Gonçalves de Amorim.
Justino Antonio de Figueiredo.
José Francisco de Moura Junior (Dr.).
João Borges Lagos.
José Leoncio Mousinho.
João da Cruz Ribeiro (Dr.).
José Ferreira Tavares.
José Dalle Aflalo.
José Thomaz de Mello Alves.
José Alexandre Seabra de Mello.
João Ambrosio do Nascimento.
João Rodrigues Fortes.
José Moreira Filho.
James Garfield de Souza Botafogo.
Joaquim Xavier de Barros.
João Vieira da Luz.
José Joaquim Netto Amarante.
João Ribeiro Carneiro Monteiro Sobrinho.
João Luiz de Campos Filho.
Joaquim da Silva Guimarães.
José Claro da Bôa Morte.
João Carvalhal França.
João Martins Rabello.
Jorge Augusto Corrêa Junior.
José Antonio Siqueira Monte.
Joaquim da Silva Vieira.
José de Campos Caldas.
Jacy Sotto Maior Lagos.
Josino Menezes.
João Philemon de Lima.
Leopoldo Cavalcante de Mendonça.
Ludgero da Costa Vieira Guimarães.
Luiz Paulo de Oliveira Flores.
Luiz Ferreira de Souza.
Leoncio da Silva Marinho (Dr.)
Leonel Mariani Serra.
Luiz Liberal.
Luiz de Castro Villas Boas.
Luiz Francisco Rodrigues Mendes (Dr.).
Luiz Gonzaga de Brito.
Luiz Gonzaga Borges Filho.
Luiz Gonçalves Coelho.
Luiz da Costa e Silva.
Luiz José da França Sobrinho.
Luiz Mendes da Silva.
Manoel Gomes de Almeida.
Manoel Fernandes Teixeira de Araujo.
Manoel de Azevedo Silveira Netto.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Mario das Chagas Roses.
Manoel Gonçalves Cunninghan.
Miguel José Vaccani.
Mario Augusto Saldanha da Gama.
Mario Barroso.
Manoel Astolpho Pinto.
Manoel da Silva Pinto.
Manoel Pedro Guimarães.
Maximiano Francisco Fischer.
Manoel das Chagas Neves.
Manoel Tavares Pereira.
Mario Alves da Silva.
Mario Eacrenaz Saldanha da Gama.
Oscar de Souza e Silva.
Origenes Freire de Vasconcellos.
Oscar Augusto Loureiro.
Oswaldo da Cruz Rangel.
Oscar Trapaga.
Othon Julio de Barros Mello.
Octavio da Silva Barbosa.
Octacilio Jansen de Magalhães.
Oscar Guimarães.
Paulo Moreira de Araripe Macedo.
Pedro Nilton Bastos.
Pedro Gracie Netto.
Propicio Barreto Pinto.
Pedro de Barros Cavalcante de Lacerda.
Pedro Guedes de Carvalho Junior.
Paulo Balthazar da Silveira.
Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
Raul Ferreira dos Santos.
Rodolpho Lopes dos Santos (Dr.)
Raul Guimarães.
Severiano de Andrade Cavalcante (Dr.)
Sergio Ferreira da Veiga.
Sebastião Benevenuto Vieira de Carvalho (Dr.)
Sylvio Luiz da Silva Pessoa.

Sebastião Ferreira Rio.
Silval de Faria.
Silvino Paes Barreto.
Themistocles Cavalcante de Albuquerque.
Trajano Augusto de Almeida Costa.
Vieira de Rezende.
Torquato Francisco de Souza.
Thiago Bevilacqua.
Virgilio Benevides Seabra de Mello (Dr.).
Victorino Silva.
Virgilio Garcia Rosa.
Vicente Liserra.
Waldemar Pessoa da Costa.

CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Augusto Henrique Corrêa de Sá.
Affonso Ramos Gomes.
Alfredo Brito.
Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
Antonio da Cunha Machado.
Alberto Lustosa Munhoz.
Alberto de Azevedo.
Attila Shultz Ribeiro.
Carlos Antonio Lisbôa.
Emilio da Silva Guimarães
Eduardo Antonio Falcão.
Eduardo de Souza Leite
Eduardo Barbosa dos Santos.
Everardo Martins Tinoco.
Fausto de Aguiar Botto de Barros.
Francisco Valeriano da Camara Coelho.
Gladstone Rodrigues Flôres.
Iberê Themotheu Peixoto.
Ignacio Barbosa dos Santos.
José Armando Lins d'Azevedo.
João Antero de Mattos.
João Augusto Souza Filho.
João Augusto Magalhães Lameiro.
Julia Regutions Rosas.
Joaquim dos Santos Rangel.
Leopoldo Avila Mello.
Lourenço Alfonso Alves
Luiz da Cunha e Silva.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Luiz Fernandes da Silva.
Mauricio Ottoni de Abreu.
Reynaldo da Costa Nogueira.
Samuel José Pessoa Valença.
Sylvio de Leão.
Telemaco Guilherme da Silva.
Xisto Menezes.
Augusto José do Figueiredo Cordeiro.
Alberto Rodrigues Xeixas.
Altino de Avila Mello.
Augusto Barroso Junior.
Deodoro Simões Penna.
Apio Alberto Sarras.
Francisco Salvador Moreira
Godofredo Coelho Furtado.
José Nery Guaraleira.
João Benedino de Amorim.
José Guimarães.
Mauricio Santiago Borges.
Virgilio Villaronga.

THESOURO NACIONAL

Gabinete do consultor da Fazenda Publica

Guilherme Malaquias dos Santos (Dr.).
Jayme Severiano Ribeiro (Dr.).
José de Serna (Dr.).
Alcebiades Delamare Nogueira da Gama (Dr.).
José Rodrigues da Graça Mello (Dr.).
Senhorindo Gurriti Pessôa (Dr.).
Mario Sá.
Edgar Segadas Vianna.

DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA

Abdenago Alves.
Agrippino Xavier Pereira de Britto
Dr. Pedro Duarte Muniz.
Antonio Salles.
Joaquim Liberato Barroso.
José Adolpho Pereira Amarante Junior.
Lauro Vilgilio.
Antonio Eustachio Coelho.
Carlos O. Moraes Rego.
Euclydes Oliveira Aguiar.
Alberico de Souza Campos.
João da Silva Almeida.
Lauro Carlos Magalhães Breve.
Frederico Guilherme Carsteus.
Epaminondas de Souza Gouveia.
Carlos Soares dos Santos.
José de Macedo Neves.
Antonio F. Cardoso Menezes Junior.
Candido Serra Netto.
Manoel Madruga.
Luiz A. de Carvalho.
Lucas Monteiro de Almeida
Candido Costa.
José Leite Soares Junior.
Nero de Macedo Carvalho.
Waldemar Figueirôa.
Omar da Silva Britto.
Horacio Teixeira Pinto.
Emilio Rodrigues Ribas.
Julio Cesar de Souza da Silveira.
João de Medeiros Guimarães.
Alvaro Cunha.
José Horacio Menelick.
Dr. Raul dos Guimarães Bongean.
Dr. J. B. de Mello Cunha.
Dr. João Domingues de Oliveira.
Dr. João Pinto de Souza Varges.
Dr. Decio Cesario Alvim.
Dr. José Americo Pinto da Silva
Dr. Henrique de Souza Pinto.
Dr. Ary dos Santos Silva.
Alvaro Moreira de Souza.
José Rufino de Moura.
Arlindo de Lemos Ferraz.
Antonio Passos.
José da Rocha Teixeira.
José Mariano Nunes Coelho.
Octacilio Bello Amorim.
João de Moraes Barbosa.
Joaquim Alves de Oliveira.
Sebastião Moreira Lopes.
Luiz de Castro Giglio.
Augusto de Castro Leal.
Luiz de Menezes Machado.
Jayme Severiano Ribeiro.
Theopesio Herbster Pereira.
Manoel Tavares Guerreiro.
Aleeu Lobato.
João Pinto da Fontoura.
Joaquim Lopes de Souza.
Jovino de Souza Marques.
Benedicto Mascarenhas.
Raul Pinto Palhares.

ALFANDEGA

Adriano Ferreira (Dr.).
Agricola Catilina.
Alberto de Mello.
Alberto Ruiz (Dr.).
Alfredo Seabra.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha (doutor).
Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.
Alvaro Augusto de Souza Menezes.
Alvaro de Frias Sá Pinto.
Alvaro do Nascimento.
Alvaro Gomes Cardia.
Amarilio de Noronha (Dr.).
Amaro Abilio Soares da Camara (Dr.).
Americo Joaquim de Barros.
Angelo de Oliveira Bevilaqua (Dr.).
Annibal de Souza Castro.
Annibal Nunes Pires.
Antonio Dias Soares do Lago.
Antonio Eduardo de Lenhoff Brito.
Antonio dos Reis Carvalho.
Antonio Fernandes da Veiga.
Antonio Augusto de Almeida.
Antonio de Lisboa Sampaio Barreto.
Antonio Pacheco Ribeiro Junior.
Antonio de Andrade Moura.
Antonio Fróes Pereira de Andrade.
Antonio Raymundo M. de Carvalho Junior.
Antonio Mariano Velasco Molina.
Antonio da Silva Borges.
Armando de Oliveira Almeida.
Armando Guedes de Mello.
Armando Silva.
Arthur Leopoldino de Azeredo.
Ataliba Galvão Filho.
Augusto de Andrade Costa.
Augusto Orago Carvalhal.
Augusto Drummond.
Aurelio Flores.
Aydano de Seixas Martins Torres.
Balduino José Maria Filho.
Balthazar Gonçalves de Almeida.
Bartholomeu de Sá e Souza (Dr.).
Benedicto Pulcherio.
Benedicto Galvão.
Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.
Braulio da Silveira Salles.
Caio Leoni Werneck (Dr.).
Candido Pessôa.
Carlos Gustavo da Silveira Pinto.
Carlos de Lyra e Oliveira.
Carlos Eduardo Façanha Mamede.
Carlos Marinho de Paula Barros (Dr.).
Clovis Bastos Santiago (Dr.).
Daniel Leuz de Araujo Cesar.
Eduardo H. Everton de Almeida.
Elpidio João da Bôa Morte.
Ernesto Monteiro de Souza.
Euclides Cicero de Carvalho.
Eugenio de Almeida Monteiro.
Eurico Wallace da Gama Cockrane (Dr.).
Evaristo da Veiga e Souza.
Fernando Neves de Faria.
Fernando Candido Alvear.
Fidelcino Teixeira Coelho.
Francisco Cordeiro Guaraná.
Francisco Teixeira da Cunha.
Francisco Brightomore.
Frederico Carlos da Cunha Junior.
Geminiano de Mattos.
Gentil do Rego Monteiro.
Godofredo Coelho Furtado.
Gonçalo do Rego Monteiro.
Guilherme Lopes Angelo.
Henrique Pereira Alves.
Henrique de Azevedo Alves (Dr.).
Henrique Elysio Ferreira.
Hildebrando Newton de Barcellos (Dr.).
Horacio Ramos Machado Junior.
Isaias de Oliveira.
Jacintho Loureiro de Andrade.
Jayme Bricio Guilhon.
Jeronymo José Ferreira.
João Duarte Lisboa Serra.
João Francisco da Costa Junior.
João de Araujo Roméro.
João José Alves de Barros Junior.
João Sylvio de Miranda.
João Ramos de Lima.
João Roberto Sanford.
João Gomes da Cunha Ripper Filho.
João da Motta de Oliveira.
João Baptista Meira.
João Pimenta da Silva.
Tedoco Malta Guimarães.
Joaquim Pereira Brasil (Dr.).
José Mariano de Castro Araujo.
José Collatino do Couto Barroso.
José Mendes Pereira.
José Thomaz Carneiro da Cunha (Dr.).
José Hypolito Pereira.
José Pamplona Machado.
José Climaco do Espirito Santo Junior (Dr.)
José Candido da Costa.
José Honorio Menelick (Dr.).
José dos Santos Leal (Dr.).
Julio Sylvio de Miranda.
Julio Corrêa Bittencourt.
Juvenal Egydio Guimarães.
José da Silva Pessôa Sobrinho.
Laurentino Pinto Filho.

Leão Caçador.
Leoncio de Lima Fernandes Tavora
Lino de Barcellos.
Luiz Valle de Almeida
Luiz Segundo Bezerra da Trindade (Dr)
Luiz Adolpho Josetti.
Luiz Vieira Simões.
Luiz Antonio Cavalcante de Barros.
Luiz José de Sá e Souza.
Luiz de Souza Loureiro.
Manoel Curvello de Mendonça Junior
Manoel de Assumpção Santiago.
Manoel Augusto Corrêa.
Marcellino Pitta da Rocha Lima
Marcellino de Freitas Arruda.
Mariano Solanés.
Mario Guaraná de Barros.
Mario Bernardes Cardoso.
Mario Romulo Linhares.
Milton Pereira Carrilho (Dr.)
Milton Barbosa Gonçalves.
Nestor Augusto da Cunha
Octavio Penna Botto.
Oldemar de Rezende Meira (Dr.)
Olegario do Prado Carvalho.
Oscar Pires.
Oséas de Oliva Costa.
Oswaldo Ascanio de Souza Lemos.
Paulo Emilio de Oliveira.
Pedro Torres Leite.
Pedro Pereira Baptista.
Pedro de Souza Carvalho.
Pedro Affonso de Carvalho (Dr.)
Pedro de Castro Samico.
Raul Alexandre de Freitas (Dr.)
Raul Augusto Potengy.
Reginaldo Guimarães.
Renato Barbedo Possolo.
Renato Valença de Assis Rocha (Dr.)
Rodolpho de Alencar Coimbra (Dr.)
Rogerio Freire.
Sebastião de Mello Menezes.
Severiano José Cavalcante.
Stenio Guaraná de Barros.
Tancredo de Mesquita Lima.
Tancredo Corrêa Leal.
Theotonio Carlos de Almeida (Dr.)
Uldarico Bezerra Cavalcante.
Virgilio Andronico de Negreiros.
Xisto Vieira Filho.
Waldemiro Braga da Silva.
Waldemar de Avellar Andrade (Dr.)

RECEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Contribuintes do imposto

Antonio Lopes de Araujo
Albano Pinto Ferreira
Antonio Pedro Vidal.
Antonio Campello.
Americo Rodrigues de Mattos
Albano Ayres de Figueiredo.
Alexandre Cirne.
Arlindo Rodrigues.
Antonio Caetano da Silva
Antonio Ferreira Bragança.
Americo Baptista Gonçalves.
Antonio Soares de Castro.
Alfredo Magalhães.
Adriano Augusto Ayres
Annibal Andrade.
Alberto Nunes de Oliveira.
Alipio Santos.
Antonio Leme.
Agenor Moreira Roque.
Alberto Mariz Pinto.
Alvaro de Novaes Coutinho.
Augusto Fernandes de Faria
Antonio Mello.
Antonio Ferreira da Rocha.
Antonio Pereira Gestal.
Antonio Duarte Diniz
Aleino Valladão.
Alfredo Itatiaya de Mattos.
Aldo Cavalcanti.
Adolpho Bandeira.
Angelo Tavares.
Alvaro de Castro Carvalho.
Armando Dias de Oliveira.
Alberto Lopes.
Alfredo da Cruz Pereira.
Alipio Alves Costa.
Alvaro de Carvalho.
Alvaro Christiano dos Santos
Amadeu Figueiredo.
Antonio André Netto.
Antonio de Araujo Castro.
Antonio João Gil.
Antonio Rodrigues Barroso.
Ariovaldo dos Santos Chaves.
Artimino Camello.
Adalberto do Couto Reis.
Adalberto Lima de Almeida.
Adriano Ferreira da Silva.
Alcebiades Pinto Duarte.
Alfredo Escolastico de Moura
Alfredo Teixeira Passagem.
Altamiro da Costa Oliveira.
Alvaro de Oliveira Vianna.
Alvaro Duarte dos Santos.
Aurelio Ferreira da Costa.
Aurelio Manoel de Freitas.
Americo Marmello.
Antonio Bisagno Pereira.
Antonio Corrêa de Mattos.
Antonio Fernandes da Fonseca.
Antonio Joaquim Ramalho Junior.
Antonio Machado.
Antonio Nominato Leiria.
Antonio Vares Reis.
Aritides José Paixão.
Arnaldo Marques de Figueiredo
Augusto Rodrigues.
Adriano Duque Estrada.
Alvaro Teixeira Noronha
Antonio Marques Madeira.
Annibal Maritns Portella.
Antonio Silva Pereira.
Antenor Esposel Coutinho.
Alfredo Eugenio Vieira Almeida.
Alfredo Mais Junior.
Arlindo Amorim.
Alvaro Cordovil da Silveira.
Attila Cherill.
Antonio Augusto Rocha.
Alfredo Rodrigues Ilares
Ataliba Alves de Brito.
Augusto Silva Ferreira.
Abel Monteiro de Barros.
Antonio Matheus Duarte.
Augusto Gonçalves Neves.
Armando Alvim.
Armando Octavio Fonseca.
Albino Vaz.
Alcides Ferrari.
Antonio Germano.
Antonio Pereira.
Alvaro Vaz.
Alfredo Mayrinck Sá Veiga.
Alfredo Jabar.
Aristides Pinto de Almeida.
Armando Nogueira da Gama.
Augusto Aguiar Corrêa.
Adelino Pinto.
Alberto Ramos.
Alberto Augusto Terra.
Aquino da Silva Souto.
Annibal Ribeiro Gusmão
Accacio Pegado Goulart.
Alvaro Martinho.
Arthur Ferreira de Lemos
Antonio Dias Teixeira.
Antonio Severino Carrilho.
Antonio Augusto Ferrari.
Antonio Moreira de Mattos.
Antonio Joaquim de Freitas.
Alberto Izeon Pontes
Artidonio Pamplona.
Alcino Rongel.
Adamastor Barbosa.
Aleixo de Vasconcellos.
Alexandre Calasa.
Alziro de Araujo Silva.
Americo de Souza Barros.
Albino Lacerda.
Armando Pinho.
Alfredo Egydio.
Arthur Carlos Santiago.
Alvaro da Silveira Gusmão.
Abel Botelho.
Arthur Carino Ribeiro.
Arthur Hartacio Bastos.
Armando Ferreira de Carvalho
Alfredo Brandi.
Augusto Paiva Moniz.
Alxedrandre Bollinas.
Adriano de Castro Filho.
Alfredo Caetano Gomes.
Arnaldo Peixoto Vieira.
Antenor Alves de Araujo.
Antonio Pedreira Junior.
Alberto Balthazar Portella.
Accacio Augusto dos Santos Vidal.
Alvaro Gusmão.
Adhemar Pessôa.
Albino Latari.
Alfredo Macedo.
Abilio Mello Fontes.
Alexandre Moscoso.
Altino Costa.
Arlindo de Oliveira Costa.
Alberto da Silva Soares.
Alfredo Silva.
Antonio Silva.
Amadeu Jacome.
Antonio Monteiro de Moura.
Antonio Corrêa de Almeida.
Arthur Maia.
Armando Pinho.
Alfredo de Paula Freitas.
Alberto Pinto Brandão.
Almeida Dias.
Annibal Vargas.
Americo Golçalves Valerio.
Arthur Lobo.
Americo Lacerda Bradão.
Alfredo Lemos.
Arlindo Caminha
Alvaro Dias.
Alexandre de Carvalho.
Alexandre Stockler.
Accacio Silva.
Augusto Sá.
Alvaro Lobo.
Aldarico Felicio dos Santos.
Aristoteles Coutinho.
Agostinho Medice.
Armando Gomes.
Annibal Rodrigues Pires.
Alberto Otto.
Alipio Machado.
Arnaldo Medeiros.
Alfredo Elysiario da Silva.
Antonio Manal.
Antonio Ferreira Guimarães.
Antonio Vieira da Motta.
Antonio Amarante.
Antonio Golçalves Albernaz.
Abilio Carlos de Carvalho.
Adhemar Costa.
Achilles de Araujo.
Aristides Joscé de Souza.
Alcides Messias Casaes.
Aquillo Barbosa Ribeiro
Antonio dos Santos Loureiro.
Abel Elias de Oliveira.
Abel Noronha.
Alvaro Mendes.
Alberto Goulart.
Alexandre Costa Camargo.
Alfredo Garcez.
Alfredo de Mattos.
Alipio Teixeira de Souza.
Anysio de Sá.
Antenor Fernandes.
Antonio Martins Souza Araujo.
Armando Brandão.
Armando Taracampo.
Arnaldo de Moraes.
Arthur Guimarães.
Ary Miranda.
Ataliba Arantes Ferreira.

Augusto Brandão.
Alvaro Paes de Barros.
Avelino Pessôa Cavalcanti.
Antonio Damasceno de Carvalho.
Antonio dos Santos Saraiva.
Antonio Queiroz Villas Bôas.
Antonio Caio Pacheco Chaves.
Alvaro Aguiar.
Alberto de Faria.
Abdon Lins.
Afranio de Rezende.
Agostinho Bretas.
Alvaro de Gusmão.
Arnaldo de Medeiros.
Angelo Pinheiro Machado Filho.
Afranio de Araujo Jorge.
Alvaro Francisco de Almeida.
Adolpho Herbster Pereira
Americo Capanêma.
Alberto Ferreira da Cruz.
Aureliano Brandão.
Alfredo da Silva Maciel.
Alvaro Olybano Rosas.
Augusto Brandão.
Augusto Brandão Flho.
Antero Caetano de Faria.
Arthur de Vasconcellos.
Alcides de Barros Paiva.
Alexandrino Agra.
Almachio Diniz.
Amalio Tavares.
Anysio de Sá.
Armando Lima.
Arnaldo Tavares.
Arthur dos Anjos.
Astolpho de Rezende.
Augusto Linhares.
Anysio de Castro Peixoto.
Alfredo de Azevedo.
Alfredo de Souza Rangel.
Alberto Cardoso.
Alcebiades Lopes.
Adherbal Morato.
Albino Corrêa Mello.
Americo Monte de Azevedo.
Alfredo Brandão.
Annibal de Souza Vargas
Augusto Andrade Costa.
Alvaro Alves.
Alberto Neves.
Alberto Teixeira Bôa Vista.
Alfredo Braga.
Arthur Jacyntho Rodrigues.
Alberto de Figueiredo.
Annibal Molina.
Aprigio do Rego Lopes.
Alvaro Dexon.
Alfredo Walloso Duncan Junior.
André Bravard.
Alvaro Carrilho.
Alexandre Fonseca.
Amalio da Silva.
Alfredo Balthazar da Silveira.
Alfredo Alves Pinheiro.
Arthur Carlos Motta Pinota.
Aleixo de Vasconcellos.
Alexandre Hewer.
Aloysio de Castro.
Alfredo Ruy Barbosa.
Alvaro Moscoso.
Alfredo Herculano.
Alvaro Sodré.
Alvaro Leite Penteado.
Arthur Possolo.
Augusto Rocha.
Attila Neves.
Alberto Figueira.
Adalberto Dorey.
Arlindo Ferreira Valle.
Agripino Azevedo.
Adhemar Tavares.
Agenor Fausto de Souza.
Affonso Crezer Burlamaqui.
Affonso Talher.
Arthur Moss.
Amaro Albuquerque.
Abilio Murci.
Alberto Flores.
Albino Guimarães.
Armando Moura.
Abelardo Lobo.
Americo Lopes.
Arnaldo Medeiros.
Alfredo Ludolph.
Antonio Carvalho Barosa.
Adhemar Faria.
Antonio Joaquim Ferreira Abreu.
Arthur Rodrigues Nunes.
Antonio Pimenta Gomes.
Alberto Lopes Machado.
Alfredo Maigre Gama.
Alberto Monteiro Carvalho Silva.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Abel Guimarães Porto.
Alfredo da Silveira.
Arthur Bandeira.
Antonio J. Oliveira.
Affonso Corrêa Bastos.
Ailio Mattos.
Antonio Lopes Franco.
Arnaldo Werneck.
Arthur Reis.
Alvaro Catão.
Arthur Dias.
Americo Rocha Miranda.
Alexandre Magno Amaral.
Antonio Pereira Castil.
Alfredo Peraga.
Alfredo Maia.
Antonio Pereira da Motta.
Alberico de Moraes.
Alberto de Faria.
Antonio Corrêa.
Arlindo Oscar da Silva Guimarães.
Augusto Cesar Barison.
Archimedes Gomes.
Adhemar Costa.
Americo Werneck Junior.
Antonio Vieira dos Santos.
Alvaro Muniz.
Alvaro Cunha Ferreira.
Alvaro Alves Barroso.
Arthur Fernandes.
Amaulino Camara.
Albertino Simões Magalhães.
Americo Dias Alves.
Antonio Luiz de Souza.
Antonio Rodrigues Lemos.
Antonio da Silva Lobo.
Astolpho Freire Filho.
Augusto Xavier.
Alvaro de Mello Alves.
Arthur Salgueira.
Abilio Clapp.
Americo Gonçalves.
Arthur Paulo de Souza.
Arthur Paulo de Souza Filho.
Arthur de Alcantara.
Antonio Nunes de Aguiar.
Alfredo Pinto Brandão.
Affonso Vizeu.
Antonio Fernandes de Souza.
Antonio Augusto Araujo Franco.
Antonio de Fraga Rocha.
Antonio Brum da Luz.
Antonio Leite Alvarenga.
Antonio Marinho Falcão.
Antonio Lartingen Seabra.
Alexandre Silva Azevedo.
Alvaro Dias da Rocha.
Arnaldo do Valle Lima.
André Alves da Silva.
Antenor Moreira Dutra.
Alvaro Fogaço da Silveira.
Abel de Freitas Costa.
Antonio Moreira da Silva Reis.
Alvaro Migues de Mello.
Arthur José Gomes Barbosa.
Americo Corrêa Monteiro.
Arthur Araujo Mendes.
Agostinho Montha.
Augusto Salles Tupe Junior.
Alfredo Antonio Gestal
Adolpho Sá.
Augusto de Almeida.
Arthur Targino Mors.
Arlindo Marques.
Alfredo Gibunini.
Aristoteles Porto.
Abilio Pegas.
Alfredo Pessôa Cavalcanti.
Alfredo Veiga.
Augusto Machado.
Adhemar de Faria.
Alberto Castro Neves.
Abilio Cunha.
Antonio Ferreira da Silva Junior.
Antonio Silva Moraes.
Antonio Trajano.
Antonio Costa.
Antonio Fernandes.
Antonio Leal Costa.
Antonio Leal Costa.
Antonio Amaranto.
Antonio Lima Malta.
Antonio Baptista Franco.
Antonio Ribeiro de Carvalho.
Antonio Augusto de Araujo Franco.
Antonio Teixeira Sá Fortes.
Antonio Bravo.
Antonio Portella.
Benigno Gomes dos Santos.
Benedicto Palma.
Bernardino da Cruz Gonçalves.
Benedicto Bernardes de Castro.
Bento Lourenço.
Bernardino Fernandes Vianna.
Bento Costa.
Belmiro Valverde.
Benjamin Ferreira da Silva.
Bernardo Cruz Netto.
Balthazar de Siqueira.
Benarino de Mello.
Bento Rocha.
Benjamin da Rocha Faria.
Bento Pinheiro.
Bruce Mello.
Benjamin Vieira.
Bartholomeu Portella.
Brandino Corrêa.
Benjamin Mello.
Belmiro Valverde.
Benjamin Costa.
Bernardino Cardoso.
Bernardo Carmo.
Benjamin Viveiras.
Bruno dos Santos.
Beara de Medeiros.
Bento Barros Pimentel.
Berané Coelho.
Bruno Lobo.
Bonifacio Rodrigues.
Benjamin da Costa Faria.
Benoni Veiga.
Benedicto Santos Soares.
Benedicto Ramos de Oliveira.
Benedicto Ayres da Gama Bastos.
Benedicto Pereira Guimarães.
Bento Dias Pereira.
Celestino de Abreu.
Custodio Cortes.
Carlos Custodio Nunes.
Carlos Luiz Vargas Dantas.
Carlos Lindgran.
Custodio Mello Chouff.
Corydon Eurico Alvaro.
Carlos Ventura da Silva.
Cornelio Goulart Bueno.
Candido Espinola de Mello.
Candido Gabriel de Souza.
Carlos da Silva Alves.
Carlos Kock.
Carlos Vieira de Souza Braga.
Cornelio Dionysio Freitas.
Carsiano Caxias dos Santos.
Catulino José da Matta.
Cezinio Miguel Merrina.

Christovam Vieira Alves
Carlos Alberto Tinoco Silva.
Carlos Pinheiro Santos Bastos.
Christiano Benedicto Ottoni.
Cesar Augusto Bordalo.
Custodio Oliveira Coelho.
Carlito José de Mello.
Carlos Castro.
Celestino Vicente.
Caetano Menezes.
Claudino de Oliveira Mello.
Christovam Corrêa.
Christovam Corrêa.
Candido Godoy.
Carlos Werneck.
Carlos Alberto Otero.
Celso de Sá Brito.
Clodoveu Augusto de Moraes.
Carlos Prega.
Candido de Oliveira Filho.
Clovis Corrêa da Costa.
Cesar Pereira Salles.
Casemiro de Menezes.
Cesar de Magalhães.
Cesar Albrieux.
Caio Monteiro de Barros.
Carlos de Sá Peixoto.
Claudino Seraphim dos Santos.
Carlos Villela.
Candido Mendes.
Carlos de Souza Lopes.
Clodomiro Monteiro de Queiroz.
Clovis Thimotheo de Azevedo.
Carlos Bandeira de Mello.
Camillo Gonçalves.
Cassiano Gomes de Carvalho.
Christovam Pires.
Celso Tolentino Alves.
Castorino de Oliveira Guimarães.
Carlos Coelho.
Carlos da Costa Fernandes.
Carlos Fortes.
Cicero Figueiredo.
Constant Figueiredo.
Candido Campos.
Christiano Brasil
Carlos Lopes.
Carlos Domingues.
Carlos Faller.
Carlos Almeida.
Candido Lobo.
Cicero Lopes.
Christiano Neves.
Caetano Francisco Costa.
Cyrillo Mendes dos Santos.
Celso dos Santos Cruz.
Carlito de Oliveira Pamplona
Carlos Augusto Duque Estrada.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Alves dos Santos.
Cosme Damião Nos.
Carlos Pinheiro de Carvalho.
Carlos Humberto Kastrup.
Damon José de Siqueira.
Domingos da Costa.
Domingos Caldas.
Demetrio Antonio Bezillo.
Dario Tito Araujo.
Durval Mesquita Drummond.
Durval Mendes Paiva
Diamantino Augusto Paes.
Domingos Pedreira da Costa.
Daniel Costa Motta.
Damião Silva.
Dario Pinto.
Domingos Soares Ribeiro.
Donato Crase.
Domingos José de Barros.
Domingos Ferreira Monteiro da Silva.
David Monteiro.
Dionysio Cerqueira.
Delphim Rezende.
Darke David Bhering.
Oliveira Mattos.
Demetrio Sartigem Soares.
Dermeval dos Santos Prado.

Denarte Silveira.
Didimo Agapito da Veiga.
Domingos da Silva Pinto.
Diogo Garcia Cevez.
Daniel Ferreira Bastos Filho.
Deocleciano Martins Conceição.
Dunsche de Abranches.
Deodoro Godoy Tavares.
Deocleciano dos Santos.
Deolindo Pinto.
Daniel Carneiro.
Daniel Madeira.
Deocleciano Vasconcellos.
Domingos Pauzado.
Domeque de Barros.
Euclydes Faria.
Ernesto Abrunhosa.
Ernesto Marques de Carvalho.
Eduardo Tavares Ferreira Lage.
Emilio Derrone.
Ernani Joppert.
Eladio Cid Fernandes.
Epitacio da Silva.
Eduardo da Silva Leituga.
Ernesto de Moraes.
Ernesto Silva.
Eduardo de Souza Cabral.
Emilio Dias de Oliveira Pavão.
Emygdio Rodrigues Pereira.
Euzebio Filho.
Evaristo José Rodrigues.
Eduardo Ramos.
Enéas Lintz.
Eurico Rabello.
Emilio Augusto Pollux.
Ernesto Maggiolli dos Reis Maia.
Ernesto Vicente Gomes.
Ernesto Soares Meira.
Emilio de Oliveira.
Edmundo Vaz.
Eduardo Duque.
Eduardo Ferreira da Silva.
Ernesto Monteiro.
Elpidio Duarte dos Santos.
Eliseu Augusto Reis.
Eduardo Portella.
Eduardo Meirelles.
Emilio Sá.
Estevão Castello Branco.
Eduardo Ferreira.
Eduardo Camara.
Eduardo Ribeiro.
Eloy Corrêa da Silva.
Emigdio Costa Madruga.
Emilio Dantas.
Evandro Vaz Dias.
Eurico de Sá Pereira.
Ernesto Passos.
Estellita Lins.
Edmundo Corrêa de Sá Benevides
Elpidio Monteiro.
Eduardo Frederico Alexandre.
Enéas Campello.
Ernesto Gusmão Gonçalves.
Edgard Vianna.
Edmundo Vieira.
Elysio Fernandes.
Edmundo Ferreira da Rocha.
Epaminondas Figueiredo.
Ernani de Souza Carvalho.
Estevam Monteiro.
Euclydes Dias.
Eugenio Leal.
Euzebio de Andrade.
Ephenor Leivas.
Edmundo José Arvas Coutinho.
Eduardo Santos.
Eloy Baptista.
Emilio Francisco Argente.
Edgard Abrantes.
Eduardo Magalhães.
Eduardo Meirelles.
Eurico Lemos.
Eduardo Rebello.
Eduardo Ayres de Vasconcellos.
Evaristo de Moraes.
Eduardo Santos.
Ernesto Bernardes.

Euzebio Nunes.
Ernesto Rodrigues Campos.
Eugenio Lucena.
Eugenio Luiz Muller.
Eduardo Carneiro Mendonça.
Emigdio A. Victorio da Costa.
Emigdio de Oliveira.
Eduardo Schmidt.
Ernani de Carvalho.
Edgard Ribas Carneiro.
Ernani Torres.
Edgard Gomes Pereira.
Ernesto Oliveira Grey.
Eduardo Fernandes Corrêa.
Eduardo de Moraes Netto.
Eugenio Collin.
Ernesto Dutra.
Eduardo Augusto Pinto.
Eusebio José da Rocha.
Elesbão Werneck Nascimento.
Ezequiel Guedes Silva.
Edgard Lossio.
Eduardo Pinto da Fonseca.
Eugenio Dalwerth.
Ernani Soares Peres.
Eduardo Ferreira Lobo.
Francisco Caetano Barbosa.
Francisco Brasileiro de Vasconcellos.
Fernando Custodio Nunes.
Francisco Caetano dos Santos.
Francisco Capella.
Faustino Silva.
Fernando Pagani.
Francisco Bellagamba.
Francisco da Lyra e Oliveira.
Francisco Diniz Orummor.
Francisco Auto Nunes.
Francisco de Araujo Faria.
Feliciano Silva Moreira.
Flavio de José Andrade.
Francisco Corrêa da Silva.
Francisco de Almeida Mendonça.
Francisco Gabilau.
Francisco Garcia Ferreira.
Frederico Faulhaber.
Frederico Machado.
Francisco Guerra.
Florencio Almeida.
Fidelis Botelho Junqueira.
Fernando Duprat.
Feliciano Matta.
Francisco Fonseca.
Francisco Rodrigues de Toledo.
Francisco Antonio Guimarães.
Francisco de Castro Araujo.
Francisco Ribeiro Gomes.
Franklin Guedes.
Fabio de Oliveira.
Felix Nogueira.
Francisco Eiras.
Francisco Martins Coelho
Fausto da Silva.
Frederico Neimeyer.
Flavio Porto.
Francisco Alvares Barata.
Francisco Baptista Paula Netto.
Francisco Machado Portella.
Francisco Simões Corrêa.
Flaviano de Azevedo.
Felix Goulart.
Francisco Barros Crery.
Frederico Borges Menezes.
Frederico Sonsberg de Lemos.
Fernando Chrispim Marsuca.
Francisco Miranda Pinho.
Francisco Antonio Guimarães.
Francisco Mattos Vieira.
Francisco Eugenio Lea.
Francisco Assis Chateaubriand.
Fernando Costa Filho.
Floriano Lopes Rodrigues.
Francisco Moreira Castro.
Francisco Augusto Motta.
Francisco Assis Carvalho.
Francisco Conde.
Felicio Braga.
Fernando Guedes.

Francisco Alexandrino.
Francisco Teixeira Magalhães.
Felix Mascarenhas.
Frederico Her Miguel Alvares.
Francisco Daltro dos Santos.
Fortunato Menezes.
Francisco Barbosa Rezende.
Frederico Santiago.
Fabio Sodré.
Fernando Muller.
Francisco Coelho Gomes
Firmo Dutra.
Francisco Corrêa Figueiredo.
Flavio Pareto Torres.
Francisco Salgado.
Francisco Boanad.
Francisco Alvares Barata.
Fidelis Botelho Junqueira
Francisco Dias da Costa.
Floriano Costa.
Francisco Brasil.
Frederico Nabuco.
Frederico Eiras.
Faustino Esposel.
Francisco de Mattos.
Flaviano de Lemos.
Francisco de Paula Santiago.
Francisco de Moura Brito.
Fernando Ferra.
Franklin Sampaio.
Francisco de Moura Brasil.
Flavio Porto.
Francisco Pessôa de Queiroz.
Gastão Gonçalves.
Genesio de Souza Pitanga Filho.
Geraldino Eurico Alvaro.
Geraldino da Silva Pinheiro.
Gratulino Gomes.
Gil Henrique.
Guber Periss Moreira.
Guilherme Estsack.
Guilherme Peixoto.
Gustavo Guimarães.
Gastão Guimarães.
Guilherme de Moura.
Girondino Esteves.
Gilberto Goulart.
Galdino de Freitas Travassos.
Gastão de Figueiredo.
Godoy Tavares.
Gustavo Santiago.
Guilherme Telles dos Santos.
Gabriel Osorio de Almeida.
Guilherme Moura.
Gastão Bettencourt.
Gastão Azevedo Villela.
Godofredo Nascimento Silva.
Geraldo Rocha.
Gustavo Macedo Soares.
Gabriel da Silveira.
Guilherme Bebiano.
Gualter Pinto Bastos.
Guilherme Santos.
Gaspar Joaquim Alves.
Gysberto Conrado Garret Mutsembecker.
Guilherme Mario Pegurier.
Humberto Guarigeia.
Heitor Bahia de Abreu.
Heitor Lopes Cardoso.
Herminio Barreto da Silva Guimarães.
Hernani Faria.
Herculano Pinheiro.
Hildebrando Pinto.
Honorio Ferreira Souza Barros.
Honorio Rodrigues Barreto.
Heitor Machado Silva.
Henrique Alves Ribeiro
Honorio Pinto dos Santos.
Hildebrando de Oliveira.
Heitor Vaccani.
Henrique Guimarães.
Hildegardo de Noronha.
Heitor Santos.
Hernani de Irajá.
Hermogenes Nogueira.
Heitor Rigó.
Hilario de Gouvêa.
Hildegardo de Noronha.
Henrique Feio Gabrar.
Humberto de Mello.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Heitor Souza.
Henrique Duque.
Henrique Wenceslão da Silva.
Henrique de Figueiredo.
Henrique Portella.
Humberto de Lemos.
Helio Fausto de Souza
Herbert Moses.
Heitor Carrilho.
Honorio Gurgel de Moraes.
Henrque Andraide.
Heraclito Guirino.
Heitor Silva Costa.
Horacio Antonio Pestana.
Horacio de Faria.
Henrique Pessôa Corrêa.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Bettenmourt.
Humberto Levy.
Homero Baptista.
Heitor Mariz.
Humberto Chaves.
Ildefonso João Puster.
Ihidoro Luiz do Nascimento.
Ildefonso M. F. Alvim.
Ismael de Souza Mello.
Innocencio Barbosa de Sá.
Izaltino Caetano Lourenço.
Ivo Meirelles.
Ignacio Bastos.
Ildefonso Brant Bulhões Carneiro.
Isidro Caldas.
Irineu Pio da Fonseca.
Izauro Costa.
Irineu Marinho.
Ignacio Mourão.
Ismael Dias de Seixas.
Ignacio Gomes de Faria.
Ignacio Coelho.
João Pedro dos Santos.
José Lopes.
José Piedade.
José de Abreu Fialho.
José Martins de Sá.
Julio Bentdo Cirio.
Julio Junqueira Aquino.
Joaquim Nunes.
José da Fonseca.
João de Souza Laurindo.
João Chrisostomo Cruz.
Jacob Meyer.
José dos Anjos.
Julião de Freitas do Amaral.
Jaldemar de Figueiredo Rocha.
José Dias de Almeida.
Joaquim Nicolau Filho
João Bento.
José Antonio Moraes.
Jayme de Miranda.
Julio Macedo.
Joaquim Leal da Motta.
José Xavier.
Jayme Tigre de Oliveira.
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.
João Francisco Barcellos.
Jorge de Mello.
Jayme de Carvalho.
João Francisco Dager.
José Francisco Azevedo.
José Adonias de Araujo.
José R. Penteado.
Joaquim Ferreira Borges.
José Anicine.
Jocelyn Peixoto.
Jorge Souza Freitas.
José de Andréa.
João de Barros.
João Gaston.
João Jayntho Lette.
João Baptista Junior.
João de Souza Ferreira.
João Coelho de Mello.
João Maria.
José Gonçalves Corrêa.
José Joaquim Mattos.
José Salvador Moreira.
José Monteiro Lobo.
José Feliciano de Araujo.
José Gonçalves Santos.
José Miranda Jordão
José de Mello.
José Bessa Carvalho.
José Maria Mas Dowell.
José de Mattos Fonseca.
Joaquim Braga Sobrinho.
Jorandejo José Rodrigues.
Julio Leite.
Jair de Oliveira Roxo.
Julio Costa.
José Ferreira Ramos.
José Gomes da Cruz.
José Campos Junior.
José Moreira Leite Cesar.
José Esteves de Barros.
José Maria de Oliveira.
José de Assis Ribeiro.
José do Prado Peixoto.
José Cardoso Carvalho.
José Teixeira de Carvalho Junior.
José Pereira Graça Couto.
João Leoncio da Costa.
João Rodrigues Silva.
João José Gonçalves Lage.
João Jacintho Vieira Junior.
João Ferreira Lemos.
João Pinto do Rego Cesar.
João Augusto Alves.
João de Aquino.
João Pereira da Silva Monteiro Junior.
João Teixeira Soares.
João Ferreira Soares.
João Teixeira Soares.
João Machado da Silveira.
Joaquim Victorina Assis.
Joaquim Nó.
Joaquim Coelho dos Santos.
Joaquim Francisco Pessôa de Barros.
Joaquim Matheus Sampaio.
Josué Santos Lima.
Joceilno Barbosa.
João Alipio de Oliveira.
João Pacifico da Silva Junior.
Joaquim Vital Leite Ribeiro.
José Archiminio de Souza.
José Maria Bello.
José Alves de Oliveira.
José Bulhões de Carvalho.
Jorge de Gonvêa.
Jovino Lopes.
Jayme Gabiso.
João Fontes.
João Henrique Capelli.
João Rodrigues Chaves
Jorge de Moraes.
José Gonçalves Fontes
José Novaes Nvees
Julio Novaes.
João Gaz Pinto.
João Baptista da Silva.
João Evangelista Borges.
José Rodrigues.
João Gomes.
Julio dos Santos Pereira.
Julião do Amaral.
José Rodrigues Pereira.
José Souza Rangel.
João Penido Sobrinho.
Jeromymo Guimarães.
Jayme Poggi de Figueiredo.
José Praxedes.
José Paiva Pereira.
José Gomes Pinheiro Junior.
José Moreira Lopes.
José Mendes.
José Constancio Barbosa Franca.
Jefferson de Lemos.
Joaquim Corrêa Duarte
João Camargo.
João de Oliveira
João Araujo Lopes.
João Caetano da Costa.
Jorge Murtinho.
Joaquim Borges Moraes.
João Castro Ventura.

Joaquim Pinto Ramalho Junior.
João Almeida Vigoso.
José dos Santos Macieira.
João Baptista Bernardino Vianna.
Julio Monteiro.
José Jordão.
João Coelho Dias.
Jacy Machado.
José Caetano Alves.
José Pereira da Luz.
José Cavalcanti.
José de Castro.
Jayme de Miranda.
Julio Cesar de Paula Freitas.
Julio Monteiro.
Julio Camacho Crespo.
João Renato Rocca.
José Pereira dos Santos.
João Rebello Pestana.
José Cruz.
José Loureiro Filho.
José de Assis Pinto.
José Joaquim Mathias.
José Maria Lopes.
José Souto.
José Monteiro Sampaio.
José Floriano de Oliveira.
José Alencar Teixeira Coimbra.
José Affonso Marcondes Santos.
José Ricardo.
José Araujo.
José Mariano de Campos.
José Alves.
José Nunes da Costa Tibau
João Baptista Braga Junior.
João Rolim de Camacho
João Alves Monte.
João Maia.
João Antonio de Faria Amado.
Joaquim Bruno de Moraes.
Joaquim Ferreira de Souza.
Jovino Fraga.
Julio Pinto Brandão.
José Baptista Gonçalves.
José de Mattos.
Julio Benedicto Ottoni.
Jarbas Ramos.
José Alves Brito.
José Luiz Fernandes Braga Junior.
José Machado Costa Junior.
Joaquim Silvestre.
Julio Alves Lopes.
João Casemiro Reis Costa.
João Oliveira Leal.
João Ferreira Soares Junior.
João Joaquim de Almeida.
João Maria Segura
João da Costa.
José Fernandes.
José Galdino Farias.
José Luiz Bittencourt.
Jayme de Araujo.
José Rodrigues Galhardo.
José Ferreira Soares.
José Joaquim Lages.
José Bernardes Soleira.
José Placido Gonçalves Moreira
Julio Thiers Terrissé.
João Alberto de Souza Carvalho.
Joaquim Raymundo de Moura.
José Felippe Sardinha.
José Maria da Silva Mesquita
Julio Cunha.
Julio Fernandes Aquino
Julio Neves de Oliveira.
Julio Serpa.
João Bernardo.
João Cardoso da Silva.
João Henrique.
João José Rodrigues.
João Martins.
João Pereira da Fonseca Novaes.
João Silva.

Joaquim Antonio Dias Amorim.
Joaquim do Azevedo.
Joaquim José Ignacio.
Joaquim Pedro da Silva Porto.
Joaquim Pires de Oliveira.
Joaquim Teixeira.
Joaquim Vasconcellos Cid.
Jorge de Oliveira Baptista.
José Affonso Ribeiro.
José Chrisostomo
José Costa.
José Ferreira Lage.
José Joaquim da Rosa
José Moura Coutinho.
José Pavão.
José Rovedo Vercesi.
Julio Cesario de Mello.
Julio da Silva Souza.
Julio Justino.
Lauro de Andrade Muller.
Luiz Caruso.
Lafayette Martins Ferreira.
Luiz Francisco Leal.
Luiz Wernett.
Leon Simon.
Luiz Angelo Regazzi.
Licinio Santos.
Leonidas Garcia Rosas.
Lauro Salles.
Luiz Machado Mendes.
Leopoldo de Gouveia.
Luciano Pereira.
Luiz Lopes Domingues.
Lafayette Barros Souza
Luiz Vianna.
Leopoldo Prado.
Luiz Pinto da Fonseca.
Lauro Marques.
Luiz Rocha Miranda
Luiz Ottoni.
Leopoldo de Bulhões.
Leopoldo Teixeira Leite.
Lafayette Gomes Ribeiro.
Luiz Campos.
Laudelino Carneiro.
Leonel Gonzaga.
Luiz Augusto Moraes Jardim.
Leopoldo Diniz Junior.
Lino Ferreira.
Luiz Moreira.
Luiz Portella.
Luiz Jorge Carvalhal
Lincoln de Araujo.
Licinio Serpa.
Luiz Ramos.
Luiz Felippe Machado.
Leonidio Ribeiro Filho.
Levy de Barros
Luiz de Castro.
Luiz Pinto de Magalhães.
Luiz Giorelli Junior.
Levindo Nunes Azeredo.
Luthero Carvalho Teixeira.
Leoncio Limoeiro.
Leocadio Vieira Filho.
Luiz Salgado Lima.
Luiz Moraes Rego.
Luiz Azevedo Junior.
Liberato Bittencourt.
Leonel Luiz Vargas Darlas.
Lucio Martins.
Luiz Tinoco da Fonseca
Lineu de Paula Machado.
Leopoldino Oliveira Barros.
Lucio de Castro Moraes.
Luiz Benedicto Silva.
Luiz Gomes Leal.
Leonardo José Maria.
Lauro Camargo Rangel.
Leonel Figueira Chaves
Luiz Cardoso.
Luiz Dias.
Luiz dos Santos Maia.
Miguel Monteiro.
Mario Cordeiro.
Manoel de Moraes.
Mario Braune.
Mario de Miranda.
Mario de Almeida.

Manoel Murtinho.
Manoel Rocha.
Marcellino Pereira.
Miguel Tancredo.
Marciano de Oliveira.
Mario Nazareth.
Mario Machado Monteiro.
Manoel Adolpho Araujo Albuquerque.
Mario Telles.
Mario Freire.
Marcellino Mello.
Mathias Costa.
Mario Imperial.
Mario Almeida Rabello.
Mauricio Durval.
Miguel Carvalho Junior.
Mario Lacerda.
Manoel Mattos Fonseca.
Mario Nazareth.
Mario Ramos.
Manoel Theodoro Xavier.
Maximiliano de Freitas.
Milton dos Santos Cruz
Manoel Orlando Rodrigues.
Mario Modesto Leal.
Mario Moreira.
Miguel Lielmann.
Mario Pinto de Oliveira.
Mario de Aquino.
Manoel Leite Bittencourt.
Marciano Aguiar Moreira
Manoel Silva Azevedo.
Manoel Mendes Campos.
Manoel Dutra Couto.
Manoel Nascimento Valle.
Manoel Alves.
Manoel Bernardes Coelho
Manoel Silva Clemente.
Manoel Almeida Costa.
Manoel Ermida.
Manoel Fernandes Rodrigues.
Manoel Ferraz de Araujo.
Manoel Maria.
Manoel Vaz.
Mario Barbosa.
Mario Fernandes da Silva.
Mario Gabriel de Souza.
Miguel de Souza Ermida.
Miguel Malafaia.
Manclar Lima Rocha.
Manoel da Luz.
Mario Jorge da Costa.
Manoel Garcia dos Santos.
Mario Avellar Pires.
Manoel Rosa Bento.
Mario Pinheiro de Andrade.
Manoel Affonso.
Mario Veiga.
Manoel Souto Jorge.
Manoel Ferreira Lima.
Manoel Reis.
Manoel Ribeiro Raso.
Manoel Faria.
Manoel Machado.
Manoel Ferreira Costa Alves.
Manoel Paiva.
Manoel Mourão Bastos.
Mario Oliveira Rocha.
Mario Leoncio da Silva.
Mario Oliveira.
Mario Braune.
Mario Salles.
Manoel Buarque de Macedo.
Mario Ferreira de Vasconcellos.
Mario Silva.
Manoel Carneiro da Silva.
Mario Rocha.
Manoel da Silva Campos.
Manoel Jorge da Silva.
Manoel da Costa.
Manoel Spangemberg Pires.
Manoel Ramos de Oliveira.
Manoel José Pinheiro.
Manoel Pedro Cabral Filho.
Manoel Francisco Camara.
Manoel José Cerqueira.
Manoel Oliveira Junior.
Manoel Pinto Nogueira.
Mario Toledo.
Mario Vieira.

Mauricio Kanitz.
Miguel Couto Filho.
Mauricio de Medeiros.
Marcos Cavalcanti.
Manoel Quintella.
Mario Corrêa.
Moacyr Lacerda Penhafort.
Nivardo Martins Batalha.
Nelson Aristides Coelho.
Nelson de Miranda.
Nelson Delanque.
Nelson Cid.
Nicanor Noronha.
Nelson dos Reis Torres.
Nelson de Vasconcellos.
Nelson Barros Cavalcanti.
Nelson Barbosa.
Nelson da Franca.
Nelson Morado.
Nicoláo Ciancio.
Nelson Miranda.
Nicanor Queiroz do Nascimento.
Nelson Rangel.
Nelson Torres.
Norberto Custodio Ferreira.
Nilo Martins.
Norberto Ribeiro.
Oswaldo Borges.
Octavio Pinto.
Oscar Gadret.
Oscar Cabral.
Oscar Villamar Peixoto.
Ovidio Pereira.
Oswaldo Gonçalves Cruz.
Onofre Rodrigues da Cunha.
Octavio Ferreira da Silva Pinto.
Octavio Alves de Souza.
Octavio Pardal Sampaio.
Olavo da Silva Alves.
Orlando Gonçalves.
Oscar Clemente Marques.
Oscar Moreira de Souza.
Oscar Pinto Lobo.
Otto Azevedo.
Oswaldo Pilar.
Oscar Publio de Mello.
Oscar Ribeiro.
Oswaldo Palhares
Olavo Mesquita.
Oscar de Abreu.
Orlando de Araujo Góes.
Oswaldo Seabra.
Octavio de Souza.
Octavio Assumpção.
Octavio Barros.
Orlando Seabra.
Octavio Ayres.
Orlando Rangel.
Oscar de Souza.
Odorico Candido da Silva.
Oylmpio Reis Netto.
Oscar Chermont.
Oscar Rodrigues.
Olegario de Azevedo.
Odilon dos Anjos.
Oliveira Santos.
Olyntho Nogueira.
Omar Dutra.
Orozimbo Paula Ramos.
Oscar Carvalho.
Osorio Mascarenhas.
Oswaldo Dich.
Othelo de Souza Reis.
Ovidio Meira.
Orlando Goulart Tancredo
Oscar Portella.
Olympio Soares.
Oscar Pinto.
Olavo Rocha.
Octavio do Rego Lopes.
Octavio Vaz.
Olyntho Brandão.
Oscar Rudge.
Octavio Gomes.
Orestes de Castro Coelho.
Octavio Severo.
Octavio Assumpção.
Orlando Alves.
Oscar de Souza.
Oswaldo Souza e Silva.
Octaviano Galvão.
Octaviano de Mello.
Oscar Brandão.
Octavio Gouvêa Freire.
Octavio Accioli.
Octavio Silva Guimarães.
Odilon Portinho.
Olympio Carvalho.
Octavio Amorim Carrão.
Octavio Rodrigues.
Oswaldo Moraes.
Oscar Pareto Torres 2°.
Octavio Silva Carrasca.
Octavio Lima Faria.
Oswaldo Rocha Miranda.
Orozimbo Muniz Barreto.
Octavio Pereira Dutra.
Octavio Babo.
Octavio de Lacerda Braga.
Octavio Rocha Miranda.
Octavio Monteiro da Silva.
Otto Sá Brito.
Oswaldo Grün Mars.
Olympio Barnardi.
Pedro de Vasconcellos.
Palmyro da Silva.
Pedro Vianna.
Pedro Cardoso da Costa.
Pedro de Figueiredo.
Pedro Pestana.
Pedro Pereira da Costa.
Pedro Teixeira.
Pompeu Teixeira.
Pedro Eclesbão Abreu.
Pedro Barcellos Pessôa.
Pedro Martin Teixeira Junior.
Paulo Martins.
Paulo Joaquim da Fonseca.
Paulo Buarque de Macedo.
Polybio Spangemberg Pires.
Pedro Soliani.
Pedro Dias Carvalho.
Pedro Chaves Figueiredo.
Paulo Andrade.
Pedro de Lima Valverde.
Paulo José de Souza.
Paulo Camara.
Pedro Julio Lopes.
Palladio Tupinambá.
Paulo de Moraes Austresesilo.
Paulo Brandão.
Paulo Paiva de Lacerda.
Pedro Maria de Moura.
Pedro Euclydes dos Santos.
Paulo Fonseca.
Paulino Lopes.
Pedro de Alcantara Faldini.
Pedro da Cunha.
Paulo Cesar de Andrade.
Pedro Martins da Rocha.
Pedro Pessôa.
Paulo Azevedo Costa.
Pedro Pernambuco.
Paulo Castro Maio.
Peddro Penna Fontes.
Pedro Frederico Obrerlander.
Paulo Alvarez de Souza.
Paulo Domingos Vianna.
Pedro Silveira Magalhães Coutinho.
Pio Ottoni.
Pedro Americo Werneck.
Paulo Inglez de Souza.
Pedro Sebastiani.
Pedro Lereu Moreau.
Quirino Flavio da Silva.
Raul Alves Manosa.
Rodolpho Siqueira.
Rangel de Moraes.
Ricardo Cunha Junior.
Ricardo Cunha Filho.
Raul Ferreira Leite.
Raymundo Paz.
Reynaldo Ferreira.
Rozendo Gomes.
Robem Simões Avilla.
Renato do Valle.
Raul Alves.
Raymundo Soares.
Raymundo Thomaz de Almeida.
Raul Cruz.
Rufino da Silva Alcantara.
Raul de Almeida.
Ruy Vaccani.
Renato Pinto Cavalcanti.
Raul Kenedy de Lemos.
Ramiro Lima Valverde.
Rodolpho Ferreira.
Renato Souza Lopes.
Rodolpho Vilhena de Moraes.
Rodolpho Azevedo Marques.
Rodolpho Vaccani.
Raul Leitão da Cunha.
Raul Azevedo.
Raul Rodrigues Souza.
Ricardo Reimer.
Renato de Araujo.
Raul de Castro.
Ricardo de Almeida Rego.
Rodolpho Jossetti.
Raul Santos.
Raul Chagas Doria.
Raul Prates.
Renato Pacheco.
Ricardo de Almeida Rego.
Roberto Duque Estrada.
Ramiro Pereira de Castro.
Rosa Leopoldina Guimarães.
Raphael Gaspar.
Romão Souto Gonçalves.
Rodolpho Vaccani.
Raul Pacheco.
Rubens Barbosa da Cruz.
Rodolpho Vaccani.
Raymundo Moura.
Renato Segadas Vianna.
Rosaldo Azevedo Rangel.
Ranal Tenna.
Rodolpho Cotrin.
Rodolpho Chagas.
Renato de Castro.
Raul Guimarães.
Raul Camargo.
Renato Rocha Miranda.
Raul Silva.
Ramiro Moreira Lobo.
Rodrigo dos Santos.
Reynaldo Pinheiro.
Rodrigo Octavio Mendes.
Rodrigo Octavio Filho.
Rodames Iorterolli.
Rodolpho Machado.
Raul Senna.
Raul Salgado Zenha.
Raul Borbosa.
Roberto Ramos.
Raul telles Fibeiro.
Seraphim Corrêa da Silva.
Sylged Sant'Anna.
Sebastião Tanqueira.
Samuel Moreira da Costa.
Selio Pereira.
Samuel Banger.
Simplicio Cortes.
Samuel Morado Soares.
Severino de Souza Brandão.
Sylvio Rego.
Samuel Prado.
Samuel de Oliveira Filho.
Silverio Ignana.
Sebastião Candicta.
Stylita Junior.
Sylvio Felippeni Fanula.
Sebastião de Carvalho.
Silvino de Mattos.
Sylvio Martins Teixeira.
Sebastião Faria.
Sylvio de Sá.
Sylvio de Muniz.
Santiago Pedreira de Castro.
Samuel Cezar da Costa.
Sylvio Freire.
Samuel Paulo de Carvalo.
Severino de Carvalho.
Seraphim Ferreira de Martins.
Samuel Vasconcellos Prado.
Samuel Guimarães Pereira.
Sylvio de Barros Guimarães.
Telmo Mello.

Torquato Pereira.
Tito de Oliveira.
Tiberio da Costa Pereira.
Tarquinio de Souza Filho.
Theotonio Silva.
Torquato Antunes dos Santos
Torquino Ribeiro.
Thomaz Alonso.
Theophilo Carmo.
Theodurecto do Nascimento.
Theodoro Gomes.
Theophilo de Almeida.
Thadeu de Medeiros.
Thiers Ribeiro.
Telmo Leão.
Theotonio de Sá.
Theophilo de Almeida Junior.
Themistocles Rodrigues.
Theodoro Vianna.
Tito Duque Estrada.
Trajano de Carvalho.
Tito Lucio Lopes Carrado.
Ubaldo Veiga.
Ulysses Brandão.
Ulysses Santos Pontes.
Urbano Figueira.
Valentim Fernandes Garret.
Victor Costa.
Victor Manoel Nunes.
Valentim Corrêa de Barros.
Venancio José Marques.
Victor Ribeiro.
Vicente Ferreira da Cunha Avellar.
Verissimo Corrêa de Sauza.
Viriato Avilla Fraga.
Vital Ramos de Castro.
Virgilio Lopes Rodrigues.
Verissimo de Mello.
Virgilio Geraldo Silva.
Virgilio Avellar.
Victorino de Paula Ramos.
Venancio Labatot.
Vicente Camio.
Victor Nunes.
Waldemar Bittencourt.
Waldemar Felizolla.
Waldemiro Neves.
Walfrido Josue Avila.
Waldemar Rocha Braga
Zacharias de Queiroz.
Zoroato Alvarenga.
Zacharias Gomes Estrella
Zozinio Barroso do Amaral.
Zoroato Amador de Vasconcellos.
Zeferino Bastos.
Zeferino Ribeiro.

CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO

Ariovisto de Almeida Rego.
Fernando Vidal Leite Ribeiro.
Alfredo Tiburcio da Costa.
Manoel Teixeira de Paiva Araujo.
Diniz Affonso Rodrigues da Silva Junior.
Celso Vargas.
Raphael Maria Secioso de Sá (Dr.).
Attila de Pinho (Dr.).
Haroldo Accioly de Magalhães Castro.
Themistocles Soares de Albuquerque Leão.
Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
Romeu Feital.
Augusto Henrique de Almeida Junior.
Rodrigo Smith de Vasconcellos.
Mario da Rocha Vianna.
Olympio Augusto Diniz.
Luiz Augusto da Costa.
João Nilo de Souza e Almeida.
Justiniano Pinto Martins.
Manoel Jesuino Ferreira.
Pedro Advincula da Silveira.
Octavio Ribeiro de Macedo Soares (Dr.).
Armando de Pinho (Dr.).
José Baptista Lengruber (Dr.).
Ermelino Mendes Lopes.
Oscar Antonio de Azevedo.
Almachio de Oliveira Santos.
Marciano de Freitas.
Carlos Augusto Nogueira da Gama.
Alvaro Dias de Oliveira.
Vicente Avellar Filho.
Hildebrando Duarte.
Nelson de Menezes Firmento.
Luiz Leite Pinto.
Ernani de Lima Cardoso.
Antonio da Rocha Leão Filho.
Athos Duque Estrada Meyer.
Antenor Guimarães.
Ernani Glanceste Cunha.
Samuel Guerreiro Lima.
Mario Ferreira de Abreu (Dr).
Mario de Castro.
Antonio Carlos Barreto.
Rubem de Lemos Bittencourt.
Alfredo Prisco de Pinho Salguei
José Corrêa de Lima Guimarão
Carlos Corrêa.
José Fróes da Cruz.
Pedro Paulo Motta.
Gilberto de Almeida Rego.
Carlos Campos.
Oswaldo Guimarães dos Santos.
Haroldo Affonseca Alencar.
Heitor de Pinho (Dr.)
Gabriel Pereira de Andrade.
Ederto Silveira (Dr.)
Hildebrando Rodrigues da Silva Chaves.
Djalma Antão Nunes.
Miguel Alves Mesquita.
Roberto de Castro Brandão.
Agenor Mello.
Renato de Paiva Machado.
Acracio Camargo de Macedo.
Alahyr Cardoso Pimentel.
Créso de Oliveira Santos
José Alfredo Alves Ferreira.
Mario Corrêa Guimarães.
Edberto Dutra.
Heitor de Segadas Vianna.
Hernani de Serpa Pinto.
Adalberto Corrêa de Souza.
Antonio Barbosa Nobrega
Joaquim da Costa Ortigão Sampaio Junior.
Herculano Pires de Sá.
Antenor José Além.
Joaquim Rodrigues de Freitas.
Orlandino Rodrigues da Costa.
José Sylvio Leal da Nobrega.
Claudionor Teixeira da Costaa.
José Toval Guimarães.
João Baptista Ortigão Sampaio.
Octavio Borges Pereira Leite.
Floriano de Lemos Guimarães (Dr.).
Horacio Corrêa da Silva.
Waldemar Ferreira.
Ary de Almeida Rego.
Oswaldo Baptista de Figueiredo (Dr.)
Mario de Albuquerque Costa.
Francisco Aurelio Alvares da Cruz.
Jorge Rodrigues da Silveira.
Guilherme Greenhalg.
Armando da Silveira Varella.
Bento Malafaia.
Herbert Quadros.
Armando Hebracio.
Edmundo Luiz Maguim.
Octavio Moraes Brito.
Henrique Gurrite Pessôa.
Francisco Xavier da Silva Guimaraes Junior (Dr.)
José Augusto Pereira do Castro
Arthur Mariano de Amorim Carrão.
Armando Alves de Faria.
Brauleo Ribeiro de Macedo Soares.
Guilherme Corllet Pinheiro.
Affonso Gomes Villela.
Antonio Felix Teixeira da Costa.
Alberto de Freitas Bahiense.
Bellarmino Ferreira da Silva
Sylvestre Vianna.
Antonio Pereira Martins Junior. (Dr.)
Juvenal Martins da Veiga.
Angelo Bernacchi.
Sebastião Ferreira do Pinho.
Lucio Gonçalves.
Virgilio Couto.
Edmundo March.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume. Dado e pasasdo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta e um de dezembro de 1923. Eu, Tancredo Vasconcellos de Carvalho, escrivão, subscrevo. — *Flaminio Barbosa de Rezende.* — *Joaquim Henrique* [illegible] *ra de Laet.*

Tribunal do Jury

O Dr. Renato de Carvalho Tavares, juiz de direito da 6ª Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury:

Faço saber que nesta data foram sorteados 16 supplentes para completarem o numero legal de 22 jurados que teem de servir a sessão do Jury do corrente mez, os quaes deverão comparecer neste Tribunal á rua dos Inval dos n. 152, nos dias 7 e seguintes, cujos nomes são os seguintes:

Dr. João Benjamin Ferreira Bautista.
Dr. Massilon Saboia de Albuquerque.
Pedro Advincula da Silveira.
Affonso Gomes Villela.
Dr. Antonio de Souza Pereira Bonfogo.
Dr. Coriolano dos Reis Araujo Góes.
Hilario Luiz Leitão.
Augusto Victorio Merly.
Antonio Benedicto Pires da Silva.
Francisco Guerra Fragoso.
Dr. Firmino Aurora Lins de Vasconcellos.
José Vieira de Rezende e Silva.
Mario de Almeida Gouvêa.
Dr. Francisco Antonio Coelho.
Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.
Frederico Carlos da Cunha Junior.

A todos os quaes e a cada um de per si, intima-se a comparecer no dia, hora e local acima indicados, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. Eu, Frederico Moss de Castro, escrivão, o escrevi. — *Renato de Carvalho Tavares.*

Obras do Palacio da Camara dos Deputados

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. engenheiro fiscal, faço publico que no dia 10 do corrente mez, até ás 3 horas da tarde, serão acceitas, no edificio em construcção para o Palacio da Camara dos Deputados, propostas em duas vias, devidamente estampilhadas e em envolucros fechados com a declaração "Proposta" para o fornecimento dos materiaes abaixo descriminados, mediante as seguintes condições:

1.° Todos os materiaes devem ser de primeira qualidade.

2.° O preço refere-se ao material entregue na obra.

3.° O prazo para entrega na obra é de quarenta e oito horas contadas depois da entrega do respectivo pedido.

4.° Os proponentes declararão os seus preços artigo por artigo e a fiscalização julgará de sua preferencia e qualidade, ficando reservado o direito de adquirir parte de uma proposta

e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos artigos a serem fornecidos.

5.ª As contas serão pagas dentro de trinta dias, no local das obras e devem ser apresentadas sem emendas ou razuras e em quatro vias, com o titulo "Obras do Palacio da Camara dos Deputados, a cargo dos Srs. Francisco Lopes de Assis Silva & Comp.".

Materiaes:

Aniagem, metro.
Aramo de cobre, n. 12, kilo.
Arame de cobre, n. 19, kilo.
Arame de cobre, n. 21, kilo.
Alcool de 36° e 40°, litro.
Aço para ferramentas, de 1/2" e 7/8", kilo.
Algodãosinho para trabalho de esculptura, metro.
Alvaiade, kilo.
Agua raz, kilo.
Arame zincado, n. 18, kilo.
Brochas de diversos tamanhos, uma.
Bacias de ferro galvanizado, ns. 14, 20 e 24, uma.
Baldes grandes de ferro galvanizado, um.
Barro para modelagem, kilo.
Breu K, kilo.
Couçoeiras de peroba rosa, de 3"×9", de seis a oito metros, metro.
Couçoeiras de madeira de lei, de 3"×9", de seis a oito metros, metro.
Cêra virgem, kilo.
Cola, typo hamburgueza, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Cabo de manilha, de 1/2" e 3/4", kilo.
Cal virgem, kilo.
Carrinho de mão "Columbia", um.
Carrinho de mão nacionaes, um.
Chapas de ferro galvanizado, n. 18, kilo.
Chapas de ferro galvanizado, n. 20, kilo.
Carvão para forja, kilo.
Dobradiças, de 3" e 3 1/2", par.
Enxadas "Jacaré", ns. 4 e 5, uma.
Estanho, kilo.
Enxó da Ribeira, uma.
Enxó para carpinteiro, uma.
Estopa vegetal.
Ferro redondo para cimento armado, de 1/4" a 3/4", em vergalhões, kilo.
Fuziveis de rolha, de 25 a 40 ampères, um.
Fio isolado com borracha, duas capas, ns. 12 e 14, metro.
Fio flexivel, n. 14, metro.
Fechaduras de caixão, uma.
Folhas de serra, de 1/2"×12", uma.
Folhas de zinco liso, ns. 10 e 12, kilo.
Folhas de zinco corrugado, de 7 a 10 pés, pé.
Fio W. P., ns. 10 e 12, kilo.
Giz, kilo.
Gesso, n. 0, kilo.
Graxa-patente, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Kerozene, lata.
Lixa para madeira, de 0 a 3, mão.
Lixa para ferro, ns. 00 a 2, mão.
Lima triangulares, de 4 a 10", uma.
Lima murças, chatas e meias canas, de 4" a 10", uma.
Lampadas Philipps, 50×120, uma.
Latas vasias, uma.
Lampadas, 1/2 watt, 50×120 (luz solar), uma.
Marretinhas de um kilo, kilo.
Moitões de ferro galvanizado, singelos, um.
Moitões de ferro galvanizado, duplos, um.
Martellos de unha, grandes, um.
Martellos de unha, pequenos, um.
Oleo grosso para machinas, kilo.
Oleo fino para machinas, kilo.
Pixe, lata.
Pregos, de 12×12, kilo.
Pregos, de 22×48, kilo.
Pregos, de 18×30, kilo.
Pregos, de 24×48, kilo.
Pregos, de 19×36, kilo.
Pregos, de 19×27, kilo.
Pregos, de 15×15, kilo.
Parafusos, de 7"×1/2", com porcas, um.
Parafusos, de 7"×5/8", com porcas, um.
Parafusos, de 8"×1/2", com porcas, um.
Parafusos, de 8"×5/8", com porcas, um.
Parafusos, de 9"×1/2", com porcas, um.
Parafusos, de 9"×5/8", com porcas, um.
Parafusos, de 10 1/2"×1/2", com porcas, um.
Parafusos, de 10 1/2"×5/8", com porcas, um.
Pás quadradas, uma.
Parafina, kilo.
Pinceis, n. 18.
Pinceis, n. 26.
Serrotes, de 20", um.
Sabão virgem, kilo.
Sabão branco, kilo.
Sabão de côco, kilo.
Seccante marca "Castello", pacote.
Trados, de 1/2".
Trados de 5/8".
Trados, de 3/4".
Taboas de pinho do Paraná, de 1"×12", de 14 a 16 pés, pé quadrado.
Tijolos de seis furos, milheiro.
Tijolos massiços, milheiro.
Trena de panno, francezas, de 20m, uma.
Trena de aço, de 10m, uma.
Vassouras grandes de piassava, uma.
Vassouras pequenas de piassava, uma.
Vermelhão, kilo.
Zarcão, kilo.

Obras do Palacio da Camara dos Deputados, 4 de janeiro de 1924. — *Francisco Lopes de Assis Silva*, engenheiro.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de conformidade com os termos dos arts. 757 e 760 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, faço publico que, não havendo comparecido proponentes á concurrencia publica realizada para fornecimento de gazolina e kerozene e de carvão de pedra ás repartições dependentes deste ministerio, de accôrdo com o edital de 21 de novembro findo, se acha aberta, nesta directoria, pelo prazo de 15 dias, a respectiva inscripção dos candidatos a esses fornecimentos, por quatro mezes, sob as seguintes condições:

1ª — Para esse fim, os pretendentes á inscripção apresentarão requerimento, juntamente com os documentos precisos do julgamento de sua idoneidade e para verificação do pagamento dos impostos concernentes aos artigos em que se desejarem inscrever, declarando as denominações desses artigos e os preços a elles correspondentes, de accôrdo com as unidades de lata e tambor, para a gazolina: caixa para o kerozene e tonelada para o carvão de pedra, não sendo acceitos preços que excedam de dez por cento os preços correntes da praça, de conformidade com o art. 755 do Codigo de Contabilidade.

2ª — O julgamento da idoneidade será feito dentro de dez dias contados da data da entrada do requerimento nesta directoria, sendo então ordenada ou não a inscripção do requerente.

3ª — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos os quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas, após quinze dias ao despacho que ordenar sua annotação.

4ª — O fornecimento de qualquer dos artigos caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda que lhe fôr dirigida na quantidade pedida, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença de preços que houver.

5ª — Os proponentes inscriptos depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000$, para garantia da satisfação dos pedidos de fornecimento que lhes forem dirigidos.

6ª — A inscripção encerrar-se-ha ás quatorze horas do dia 8 de janeiro de 1924.

Directoria de Contabilidade, em 21 de dezembro de 1923. — *Flôres Junior*, director geral interino.

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ESCOLHA DE UM PROJECTO DE MONUMENTO A FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nos termos do art. 2º do decreto n. 4.478, de 16 de janeiro de 1922, fica aberta a concurrencia publica para apresentação de *maquettes* de um monumento que perpetue a memoria de Francisco de Paula Rodrigues Alves, a ser erigido nesta Capital, de accôrdo com as condições abaixo enunciadas:

1.ª No monumento á estatua desse benemerito brasileiro será o motivo principal.

2.ª O monumento será erguido em ampla praça que será designada pela Prefeitura do Districto Federal.

3.ª Os concurrentes receberão os dados biographicos sobre o personagem que nelle deve figurar. Poderão concorrer artistas-esculptores nacionaes e estrangeiros e esculptores, em collaboração com architectos.

4.ª O prazo para a apresentação dos projectos será de sete (7) mezes, contados da presente data deste edital. Até 14 horas do ultimo dia, lavrar-se-ha a acta de encerramento do concurso, nesta Capital e nas cidades de Paris e Roma, mencionando os projectos apresentados.

O projecto constará de:

a) *maquette* em gesso, representando o conjuncto do monumento e todos os seus detalhes. (Escala de 1:10);

b) um pormenor igualmente em gesso modelado em tamanho definitivo, escolhido pelo concurrente, entre os motivos do seu projecto;

c) uma succinta e clara exposição do projecto. em portuguez, em tres vias, mente, com a declaração do custo total do monumento, concluido e collocado no local respectivo, prompto a ser inaugurado e bem assim uma especificação dos materiaes que serão empregados e de toda a parte constructiva.

5.ª O custo total do monumento, collocado no local, não poderá exceder da quantia de quinhentos contos de réis (500:000$000).

6.ª Os projectos e respectivas descripções deverão vir assignados por um pseudonymo e acompanhados de uma sobre-carta fechada e lacrada, tendo externamente o mesmo pseudonymo do concurrente.

De tudo será passado recibo ao concurrente. Só depois do julgamento, é que serão abertas as sobre-cartas, contendo os nomes dos concurrentes premiados, sendo as restantes com os respectivos projectos postos á disposição dos seus autores.

Decorridos os 30 dias, cessará toda a responsabilidade de extravio dos mesmos.

7.ª Não serão tomadas em consideração as *maquettes* apresentadas fóra de prazo determinado neste edital, embora mesmo com a justificativa de força maior.

8.ª Os projectos classificados ficarão de propriedade do Governo, que delles disporá como entender.

9.ª Em igualdade de condições com os artistas estrangeiros serão preferidos os projectos dos artistas nacionaes.

10. O concurrente que, por meio da imprensa ou por outro qualquer meio de publicidade, tornar conhecido o seu nome, projecto ou pseudonymo, será desclassificado.

11. Aos autores dos projectos classificados em 1º, 2º e 3º logares serão conferidos, respectivamente, os premios de 20.000, 10.000 e 5.000 francos.

12. O julgamento será iniciado logo em seguida ao encerramento da exposição e sómente aos membros da commissão e seus auxiliares será permittida a entrada no local em que forem depositadas as *maquettes*.

13. A exposição será feita durante um mez e em seguida os projectos serão julgados por maioria de votos da commissão do jury.

14. As *maquettes* serão endereçadas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

15. O Governo reservar-se-ha o direito de annullar a concurrencia si nenhum dos proponentes apresentados for julgado digno de consideração, abrindo nova concurrencia, por igual espaço de tempo.

16. Os projectos e os demais documentos deverão ser entregues no dia de que trata a condição 4ª, sendo nesta Capital, a entrega feita á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e nas cidades de Paris e Roma, no mesmo dia, ás respectivas embaixadas do Brasil, as quaes os enviarão á referida directoria, onde em dia prévianmente determinado por edital serão abertos, conjunctamente, os envolucros de todos os projectos e documentos apresentados.

Directoria da Contabilidade, em 30 de outubro de 1923. — *Flôres Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, serão recebidas propostas, nesta directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, no dia 12 de janeiro de 1924, ás 14 horas, para fornecimento de 420 metros de grades e 100 urnas para as secções eleitoraes que teem de funccionar nas eleições federaes de fevereiro do referido anno, sob as seguintes condições:

1ª, as grades serão em grupos de 12 metros mais ou menos, de madeira de lei, conforme as dimensões das salas em que teem de ser collocadas, e entregues no Escriptorio de Obras até o dia 31 de janeiro citado, devendo ter as seguintes especificações: 1,20 de altura, com corrimão de 0,10%0,04; chapim com as mesmas dimensões e reguas embutidas de 1,00×0,06×0,04; vãos de 0,15; sapatas de 0,20×0,12×0,03, escoras duplas de 1,00×0,06×0,04, collocadas em espaços de 1 metro, possuindo portas com dobradiças e fechos em cada grupo;

2ª, as urnas serão malhetadas, de peroba, lustradas, com as dimensões seguintes: 0,50×0,40,×0,40, com fechaduras e duas chaves, tendo no tampo ranhura de 0,08;

3ª, o preço será para unidade;

4ª, na falta de entrega no prazo estipulado ,incorrerão os proponentes na perda da caução que tiverem feito para garantia do contracto, que será representada por uma quantia correspondente a 5 % do valor da encommenda;

5ª, cada concurrente depositará no Thesouro Nacional, mediante apresentação dos talões em original dos impostos da Prefeitura e Recebedoria, inclusive o relatorio sobre a renda e guia expedida, que será dada somente até ás 14 horas do dia 10 do referido mez de janeiro, a quantia de 5:000$, em moeda corrente ou em titulos da divida publica, como garantia de sua proposta, que será restituida logo que for decidida a concurrencia, perdendo-a, no emtanto, no caso de não comparecer a mesma;

6ª, a inscripção será encerrada no dia 11 ás 14 horas.

Directoria de Contabilidade, em 28 de dezembro de 1923. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Instituto Nacional de Musica

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o art. 13 das instrucções baixadas para execução do disposto no art. 673 do Codigo Civil, faço publico que durante o mez de dezembro ultimo, foram registradas na secretaria deste Instituto as seguintes composições musicaes:

N. 717 — «Páo que Chora», samba carnavalesco, de autoria de Victor Hugo de Albuquerque:

N. 718 — «O Sol dos Fenianos», marcha, original de João Francisco da Fonseca Costa;

N. 719 — «Archi», cançoneta;

N. 720 — «Wont-You-Tell-M», fox-trot;

N. 721 — «I Wat Born For Luxury», fox-trot; e

N. 722 — «Pirates Of Love», fox-trot, originaes de Charles Schawab;

N. 723 — «A Panella Funda», samba original de J. Rezende;

N. 724 — «Como é que é?», samba, original de Humberto B. Gonçalves.

Instituto Nacional de Musica, 4 de Janeiro de 1924 — Pelo secretario, *G. Jellás*, sub-secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas, nesta inspectoria:

Joaquim Baptista Soares, Jayme Vieira da Silva, Ulysses Pereira Pinto, Anicelo Antonio Frado, Domingos Nunes dos Santos, Nicola Peres, Alfredo Teixeira Leite, Manoel Ferreira da Costa, Julio Cesar da Fonseca e Leonidio Ribeiro Filho.

Turma supplementar

Oswaldo da Silva Lobo Ramiro Moreira Lobo, José Liotta Junior, Lazaro Modesto Camargo, João Francisco de Oliveira, José Pereira e Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.

Prova pratica

Manoel Ferreira, Alberto Augusto Ferreira e Antonio Pereira da Silva.

— Resultado dos exames effectuados em 2 e 3 do corrente:

Motoristas approvados — Lourenço Sanches, Francisco da Rosa Furtado, Nelson Cardoso Osorio, João Costa, Antonio Victorio, Vicente dos Santos Filho, Gustavo Affonso Farnese e Virginius Brito de Lamare.

Reprovados—Alberto da Rocha Quintanilha.

Motorneiros approvados — Florencio Pereira, Alvaro Augusto Ferreira, Celestino Gonçalves de Oliveira Guimarães, João Pinheiro, Antonio Dias da Silva, Luiz Ferreira Caiado, Jorge Maciel, Manoel Dias Pereira, Manoel Marques e Antonio Pereira da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de janeiro de 1923. — *D. Bernardes*, inspector geral.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores de vehiculos abaixo discriminados

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alvaro J. D. Miranda	262	Automovel	1	Janeiro	1924	Dirigir desuniformisado, chapéo	Motorista.
Antonio L. Lyrio	718	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José da Silva	725	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
José Alegre	1.006	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»
Manoel Coelho e outro	2.103	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Raul de Sá	3.504	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Mario B. Giudice	3.537	»	»	»	»	Descarga livre	»
Mario G. Pereira	3.662	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Abel G. Lisboa	3.773	»	»	»	»	Contra mão	Proprietario.
Luiz Caneyro	4 103	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Eurico Corrêa	4.112	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Verissimo Guimarães	4.116	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
José Pinto Ribeiro	4 642	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Arbhilau T. Lopes	4 712	»	»	»	»	Contra mão	Motorista.
Studebaker Brasil	5 346	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Salvado. L. Ventura	5.615	»	»	»	»	Passar entre o meio fio e bond parado embarcando passageiros	Motorista.
Oswaldo M. T. Pinto	5 664	»	»	»	»	Descarga livre	»
José M. Silva	5 837	»	»	»	»	Contra mão	»
Paulo T. Carvalho	6.443	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Mestre & Blatgé & Comp	6.687	»	»	»	»	Parar entre o meio fio e bond parado embarcando passageiros	Proprietario.
F. Jorge Oliveira	6.907	»	»	»	»	Contra mão	»
Ramiro N. Coelho	6.911	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Paschoal M. Costa	642	»	2	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	»
Fernando S. Gomes	880	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Ernesto de Castro	1.115	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	»
Luiz Pinto Rezende	1.660	»	»	»	»	Desobediencia para accender lanterna	»
?	2.227	»	»	»	»	Excesso de velocidade	?
Manoel Antonio Faria	2.522	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Studebaker do Brasil	2.669	Aut. Exper,	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Domingos P. C.	2.716	Automovel	»	»	»	» » »	Motorista.
José Esteves	3.244	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	»
Miguel Francisco Caetano	3.330	»	»	»	»	Excesso de velocidade.	»
Marino G. Pereira	3 662	»	»	»	»	» » »	»
Elleki Pedro Jorg	3 733	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Alberto A. da Costa	4 429	»	»	»	»	» » »	Motorista.
José Gonçalves Duarte	4.933	»	»	»	»	» » »	»
M. Alves & Comp	4.970	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
Avelino Alves	5.130	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
Manoel F. Pedro	5 252	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Dr. Pedro da Cunha	5.573	»	»	»	»	Desobediencia para ser fiscalizado	Proprietario.
José dos Santos	5.586	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Dr. João B. M. Rego	5.597	»	»	»	»	Desobediencia ao signal da Assistencia	Proprietario.
Antonio Wauzeck	5.658	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Mestre & Blatgé	5.765	»	»	»	»	» » »	»
João Mallete	5.863	»	»	»	»	Contra mão	»
José O. Santos	5.989	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
José F. Zucarino	6.479	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
Aurelio Moraes	6.716	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
Studebaker do Brasil	6.901	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Studebaker do Brasil	6.917	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Avelino M. Paulo	6.974	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
Angelo S. Carvalho	6.976	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. n. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de janeiro de 1924.— O inspector, *D. Bernardes.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica, do valor nominal de 1:000$, cada uma, juros de 5 %, papel, antigo 6 %, de ns. 88.723 a 88.777, emittidas em 1866, pertencentes a Caha Frérés & Comp., vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização. 28 de dezembro de 1923.—O inspector, *V. Carlos Claudio da Silva.*

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez *Plutarck*:

Armazem n. 3 — BLSC: 1 caixa n. 1. repregada.
BRV: 1 dita n. 6, idem
FRY: 1 dita n. 430, idem.
FJO&C: 1 dita n 756, idem.
KWC: 1 dita n, 5.970, idem.
ROGERS: 1 dita n. 6.638: idem.
SA: 1 dita n. 4, idem.
UNIMARC: 1 dita n. 679, idem,
Abilio: 9 ditas, repregadas e avariadas.
AAC: 8 ditas, idem idem,
BCC: 5 quintos, vasando.
CMC: 4 ditos, idem.
DAC: 4 ditos, idem:
FSM: 4 ditos, idem.
FVS: 5 ditos, idem.
Granado, 14 ditos, idem.
Idem: 1 dito, vasio.
MSV: 2 ditos, vasando.

Vapor allemão «Antiochia».
Armazem n. 6—A: 1 caixa, numero 2.898, avariada.
AL: 2 caixas, numeros 321, 329, repregadas.
ANC: 1 dita n. 2.616/9, idem.
CFLNE: 1 dita n. 38 500, idem.
Dia: 1 dita n. 3 000/e. idem.
DM: 1 dita n. 6.826, idem.
Davico: 1 dita, d. 3.000/7, idem.
F: 2 ditas, ns. 4..91 e 4.292, idem.
Idem: 1 dita n. 4.253, idem.
PL: 1 dita, n. 27, idem.
HSC: 2 ditas, numeros 7.176/2, 7.176/4, idem.
DRHG: 1 dita n. 6.810, idem.
JLC: 2 ditas, ns. 1.003, 1.016, idem.
I: 1 dita, n. 16, idem.
KW: 1 dita, n. 225, idem.
KS: 1 dita, n. 53, idem.
1.000: 1 dita, n. 6, idem.
OMC. 1 dita, n. 113, idem.
PLN: 1 dita, numero 1.131, idem, repregada.
RGS: 1 dita, n. 26.253, idem.
Idem: 1 dita n, 9.230, idem.

Vapor hollandez «Waldjk»
Armazem n. 9—AC: 1 caixa, n. 132, repregada e avariada.
ASR: 1 dita, n. 434, idem, idem.
A—F—A-C: 1 dita, n. 1, idem, idem.
FMC: 2 caixas ns. 42 e 43; repregada e avariadas.
GE: 2 ditas ns. 140 e 149, idem, idem.
GE: 2 ditas ns. 147 e 165, idem, idem,
GE: 2 ditas ns. 177 e 151, idem, idem.
GE: 1 dita n. 193, idem, idem.
PC—MW: 1 dita n. 25. idem. idem.
PC—MW: 2 ditas ns. 27 e 26, idem, idem.
GE: 1 dita n. 171, idem, idem.
Vapor «Severn», retorno Ilha do Vianna:
Armazem n. 9—BC: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.
Dova: 1 dita, idem, idem, idem.
Vapor francez «D'Iberville»:
Armazem n. 16—Rio de Janeiro—Paty: 2 barricas ns. 28 e 23, repregada e avariada.
RLC: 1 caixa n. 6.261, idem, idem.
RBC: 1 dita n. 239, idem, idem.
RsN: 1 dita n. 3.078, idem, idem.
Sportsman: 1 dita n. 11 339, dem, idem.
S/nica. 1 dita, sem numero, idem, idem.
Treive: 1 dita n. 6.068, idem, idem.
Treive: 1 dita n. 6.070, idem, idem.
AVC—ECC: 1 dita n. 1.[illegible]9, idem, idem.
CPC: 2 ditas ns. 1.703, 1.699, avariadas
CPC: 1 dita n. 1.696, idem.
CSC: 2 ditas ns. 3.729, 3.728, idem.
CNT: 1 dita n. 5.1/2. idem.
CMB: 1 caixa n. 3.240, repregada e avariada.
Dr. Araujo Cardoso: 1 dita n. 4.646, idem idem.
EMB: 1 barrica n. 1.636, idem idem.
Idem: 1 caixa n. 1.830, idem idem.
Idem: 1 dita n. 387, avariada.
Fontes: 1 dita n. 1.141, repregada e avariada.
F—Garcia: 1 dita n. 2.608, idem idem.
GHEK: 1 mala n. 1, idem idem.
HA—SK—39—912— Longovica: 1 caixa, sem numero, idem idem
HA: 1 barrica n. 225, idem idem.
TSC — ECC: 1 caixa n. 11.928, idem idem.
JAC: 1 dita n. 5.524, idem idem.
Penna: 1 dita n. 1.98, idem idem.
Idem: 1 dita n. 4.873, avariada.
Rauberão: 1 dita n. 4.803, repregada e avariada.

Vapor inglez *Vestris*:
Armazem n. 17:
AMP: 1 caixa n. 27.890, repregada.
AMC: 1 caixa n. AO/130/1, repregada e avariada.
B&C: 1 dita n. 1, repregada.
CBR: 1 dita d. 3, repregada e avariada.
EMB: 1 dita n. 1.106, repregada.
H — 293: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
P—C—224—45: 1 dita n. 2. repregada.
Vagol: 1 dita n. 2, repregada e avariada.
Olavo Nascimento: 1 dita n. 12, idem idem.
R—18332: 1 caixa n. 2, repregada,
Z—Rio—R: 1 dita n. 1, idem.
T: 1 dita n. 33.707, idem.
Vapor francez *Valdivia*:
Armazem n. 18—ADP: 3 engradados, sem numeros, avariados.
Vapor inglez *Avon*:
Armazem n. 18 - AN: 1 caixa n. 180, repregada e avariada.
BI: 1 dita n. 310 idem.
J—BC—S: 1 dita n. 26, idem.
Casa Morena: 1 dita n. 85, idem.
CLS: 1 dita n. 1.325. idem.
CA: 1 dita n. 1.163, idem.
Idem: 1 dita n. 1.162, idem.
Idem: 1 dita n. 1.160, idem.
Casa Sucena: 1 dita n. 219, idem.
ESC: 1 dita n. 113.5[illegible]0, idem.
Idem: 1 dita n. 105.387, idem.
Idem: 1 dita n. 42.199, idem.
Idem: 1 dita n. 6.358, idem.
Idem: 1 dita n. 113.557, idem.
Idem: 1 dita n. 113.568, idem.
Idem: 1 dita n. 106.386, idem.
Idem: 1 dita n. 113.558, idem.
Idem: 1 dita n. 106.845, idem.
Idem: 1 fardo n. 6.349, idem
ESC: 1 fardo n. 6 346, avariado.
Idem: 1 dito n. 6.335, idem.
Idem: 1 dito n. 6 323 idem.
Idem: 1 dito n. 6 317, idem.
Idem: 1 dito n. 6.321, idem.
Idem: 1 dito n. 6.331, idem,
Idem: 1 dito n. 6.336, idem.
Idem: 1 dito n. 6.327, idem.
Idem: 1 dito n. 6. 12 idem.
Idem: 1 caixa n. 42 177, idem.
Idem: 1 dita n. 42.178. idem.
Idem: 1 dita n. 42 180, idem.
FA: 1 dita n. 5.237, repregada e avariada.
Grace: 1 dita n. 102, idem idem.
ISBC: 1 dita n. 13, avariada.
LM: 2 fardos ns. 34 e 35 idem.
C—387: 1 caixa n. 387, repregada e avariada.
83: 1 dita n. 39, idem idem.
1—2—3: 1 dita n. 2-368, avariada.
Idem: 1 dita n. 2.36[illegible] idem
14: 2 fardos ns. 590 e 591 idem.
03: 1 caixa n. 1.17[illegible], idem.
Idem: 1 dita n. 1.149, idem.
Idem: 1 dita n. 1.174, idem.
Idem—1: dita n. 1. 45 idem.
2—2; 2 ditas ns. 2.366 e 2.369, idem.
RCM: 1 caixa n. 69, repregada e avariada.
SCH & Comp.: 1 dita n. 107, idem idem.
Idem: 1 dita n. 1.3[illegible]7, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.308, idem.
UA: 1 dita n. 497, repregada e avariada.

WIM: 1 fardo n. 2[illegible], avariado.
DIA: 8 barris, vasando.
Calderon: 8 ditos, idem.
188: 8 ditos, idem.
22: 25 ditos, idem.
P: 5 ditos. idem.
Moreno: 2 ditos, idem.
C-N: 1 engradado, avariado.
C—N—231: 1 dito idem.
N—C—PS: 15 caixas, vasando.
Armazem externo C — SBC: 45 ditas, repregadas.
25: 5 ditas, idem.
24: 3 ditas, idem.
23: 4 ditas, idem.
Berrie: 2 dita, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923.—*Alfredo Seabra*, ajudante do inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor allemão «Santa Fé»:
Armazem 2 — Base: 10 barricas sem numeros, avariadas.
HRB 1 fardo n. 21, idem.
IF: 1 caixa n. 2.095, avariada e repregada
LHFC: 2 caixas ns. 6 e 3, idem.
Vapor allemão «Scandia»:
Armazem 2—AH: 1 barrica n. 114, repregada e avariada.
BDC: 1 dita sem numero, idem.
BDC: 1 dita n. 90, idem.
CL: 1 dita sem numero, idem.
CL: 1 dita n. 5.094, idem.
JLC: 1 dita sem numero, idem.
JLC 1 dita n. 33, idem.
JC: 1 dita n. 80, idem.
MCCB: 50 engradados sem numeros, idem.

OA: 1 barrica n. 1 010 idem.
Vapor inglez «Plutarck»:
Armaz m 3— C: 1 sacco, roto.
G: 1 caixa, avariada.
1 caixa n. 841, repregada.
L G C: 1 ca xa n. 1, repregada.
Olite: 1 g go n. 6, avariado.
R —R A C: 1 dito n. 9, idem.
Idem: 1 dito n. 1, id m.
Unimaro: 1 caixa n. 678, repregada.

H—Brasi —C: 10 peças louça, quebrado.
Clever: 2 ditas, idem.

Casa Cruz: 2 caixas, avariadas.
Dia: 10 pecas louça, quebradas.
I B N: 0 ditas, idem.
V-V—V—V: 10 ditas, idem.
J C M C: 4 caixas, avariadas
P B: 10 ditas idem.
205—R—2725 2 d tas, idem.
P B: 1 dita n. 566, idem.

Armazem Externo A—A A C: 1 dita, repregada e avaria a.

C M C: 2 ditas, idem idem.
C T C: 5 ditas, idem i em.
P B C: 1 dita, ide idem.
T B C: 2 caixas, idem id m.
Torres: 1 dita, idem idem.
V M C: 3 d tas, idem idem.
B C C 8 quinto , vasando.
C M C: 1 ito vasio.
C—M—E: 3 di os, vasando.

Costa Martins: 3 ditos, vasando.
D A C: 5 ditos, idem.
FVS: 3 quintos vasando.
Granad : 10 ditos, idem.
JAV 4 ditos, idem.
MSV: 8 ditos, idem.
PC: 3 ditos, idem.
Riba Cruz: 3 ditos idem.
VMC: 2 ditos, idem.
Vapor « ll Hornels».

Armazem n. 5—AEG: 1 caixa n. 12.220/16, repregada.

Idem: 1 di a n. 4 240/4, idem.
Ide : 1 dita n. 12.220/11, idem.
AH—CCC: 1 dita n. 3 000/1, idem.
BT: 1 dita n 5/93, idem.
CC&C: 2 ditas n. 560/2. 1 408/1. idem.
Idem: 1 dita n. 560/1, idem.

CCCA—750: 1 dita n. 750, repregada e avariada.

CFC-Tol 12/15/10: 1 dita numero 2, idem idem
D ICO: 1 dita n. 3.000/2 idem idem.
Idem: 1 dita n. 900/2, idem idem.
Idem: 1 di a n. 1.155/1, idem idem.
DIA: 1 d ta n. 3.000/1, idem idem.
EK: 1 dita n. 492, idem idem

C-F—C—L: 2 ditas n. 4.454/4.418, repre adas.
GK: 1 dita n. 911, idem.
HSC: 1 dita n. 3.435, idem.
NH—CCC: 1 ita n. 925, idem.

MG: 2 caixas ns. 1 737 e 2.774, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 2.717 e 2.274, idem.
Idem: 2 ditas ns 2.270 e 2.475, id m.
MK: 1 dita n. 300, repregada e avariada.
GC 100: 2 ditas ns. 4.517 e 4.511, repregadas.

Idem: 1 dita n 4.490, idem.
AC 59: 2 ditas ns. 1.225/3 e 1.119/2, idem.
PK: 2 ditas ns. 4.084 e 4 079, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.035 e 4.032, idem.
Idem: 2 ditas s. 4.030 e 4.036, idem.
RPH: 1 dita n. 26.440, idem.
Idem: 1 dita n. 26 430 idem.

RFC: 1 dita n. 4.005 19, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 7.005/18, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 7.005/20, idem, idem.
CRBJ Semens: 1 dita n. 3.559, idem, idem.
216: 2 ditas n. 2.670, idem, idem.

Vapor allemão *Antiochia*:

Armazem n. 6 — AK: 1 caixa n. 257, repregada.
ANC: 1 dita n. 2.616/8, idem.
Carlos RC: 2 d tas ns. 75/1 e 1.779, idem.
CFC 030: 5 ditas avariadas.
CFC 052 A: 1 dita n. 2, idem.
OS CMC: 1 dita n. 7.511, repregada.
CFLNF: 1 dita n. 38.501, idem.
CT: 1 dita n. 801, idem.
CFC: 3 caixas, ns. 375/7/12/9, repregada.
Idem: 2 ditas, ns. 375/6/11, idem.
CvC: 1 dita, n. 431, idem.
Dr. HG: 2 ditas, ns. 6.808, 6.807, idem.
DIA: 1 dita, ns 3.000/3, idem.
DIAS: 1 dita, ns. 386/14, idem.
DAVICO: 1 dita, ns. 3.000/6, id m.
F: 2 di as, ns. 4.017, 4.016, idem.
Idem: 2 ditas, 4.289, 4.037, idem.
Idem: 2 ditas, ns. 4.414, 4.251, dem.
Idem: 2 ditas, ns. 3.088, 3.290, idem.
Idem: 1 dita, n. 4.250, idem.
Fjdoc: 1 dita n. 0, idem,
FSC: 1 d ta, n. 6.470, idem.
G: 1 dita, n. 20.272, idem.
VHC AVB: 1 dita, 1.133, idem.
X: 12 ditas, avariadas.
BJC TA: 3 ditas, ns. 1. 2. 3, idem.
MD: 2 d tas, ns. 90.822, 90.8 9 idem.
Idem: 2 ditas, ns. 91.528, 91.537, idem.
Idem: 1 dita, n. 91.529, idem.
GMC: 1 d ta, n. 6.716, repregada.
HSC: 2 ditas, ns. 7.136, 7.133, idem.
Idem: 2 ditas 3.831, 6.172, idem.
Idem: 1 dita, n. 6.171 idem.
HR—C: 2 ditas, ns. 14.440, 14.441, idem.
Idem: 1 dita, n. 14.438, idem.
HPT—L: 2 caixas n. 1381/1-4, repregada.
JAF: 10 caixas sem numero, avariadas.
—IL: 3 ditas n. 681, 700 e 687, repregadas.
Idem: 1 dita n. 692, idem.
JS—43—AVB: 1 dita n. 1.134 idem.
J: 1 dita n. 12, idem.
KS: 1 dita dn 7.886, idem.
L—& - C; 1 dita n. 4.247, idem.
MD: 1 dita n. 91.825, avariada.
I em: 1 dita n. 9.477/1, idem.
1000. 2 ditas ns. 115 e 147, idem.
A-C—54—C: 1 dita n. 3000/2 idem.
104—FHC: 138 saccos sem numeros, avariados.

OCT: 2 caixas ns. 2.954 e 2.853 repregadas.

RGS: 1 dita n. 9.200, idem.
RTA: 1 dita n. 448, idem.
S: 1 dita n. 103.275, idem.
ABC: 1 dita n. 66, idem.
CS: 2 ditas ns. 2.157 e 2.167, idem.
CT: 1 dita n. 34, idem.
DIA: 1 dita n. 3.000/4, idem.
EWECC: 3 ditas ns 116/1/2/3, idem.
FSC: 2 ditas ns. 2.103, e 2 108, idem.
Id m: 1 dita n. 2.105, i en.
FL: 2 ditas ns. 30 e 28, idem.
RS: 1 dita n. 2.0 4, idem.
MIPO: 1 dita n. 236, idem.

MD: 2 caixas n. 91.823/91/824, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 91.819, idem, idem.
A—C—59—C: 1 dita n. 3.000, repregada.
1.000: 1 dita n 2.006, idem.
Idem: 2 d tas n. 161/87, idem.
15-FHC: 1 di a n. 2 887 1, idem.
NJC: 1 dita n. 8.748, avariada.
RCP: 2 ditas n. 31.101, repregada.

RGC: 1 dita n. 8.720, idem.
FLC: 1 dita n. 28 252, idem.
F: 1 dita n 3.987, idem.
GJ: 1 dira n. 10.094, idem.
JJC: 1 dita n. 232/555, avariada.
Idem: 1 dita n. 232/554, idem.
Armazem-n. 18—JR: 1 dita n. 90, repregada e avatiada
Vapor francez «Aquitaine».
Armazem n. 8—SAFT —B 793: 8 barricas de e chadas s/n, com fal a.
OAC: 3 ditas s/n, idem idem.
OT: 25 ditas s/n, idem idem
NAC: 8 ditas s/n, idem idem.
BC: 7 itas s/n, idem idem.
MCC: 6 d tas s/n, idem idem.
GMMC:8 ditas s/ , idem idem.
CMC: 2 ditas s/n, idem idem.
AAC: 10 ditas s/n, idem idem.
APC: 5 ditas s/n, idem idem.
CFM: 7 ditas s/n, idem idem.
AAC—SBEI: 11 itas s/n, idem idem.
Vapor americano «Southern Cross».
Armozem n. 15—CAP: 1 caixa n. 2, repregada e avaria a.
CBA—435: 2 ditas numero 8/9, idem idem.
Casa Pratt: 1 dita n. 8 idem idem.
DIA — 2.091: 1 dita numero 1, idem idem.
DINIZ&C: 1 dita n. 97, idem idem.
GE—11.480: 1 dita numero 3, avariada.
GE-11.480: 1 dita n. 7, idem.
CPC: 1 barrica n. 6, repregada e avariada.
G&G: 1 caixa n. 10.813, idem idem.
H-294 USME: 1 dita numero 1, idem, idem.
200—9.574: 1 dita n. 1, idem idem.
Vapor francez «Olberville».
Vapor n. 16—CSC: 1 caixa n. 1. repregada e avariada.
Casa Cruz: 1 dita n. 5.307/5.309, avariada.
Casa Cruz 2 ditas numero 5.308/5.311, idem.
Casa Cruz: 2 ditas numero 5.305/5 310, idem.
Casa Cruz: 2 ditas numero 5.306/5.312, idem.
Cosa Cruz: 2 ditas numero 5.303/5.313, idem.
Casa Cruz: 1 dita n. 5.304, idem.
CMR: 1 dita n. 7.174, repregada e avariada.
ECC—IC: 1 dita n. 86, idem idem.
FGCI 1 dita n. 13, idem idem.
JL&C: 1 caixa n. 9.555, repregada e avariada.
JA&C: 1 dita n. 3.877, idem, idem.
SSC: 2 ditas ns. 6.250 e 5.254, avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 6.251 e 6.252, id m.
Idem: 2 ditas ns. 6.253 e 2.255, idem.
VICTOR: 1 dita n. 773, repregada e avariada.

Vapor inglez *Highland Rower*:
Armazem n. 17—BF: 1 caixa n. 2.351, avariada.
CF : 1 sacco n. 107, avariado.
CR&C: 1 caixa n. 4, repregada.
Inglaza-C3C—F: 1 dita n. 5.793, idem.
KFC: 1 dita n. 7, repregada.
LR: 1 barrica n. 61, avariada.
Idem: 2 ditas ns 62 e 63, idem.
Idem: 2 ditas ns. 60 e 63, idem.
GE 11.472, 1 caixa n. 34, idem.
N&C: 1 dita, repregada.
1.829: 1 dita n. 127, idem.
VW&C—Pharmacia: 1 barrica n. 38, avariada.
MOC: 20 peças de louça, quebradas.
HCH—MS: 20 ditas, idem.
CO-R-NA: 20 ditas, idem.
DDC: 50 barris, vasado.
WKR: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor inglez *Vestri*.
Armazem n. 17 :
C. P. & Comp. : 1 caixa n. E 695, repregada.
Idem : 1 dita n. E 219, idem.
CC : 1 dita n. 19, idem.
EFCB : 1 barril n. 1.130, vasando e avariado.
Idem : 1 barril n. 1.281, vasando.
EMB : 1 caixa n. 1.400, repregada.
EFCB : 2 dita n. 2, idem.
SAM : 1 dita n. 793 idem.
Idem : 1 dita n. 780, idem.
H—2?7 : 1 dita n 2, idem.
H - 260 : 2 engradados n. 1 e 2, idem.
Ministerio da Marinha— Viação Naval : 1 caixa n. 1, avariada.
Vapor inglez *Avon* :
Armazem n. 18 :
SCF : 1 caixa n. 22, repregada e avariada.
SS : 1 dita n. 18, idem idem.
SCM—EF : 1 dita n. 341, idem idem.
03 : 2 ditas ns. 1.172 e 1.170, avariada.
Idem : 2 ditas 1.145 e 1.148, idem.
Idem : 1 dita n. 1.152, idem.
PAC : 2 ditas ns. 6.622 e 6.630, idem.
Idem : 2 ditas ns. 6.620 e 6.631, idem.
Idem : 1 dita n. 6.627 e 6,616, idem.
Idem : 1 ditas ns. 6.625 e 6.6 7, idem.
Idem : 2 ditas ns. 6.619 e 6.621, idem.
Idem : 2 ditas ns. 6.6 8 e 6.6s8. idem.
PAC: 2 caixas ns. 6.626 e 6.629, avariadas
PAC: 1 dita n. 6.623, idem.
SCF: 1 dita n. 21, repregada e avariada.
ADF—M: 1 dita n. 448, avariada.
CH 1 dita n. 20, idem
GC: 1 dita n. 974 idem.
Mila: 2 ditas ns. 957 e 961, idem.
BF: 1 dita n. 4.9 0, idem.
ESC: 1 fardo n. 6.326, idem.
ESC: 1 caixa n. 6.374, repregada e avariada.
ESC: 1 dita n. 6.365, idem idem, idem.
ESC: 1 dita n. 114.526, idem, idem.
NA: 1 dita n. 116, idem, idem.
CRACE: 1 dita n. 101, idem, idem.
JLC: 1 dita n. 3.648, idem, idem.
JFL: 1 dita n. 845, idem, idem.
LHFC: 2 ditas n. 551. idem, idem.
LHC: 2 ditas ns. 322 e 3 0, idem, idem.
46: 1 dita n. 6, idem, idem.
08: 1 dita n. 1. 53, idem, idem.
08: 1 dita n. 1.173, idem, idem.
08: 1 dita n. 1.155, idem, idem.
Externo C—M: 12 ditas sem numero, idem, idem.
24: 7 ditas sem numero, idem, idem.
23: 2 dias, idem, idem, idem.
Vapor hollandez «Waaldyk»:
Armazem Externo A—S. periori: 2 caixas, sem numero, repregadas e avariadas.
Vapor inglez «Balfe»:
Trapiche Mercurio—Officio n. 21—Rio—Mª Vº: 1 lata n. 9.71 , aberta com bastante falta.
Alfandega, 21 de dezembro de 1923.—*Alfredo Seabra*, ajudante do Inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no art. 10 do regulamento que foi approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o corretor de navios Averino Floresta de Miranda, exonerado a pedido, por portaria do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio de 26 de dezembro proximo passado, a apresentarem suas reclamações por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda 191, primeiro andar, edificio do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes a contar de sua exoneração.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de janeiro de 1924. — *João Severino da Silva*, syndico.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

Em 22 de novembro de 1923

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data até o dia 22 de março de 1924, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola.

A 2ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª) Geometria descriptiva. Perspectiva e sombras; 7ª) Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonização e 10ª) Trigonometria espherica. Astronomia e geodesia,—de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 22 de novembro de 1923. — Como secretario, *Jayme de Aragão Gesteira*, 1º escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO

(Candelaria)

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Abilio Borges, presidente da junta.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro do corrente anno, nesta Capital, na séde do serviço de Recrutamento da 1ª circumscripção, os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei presente edital que ser publicado no *Diario Official*, affixado na porta principal desta junta, depois de assignado pelo Sr. presidente.— *Carlos Mario Ferreira Leite*, secretario.— Dr. *Joaquim Abilio Borges*, presidente da junta. — Confere. Capitão *Xavier de Brito*, delegado.

Classe de 1902

Numero de ordem — Numero do alistamento —Numero do sorteio—Nomes e filiações

1. 2. 188. Abel Alves da Cruz, filho de Abel Alves da Cruz e Romana Maria da Conceição, natural do Estado Minas, solteiro, copeiro e residente na Estação da Pavuna.
2. 4. 239. Agostinho da Silva Mattoso, filho de Ernesio Telles Mattoso, natural da Capital Federal, commercio, solteiro e residente á rua José Bonifacio n. 143.
3. 5. 199. Aldrovando Gomes Vianna, filho de João Gomes Vianna e Eugenia Fonseca Vianna, natural da Capital Federal, cozinheiro e residente á rua Paulo Barreto n 37.
4. 6. 240. Alfredo Carneiro Cabral, filho de Arthur Cabral e Maria Luiza Cabral, natural da Capital Federal.
5. 8. 243. Aluizio Castro Rollim, filho de Alfredo Rollim e Nazaria Castro Rollim, natural de Pernambuco, solteiro, commercio e residente á rua Almirante Tamandaré n. 26.
6. 10. 250. Amyntas Amorim Garcia, filho de Alberto Amorim Garcia e Eliza Dantas Garcia, natural do Rio Grande do Norte, solteiro, commercio.
7. 11. 198. Antonio Ernani de Paula Simões, filho de Antonio de Paula Simões, natural de S. Paulo, solteiro, commercio e residente á avenida Atlantica n 894.
8. 14. 232. Antonio Ribeiro de Oliveira Junior, natural da Capital Federal, solteiro, commercio e residente á rua Victor Meirelles n. 53.
9. 15. 238. Aristides Onofre Breve, filho de Aristides Onofre Breve, natural da Capital Federal, solteiro, typographo, residente á avenida Amaro Cacalvanti n. 25.
10. 15. 203. Ascendino Pereira Ramos, filho de Ricardo Pereira Ramos, Estado do Rio, operario e residente em Nova Iguassú.
11. 20. 241. Bernardino Matheus de Oliveira, filho de Matheus de Oliveira, natural da Bahia, solteiro, commercio e residente á ladeira Madre Deus n 44.
12. 22. 252. Carlos Augusto de Figueiredo Filho, natural do Estado do Rio, solteiro, Banco Portuguez, rua Caixa d'Agua n. 32.
13. 23. 230. Carlos Augusto Niemeyer Soares, filho de Oscar Niemeyer Soares, solteiro, commercio, rua Lafayette n. 30.
14. 24. 227. Carlos Souza, filho de Luiz de Souza, Capital Federal, typographo, rua S. Carlos n. 103, c. II.
15. 25. 229. Cesar Flores filho de Pedro Flores e Alice Flores, natural da Capital Federal, solteiro, commercio, rua Visconde de Figueiredo n. 61.
16. 26. 196. Cesar Moreira filho de Alexandre Moreira, solteiro, commercio, rua Rego Barros n 84.
17. 27. 193. Christiano José de Oliveira, filho de Alfredo José de Oliveira, Capital Federal, Telegrapho Nacional, solteiro, Caminho dos Pilares n. 62.
18. 29. 192. Dario Corrêa da Silva, Estado do Rio, solteiro,

commercio e rua Corrêa Dutra n. 50.

19. 31. 204. Delio Maio filho de Francisco aia e Maria Maia, Capital Federal, commercio e residente á rua Barão de Pirassinunga.

20. 33. 236. Durval Camargo Azevedo Silva, filho de José Camargo Azevedo Silva e Dorvalina Carneiro Azevedo Silva, Capital Federal.

21. 34. 244. Edgard de Goes Monteiro, filho de Pedro Monteiro e Constancia Goes Monteiro.

22. 36. 248. Eduardo Paribanez Martinez, filho de Fernu Paribanez Cosal e Maria Martinez Vila Medina, Capital Federal, commercio, solteiro, rua Eva Isto da Veiga n. 138.

23. 38. 203. Ernani Teixeira Chaves, filho de Epinhaneo Ramos Chaves e Maria Augusta Teixeira Chaves, Capital Federal, commercio, solteiro e rua Sant'Anna numero 4.

24. 39 246. Eurico Fernandes da Motta, filho de Leopoldo Fernandes da Motta e Alice Fernandes da Motta, Estado Rio, solteiro e Banco Italo Belga.

25. 40. 258. Evandro de Araujo Carvalho, filho de Aurelia Hypolito de Araujo, Capital Federal, commercio, solteiro e residente a rua Zamenoff n. 34.

26. 41. 220. Fernando Teixeira da Costa, Capital Federal, commercio, solteiro, e residente a rua 1° de Março n. 83, 1° andar.

27. 45. 219. Francisco dos Santos, filho de Pablo Manoel Cordeiro Anna Neves Quinteiro, Capital Federal, commercio, solteiro e residente a travessa Marietta n. 34.

28. 46. 193. Francisco Vieira, Capital Federal, commercio, solteiro e residente a rua da Quitanda n. 156.

29. 47. 260. Gabriel de Miranda Santos, filho de Noel Americo dos Santos e Justina de Miranda Santos, Capital Federal commercio, solteiro rua da Gloria n. 98.

30. 49. 189. Gerson Accyoli, filho de Misael Lyra Accyoli e Aurelia Lyra Accyoli Alagôas, commercio, solteiro, rua Andrade Pertence n. 18.

31. 50. 234. Godofredo de Andrade Becker, filho de Hermann Becken, Capital Federal, commercio, solteiro, rua General Camara n. 66.

32. 51. 195. Godofredo Jorge de Oliveira, filho de Albino de Oliveira e Anna Jorge de Oliveira, Capital Federal, commercio e rua Santo Christ n. 136.

[illegible] 52. 212. Guilherme Sá Vinhaes, excluido por ter provado ser reservista naval.

[illegible]4. 55. 239. Jayme Bricio de Abreu, filho de Pedro Rebello de Abreu e Cecilia Bricio de Abreu, Pará, solteiro, commercio, rua do Cattete n. 149.

35. 57. 245. João Baptista Martins Guerra, filho de Joaquim Guerra e Carmelia Guerra, Cantagallo, Minas, solteiro, commercio, ladeira do Guararape n. 76.

36. 60. 200. João de Moraes Rego Bastos, filho de Acrisio Fernandes Bastos, Maranhão, solteiro, estudante, rua do Laviadio n. 157.

37. 61. 205. João Pitz, filho de João Gomes Pitz, Petropolis, Estado do Rio, typographo, solteiro, rua Pereira Lopes n. 26, c. I.

38. 62. 232. Jorge Gross Lefebre, filho de Manoel Lefebre, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Moura Brito n. 21.

39. 63. 261. Jorge Luiz Parreira, filho de Manoel Luiz Parreira e Ambrozina Luiz Parreira, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Dr. Regis Barros n. 69.

40. 65. 224. José Borges, filho de Pedro José Borges, Uberaba, Minas, solteiro, commercio, rua Major Fonseca n. 28.

41. 66. 206. José Carlos Magno, filho de Nicolao Carlos Magno, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Senhor dos Passos n. 125.

42. 67. 183. José de Castro e Silva Alves, filho de Mario Augusto Alves, S. Paulo, solteiro, commercio, rua José Bonifacio n. 192.

43. 68. 228. José Damasio dos Santos, filho de Affonso Damasio dos Santos e Angelina Maria da Conceição, Capital Federal, solteiro, operario, rua Parentino n. 17.

44. 69. 218. José Jacob Senaybricher, filho de José Jacob Senaybricher e Aurea Senzer Senaybricher, Sorocaba, S. Paulo, solteiro, commercio, rua Major Fonseca n. 30.

45. 70. 185. José Junqueira Schmit, filho de Alvaro Augusto Schmit e Albertina Junqueira Schmit, S. Paulo, solteiro, commercio.

46. 72. 215. José Moreira Brandão, São Paulo, solteiro, commercio, rua Alvaro Ramos n. 112.

47. 74. 247. José Teixeira Paes, Minas, solteiro, commercio, rua Primeiro de Março n. 83.

48. 77. 314. Jocelino Camillo de Almeida, filho de Antonio Camillo de Almeida, Estado do Rio, solteiro, commercio residente em Raiz da Serra, Petropolis.

49. 78. 223. Lino Macedo, filho de Antonio de Macedo, Capital Federal, solteiro e empregado no commercio.

50. 80. 225. Licio Sotto Gonçalves, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, e rua Pinto de Figueiredo n. 58

51. 82. 231. Manoel Francisco Nunes, filho de Paulino Francisco Nunes, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, residente em Oswaldo Cruz.

52. 84. 194. Mario Bergeth Teixeira, filho de João Rodrigues Teixeira, Capital Federal, empregado no commercio, solteiro, e rua dos Paladinos.

53. 85. 186. Mario Cattete, filho de Deocleciano Lopes Cattete, Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, rua do Ouvidor n. 97.

54. 86. 213. Mario Henrique Ausselman, filho de Carlos Henrique Ausselman, Capital Federal, solteiro, empregado ao commercio e rua das Laranjeiras n. 291.

55. 87. 184. Miguel Arthur de Vasconcellos, filho de Eulalio Arthur de Vasconcellos, Estado do Rio, empregado no commercio, solteiro, e rua Sachet n. 11.

56. 90. 191. Octacilio Marinho Leão filho de Manoel Marinho Leão, Estado do Rio, typographo, solteiro, e residente á rua Manoel Lazary n. 17.

57. 93 255. Orlando Barros Ribeiro filho de Francisco Lopes Ribeiro, Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio e residente á rua Primeiro de Março n. 116.

58. 96. 197. Osmario Sarmento Pontes, filho de José Nicodemos Pontes, Alagôas solteiro, empregado no commercio e rua D. Geraldo n. 54.

59. 98. 221. Paulo Flores, S. Paulo, solteiro empregado no commercio, rua S. Bento n. 32.

60. 99. 201. Pedro Fontes Casaes, filho de Aristides Alves Casaes, Bahia, solteiro, empregado no commercio e rua Assis Carneiro n. 26.

61. 106. 217. Sebastião Augusto de Carvalho, filho de Augusto Nortense de Carvalho, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio e rua Barão de Itapagipe n. 192.

62. 107. 262. Sebastião Florencio Brandão, filho de Francelino Azevedo Brandão, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, rua General Cadwell n. 7.

63. 110. 256. Vicente Longo, filho de Antonio Longo, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, Banco Italo Belga.

64. 112. 257. Waldemar Pinto da Silva, filho de Beraldo Pinto da Silva, Capital Federal, solteiro, empregado no commercio, typographo largo do Fontainha n. 35 A.

65. 114. 209. Alberto Miranda Nunes, Capital Federal, solteiro, commercio.

66. 115. 254. Antonio Limongé, Capital Federal, solteiro, com

mercio, rua S. Pedro numero 70.

67. 116. 235. Ama do Souza e Silva, Capital Federal, solteiro, commercio, rna S. Luiz Gonzaga.

68. 117. 242. Augusto de Vilhena, filho de Fe nandes Augusto de Vilhena, Capital Federal, soltei o, commercio, travessa d s Barbeiros numero 20.

69. 118. 190. Aydano, filho de Feliciano da Costa, Capi al Federal.

70. 119. 222. Benjamin Vieira Damasceno, filho de Luiz Damasceno, Valença, Estado do Rio, solteiro, commercio, rua Primeiro de Março n. 86.

71. 120. 251. Francisco Ribeiro Refinão, filho de Francisco Pinheiro Refinão, Cap tal Fe eral, solteiro, typographo, rua Pereira Lage.

72. 121. 207. Francisco Silveira Rodrigues, Capital Federal, solteiro, Lloyd Brasileiro, ru Figueira de Mello numero 269.

73. 122. 226. Galdino Carlos da Cun a, filho de Gustavo Carlos Augusto da Cunha, Capital Federal.

74. 123. 233. Gum rcindo Gonçalves, Capi al Federal, soltciro, commercio.

75. 124. 237. João Franco filho de Antonio Franco, Capital Federal, solteiro, commercio, rua Paula Brito numero 179.

76. 125. 216. Lour val Fr ire Andrade, filho de Cesar Fr ire de An rade, Minas, solteiro, commer io, rua Figueir do n. 24.

77. 126. 249. Luiz Goulart Broad, filho de Frankli Broad, Capital Federal, soltei o, ommercio, rua Pereira Nunes.

78. 127. 253. Nelson Rasmussen, filho de Nelson Chr stiano Rasmussen, Capital F deral, solteiro commercio, funccionario do Telegrapho Nacional.

79. 128. 187. Norberto Ca valho Costa, filho de Antonio Ca valho Costa, Capital Federal, solteiro, commercio, rua D. Maria n. 50.

80. 129. 210. Vic orio Ciuffo, filho de Miguel Ciuff , Capital Federal, solteiro, c mmercio, rua dos Invalidos n. 68.

81. 130. 264. Virgilio Maria Pereira, filho de Joaquim M ria Pereira, Capital Federal,

82. 131. 263. Jorge Ribeiro Moreira, França.

Classe de 1901

1. 1. 154. Antonio Milton Silva, Estado do R a (Barra do Pirahy), rua Visconde de Inh uma n. 76.

2. 2. 153. Antonio Miguel, Estad do Rio, Friburgo.

3. 4. 160. Floriano de Magalhães, rua do Hospic o n. 63.

4. 5. 156. Gerson Victor da Silva, solteiro, caixeiro á rua Primeiro de Março n. 24, rua Monte Alegre n. 13.

5. 6. 157. Henrique Ferreira, Capital Fed ral, rua S. Pedro n. 22.

6. 7. 159. João Francisco de Faria, solteiro, natural da Capital Federal, rua Camarista Meyer n. 47.

7. 8. 155. Joaquim Dominguez Frigo, rua Primeiro de Março n. 94.

8. 12. 153. Rubens Uva Gomes, rua Paula Mattos n. 40.

Classe de 1900

1. 1. 289. Abelardo Siquei a de Menezes, rua Lima de Albuquerque n. 24.

2. 2. 278. Alberto Gago, solteiro, caixeiro, rua José dos R is

3. 3. 286. Alcestes Barroso, rua Mai Lacerda n. 2.

4. 4. 277. Alvaro Medeiros, praça Conde rontin n. 10.

5. 5. 282. Ang ly Vieira Pimentel, rua Monte Alegre n. 3.

6. 7. 281. D odato d'Anniballe, Capital Fed ral, rua Sa het n. 42

7. 8. 288. Diogo Gonça ves, rua dos Ourives n 97.

8. 9. 292. Euclydes da Cunha, solteiro. caixeiro, rua Primeiro de Março n. 11.

9. 11. 276. Hans Meyer rua Candido Me des n. 84.

10. 12. 280. João Baptista Gomes de Matto , rua Real Grandeza n. 169.

11. 14. 287. Jorge Carvalho Silva Jardim, Capital Fe eral, Ban o Bel a.

12. 15. 290. José Betern, rua S. Bento n. 32, 1º andar.

13. 17. 283. José Homem de Mello, São Paulo, Trabalha á rua S ento n 32.

14. 18. 285. Justino Lopes Junior, rua Senador Euzebio n. 48.

15. 19. 284. Manoel Lopes dos Santos, rua Visconde de Itauna n. 61

16. 20. 279. Mauricio de Souza Maciel, rua Dr. Padilha n. 141.

17. 21. 291. Sylvio de Mattos rua Dr. Manoel Victorino a 417.

Classe de 1899

1. 1. 288. Alberto Francisco de Barros, rua Vieira Fugundes n 24.

2. 3. 286. Alvaro Bruce Nogueira da Silva, rua Primeiro de Marco n 24.

3. 4. 289. Edyr Ca tro Mechoa solt iro. Tra alha no Banco Italo Belga

4. 5. 291. Gon alo Trimfini Hugria, avenida Rio Branco numero 13.

5. 8. 292 Jayme Bl nco Martins, rua Alvaro n. 49, Engenho Novo.

6. 9. 285. José Marcondes Ferraz avenida Rio B anco n. 18.

7. 11. 293. Leonci Pereira Nunes, E. do Rio, Park Royal.

8. 12. 290. Orlando Moraes Guia, rua S. Francisco Xavi r numero 171.

9. 14. 287. Pedro Rodrigues Lobão, rua Souto Maior n. 122.

Classe de 1898

1. 1. 374. Antonio dos Anjos Filho, rua da Alfandega n 46.

2. 2. 375. Neolino Costa rua Mauá n. 63.

Classe de 1897

1. 1. 431. Carlos da Silva. Capital Fed ral casado.

2. 2. 432. Simplicio Ca dido Barbosa, r a Clara de Barros numero 31.

3. 3. 433. Walter Arsenio Pinheiro, natural do Estado do Rio Grande do Norte, rua Carolina Machado n. 112.

Classe de 1896

1. 1. 452 Alfonso Sitavora, rua Rodrigo Silva n. 7.

2. 2. 454. José Pinto da Silva Filho, rua Amaro n. 83.

3. 3. 453. Paulo Bruce Nogueira da Silva, ru Decio da Silva.

Classe de 1895

1. 1. 532. Affonso Ferreira Va , rua Barbosa da ilva n. 80.

2. 2. 530 Antonio Lage de Oliveira, rua Theophilo Ottoni numero 22.

3. 3. 531. Jayme da C sta Rosa, rua Marcilio Di s n. 99

4. 4. 333. João Barr s da Si va, rua Julio Ce ar n. 6

5. 5, 529. C restes de Lima Freire, rua Ubaldi o n. 91.

6. 6. 528. Severino Teixeira do Rego B ros, rua Pereira da Costa n. 29.

Classe de 1894

1. 1. 543. Age or de Araujo Ramos, rua Dr. Soar s Nery numero 652

2. 2. 544. Alberto Anto io Francisco, rua do Livramento numero 114.

3. 3. 541. A tonio Pinto Filho, r a Julio Cesar n 59.

4. 4. 545. Oswaldo Accyoli Calvet, rua Frei Caneca n. 252, casa I.

5. 5. 542. Pedro Felis da Silva, rua Goy z n. 56, casa V.

Classe de 1893

1. 1. 525. José Pedro de Alb querque Beltão, rua Vasco da Gama n. 88.

Séde da Junta no Quartel G neral do Exercito, em 22 de dezembro d 1923 — Capitão *Dari A. Xavier de Br to*, delegado do Recrut me to.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 0º DISTRICTO (SANT'ANNA)

O Dr. Henrique Baptista Pereira, pr sidente da junta permanent de alistamento militar do 0 districto (Sant'Anna):

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito em 5 de sete bro do corrente anno, na séd a primeira circumscripção de recrut mento desta capital os cidadãos constante da relação abaixo transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de tod s, lavrei o presente edital, que será affixado na fachada principal do Q artel General e publicado no *Diar o Offic al*, depois de assignado pelo preside te.

Capital Federal 26 de dezembro de 1923. — *Amaury da Costa Guimarães*, capit o secretari .— Dr. *Henrique Baptista Pereira*, presidente.

Classe de 19 2

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio

1. 1. 523. Analcilio Góes, filho de Manoel D. Góes e Aguida C. Góes, natural de Platafórma, Estado da Bahia, residente á rua Joanna Nascimento n. 14, solteiro, operario, côr parda, cabellos pretos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, altura 1m,70, nascido em 23 de junho de 1902.

2. 2. 510. Antenor Francisco Siqueira, filho de Vitalino Francisco Siqueira e Francisca Maria da Conceição, natural de Aldeia Velha, Estado do Rio, residente á Praça da Republica nu-n. 118, solteiro, côr parda, nascido em 6 de março de 1902.

3. 4. 431. Antonio de Lima Torres, filho de Joaquim Ignacio Torres, natural da Capital Federal residente á rua Frei Caneca n. 181, solteiro, estufador, branco, cabellos castanhos, nariz pequeno, bocca regular, imberbe, altura 1m,60, nascido em 1 de maio de 1902.

4. 10. 523. Francisco Ispozzini, filiação ignorada, brasileiro, residente á rua Visconde de Itaúna n. 111 (casa 9), solteiro, empregado no commercio (casa de loterias), côr branca, cabellos castanhos, olhos azulados, nariz pequeno, barba e bigode raspados, sabe ler e escrever, nascido em 12 de julho de 1902.

5. 7. 479. Candido Motta, filiação ignorada, natural da Capital Federal, residente á rua Frei Caneca n. 393, solteiro, operario, nascido em 25 de maio de 1902.

6. 11. 521. Franklin Clemente, filho de Franklin Clemente e Gertrudes Clemente, natural da Capital Federal, residente á rua Moncorvo Filho n. 40, solteiro, não tem profissão, côr morena, cabellos pretos encrespados, nariz afilado, bocca regular, barba e bigodes raspados, altura 1m,70, nascido em 16 de fevereiro de 1902.

7. 13. 512. Frederico Chevalier, filho de Luiz Chevalier, natural da Capital Federal, residente á travessa Santos n. 26, solteiro, estufador, côr branca cabellos castanhos, olhos pretos, bocca e nariz regulares, imberbe, nascido em 2 de julho de 1902.

8. 15. 437. Heitor Moreira Netto, filho de Virgilio Moreira Netto e Maria Rodrigues Vilella, natural do municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Moncorvo Filho n. 40, solteiro, official de sapateiro côr branca, cabellos castanhos, crespos, olhos azulados, nariz achatado, bocca regular, barba e bigode raspados, altura 1m,68, nascido em 25 de janeiro de 1902.

9. 16. 531. Ipy Rodrigues Farias Barbosa, filho de Manoel R. Barbosa e Adelina Rodrigues Barbosa, natural de Belém, Estado do Pará, residente á rua Maranguape n. 16, solteirb, auxiliar de laboratorio, de côr branca, olhos e cabellos castanhos, nariz afilado, bocca regular, rosto raspado, altura de 1m,70, nascido em 5 de abril de 1902.

10. 17. 529. João Antunes Oliveira Guimarães Junior, filho de João Antunes Oliveira Guimarães e Senhorinha Moraes de Carvalho Guimarães, nasceu em Santo Antonio, Districto Federal, residente á rua Frei Caneca, solteiro, empregado no commercio, de cor branca, cabellos e olhos castanhos, cara raspada, altura 1m,65. Nascido em 7 de maio de 1902.

11. 21. 525. Joaquim Gonçalves, filho de José Gonçalves e Honoria Gonçalves, natural do Districto Federal, residente á rua Dr. José Hygino n. 165 casa n. 5, solteiro, servente de laboratorio, de cor morena, olhos e cabellos pretos, nariz grosso, cara raspada, altura 1m,58. Nascido em 22 de junho de 1902.

12. 23. 515. José Lethiere, filho de João Lethiere e Thereza Laurezio Lethiere, natural de Juiz de Fóra, Minas Geraes, residente á rua Moncorvo Filho n. 40, solteiro, empregado de balcão. Nascido em 28 março de 1902.

13. 28. 504. José Teixeira Alves, filho de Henrique Teixeira Alves e Rita Mattos R. Teixeira Alves, natural do Districto Federal, residente á rua Moncorvo Filho n. 40, solteiro, caixeiro de balcão, de côr branca, cabellos castanhos lisos, olhos castanhos nariz grande, bocca regular, cara raspada, altura 1m,63. Nascido em 28 de fevereiro de 1902.

14. 31. 433. Luiz Dias Groba, filiação ignorada, natural de Petropolis, Estado do Rio, residente á rua General Caldwell n. 190, solteiro, empregado no commercio, de côr branca, cabellos louros, olhos castanhos, nariz afilado, bocca pequena, cara raspada, altura 1m,67. Nascido em 22 de março de 1902.

15. 32. 471. Mauricio Salomão, filho de Angelo Salomão Silva e Nicola Salomão Silva, natural do Districto Federal, residente á rua Carlos Gomes, casa 33, morro do Pinto, solteiro, ferreiro, de côr preta, cabellos pretos carapinhos, olhos pretos, nariz afilado, bocca pequena, cara raspada, altura 1m,54. Nascido em 10 de junho de 1902.

16. 33. 478. Miguel Nigro, filiação ignorada, natural do Districto Federal, residente á rua Frei Caneca, solteiro guarda civil, de côr branca, cabellos castanhos e lisos, olhos castanhos, nariz regular, bocca pequena, altura 1m,69. Nascido em 3 de fevereiro de 1902.

17. 34. 559. Nelson Leite, filiação ignorada, natural do Districto Federal, residente á rua Visconde de Itauna numero 111, casa n. 41, solteiro, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, de côr branca, cabellos alourados, olhos castanhos, nariz afilado, bocca regular, imberbe, altura 1m,68. Nascido em 9 de julho de 1962.

18. 35. 506. Oscar Margarido, filho de José Margarido e Guiomar Luiza, natural de Vassouras, Estado do Rio, residente á praça da Republica, n. 118, solteiro, de côr preta. Nascido em 9 de julho de 1902.

19. 37. 457. Rodolpho de Carvalho, filiação ignorada, natural do Districto Federal, residente á rua Frei Caneca n. 493, solteiro, operario, sabe ler e escrever.

20. 39. 520. Victorino Chiapetta, filiação ignorada, natural do Districto Federal, solteiro, operario, de côr branca, cabellos e olhos castanhos, nariz oval, altura 1m,62. Nascido em 5 de abril de 1902.

21. [illegible] 467. Adolpho Alvarez Puentes, filho de Secundino Alvarez Puentes e Luiza Soares Martins, natural do Districto Federal, residente á rua General Caldwell n. 142. Registro Civil.

22. [illegible] 582. Albino, filho de Manoel Martins e Albina Domingues, natural do Districto Federal, residente á rua General Pedra nu-n. 182. Registro Civil.

23. 42. 498. Alcides, filho de Ernestina Rosa de Britto, natural do Districto Federal, residente á rua João Castano n. 95. Registro Civil.

24. 43. 489. Aldemar, filho de Mariano de Sousa Maniz e Amelia

Augusta Muniz, natural Districto Federal, residente á rua Dr. Mesquita Junior n. 23. Registro Civil.

25. 44. 503. Antenor, filho de Antenor Borges de Araujo e Evangelina Rustup de Araujo, natural do Districto Federal, residente á rua General Pedra n. 194, registro civil.

26. 45. 472. Antonio, filho de Antonio Pinto Guimarães e Mathilde Raphael Pinto, residente á rua General Pedra n. 108, registro civil.

27. 46. 485. Antonio, filho de Joaquim Pereira dos Santos e Olivia Nunes dos Santos, nascido á rua Visconde de Itaúna n. 91, registro civil.

28. 47. 470. Antonio, filho de Manoel Pinto e Auzenda Pinto, nascido á rua Marquez de Pombal n. 0, registro civil.

29. 48. 528. Antonio Duarte Filho, filho de Antonio Duarte Sobrinho e Maria Queiroz Duarte, natural de Joazeiro, Estado da Bahia, residente á rua do Areal n. 49, sobrado, solteiro, empregado no commercio.

30. 49. 490. Antoni Tomasi, filho de Rogerio Tomasi e Silvia Tomasi, natural do Districto Federal, nascido em 10 de junho de 1902.

31. 50. 502. Archimedes, filho de Isaias Ernesto da Silvae Justina Theodora Magalhães, nascido á rua João Caetano, registro civil.

32. 51 517. Arlindo, filho de Alcebiades João Braga e Olivia Francisca de Salles, nascido á rua General Caldwell n. 136, registro civil.

33. 52. 533. Ary da Silva Coelho, filho de Ismenia da Silva Passos, nascido á rua Senador Euzebio n. 101, registro civil.

34. 53 524. Candido, filho de Luiz Gonzaga da Fonseca e Henrique a Jovita da Silva, nascido á rua Frei Caneca n. 157, registro civil.

35. 54. 505. Carlos, filho de Arikerne Antenor de Azevedo e Leonor Souza Vieira de Azevedo, nascido á rua João Caetano n. 17, registro civil.

36. 55. 501. Claudio, filho de Luiz Magessi Corimbaba e Antonieta Saldanha da Gama Ribeiro Corimbaba, nascido á rua Visconde de Itaúna n. 103, registro civil.

37. 56. 497. Custodio, filho de José Antonio Pereira e Josepha de Araujo, nascido á rua S. Leopoldo n. 71, registro civil.

38. 57. 486. Ernani, filho de José da Silva Pessôa e Leopoldina Maria da Silva, nascido á rua Sant'Anna n. 64. Registro civil.

39. 58. 475. Emilio Brizzi, nascido no Districto Federal, solteiro, branco, filho de Paschoal Brizzi e Serafina Olera.

40. 59. 473. Francisco, filho de Joaquim dos Santos e Anna Dias dos Santos, nascido á rua João Caetano n. 41. registro civil.

41. 61. 468. Henrique Goulart Guimarães, nascido á rua General Pedra n. 42. filho de José Antonio Colonio e Philomena Colonio, registro civil.

41. 62. 484. Hermogenes, nascido á rua João Caetano n. 45, filho de Bernardino Januario da Silva e Joanna Maria da Silva, registro civil.

43. 63. 527. Jayme, nascido á rua Visconde de Itauna n. 9, filho de Alfredo Alves dos Santos e Antonia Avellar dos Santos, registro civil.

44. 64. 498. Jayme Oliveira Bastos, nascido á rua Senador Euzebio n. 221, filho de Augusto Alvaro de Oliveira Bastos e Caetana Rozas de Oliveira Bastos, registro civil.

45. 65. 505. Jeronymo, nascido á rua João Caetano n. 41, filho de João do Roza Peres e Thereza Maria da Conceição. Registro civil.

46. 66. 516. João Antonio, nascido á rua S. Leopoldo n. 27, filho de José Pedro e Angela de Nicola. Registro civil.

47. 68. 474. Joaquim Barcellos da Silva, nascido á rua General Pedra n. 107. filho de Joaquim Teixeira da Silva e Felicidade Augusta Gonçalves. Registro civil.

48. 69. 489. José, nascido á rua General Pedra n. 74, filho de Annibal Teixeira Frutuozo e Maria Julia Affonso. Registro civil

49. 70. 518. José Fernandes Gomes, nascido á rua Senador Eusebio n. 35, filho de Tiburcio Fernandes e Thereza Gomes. Registro Civil.

50. 71. 509. José da Silva Vargas, natural do Estado do Rio, branco, cabellos pretos, filho de José Francisco Vargas e Maria da Gloria O. Vargas

51. 72. 491. José Soes, nascido á rua Visconde Itauna n. 91, filho de Antonio Soes e Anna Cavalheiro. Registro Civil.

52. 73. 499. Leopoldo, nascido á rua General Pedra n. 178, filho de Manoel Jacintho de Carvalho e Joaquina Roque de Carvalho. Registro Civil.

53. 74. 477. Luiz Reis do Nascimento, solteiro, nascido em 21 de maio de 1902, filho de Antonio R. do Nascimento e Castorina R. do Nascimento.

54. 75. 513. Manoel, nascido á rua General Pedra n. 215, filho de Antonio Pereira e Maria Gomes.

55. 76. 536. Manoel Antonio dos Santos, nascido á rua General Pedra n. 94, filho de Manoel Martins dos Santos e Jacintha Dias. Registro Civil.

56. 77. 522. Mario, nascido á rua Santa Anna n. 56, filho de Horacio da Costa Brito e Emilia Maria de Brito. Registro Civil.

57. 78. 519. Mario Pereira do Amaral, nascido em 15 de maio de 1902.

58. 79. 492. Minotto, nascido á rua São Leopoldo n. 77, filho de Francisco Alexandre e Adelina Vere.

59. 80. 469. Moacyr, solteiro, pardo, cabellos castanhos, olhos castanhos, altura 1m,75, filho de Antonio de Andrade Monteiro. Alistado expontaneamente, certificado n. 55, 1921.

60. 81. 534. Nelson da Silva Miranda, nascido em 10 de fevereiro de 1902, solteiro, filho de Hernani Marcolino Leite e Thereza Pereira Leite.

61. 83. 500. Nicanor, nascido á rua General Pedra n. 182, filho de Tarquinio Alves Vianna. Registro Civil.

62. 85. 483. Pedro Antonio, nascido á rua General Pedra, solteiro, filho de Paschoal Castelucio e Lucia Failace. Registro Civil.

63. 86. 493. Pedro Fernandes de Souza, nascido á rua Sant'Anna, n. 64, filho de Aureliano Fernandes de Souza e Margarida Rita de Mattos.

64. 87. 476. Raulino, nascido á rua Sant'Anna n. 57, filho de Manoel Alves Rapozo e Alzira Cecilia Rapozo. Registro Civil.

65. 88. 514. Reinaldo, nascido á rua Senador Euzebio n. 25, filho de Julio Teixeira Pereira e Maria Cordeiro Dias Pereira. Registro Civil.

66. 89. 495. Severiano, nascido á rua General Pedra n. 186, filho de Luiz do Nascimento Gama e Maria Antonia Ramos. Registro Civil.

67. 90. 511. Sylvio, nascido á rua Senador Euzebio n. 59, filho de Arnaldo Dias Paes e Amelia Augusta Soares Albuqueno. Registro Civil.

68. 91. 526. Victorino Soares Braga, nascido em 9 de agosto de 1902, solteiro, maritimo, natural do Districto Federal, filho de Eduardo Soares Braga e Justina Maria Braga.

69. 92. 494. Waldemar, nascido á rua General Pedra n. 35, filho de Augusto José dos Santos e Emilia Alves de Sá. Registro Civil.

70. 93. 535. Waldemar, nascido á rua Sant'Anna n. 64, filho de Luiz Pereira do Nascimento e Maria Roza

do Nascimento. Registro Civil.

Classe de 1901

1. 1. 450. Adolpho Seabra, natural do Estado de Sergipe, solteiro, nascido em 9 de janeiro de 1901, filho de João Gonçalves Bastos e Candida Emilia Seabra.

2. 2. 441. Alexandre Sant'Anna Brasil, natural da Capital Federal, casado, electricista da Light, branco, moreno, cabellos pretos, olhos pretos, nascido em 8 de maio de 1901, filho de Omar Camara Brasil e Georgina Sant'Anna Brasil.

3. 3. 443. Alvaro Moraes, natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, nascido em 5 de abril de 1901, filho de Lucio Moraes.

4. 4. 442. Antenor Martins Aurelio, natural da Capital Federal, casado, typographo, cabellos castanhos, olhos castanhos, residente á rua S. Leopoldo numero 70, casa 2; filho de Antonio Martins Aurelio e Florisbella da Conceição.

5. 5. 453. Antenor Mizael, natural de Rio Preto, Estado de Minas Geraes, solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever, nascido em 14 de julho de 1901. Filiação ignorada.

6. 6. 451. Antonio Rodrigues Lobão, natural da Capital Federal, solteiro, operario, sabe ler e escrever, residente á rua Sant'Anna n. 122, casa 44, nascido em 10 de fevereiro de 1901; filho de Joaquina Rodrigues Lobão e José Rodrigues Lobão (fallecido).

7. 7. 448. Domingos Estacio da Silva, natural de Manáos, Estado do Amazonas, solteiro, official de ferreiro, sabe ler e escrever, nascido em 15 de setembro de 1901; filho de Caetana Estacio da Silva.

8. 8. 446. Domingos Ferramiolo, filho de Francisco Ferramiolo e Rita de Souza Ferramiolo, natural da Capital Federal, residente á rua Sant'Anna n. 122, casa 10, solteiro, escultor, de côr branca, cabellos e olhos castanhos, nariz afilado, rosto oval, altura 1m,75; nascido em 21 de fevereiro de 1901.

9. 9. 449. João Soares, filho de Militão Soares, natural do Districto Federal, morador á rua Paula Mattos 146, solteiro, operario, nascido em 1 de fevereiro de 1901.

10. 10. 447. Manoel José Vaz, filho de José Amaral e Natividade Amaral, natural do Districto Federal, residente á rua Sant'Anna 100, solteiro, operario, nascido em 8 de outubro de 1901.

11. 11. 440. Julio Respino, filho de Pedro Respino, natural de S. Paulo, residente á rua Moncorvo Filho, 48, solteiro, nascido em 24 de outubro de 1901.

12. 12. 445. Mauricio Alves Ferreira, natural de Juiz de Fóra, Minas Geraes, residente á rua Moncorvo Filho 66, casado, de côr parda, cabellos pretos, bocca pequena, imberbe, olhos pretos, nascido em 10 de julho de 1901.

13. 13. 452. Olympio Silva Rodrigues, filho de José Silva Rodrigues e Maria Rodrigues, natural do Rio Grande do Sul, residente á rua S. Leopoldo 23, solteiro, empregado no commercio e nascido em 10 de maio de 1901.

14. 15. 444. Valkyrio Guimarães filho de Fausto Guimarães e Isabel o Amaral Guimarães, natural do Districto Federal, residente á rua Frei Caneca 17, solteiro, empregado no commercio e nascido em 20 de março de 1901.

Classe de 1900

1. 1. 472. Affonso de Freitas, filho de Domingos de Freitas e Maria dos Santos, natural da Capital Federal, residente no Largo do Paulo 32, Sapé, solteiro, de côr branca, cabellos e olhos pretos, nariz regular, barba raspada, altura 1m,65 e nascido em 1 de janeiro de 1900.

2. 2. 483. Alexandre Galcia, filho de Calsino Galcia, natural de Petropolis, Estado do Rio, solteiro e nascido em 1900.

3. 3. 489. Alfredo Vieira Rangel, filho de Leandro Vieira Rangel e Lourença Vieira Rangel, natural de Rio Bonito, Estado do Rio, residente em Campo Grande, solteiro, marceneiro, nascido em 3 de fevereiro de 1900.

4. 4. 476. Antonio Alves de Souza, filho de Macario Alves de Souza e Firminia Alves de Souza, natural de Belém do Pará, residente em Nictheroy, solteiro maritimo, nascido em 27 de fevereiro de 1900.

5. 6. 492. Antonio Perez, filho de Luiz Antonio Perez e Lileranima A. Perez, natural do Districto Federal, residente á rua Estacio de Sá 31, solteiro, operario, nascido em 30 de setembro de 1900.

6. 7. 473. Antonio Tavares Ferreira, natural do Districto Federal, residente á rua Barão de S. Felix 110, solteiro, empregado no commercio e nascido em 12 de março de 1900.

7. 8. 487. David Oliveira, filho de Domingos Oliveira e Aurora Oliveira, natural do Districto Federal, residente á rua Barbacena 36, Madureira, solteiro, de côr branca, nascido em 16 de agosto de 1900.

8. 9. 490. Ernesto Martins Oliveira, filho de Alfredo Bruno e Josephina Martins de Oliveira, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, residente á Praça da Republica 15 sala 33, solteiro, empregado publico, olhos castanhos, cabellos castanhos, cara raspada, nascido em 27 de junho de 1900.

9. 11. 478. Guilhermino Souza, filho de Guilhermino Souza e Raymunda Souza, natural de Belém, Estado do Pará, residente á Praça da Republica 229, solteiro, operario, de côr branca, olhos e cabellos castanhos, nariz chato, bocca larga, altura 1m,60 e nascido em 17 de abril de 1900.

10. 12. 485. João Ferreira dos Santos, natural de S. Luiz, Estado do Maranhão, residente á rua General Caldwell n. 198, solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever, nascido em 9 de janeiro de 1900.

11. 13. 491. José Couto Montes, filho de Antonio Lima Marques e America V. Castro Montes, residente á rua dos Invalidos n. 5 sobrado, solteiro, empregado de botequim, nascido em 5 de junho de 1900.

12. 16. 481. Manoel Coelho Filho, filho de Manoel Coelho, natural de Cordeiro, Estado do Rio, residente á rua General Caldwell n. 122, solteiro, empregado domestico, pardo, sabe ler e escrever, olhos pretos, cabellos pretos, crespos, 1m,60 de altura, nascido em 25 de julho de 1900.

13. 19 474. Mathias Silverio de Jesus Filho, filiação ignorada, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua General Caldwell 155, solteiro, funccionario publico, sabe ler e escrever, nascido em 9 de setembro de 1900.

14. 20. 477. Maximiano Marques Leitão, filho de Antonio Ferreira Leitão e Beatriz Marques Leitão, natural da Capital Federal, residente á rua General Pedra n. 38, solteiro, barbeiro, nascido em 11 de agosto de 1900.

16. 21. 486. Nelson Barboza Rodrigues, filho de Alice Barboza Rodrigues, natural da Capital Federal, residente á rua General Cadwell, solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever, cabellos castanhos

nhos, barba raspada, nascido em 2 de outubro de 1900.

16. 22. 480. Nelson Souza filiação ignorada, natural da Capital Federal, solteiro, residente á rua Ernesto Nunes n. 42.

17. 23. 484. Octavio Pereira, filho de Antonio Pereira e Thereza Pereira, natural da Capital Federal, solteiro, marcineiro, sabe ler e escrever, residente á rua Mario Hermes n. 27, nascido em 10 de agosto de 1900.

18. 24. 479. Octavio Sacramento dos Santos, filho de Maria Francisca da Silva e Antonio Ciriaco da Silva, natural do Estado de Sergipe, solteiro, operario, sabe ler e escrever, residente á rua Sant'Anna n. 120, nascido em 7 de setembro de 1900.

19. 25. 475. Odilon B. Coutinho, filho Dr. B. Coutinho e Arlina C. Coutinho, natural da cidade de Campos, Estado do Rio, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Silva Guimarães n. 49, nascido em 18 de novembro de 1900

20. 26. 482. Raul Carvalho da Silva, natural do Estado de São Paulo, solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever, côr preta, residente á rua S. Leopoldo n. 47, nascido em 1900.

21. 27. 483. Waldemar Cornelio da Silva, filiação ignorada, natural de Porto Novo Estado do Rio, solteiro, operario.

Classe de 1899

1. 1. 657. Antenor Martins, filho de Faustina Maria Ribeiro, natural da Capital Federal, solteiro, serralheiro, côr morena, cabellos pretos, olhos pretos, sabe ler e escrever, com 1,m80 nascido em 12 de maio de 1899, residente á rua Marquez de São Vicente.

2. 2. 642. Antonio da Silva Rabello, filho de José da Silva Rabello, e Maria José Rabello, natural da Capital Federal, solteiro, motorista, sabe ler e escrever, nascido em 6 de agosto de 1899, residente á rua Sant'Anna n. 91.

3. 4. 643. Arnaldo Costa, filho de Maria Pereira Guimarães, natural da Capital Federal, ajudante de operador cinematographico, nascido em 31 de outubro de 1899, residente á rua João Caetano n. 123.

4. 5. 644. Ataulpho Affeno Rodrigues, filho de Tertuliano José Ribeiro e Lizanda Affeno Rodrigues, natural de Macahé, Estado do Rio, solteiro, barbeiro, côr parda, cabellos pretos, olhos pretos, nariz pequeno, barba raspdda, altura, 1,m55, residente á rua Livradio n. 122.

5. 11. 638. Francisco Berault, filho de José Berault, residente á rua João Caetano n. 56, solteiro, motorista, nascido em 19 de fevereiro de 1899.

6. 13. 653. João Baptista de Menezes, filho de João Menezes e Isolina Secreto natural de Campos. Estado do Rio, residente á rua Sant'Anna n 100, solteiro lustrador, nascido em 19 de março de 1899.

7. 14. 652. João da Silva Ribeiro, filho de Antonio da Silva Ribeiro e Anna de Jesus Ribeiro, natural de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio, residente á rua Sant'Anna n. 120, sellelro, empregado no commercio, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, nascido em 23 de junho de 1899.

8. 16. 654. Luiz Lopes da Silva, filho de Porfirio Lopes da Silva e Joanna Gomes de Jesus, natural da Capital Federal, residente á rua Borborema n. 34, Madureira, solteiro, empregado no commercio, côr morena, nascido em 28 de julho de 1899.

9. 18. 649. Manoel Magalhães, filho de Antonio Magalhães, natural de Pilar, Estado de Alagôas, residente no morro da Favella, solteiro, côr parda, nascido em 15 de agosto de 1899.

10. 19. 646. Mariano Marques Araujo, filho de Marcos José de Araujo e Belerma Marques de Araujo, natural de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul residente á rua Marechal Rangel n. 2, solteiro, operario, côr branca, cabellos castanhos, nariz afilado, labios finos, barba raspada, nascido em 17 de outubro de 1899.

11. 21. 650. Pedro Donato, filho de Serophe Donato, natural do Estado de Minas, residente á rua Monte Alegre n. 314, solteiro, empregado no commercio, côr branca, nascido em 3 de abril de 1899.

12. 22. 645. Thieres Peçanha, filho de Florentino Carvalho e Virginia Maria, natural de Campos, Estado do Rio, residente á rua do Bispo n. 111, nascido em 13 de outubro de 1899.

13. 23. 651. Tahyde Jorge dos Santos Leopoldo, filho de Amerino Jamaro.

Classe de 1898

1. 1. 303. Abilio Ferreira, filho de Antonio Ferreira, residente á rua Isabel número 180, casado, operario, nascido em 20 de abril de 1893.

2. 2. 492. Alberto Lauria, filho de Tecci er Lauria e Bernardina Amendola, natural do Espirito Santo, residente á rua Visconde de Itauna n. 571, solteiro, nascido a 27 de Novembro de 1898.

3. 3. 487. Alceu de França Navarro, filho de Francisco Xavier Navarro e Maria Espinola Franca Navarro, natural do Estado da Parahyba do Norte residente á rua Pedro Americo n. 44, solteiro, medico, cabellos castanhos, olhos castanhos, esgmatativo, nascido em 9 de setembro de 1893.

4. 5. 485. Bragdie Alves da Cruz, filho de Manoel Antigio da Cruz e Maria Izabel da Cruz natural de Belem, Estado do Pará, residente na Lapa, solteiro, maritimo, côr morena, bigode e barba raspada, altura regular, nascido em 11 de maio de 1898.

5. 6. 488. Edmundo Ferreira, natural do Estado do Rio, residente a rua Barão do Bom Retiro n. 65, casa 9, casado, corriciro, nascido em 16 de fevereiro de 1898.

6. 7. 489. Francisco Ferreira Dias, filho de José Ferreira Dias e Maria Amelia de Jesus, natural do Districto Federal, residente á rua General Caldwell n. 163, casado, sapateiro, de côr parda, cabellos pretos, crêspos, olhos pretos, nariz pequeno, cara raspada, altura 1m,60, nascido em 9 de outubro de 1898.

7. 8. 491. Francisco Machado Gomes, filho de João Machado Gomes, residente á rua João Caetano n. 56, solteiro, motorista, nascido em 27 de setembro de 1898.

8. 10. 494. João Galvão de Oliveira, filho de Francisco Alves de Oliveira e Barbara Galvão d'Oliveira, natural de Mossoró, Rio Grande do Norte, residente á rua Guineza numero 52, casado, pharmaceutico, de côr morena, casa raspada, altura regular, nascido em 30 de março de 1898.

9. 11. 495. José Arnaldo, filho de Miguel Lopes da Cruz e Antonia José da Conceição, natural do Rio Grande do Norte, residente á rua Francisco Luiz numero 95, Engenho de Dentro, de côr parda, cabellos pretos, olhos castanhos, nariz chato,

barba preta, altura 1m,65, nascido em 22 de agosto de 1898.

10. 13. 485. Odil n Teixeira, filho de Miguel Osorio Teixeira e Mari Magdalena do Cruzeiro, nat ral de Caxangá, Estado de Pernambuco, residente no morro da Babilonia, solt iro, pedreiro, moreno, nascido em 2 de janeiro de 1898.

11. 14. 490. Vic a Au usto Almeida, filho de Manoel Augusto Almeida natural do Estado do Rio, residente á rua Vi conde de Itauna n. 179, solteiro, con elt iro, nas id em 11 de setembro de 1898.

Classe de 1897

1. 1. 557. Abili Campos, filho de Jeronym n onio Campos e Emi a Rosas Ca npos, nat ral da Capital Federal, residente á rua Esteves n. 66, cas do, operario, nas ido em 21 d novem ro de 1897.

2. 2, 558. Aniceto Donato, filho de Seraphim Donato, natural de Juiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, residente á rua M nte Alc re n. 314, solt iro, empreg do no commercio, côr bra ca, nascid em 23 de maio de 1897.

3. 3. 556. Antonio Ferr i da Cunha, filho de Antonio Cunha d ouza e Eliza Ferreira da Silv , n tural da Capi al Federal, r Sant'Ann n. 120, casado, operario, sabe lêr e escrever, nascido m 15 de maio de 1897,

4. 5. 549 Carlos Cantelino, filho de A ton o Cantelino e Rozina Ryjo Cantelina, natural da Capital Federal, residente á rua General Caldwel n. 191, c sado, empregado no commercio, sa e lêr e escrever, nascido em 9 de maio de 1897,

5. 6. 545. Carlos da Costa Almeida, filiação ignorada, residente á rua General Caldwel n. 243, loja, casado, empregado no commercio, sabe lêr e escrever, nascido em 17 de novembro de 1897.

6. 7. 544 Edmundo Garmadelli, natural da Capital Federal, residente á rua S. Leopoldo n. 41, artista, sabe lêr e escrever, nascido em 10 de março de 1897.

7. 8. 550, Gabriel Rodrigues Vaz, natural da Capital Federal, residente á rua S. Leopoldo n. 206, solteiro, chauffeur, sab lêr e escrever, côr morena, cabellos pretos, olhos pretos, nariz afilado, nascido e 11 de outubro de 1897.

8. 10. 552. Julio Izidio Felicicio, filho de Julio Flicicio e Maria Sebastiana, natural de Petropolis, Estado do Rio, resi ente á rua Estevão n. 64, casado, côr preta, nascido em 7 de setembro de 1897.

9. 11. 553. Manoel José Tavares, natural da Capital Federal, residente á ru Iguassú Cascadura, casado, mecanico, côr branca, nascido em 8 de maio de 1897.

10. 12. 547. Manoel Pires, filho de Joao Pires e Alcina Pires, natural da Capital Federal, residente á ua Lant'Anna n. 89, solteiro, alfaiate, sabe lêr e escrever, côr bra ca, cabellos lisos, olhos castanhos, nascido em 6 de setembro de 1897.

11. 13. 551. Mario Dia Glob , filiação ignorada, natural de Petropolis, Estado o R o, resi ente á rua General Caldwel n. 190, imprensa, côr branca, ca ellos louros, olhos castanhos, na iz afilado, bocca pequena, rosto raspado, altura 1m,63.

12. 14. 554. Ma oel da Costa Jumbeba e Izabel C. Jumbeba, nat ral da Capital Fede al, residente á rua João Caetano n. 26, empregado publico, côr preta, olhos pretos, bocca regular, nascido em 8 de junho de 1897.

13. 15. 546, Odilon José Gola t, filho de Eug nio Golart e Marc lina Golart, natural de Barra do Pi ahy, Estado do Rio, residente á ua D Maria n 100, casado, barbeiro, caballos castanho , nascido em 31 de outubro de 1897.

14. 16. 555. Olavo Nobre de Araujo, filho de Irin u Teixeira de Araujo, natural de Nova Iguassú, Estado do Rio, residente a Estrada do Engenho do Pedro n. 32, Estação de Ramos, nas ido em 4 de dezembro de 1897, côr morena, cabell s onduludos, bigode e barba aspa a, olhos castanhos. Espo taio.

15. 17. 559. Onofre José Soares, filho de Z ferino José Soares e Joaquina Maria Soares, natural de São oão d'El-Rey, Estrada de Minas Geraes, residente á rua São Leopoldo n. 144, solteiro, sabe lêr e escrever, côr par a, cabellos pretos, olhos pretos, nariz regular, barba e bigode raspados, nascido em 12 de junho de 1897.

16. 18. 548. Vicente Latorraca, filho de José Latorraca e Angela de Jorge, natural de Ubá, Estrada de Minas Ge aes, residente á rua Visco de de Itauna n. 111, casa n. 54, solteiro, sapateiro, côr branca.

Classe de 1896

1. 1. 522. Manoel Vieira da Silva, filho de Francisco Vieira da Silva e Rosa Maria da Silva, natural da Capital Federal, re idente á rua João Cae ano n. 181, casado, indust ial, nascido em 8 de janeiro de 1896.

2. 3. 529. Amadeu Vircillo filho de Pietro Vircillo e Carmella Saguila, natural da Capital Federal, residente á ladeira do Senado numero 80, solteiro, industrial, sabe lêr e escrever, nascido em 13 de abril de 1896.

3. 4. 524. Antonio Guilherm Victorino, filho de Guilherme Victorino e Elisar a da Conceição, natural de Cantagallo, Estado do Rio, residente á rua General Pedra n. 35, solteiro, pedreiro, côr preta, olhos pretos, cabellos crespos.

4. 5. 532. A tonio Rodri ues, filho de José Rodrigues e Maria Rodrigues, natural da Capital Federal, resid n e á r a Sant'Anna . 89 solteiro, caixeiro de b tequim, sabe lêr e escrever, côr branca, ca ellos lisos, nascido em 29 de [illegible]vembr de 1896.

5. 6. 527 Attilio Ma [illegible] filho de Januario Maio e Phil meu Maio natural da Capital F dera , residente á ladeira do Senado n 42, casado, marcene ro sa e lêr e escrever nascido m 20 de fevereiro e 1896.

6. 7. 531. Fra cisco Fla sinio, filiação ignorada, natura de Bello H rizo t , Es a o de Minas, residente á r a do Areal n. 17, quarto n. 12, solteiro, côr preta, olhos pretos, nari hato bocca rasgada, imber e, altura 1m,70, nascido em 6 de julho de 1896.

7. 9. 528. João Gallo, filiação ignorada, natural da Capital Federal residente á rua de S. Leopoldo n. 67, solteiro, ourives, sab ler e escrever, nas ido em 3 de junho d 1896.

8. 10. 526. Mano Josino Silva natural d Cantagallo, Estado do Rio esident á rua João Pereira n. 176, solteiro, empreg o no commercio, nascido em 2 de março de 18 6.

9. 12. 525. Nicoláu Jordão, filho de Antonio Jordão e Mariana Th mazia, natural do Estado do Rio, r side te á rua Sant'Anna n. 122, casa 29, solteiro, mar ador da Ligth, sabe ler e escrever, nascido em 13 de julho de 1896.

10. 13. 530. Octavio Lauria, filho de Tecleber Lauria e Ber-

na dina Amendola, natural do Estado do Espirito Santo, residente á rua Visconde de Itauna numero 571, solteiro, nascido em 14 de julho de 1896.

11. 15. 523. Pedro Gonçalves Ferreira, filho de Vicente Gonçalves Ferreira e Julieta Maria da Conceição, natural da Capital Federal, residente a A. O. Bocayuva, casado, operario, marcas de variola, sabe ler e escrever, nascido em 26 de abril de 1896.

Classe de 1895

1. 1. 548. Adelino Germano Silva, filho de Antonio Germano Silva e Francelina Germano Silva, natural da Capital Federal, residente á rua Maura n. 37, casa 7, casado, côr preta, cabellos pretos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, barba raspada, altura 1m,61.

2. 2 539. Alvaro Caetano Martins, filho de Manoel Caetano Martins e Maria Thereza Martins, natural da Capital Federal, residente á rua Sant'Anna n. 114, casa 9, casado, sabe ler e escrever, côr branca, cabellos castanhos, lisos, barba e bigode raspados, olhos castanhos, altura 1m,61, nascido em 5 de dezembro de 1895

3. 3. 538. Armando Fontes, filho de Fernandes Antonio Fontes e Genoveva Conceição Fontes, natural da Capital Federal, casado, côr morena, cabellos pretos, olhos pretos, nariz chato, bocca regular, barba raspada, altura 1m,66, nascido em 9 de dezembro de 1895.

4. 4. 540. Francisco Gomes, filiação ignorada, natural de Pernambuco, residente á rua da Saude n. 139, solteiro, maritimo, côr parda, cabellos castanhos, tem bigode, barba raspada, olhos verdes, altura regular, nascido em 5 de fevereiro de 1895.

5. 5. 543. Januario F. Mendes, filho de Antonio Mendes e Carlota F. Mendes, natural da Capital Federal, residente á rua Silva Manoel n. 69, solteiro, pospontador, sabe ler e escrever, nascido em 24 de junho de 1895.

6. 6. 549. Joaquim Felippe, filho de Paulino Araujo e Anna Senhorinha da Conceição, natural do Rio Grande do Norte, residente á rua Senador Eusebio numero 256, solteiro, côr branca, cabellos castanhos, olhos azues nariz regular, bocca regular, barba raspada, altura 1,m67, nascido em 24 de Junho de 1895.

7. 7. 541. José Menezes do Couto, filho de José Menezes do Couto e Maria Luiza do Couto, residente á rua Henriqueta n. 26, casado, mecanico côr branca, cabellos, bocca regular, labios grossos, barba e bigodes raspados, nariz afilado, altura 1m,71, nascido em 12 de abril de 189 .

8. 10. 545. Olympio Teixeira Pinto, filho de Joaquim Teixeira Pinto e Isolina Maria Teixeira, natural de Porto Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sant'Anna n. 122, casa 29, casado, colchoeiro, sabe ler e escrever, nascido em 9 de outubro de 1895.

9. 11. 550. Plinio Xavier de Souza, filho de João Xavier de Souza natural da Capital Federal residente a rua General Cadwell n. 210, casado, caixeiro sabe ler e escrever, côr branca, olhos pretos, nascido em 3 de fevereiro de 1895.

10. 12. 541. Salvador Gomes natural de S. José de Itú, Estado de S. Paulo, filho de Ricardo Cesario Gomes e Maria Ritta Gomes, residente á rua Leite n. 16 A, estação de Belo Horizonte, casado, trabalhador da Light, côr parda escura, cabellos carapinhos pretos, olhos castanhos, nariz regular, bocca regular, pouca barba e pouco bigode altura 1m,64, assigna o nome, nascido em 25 de março de 1895.

11. 13. 542. Sylvio Barbosa Rodrigues, filho de Alice Baroosa Rodrigues (viuva), natural da Capital Federal, residente á rua General Cadwell n. 216 solteiro, empregado no commercio, sabe ler e escrever, olhos castanhos, cabellos castanhos, barba raspada, nascido em 1 de novembro de 1895.

12. 14. 546. Vicente Braz, filho de Francisco Braz e Maria Antonia, natural do Estado da Bahia, residente á rua S. Leopoldo n. 6 , solteiro, polidor, côr branca, cabellos castanhos, olhos castanhos, nariz afilado, bocca regular barba raspada, não tem bigode, não sabe ler e escrever, altura 1m,60, nascido em 20 de julho de 189 .

13. 15. 547. Virgilio Vianna, natural do Estado da Bahia, residente á rua S. Valentim n. 30, solteiro, nascido em 25 de agosto de 1895.

Classe de 1894

1. 04. Claudinor da Costa Jurubeba, filho de Leopoldino da Costa Jurubeba e Isabel da Costa Jurubeba, natural da Capital Federal, solteiro, empregado publico, côr preta, olhos pretos, bocca regular, labios grossos.

2. 2. 571. Dorval Borges Tavares, filho de José Borges Tavares e Deolinda, natural da Capital Federal, residente á rua General Caldwell n. 99, empregado de açougue, côr branca, olhos pretos, cabellos pretos, cara raspada, nascido em 25 de março de 1894.

3. 3. 568. Eruanj Chiarion, filho de Emilio Chiarion e Apolice Bononi, natural de Monte Mór, Estado de S. Paulo, residente á rua Mocorvo Filho n. 23 sobrado, casado, côr branca, cabellos castanhos, olhos castanhos bocca pequena, nariz regular, nascido em 30 de julho de 1894.

4. 4. 570. Ferdinando Theodoro Wrobel, natural da Capital Federal, residente á rua Sant'Anna n. 148, casa 6, typographo, côr branca, sabe ler e escrever, nascido em 2 de fevereiro de 1894.

5. 5. 567. Geraldino Rodrigues dos Santos, filho de Joaquim Rodrigues dos Santos e Maria Merenciana dos Santos, natural de Valença, Estado do Rio, residente á rua Visconde do Rio Branco n. 55, casa 46, solteiro, caixeiro de balcão, côr branca, barba e bigode raspado, nariz afilado, altura regular, nascido em 5 de agosto de 1894.

6. 7. 574. João Barboza Rodrigues, filho de Alice Barboza Rodrigues, viuva, residente á rua General Caldwell n. 216, solteiro, funccionario publico, cabellos castanhos, olhos castanhos, barba raspada, nascido em 23 de junho de 1894.

7. 8. 572. Joaquim Couto, filho de Manoel Couto Silva e Cecilia Mathilde Coelho, natural da Capital Federal, residente a rua Lauro Muniz n. 101, solteiro, operario, côr branca, cabellos castanhos, nariz regular, bocca regular, altura 1m50, nascido em 10 de fevereiro de 1894.

8. 9. 565. Luiz Moraes, filho de Rodolpho Gomes Moraes e Adelhuontina Magalhães Moraes, natural de Alegre, Estado do Espirito Santo, residente á rua Vasco da Gama n. 41, casado, empregado no commercio, côr branca, cabellos castanhos, nariz afilado, barba raspada, altura..., nascido em 21 de junho de 1894.

9. 10. 573. Mario Albano Henrique, natural da Capital Federal, residente á rua Dr. Ezequiel n. 20, solteiro

nascido em 21 de a ril de 1894.

10. 11. 569. Mar o Cunha d'Oliveira, filho de Euzebio Pereira d'Oliveira e Arsenia da Cunha natural da Capi al Federal, residente á rua da Passagem n. 83, casado, estucador, côr morena, nasc do em 8 de mar o de 1894

11. 12. 566. Zeferino Vil aç , filiação ignorada, natural da Capital Federal, r side e á rua : eneral Caldwel n. 241, sol eiro, electricista, sabe ler e escrever, nascido em 26 de agosto de 1894.

Classe de 1893

1. 1. 543. Antonio C. Lima, filho de Pedro José de Lima, natural d uiz de Fóra, Estado de Minas Geraes, residente á avenida Mem de Sá n. 236, solteiro, empre ado no commercio, côr branca, na cido em 2 e abril de 1893.

2. 2. 535. Antonio Isid ro filho de Thomaz Fel ciano e Domingas Maria da C nceição, natural do Estado do Rio residente á travessa 16 de maio n. 16, Cascadu a, casado, côr parda.

3. 3. 542. Anysio Gabriel Lima, filho de Isac Odorico Figueira e Percilia Isabel Lima, nat ral de Araguay, Estado do Rio, residente á S. Christovão n, 170, solteiro, operario, nascido em 8 de março de 1893.

4. 4. 551. Elias Pimentel Filho, filho de Elias Pimentel, residente á rua João Caetano n. 56, solteiro, mecanico, nascido em 29 de janeiro de 1893

5. 5. 552. Ern sto Rizzo, filho de Salvador Rizzo, natural da Capital Federal, r sidente á rua Ge eral Caldwel n. 191, so teiro, empreg do no comme cio, nascido em 23 de fevereiro de 1893.

6. 6. 541. Eugenio Jullianelle, filiação i norada, resi ente á rua S. Leopoldo n. 41, artista, nascido em 27 de julho de 1893.

7. 7. 545. Hen ique Mathias, filho de José Mathias e A a ia da Glo a, natural da Capital Fede al, solte ro, jardineiro, côr morena, nascido em 1893.

8. 8. 540. Zoroastro Alves da Silva, nat ral do Est do o Rio, residen e á rua Domingues L pes n. 18 E. Madureira, filho de João A ves da Silva e Ce a Alves da Silva, natural d Parahyba do Sul, Estado do Rio, casado, operario, côr arda, nasci o e 13 e ag s o de 1893.

9. 9. 537. João Lopes Berna des, filho de Antonio Bernardes e e Maria Berna des, natural de Petropoli , E tado do Rio, residente á rua General Caldwel n. 122, solteiro, cozinheiro, não sabe er nem escrever, olhos pretos, barba rasp da, rosto co signaes de variola, altura 1m,63, nasc do em 1893.

10. 10. 529. Joã Manoel Cadesbarne, filho de João M noel Cadesbarne e Adelina Pereira Cadesbarn , nat ral da Capital Federal, residente á l deira o Mendonça n 1 , Santo Christo, solteiro, carpinteiro, côr parda, olhos pretos, ca ellos pretos, rosto m rcado de var ola e cicatriz de alla na face da lado direito, nascido em 28 de julho de 1893.

11. 11. 547. Joaquim José da Silva, filho de Luiz José da Silva, residente á rua João Caeta o n. 56, solteir fundidor, nascido em 28 de fevereiro de 1893.

12. 12. 553. Manoe Augus o de Mac do, filho de Antonio Augusto de Mace o e Maria A gust d Macedo, natural da cidade do Porto, Portugal, ap esentou cart de naturalização de brasil iro, re id n e á rua Capella n. 28, Piedade, casado, electricist , cor morena, cabellos cas anhos claros, ol os castanhos, nariz regular, bocca regular, barba big des raspados, altura 1m,60.

13. 13. 544. Mario Bento Salles, filho de Euge io Bento Salles e Reynalda Claudi a Salles, natural da Capital Federal, res nte á rua Sen dor Euzebio n. 226, solteiro, trabalhador do Caes do Porto, c r parda, cabellos carapinhos castanhos, nari grosso, b cca rasgada, lab os grossos, rosto raspado, sabe ler e escrever, nascido em 1 de agosto de 1893.

14. 14. 549. Mario Fonseca, filiação ignorada, natural da Capital Federal, res dente á rua Visconde de Itauna n. 67, solteiro, operario, nascido em 25 de maio 1891.

15. 15 538. Olym io Pereira Pessoa, filho de Ass s Pereira Pessoa e Anna Pereira da Conceição, natural e Aracajú, Estado de Sergipe, resid nte á rua General Rangel n. 54, Cascadura, solteiro, cor parda nascido em 31 de dezembro de 1893.

16. 16, 548. Orlando Bastos, filho de Edu rdo Campos Bastos, e Rosa de Oliveira Bastos, natural da Capital Federal, residente á rua C nde de Bom im n. 219, casado, empregado no commercio, sabe ler e escrever, nascido em 12 de dezembro de 1893.

17. 17. 550. Oscar Lugarinho, filho de Antonio Oliveira Lugarinho e Maria Lugarinho, natural da Capital Federal, residente á rua Conde de Bomfim n. 2 9, casado, empregado no commercio, cor morena, nasci o em 19 de setembro de 1893.

18. 18. 546. Sebasti o Iulio G nçalves, residente á rua Barão do Bom R tiro, casado, nascido em 28 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 26 de dezembro de 1923. *Ama ry da Costa Guim ães*, capitão-secretario Visto. — Dr. *Henrique B ptista Pereira*, presidente.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

Em cumprimento ás disposições vigentes, publicam-se abaixo, na integra, as propostas dos licitantes inscriptos na concurrencia para o fornecimento de diversos artigos de que necessita esta fabrica e cuja primeira sessão se realizou a 27 de dezembro proximo findo.

Piquete, 2 de janeiro de 1924. — *Orlando Mario Pimentel*, capitão contador secretario do C. A.

PROPOSTA N. 251

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de 6 de dezembro de 1923, publicado no *Diario Official*

Grupo III — Electricidade

A. Apanhador de corrente commum, um, mil e seiscentos réis.. 1$600

7. Botões de campainha, duzia, quatorze mil e quatrocentos réis.. 14$400

8. Chave triphasica de 30 a 60 ampères, uma, quarenta mil réis.. 40$000

9 A. Apparelho telephonico Kellog de parede, um, duzentos e setenta mil réis.. 270$000

9 B. Apparelho telephonico Kellog para cima de mesa, um, duzentos e oitenta mil réis.. 280$000

9 C. Carvão granulado para phone, kilo, tresentos e oitenta mil réis.. 380$000

11. Chave monophasica de 30 ampères, uma, seis mil réis.. 6$000

12. Cabo de cobre trançado 0000, kilo, dezenove mil réis.. 19$000

13. Cabo de cobre isolado 000, kilo, dezoito mil réis.. 18$000

14. Carvão para lampada de 12 mm., para corrente alternativa, um, mil e quinhentos réis 1$500

15. Carvão para raios de telephone, kilo, tresentos e vinte mil réis.. 320$000

16. Carvão para phone (limalha), kilo, tresentos e oitenta mil réis.. .. .. 380$000
29. Cabo de cobre isolado em borracha n. 0 e 6, kilo, dezoito mil réis.. .. .. 18$000
25. Derivação de bronze para cabos, uma, dez mil réis.. .. .. 10$000
28. Escova de carvão para dynamo, uma, seis mil réis.. .. .. 6$000
29. Escova de cobre para dynamo, uma, quinze mil réis.. .. .. 15$000
30. Escova de carvão para dynamo 21 e 2 A, uma, seis mil réis.. .. .. 6$000
31. Fio de ferro zincado n. 14, kilo, mil e oitocentos réis.. .. .. 1$800
32. Fio de cobre nú, ns. 16, 14, 12, 10, 9, 8 e 6, kilo, oito mil réis.. .. .. 8$000
33. Fio fuzivel para 100, 80, 35, 30, 24, 1 e 1 ½ ampères, kilo, dezeseis mil réis.. .. . 16$000
34. Fio seda para campainha, metro, oitocentos réis.. .. .. $800
35. Fio parafinado para campainha, metro, cento e vinte réis.. .. .. $120
36. Fio para phone, metro, tres mil e quinhentos réis.. .. .. 3$500
37. Fio flexivel ns. 20, 18 e 16, metro, novecentos réis.. .. .. $900
39. Fio duplo isolado com chumbo ns. 14 e 16, metro, mil e quinhentos réis.. .. .. 1$500
41. Fio W P. 8, 12 e 14, kilo, nove mil e oitocentos réis.. .. .. 9$800
42. Fio isolado em borracha ns. 10, 13, 14, 17 e 18, kilo, quatorze mil réis.. .. .. . 14$000
43. Fio isolado em asbestos n. 14, kilo, doze mil réis . ..... 12$000
47. Fita isolante de borracha, kilo, vinte e seis mil réis . . .. 26$000
53. Fuzivel de cartucho de 3 amp. por 250 W., 7×250, 10×250, 15×250, 35×250, 40×250, 45×250 e 60×250, um, dous mil réis . . .. 2$000
63. Fio magnetico ns. 11 e 17, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
65. Fuzivel de rolha de 3 amp. e de 8 amperes, um, quatrocentos e oitenta réis $480
67. Haste curva de ferro para isoladores, uma, novecentos réis $900
67. Chave monophasica, uma, seis mil réis ... 6$000
68. Haste de madeira para isoladores, uma, oitocentos réis $800
69. Haste de madeira com espigão de ferro para isoladores, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . 2$500
70. Haste de ferro curva de 9"×5/8" uma, dous mil réis . ..... 2$000
71. Interruptor rotativo de 10 amp. e 2 amperes, um, seis mil réis ..... 6$000
74. Interruptor rotativo bipolar, um, cinco mil mil réis ..... 5$000
75. Isolador de louça de seis frisos, sem haste, um, seis mil réis ..... 6$000
76. Isolador de louça de tres frisos, com haste, um, cinco mil réis ..... 5$000
78. Isolador para estaes, um, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
79 Isolador porta-fuziveis, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
80. Isolador de louça para 3.000 volts com haste, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
81. Idem sem haste, um tres mil réis ..... 3$000
82. Idem de vidro com haste de madeira, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
83. Idem de louça roldana para um fio, um trezentos réis $300
84. Idem de louça carreteis, um, quinhentos réis $500
85. Idem de louça com haste curva grande e médio, um, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
86. Idem de louça com haste, médio, recta, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
88. Idem de louça bolachinhas, um, mil réis... 1$000
89. Idem cleats, um, cento e noventa réis $190
90. Idem de alta tensão, capanema, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$500
94. Idem de tres fios para transformador, um, cinco mil réis ..... 5$000
95. Idem de osso para campainha, um, cem réis $100
96. Lampadas de filamento metallico de 100×50, 110×40, 110×50, 120×16, 120×32, 120×50, 220×50, 100×32 Edison ou Osram, um, mil seiscentos e cincoenta réis 1$650
97. Lampada mignon de 120×16 , foscas ou 120×25, uma, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
98. Lampada de 1/2 watt 120×200, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
99. Lampada de filamento metallico de 220×16, filamento de carvão, uma, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
101. Lampada á prova de tempo completa, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
103. Mordente para cabos, um, oitocentos réis... $800
107. Motor triphasico com anneis R204 h-1.000-60PS 220/440 volts, ligação de 440 volts, 50 ciclos 965 RPM com polia, um jogo de trilhos e parafusos G.S.V.N. com rheostato para meia carga K 405 III^a. um oito contos cento e sessenta mil réis.... 8:170$000
108. Motor typo A 500-6 N.H.P. 40 kw. 29.5 volts 220/380 amp. 99/57. periodo 50 giros 965, um, seis contos quatrocentos e oitenta mil réis ..... 6:480$000
109. Porta-fuziveis de louça, um, dez mil réis... 10$000
112. Idem de fuzivel de rolha, um, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
114. Porta-fio fuzivel um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
117. Pera para campainha, uma, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
118. Para-raios de 50 linhas "Ericsson", um, quatrocentos e setenta mil réis ..... 470$000
119. Filhas seccas, uma, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
120. Rosetas para forro, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
121. Roseta de suspensão, uma, tres mil réis.... 3$000
122. Roseta de suspensão com contra pesos, uma, cinco mil réis . ..... 5$000
123. Roseta de derivação, uma, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
124. Supporte sem chave Goliath, um, cinco mil réis . . .. 5$000
125. Supporte externo pequeno e médio, um, mil e duzentos réis . ..... 1$200
126. Supporte interior, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
128. Supporte exterior, um, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
129. Segurança aérea, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
130. T de metal para derivação de fio, um, cinco mil réis . . .. 5$000
132. Tomada de corrente (base e chaveta), uma, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
133. Tomada de corrente triphasica, uma, oito mil réis . ..... 8$000
134. Tubo para forro, um, dez mil réis..... 10$000
136. Tubo de porcellana, um, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
138. Tulipas foscas, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
139. Fio W. P. ns. 10, 16 e 18, kilo, dez mil réis 10$000
140. Interruptor rotativo de cinco amperes, um, tres mil réis . ..... 3$000
141. Voltimetro de 150 volts, corrente continua, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
142. Voltimetro de 150 volts, corrente alternativa, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Arthur Moreira*.

Os abaixo assignados, negociantes estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com a amostra:

Luvas de borracha, conforme a amostra, par, sessenta mil réis . ..... 60$000

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *Arthur Moreira*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICA

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de dezembro proximo passado foi de 1$,36 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de 870,74 por kilowatt-hora, servindo de base a media do câmbio do referido mez, de 5 7/32 conforme certidão da Camara Syndical do Corretores de Fundos Publico, enviada a esta repartição.

Capital Federal, 4 de Janeiro de 1924. — Pelo official, *José Ramalho*, escripturario.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA REALIZADA NO DIA 3 DE JANEIRO CORRENTE, PARA FORNECIMENTO DE LENHA E DORMENTES Á ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS, EM 1924

Aos tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, ás treze horas, na Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, os senhores secretario, bacharel Abelardo Mello, almoxarife, Harldo Chrockatt de Sá declarou o referido senhor secretario aberta a concurrencia publica convocada por edital publicado durante quinze dias no *Diario Official*, a partir do de numero duzentos e oitenta e nove, de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, para trinta e um mil novecentos e vinte e oito, para fornecimento á Estrada de Ferro Therezopolis, em mil novecentos e vinte e quatro, de 13.000 (treze mil) metros cubicos de lenha e 12.000 (doze mil) dormentes, não tendo se apresentado nenhum concurrente. E, para constar, lavrou-se em livro proprio a presente acta, de conformidade com o que dispõe a segunda parte do artigo 740 (setecentos e quarenta e sete) do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e a qual, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos referidos senhores secretario e almoxarife e por mim Sylvio Pinto Dias de Almeida, escripturario, servindo de escrivão, que a lavrei. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — *Abelardo Mello*. — *Harldo Chrockatt de Sá*. — *Sylvio Pinto Dias de Almeida*. Está conforme o original. — *Corynthio Alves*, escripturario. Visto. — *Abelardo Mello*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

(Secretaria)

(*) Em cumprimento ao que determina o art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, vão transcriptas, em seguida, a acta e as propostas da concurrencia publica realizada no dia 27 de dezembro corrente para acquisição de 2.000 toneladas de carvão «Briquettes», marca «Corôa».

Secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, 27 de dezembro de 1923. — *Abelardo Mello*, secretario.

Acta da concurrencia publica realizada no dia 27 de dezembro de 1923, para o fornecimento, em 1924 á Estrada de Ferro Therezopolis, de 2.000 toneladas de carvão «briquette», marca «corôa».

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, presentes, ás trese horas, na secretaria da Estrada de Ferro Therezopolis, os senhores secretario, Abelardo Mello, e almoxarife Harold Chrockat de Sá, declarou o referido senhor secretario aberta a concurrencia publica convocada por edital publicado, durante 15 dias, no *Diario Official*, a partir do de numero 281, de 6, até o de n. 295, de 22, todos do citado mez de dezembro, para o fornecimento, a esta Estrada, em mil novecentos e vinte e quatro, de 2.000 (duas mil) toneladas de carvão «briquettes» marca «corôa», passando, em seguida a receber as propostas dos concurrentes que se apresentaram devidamente habilitados, de conformidade com as exigencias do alludido edital, sendo-lhe, então, entregue quatro envolucros fechados e lacrados, com declaração, por fóra, de conterem propostas e dos nomes dos proponentes, acompanhados de outros quatro envolucros contendo os documentos de idoneidade dos mesmos proponentes, cujas referidas propostas foram numeradas da seguinte fórma: Proposta numero 1 — Sociedade Anonyma «Pacheco Moreira»; Proposta numero 2 — Sociedade Anonyma Casa Arens; Proposta n. 3 — Belmiro Rodrigues & Cmp.; Proposta n. 4 — Francisco Leal & Comp. Em seguida, o Sr. secretario, tendo examinado os envolucros e os achado fechados e em ordem abriu os que continham os documentos de idoneidade e verificando serem os mesmos sufficientes e se acharem conforme, declarou idoneos todos os mencionados concurrentes, tendo, logo após, aberto os envolucros contendo as propostas, cuja leitura procedeu, sem que houvesse, a respeito qualquer duvida ou incidente, feito o que rubricou em todas as vias as citadas propostas, o mesmo fazendo cada um dos concurrentes ou seus prepostos, tendo o senhor secretario declarado, então, que antes de qualquer exame e decisão, a respeito, seriam as propostas publicadas no *Diario Official*, juntamente com a acta presente.

E para constar lavrou-se, em livro proprio a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pelos mencionados senhores secretario e almoxarife, pelos concurrentes que se apresentaram ou seus prepostos, e por mim, Sylvio Pinto Dias de Almeida, escripturario, servindo de escrivão, que a lavrei.

Em tempo: Os concurrentes resalvaram o facto do representante da Sociedade Anonyma Casa Arens não ter apresentado documento comprobatorio do pagamento de imposto como negociantes de carvão ao que contrapoz o representante da Sociedade Anonyma Casa Arens, declarando mediante exhibição de publica fórma dos impostos pagos e os estatutos da mesma sociedade anonyma haver esta pago suas licenças sobre o capital social, para, de accôrdo com o art. 6°, alinea *a*, dos referidos estatutos, poder negociar na importação de mercadorias em geral e de qualquer natureza, por conta propria ou alheia. — *Abelardo Mello*. — *Harold Chrochatt de Sá*. — Por procuração da Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, *Domingos Dias Vieira*. — Por procuração da Casa Arens, *J. Eustachio S. Miranda*. — Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., *José Ferreira Ramos*. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *Bernardino Frazão*

PROPOSTAS

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, estabelecida com commercio de carvão de pedra á rua General Camara n. 95, propõe fornecer a essa estrada carvão Briquet de Cardiff marca «Corôa» ao preço de 198$000 por tonelada, de accôrdo com as condições do edital de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Pela Sociedade Anonyma Pacheco Moreira, o director gerente, *João Pacheco Moreira*.

A Sociedade Anonyma Casa Arens, empreza industrial e commercial brasileira, importadora, estabelecida nesta Capital á avenida Rio Branco n. 20, pelo seu director-presidente infra assignado, de conformidade com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e submettendo-se a todas as condições no mesmo exaradas, vem propôr o fornecimento de:

Duas mil toneladas de carvão em briquettes marca «Corôa», ao preço de 178$ por tonelada para entrega nas condições no mesmo exaradas, naquelle edital.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — Pela Casa Arens, Sociedade Anonyma, o presidente, *F. Bulcão*.

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á avenida Rio Branco n. 47, 1° andar, propõem-se a fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 5 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

2.000 toneladas de carvão em briquettes, marca «Corôa», ao preço de duzentos mil réis (200$000) por tonelada.

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

Francisco Leal & Comp., brasileiros, negociantes de carvão de pedra, estabelecidos nesta praça, á rua 1° de Março n. 8, de accôrdo com o edital de 5 de corrente, publicado no *Diario Official* e cujas condições acceitam, propõem fornecer a essa estrada 2.000 toneladas de carvão «Briquette» marca «Corôa», entregues na estação de Piedade, Estado do Rio de Janeiro, ao preço de 185$000 (cento e oitenta e cinco mil réis) a tonelada, já incluidos os direitos de descarga e mais despezas, tudo de accôrdo com o mesmo edital.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1923. — *Francisco Leal & Comp.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 14.017 — Memorial descriptivo da invenção de "uma machina de fazer café", para que pretende privilegio Hermenegildo Bozzalla, domiciliado em Turim, Italia.

A invenção tem por fim prover uma machina de fazer café, mais especialmente adequada a ser usada em bars, cafés, etc., constando de um pequeno numero de peças; sendo, portanto, de con-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

trucção simples e economica e o custo della pouco superior ao de uma caféteira commum, além de ser o seu funccionamento perfeito. Ella consiste essencialmente em um recipiente de fórma, de preferencia, cylindrica dividido, por um tabique vertical e um diaphragma horizontal, em duas camaras semi-cylindricas, das quaes a maior é destinada a conter a agua e a outra a infusão preparada. As duas camaras são fechadas por uma unica tampa provida de guarnições apropriadas e communicam entre si por meio de um tubo formando syphão, pelo qual a agua sóbe, impellida pela pressão creada pela ebullição e derrama-se sobre o pó de café contido em uma capsula provida de um filtro duplo, cahindo a infusão assim obtida na segunda camara.

Duas fórmas da machina desta invenção, estão representadas nos desenhos annexos, nos quaes: A fig. 1 é uma secção na linha A-B da fig. 2; a fig. 2, uma elevação lateral da machina; a figura 3, uma secção na linha C-D da figura 1; a fig. 4, uma secção horizontal da segunda fórma da machina; a figura 5, uma secção vertical dessa segunda fórma; e a fig. 6, um detalhe dos orgãos de fixação da tampa.

O recipiente cylindrico 1 está dividido em duas camaras 4, 6 pelo tabique vertical 2 e um diaphragma horizontal 3. Na parte superior da camara 5, fica a capsula 6, de fundo inclinado e perfurado, destinada a receber o pó de café e tendo na parte superior o contra-filtro 7, sendo essas duas peças providas de bordas de apoio 8, 9, que assentam em uma saliencia formada por um fio metallico 10, soldado em volta da parede da camara 5.

Na parede vertical 2 está soldada uma tira de folha de Flandres, cuja secção tem a fórma de U, a qual fórma o syphão 11, communicando na parte inferior com a agua contida na camara 4, e na parte superior com a camara 5, atravéz um pequeno orificio 12. A parte da camara 5 situada abaixo da capsula 6 communica com a parte superior, por meio de um tubo 13, que atravessa o filtro inferior, ao qual elle está soldado e o contra-filtro. As duas camaras 4, 5 são fechadas pela tampa 14, provida de guarnições 15, (de preferencia, de borracha), e segura por parafusos 16 e pórcas de borboleta 17, agindo sobre a travessa 18. No centro da tampa ha um tubo de descarga 19, que termina em uma bóla ôca 20, provida de pequenos orificios e communicando com a camara 5.

O apparelho funnccciona assim: colloca-se o pó de café na capsula 6 e agua na camara 4, fecha-se a tampa 14 e leva-se a machina ao fogo. Quando a agua entrar em ebullição, a pressão do vapor obriga-se a subir pelo syphão 11, sahindo pelo orificio 12 e cahindo sobre o pó de café collocado na capsula. O liquido atravessa o pó e cahe na parte inferior da camara 5.

Quando o nivel da agua na camara 4 desce abaixo do extremo do syphão 11, em vez de agua, é o vapor della que sóbe para a camara 5, de onde elle escapa pelos orificios da bóla 20, o que indica que a operação está terminada e que se póde servir o café, contido em 5, atravéz o bico 21. E' evidente que fica sempre uma certa quantidade de agua na camara 4, afim de impedir que o calor do fogo estrague o fundo da machina.

Na fórma de construcção das figuras 4 e 5, a unica differença, da fórma acima descripta, é que o syphão 11 em vez de soldado na parede 2 é fixado na tampa 14, que elle atravessa antes de desembocar na parte superior da camara 5. Na parte do tubo que fica fóra da tampa está montado um pegador 24.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, uma machina de fazer café, caracterizada por ter um recipiente cylindrico comprehendendo duas camaras, das quaes a maior é destinada a conter agua e a menor uma capsula provida de filtro, na qual é collocado o café em pó; havendo um syphão que leva a agua para a capsula quando ella entra em ebullição; sendo o todo fechado por uma tampa provida de guarnições, na qual está disposto um respiradouro que faz communicar a camara menor com a atmosphera;

2°, a machina reivindicada em 1, caracterisada por ser a camara de agua mais profunda e estender-se por baixo da do café, não chegando o syphão ao fundo da primeira, de modo que fica sempre uma certa quantidade de agua no fundo della, o que impede que o calor do fogo estrague o fundo da machina;

3°, a machina reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ter um syphão solidario com a parede divisoria das duas camaras e terminando, acima da capsula, por um pequeno orificio;

4°, a machina reivindicada precedentemente, caracterizada por ter um respiradouro no centro da tampa, o qual termina por uma bóla ôca, perfurada, que communica com a camara do café;

5°, a machina das reivindicações precedentes, caracterisada por ter um respiradouro solidario com a capsula, o qual faz communicar a parte inferior da camara do café com a parte superior da mesma;

6°, a machina reivindicada em 1, caracterizada por ter um syphão solidario com a tampa e cuja parte externa é revestida de um pegador.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1923. — Por procuração, *Leclerc & Co.*

N. 14.021 — Memorial descriptivo da invenção de uma locomotiva a turbina de vapor", para que pretende privilegio a Societá Italiana Ernesto Breda, estabelecida em Milão, Italia.

A locomotiva desta invenção pertence ao typo no qual o movimento é obtido pela acção de turbinas de vapor, providas de todos os apparelhos necessarios para effectuar uma condensação efficaz do vapor a uma pressão inferior á da atmosphera. Esse typo de locomotiva permitte transformar as locomotivs de cylindros do typo usual, com despeza relativamente diminuta, utilizando-se inteiramente o tender commum, bem como os eixos e o quadro da machina; limitando-se as modificações ás longarinas e á substituição dos cylindros e da transmissão por manivellas que lhes é propria.

Este novo typo de locomotivas comprehende as partes seguintes: Um tender do typo usual; uma caldeira tubular, modificada como em seguida se descreve; uma camara de fumaça, para tiragem artificial por meio do ar ou de vapor a baixa pressão; um grupo de turbinas motoras e de engrenagens accionadas por ellas; todos os apparelhos necessarios á condensação do vapor, si a machina fôr condensadora, ou a uma pressão inferior á da atmosphera; e os dispositivos que resfriam a agua empregada na condensação do vapor e aquecem a agua de alimentação. Este ultimo dispositivo é applicado pela maneira descripta em seguida, pouco importando que a locomotiva seja condensadora ou de escapamento livre.

conjuncto, em elevação lateral, nas figs. 1, 2, 3 dos desenhos annexos, as quaes se 1, 2, 3 dos deseihos annexos, as quaes se referem, respectivamente, a locomotivas le tres, quatro ou mais eixos, agrupados entre si, os quaes são sempre separados em dous grupos eguaes ou differentes; achando-se neste ultimo caso o numero menor de eixos na parte anterior da locomotiva. A fig. 4 é uma elevação lateral de uma locomotiva de grande força, typo Mallet, de 6 ou mais eixos portadores; as figs. 5 e 6, respectivamente, uma secção transversal e uma secção longitudinal de uma caldeira para a dita locomotiva; as figs. 7 e 8, respectivamente, uma secção longitudinal e uma secção transversal da turbina de alta pressão; a fig. 9, uma secção longitudinal de uma das turbinas de baixa pressão; as figs. 10 e 11, respectivamente, uma elevação lateral e uma secção transversal da disposição dada ás ditas turbinas; a fig. 12, uma planta da parte da locomotiva em que estão montadas as turbinas; a fig. 13, uma planta da parte anterior da locomotiva; as figs. 14 e 15, respectivamente, uma elevação e uma secção transversal da dita parte.

Os caracteristicos essenciaes deste novo typo de locomotiva, representados nessas figuras, não variam, seja qual fôr o numero de eixos agrupados, isto é: 1— As turbinas motoras T são montadas symetricamente na parte externa das longarinas e dispostas proximo ao centro da locomotiva. 2 — As engrenagens reductoras duplas I, accionadas pelas turbinas motoras T, as quaes transmittem o movimento ao eixo auxiliar A, o qual, conforme a disposição já applicada ás locomotivas electricas, governa os eixos agrupados, estão montadas sob a caldeira C, entre as duas longarinas L e no meio dos dous grupos de eixos, convenientemente espaçados uns dos outros. 3 — O condensador K; o aquecedor da agua de alimentação R, com todos os apparelhos auxiliares que lhe são annexos; a bomba de alimentação *p* da caldeira; e o ventilador que produz a tiragem na fornalha, estão montados sob ou adeante da caldeira, á qual as paredes do condensador servem de supporte. 4 — O apparelho r de resfriamento da agua de circulação do condensador e os ventiladores V, que promovem a circulação do ar nelle, estão montados na deanteira da machina. 5 — O ventilador que produz a tiragem da fornalha; a bomba de circulação *c*; a bomba de alimentação *p* da caldeira C; e os ventiladores V, que resfriam a agua de circulação, formam um grupo unico e são accionados adequadamente por uma unica turbina de vapor, de força reduzida. O dito grupo auxiliar está montado entre as longarinas, adeante da caldeira e fica mais baixo do que esta.

A caldeira C, como já mencionado, é do typo tubular usual para locomotivas, com superaquecedor de vapor, tendo sido a caixa de fumaça modificada, visto ser a tiragem effectuada por intermedio do apparelho que se vê nas figuras 5 e 6, respectivamente, em secção longitudinal e transversal.

A chaminé é formada pela união de varios tubos *t*, em geral sete, de secção e fórma conveniente (dous troncos de cone reunidos pelas suas bases menores), na base dos quaes é injectado ar, que sahe por furos apropriados *a*, an-

nulares, si a locomotiva fôr de condensação, ou o vapor do escapamento das turbinas, si a locomotiva funccionar com escapamento livre. No primeiro caso, o ar sahe pela secção annular *a* com grande velocidade, adquirida ao passar por um ventilador centrifugo, que faz parte do grupo auxiliar anterior já mencionado. O dito ventilador força o ar nos conductos *q*.

Os residuos da combustão na fornalha são arrastados, em seguida, pelo contacto com o fluido moto, seja através os canaes *a*, seja através a zona annular comprehendida entre o orificio de sahida do ar ou do vapor e as paredes dos tubos *t*.

O numero das turbinas motoras é, geralmente, quatro, estando ellas indicadas na fig. 12 em 1, 2, 3 e 4. 1 indica a turbina de alta pressão e 2 a turbina para pequena velocidade, funccionando em série com a primeira, para velocidades da locomotiva inferiores á metade da velocidade maxima; as turbinas 3 e 4 são de baixa pressão, dispostas em parallelo, sendo distribuido por ellas o vapor descarregado directamente da turbina de alta pressão, quando a velocidade da locomotiva ultrapassa a metade da velocidade maxima ou, nos outros casos, o vapor da turbina de pequena velocidade.

Como se vê na fig. 7, a turbina de alta pressão é do typo de acção, sendo constituida por uma roda 5, munida de duas ou varias corôas de pás especiaes, de curvatura dupla, para a marcha em ambos os sentidos e seguida de varias rodas normaes de corôa unica. A turbina de pressão média ou de partida é perfeitamente egual á primeira, sendo disposta symetricamente, com referencia a ella, na longarina opposta.

O vapor (fig. 7) passa do collector de vapor superaquecido, collocado na caixa de fumaça, para a camara 6, na qual ha geralmente seis valvulas 7 e 8, fig. 8; servindo cada uma das quatro valvulas centraes 7 para encaminhar o vapor para um grupo de compartimentos de distribuição utilizados na marcha para a frente; ao passo que as duas valvulas externas 8 enviam o vapor, através os tubos 9 e 10, á camara 11, figura 7, situada na meade inferior do primeiro diaphragma e dahi aos compartimentost de distribuição 12, utilizados na marcha para trás. Em ambos os casos, o vapor é descarregado na camara 13, da qual elle passa, por intermedio da valvula 14, para o compartimento de distribuição da marcha para a frente; ao passo que, através a valvula 15, elle chega á capacidade formada no primeiro diaphragma e em seguida ao distribuidor, utilizado na marcha para trás, da primeira roda da turbina de pequena velocidade, a qual, como já mencionado, é identica á da turbina de alta pressão. Na primeira camara da turbina de alta pressão fica situada a tomada de vapor 16 para aquecimento do trem.

Ao ser descarregado da ultima roda da turbina de alta pressão, o vapor póde passar directamente para a turbina de baixa pressão, si a valvula 17 estiver aberta; si esta, porém, estiver fechada, elle passará para a turbina de pequena velocidade, afim de agir sobre as rodas da marcha para deante, passando dahi para as turbinas de baixa pressão.

Estas ultimas, fig. 9, compõem-se cada uma de algumas rodas de acção, de duas corôas de pás duplas, que servem para a marcha em ambos os sentidos e uma corôa de pás destinadas á marcha para traz. Quando as turbinas de baixa pressão recebem o vapor destinado á marcha para adiante, este percorre, uma após outra, as rodas de uma unica corôa de pás e as zonas exteriores das pás duplas da ultima roda. Durante a marcha para adiante, o vapor proveniente da primeira caixa da turbina de pequena velocidade entra na camara 18, espalha-se através o distribuidor 19, exercendo a sua acção sobre as tres corôas de pás para a marcha atraz, sendo descarregado, em seguida na camara 20, que communica com o condensador. Assim, pois, as quatro turbinas, respectivamente, de alta pressão, de partida, de pequena velocidade e de baixa pressão, comprehendem cada uma varias rodas para a marcha para deante e algumas corôas para a marcha para atraz, as quaes fazem parte das proprias rodas de marcha para adeante. Póde-se, portanto, obter a mesma força na marcha para traz, ainda que com augmento do dispendio de vapor.

Os tubos indicados schematicamente em planta na fig. 12, são destinados a pôr em communicação as diversas turbinas, para se obterem direcções de marchas differentes, a saber: o tubo 21 põe em communicação a turbina de alta pressão, na marcha para adeante, directamente com as duas turbinas de baixa pressão; o tubo 22, a turbina de alta pressão, na marcha para adeante, com a turbina de pequena velocidade e o tubo 23, esta ultima com as turbinas de baixa pressão. O tubo 24 põe em communicação a turbina de alta pressão, na marcha para traz, com a turbina 2 de pequena velocidade e os tubos 25 e 26, esta ultima com as turbinas de baixa pressão, tambem na marcha para traz.

Quando a locomotiva começa a marcha para adiante abrem-se uma após outra as valvulas principaes 7 da marcha para adeante e, depois de se ter fechado a valvula 17, o vapor de escapamento da turbina de alta pressão passa para a turbina de pequena velocidade de marcha para adeante, antes de ser descarregado nas turbinas de baixa pressão; e essa disposição, variando apenas o numero de valvulas principaes abertas, que regulam a força exigida, continua emquanto a velocidade da locomotiva fôr inferior á metade da velocidade maxima; quando a velocidade ultrapassa esse valor, abre-se a valvula 17, podendo então o vapor passar directamente para as turbinas de baixa pressão, saltando por sobre a de pequena velocidade, que revolverá vasia.

Como se vê melhor nas figs. 10, 11 e 12, as quatro turbinas estão montadas no lado externo das longarinas das locomotivas, a saber: A turbina 1 de alta pressão, fica do lado do machinista; a de pequena velocidade 2, do outro lado da machina symetricamente com a primeira e as duas turbinas 3 e 4, de baixa pressão, symetricamente nos dous lados e, respectivamente, em frente da turbina de alta pressão e da de pequena velocidade.

Abaixo da caldeira, entre as longarinas e de modo a formar com estas ultimas um conjuncto rigido, fica a caixa do mecanismo de reducção 1, figs. 1 a 4; compondo-se esse mecanismo de um eixo A, figs. 11 e 12, que serve de eixo auxiliar e no qual está montada a roda de dentes duplos helicoidaes 27, accionada duplamente pelos pinhões 28, montados nos eixos 29, aos lados das rodas 30, cada uma das quaes é accionada, por cima, pelos pinhões 31; estando o pinhão anterior das duas extremidades ligado a cada uma das duas turbinas de baixa pressão, ao passo que o pinhão posterior é accionado, de um lado, pela turbina de alta pressão e pela de pequena velocidade.

O commando da turbina é effectuado pelo machinista, por meio de uma roda de mão Z, figs. 3 e 4, a qual acciona, por meio de um parafuso sem fim o eixo *v*, no qual estão montados os enxentricos que servem para abrir, quando necessario, as valvulas principaes exigidas e as intermediarias, para a marcha para deante, ao ser a roda Z revolvida no sentido opposto.

Durante a marcha da locomotiva para deante, abrem-se as valvulas principaes 7, figs. 7 e 8 e as valvulas secundaras 14 e 17, ou 14 apenas, conforme a velocidade adquirida pela locomotiva; e durante a marcha para traz, abrem-se uma após outra, as duas valvulas principaes 8 para essa marcha e as correspondentes 15, que põem em communicação a primeira camara da turbina de alta pressão com o compartimento de distribuição de marcha para tras da turbina de pequena velocidade e, portanto, a primeira camara desta com a camara 18 das turbinas de baixa pressão. Das duas turbinas de baixa pressão 3 e 4, dispostas symetricamente com referencia ao eixo longitudinal da locomotiva, o vapor, por meio dos tubos *x*, é descarregado no condensador de superficie K collocado entre as longarinas deante da caldeira e um pouco abaixo desta, figs. 1, 3 e 4.

Como se vê nas estações das figs. 5 e 6 o condensador serve de supporte para a caldeira e tem: em um dos extremos, um grupo formado por uma pequena turbina central 32, figs. 13 e 15, dous ventiladores 33, dispostos symetricamente e uma engrenagem de reducção *i* para governo lateral do eixo dos ventiladores. No outro extremo, a engrenagem dupla de rodas helicoidaes *j* acciona um eixo vertical 34, no qual está montada a bomba de alimentação, de acção centrifuga *p*, que recebe a agua do vapor condensado no condensador e força-a na caldeira fazendo-a, antes, passar no reaquecedor R; accionando a engrenagem *j* tambem, por meio de um par de engrenagens de reducção, um outro eixo 35, parallelo ao primeiro e no qual está montada a bomba *c* para circulação de agua nos tubos do condensador de superficie. O vapor é admittido na turbina deste grupo por meio de uma derivação sob o commando do machinista.

O ar é aspirado do condensador pelo ejector 36, a vapor, o qual effectua uma compressão preliminar e envia o ar e vapor através dos tubos 37, contidos na camara de entrada da agua de circulação do condensador; effectuando um segundo ejector, que não está indicado, uma segunda compressão do ar comprimido pelo primeiro ejector, descarregando o ar e o vapor nos tubos do reaquecedor e, em seguida, no escapamento.

O reaquecedor R da agua de alimentação nos tubos do qual circula o vapor de escapamento da pequena turbina auxiliar e do segundo ejector a vapor, du-

rante a circulação da agua no seu exterior, está em communicação com o condensador por meio de valvulas automaticas, que se abrem quando a pressão do vapor de escapamento é ligeiramente superior á da atmosphera e a condensação não é effectuada, como acontece geralmente durante as manobras das locomotivas para tomarem posição nas estações ou depositos e, em geral, quando o grupo anterior ficar inactivo. Neste caso, a tiragem da fornalha é effectuada pelo vapor exgotado que sahe dos tubos que transportam o ar durante a acção do ventilador.

A agua que sae do condensador de superficie, depois de ter circulado por entre os tubos, dos quaes ella faz duas vezes a volta, geralmente, é enviada pela bomba de circulação do apparelho r montado na deanteira da locomotiva. Este ultimo serve para resfriar a agua de circulação, antes que esta seja aspirada pela bomba ahi existente; e é formado, figs. 6, 14 e 15, por uma série de chapas de ferro finas, dispostas em planos verticaes como se vê em secção na fig. 6. A agua qu ecahe do condensador, é distribuida pela extremidade superior das varias chapas, por meio dos tubos 38, como se vê na fig. 6; e, descendo ao longo da superficie das chapas, é resfriada pelo ar aspirado, através o apparelho ou por éntre as chapas verticaes, pelos ventiladores V, accionados como já descripto.

A agua resfriada vae das chapas para um reservatorio de chapa de ferro, disposto convenientemente entre as longarinas e externamente a estas, no qual se abastece a bomba de circulação; ao passo que o ar resfriado, saturado, sae por aberturas apropriadas 39, que se vê em 14. As perdas d'agua por evaporação, secção na fig. 13 e em elevação na fig. são compensadas pela agua que vem do tender continuadamente. A lubrificação dos supportes das turbinas, do eixo da engrenagem reductora e das engrenagens propriamente ditas é feita por meio de duas bombas de embolo, montadas nos extremos do eixo auxiliar; o oleo lubrificante é, primeiramente, filtrado e resfriado pela agua proveniente do tender e destinada a compensar a perda por evaporação no refrigerante.

Nas locomotivas tender, de força e velocidade reduzidas, quer de bitola normal, quer de bitola estreita, a condensação do vapor a uma pressão inferior á da atmosphera póde ser dispensada; e neste caso a locomotiva assume a fórma indicada na fig. 2 em elevação lateral. Mesmo nesse typo de locomotivas, as turbinas motoras T são em numero de quatro; mas como é indispensavel que a locomotiva funccione nas mesmas condições, seja qual for a direcção da marcha, duas das ditas turbinas e justamente as duas que ficam do mesmo lado da machina, servem para a marcha para diante e as duas correspondentes, do outro lado, para a marcha para traz. As turbinas da marcha para diante e as da marcha para traz são, então, de construcção identica, quer dizer, formadas dum corpo de alta pressão e outro de baixa pressão, munidos de rodas para pequena velocidade. As duas turbinas de alta pressão, para a marcha para diante e para traz e as duas de baixa pressão, accionam, por meio de engrenagens duplas de reducção, o eixo auxiliar A, interposto, como usualmente, entre os dous grupos de eixos de rodagem.

O vapor descarregado das turbinas de baixa pressão é conduzido, por meio do tubo X, ao apparelho aquecedor da agua de alimentação, representado em secção em R; sendo esse apparelho constituido por um corpo em ferro fundido, que serve de apoio á caldeira e havendo nelle um feixe de tubos 40, collocados transversalmente, nos quaes circula o vapor de escapamento. Esses tubos são divididos em dous grupos, separados entre si pelo espaço 41 e em communicação, em um dos extremos, com o escapamento das turbinas de marcha para diante e, no outro extremo, com a camara 42, estando esta ultima em communicação com o escapamento através a caixa de fumaça; e sendo o espaço 41 ligado, em um extremo, ao escapamento das turbinas de marcha para traz e, no outro, ao escapamento das turbinas de marcha para diante. Deste modo, seja qual for a direcção da marcha da locomotiva, isto é, seja qual for o grupo de turbinas em acção, o vapor passará sempre pelos tubos 40 antes de chegar ao tubo de escapamento.

A agua de alimentação é tirada dos reservatorios por uma bomba de alimentação, accionada por um excentrico chavetado na extremidade do eixo auxiliar; enviando essa bomba a agua sob pressão para a camara R onde, ao contacto dos tubos percorridos pelo vapor de escapamento, ella é aquecida, passando depois para a caldeira. No outro extremo do eixo auxiliar, uma outra bomba, identica á primeira, faz circular o oleo que serve para lubrificar os supportes e engrenagens.

Nas locomotivas de grande força, de seis ou mais eixos, divididos em dous grupos, cada um dos quaes é reunido em um quadro aparte, conforme a disposição Mallet, ha dous eixos auxiliares, como se vê na fig. 4 e duas das quatro turbinas de alta pressão, de pequena velocidade e de baixa pressão do typo já descripto e indicado nas figs. 7 e 9, estão montadas em um quadro e as duas outras noutro quadro; accionando cada grupo, por meio da engrenagem dupla de reducção, um eixo auxiliar.

As turbinas de baixa pressão, montadas no quadro anterior, descarregam no condensador K, já descripto, o qual é provido dos apparelhos auxiliares acima mencionados, dispostos do mesmo modo com referencia á caldeira e ao quadro anterior. Na fig. 4, r indica o apparelho resfriador da agua; V, os ventiladores que aspiram o ar através o dito apparelho; p, a bomba de alimentação; e c, a bomba de circulação da agua no interior do condensador.

O movimento do quadro anterior relativamente ao do quadro posterior é sustentado pelas tubulações que ligam a turbina de alta pressão e a de pequena velocidade, collocadas no quadro posterior, ás turbinas de baixa pressão, montadas no quadro dianteiro.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, locomotiva a vapor, accionada por turbinas e provida de apparelhos para condensação do vapor, de construcção tal que as turbinas motoras accionam, por meio de engrenagem de reducção collocadas sob a caldeira, entre as longarinas, em eixo auxiliar montado na parte média, entre os eixos conjugados, divididos em dous grupos tendo o mesmo numero de eixos ou numero diverso;

2, locomotiva a vapor, na qual as turbinas motoras estão montadas externamente ás longarinas, em numero de quatro, das quaes as duas posteriores são, respectivamente, a de alta pressão e a de pequena velocidade ou de transição; ao passo que as duas turbinas dianteiras são de baixa pressão; sendo o vapor de escapamento da turbina de alta pressão e da de pequena velocidade distribuido igualmente pelas turbinas de baixa pressão;

3, a locomotiva a vapor acima reivindicada, na qual as duas turbinas de baixa pressão descarregam o vapor em um condensador de superficie, disposto sob a caldeira, á qual elle serve de supporte ou de assento;

4, a locomotiva a vapor acima reivindicada, na qual, sobre o quadro ou «bogie» anterior está montado um grupo constituido por uma turbina motora, que acciona os ventiladores que produzem a tiragem na fornalha, os ventiladores que fazem circular o ar resfriador da agua de circulação, a bomba de circulação de agua no condensador e a bomba centrifuga de alimentação da caldeira;

5, locomotiva a vapor, na qual a tiragem da fornalha é effectuada por meio de ar sob pressão, por intermedio de um grupo de ejectores a ar ou a vapor agrupados na chaminé;

6, locomotiva a vapor, na qual a agua do condensador é resfriada em um apparelho, montado na deanteira da locomotiva e formado de chapas de ferro verticaes, ao longo das quaes escorre a agua distribuida por tubos, ao passo que o ar refrigerante é aspirado por dous ventiladores montados nos lados da locomotiva e no «bogie» anterior;

7, locomotiva a vapor, accionada por turbinas, do typo Mallet, na qual os eixos motores de rodagem são divididos em dous grupos, cada um dos quaes é accionado por um eixo auxiliar, sendo o eixo auxiliar anterior movimentado pelas duas turbinas de baixa pressão e o posterior pela turbina de alta pressão e pela de pequena velocidade;

8, turbina para a locomotiva acima reivindicada, sem installação de condensador, na qual a parte anterior da caldeira está montada no aquecedor da agua de alimentação, sendo descarregado neste o vapor da turbina, tanto para a marcha para deante como para a marcha para trás.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1923. — Por procuração, *Leclerc & C.*°

N. 14.013 — Memorial descriptivo da invenção de «aperfeiçoamento em diaphragmas de gramophones», para que pretende privilegio Armando Di Legge, domiciliado em Roma, Italia.

Refere-se a invenção, de modo geral, aos amplificadores e apparelhos para reforçar as vibrações acusticas e, especialmente aos diaphragmas de gramophones, graphophones e apparelhos analogos.

Os diaphragmas communs teem o defeito de reproduzir os sons de modo um tanto abafado e com uniformidade de tons; elles não dão, assim, sufficiente nitidez ás differentes tonalidades dos sons. Já se tem tentado eliminar esses inconvenientes, mas sem obter resultados satisfactorios.

Segundo a invenção, por experiencias feitas, póde-se obter um bom diaphragma, inteiramente livre desses defeitos e, além disso, em condições de tornar o som mais claro e harmonioso, provendo uma das faces do diaphragma de uma

lamina que o feche, de modo a formar uma camara sonora e interpondo uma substancia isolante entre a chapa na parte posterior do diaphragma e a corôa da camara circular. No desenho annexo: A figura 1 é uma vista exterior de um diaphragma commum; a figura 2, uma vista do frente do diaphragma aperfeiçoado; a figura 3, uma secção na linha 1-1 da figura 2; a figura 4, uma perspectiva de uma fórma modificada do diaphragma aperfeiçoado.

Nas figuras que representam dous modos de pôr em pratica a invenção, vê-se um diaphragma para gramophones, graphophones, etc., de fórma conhecida com a differença, porém, de ter uma lamina *a* collocada ou applicada de qualquer modo sobre a parte anterior ou da frente do diaphragma. Deve-se notar que, entre a lamina *a* e a membrana vibrante do diaphragma, deve ser deixado um espaço, destinado a substituir a camara sonora ou de resonancia. A lamina *a* póde ser metallica ou feita de substancias vegetaes ou animaes; ou, então, póde ter composição chimica; tendo espessura conveniente e sendo provida de um ou de varios orificios *e*, como está indicado, a titulo de exemplo na figura 2. Ella é fixada na tira *b* por meio de parafusos *g* ou de outro modo conveniente; ou, então, póde ser solidaria com a camara sonora, em vez de ser fixada nella. A lamina *a* póde tambem ser empregada sem os orificios *e*, sahindo as ondas sonoras através orificios *f* praticados ao longo da parede circular da camara sonora, como se vê na figura 3. Neste caso, porém, a amplificação dos sons não é tão intensa.

Para obter suavidade de som, é conveniente interpôr uma lamina de substancia isolante *h*, provida de um orificio central *i*, entre a chapa posterior *l* do diaphragma e a borda *m* da camara circular *c* do mesmo. O orificio circular *i* acha-se em correspondencia com o tubo *n* ao qual fica segura a trompa.

O modo pelo qual o dispositivo funcciona é facilmente comprehendido, si se notar que fica um espaço de ar entre a membrana interna, de malacachetas e a lamina externa *a*, ficando, assim, formada uma camara sonora. As ondas produzidas pelas vibrações da malacheta reflectem-se sobre a parte não perfurada da parede interna da lamina *a* e são intensificadas e amplificadas. Os sons, que sahem da camara sonora pelos orificios *e*, ou pelos orificios *f*, conforme o caso, possuem uma sonoridade quasi igual á dos sons que sahem pela trompa do apparelho e, como se tem, deste modo, uma emissão de sons dupla e synchronica, isto é, sahindo simultaneamente da camara sonora e da trompa, o (orificio), digo effeito acustico é duplicado. E' inutil ajuntar que esse effeito póde ainda ser augmentado, applicando-se pequenas trompas aos orificios *e* e *f*.

Até aqui as vibrações da membrana de mica eram utilizadas de um lado apenas: isto é, do lado da trompa do apparelho; com este diaphragma, porém, póde-se utilizar as vibrações de ambas as superficies da membrana. O diaphragma aperfeiçoado tem tambem a vantagem de ficar situada na camara sonora a pequena haste *d* portadora do estylete evitando assim o inconveniente de gastar-se a membrana de mica, inconveniente que facilmente tem logar nos diaphragmas actuaes, cada vez que a dita haste recebe um choque.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1, um diaphragma que intensifica e clarifica os sons, destinado a ser usado em gramophones, graphophones e apparelhos analogos, caracterizado por ter uma camara sonora, formada entre a membrana de mica e a parede da frente do diaphragma por meio da applicação de uma lamina sobre a face do diaphragma opposto aquella á qual é segura a trompa; e por ser collocada uma lamina de substancia isolante entre o ponto de fixação da trompa e a borda da camara sonora;

2, o diaphragma reivindicado em 1, caracterizado por ser a lamina que fórma a parede da frente do diaphragma provida de orificios;

3, o diaphragma reivindicado em 1, caracterizado por não ser a lamina, que fórma a parede da frente do diaphragma, perfurada; sendo os orificios praticados na parede da corôa circular da camara sonora;

4, o diaphragma reivindicado em 1, caracterizado por ficar a pequena haste portadora do estylete situada na caixa ou camara sonora;

5, em diaphragmas para gramophones, graphophones e apparelhos analogos, a utilização das vibrações produzidas em ambos os lados da membrana do diaphragma.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1923. — Por procuração, *Leclerc & C°*.

N. 14.015 — Memorial descriptivo da invenção de «uma disposição de bobinas auto-inductoras para carga de linhas telephonicas», para que pretende privilegio Eugen Schürer, domiliado em Colonia-Mulhein, Allemanha.

A patente americana n. 1.167.654 descreve uma disposição de bobinas auto-inductoras para linhas telephonicas com operação espectral, assegurando ser possivel, com um par das ditas bobinas, carregar duas linhas materiaes e tambem o circuito espectral para o qual ellas são usadas, sem que as bobinas occasionem inducção entre conductores adjacentes. O emprego dessas bobinas, porém, mostra que se formam, na realidade, campos da fuga, os quaes comquanto fracos não o são, entretanto, bastante, dada a grande sensibilidade dos circuitos em questão. Os campos de fuga causadores das perturbações são de duas especies, a saber: os campos internos existentes no interior do par de bobinas, os quaes causam inducção entre as duas linhas espectraes; e o campo de fuga externo, que passa para os pares de bobinas proximos, causando assim perturbações em linhas adjacentes.

Um exemplo disso é dado na fig. 1, na qual se vê um par de bobinas que fornecem a carga a quatro conductores formando duas linhas materiaes. A bobina 1 fornece a carga ás linhas materiaes *a, b* e a bobina 2 ás linhas materiaes *c, d*. A linha espectral *a, b, c, d* recebe a carga do campo commum gerado pela ligação espectral das bobinas, as quaes, na realidade, estão dispostas uma sobre a outra. Como é sabido, as bobinas são enroladas de maneira que cada volta, passada em redor da metade de um nucleo de ferro, é ligada a uma derivação de uma linha material de tal modo que o nucleo de ferro magnetizado sem polos pela corrente que percorre, em direcções oppostas nos pontos N, S entre as voltas adjacentes pelas correntes de direcção identica creadas nos conductores do circuito da linha material. Collocando as duas bobinas uma sobre a outra com os polos oppostos em justa posição, o campo espectral passa de uma para outra bobina. Elle flue de polo a polo, dividindo-se em duas partes eguaes nas metades das bobinas. Se os enrolamentos forem egualados com exactidão, as voltagens induzidas por elles nas metades dos enrolamentos da linha material serão eguaes e terão direcção tal que neutralizar-se-hão mutuamente quanto ás linhas materiaes, de modo que estas ultimas não são affectadas pelo campo espectral. Quanto a este magnetica jab nos pontos de transição de uma bobina para outra. Para dar a esse campo a força necessaria, esses pontos de transição são vencidos por meio de peças de ferro ou pontes de dimensões apropriadas, pela maneira já conhecida (Patente Alleman numero 288,342).

Para permittir a fixação dessas peças, os nucleos de ferro não devem ser cobertos pelos enrolamentos nos pontos em que ellas são fixadas a elles e, em consequencia, são encurtadas as metades das babinas.

E' essa uma das razões porque os campos internos, acima mencionados, causam perturbações. Como as metades dos enrolamentos não podem já agora ser enroladas adjacentes uma á outra, as bobinas enroladas nos nucleos, não são mais continuas, formando os enrolamentos dous solenoides distinctos e tendo eixos semi-circulares. Comquanto esses solenoides ainda magnetizem o nucleo de ferro sem crear pelos nelle, elles proprios, comtudo, formam polos que, apezar de fracos, emittem linhas de fuga da força magnetica para a atmosphera em torno do enrolamento, sendo aquelles contidos num plano indicados pelas linhas *s* na fig. 2. Qando duas dessas bobinas, providas de pontes, ficam muito proximas uma da outra, essas linhas de fuga penetram nas metades dos enrolamentos das bobinas adjacentes, induzindo nellas forças electro-motoras tendo a mesma direcção palhando a conversação nas duas linhas materiaes.

Ha ainda uma outra causa da existencia de campos perturbadores internos. Se a resistencia magnetica das duas metades do nucleo de uma bobina for exactamente egual e a força magneto-motora gerada pelas matades dos enrolamentos for tambem egual, nenhum fluido magnetico passa, através da ponte, para a outra bobina, quando a primeira for atravessada pela corrente da linha material. Na pratica, entretanto, é impossivel obter uma igualdade perfeita, e isso é principalmente devido á impossibilidade de igualar os enrolamentos com a approximação de uma fracção de volta e, tambem, porque as correntes nos dous ramos da linha primaria não são iguaes em força, devido a uma pequena differença na capacidade individual dos conductores. Na realidade, uma das linhas materiaes projecta, através da ponte, um campo de fuga na bobina da outra linha. Esse campo de fuga distribue-se pelas metades da dita bobina de accôrdo com a resistencia magnetica das metades do nucleo della e induz nos respectivos enrolamentos forças electro-motoras, que teem a mesma direcção em ambos os ramos do circuito material dessa bobina. Desde que ellas são approximadamente iguaes a sua acção na linha material é mais ou menos neutralizada, mas gera uma corrente na linha espectral. Assim, as pontes fazem com que o circuito material provoque o atravessamento da conversação na linha espectral.

Esses campos de fuga não podem ser tornados innocuos pela producção de correntes gyratorias nas caixas de ferro ou de outro metal que protegem os apparelhos, porque os campos perturbadores são tambem gerados pelas correntes operatrizes e, em consequencia, a resistencia effectiva das bobinas seria augmentada pelas correntes gyratorias. No caso do segundo campo de fuga, esse methodo de protecção difficilmente poderia ser empregado, sem affectar o campo espectral. E' tambem impossivel impedir a formação dos campos perturbadores. O methodo adoptado nesta invenção consiste em desviar os campos perturbadores, sem produzir correntes gyratorias e sem affectar os campos que tem utilidade, de tal modo que elles não penetrem nas bobinas ou penetrem para serem protegidos apenas em proporção infinitesimal.

Segundo a invenção, isso é effectuado por meio da disposição representada na fig. 3. As duas bobinas são situadas, uma relativamente á outra, como já foi descripto. Ellas não estão mais, entretanto, ligadas pelas pontes, mas são de cada lado de um disco Z, de ferro laminado, com o qual estão em ligação magnetica através de pontes.

Essa disposição deixa inalterados os campos que teem utilidade. No que concerne ás linhas materiaes, isso é evidente. No circuito espectral, as bobinas nos pontos de ligação com as pontes são de força igual, mas os polos de uma, em opposição aos da outra, são de signal contrario aos desta. Por consequencia, uma das bobinas geraria no disco um campo que, fluindo em duas partes através das metades do disco, de uma das pontes a outra, iguaes, mas em direcções oppostas, na realidade não existiria, porque as suas metades annullar-se-hiam mutuamente. O disco é atravessado apenas, nas pontes, pelo campo espectral, sem que comtudo, formo um «shunt» magnetico para o dito campo. Assim, o campo espectral flue exclusivamente através das duas bobinas. Isto é importante, porque a semelhança do campo duplo nas duas bobinas é garantia de que a carga auto-inductora nas linhas espectraes manter-se-ha notavelmente a mesma, mesmo que os nucleos tenham idade differente.

Assim, comquanto o disco não provoque alteração nos campos operadores, as condições são diversas no que se refere aos campos de fuga. O percurso, seguindo pelas linhas de fuga que entram no ar pelos polos do enrolamento, não póde chegar aos enrolamentos da outra bobina, porque as linhas são interceptadas pelo disco Z, que offerece muito menor resistencia á passagem dellas do que o ar. A queda de potencial magnetico do campo de fuga é tão pequena no disco que apenas uma porção infinitesimal do campo deixa-o para entrar na outra bobina. Do mesmo modo, o outro campo perturbador interno, o qual, anteriormente, passava, através, das pontes, de uma para outra bobina, agora passa através das metades do disco, as quaes formam um trajecto compensador de resistencia magnetica muito inferior á encontrada na bobina, situada por trás do disco e tendo par de pontes com quatro pontos de contacto, que formam a maior parte da resistencia. Com essa compensação através do disco, o campo de fuga — em contraste com o campo espectral — não é affectado por qualquer acção oppositora da outra bobina, visto que elle é excitado unicamente pela bobina perturbadora.

Para que o effeito protector acima descripto tenha logar, o disco deve projectar-se acima e abaixo do diametro da bobina, tanto interna como externamente, uma distancia sufficiente para interceptar a parte do campo de fuga atmospherico que, anteriormente fluia entre as duas bobinas; devendo, além disso, ter espessura bastante para offerecer uma resistencia magnetica sufficientemente baixa. A fig. 3 representa bobinas, desenhadas de accôrdo com a invenção, tendo as dimensões relativas adequadas, por exemplo, para um par de bobinas para carga das linhas materiaes com 0.16 Henry e a linha espectral com 0.05 Henry. O disco neste caso é do mesmo material do nucleo das bobinas.

Para que os campos perturbadores desviados pelo disco não contenham, praticamente, correntes gyratorias, o disco deve ser laminado a tal ponto que, a resistencia effectiva das bobinas em ambos os circuitos, não seja augmentada de modo apreciavel pela presença do disco.

Segundo a invenção, a laminação é effectuada de maneira especialmente apropriada á formação de bobinas, formando-se o disco de uma fita de ferro delgada, cujas voltas são fixadas por meio de um verniz adhesivo. Isso se vê em secção na fig. 3, sendo os extremos interno e externo da fita soldados ou rebitados no disco. Naturalmente, outros modos de laminar poderiam ser empregados como, por exemplo, fazendo-se uso de bobinas de arame fino.

A outra especie de campos de fuga acima mencionada, quando se descreveu o methodo já conhecido de dispôr as bobinas, são os campos perturbadores externos. Elles são creados pelos magneticos formados pelo circuito espectral. As duas bobinas são collocadas uma sobre a outra, de modo que os seus polos contrarios fiquem em opposição e são ligadas nos polos por pontes de ferro, de modo que a absorpção mutua dos dous campos das bobinas força o campo espectral resultante a jazer inteiramente no interior do caminho de ferro, ininterrupto assim formado. Na realidade, porém, a experiencia mostra que ainda passam para o ar linhas de fuga, as quaes cream inducção em outros pares de bobinas existentes a alguma distancia na mesma caixa. O trajecto dessos campos de fuga é indicado na fig. 3 pelas linhas *s*. Elles estão, na sua maior parte, concentrados symetricamente em um plano, representado pela fig. 3 e que passa pelo eixo longitudinal das pontes das bobinas e nas visinhanças do dito plano.

Desde que esses campos de fuga são tambem gerados pela corrente operatoria, a sua eliminação é governada pelas mesmas considerações, já expondidas, com referencia á dos campos internos. Elles devem tambem ser desviados, sem provocar correntes gyratorias e sem affectar de modo apreciavel o campo espectral, de tal modo que não penetrem apreciavelmente nos pares de bobinas adjacentes, si houver penetração.

Segundo a invenção, isso é effectuado por meio da nova disposição representada na fig. 4. Ella consta de uma armação de ferro laminado, de pequena resistencia magnetica, que rodeia o par de bobinas em direcção e symetricamente ao plano do campo de fuga, de modo a deixar um espaço de ar e tendo altura sufficiente para cobrir os polos das bobinas. Desde que essa armação substitue os trajectos anteriores dos campos de fuga, que jazem fóra do seu perimetro, por um trajecto tendo muito menor resistencia magnetica, ella absorve essas proporções dos campos de fuga e as iguala nesse ultimo trajecto, com uma queda tão pequena do potencial magnetico, que só um numero infinitamente pequeno de linhas de fuga projecta-se para fóra della. Para isso, ella deve estender-se, como já mencionado, para além dos polos das bobinas, em uma distancia sufficiente, sendo tambem bastante grossa para ter uma resistencia magnetica sufficientemente baixa. Por outro lado, o fluxo dos campos de fuga não deve ser augmentado indevidamente pela reducção da resistencia magnetica de porções do trajecto do campo de fuga, principalmente por causa da pequena quéda de potencial magnetico que deve haver na armação e, depois, porque os campos de fuga, mesmo quando eliminados fóra da armação — são ainda nocivos, visto que constituem partes do campo espectral que não atravessam ambas as bobinas em commum. Essas partes inconvenientes do campo espectral seriam augmentadas pelo augmento do fluxo do campo de fuga. Em consequencia, a armação não deve reduzir indevidamente a resistencia magnetica total do trajecto dos campos de fuga. Isso é conseguido por meio dos espaços de ar, situados no interior da armação e collocados no trajecto dos campos extraviados entre a armação e os polos das bobinas. Por esse motivo, a armação não deve ajustar-se aos polos, mas rodeal-os de tal modo, que fique entre ella e estes um espaço sufficientemente grande. Dimensões relativas apropriadas para esse fim são indicadas na fig. 4, por exemplo, a qual representa uma armação, desenhada segundo a invenção, para o par de bobinas da fig. 3. A armação deve ser laminada a tal ponto, que a resistencia effectiva do par de bobinas no circuito espectral não seja augmentada de modo apreciavel. Um methodo adequado de fabricar essa armação é fazel-a de arame fino de ferro, tendo as voltas cimentadas por meio de verniz adhesivo e emquanto esta estiver ainda molle, comprimil-a na fórma representada na fig. 4.

Como no caso da fig. 3, a funcção do disco é absorver e desviar da outra bobina, tanto as linhas de fuga aereas que emanam dos enrolamentos das bobinas, como o campo de fuga que emana das pontes devido á leve asymetria das bobinas.

Com referencia a este ultimo campo de fuga, tambem se verifica que, no caso de asymetria pronunciada das bobinas — o que póde dar-se, se forem fabricadas em grandes quantidades — o dito campo póde attingir, no disco, uma força tal que, por sua vez creie inducção na bobina que o disco tem por fim proteger.

Em vez, portanto, de eliminar a asymetria, o seguinte meio simples de eliminar a inducção póde ser applicado segundo a invenção a saber: compensar o campo perturbador no disco por meio da corrente da bobina causadora da perturbação. Com esse fim, um dos extremos do fio do enrolamento da metade da bobina perturbadora, que jaz sob a metade affectada da outra bobina, é enrolado ao redor da metade correspondente do disco, dando-se um numero de voltas e uma direcção apropriados a eliminar o campo

perturbador. Uma a tres voltas, em geral, bastam para isso.

A existencia e o desapparecimento da perturbação podem ser verificados de modo muito simples, fazendo passar alternativamente a corrente atravéz uma das bobinas no circuito material, medindo, ao mesmo tempo, a voltagem induzida na outra bobina affectada, por meio, por exemplo de um circuito telephonico ou compensador. Si não houver perturbação no par de bobinas, a voltagem será nulla. Pela applicação repetida desse methodo, pelo qual as duas bobinas geram e recebem alternativamente a inducção e, por meio de correcções subsequentes adequadas, o par de bobinas póde ficar inteiramente livre de perturbações induzidas.

As pontas livres dos fios dos enrolamentos das bobinas, em geral, sahem dos enrolamentos nos pontos em que estes chegam junto ás pontes. Em vista disso, os enrolamentos compensadores são, de preferencia, feitos no disco na visinhança das pontes. Comtudo, si se quizer obter uma compensação inteiramente exacta, os enrolamentos compensadores podem ser feitos nas metades do disco, porque o seu effeito será maior no centro dessas metades do que quando forem feitos junto ás pontes.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1°, um par de bobinas auto-inductoras para carregar pelo systema Pupin um cabo composto de quatro linhas telephonicas, com operação espectral, no qual as bobinas em cada linha material ficam oppostas uma á outra pelos polos de signaes contrarios creados pelas correntes do circuito espectral, sendo esses polos ligados entre si por meio de pontes feitas de material magnetico e sendo as duas bobinas dispostas de um e outro lado de um disco annular de ferro laminado; e sendo os nucleos das bobinas ligados magneticamente pelos polos, por meio de peças ou pontes de ferro laminado, ao dito disco e, por meio do disco, um ao outro;

2°, um par de bobinas auto-inductoras, como reivindicado em 1, no qual o disco annular é formado pelo enrolamento de uma fita fina de ferro;

3°, um par de bobinas auto-inductoras, como reivindicado em 1 e 2, sendo o dito par rodeado no sentido do plano do campo de fuga e symetricamente com elle, por uma armação de ferro laminado que rodeia tambem os polos das bobinas, deixando um espaço de ar entre si propria e as bobinas;

4, um par de bobinas auto-inductoras como reivindicado em 3, sendo a dita formada enrolando-se primeiramente um arame de ferro fino approximadamente na fórma da armação e só depois dando a ella a fórma exacta, adequada a accomodar as bobinas;

5°, em pares de bobinas auto-inductoras, como exposto para o fim de compensar campos perturbadores induzidos no disco, o enrolamento de uma das pontas do fio da metade da bobina perturbadora que fica sob a metade affectada da outra bobina, dando-se tantas voltas do fio, na direcção adequada ao redor da metade correspondente do disco, quantas forem necessarias para fazer desapparecer o campo perturbador, substancialmente como descripto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1923. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (7.835)

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco Alliança

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

Valores depositados.....	7.803:310$000
Emprestimos em c/ corrente	1.562.275$890
Letras descontadas.....	1.071:096$000
Deposito operações cambiaes.....	315:800$000
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	129 397:800
Correspondentes. . ....,..	24:6 2$370
Correspondentes do exterior	57:542$480
Caixa	826. 53$365
Diversas contas.....	614:519$2 0
	12.390:057$675

Passivo

Capital.....	400:000$000
Titulos em caução e depositados.....	7.803:310$000
Depositos em c/ corrente c/ juros.....	2.288:51 $685
Depositos a prazo fixo....	36:67 $600
Letras a pagar.....	2 35:8$ 70
Caixa Matriz.....	1.183 628$930
Diversas contas.....	270 560$300
	1 .390:057$675

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.— Banco Alliança, *Carlos Pinto Coelho*, gerente. —*Luiz Vianna*, contador. (8)

The National City Bank of New York

FUNDADO EM 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1923

Activo

1. Capital a realizar.....	—
2. Letras descontadas.....	14.278:726$650
3. Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior...	35.22 :510$076
4. Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.701:300$750
5. Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	6.1 4:771$000
6. Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	10.837:69 $307
7. Valores em liquidação.....	968:660$ 07
8. Emprestimo em contas correntes.....	44.93 :574$36 8
9. Valores caucionados.....	41.303:913$150
10. Valores depositados.....	28.507:579 600
11. Caixa matriz.....	1.996:135$593
12. Agencias e filiaes no exterior.....	4.734:748$571
13. Agencias e filiaes no interior.....	13.740:415$093
14. Correspondentes do exterior.....	239:769$450
15. Correspondentes do interior.....	4.074:500 558
16. Titulos e fundos pertencentes ao banco....	995:733$500
17. Hypothecas.....	—
Caixa:	
18. Em moeda corrente no banco.....	4.052:7 6$100
19. Em moedas de ouro no banco.....	—
20. Em outras especies no banco.....	20:000$000
21. No Banco do Brasil.....	738:389$031
22. Em outros bancos	7.596:885$031
23. Diversas contas.....	182:07 $935
Total do activo.....	222.380:323$426

Passivo

1. Capital.....	3.812:553$100
2. Fundo de reserva.....	
3. Depositos em conta corrente com juros....	27.7 :171$234
4. Depositos em conta corrente limitada.....	6.9 :111$1 0
5. Depositos em conta corrente sem juros....	12.033:237$250
6. Depositos a prazo fixo.....	6.374 8 $000
7. Depositos em conta de cobrança, do exterior	201:69 $000
8. Depositos em conta de cobrança, do interior	—
9. Titulos em caução e em deposito.....	85.853: 6$347
10. Caixa matriz.	13.703:562$473
11. Agencias e filiaes no exterior.....	415:27 $277
12. Agencias e filiaes no interior.....	1.017:630$267
13. Correspondentes do exterior.....	30. 05:827$509
14. Correspondentes do interior.....	553.002$020
15. Valores hypothecarios.....	--
16. Letras a pagar.	5.930:435$818
17. Lucros e perdas.....	—
18. Diversas contas.....	1.153:941$120
19. Letras redescontadas no exterior.....	25.416:643$316
Total do passivo.....	222.380:328$426

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924 — *John Willett*, gerente. — *J. Blanco*, contador. (69)

SOCIEDADE ANONYMA CONSULTOR DO COMMERCIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 1923.

Presidente, Exmo. Sr. Affonso Vizeu, representando 10 acções.

Secretario, Sr. Telemaco Gaspar da Silva, representando 2 acções.

Presentes mais os Srs. José Alberto da Silva, representando 179 acções; Manoel de Carvalho Pitombo, representando 197 acções; Raphael Gaspar da Silva, representando 2 acções; Dr. Heitor Beltrão, representando 15 acções; Candido de Oliveira, representando 15 acções; João Augusto Alves, representando cinco acções; Luiz Monteiro, representando cinco acções; L. Monteiro, representando cinco acções; Davol & Comp., representando duas acções; Aristoteles Barbosa, representando uma acção; Luiz Camuyrano, representando uma acção; Luiz Pereira da Rosa, representando 15 acções; Leon Favoreu, representando uma acção; Rodrigo Moreira Cesar, representando duas acções, á séde social, á rua Candelaria n. 4, 3° andar, perfazendo um total de 457 acções, foi, pelo Sr. M. C. Pitombo, presidente da sociedade, aberta a sessão ás 16 horas, mandando que o Sr. José Alberto da Silva, director-gerente, procedesse á leitura da convocação, que é assim concebida:

«São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, ás 16 horas, na séde social, á rua Candelaria n. 4, 3° andar, afim de tomarem conhecimento da renuncia de directores, alterações nos estatutos, extincção do arrendamento contractado com a firma A. Antão & Comp. e eleição de novos directores e membros do conselho fiscal. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1923. — *A directoria.*»

O Sr. presidente declara então que a convocação acima foi, de accôrdo com os estatutos, publicada no *Jornal do Commercio* com mais de cinco dias de antecedencia e, assim, declarava constituida a assembléa e convidava os presentes a acclamarem o accionista que devia presidil-a.

Pede então a palavra o Sr. Dr. Heitor Beltrão, que propõe seja acclamado o Sr. Affonso Vizeu. Uma salva de palmas significou a approvação unanime dessa proposta.

O Sr. Affonso Vizeu toma assento á mesa, e, depois de agradecer a confiança que em si depositavam os presentes, convidou para servir de secretario a mim, Telemaco Gaspar da Silva que acceitei o encargo.

O Sr. presidente declara, então, que, de accôrdo com a ordem do dia expressa na convocação que vinha de ser lida, mandava que o Sr. secretario lesse o pedido de demissão apresentado pela actual directoria da sociedade, o que fiz, sendo o alludido documento do seguinte teôr:

«Os abaixo assignados apresentam, por motivos ponderosos, o seu pedido de renuncia irrevogavel dos cargos de directores e membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Consultor do Commercio, estando, entretanto, em boa harmonia entre si e com todos os Srs. accionistas e dispostos sempre a cooperar para o progresso da empreza. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1923. — *M. C. Pitombo. — José Alberto da Silva. — A. A. Bellenger. — Gustavo M. da Silva. — R. Gaspar da Silva. — Aristoteles Barbosa. — João Augusto Alves. — Rodrigo Moreira Cesar.*»

Posta em discussão e approvação, a proposta acima foi acceita sem debate, em vista da irrevogabilidade apresentada pelos demissionarios.

Em seguida o Sr. presidente mandou que fosse lida uma carta da firma A. Antão & Comp., em que desiste do contracto de arrendamento do Cadastro Commercial do Brasil feito á sociedade.

Pede a palavra o Sr. José Alberto da Silva que encaminha á mesa a seguinte proposta:

«Propomos seja acceita a proposta de A. Antão & Comp. e desfeito o arrendamento do «Cadastro Commercial do Brasil", o qual consideramos oneroso para a sociedade.» Rio de Janeiro, 15 de junho de 1923. — *José Alberto da Silva. — M. C. Pitombo. — Telemaco Gaspar da Silva.*»

Posta a votos, foi acceita por unanimidade a proposta acima.

Seguindo a ordem do dia, o Sr. presidente declara que vae mandar proceder á leitura do projecto dos estatutos que devem substituir os actuaes.

Lido por mim, secretario, foi o alludido projecto approvado sem discussão e assignado por todos os presentes.

Foi então pelo Sr. presidente annunciado que se ia proceder á eleição da nova directoria, de accôrdo com os novos estatutos. Nestas condições o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos para o preparo de cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida para escrutinadores os Srs. Raphael Gaspar da Silva e Aristoteles Barbosa, que acceitam.

Foram então recolhidas as cedulas cuja apuração deu o seguinte resultado:

Para director geral: Candido de Oliveira, 220 votos; Dr. Heitor Beltrão 7 votos.

Para director juridico: Dr. Heitor Beltrão, 220 votos; Dr. Nunes Tassara, 7 votos.

Para director technico: José Alberto da Silva, 139 votos; M. C. Pitombo, 89 votos.

Para membros do conselho fiscal: Effectivos: Affonso Vizeu, 223 votos; Gustavo Marques da Silva, 227 votos; Raphael Gaspar da Silva, 225 votos; M. C. Pitombo, 9 votos.

Para supplentes: João Augusto Alves, 226 votos; Aristoteles Barbosa, 228 votos; Luiz Monteiro, 226 votos; M. C. Pitombo, 4 votos.

O Sr. presidente proclama então eleitos e declara empossados nos respectivos cargos os Srs. Candido de Oliveira, director geral; Dr. Heitor da Nobrega Beltrão, director juridico; José Alberto da Silva, director technico.

Conselho fiscal — Effectivos: Affonso Vizeu, Gustavo Marques da Silva e Raphael Gaspar da Silva.

Supplentes: João Augusto Alves, Aristoteles Barbosa e Luiz Monteiro.

Levanta-se então o Sr. M. C. Pitombo, que, como maior accionista da sociedade, propõe seja estabelecida a caução de 15 acções como garantia do exercicio de cada um dos novos directores.

Posta a votos a proposta do Sr. Pitombo, foi approvada unanimemente.

Pede então a palavra o Sr. Luiz Monteiro, que lê a seguinte proposta:

«Proponho que ao accionista e incorporador da sociedade, Manoel de Carvalho Pitombo, seja attribuida pelos grandes serviços prestados á empreza, uma gratificação equivalente aos honorarios do director geral, paga tambem em parcellas mensaes, devendo esse accionista, por sua vez, prestar á directoria a cooperação que, para a prosperidade da empreza, lhe for pedida por aquella. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1923.»

Esta proposta foi approvada sem discussão.

Em seguida o Sr. M. C. Pitombo agradece a prova de gratidão que lhe foi concedida pelos seus consocios e que acceita declarando estar sempre disposto a trabalhar pela prosperidade da sociedade de que é fundador; continuando a fallar, o Sr. Pitombo propõe, sendo approvado, que se consigne em acta um voto de louvor á mesa, pelo modo com que se houve na direcção dos trabalhos.

Falla o Sr. Affonso Vizeu que agradece em seu nome e no do Sr. secretario.

E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão e eu, Telemaco Gaspar da Silva, secretario da assembléa, subscrevo e assigno a presente acta com os demais senhores accionistas. — *Telemaco Gaspar da Silva.*

Em tempo — Antes de encerrar-se a sessão o Sr. presidente congratulou-se com a casa pelo facto de terem sido todos os nomes suffragados unanimemente, excluindo-se apenas os votos que cada um dos eleitos representava e eu, Telemaco Gaspar da Silva, secretario da assembléa, faço este addendo á acta que subscrevo e assigno. — *Telemaco Gaspar da Silva. — Affonso Vizeu. — Aristoteles Barbosa. — Raphael Gaspar da Silva. — Candido de Oliveira. — Manoel de Carvalho Pitombo. — Heitor da Nobrega Beltrão. — José Alberto da Silva. — Luiz Pereira da Rosa. — Léon Favoreu. — João Augusto Alves. — Luiz Camuyrano. — Rodrigo Moreira Cesar. — Davol & Comp., Limitada. — Luiz Monteiro. — L. Monteiro & Comp. Luiz Monteiro.*

ESTATUTOS

CAPITULO I

Denominação — Séde — Fins e duração da sociedade

Art. 1.° Sob a denominação de Sociedade Anonyma «Consultor do Commercio», com séde e fôro juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, fica constituida, nesta data, uma empreza cujo objectivo é a exploração da industria de publicidade e de um escriptorio de informações commerciaes de uso publico ou privado, e a publicação, desde que seja conveniente, a juizo da directoria, de um orgão de propaganda do nosso intercambio commercial com o estrangeiro, que terá a denominação de «Exportador Brasileiro».

Art. 2.° Para continuação de sua actividade, a empreza mantém incorporado

ao seu patrimonio, o diario de informações denominado «Consultor do Commercio", com os seus serviços de manifestos e outros.

Art. 3.° O prazo de duração da sociedade será de vinte annos, a contar da data da approvação dos presentes estatutos.

CAPITULO II

Capital — Lucros e sua applicação

Art. 4.° O capital da sociedade, o qual poderá ser augmentado por deliberação de assembléa geral, será de cem contos de réis, dividido em mil acções de cem mil réis cada uma, nominativas ou ao portador, á vontade do subscriptor.

Art. 5.° Em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno se procederá a balanço, sendo os lucros liquidos verificados, assim distribuidos:

10 % para fundo de reserva;
30 % para bonificação á directoria;

10 % para gratificação de empregados que o mereçam, a juizo da directoria;

50 % para distribuição de dividendo entre os accionistas.

Paragrapho unico. O dividendo aos accionistas não poderá exceder de 12 % sobre o capital, devendo o excesso que porventura exista, ser applicado a um fundo de reserva especial.

Art. 6.° Semestralmente serão valorizados os cadastros da sociedade de 5 % sobre o seu valor inicial, sendo essa importancia levada á conta de Reserva para augmento de capital. Attingindo essa conta a uma importancia egual ao capital inicial, será a este addicionada essa quantia, convertida em acções que serão distribuidas entre os accionistas, a titulo de bonificação, proporcionalmente ás que possuirem na occasião.

Paragrapho unico. Conseguindo o augmento do capital na fórma prevista por este artigo, continuará a valorização dos cadastros na proporção de 5 % annuaes, sendo as importancias levadas a credito do «Fundo de Reserva Especial».

CAPITULO III

Art. 7.° A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros, sendo um director-geral, com funcções tambem de thesoureiro; um direcor-juridico e um director-technico, eleitos pela assembléa geral de accionistas e para um periodo de quatro annos de gestão.

§ 1.° A directoria é autonoma em relação á livre gestão dos negocios da sociedade, assumindo perante a assembléa geral, a responsabildade dos seus actos.

§ 2.° No caso de impedimento de um dos directores poderá o director impedido indicar um dos membros do conselho fiscal para substituil-o interinamente. Essa interinidade, entretanto, não poderá ir além de sessenta dias. Exgottado esse prazo e continuando o impedimento, será convocada a assembléa geral para se proceder ao preenchimento effectivo da vaga.

Art. 8.° Os directores perceberão os honorarios mensaes de quinhentos mil réis, cada um, além da bonificação de que trata o art. 5°.

Paragrapho unico. Ao director-technico compete ainda a gratificação constante do n. III, do art. 11.

CAPITULO IV

Attribuições dos directores

Art. 9.° Compete ao director-geral:

I, representar a sociedade em juizo ou fóra delle

II, assignar, com o director-juridico, todos os documentos de responsabilidade da sociedade, inclusive cheques, saques ou outros documentos que envolvam o pagamento ou recebimento de qualquer quantia, com exclusão dos recibos communs, os quaes, na conformidade deste artigo, poderão ser assignados unicamente por elle,

III, ter a seu cargo a caixa da sociedade e a guarda de todos os seus valores em moeda corrente;

IV, combinar com o director-juridico todas as medidas attinentes á boa marcha dos negocios da sociedade;

V, dirigir todo o movimento da empreza, inspeccionando pessoalmente o serviço em geral e provendo as necessidades do expediente;

VI, assignar os recibos de cobrança commum, a correspondencia e mais documentos não resalvados pela alinea II deste artigo;

VII, admittir e demittir os empregados da sociedade, fixar-lhes ordenados e gratificações, tudo de accôrdo com o director-juridico, ouvido o director technico;

VIII, propôr aos demais directores a creação de novas secções e, uma vez accordes, creal-as.

Art. 10. Compete ao director-juridico:

I, substituir o director-geral em seus impedimentos temporarios; exercer com elle as funcções a que se refere o artigo 9°;

II, auxiliar, na medida de suas possibilidades, o director-geral, no desenvolvimento da sociedade, sendo-lhe o consultor-juridico e prestando-lhe a assistencia necessaria á boa solução de todos os negocios.

Art. 11. Compete ao director-technico:

I, exercer as funcções de gerencia dos trabalhos internos, dirigindo directamente o funccionalismo technico da empreza, nomeadamente com relação ao serviço de informações;

II, collaborar na administração nos termos nos ns. VII e VIII do art. 9;

III, permanecer no escriptorio da empreza durante todo o expediente, pelo que lhe cabe uma gratificação mensal de quinhentos mil réis;

IV, propor aos demais directores o que julgar conveniente ao progresso e prosperidade da empreza.

CAPITULO V

Do conselho fiscal

Art. 12. A sociedade terá um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente.

Art. 13. Os membros do conselho fiscal, quando em exercicio, terão cada um a remuneração annual de 200$000.

Art. 14. Além das attribuições legaes, incumbe ao conselho fiscal:

I, examinar, semestralmente, as contas e balanços da sociedade, a escripta e mais documentos, lavrando o seu parecer, que será submettido á approvação da assembléa geral ordinaria annual;

II, substituir os directores em seus impedimentos, nos termos do § 2° do art. 7°;

III, propôr á directoria, durante a gestão, medidas que vizem beneficiar os negocios da sociedade.

CAPITULO VI

Da assembléa geral

Art. 15. A assembléa geral ordinaria dos accionistas reunir-se-ha no primeiro trimestre de cada anno. Cada grupo de duas acções dará direito a um voto.

Art. 16. Haverá annualmente tantas assembléas geraes extraordinarias quantas a directoria julgar necessarias ou forem requeridas por accionistas representando dous terços do votos.

Paragrapho unico. Nas assembléas extraordinarias só poderão ser tratados os assumptos que determinaram a sua convocação e que devem constar dos respectivos editaes.

Art. 17. As convocações da assembléa geral ordinaria ou extraordinarias serão feitas por editaes publicados no *Jornal do Commercio* com antecedencia de cinco dias e por uma vez.

Art. 18. Compete á assembléa geral ordinaria:

I, conhecer dos actos, contas e balanços da directoria e julgal-os;

II, conhecer do parecer do conselho fiscal e deliberar sobre o mesmo;

III, reformar os presentes estatutos, por proposta da directoria;

IV, eleger a directoria e conselho fiscal e seus supplentes;

V, decidir sobre os casos omissos nos presentes estatutos.

(58)

ANNUNCIOS

Companhia Industrial do Ferro e Aço

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 19 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua S. José n. 29 sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno social de 1923, e effectuarem a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos referidos no art 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.— *Salvador Felicio dos Santos*, presidente.

(81)

Companhia Brasileira de Armazens Geraes

6° DIVIDENDO

No escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 43, pagar-se-ha, do dia 10 do corrente em diante, das 14 ás 5 horas, o 6° dividendo relativo ao semestre findo, á razão de 10$ por acção, equivalente a 20 % ao anno sobre o capital.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924.— *João Lopes Ribeiro*, director.

(78)

Companhia Territorial e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria com referencia á modificação nos estatutos e sobre o augmento do capital, a qual realizar-se-ha no dia 12 ás 12 horas.

Os Srs. accionistas deverão depositar suas acções até o dia 10 do corrente mez, sem o que não poderão tomar parte na assembléa — *A directoria.* (76)

Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi

JUROS DE DEBENTURES

A partir do dia 15 de janeiro proximo, serão pagos no escriptorio da companhia á rua Sete de Setembro n. 68, sobrado, os juros de 4 % relativos ao segundo semestre de hoje findo sobre 2.728:600$, de debentures do nosso emprestimo, em circulação.

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1923. — *A directoria.* (73)

Companhia Industrial do Ferro e Aço

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 19 do corrente, ás 15 horas, depois da assembléa ordinaria, na séde social á rua S. José n. 29, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da Directoria para o augmento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — *Salvador Felicio dos Santos*, presidente. (71) (

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Brasil»

Do dia 16 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua de São Pedro n. 30, 1º andar, pagar-se-ha aos Srs. accionistas o 17º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1923, á razão de 3$000 por acção (10 % ao anno).

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1924. — Os directores, *Ricardo M. da Costa Ramos.* — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho.* — *Gustavo Marques da Silva.* (70) (

Manufactura Nacional de Porcellanas

Sociedade anonyma

CHAMADA DE CAPITAL

De conformidade com o disposto no paragrapho unico do art. 2º dos estatutos approvados em assembléa geral de 19 de janeiro de 1923, e publicados no *Diario Official* de 28 de fevereiro do mesmo anno, são convidados os Srs. accionistas a realizarem a quarta e ultima entrada de 25 % do capital que subscreveram, dentro do mez corrente, mediante recibo que lhes será dado pelo Banco Portuguez do Brasil, onde póde ser feito o pagamento desde já.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — *A Directoria.* (.

COMPANHIA MINEIRA DE LACTICINIOS

CHAMADA DE CAPITAL

Tendo a Companhia Mineira de Lacticinios, por deliberação de sua Assembléa Geral realizada a 27 de dezembro proximo passado, elevado o seu capital de 4.000 para 5.000 contos de réis, são convidadas as pessoas que quizerem subscrever acções para o capital augmentado de 1 000 contos a comparecer na sua séde á rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, afim de inscrever seus nomes nas listas respectivas.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1924. — *A directoria.* (62)

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. accionistas da Empreza Brasileira de Diversões para a Assembléa Geral Extraordinaria a realizar-se no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na séde da Empreza, á rua Visconde do Rio Branco n. 51. O assumpto a tratar será o da reforma dos estatutos e outros interesses sociaes. (56) (

BANCO ESPANOL DEL RIO DE LA PLATA

Por disposição da directoria e de conformidade com os artigos 30, § 1º, e 38 dos estatutos, convocam-se os senhores accionistas para a assembléa geral extraordinaria que se celebrará em o dia dous de fevereiro proximo vindouro, ás 3.30 horas p. m., no local do Banco, Calle Reconquista n. 200, Buenos Aires, para tratar e resolver sobre a seguinte ordem do dia:

1º Reducção do capital actual.
2º Entrada de capital preferido.
3º Reforma dos estatutos.
4º Considerar sobre a demissão dos actuaes directores e syndicos e eleição dos substitutos.
5º Designar dous accionistas para approvar e firmar a acta.

Os projectos referentes aos pontos primeiro, segundo e terceiro da ordem do dia ficarão á disposição dos senhores accionistas no mesmo local do Banco desde dez dias antes do indicado para a celebração da assembléa.

Lembra-se aos senhores accionistas que de accôrdo com o artigo 26 dos estatutos, para poder assistir á assembléa deverão depositar as suas acções nas caixas do Banco pelo menos tres dias antes do fixado para a celebração da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1923. — *Pedro Fernandez*, presidente. — *Jorge A. Santamarina*, secretario.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

JUROS DE OBRIGAÇÕES

Do dia 7 do corrente em diante, effectuar-se-ha o pagamento do 13º coupon das obrigações da 2ª hypotheca, emittidas por esta companhia, no Banco Nacional Ultramarino e no Crédit Foncier du Brésil á razão de 7$280 por coupon, já deduzido o imposto de 5 %.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924. — *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, presidente. (25)

Aviso

O abaixo assignado, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 17, vem avisar que, tendo se extraviado uma duplicata n. 3 a importancia de 3.464$500, emittida por M. Pereira & Comp. e endossada por mim, ficando essa duplicata de nenhum effeito, porque foram tomadas as devidas providencias.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1923 *Abilio Martins Carvalho.*

—

Reconheço a firma de Abilio Martins Carvalho. Em testemunho da verdade (estava o signal publico).

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1924 — O tabellião, *Djalma da Fonseca Hermes.*

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Providente»

94º DIVIDENDO

Do dia 7 do corrente em diante das 11 ás 14 horas, pagar-se-ha na séde desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar, o dividendo n. 94, de 40$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro ultimo

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1924. — *José Alves Affonso Junior*, presidente. (N. 12)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Indemnizadora»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria na séde da companhia á rua da Quitanda n. 126, ás 14 horas do dia 12 de janeiro de 1924 para tomarem conhecimento da execução do augmento do capital, de accôrdo com a deliberação da assembléa geral extraordinaria de 1 de março de 1920.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — *Seraphim Fernandes Clare Junior* — *Roberto Cardoso.* — *Ernesto Ferreira*, directores.

Rêde de Viação Sul Mineira

ACQUISIÇÃO DE DORMENTES

Nos escriptorios desta Rêde de Viação, no Rio de Janeiro, á rua Sete de Setembro numero 44 (sobrado) e em Cruzeiro, Estado de S. Paulo, recebem-se propostas para fornecimento de qualquer quantidade de dormentes, até 250. 00, a esta Rêde, de accôrdo com a tabella de preços e especificações que se encontram á disposição dos interessados nos referidos escriptorios

Os dormentes deverão ser entregues á margem das linhas desta estrada ou nos seus pontos extremos.

Cruzeiro, 28 de dezembro de 1923. — *A directoria* (1.911)

Caixa Economica do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE EMPRESTIMOS SOBRE PENHORES

Previne-se aos Senhores mutuarios que no dia 9 de janeiro proximo serão levados a leilão os penhores correspondentes ás cautelas emittidas e reformadas em novembro de 1922.

Os Senhores mutuarios devem regastar os respectivos penhores ou reformar os seus contractos até o dia 7 do referido mez de janeiro de 1924.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva.* (.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 4 — SABBADO, 5 DE JANEIRO DE 1924

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 23 de janeiro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 13 e 16, abaixo discriminados.

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscripta ou feita á machina em papel de 0,33 × × 22, sendo a primeira sellada, convenientemente dataadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços excederem de 10 % os correntes do mercado.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 22 de janeiro, em original ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de outubro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total calculado para cada grupo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional ,mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente ás 14 horas do dia 21 de janeiro a quantia de 5:000$, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 23 de janeiro de 1924, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 22 de janeiro. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa d e10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer n oprazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso fôr maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fronecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entregas a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas differentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos strictamen[illegible] das verbas votadas, obrigando-se os contracta[illegible] necessidade de maiores quantidades, a mante[illegible] contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á [illegible]tractantes nos logares que forem indicados, [illegible]ao dos destinados á Colonia Correccional de Dous R[illegible] serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitac[illegible]acto do recebimento ou de conferencia os que não esti[illegible]n nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 2 de janeiro de 1924. — *Flôres Junior*, director geral, interino.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nseta directoria serão recebidas, no dia 18 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 8 e 14 abaixo discriminados.

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em enveloppes fechados com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscripta ou feita á machina em papel de 0,33 × × 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extensão, os preços de cada um dos artigos não sendo tomadas em consideração as que não contiam preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 17 de janeiro, em original, ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão de Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de outubro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total calculado para cada grupo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até ás 14 horas do dia 16 de janeiro a garantia de 10:000$ para o grupo de numero 14 e 5:000$ para o de numero 8, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 18 de janeiro de 1924, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerar-se-ha ás 16 horas do dia 17 de janeiro. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso fôr maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 28 de dezembro de 1923. — *Flores Junior*, director geral, interino.

Grupo n. 8 — Fumos e artigos para fumantes

1. Cigarros de fumo goyano, milheiro....	481	18$000
2. Cigarros grossos, milheiro.....	65	9$500
3. Fumo de rolo, kilo.....	70	2$500
4. Cachimbos de barro, duzia.....	15	1$100

Grupo n. 14 — Uniformes para pessoal

1. Uniforme de brim branco de algodão, para adultos, para a Assistencia a Alienados	374	50$320
2. Uniforme, idem de linho, para adultos da Assistencia a Alienados	44	96$810
3. Uniforme, idem pardo de algodão, para a Assistencia a Alienados	18	31$200
4. Uniforme, idem de algodão, para os institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos	142	36$960
5. Uniforme de zuarte ou mescla para adultos das officinas ou usinas da Assistencia a Alienados	130	29$400
6. Uniforme de brim kaki estrangeiro, para os alumnos da Escola 15 de Novembro.....	1.600	34$080
7. Uniforme de panno elasticotine azul, para os alumnos dos institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos	71	120$960
8. Uniforme de panno elasticotine azul, para os alumnos da Escola 15 de Novembro	100	105$000
9. Uniforme de zuarte ou mescla para os alumnos das officinas dos institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos	200	31$200

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 7 de janeiro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno proximo de 1924, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos de numeros 1, 6, 12, 20 e 24, abaixo discriminados.

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e serem entregues no dia determinado para o recebimento em enveloppes fechados com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscripta ou feita á machina em papel de 0,33 × × 22, sendo a primeira sellada, convenientemente datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 5 de janeiro, em original, ou em publica fórma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até 31 de outubro findo, o qual terá de ser correspondente a um terço do fornecimento total, calculado para cada grupo, carta de commerciante matriculado na referida Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente ás 14 horas do dia 4 de janeiro a quantia de 10:000$ para os grupos de numeros 1 e 24, e 5:000$ para os de numeros 6, 12 e 20, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concurrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, sómente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director geral da Contabilidade e realizada na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas do dia 7 de janeiro de 1924, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 5 de janeiro. O concurrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceito fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso fôr maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada a sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despeza que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a differença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, cuja proposta fôr mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitam para consumo pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo ou de escolher por unidades nas differentes propostas, segundo fôr mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$ os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto, para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 15 de dezembro de 1923. — *Flôres Junior*, director geral, interino.

Grupo n. 1 — Carne fresca

Numero de ordem — Artigos	Quantidade	Preços maximo por unidade
1. Carne de vacca, kilo	332.681	1$000
2. Carne de vitello, kilo	1.192	1$300
3. Carne de porco fresca, kilo	1.574	1$800
4. Figado, kilo	1.816	1$500
5. Toucinho fresco, kilo	576	1$800

Grupo n. 6 — Leite de vacca

1. Leite fresco de vacca, litro	137.819	$800

Grupo n. 12 — Animaes para laboratorios

1. Cobayas, uma	7.317	2$750
2. Coelhos sortidos, um	2.977	8$800

Grupo n. 20 — Material photographico

Numero de ordem — Especie	Unidade	Quantidade — Preço
1. Acido acetico glacial, kilo	7	3$000
2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas	2	2$200
3. Alumen de potassa, kilo	6	5$900
4. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas	2	$495
5. Alcool de 40°, litro	10	1$150
6. Bromureto de potassa, kilo	3	21$600
7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas	—	$597
8. Carbonato de soda anydre, kilo	18	7$800
9. Carbonato de chumbo, kilo	1	10$000

10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas	15	9$240
11. Hyposulfito de soda cristalizado, kilo	250	1$700
12. Metol, vidro de 100 grammas	6	15$560
13. Sulfito de soda anhydre, kilo	20	7$750
14. Papel seccante, folha	50	$800
15. Papel adhesivo, folha	500	1$000
16. Chapas Lumière & Jougla, 13×18, duzia	700	8$800
17. Chapas Lumière & Jougla, 18×24, duzia	10	17$500
18. Chapas Lumière & Jougla, 16×21, duzia	15	8$000
19. Chapas panchromaticas "Imperial", 18×24, duzia	10	36$000
20. Chapas panchromaticas "Imperial", 24×30, duzia	15	54$000
21. Chapas panchromaticas "Imperial", 30×40, duzia	10	110$000
22. Chapas Lumière, 40×50, duzia	6	105$000
23. Papel "Azo F", 2, 13×18, grosas	66	26$000
24. Papel "Wellington" vigorose, 5.00×0.65, rôlo	12	40$000
25. Chapas negativas, Wellington ou Kodack, 13 × 18, caixa	2	7$950
26. Chapas positivas Wellington ou Kodack, 8 ½ × 10, caixa	2	3$300
27. Diamidophenol, vidro de 25 grammas	2	2$195
28. Ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas	2	$997
29. Film positivo, metro	10	1$098
30. Film negativo, metro	10	1$378
31. Papeis para ampliação, 5,00×0,65, tubo	1	28$600

Grupo n. 24 — Material cirurgico

Numero de ordem — Especie — Unidade — Quantidade — Preço		
1. Abridor de bocca nickelado, de rosca, em fórma de T, um	2	14$000
1. Abaixador de lingua, de metal "Doyen", um	2	4$000
3. Abaixador de lingua, de vidro, um	2	2$000
4. Agulhas de platina de 2 cent., uma	30	5$400
5. Agulhas de platina de 3 cent., para seringa de 2 cc., uma	10	7$000
6. Agulhas de platina de 4 cent., para seringa de 2 cc., uma	100	8$800
7. Agulhas de platina de 5 cent., para seringa de 2 cc., uma	50	11$400
8. Agulhas de platina de 6 cent., para seringa de 2 cc., uma	10	13$000
9. Agulhas de platina de 7 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma	10	25$000
10. Agulhas de platina de 8 cent., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma	10	27$800
11. Agulhas de platina de 10 × 10 × 10 cct., Tuffier, para seringa de 2 cc., uma	10	44$000
12. Agulhas de platina de 2 a 2 ½, para seringa de 5 a 20 cc., uma	100	6$300
13. Agulhas de 3 cent., para seringa de 5 a 20 cc. (platina), uma	10	8$800
14. Agulhas de 4 cent., para seringa de 2 a 20 cc., uma	25	10$500
15. Agulhas de platina de 5 cent., para seringa de 5 a 20 cc., uma	50	13$500
16. Agulhas de platina para oleo, 2 ½ a 4 cc., uma	10	15$000
17. Agulhas de prata para puncção lombar, uma	10	6$000
18. Agulhas para sutura, fundo de molla, uma	10	$300
19. Agulhas para microscopia, uma	20	$800
20. Agulhas para histologia, uma	50	$800
21. Agulhas de Cooper, cabo de metal, uma	4	6$000
22. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 100 grs., kilo	400	10$000
23. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 250 grs., kilo	300	9$000
24. Algodão hydrophilo absorvente, pacote, 50 grs., kilo	300	10$000
25. Algodão em pasta, kilo	200	3$900
26. Alça de platina fio grosso e fino, uma	10	12$000
27. Apparelho aspirador de Potain, um	6	59$000
28. Apparelho Faucher para lavagem do estomago, um	10	10$800
29. Aspirador de Dculafoy, grande modelo, um	2	220$000
30. Ataduras de cambraia de 4 a 10 cent., 5 metros, sortidas, duzia	200	8$500
31. Ataduras de cambraia de 12 cent., 5 metros, duzia	100	10$000
32. Ataduras de gaze de 9 a 12 cent., 5 metros, sortidas* duzia	500	6$600
33. Ataduras de gaze, 3 a 8 cent., 5 metros, sortidas, duzia	500	5$500
34. Bisturis fechantes Collin, um	10	7$500
35. Bisturis modernos, cabos fixos, Collin, um	10	9$000
36. Bisturis Gentile, um	10	6$600
37. Balões encapados para exigenio, n. 30, um	2	49$500
38. Baldes de agatha com tampa nikelada e pedal, um		44$500
39. Balde para curativos com tampa, sem pedal, um	3	13$000
40. Bacias de caoutchouc para curativos, pequenas, uma	4	2$000
41. Idem média, uma	10	3$000
42. Bandejas de ferro esmaltado, pequenas, uma	10	6$000
43. Curetas grandes* uterinas, uma	10	12$000
44. Curetas pequenas, uma	10	8$500
45. Comadre de ferro esmaltado, uma	10	15$000
46. Canulas de vidro para lavagem urethral, uma	100	$400
47. Canullas de vidro para ferida, uma	100	$400
48. Canulas de vidro para vagina, uma	10	$400
49. Canulas de caoutchouc metraes, com registro, uma	10	1$600
50. Canulas de caoutchouc para vagina, com registro para vagina, uma	10	1$600
51. Canulas de Whinadam, uma	10	6$200
52. Canulas de borracha para clister, uma	10	1$500
53. Categut Leclerc para saturas, numero sortido, uma	100	$900
54. Dedeiras de borracha* grossa, com productores, uma	10	1$800
55. Escadinha de ferro esmaltado, uma	10	24$000
56. Especulo modelo Collin, um	10	16$000
57. Especulo para ouvido, jogo de tres, um	10	6$800
58. Esterilizador de metal n. 1, um	2	44$000
59. Esterilizador de metal n. 2, um	2	54$000
60. Esterilizador de metal n. 3, um	2	70$000
61. Esthetoscopio bi-auricular, um	2	16$000
62. Esthetoscopio de ebonite, um	2	7$800
63. Esthetoscopio clinico de madeira, um	2	2$500
64. Esthetoscopio clinico de metal, um	2	6$000
65. Esthetoscopio Constantino Paul, um	2	23$000
66. Escalpello metallico para anotomia, um	40	2$500
67. Espalpello metallico para autopsia, um	50	4$500
68. Estufa pequena nickelada para esterilizar sondas, uma	2	100$000
69. Estyletes, um	2	$700
70. Espelho reflector frontal, um	2	30$000
71. Espelho reflector electrico, um	2	75$000
72. Fio de prata para suturas, rôlo	10	3$000
73. Fio de platina, gramma	10	34$800
74. Fundas para um só lado, para hernia crural, uma	50	4$000
75. Fundas duplas para hernia crural, uma	5	12$000
76. Fundas para um só lado, para hernia inguinal, uma	50	4$000
77. Fundas duplas para hernia inguinal, uma	10	12$000
78. Fundas para hernia umbilical, uma	3	11$500
79. Faca para amputação, uma	5	12$000
80. Faca para autopsia, uma	10	11$000
81. Gaze antiseptica ou hydrophila, 0m.65×5 e 7m., caixa	1.500	4$000
82. Gaze iodoformada 5 ½ e 10 %, 0m.65×5m.00, caixa	20	4$500
83. Gaze Seabury simples, cinco metros, caixa	10	9$000
84. Gaze boricada, um metro, caixa	100	1$000
85. Gaze phenicada, 10 %, 0m,65×5m,00, caixa	50	3$600

86. Gaze salicilada, 0m,65 × 05m,00, caixa	10	3$600
87. Cotteira de arame para fractura de braço, uma	5	10$900
88. Cotteiras de arame para fractura de perna, uma	10	14$800
89. Cotteiras de arame para fractura de coxa, uma	2	9$800
90. Irrigador com elevação Stand, um	2	65$000
91. Irrigador Esmarck, com tampa, completo, para dous litros, um	100	9$000
92. Lancetas Beusaude, uma	10	11$500
93. Luvas de borracha, par	10	8$000
94. Lavatorio com dous depositos de vidro e bacia de louça funccionando a pedal, um	2	148$000
95. Lavatorio de pedal com bacia de porcellana e dous frascos de 10 litros, um	2	200$000
96. Mesa chaise-longue para exame clinico, com braçadeira, uma	2	122$000
97. Mesa para curativos com estribos nickelados com movimento Tredelenburg e depositos, uma	2	230$000
98. Mesa pequena com duas prateleiras para instrumentos cirurgicos, uma	2	54$000
99. Matello de reflexo Dejerine, um	2	12$500
100. Olivas para canulas, qualquer fabricante, uma	10	1$500
101. Oculos de nickel com graduação, um	10	6$000
102. Oculos de nickel sem graduação, de côr, um	50	5$000
103. Porta-agulhas de Pozzi, um	2	18$000
104. Pulverizador a frio Richardson, um	5	11$800
105. Pulverizador a fogo, tamanho médio, um	5	20$000
106. Pinceis para iodo, um	40	$180
107. Pinceis para iodo, garganta, um	10	$600
108. Pinça para larynge Loubet Barbou, uma	3	12$600
109. Pinças de dissecção até 18 cm., uma	50	3$500
110. Pinças de Pean hemostatica articulação Collin até 18 cm., uma	100	4$900
111. Pinças de torção, até 18 cm., uma	20	2$900
112. Pinças de Mohr, até 18 cm., uma	2	$800
113. Pinças de Debrand, até 18 cm., uma	2	3$500
114. Pinças dente de rato, até 18 cm., uma	50	3$500
115. Pinças de madeira para tubos, communs, uma	10	2$000
116. Pinças para laminas, communs, uma	10	1$000
117. Pinças para curativo de nariz e ouvido, uma	10	4$800
118. Pinças para histologia e microscópia, uma	10	2$000
de braço, uma	5	10$900
119. Pinças Record para operações de phymoses, até 18 cm., uma	5	10$000
120. Pinças Abel, até 18 cm., uma	2	11$000
121. Platina Malsassez, uma	2	16$300
122. Seringa de Luer, 1 a 2 cc., c/c, uma	100	9$800
123. Seringa de Luer, 1 a 2 cc., s/c, uma	200	3$100
124. Seringa de Luer, 3 cc., c/c, uma	10	12$000
125. Seringa de Luer, 3 cc., s/c, uma	10	4$700
126. Seringa de Luer, 5 cc., c/c, uma	10	17$000
127. Seringa de Luer, 5 cc., s/c, uma	10	7$000
128. Seringa de Luer, 10 cc., c/c, uma	10	21$000
129. Seringa de Luer, 10 cc., s/c, uma	10	9$000
130. Seringa de Luer, 20 cc., c/c, uma	10	25$000
131. Seringa de Luer, 20 cc., s/c, uma	10	11$000
132. Seringa de Luer, 50 cc., c/c, uma	10	73$000
133. Seringa de Luer, 50 cc., s/c, uma	10	55$000
134. Seringa de Roux para injecção de sôro, 20 cc., c/c, uma	10	28$000
136. Seringa de Roux para injecção de sôro, 20 cc., s/c, uma	10	10$000
137. Seringa de vidro com guarnição de metal para operações (grandes), uma	10	28$000
138. Seringa de borracha para nariz e ouvido, uma	100	$700
139. Seringa de borracha 00, 0000, uma	100	$700
140. Seringa de borracha, 1 a 4, uma	100	2$400
141. Seringa de borracha, 5 a 16, uma	50	4$000
142. Seringa jacto continuo Alpha ou Omega, uma	10	7$600
143. Sonda de gomma Vergne, uma	100	1$800
144. Sonda de gomma Nelaton, uma	200	1$500
145. Sonda de gomma Banequée, uma	10	2$800
146. Sparadrapo sortidos, carretel	10	6$000
147. Sarjador nickelado, 8 laminas, um	10	24$000
148. Suspensorios Milleret, completo, para testiculos, duzia	30	25$000
149. Silk protective, metro	20	3$900
150. Seda Leclerc, fio sortido, tubo	10	$950
151. Tesouras para histologia e microscopia, uma	2	10$000
152. Tesouras cirurgicas rectas e curvas, até 16 cm., uma	50	6$900
153. Tesouras cirurgicas, Collin, até 16 cm., uma	2	12$000
154. Tesouras communs Vitry, até 15 cm., uma	50	6$800
155. Tesouras communs Vitry, de 16 cm. a 20, uma	30	8$900
156. Tenta-canula, uma	10	1$200
157. Trocater para hydrocele, um	10	8$500
158. Trocater Universal, jogo, 4 peças, um	2	17$000
159. Thermometro Casella prismatico, com certificado, um	200	11$800
160. Thermometro para estufa, 100°, um	30	7$800
161. Thermometro para estufa, 200°, um	10	10$000
162. Thermometro Block, patente, um	10	8$000
163. Thermometro Thompson ou outra marca de precisão N. P., um	6	5$000
164. Ventosas de vidro, uma	10	$500

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

O secretario geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, de ordem do respectivo director geral, faz sciente a quem interessar possa que, na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral, se acha aberta a inscripção de concurrentes para a construcção de um leprosario em São Luiz do Maranhão, sob as condições seguintes:

1ª. As propostas, que deverão obedecer ás instrucções e especificações abaixo publicadas, serão apresentadas em quatro vias, sendo uma dellas sellada, devidamente datadas e assignadas, tendo especificadas, sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, as importancias que figurarem nas mesmas propostas;

2ª. Os proponentes apresentarão, até ás quatorze horas do dia dez de janeiro de 1924, em original, seu contracto social, desde que tenha socios, e, em caso contrario, certidão da Junta Commercial em que se indique a importancia do capital que fazem girar nas praças em que se acham estabelecidos;

Mediante guia expedida pela referida Secção de Contabilidade, guia essa que só se passará até ás quatorze horas do dia onze de janeiro de 1924, cada proponente, uma vez julgado idoneo, depositará no Thesouro Nacional a importancia de vinte contos de réis (20:000$), para garantia da proposta a apresentar;

3ª. As propostas, que deverão ter no envolucro fechado o nome do concurrente e a indicação do que propõe, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes, que as rubricarão ás quinze horas do dia quinze de janeiro de 1924, perdendo a totalidade da caução feita, a favor da Fazenda Nacional, sem direito a qualquer reclamação, o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar a sua proposta;

4ª. A concurrencia versará sobre o preço para a construcção do edificio, installação electrica e força, abastecimento d'agua e serviço de esgotos, tendo-se em vista as plantas existentes na Inspectoria de Engenharia Sanitaria, devendo os concurrentes apresentar os orçamentos, com os precisos detalhes e discriminações, orçamentos esses que, posteriormente, servirão de base para, a juizo da fiscalização, avaliar o pagamento das importancias que lhe competirem em virtude de accrescimos ou modificações ordenadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, de ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, no curso da construcção;

5ª. Nas propostas será obrigatoriamente declarado o prazo para a terminação das obras a executar, prazo esse que não poderá ser superior a dezoito (18) mezes, bem como feita a declaração de que se submettem a todas as condições constantes do presente edital;

6ª. Não serão tomadas em consideração as propostas em que figurem vantagens ou onus não previstos no edital, nem as que offerecerem um abatimen-

to sobre a proposta de preço menos elevado;

7ª. Abertos os envolucros das propostas, no dia e hora fixados, serão as mesmas publicadas no *Diario Official* e depois de convenientemente estudadas, encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça, para a escolha da proposta mais vantajosa;

8ª. Fica reservado ao Governo o direito de annullar a concurrencia, si assim entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indemnização alguma;

9ª. Em egualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá ser feita nova concurrencia entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para dicidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação. Si a egualdade se verificar entre um proponente estrangeiro e um nacional, terá preferencia este ultimo, de accôrdo com o art. 742, do Regulamento Geral do Contabilidade Publica;

10ª. O concurrente escolhido deverá, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação da escolha de sua proposta no *Diario Official*, recolher ao Thesouro Nacional a quantia de sessenta contos de réis (60:000$), como garantia da execução das obras e, si dentro de tal prazo, não comparecer, perderá a caução inicialmente feita para apresentação da proposta, sem direito a qualquer reclamação;

11ª. Nenhuma proposta será acceita desde que nella figure importancia superior a mil quatrocentos e trinta contos de réis (1.430:000$), para realização das obras de que trata o presente edital.

12ª. O pagamento das obras de que se trata será feito pelo systema de medições mensaes dos serviços effectuados.

Caderno de encargos e especificações para a construcção do Leprosario do Maranhão.

Materiaes

Todos os materiaes deverão ser de primeira qualidade, de accôrdo com as seguintes especificações:

Composição chimica

O cimento não deve conter mais de 1,5 % de anhydro sulphurico, 5 % de magnesia, 10 % de allumina e 4 % de oxydo de ferro; nem sulphuretos em proporção dosavel. «A perda ao fogo não deve exceder de 3 %».

Grão de pulverização

O cimento deverá deixar, no maximo, 30 % do seu peso na peneira de 4.900 malhas e 10 % na de 900.

Pega

A pega do cimento não deverá começar antes de 30 minutos e deverá terminar entre 2 e 12 horas após o amassamento.

Resistencia da pasta normal do cimento

A carga de ruptura por distensão deverá ser de 30 kilos, no minimo, ao fim de sete (7) dias, e de 35 kilos ao fim de vinte e oito (28) dias, para o cimento empregado em outras obras que não a de cimento armado. Para as obras de cimento armado estas cargas deverão ser de quarenta (40) kilos, no minimo, a sete (7) dias e de quarenta e cinco dias (45) a vinte e oito (28) dias.

Deformação a quente

O augmento de afastamento das agulhas do apparelho proprio para este ensaio não deverá passar de 10 mm, depois de mantida a temperatura da agua onde se acha a barra de prova, a 100 grãos durante tres horas consecutivas.

Nota — Todas as experiencias devem obedecer ás regras da Commissão Franceza de Methodos de Ensaios de Materiaes.

Cal

Toda a cal empregada deve ser de pedra completamente extincta no local das obras e de tal modo, que seja empregada antes de sua carbonatação.

Será recusada a cal mal extincta ou a que se char carbonatada, podendo ser empregada a cal de marisco.

Areia

A areia deverá ser empregada de materias estranhas e apresentar constituição granulometrica, que a torne propria para a construcção a juizo do *fiscal das obras*, sendo, sempre que fôr julgado conveniente, peneirada e lavada.

Não deve conter sáes deliquescentes e os seus grãos devem ser angulosos.

Pedra

A pedra para alvenaria não deverá apresentar-se em estado de decomposição: deverá ter a resistencia necessaria.

Agua

A agua deverá ser doce e perfeitamente limpa.

Tijolos

Os tijolos que poderão ser cheios ou perfurados, deverão ser bem moldados e uniformemente queimados, apresentando superficies planas e arestas rectas e vivas.

Quando percutidos com o martello deverão apresentar um som cheio e claro e pela fractura, devem apresentar uma estructura homogenea.

Estas pedras artificiaes não devem absorver por immersão em agua durante 24 horas mais de 1/15 do seu peso e devem apresentar resistencia ao esmagamento por compressão, nunca inferior a 30 kilos por cm2, para os tijolos perfurados e a de 60 kilos para os compactos.

Madeiras

As madeiras a empregar devem ser desprovidas de branco, nós, fendas, ventos, furos de brocas e outros quaesquer defeitos que prejudiquem a sua resistencia e apparencia e devem ser empregadas depois de estarem convenientemente seccas.

Pedra britada

A pedra britada para concreto deverá poder passar em um annel de 5 cm. de diametro e apresentar a resistencia necessaria e superficies asperas.

A pedra britada para cimento armado, obedecendo a outras especificações, deverá poder passar em anneis de 3 cm. de diametro.

Ferro

Todas as vigas empregadas serão de ferro laminado *I* apresentando uma carga de ruptura por distensão nunca inferior a 40 kilos por m2 e o alongamento de 20 % serão revestidas com tinta zarcão com duas demãos.

Os vergalhões para cimento armado deverão offerecer uma resistencia superior a 35 kilos por m/m2 e um alongamento de 12 % em uma barra de perfil proporcional, confeccionada de accôrdo com as indicações allemãs.

Argamassa

As argamassas serão preparadas sobre coberta enxuta e em taboleiros de madeira.

A dosagem das argamassas será feita em volume, sendo adoptada para o cimento a densidade apparente de 1,4.

A mistura de cimento ou cal, com areia, será feita a secco e do modo mais perfeito, sendo a quantidade d'agua a estrictamente necessaria para que a argamassa fique com consistencia pastosa e firme.

A agua será addicionada, pouco a pouco, de modo áquella consistencia ser obtida pelo amassamento e não pelo encharcamento dos componentes da argamassa.

Preparadas em quantidades, de accôrdo com as necessidades diarias e de modo a evitar que haja começo do endurecimento antes de serem empregadas.

Será rejeitada e inutilizada immediatamente toda a argamassa que apresentar signaes de ter começado a endurecer, sendo vedado reamassal-a após humedecimento.

Nas occasiões em que a temperatura fôr muito elevada ou houver fortes ventos, as argamassas deverão ser constantemente molhadas.

A argamassa que tenha sido retirada ou cahida de alvenaria em execução, não poderá ser de novo empregada.

Concreto

As pedras a empregar na confecção dos concretos deverão ser expurgados de todos os detrictos, materias terrosas, ou outros corpos estranhos, sendo para isso préviamente lavadas, si necessario.

A medição dos componentes dos concretos será feita em volume adoptando-se, para o cimento, a densidade apparente de 1,4.

O concreto será perfeitamente misturado e revolvido de modo ás pedras ficarem completamente envolvidas em argamassa.

Os concretos serão empregados logo após sua preparação, sendo inutilizado todo o que não fôr empregado no mesmo dia de seu preparo.

Será assente por camadas horizontaes, de 20 cm. mais ou menos, apiloadas fortemente, emquanto estiverem frescas

Cada camada será assente sempre em condições de fazer a liga com a anterior, para o que, si esta estiver solidificada, será picada, varrida e humedecida e coberta de uma camada de argamassa para então receber a nova camada de concreto.

As alvenarias que tiverem apoio sobre concreto só podem ser feitas quando este estiver solidificado, devendo a superficie de concreto ser préviamente picada, varrida e bem humedecida.

Alvenarias

Alvenarias ordinarias:

As alvenarias ordinarias serão feitas com pedras, com os leitos desgalhados ou cortados a martello e assentes, depois de bem molhadas, com o leito em argamassa bastante, para que, comprimida, esta reflua pelos lados, e calçadas com lascas de pedra dura, de fórma e dimensões adequadas.

As pedras serão assentes por camadas respaldadas horizontalmente, havendo o necessario travamento ou amarração entre as pedras de cada fiada por meio de pedras «tição», de comprimento, sempre que fôr possivel igual á espessura das paredes.

As pedras deverão ficar completamente envolvidas por argamassa, ficando as

alvenarias massiças, sem vasio ou interstício algum.

Nos cantos ou angulos das paredes de alvenaria serão collocados «fisgotes» ou ferros de amarração, sempre que fôr reconhecido necessario.

Não serão permittidas pedras de volume inferior a trinta centimetros cubicos (0m³,030) nem pedras redondas, nem excesso de pedras miudas denominadas de «criação» ou «catingas».

Deve haver todo o cuido em trazer as alvenarias perfeitamente humedecidas e limpas, durante a sua confecção, sendo retiradas as argamassas em que tenham cahido terras, lodo ou qualquer materia estranha.

Em cada metro cubico empregar-se-hão trinta e dous (32) centesimos de argamassa.

Alvenaria de tijolo

Os tijolos, na occasião de seu emprego, deverão ser bem molhados, em tempo nunca inferior de cinco minutos nem maior de duas horas.

As juntas, que não terão mais de um (1) centimetro de espessura, devem ser bem alinhadas e niveladas no sentido horizontal, havendo o necessario cruzamento e amarração entre os tijolos.

Os tijolos serão assentes em leito de argamassa, de fórma que esta reflua em todos os sentidos, quando os tijolos forem levemente batidos.

Os arcos de alvenaria de tijolo serão formados por aneis concentricos, ficando as juntas em desencontro na direcção normal ao intradorso do arco.

Em cada metro cubico de alvenaria empregar-se-hão vinte (20) centesimos de argamassa.

Nas occasiões de grande calor ou fortes ventos, as alvenarias, quer de tijolo, quer de pedra, que estiverem sendo confeccionadas, serão frequente e ligeiramente regadas para obstar o rapido desseccamento da argamassa.

Nessas condicções, e nas de chuvas, as superficies das alvenarias novas serão abrigadas com pannos, taboas, esteirões, etc.

Quando sobre alvenaria já secca se tiver de applicar alvenaria nova, as superficies da antiga, que tiverem de ficar em contacto com esta, serão cuidadosamente asseiadas, regadas e mesmo lavadas, caso seja necessario.

Em todas as especies de obras o paramento, quando acabado, deverá ficar limpo de plastras e nodoas de argamassa, assim como de poeira e outros corpos estranhos.

Concreto e concreto armado

O concreto armado empregado nas paredes e demais obras será feito com uma parte de cimento (densidade apparente 1,4) duas partes de areia (lavada) e quatro partes de pedra britada (menor de tres centimetros).

Quando a espessura fôr diminuta, poderá ser excluida a pedra britada.

A mistura será feita a secco, sendo a agua addicionada aos poucos e deverá ser empregada dentro de uma (1) hora depois de feita.

Nos trabalhos nas horas de calor, quer o concreto, quer o metal, devem ser humedecidos.

O metal deve ser limpo da ferrugem, que não estiver adherente, bem como de terra ou quaesquer substancias estranhas, gordurosas ou outras.

Para firmeza das armaduras de ferro durante a confecção das obras de cimento armado, ellas poderão ser amarradas com arame, devendo occupar as suas posições respectivas, sem que possam ser deslocadas com o apiloamento.

O apiloamento ou soque deve ser feito com o preciso cuidado para não tirar os ferros de suas respectivas posições, nem separal-os da argamassa ou concreto que os deve envolver.

O apiloamento deve ser mais forte nas zonas ou partes trabalhando a compressão, e mais fraco e cuidadoso nas que trabalham á extensão, onde a mistura (concreto e argamassa) deverá ser mais humida.

As emendas ou ligações de obras de cimento armado, feitas em dias differeço de endurecimento, serão feitas collocando-se uma camara de cimento puro ou misturado com parte igual de areia sobre a superficie que estiver feita, a qual deverá antes ser bem varrida e embebida de agua.

Deve haver sempre uma camada não inferior a um (1) centimetro para proteger as armaduras.

As divisões de concreto armado de pequena importancia, a juizo do fiscal, podem ser feitas com o metal americano Khan, com o metal «déployé» ou com outro systema de armadura, desde que seja acceito pela fiscalização.

Fundações

As fundações serão de alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia, traço de 1,3, ficando a sua profundidade a criterio da fiscalização.

Camada impermeavel

O sólo será impermeabilizado em toda a área edificada por uma camada de concreto de 10 centimetros de espessura, traço de 1:4:8.

Paredes

Serão de alvenaria de pedra as paredes mestras do pavimento terreo e de alvenaria de tijolo as paredes mestras dos 2º e 3º pavimentos e as paredes divisorias.

A argamassa a empregar na elevação das paredes será de cal e areia, traço de 1:3.

Os vãos das aberturas serão cobertos por arcos de tijolos ou por vergas de concreto armado.

Revestimento das paredes

As paredes serão revestidas interna e externamente por um emboço de cal e areia, traço de 1:2, e por um reboco tambem de cal e areia fina, traço de 1:1, ou de cal e saibro.

Os revestimentos serão conservados humedecidos e protegidos durante certo tempo, afim de evitar o fendilhamento.

Todos os revestimentos deverão ficar perfeitamente desempenados sem fendas, manchas de humidade e outros.

Revestimento a ladrilhos

Serão revestidos a ladrilhos hydraulicos:

a) o piso do pavimento terreo;

b) paredes até a altura de 1m,50, da cosinha da cópa, da despensa e dos refeitorios;

c) pisos e paredes até á altura de 1m,50 dos compartimentos das installações sanitarias nos tres (3) pavimentos;

d) pisos das salas de operações, de anesthesia e de esterilização;

e) piso e paredes até a altura de 1m,50, da cosinha, da cópa e do refeitorio da créche.

Revestimento de azulejos brancos

Terão as paredes revestidas a azulejos brancos até a altura de 2m,00 as salas de operações de anesthesia e de esterilização.

Assoalhos

Serão assoalhados todos os compartimentos dos 2º e 3º pavimentos, exceptuados os das installações sanitarias, as salas de operações, de anesthesia e de esterilização, a cosinha, a cópa e o refeitorio da créche.

Os soalhos serão de macho e femea.

Forros

Todos os compartimentos dos tres pavimentos serão forrados.

Pintura

Todas as madeiras que ficarem á vista (menos os soalhos) serão pintadas a tres mãos além do emmassamento.

Caiação

Todas as paredes serão caiadas a tres mãos.

Cobertura

A cobertura será constituida por telhas romanas assentes sobre uma estructura formada por tesouras, terças, caibros e ripas, com secções adequadas.

Portas e janellas

Os marcos serão de peças de 3" × 3" e as esquadrias serão: as internas de tres centimetros de espessura e as externas de tres centimetros, tambem.

As janellas serão metade envidraçadas e metade de venezianas, e terão bandeiras moveis.

A porta principal terá seis centimetros de espessura.

As ferragens serão, além das dobradiças americanas, cremones francezes para as janellas e portas interiores de duas folhas e trincos de alavanca para as portas de segurança.

Nos gabinetes sanitarios serão collocados fechos apropriados.

Escadas

As escadas interiores serão de madeira e deverão ser feitas de accôrdo com as indicações das plantas e com os detalhes posteriormente fornecidos pela fiscalização.

A escada principal será feita de granito ou de cimento armado.

Aguas pluviaes

Serão assentos calhas e conductores de ferro galvanizado, com declividades tão uniformes quanto possivel e com secções adequadas, de modo a permittirem perfeita derivação das aguas pluviaes.

Calçada

Será construido em torno do edificio um passio cimentado de 60 cm. de largura, no minimo, rematado por sargeta de modo a dar escoamento ás aguas pluviaes.

Roda-pés

Os roda-pés serão de ladrilhos.

Abastecimento de agua e esgotos

Será installada no dificio do leprosario uma rêde de distribuição de agua, com todos os apparelhos necessarios, segundo as indicações das plantas.

Serão empregados tubos de chumbo ou de ferro galvanizado com os diametros necessarios, a juizo da fiscalização.

Para supprimento do leprosario será construido no local indicado um reservatorio de alvenaria com a capacidade de 100m,3. O reservatorio será abastecido por meio de uma bomba rotativa permittindo a elevação de 140 litros por minuto á altura de 60 metros.

A bomba será convenientemente [illegible]

stallada, no local indicado, com todos os apparelhos necessarios ao seu funccionamento e será accionada por motor electrico de corrente continua.

A linha de recalque será de ferro fundido revestido de coaltar.

Será feita uma installação completa para esgotamento das aguas residuaes do leprosario, de accôrdo com as disposições do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica.

Serão assentos os seguintes apparelhos: 48 water-closets, 36 banheiras esmaltadas, 4 banheiras rolantes para serviço das enfermarias, 16 pias de despejos, 112 lavatorios, 4 pias de copa, 2 pias de cozinha, 6 bidets e 32 mictorios.

Electricidade

Usina

Será installada uma usina completa para fornecimento de luz e força ao leprosario, comprehendendo motor, gerador e quadro de distribuição.

O motor será a vapor ou a oleo e terá a potencia normal de 40 H. P.

O gerador será de corrente continua com potencia de 25 kw. e a tensão de 115-116 volts.

O quadro de distribuição será de marmore branco, para fixação na parede, e comprehenderá os apparelhos chaves e seguranças necessarias para o perfeito funccionamento da usina, a juizo da fiscalização.

Será construido, para a installação da usina, um edificio de alvenaria de tijolo, emboçado, rebocado e caiado de telhas externamente, tendo cobertura de telhas romanas e o piso revestido de ladrilhos hydraulicos, no local indicado.

Linha de transmissão

A transmissão da energia electrica da usina dupla, empregando-se fio de cobre electrolitico e isoladores para baixa tensão, com hastes de aço.

Installação electrica

A installação electrica deverá ser feita de accôrdo com as regras da Inspectoria de Illuminação do Rio de Janeiro.

Os fios conductores serão collocados em eleats e descerão para os interruptores em via dupla de chumbo.

Os interruptores serão rotativos, de porcellana.

Em cada compartimento, segundo as indicações das plantas, serão collocados pendentes completos, comprehendendo: roseta de porcellana, fio flexivel, socket, abat-jour de vidro branco leitado, e ondulado e lampada de 25 a 50 velas.

A sala de operações terá illuminação especial.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 5 de dezembro de 1923. — *J. Pedroso*, secretario geral.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. coronel commandante interino desta corporação, acha-se aberta, de de já inscripção de accôrdo com os arts. 758 759 e 760 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, para fornecimento á Policia Militar, dos artigos abaixo mencionados, necessarios no anno de 1924, cujas propostas, na concurrencia publica realizada a 30 de novembro do corrente anno, excederam os preços de base publicados nesse *Diario Official*, e bem assim, para outros fornecimentos, para que qualquer commerciante se queira inscrever.

Os requerimentos serão entregues na Intendencia Geral, até o dia 15 do mez e anno vindouros, data em que ficarão encerradas, as inscripções, acompanhados dos documentos de idoneidade das firmas interessadas, e relação indicando os artigos e preços dos fornecimentos pretendidos.

Esta relações se ão feitas em papel com o timbre da firma proponente, a tinta preta, com os preços em algarismos e por extenso, e em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas.

Entende-se que, os documentos comprobativos de idoneidade são os recibos dos impostos federaes e municipaes, a que os proponentes estiverem sujeitos para o fornecimento dos artigos para que, se pretenderem inscrever inclusive o imposto sobre renda, prova de que é negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão do livro de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos da lei, quando fôr sociedade anonyma.

São consideradas idoneas todas as firmas commerciaes, aceitas como tal, nas concurrencia publicas e administrativa, realizadas nesta corporação a 30 de novembro findo, 7 e 21 do corrente mez, tudo deste anno.

Não serão tomados em consideração os preços já acceitos em outras concurrencias anteriormente realizadas.

Os artigos sãs os seguintes:

Tintas, vernizes e ferragens

Alcool de 36° citro.
Alvaiade branco de neve, kilo.
Arestas sortidas, kilo.
Arame zincado de diversas dimensões, kilo.
Arame de aço de diversas dimensões, kilo.
Barra de ferro nacional de 2"×5/8"× ×6m,50, uma.
Barra de ferro nacional de 2"×3/4"× ×6m,50, uma.
Barra de ferro nacional de 2 1/2"×3/4"× ×6m,50, uma.
Caixas automaticas completas, uma.
Cano de ferro galvanizado de diversas dimensões, kilo.
Cano de chumbo para agua de diversas dimensoes, kilo.
Cano de chumbo para gaz de diversas dimensões kilo.
Cera virgem, kilo.
Cimento qualquer marca, barrica de 150 kilos.
Dobradiças de metal de 11/4×3", par.
Estanho Carneiro, kilo.
Fio para calafate, kilo.
Gesso cré, kilo.
Gomma lacca de 1ª, kilo.
Lixa para madeira qualquer numero, folha.
Oleo de linhaça genuino Blundel Spencer, kilo.
Pinceis redondos ou chatos A. P. ns. 8 a 28.
Pixe, kilo.
Potassa, kilo.
Pregos de diversas dimensões, kilo.
Rebaixador, um.
Seccante francez, kilo.
Seccante, nacional, kilo.
Serras até 14" para cortar aço ou ferro, uma.
Solda de estanho, kilo.
Tinta esmalte Ripolin, kilo.
Vaso sanitario, um.
Verniz Carriage Noble Hohares, kilo.
Verniz Flatting Noble Hohares, kilo.
Verniz Vieu-chene, garrafa.

Estopa e lubrificante

Estopa branca de 1ª, kilo.
Oleo fino, litro
Oleo grosso litro.
Oleo Mobil Oil, litro.
Oleo de mocotó, litro.
Oleo Ford, litro.

Petroleo

Petroleo fino para motor Diesel, kilo

Artigos para automoveis

Borracha virgem, kilo.
Camara de ar 3 ×3 1/2, uma.
Camara de ar 32× , uma
Camara de ar 3 ×4 1/2, uma.
Camara de ar 33×4, uma.
Camara de ar 875×105, uma.
Camara de ar 880×120, uma.
Camara de ar 920×120, uma
Camara de ar 935×135, uma.
Camara de ar 955×155, uma
Lustro elastico negro solido C. A Willey côr vinho claret e, kilo.
Pneumatico antiderrapant 955×155, um.
Pneumatico antiderrapant 935×135, um.
Pneumatico antiderrapant 920×120, um.
Pneumatico antiderrapant 880×120, um.
Pneumatico antiderrapant 875×105, um.
Pneumatico antiderrapant 33×4, (Cord sem talão), um.
Pneumatico antiderrapant 32×4, um.
Pneumatico antiderrapant 32×4 1/2, um.
Pneumatico antiderrapant 30×3, um
Pneumatico antiderrapant 3.×3 1/2, um.
Rupi ou Rex, litro
Solução Michelin, kilo.
Tinta C. A. Willey rojo Columbia claro, kilo.
Lona impermeavel para vulcanizar pneumaticos, kilo.
Tinta C. A. Willey azul cobalto escuro, kilo.
Tinta C. A. Willey verde Brunswick, kilo.
Tinta C. A. Willey côr vinho claretto claro, kilo.
Tinta C. A. Willey azul perfecto indiano, kilo.
Velas para automoveis diversas, uma.
Verniz Carriage rapido C. A. Willey, kilo.
Verniz Serval C. A. Willey, kilo.

Objectos de expediente

Barbante grosso, novelo.
Canetas de páo regulares, duzia.
Gomma arabica em grão, kilo.
Lapis preto Faber ns 1 2 e 3, duzia.
Papel encerado para mimiographo (caixa de 24 folhas), caixa.
Papel mata-borrão roso de 60 libras, folha.
Pennas typo Mallat ns. 10 e 12, caixa com 100.
Tinta preta Sardinha, kilo.

Material para caixas de avisos policiaes

Acido sulfurico impuro de 57° a 59° B, kilo.
Cabo com 20 conductores de fio de cobre n. 12, isolado com papel a oleo revestido de chumbo, metro.
Fio flexivel n. 16, metro
Tubo de chumbo para mufa de 1", metro.
Tubo de chumbo para mufa de 1 1/2" metro.
Tubo de chumbo para mufa de 2", metro.

Accessorios para pharmacia

Atadura de cambraia de 5m,00×0m,10, caixa de 12.
Linha marca Urso n. 0, carretel.
Papel de filtro, folha.
Papel de côr de seis kilos, caderno.

Pinceis para garganta, pincel.
Pipos de ebonite para irrigador, jogo.
Rolhas conicas de cortiça com 20 m/m na parte mais grossa, milheiro.
Rolhas conicas de cortiça com 15 m/m na parte mais fina, milheiro.
Suspensorios Millier ns. 7 a 12, suspensorio.
Sparadrapo Z. O. com 0m,10 de largura, carretel.

Vasilhame para pharmacia

Empolas amarellas de vidro neutro para 1cc., milheiro.
Empolas amarellas de vidro neutro para 2cc., milheiro.
Empolas brancas de vidro neutro para 1cc., milheiro.
Empolas brancas de vidro neutro para 2cc., milheiro.
Empolas brancas de vidro neutro para 5cc., milheiro.
Garrafas brancas de conta, garrafa.
Garrafas brancas de litro, litro.
Lata de folha para pomada de 60,0, lata.
Pote de louça para pomada de 30,0, pote.
Vidro branco bocca estreita sem rolha redondo de 30,0, vidro.
Vidro branco bocca estreita sem rolha redondo de 60,0, vidro.
Vidro branco bocca estreita sem rolha redondo de 120,0, vidro.
Vidro branco bocca estreita sem rolha redondo de 210,0, vidro.
Vidro branco bocca estreita sem rolha redondo de 310,0, vidro.
Vidro conta gottas para 30,0, vidro.
Vidro conta gottas para 60,0, vidro.

Medicamentos

Acido acetico crystalizado, gramma.
Acido arsenioso, gramma.
Acido azotico puro, gramma.
Acido borico em pó, gramma.
Acido chlorhydrico puro, gramma.
Acido citrico, kilo.
Acido phenico puro, gramma.
Acido tartarico em pó, gramma.
Acido salycilico, gramma.
Agua de louro cereja Isnard, litro.
Agua de flores de laranjas Isnard, litro.
Agua mineral Sul de Minas, garrafa.
Alcaçus em pó, gramma.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Alcool desinfectado a 40°, litro.
Alcoolato de melissa, litro.
Alcoolato vulnerario, litro.
Alfazema de flôres, kilo.
Amido em pó, kilo.
Antypirina, gramma.
Anti-febrina, gramma.
Aniz estrellado, gramma.
Aristol, gramma.
Arrhenal, gramma.
Absyntho, gramma.
Assucar de leite, gramma.
Aspirina Bayer, gramma.
Atophan, gramma.
Bagas de zimbro, gramma.
Balsamo Fioravante, litro.
Benzoato de gayacol, gramma.
Benzoato de lithio, gramma.
Benzoato de mercurio, gramma.
Benzoato de sodio, kilo.
Bicarbonato de sodio C. Erba, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, gramma.
Benzoato de bismutho, gramma.
Benzina rectificada, gramma.
Cacodylato de sodio, gramma.
Cafeina pura, gramma.
Calloxelanos a vapor, gramma.
Camphora japoneza, gramma.
Carbonato de magnesia, kilo.
Carbonato de potassio, gramma.
Carbonato de ferro, gramma.
Carbonato de sodio chimicamente puro, kilo.
Cera amarella, gramma.
Cevada em grão, kilo.
Chloretyla Beugué, tubo de 30,0, tubo.
Caloroformio chimicamente puro, gramma.
Chloroformio Triollet 30,0, tubo.
Chloridrato de cocaina, gramma.
Chloridrato de emetina Wyman, gramma.
Chloridrato de morphina, gramma.
Chloridrato de quinino, gramma.
Chlorureto de potassio, gramma.
Chlorureto de cal em vidro de 500,0, kilo.
Chlorureto de calcio chimicamente puro, gramma.
Citrato de cafeina, gramma.
Citrato de sodio, gramma.
Codeina pura, gramma.
Cremor de tartaro soluvel, gramma.
Creosoto vegetal de Faya, gramma.
Cryogenina, gramma.
Cubebas em pó, gramma.
Dermatol, gramma.
Dianina, gramma.
Diureina, gramma.
Elixir calmante de Lebas, gramma.
Especifico Mac Dougall, gramma.
Essencia de aniz Wyman, gramma.
Essencia de cravo Wyman, gramma.
Essencia de hortelã Wyma, gramma.
Essencia de mostarda, gramma.
Essencia de herva de Santa Maria Wyman, gramma.
Essencia de limão Wyman, gramma.
Ether anesthesico Triolet 100 cc., tubo.
Ether sulphurico, litro.
Euforbio em pó, gramma.
Extracto pilular de belladora, gramma.
Extracto pilular de cannabis indica, gramma.
Extracto pilular de genciana, gramma.
Extracto pilular de magnesia, gramma.
Extracto pilular de noz-vomica, gramma.
Extracto pilular de ratanhia, gramma.
Extracto pilular de opio, gramma.
Flor de enxofre, gramma.
Glycerina pura, kilo.
Glycerophosphato de calcio, gramma.
Glycerophosphato de ferro, gramma.
Glycerophosphato de magnesia, gramma.
Glycerophosphato de sodio em pó, gramma.
Helmitol Bayer, gramma.
Iodureto de arsenico, gramma.
Iodureto de lithio, gramma.
Iodureto de potassio, gramma.
Iodureto de sodio, gramma.
Iodureto de sodio em pó, gramma.
Iodo bi sublimado, gramma.
Iodol, gramma.
Iodoformio, gramma.
Ipecacuanha em pó, gramma.
Ipecacuanha em raiz, gramma.
Jalapa, raiz, gramma.
Jalapa, em pó, gramma.
Kermis mineral, gramma.
Karbo Mac Dougall, gramma.
Lactophosphato de calcio, gramma.
Lycetol, gramma.
Linhaça em pó Ribeiro da Costa kilo.
Lysol, gramma.
Magnesia calcinada, gramma.
Magnesia fluida de Murray, vidro.
Mamá commum, kilo.
Manteiga de cacau, gramma.
Manna, gramma.
Mel depurado, gramma.
Menthol, gramma.
Mustarda em pó Carlo Erba, kilo.
Mercurio doce, gramma.
Nitrato de prata crystalizado, gramma.
Noz de kola em rasuras, kilo.
Nitrato de prata, potassio, gramma.
Oleo de amendoas doces C. Erba, kilo.
Oleo de croton, gramma.
Oleo de Belladona, litro.
Oleo de Cammomilla, litro.
Oleo de cade, litro.
Oleo de figado de bacalhão claro, litro.
Oleo de menendro, litro.
Oleo de ricino claro, Pernambuco, litro.
Oxydo amarello de mercurio, gramma.
Oxydo rubro, gramma.
Oxydo de zinco, kilo.
Papaina, gramma.
Pastilhas de chlorato de potassio, gramma.
Phenolphtabina, gramma.
Phosphato de sodio, gramma.
Piperazina, gramma.
Protargol, gramma.
Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, gramma.
Quina em cascas, gramma.
Ratanhia planta, gramma.
Rhubarbo em pó, gramma.
Resorcina, gramma.
Rosas brancas, kilo.
Sabonetes medicinaes de 100,0, Silva Araujo ou Granado, sabonete.
Santonina, gramma.
Salol, gramma.
Salol, gramma.
Salypirina, gramma.
Salicilato de methyla, gramma.
Salicilato de sodio, gramma.
Salicilato de bismutho, gramma.
Scylla em pó, gramma.
Senne folhos, kilo.
Sensitiva planta, gramma.
Simaruba planta, gramma.
Sôro anti dyptherico, tubo.
Sôro anti-typho, tubo.
Stovaina, gramma.
Sublimado corrosivo, gramma.
Sub-nitrato de bismutho, gramma.
Sulfato de erezina, gramma.
Sulfato de cobre em pó, gramma.
Sulfato de cobre em pó, gramma.
Sulfato de pilocarpina, gramma.
Sulfato de morfina gramma.
Tanigeno, gramma.
Tartaro de ferro e potassio, gramma.
Terpina, gramma.
Theobromina gramma.
Tilia flores, gramma.
Tanino, gramma.
Tusol, gramma.
Urotropina, gramma.
Vaselina liquida, gramma.
Vaselina Chesebrough, kilo.
Ichthyol, gramma.
Néo-Salvarsan 0,90.

Gazolina

Gazolina, litro.

Carvão de pedra

Carvão para forja inglez, tonelada.
Carvão de pedra nacional para cozinha, tonelada.

Desinfectante

Anazol, kilo.
Cruzwaldina, kilo.

Madeiras e outros artigos

Areia fina de agua doce, 3 metros.
Couçoeiras de perobas rosa de 3"×9", metro.
Meias couçoeiras de peroba rosa de 3"×4", metro.
Meias couçoeiras de pinho Paraná de 3"×4", metro.
Pernas de pinho Paraná de 3"×3", metro.
Taboa de pinho Paraná de 5m×0m40×m,030, uma.

Arreiamento e outros artigos

Almofaças de ferro, uma.
Aarreiata de corrente, uma.
Esparas de metal branco para praças, par.
Pente de chifre, um.
Perneiras de couro preto, par.

Quartel á Avenida Salvador de Sa, 27 de dezembro de 1923. — *C. Duchamps Cavalcanti*, coronel.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO, COKE E FORJA PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1924

Concurrencia n. 14

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 934, de 4 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 11 de janeiro de 1924, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão, recebidas propostas para o fornecimento de:

1.150 toneladas de 1.000 kilos de carvão coke para fundição, de accôrdo com o caderno de encargos, sendo 1.000 toneladas para a 4ª Divisão e 100 para a 5ª.
1.000 toneladas de 1.000 kilos de carvão forja, sendo 600 toneladas para a 4ª Divisão e 400 para a 5ª.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

O recebimento será dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto ou na intendencia, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, mesmo as de direitos aduaneiros, sendo as entregas dentro de successivos espaços de tempo de 30 idas, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, em porções iguaes, taes que todo o fornecimento esteja terminado a 30 de setembro de 1924, ou antes, desde que convenha ao fornecedor o augmento das quantidades a entregar.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para a quantidade em falta, si não preferir a administração a rescisão do contracto, independente de acção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma, podendo ainda a administração da estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena do rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por estenso, para as unidades, estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, alli registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do fornecimento, cauccionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorando na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de dezembro de 1923. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO E OUTROS METAES PARA AS DIVISÕES 4ª E 5ª, EM 1924

Primeira correcção do edital de 21 de dezembro de 1923.

Concurrencia n. 13

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 951, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 14 de janeiro de 1924, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Para a 4ª divisão

Ferro BB., com 16 pés de comprimento:

Em barra:

400 kilos de 8" × ⅝".
200 kilos de 3" × ⅞".
200 kilos de 3 ½" × ⅞".
600 kilos de 5" × 3".
700 kilos de 6" × 3".
300 kilos de 3 ½ × 1 ½".
4.800 kilos de 1 ½ × ½".
1.900 kilos de 4" × 2".
300 kilos de 1 ½ × ¾".
2.400 kilos de 1 ½ × ¼".
1.500 kilos de 1" × ½".
800 kilos de 1 ¾" × ⅜".
3.900 kilos de 2" × ⅜".
7.800 kilos de 2" × ½".
12.000 kilos de 2" ½ × ½".
3.500 kilos de 3" × ½".
5.000 kilos de 3 ½" × ½".
2.000 kilos de 3 ½" × ¾".
10.000 kilos de 4" × 1".
15.000 kilos de 6" × 1".
6.000 kilos de 8" × 1 ¼".
400 kilos de 4 ½" × 2".
1.800 kilos de 1" × ¼".
800 kilos de 1 ¼" × ¼".
2.000 kilos de 1 ½" × ⅜".
3.000 kilos de 2 ½" × ⅜".
2.000 kilos de 4" × ½".
7.000 kilos de 3" × ¾".
7.000 kilos de 6" × 1 ¼".
800 kilos de 1 ¾" × ¼".
1.000 kilos de 3" × ⅜".
700 kilos de 6" × ¾".
3.000 kilos de 3 ½" × 1 ¼".
700 kilos de 6" × 1 ½".
500 kilos de 6" × 2".
1.000 kilos de 7" × ¾".
10.000 kilos de 7" × 1".

3.000 kilos de 2 ½" × ⅝"
5.000 kilos de 3" × ⅝".
80 kilos de ¾" × ¼".
120 kilos de 1" × ⅛".
1.240 kilos de 2" × ¼".
3.000 kilos de 2" × ⅝".
1.000 kilos de 3 ½" × ⅜".
900 kilos de 5 ½" × ⅝"
1.000 kilos de 5" × 2".
100 kilos de 1" × 3/16".
690 kilos de 1 ½" × 3/16".
150 kilos de 1 ⅛" × 3/16".
600 kilos de 1 ¼" × 3/16"
1.000 kilos de 2" × 1".
300 kilos de 2 ¼" × ¼"
500 kilos de 2 ½" × ¼.
1.500 kilos de 3" × 1".
2.500 kilos de 1 ¾" × ½".
2.600 kilos de 1" × 3/8".
1.000 kilos de 2 ½" × 1 ½.
7.600 kilos de 2 ½" × 1".
700 kilos de 8" × 3".
150 kilos de 5" × 1 ¼".
300 kilos de 9" × 3".
1.000 kilos de 1 ½" × ⅛"
1.000 kilos de 1 ¼" × ½"
3.500 kilos de 2 ½" × ¾".
1.500 kilos de 7" × ½".
1.500 kilos de 9" × ¾".
600 kilos de 7" × 3".
3.000 kilos de 7" × 2".
5.000 kilos de 8" × 2".
5.000 kilos de 10" × 2 ½".
150 kilos de 2 ¾" × ½".
800 kilos de 7" × ⅝".
900 kilos de 8" × ¾".
200 kilos de 2" × ¾".
200 kilos de 2 ½" × 1 ¼".
600 kilos de 3 ½" × ⅝".
500 kilos de 4" × ¾".
500 kilos de 5" × ¾".
2.500 kilos de 5" × 1 ½".
16.000 kilos de 5" × 1".
2.000 kilos de 3" ½" × 1".
1.000 kilos de 1 ¼" × ⅜".
12.000 kilos de 8" × 1".
5.000 kilos de 12" × 1".
3.500 kilos de 7" × 1 ¼".
2.000 kilos de 10" × ¾"
7.000 kilos de 10" × 3".
8.000 kilos de 10" × 4".
100 kilos de ⅝" × ¼".
80 kilos de ⅞" × ¼".
900 kilos de 3" × ¼".
500 kilos de 4" × ¼".
800 kilos de 1 ¾" × 3/16".
280 kilos de 1 ¼" × 5/16"
1.500 kilos de 2" × 5/16".
2.000 kilos de 2 ¼" × ½"
800 kilos de ⅞" × ⅛".
1.000 kilos de ¾" × ⅜".
4.000 kilos de 5 ½" × 1"
3.000 kilos de 10" × ⅞".
6.000 kilos de 10" × 1".
3.000 kilos de 10" × 1 ½'.
1.000 kilos de 4 ½" × 2 ½".
40 kilos de ⅝" × ⅛".
35 kilos de 1 ⅛" × ⅛".
120 kilos de 4" × ⅛".
140 kilos de 3" × 3/16".
180 kilos de 2" × 3/16".

Redondo:

6.500 kilos de 3/8".
9.500 kilos de 1/2"
14.500 kilos de 5/8"
16.000 kilos de 3/4".
20.000 kilos de 7/8".
25.000 kilos de 1".
26.000 kilos de 1 1/8".
30.000 kilos de 1 1/4".
26.000 kilos de 1 3/8".
26.000 kilos de 1 1/2".
13.000 kilos de 2".
8.000 kilos de 2 1/2".
6.000 kilos de 3 1/2".
5.000 kilos de 4".
600 kilos de 5".
1.000 kilos de 1/4".
13.000 kilos de 1 5/8".
12.000 kilos de 1 3/4".
2.000 kilos de 1 7/8".
5.000 kilos de 2 1/4".
2.800 kilos de 2 3/4".
7.000 kilos de 3".
2.000 kilos de 3 3/4".
500 kilos de 4 1/2".
300 kilos de 3 1/4".
300 kilos de 3/16".
280 kilos de 1/8".
760 kilos de 5/16".

Quadrado:

1.120 kilos de 1 1/8".
900 kilos de 1 1/2".
1.500 kilos de 2".
900 kilos de 3/4".
1.350 kilos de 7/8".
1.150 kilos de 1".
1.000 kilos de 3 1/2".
5.000 kilos de 3".
6.000 kilos de 4".
7.000 kilos de 5".
1.100 kilos de 1 1/4".
5.000 kilos de 6".
7.000 kilos de 7".
6.000 kilos de 8".
200 kilos de 2" 3/4".
200 kilos de 4 1/2".
100 kilos de 1/4".
150 kilos de 5/16".
110 kilos de 3/8".
190 kilos de 1/2".
200 kilos de 5/8".

599.755 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, tanto para o em barra, como para o redondo e o quadrado.

Ferro em chapa B. B.:

2.000 de 12 pés×8 pés×1/16"
1.000 de 8 pés×4 pés×5/8".
10.000 de 8 pés×4 pés×1/2".
1.000 de 10 pés×5 pés×3/8".
11.000 de 8 pés×4 pés×3/8".
4.000 de 10 pés×5 pés×5/16".
8.000 de 8 pés×4 pés×5/16".
4.000 de 10 pés×5 pés×1/4".
19.000 de 8 pés×4 pés×1/4".
5.800 de 10 pés×5 pés×3/16".
13.000 de 8 pés×4 pés×3/16".
5.000 de 18 pés×4 pés×3/16".
3.000 de 18 pés×4 pés×1/4".
7.000de 10 pés×5 pés×1/8".
12.000 de 8 pés×4 pés×1/8".
2.000 de 8 pés×4 pés×3/32".
1.500 de 10 pés×5 pés×1/16"
8.000 de 8 pés×4 pés×1/16".
1.500 de 8 pés×4 pés×1/32".
2.000 de 14 pés×4 pés×3/8".
400 de 10 pés×3 pés×3/8".
100 de 10 pés×3 pés×3/16".
600 de 10 pés×3 pés×1/8".
600 de 10 pés×3 pés×1/16".
400 de 10 pés×3 pés×1/4".
200 de 8 pés×6 pés×1/4".
3.000 de 8 pés×3 pés×3/8".
4.000 de 8 pés×3 pés×1/2".
1.000 de 8 pés×3 pés×5/16".
3.500 de 10 pés×4 pés×3/16"
3.000 de 10 pés×4 pés×1/2".
5.000 de 14 pés×4 pés×3/16".
1.500 de 10 pés×4 pés×1/4".
1.500 de 12 pés×4 pés×3/16"
1.500 de 10 pés×4 pés×1/8".
2.000 de 10 pés×4 pés×5/16".
8.000 de 10 pés×4 pés×5/8".

157.100 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões das chapas acima constantes.

Ferro «Lowmoor», com 16 pés de comprimento:

Redondo:

880 kilos de 3/4".
610 kilos de 5/8".
310 kilos de 1/2".
420 kilos de 3/8".
150 kilos de 5/16".
50 kilos de 1/4".
1.200 kilos de 7/8".
200 kilos de 1".
250 kilos de 1 1/8".
920 kilos de 1 1/4".
370 kilos de 1 3/8".

Quadrado:

800 kilos de 4".
1.000 kilos de 5".

7.160 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro Lowmoor redondo e quadrado.

Ferro Lowmoor:

Em cantoneira L, com 24 pés de comprimento:

200 kilos de 1 1/2"×1 1/2"×1/4".
200 kilos de 1 1/4"×1 1/4"×3/16".
100 kilos de 1"×1"×3/16".
200 kilos de 2"×2"×3/16".
1.000 kilos de 1"×1"×1/8".
500 kilos de 2"×2"×1/4".
3.000 kilos de 3"×3"×3/8".
800 kilos de 2"×2"×3/8".
300 kilos de 1 1/8"×1 1/8"×3/8".
250 kilos de 6 1/2"×4 1/2"×5/8".
800 kilos de 3 1/4"×3"×3/8".
200 kilos de 1 1/2"×1 1/2"×1/8".
300 kilos de 1 1/4"×1 1/4"×1/4".
2.000 kilos de 1 3/4"×1 3/4"×1/4".
400 kilos de 3 1/2"×3 1/2"×1/2".
2.500 kilos de 2 1/2"×2 1/2"×3/8".
5.000 kilos de 2"×2"×1/2".
1.500 kilos de 1 3/4"×1 3/4"×3/16".
2.000 kilos de 1 1/2"×1 1/2"×3/16".
500 kilos de 2 1/2"×2 1/2"×1/4".
700 kilos de 3"×3"×1/4".
200 kilos de 4"×4"×3/8".

Em secção T, com 17 pés de comprimento

200 kilos de 1"×1"×1/8".
100 kilos de 2"×2"×3/16".
100 kilos de 2 1/2"×2 1/2"×1/4".
300 kilos de 1 1/4"×2 1/2"×3/8".
1.500 kilos de 1 1/2"×1 1/2"×1/4".
200 kilos de 2"×2"×1/4".
300 kilos de 4"×4"×1/2".
450 kilos de 1 3/4"×1 3/4"×1/4".
3.500 kilos de 3"×3"×3/8".

Em secção duplo T, com 24 pés de comprimento:

400 kilos de 5"×3"×1/4".
600 kilos de 7"×3 1/2"×1/2".
400 kilos de 7"×3 1/2".×3/8".
600 kilos de 8"×3 1/2".×1/2".
5.000 kilos de 8"×5"× 1/2", com 22 pés de comprimento.

Em secção U, com 36 pés de comprimento:

8.000 kilos de 8"×3"× 1/2".
300 kilos de 10"×3"× 1/2".
600 kilos de 6"×3"× 1/2".
2.500 kilos de 6"×2 1/2"× 1/2".
500 kilos de 12"×3"× 1/2".
500 kilos de 10"×3"× 5/8".
2.500 kilos de 9"×3"× 1/2".
2.400 kilos de 6"×2 1/2"× 3/8".
300 kilos de 6"×3"× 3/8".
2.500 kilos de 9"×3 1/2"× 1/2".
1.200 kilos de 8"×2 1/2"× 1/2".
800 kilos de 3"×2"× 3/8".
300 kilos de 3 1/2"×3 1/2"× 3/8".
300 kilos de 4 1/2"×2"× 1/4".
.000 kilos de 8"×2 1/2"× 3/8".
5.000 kilos de 8"×3"×1/2"×22 pés de comprimento.

Em secção Z:

400 kilos de 6" × 3 1/2" × 3 1/2" × 5/8"

65.700 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro Lowmoor em cantoneira L e nas secções T, duplo T, U e Z.

Ferro redondo, especial para pinos, com 16 pés de comprimento:

780 kilos de 1/2".
560 kilos de 3/8".
1.540 kilos de 5/8".
2.200 kilos de 3/4".
3.940 kilos de 1".
1.500 kilos de 7/8".
2.000 kilos de 1 1/8".
4.400 kilos de 1 1/2".
2.450 kilos de 1 1/4".
4.960 kilos de 1 3/4".
4.160 kilos de 1 5/8".
2.970 kilos de 1 3/8".

31.460 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro redondo especial para pinos.

Ferro redondo, especial para porcas:

1.632 kilos de 3/8".
2.370 kilos de 1/2".
3.780 kilos de 5/8".
4.680 kilos de 3/4".
3.816 kilos de 7/8".
4.560 kilos de 1".
4.950 kilos de 1 1/8".
5.940 kilos de 1 1/4".
7.776 kilos de 1 1/2".
9.072 kilos de 1 3/4".
10.368 kilos de 2".

58.944 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro redondo especial para porcas.

Ferro em chapa preta:

5.500 kilos de 12 pés×5 pés×3/16".
2.500 kilos de 12 pés×8 pés×1/8".
4.900 kilos de 10 pés×4 pés×1/16".
6.000 kilos de 12 pés×5 pés×1/4".
3.500 kilos de 10 pés×4 pés×3/8".
3.000 kilos de 10 pés×5 pés×1/2".
3.000 kilos de 10 pés×5 pés×3/8".
1.500 kilos de 8 pés×4 pés×5/16".
4.000 kilos de 12 pés×8 pés×3/16".
2.500 kilos de 24 pés×4 pés×1/4".
1.000 kilos de 15 pés×3 pés×1/4".
540 kilos de 8 pés×4 pés×1/16".
110 kilos de 8 pés×4 pés×3/32".
725 kilos de 8 pés×4 pés×1/8".

38.775 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro em chapa preta.

Ferro galvanizado em chapas:

650 kilos de 10 pés×5 pés×1/16".
1.000 kilos de 10 pés×5 pés×1/8".
400 kilos de 8 pés×4 pés×1/32".
4.500 kilos de 8 pés×4 pés×1/8".
590 kilos de n. 24, de 2m.00×1m.00.
590 kilos de n. 26, de 2m.00×1m.00.
900 kilos de n. 16, de 2m,00×1m.00.
700 kilos de n. 18, de 2m,00×1m,00.

500 kilos de n. 20, de 2m,00×1m,00.
200 kilos de n. 22, de 2m,00×1m,00.
3.000 kilos de 8 pés×4 pés×1/16".

13.030 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes.

Ferro em chapa russa:

2.100 kilos de 5 pés×2 1/2 pés×1/16".
350 kilos de 5 pés×2 1/2 pés×1/32".
2.400 kilos de 7 pés×3 pés×1/16".
200 kilos de 7 pés×3 pés×1/32".
550 kilos de 2m,00×1m,00×1/16".
450 kilos de 2m,00×1m,00×1/32".
500 kilos de 2m,20×0m,77×1/16".
6.000 kilos de 1m,50×0m,75×1/32".

14.550 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, para qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro em chapa russa.

Ferro lavrado, em chapas:

25.000 kilos de 8 pés×4 pés×1/4".
300 kilos de 8 pés×4 pés×1/8".
1.000 kilos de 8 pés×4 pés×3/16".
1.500 kilos de 8 pés×4 pés×5/16".
1.000 kilos de 10 pés×4 pés×3/16".

28.800 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, para qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro lavrado em chapas.

Aço em barra para molas, com 16 pés de comprimento, de canto boleado:

280 kilos de 3"×3/32".
160 kilos de 3"×1/16".
140 kilos de 3"×1/32".
6.900 kilos de 3"×3/8".
14.000 kilos de 3 1/2"×1/2".
24.000 kilos de 4"×1/2".
4.000 kilos de 4 1/2"×1/2".
2.000 kilos de 5"×1/2".
9.000 kilos de 3 1/2"×3/8".
9.000 kilos de 4"×3/8".
7.000 kilos de 3"×1/2".
80 kilos de 1/2"×1/8".
120 kilos de 1"×1/8".
695 kilos de 2"×1/4".
910 kilos de 2 1/2"×3/8".
600 kilos de 4"×1".
800 kilos de 3 1/4"×3/8".
300 kilos de 2 3/4" × 3/8".
400 kilos de 3 1/2" × 5/8".
150 kilos de 1" × 1/4".
150 klios de 2" × 1/".
180 kilos de 1 1/2" × 1/4".
260 kilos de 1 1/4" × 1/4".
280 kilos de 1 1/2" × 3/8".
120 kilos de 2" × 1/8".
240 kilos de 2" × 5/16".
460 kilos de 2" × 3/8".
230 kilos de 2 1/2" × 1/4".
1.000 kilos de 4" × 7/16".
1.000 kilos de 5" × 5/8".
1.000 kilos de 5 1/8" × 3/8".
270 kilos de 2" × 1/16".
30 kilos de 1 1/2" × 1/32".

De canto boleado, com nervura:

1.000 kilos de 3 1/2" × 1/2".
4.000 kilos de 3" × 3/8".
500 kilos de 3 1/2" × 3/8".
300 kilos de 3 1/2" × 5/8".
500 kilos de 3" × 1/2".
1.510 kilos de 3 1/4" × 3/8".

Laminado:

50 kilos de 7/8" × 1/32".

90.615 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço para mola, tanto o de canto boleado, como o de canto boleado com nervura, como o laminado.

Aço redondo para molas, com 16 pés de comprimento:

335 kilos de 1/4".
170 kilos de 5/16".
720 kilos de 3/8".
1.250 kilos de 1/2".
1.490 kilos de 5/8".
1.550 kilos de 3/4".
2.000 kilos de 7/8".
6.000 kilos de 1".
2.500 kilos de 1 1/8".
2.200 kilos de 1 1/4".
3.500 kilos de 1 1/2".
900 kilos de 1 3/4".
110 kilos de 1/8".
130 kilos de 3/16".
1.130 kilos de 1 1/16".
1.500 kilos de 1 3/8".
120 kilos de 1/16".
60 kilos de 3/32".

25.665 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço redondo para molas.

Aço commum, redondo, com 16 pés de comprimento:

2.000 kilos de 2".
400 kilos de 2 1/4".
1.100 kilos de 2 1/2".
1.000 kilos de 3".
1.000 kilos de 3 1/4".
2.000 kilos de 3 1/2".
500 kilos de 5".
1.000 kilos de 6".

9.000 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço commum, redondo.

Ferro perfurado para estaes de locomotivas, em 3m,50 de comprimento, de accôrdo com a amostra que se encontra nas officinas, em Engenho de Dentro:

3.760 kilos de 1 1/4".
3.940 kilos de 1 1/8".
1.200 kilos de 1".
1.040 kilos de 15/16".
1.320 kilos de 1 1/16".

11.260 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro perfurado para estaes.

Aço doce, com 16 pés de comprimento, em barra:

2.970 kilos de 12" × 1".
1.410 kilos de 12" × 7/8".
1.340 kilos de 12" × 3/4".
1.490 kilos de 10" × 1".
1.290 kilos de 10" × 7/8".
1.120 kilos de 10" × 3/4".
1.160 kilos de 8" × 1".
3.570 kilos de 8" × 7/8".
2.980 kilos de 8" × 3/4".
2.460 kilos de 8" × 5/8".
1.000 kilos de 8" × 1/2".
1.735 kilos de 7" × 1".
1.520 kilos de 7" × 7/8".
1.300 kilos de 7" × 3/4".
1.080 kilos de 7" × 5/8".
350 kilos de 7" × 1/2".
1.300 kilos de 7" × 3/8".
2.960 kilos de 6" × 1".
1.300 kilos de 6" × 7/8".
1.110 kilos de 6" × 3/4".
930 kilos de 6" × 5/8".
740 kilos de 6" × 1/2".
560 kilos de 6" × 3/8".
850 kilos de 5 1/2" ×
700 kilos de 5 1/2" ×

775 kilos de 5" × 5/8".
620 kilos de 5" × 1/2".
2.970 kilos de 4" × 1 1/2".
2.480 kilos de 4" × 1 1/4".
990 kilos de 4" × 1".
560 kilos de 3" × 3/8".
770 kilos de 3" × 1/2".
740 kilos de 3" × 1/4".
250 kilos de 2" × 1/2".
185 kilos de 1 1/2" × 1/2".
230 kilos de 2 1/2" × 3/8".
180 kilos de 2" × 3/8".
650 kilos de 1 3/4" × 3/8".
280 kilos de 1 1/2" × 3/8".
120 kilos de 1 1/4" × 3/8".
185 kilos de 1" × 3/8".
310 kilos de 2 1/2" × 1/4".
250 kilos de 2" × 1/4".
185 kilos de 1 1/2" × 1/4".
125 kilos de 1" × 1/4".
90 kilos de 3/4" × 1/4".

Em barra, meia canna:

440 kilos de 2" × 5/8".
280 kilos de 1 1/2" × 1/2".
190 kilos de 1 1/2" × 3/8".
190 kilos de 1 1/4" × 7/16".
190 kilos de 1 1/4" × 1/2".
135 kilos de 1" × 3/8".

Redondo:

310 kilos de 1 1/4".
250 kilos de 1 1/8".
400 kilos de 1".
300 kilos de 7/8".
225 kilos de 3/4".
630 kilos de 5/8".
750 kilos de 1/2".
1.400 kilos de 3/8".
160 kilos de 5/16".
190 kilos de 1/4".
2.385 kilos de 2".
4.000 kilos de 2 1/4".
620 kilos de 2 1/2".
600 kilos de 2 3/4".
895 kilos de 3".

61.710 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço doce em barra, em barra de meia canna e redondo

Aço doce:

Em cantoneira L, com 24 pés de comprimento:

1.320 kilos de 6" × 6" × 5/8".
880 kilos de 5"×5"×1/2".
1.390 kilos de 4"×4"×1/2".
4.500 kilos de 4"×4"×5/8".
460 kilos de 4"×3"×3/8".
1.570 kilos de 3"×3"×3/8".
1.400 kilos de 3"×3"×5/16".
1.025 kilos de 3"×3"×1/2".
1.110 kilos de 2.3/4"×2.3/4"×3/16".
1.070 kilos de 2.1/2"×2.1/2"×5/16".
1.200 kilos de 2.1/2"×2.1/2"×3/8".
890 kilos de 2.1/2"×2.1/2"×1/4".
670 kilos de 2.1/2"×2.1/2"×3/16".
690 kilos de 2"×2" 1/4".
800 kilos de 2"×2"×5/16".
460 kilos de 1.3/4"×1.3/4"×3/16".
320 kilos de 1.1/4"×1.1.1/4"×3/16".
600 kilos de 1.3/4"×1.3/4"×1/4".
400 kilos de 1.1/2"×1.1/2"×3/16".
510 kilos de 1.1/2"×1.1/2"×1/4".
380 kilos de 1"×1"×4/16".
325 kilos de 1"×1"×1/4".
180 kilos de 1" x 1" x 1/8".

Em secção «T», com 17 pés de comprimento:

110 kilos de 1.3/4"×1.3/4"×1/4".
200 kilos de 3"×3"×3/8".
210 kilos de 2.3/4"×2.3/4"×5/16".
70 kilos de 2.1/2"×2.1/2"×1/4".
140 kilos de 2"×2" ×1/4".
155 kilos de 1.1/2"×1.1/2"×3/16".
125 kilos de 1.1/4" × 1.1/4"×3/16".
50 kilos de 1"×1"×3/16".

Em secção duplo «T», com 24 pés de comprimento:

3.660 kilos de 8"×3"×1/2".
5.860 kilos de 8"×3"×3/8".
3.000 kilos de 12"×6"×7/8".

Em secção «U», com 36 pés de comprimento:

290 kilos de 4"×2.1/4"×5/16".
1.400 kilos de 4"×2"×5/16".
2.475 kilos de 6"×2.1/2"×1/2".
13.750 kilos de 8"×3"×1/2".
5.170 kilos de 8"×3"×3/8".
3.850 kilos de 9"×3"×5/8".
3.700 kilos de 9"×3"×1/2".
3.235 kilos de 10" × 3.1/2"×5/8".
2.290 kilos de 12"×3.1/2"×5/8"

72.090 kilos, sendo o preço médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões, acima constantes relativamente a aço doce, em cantoneiras. Le nas secções, T, duplo T e U.

Aço redondo especial para eixos de carros o locomotivas, com 5m,00 de comprimento:

3.950 kilos de 10".
5.315 kilos de 9.1/2".
4.520 kilos de 8.3/4".
4.000 kilos de 8.1/4".
5.520 kilos de 7.1/2".
4.460 kilos de 6.3/4".
3.810 kilos de 6.1/4".
19.500 kilos de 5.3/4".
8.850 kilos de 5.1/2".
4.340 kilos de 5.1/4".
3.550 kilos de 4.3/4".

67.815 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço redondo especial para eixos.

Aço em chapa, para caldeira:

4.620 kilos de 10 pés × 5 pés × 5/8".
1.150 kilos de 14 pés × 4 pés ×3/16".
3.700 kilos de 10 pés × 5 pés × 1/2".
970 kilos de 10 pés × 5 pés × 1/8".
6.560 kilos de 12 pés × 6 pés × 5/8".
6.650 kilos de 18 pés × 5 pés × 1/2".
5.290 kilos de 12 pés × 6 pés × 1/2"
5.890 kilos de 16 pés × 5 pés × 1/2".
4.030 kilo de 12 pés × 6 pés × 3/8".
2.400 kilos de 10 pés × 6 pés × 1/4".
1.960 kilos de 18 pés × 4 pés × 3/16".
2.610 kilos de 16 pés × 6 pés × 3/16".
2.000 kilos de 10 pés × 5 pés × 1/4".
1.360 kilos de 10 pés × 5 pés × 3/16".

49.190 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimenses acima constantes, relativamente a aço em chapa para caldeiras.
Aço de cadinho, para ferramenta:
Typo 1, em barra:

200 kilos de 1" × 3/4".
200 kilos de 2" × 1".
100 kilos de 7/8"×5/8"

Typo 1, quadrado:

50 kilos de 3/4".
50 kilos de 7/8".
50 kilos de 1".
100 kilos de 1 1/2".
100 kilos de 1 1/4".

Typo 2, sextavado:

50 kilos de 1/8".
400 kilos de 3/4".

200 kilos de 1".
300 kilos de 7|8".
1.800 kilos, sendo o preço medio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço de cadinho dos typos 1 e 2.

Aço de alta velocidade para ferramenta:
Em barra:

150 kilos de 3" × 1 1|2".
50 kilos de 1" × 5|8".
100 kilos de 1 1|2" × 1".
100 kilos de 1 1|2" × 1|2".
150 kilos de 1 1|2" × 3|4".
150 kilos de 1 1|2" × 5|8".
50 kilos de 1" × 1|2".
50 kilos de 1" × 3|4".

Quadrado:

430 kilos de 3|4".
650 kilos de 1".
130 kilos de 1|2".
90 kilos de 5|8".
100 kilos de 7|8".
500 kilos de 1 1|4".
800 kilos de 1 1|2".
800 kilos de 1 3|4".
300 kilos de 2".
200 kilos de 2 1|2".
120 kilos de 3|8".
50 kilos de 1 1|8".

4.770 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço de alta velocidade para ferramenta, tanto em barra como quadrado.

Arame de ferro:

90 kilos de 1|16".
20 kilos de 1|8".
100 kilos de 3|16".
200 kilos de 1|4".
100 kilos de 5/16".

510 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a arame de ferro.

Arame de ferro zincado:

100 kilos de ⅛", kilo.

Arame de aço:

[illegible] kilos de 1/16".
[illegible] kilos de ⅛".
150 kilos de 5/16".
[illegible] kilos de ¼".
[illegible] kilos de 3/16".
[illegible] kilos de 3/32".

[illegible] kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a arame de aço.

Metal "Ultus", para ferramentas:

30 kilos de 1" × 1", kilo.

Tubo de cobre, flexivel, de 4m,60 de comprimento:

220 kilos de 2" × 2 ¼".
690 kilos de 1 ½" × 1 ¾".
180 kilos de ⅞" × 1".
450 kilos de 1 ⅜" × 1 ½".
100 kilos de 1 ⅛" × 1 ¼".
750 kilos de ¾" × 1".
120 kilos de ⅝" × ¾".
530 kilos de ¾" × ⅞".
550 kilos de ⅜" × ½".
775 kilos de ½" × ⅝".
620 kilos de 1" × 1 ¼".
690 kilos de ⅞" × ¾".
550 kilos de 1 ¼" × 1 ½".
590 kilos de 1 ¾" × 2".

7.515 kilos, sendo o preço medio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a tubo de cobre flexivel.

Cobre em chapa:

5.200 kilos de 8 pés × 4 pés × ½".
1.500 kilos de 8 pés × 4 pés × ⅛".
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/16".
1.480 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/32".
7.000 kilos de 10 pés × 5 pés × ½".
2.000 kilos de 10 pés × 5 pés × ⅝".
800 kilos de 8 pés × 4 pés × ¾".
300 kilos de 8 pés × 4 pés × 1|64".
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × ¼".
1.200 kilos de 8 pés × 4 pés × ⅜".
6.000 kilos de 12 pés × 6 pés × ½".
720 kilos de 6 pés × 3 pés × 3/32".
2.500 kilos de 8 pés × 4 pés × ⅞".
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 3/16".
1.000 kilos de 6 pés × 3 pés × 1/16".
600 kilos de 6 pés × 3 pés × 1/32".
350 kilos de 6 pés × 3 pés × 1/64".
1.250 kilos de 6 pés × 3 pés × ⅞".

33.900 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a cobre em chapa.

1.000 kilos de antimonio em barra, kilo.
20.000 kilos de cobre em barra, kilo.
12.000 kilos de chumbo em barra, kilo.
10.000 kilos de estanho em verguinhas, kilo.
1.000 kilos de carburundum, kilo.
1.350 kilos de zinco em placas, kilo.
50.000 kilos de ferro gusa para fundição, de aço, kilo.
3.000 kilos de ferro manganez com 80 % de manganez, kilo.

Para a 5ª Divisão

Aço, conforme caderno de encargos, parte relativa a Material, laminado para pontes e construcções metallicas:

Redondo:

3.000 kilos de ½".
30.000 kilos de ⅝".
30.000 kilos de ¾".
20.000 kilos de ⅞".
30.000 kilos de 1".

Quadrado:

500 kilos de 4".

113.500 kilos, sendo o preço médio, para kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, tanto para o aço redondo como para o quadrado.

Em chapa:

1.500 kilos de 8 pés × 4 pés × 5/64".
30 kilos de 72" × 24" × 1/32".
50 kilos de 72" × 24" × 1/16".

1.580 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões das chapas, acima constantes.

Aço de cadinho, conforme os seguintes typos do caderno de encargos:

Typo 1, em barras, para ferramentas de tornear e aplainar:

40 kilos de 1 ½" × [illegible]
50 kilos de 2" × 1".
60 kilos de 2 ½" × 2.

Typo 2, para brocas:

Redondo:

100 kilos de ⅜".
300 kilos de ½".
1.000 kilos de ⅝".
1.500 kilos de ¾".
2.000 kilos de ⅞".
2.000 kilos de 1".
2.500 kilos de 1 ¼".
2.000 kilos de 1 ½".

Oitavado:

500 kilos de 5/8".
800 kilos de 3/4".
750 kilos de 7/8".
1.000 kilos de 1".
1.000 kilos de 1 1/4".
1.000 kilos de 1 1/2".

Typo 4, quadrado, para córta frio:

500 kilos de 1 1/2".
1.000 kilos de 2".

Typo 5, quadrado, para marreta:

700 kilos de 2 1/2".
1.000 kilos de 3".

19.800 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a qualquer dos typos citados.

Aço redondo perfurado, para brocas, "Jackhammer":

500 kilos de 3/4".
1.000 kilos de 7/8".

1.500 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço redondo perfurado.

Aço para ferramenta de alta velocidade:

Quadrado:

50 kilos de 5/8".
80 kilos de 3/4".
200 kilos de 7/8".
200 kilos de 1".
100 kilos de 1 1/4".
150 kilos de 1 1/2".

Redondo

40 kilos de 3/4".
40 kilos de 1".
40 kilos de 1 1/4".
40 kilos de 1 1/2".
40 kilos de 2".
40 kilos de 2 1/2".

1.020 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a aço para ferramenta de alta velocidade, tanto para o quadrado como para o redondo.

Arame de aço, para molas de signaes e chaves Saxby:

5 kilos de 0m,001.
5 kilos de 0m,002.
5 kilos de 0m,003.
5 kilos de 0m,004.
8 kilos de 0m,005.

28 kilos, sendo o preço médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a arame de aço para molas.

Aço em barra, para molas:

40 kilos de 1"×1/8".
100 kilos de 1 1/2"×1/4".
200 kilos de 1 1/2"×3/8".

340 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões, acima constantes, relativamente a aço em barra para molas.

Ferro commum:

Redondo:

[illegible]00 kilos de 1/4".
[illegible]000 kilos de 3/8".
4.000 kilos de 1/2".
[illegible].000 kilos de 5/8".
6.000 kilos de 3/4".
10.000 kilos de 7/8".
12.000 kilos de 1".
3.000 kilos de 1 1/8".
5.000 kilos de 1 1/4".
7.000 kilos de 1 1/2".
2.000 kilos de 1 3/4".
2.000 kilos de 1 7/8".
1.500 kilos de 2 1/2".

Em barra:

200 kilos de 5/8"×1/8".
700 kilos de 5/8"×1/4".
400 kilos de 3/4"×1/4".
600 kilos de 3/4"×3/8".
800 kilos de 3/4"×1/2".
200 kilos de 7/8"×1/4".
350 kilos de 7/8"×3/8.
600 kilos de 1"×1/8".
400 kilos de 1"×3/16".
2.000 kilos de 1"×1/4".
500 kilos de 1"×3/8".
2.000 kilos de 1"×1/2".
1.000 kilos de 1"×5/8".
500 kilos de 1"×3/4".
600 kilos de 1 1/4"×1/4"
600 kilos de 1 1/4"×1/2"
400 kilos de 1 1/4"×5/8".
400 kilos de 1 1/4"×3/4".
600 kilos de 1 1/2"×1/4".
600 kilos de 1 1/2"×3/8".
600 kilos de 1 1/2"×1/2".
400 kilos de 1 1/2"×5/8".
800 kilos de 1 3/4" × 1/4"
600 kilos de 1 3/4" × 1/2",
1.000 kilos de 2" × 1/4".
600 kilos de 2" × 3/8".
1.000 kilos de 2" × 1/2".
600 kilos de 2" × 5/8".
1.000 kilos de 2" × 3/4".
2.000 kilos de 2" × 1".
800 kilos de 2" × 1 1/2".
800 kilos de 2 1/4" × 5/8".
800 kilos de 2 1/4" × 3/4".
1.000 kilos de 2 1/2" × 5/8".
800 kilos de 2 1/2" × 3/4".
3.000 kilos de 2 1/2" × 1".
2.000 kilos de 2 1/2" × 1 1/2"
2.000 kilos de 2 3/4" × 3/4".
500 kilos de 3" × 5/8".
400 kilos de 3" × 7/8".
2.000 kilos de 3" × 1".
1.000 kilos de 3" × 1 1/2".
1.000 kilos de 4" × 5/8".
800 kilos de 4" × 1".
600 kilos de 6" × 7/8".
600 kilos de 6" × 1 3/8".
800 kilos de 7" × 1/4".
500 kilos de 10" × 5/8".
400 kilos de 12" × 1".

Quadrado:

600 kilos de 5/8".
500 kilos de 3/4".
500 kilos de 7/8".
1.000 kilos de 1".
800 kilos de 1 1/4".
1.000 kilos de 1 1/2".
500 kilos de 2".
1.000 kilos de 2 1/2".
1.000 kilos de 3".
1.000 kilos de 3 1/2".

110.650 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro commum, tanto para o redondo, como para o em barra e quadrado.

Em cantoneira L, comprimento approximado de 6m,00:

600 kilos de 1 1/2" × 1 1/2" × 1/4".
1.200 kilos de 1 1/2" × 1 1/2" × 3/8".
2.000 kilos de 2" × 2" × 1/4".
2.500 kilos de 2" × 2" × 5/16".
2.000 kilos de 2" × 2" × 3/8".

1.500 kilos de 2 1/2" × 2 1/2" × 5/16".
2.000 kilos de 2 1/2" × 2 1/2" × 3/8".
1.500 kilos de 3" × 3" × 3/8".
1.500 kilos de 3 1/2" × 3 1/2" × 3/8".
4.000 kilos de 4" × 4" × 1/2".

Em secção T, comprimento approximado de 6m,00:

1.000 kilos de 1" × 1" × 1/4".
1.000 kilos de 1 1/2" × 1 1/2" × 3/8".
1.000 kilos de 2" × 2" × 7/16".
300 kilos de 1" × 3/4" × 1/8".
300 kilos de 1" × 1/2" × 3/16".
800 kilos de 2" × 1/2" × 1/4".
500 kilos de 2 1/2" × 1 1/4" × 3/16".

23.700 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a cantoneira em L e ferro em secção T.

Ferro redondo, fundido, para soda oxygenio:

50 kilos de 3/8".
80 kilos de 1/2".

130 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se á qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro redondo fundido.

Ferro em chapa galvanizado:

200 kilos de 3 pés × 2 pés × 1/32"
200 kilos de 3 pés × 2 pés × 1/8"
600 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/32"
3.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/16"
2.500 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/8"

6.500 kilos, sendo o preço médio para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro em chapa galvanizado.

Ferro em chapa preta:

2.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/16
300 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/32"
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 3/32"
1.500 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/8"
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 3/16"
1.000 kilos de 8 pés × 4 pés × 1/4"

6.800 kilos, sendo o preço médio, para o kilo, referindo-se a qualquer das dimensões acima constantes, relativamente a ferro em chapa preta.

Quando for feito o fornecimento, attendendo ao empenho, as quantidades em kilos apresentadas pelas sommas acima não poderão variar para mais, mas as quantidades parciaes dessas sommas ficarão sujeitas ás variações occasionadas pelo numero de peças, devendo haver concerto tanto para menos como para mais, entre os pesos dessas differentes quantidades, de fórma que os pesos totaes fornecidos se approximem o mais possivel das sommas a que corresponderem.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accôrdo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 °|° aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concurrencia. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração. Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas, não podendo ser dado preços em detalhe para os artigos de preço exigido médio.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cáes do Porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despezas por conta do fornecedor, dentro, de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo conforme está marcado, sujeita o contractante a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo, si não preferir a administração a rescisão do contracto, independente de acção judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito á reclamação de especie alguma, podendo ainda a administração da estrada cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespera do dia indicado para a concurrencia.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar a sua firma, ou contracto social, ali registrada, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 6:000$000, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 °|° do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, no caso de moeda estrangeira, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concurrencia.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferencia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A estrada reserva-se direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de dezembro de 1923. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DE ESCRIPTA

De ordem da directoria faço publico que se acha aberta nesta secretaria, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso de praticante de escripta.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez, arithmetica, geographia do Brasil, historia Patria, calligraphia, redacção official e dactylographia.

Para as inscripções serão observadas as seguintes regras:

a) os candidatos devem inscrever-se na Secretaria da Estrada dentro de trinta dias, a contar desta data, apresentando requerimento á direcoria instruido com os seguintes documentos: certidão de idade ou documento que a suppra; carteira de identidade, que poderá ser substituida por attestado de autoridade policial, quando se tratar de candidato residente no interior; attestado de vaccina; attestado medico provando que não soffrem de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa e que não têm defeito physico de qualquer natureza; caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou prova de se acharem alistados, isto para os candidatos de 21 a 30 annos de idade, inclusive, e certificado de alistamento para os de 18 a 20 annos;

b) não serão inscriptos os candidatos menores de 18 ou maiores de 35 annos de idade, com excepção dos que sejam empregados da Estrada;

c) independentemente de apresentação do requerimento, os candidatos assignarão na Secretaria da Estrada o respectivo nome no livro de inscripção;

d) os empregados da Estrada, de outras categorias, poderão tambem inscrever-se por intermedio dos respectivos chefes, bastando para isso que as divisões remettam á secretaria a relação dos seus nomes.

e) o concurso será iniciado quinze dias depois de encerradas as inscripções;

f) a inscripção para o concurso será livre, tendo porém preferencia para as nomeações os empregados da Estrada, em igualdade de condições na classificação.

g) os candidatos não classificados só poderão inscrever-se em novo concurso depois de decorrido o prazo de um anno.

Os candidatos ficam sujeitos á taxa de 5$ de inscripção, de accôrdo com o Regulamento do Sello.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1923. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS, GRUPO N. 6, DURANTE O ANNO DE 1924

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que no dia 10 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na séde da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua Riachuelo n. 287, serão recebidas pelo chefe da Secção de Expediente, que presidirá á concurrencia, propostas para o fornecimento dos artigos publicados no final do presente, durante o anno de 1924, propostas estas que se acham á disposição dos interessados, entre ás 12 e ás 15 horas, em qualquer dia util.

A concurrencia ficará subordinada ás seguintes condições:

I

No dia e hora fixados para a concurrencia os interessados entregarão ao presidente da concurrencia, dentro de envolucros fechados, os seus documentos de idoneidade, acompanhados da prova de se acharem quites dos impostos federaes e municipaes e do conhecimento da caução de 3:000$, feita na Thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, mediante guia expedida pela Secção de Expediente até á vespera da concurrencia. Uma vez examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em duplicata, dentro de envolucros tambem fechados e lacrados, devendo estar a primeira via devidamente sellada e ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas, sem conterem emendas, entrelinhas, accrescimos, rasuras e resalvas, com a obrigação da entrega dos artigos no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112, e Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

A' proporção que forem sendo abertas as propostas serão ellas lidas em voz alta e rubricadas, folha a folha, pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica.

III

Antes de qualquer julgamento, serão as segundas vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

IV

As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles considerados inidoneos, serão restituidas immediatamente, sendo que destes ultimos nem as propostas serão recebidas.

V

A caução de que trata a condição primeira servirá não só para garantir a assignatura do contracto como tambem a sua fiel execução e pagamento das multas em que incorrerem os contractantes.

VI

Todos os artigos propostos deverão obedecer, rigorosamente, ao estipulado no presente edital, serem de primeira qualidade e não excederem os preços offerecidos a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado.

VII

O fornecimento dos artigos será feito dentro de dous dias contados da data em que forem entregues aos fornecedores as guias de compra, salvo quando se tratar de material que dependa de preparo ou fabrico, sendo, neste caso, marcado prazo para a competente entrega. A igual prazo, ficarão sujeitos os contractantes para a substituição dos artigos que forem recusado.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes o fornecimento ou substituição dos artigos, dentro do limite estipulado na guia de compra a que se refere a condição anterior, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor da quantidade que deixarem de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo director geral, sob proposta do chefe da Secção de Contabilidade, podendo a repartição, no caso de reincidencia, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

IX

A differença de preço do artigo comprado fóra do contracto, no caso previsto no final da condição VIII, correrá por conta do fornecedor que o mesmo deixou de fornecer ou substituir, sendo essa differença, bem como ás multas, deduzidas de contas que do mesmo haja de ser processada ou da caução garantidora do contracto, na hypothese de não existir conta a processar. No caso de ser desfalcada a caução fica o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas.

X

Si o fornecedor incidir, por mais de uma vez, na penalidade estatuida na condição VIII, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo director geral, independentemente de interpellação judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista direito a reclamação de qualquer especie.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accôrdo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

XII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

XIII

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital, nem as que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XIV

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

XV

A repartição se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concurrencia, casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos licitantes.

XVI

Todas as amostras encontram-se á disposição dos interessados no Almoxarifado Geral, á rua Frei Caneca n. 112, e no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

XVII

Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, caso aquelle instituto denege registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 24 de dezembro de 1923. — Pelo chefe da secção, *Ildefonso O. F. de Carvalho*, 1° escripturario.

GRUPO N. 6

Especificação — Unidade

Abraçadeiras:

De ns. 6 a 16 A, uma.
Para tubos de 30 m/m a 75 m/m, uma.
Aluminio em chapa, qualquer tamanho ou grossura, kilo.
Ampermetro do tablado D 1.081, um.

Apparelho vacum:

De 1/2 litro para automovel, um.
De 1, idem, um.
De 2, idem, um.
Apito para descarga de 2 1/2", um.

Aro de borracha massiça:

De 850×085×720, com collocação, um.
De 870×100×720, idem, um.
De 960×100×815, idem, um.
De 1.055×110×900, idem, um.

Aro de ferro simples:

De 30×3 1/2 desmontavel, um.
De 32×4 1/2, idem, um.
De 31×4, um.
De 880×120, um.
De 895×135, um.
De 920×120, um.
Arruella de pressão "Grower" de 5 m/m a 22 m/m, uma.
Balde de lona para agua, um.

Bateria de accumuladores "Varta" de 3-D-7 A:

De 6 volts, 125 amperes com a respectiva installação, uma.
De 12 volts, 80 idem, idem, uma.
Bobina de partida, uma.
Bolsa de ferramentas com 48 peças a escolha, uma.

Bomba:

Conjugada portatil "Hilton" para encher pneumaticos, uma.
Para encher pneumaticos com manometro, uma.
Borracha preta para para-brisa, typo Chandler, par.

Botão:

Electrico nickelado completo para busina, um.
De pressão de metal branco para capas, americanos ou francezes, completos com os respectivos parafusos, duzia.
Bujão nickelado para radiador de automovel, um.

Buzina electrica:

"Handphone", uma.
Nickelada de "Klaxon" de 6 volts, com botão electrico e fios de installação, uma.
Nickelada de "Klaxon" de 12 volts, idem, idem, uma.
"Nordische" de 12 volts, idem, idem, uma.
"Nordische" de 6 volts, idem, idem, uma.
"Sasson Paris" rotativa para auto-caminhão, uma.

Cabo de aço:

Com capa de metal amarello para auto vox, metro.
Flexivel de 1/8" e 3/8", metro.
Cacinetes de 4 a 12 m/m, um.

Cajado de madeira:

Para carro "Ford", um.
De 1m,35×1m,55, para capota de automovel, um.

Camara de ar:

Michelin de 30×3 1/2, uma.
Milhelin de 30×4, uma.
Michelin de 31×4, uma.
Michelin de 32×4 1/2, uma.
Michelin de 880×120, uma.
Michelin de 920×120, uma.
Tubo Cord de 34×4 1/2, uma
Tubo Cord de 35×5, uma.
Cantoneira de aluminio para estribo de 1"×1/2", uma.
Capa de linho branco ou de côr, typo usado pela Repartição, jogo.

Carburador:

Americano Zenith de 36 linhas, um.
Americano Zenith de 42 linhas, um.
Francez Zenith de 36 linhas, um.
Francez Zenith de 42 linhas, um.
Carvão transmissor para magnéto Bosck, igual amostra, um.
Celluloide para capota de automovel, folha.

Chapa de aluminio:

Para estribo de 1m,80×0m,30, uma.
Liso de 0m,60×1/16", uma.
Liso de 0m,60×3/32", uma.

Chaves:

Para gigleur, uma.
De tubo, completas para automovel, jogo.
Chi-Namel (liquido), vidro.
Colla Englebert em latas de 100 grammas, lata.
Colla Michelin em latas de 500 grammas, lata.

Copos de graxa, de latão:

Com rosca de n. 0 a 4, um.
Sem rosca de n. 0 a 4, um.
Coroa de embriagem, igual amostra, uma.

Correia:

De lona para ventilador, qualquer dimensão, metro.
Redonda para ventillador de 3/8", metro.

Corrente:

De aço n. K 11—3 para engrenagem, metro.
Para auto-caminhão Saurer de 1 3/4"×3/4"×1", par.
De élos de 1/2" para ventillador, metro.
Couro para embriagem de diversos tamanhos, um.
Desandadores de 1" a 4", um.
Desjunctor:
Electrico "Tiffony" de 6 volts, um.

"Gray Davis", um.
Distribuidor "Bkublore", um.
Dynamo Bleriot para luz de 12 volts, um.
Bronze em chapas, qualquer dimensão, kilo.

Engrenagem:

De aço, igual amostra, uma.
De aço para commando de valvula, uma.
De Frése directa, igual amostra, uma.
De ferro n. K. 11—3, igual amostra, uma.

Escapamento livre, americano:

De 1 3/4" a 2 1/4", um.
De 25 m/m a 45 m/m, um.

Escovas:

De arame para velas, uma.
De crina para almofadas, uma.
Para limpeza de rodas com cabo de madeira, uma.
Para motor, uma.
Espanador "Imperator", um.
Espatula de aço para pneumaticos, jogo.
Esphéras de aço de qualquer dimensão, uma.
Estojo com escova, espanador e camurça, um.
Estribo de borracha branco ou preto, guarnecido de aluminio, par.

Extinctor de incendio:

Pyrene, tamanho pequeno acompanhado de 6 cargas para o mesmo, um.
Pyrene, tamanho grande, idem de Johns Manville & Comp., — typo B, um.
Feltro comprimido de qualquer dimensão, kilo.
Ferragens completas para capota de automovel, typo americano, jogo.

Fibra:

Em pasta de qualquer dimensão, kilo.
Vulcanizada de 5 a 25 m/m, kilo.

Fio:

Cobreado para installação de 2 contactos, metro.
Encorpado para magneto, metro.
De magneto para installação de luz de 5 a 12 m/m, metro.
De extensão para lampada de inspecção, metro.
De extensão com 10 pés com lampadas para inspecção, um
Nickelado para installação de luz, á escolha, metro.

Fuzivel:

De 6 ampéres comprido, um.
De 6 ampéres curto, um.
De 15 e 20 ampéres para automoveis, um.

Giglé:

Typo Chevrolet, um.
Typo comprido ou curto, um.

Grampo:

Para capota de motor, pretos e nickelados, par.
Para móla, de qualquer dimensão, um.
Graxa para capota de automovel, lata.
Immatação de ferradura de magneto, uma.
Induzido para magneto, um.

Interruptor:

De 1 a 3 sahidas, um.
Bosck S—12, um.
Para buzina, nickelado ou preto, um.

Juntas:

De cobre e amianthe ovaes de qualquer dimensão, uma.
De cobre e amianthe redondas, idem, idem, uma.
Metallica para bloco de cylindro Dort, uma.
Metallica para bloco de cylindro do motor, uma.
Metallica para cabeça, uma.
Para véla de automovel Dort, uma.

Lampada electrica:

De 12×16 e 25 vélas de 1 e 2 pólos de controle de 1 e 2 pólos, uma.
Fosca para pharóes de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma.
Para lanterna de 6×8, de 1 e 2 pólos, uma.
Para pharóes de 6×8, 1/2 watt, de 2 pólos, uma.
Para pharóes grandes Westinghouse, uma.
Para soccorro, completas, uma.
Lampadas electricas, typo Torpedo de 6×8 e 12×16, uma.

Lanterna:

De ré com indicação de: "Pare", uma.
De ré electrica, completa, uma.
Electrica, lateral, oval, nickelada, par.
A kerozene, par.
Para carro, redonda e quadrada.
Lapis para magnéto, um.
Leque para cajado de 4 a 5, par.
Limpador de véla, um.
Linho branco ou de côr para capa de automovel com 0m,70 de largura, metro.

Lona:

Para capota de automovel, impermeavel, de 1m,40, á escolha, metro.
Para capota de motor, á escolha, metro.
De côr, impermeavel, para capota de automovel, metro.
Metallica de qualquer dimensão, metro.
Lubrificador typo S, um.

Macaco:

De corrente para 5 toneladas, um.
Michelin para automovel, um.
Typo Victor, idem, um.

Magnéto:

De alta tensão Bosck Z R 4, esquerdo ou direito, um.
De alta tensão Bosck Deutz K. B. L., um.
De alta tensão Deutz K. B. L. esquerdo, um.
De alta tensão typo W R D 4 Eseman, 35 HP, um.
Blindado Roberto Bosck Z R 4, 35 HP, um.
De corrente continua, um.
De arranco, um.
Mangueira de borracha para radiador, metro.
Manivella de oscillação, uma.

Manometro:

Para agua, de automovel, um.
Para oleo, para autos americanos, um.
Matafogo J M liquido para o extinctor de incendios John Marville & Comp., carga.

Mola:

Para arranco de Ford e de Chevrolet, uma.
Para embriagem, uma.
De seguimento americano Elastic, qualquer dimensão, uma.
Mola de seguimento americana "Soland", qualquer dimensão, uma.
Motor de arranco electrico Nordisck, completo, um.
Nickelagem de tampas de reflector de pharóes ou lanternas, uma.
Oculo typo "Chandler", um.

Panno:

De couro superior de 1m,40 de largura, á escolha, metro.
De flanella amarella de 0m,75×0m,60, um.
Papel para junta, metro.
Papelão Quingeriti de 1/16", 1/8" e 3/16", kilo.
Parabrisa completo, typo Chandler, um.
Parachoque nickelado á escolha, um.

Parafuso:

De aço, qualquer dimensão, kilo.
Platinado para bobina Bosck de 12 volts, par.
Idem, idem, 8 cylindros, par.
Graxeiro, de qualquer dimensão, um.
Parcis Michelin em latas de 100, lata.

Pedal:

De motor de arranco, um.
De borracha, um.
Pellego felpudo de 0m,90×0m,90 á escolha, um.
Pera para buzina, completa, uma.
Pharolete para parabrisa, americano, completo, par.

Pharol:

Para double-phaeton, um.
Typo Studbaker, um.
Plafonnier nickelado, completo, um.

Pneumatico:

Engleber Cord de 30×3 1/2, um.
Engleber Cord de 32×4 1/2, um.

Engleber Cord de 880×120, um.
Engleber Cord de 920×120, um.
Firestone Cord de 30× 3 1/2, um.
Firestone Cord de 31/4, um.
Firestone Cord de 32×4 1/2, um.
Firestone Cord de 34×4 1/2, um.
Firestone Cord de 35×5, um.
Firestone Cord de 880×120, um.
Firestone Cord de 895×135, um.
Firestone Cord de 920×120, um.
Goodyear Cord de 30×3 1/2, um.

Pneumatico:

Goodyear Cord de 31×4, um.
Goodyear Cord de 32×4 1/2, um.
Goodyear Cord de 34×4 1/2, um.
Goodyear Cord de 35×5, um.
Goodyear Cord de 880×120, um.
Goodyear Cord de 895×135, um.
Godyear Cord de 920×120, um.
Michelin Cord de 30×3 1/2, um.
Michelin Cord de 31×4, um.
Michelin Cord de 32× 4 1/2, um.
Michelin Cord de 34× 4 1/2, um.
Michelin Cord de 35×5, um.
Michelin Cord de 880×120, um.
Michelin Cord de 895×135, um.
Michelin Cord de 920×120, um.
United States Royal Cord de 30×3 1/2, um.
United States Royal Cord de 31×4, um.
United States Royal Cord de 32× 4 1/2, um.
United States Royal Cord de 34×4 1/2, um.
United States Royal Cord de 35×5, um.
United States Royal Cord de 880×120, um.
United States Royal Cord de 895×135, um.
United States Royal Cord de 920×120, um.
Prégos de remate de capota, groza.
Protector para camara de ar de qualquer dimensão, um.
Radiador para automovel, igual amostra, um.
Rede para carburador Clandel, uma.
Reforma de almofadas, uma.
Reparação de accumulador, uma.
Record universal para bomba de ar, um.

Rubinetes:

Curvos e rectos, qualquer dimensão, um.
De qualquer dimensão, um.

Roulement:

Para rodas dianteiras "Dort", um
Para rodas traseiras «Dort», um.

Roulement de bilhas cobertas S F:

A — 10×30×9, um.
A — 12×32×10, um.
A — 15×35×11, um.
A — 17×40×12, um.
A — 20×47×14, um.
A — 25×52×15, um.
A — 30×62×16, um.
A — 35×72×17, um.
A — 40×80×18, um.
A — 45×85×19, um.
A — 50×90×20, um.
A — 5×100×21, um.
A — 60×110×22, um.
A — 65×120×23, um.
A — 70×125×24, um.
A — 75×130×25 um.
A — 80×140×26, um.
A — 85×150×28, um.
A — 90×160×30, um.
A — 95×170×32, um.
A — 10×180×34, um.
A — 105×190×36, um.
A — 110×200×38, um.
A — 105 espe, um.
B — 10×35×11, um.
B — 12×37×12, um.
B — 15×42×13, um.
B — 17×47×14, um.
B — 20×52×15, um.
B — 25×62×17, um.
B — 30×72×19, um.
B — 35×80×21, um.
B — 40×90×23, um.
B — 45×100×25, um.
B — 50×110×27, um.
B — 55×120×29, um.
B — 60×130×31, um.
B — 65×140×33, um.
B — 70 × 150 ×35, um.
B — 75 × 160 × 37, um.
B — 80 × 170 × 39, um.
B — 85 ×180 × 41, um.
B — 90 × 190 × 43, um.
B — 95 × 200 × 45, um.
B — 100 × 215 × 47, um.
B — 105 × 225 × 49, um.
B — 110 × 240 × 50, um.
B — 81 — —, um.
C — 17 × 62 × 17, um.
C — 20 × 72 × 19, um.
C — 25 × 80 × 21, um.
C — 30 × 90 × 23, um.
C — 35 × 110 × 25, um.
C — 40 × 100 × 27, um.
C — 45 × 120 × 29, um.
C — 50 × 130 × 31, um.
C — 55 × 140 × 33, um.
C — 60 × 150 × 35, um.
C — 65 × 160 × 37, um.
C — 70 × 180 ×42, um.
C — 75 × 190 × 45, um.
C — 80 × 200 × 48, um.
C — 90 × 225 × 54, um.
C — 100 × 265 × 60, um.
Sabão «Flaxop», lata.
Seringa para graxa, uma.
Seringa para oleo, uma.
Supporte para cajados de 4 e 5, um.
Supporte de carvão com escova para collectores, um.
Supporte de lampada de 6 × 8, um.
Talco Englebert, lata.
Tambor de freio para automovel «Benz», um.
Tomada de corrente recta e curva, uma.
Tapete de borracha de 1m,10 de largura, metro.
Tapete de lã para forração de automovel, metro.

Tecido:

Fino de Cheviot de lã, azul de 1m,40 de largura, metro.
Fino de Diagonal de lã, azul de 1m,40 de largura, metro.
Kaki inglez de 0m,70 de largura, metro.
De linho pardo de 0m,70, idem, metro.
Terminal para fio de magnetos, qualquer tamanho, um.
Torneira para gazolina de 5 m/m a 7 m/m, uma.
Torniquetes de metal branco, americanos e francezes, completos com os parafusos, duzia.

Tubo:

De borracha para agua quente de 1", metro.
De borracha para agua quente de 1 3/8", metro.
De borracha para agua quente de 1 1/2", metro.
De borracha para agua quente de 1 3/4", metro.
De borracha para agua quente de 2", metro.
De borracha para agua quente de 2 1/2", metro.
De borracha para bomba de encher pneumaticos, metro.
Para busina de auto vox, um.

Valvula:

Michelin completa, para camara de ar, duzia.
Para motor em bruto de 2" a 3 1/2", uma.

Vela:

Bosck de 3 pólos de 1/2", uma.
Bosck de 3 pólos metric, uma.
Champion de 1/2", uma.
Lodge de 3 pólos de 1/2", uma.
Lodge de 3 pólos metric, uma.
Oto de 1/2", uma.
Titam-roseo, americano, uma.

Vidros:

Encarnados para lanternas de ré, um.
Para pharóes, qualquer dimensão, um.

Para parabrisa, qualquer dimensão, um.
Velocimetros Stwart idem, um.

Peças sobresalentes para automoveis «Ford»

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

2.500. Eixo trazeiro completo, um.
2.501. Capa eixo trazeiro, lado direito, uma.
2.502. Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo:

2.503 E. Parafuso de capa de eixo, um
2.503 F. Porca do parafuso da capa do eixo, uma.
2.504. Junta para a capa do differencial, uma.
2.505. Eixo trazeiro, ponta conica, um.
2.506. Arruela eixo trazeiro, uma.
2.508. Rolamento tubular, eixo trazeiro, um.
2.509. Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado direito, uma.
2.509 B. Capa rolamento tubular eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.
2.510. Tampa ponta do eixo trazeiro, uma.
2.510 ½. Tampa da ponta do eixo trazeiro, uma.
2.510 A. Arruella de aço para rolamento tubular do eixo externo, uma.
2.510 B. Arruella de feltro para rolamento tubular do eixo externo, uma.
2.512 C. Caixa esquerda do differencial, uma.
2.513 C. Caixa direita do differencial, uma.
2.514. Parafuso da caixa do differencial, um.
2.514 B. Parafuso da caixa do differencial, um.
2.515. Porca dos parafusos da capa do differencial, uma.
2.518. Corôa differencial, uma.
2.519. Parafuso corôa do differencial, um.
2.519 A. Annel da engrenagem do differencial, um.
2.520 B. Engrenagem do differencial, uma.
2.521 B. Chaveta para engrenagem do differencial, uma.
2.524 C. Engrenagem do satelitte do differencial, uma.
2.526 B. Satellite do differencial, um.
2.528. Arruella de metal para ajuste do diferencial, uma.
2.529. Arruella de aço para ajuste do differencial, uma.
2.531 B. Pino para arruella de ajuste do differencial, um.
2.532. Tampão do oleo da capa do differencial um.
2.545. Engraxadeira para eixo trazeiro, uma.
2.547. Varal da tensão trazeira, um.
2.548. Porca do varal da tensão trazeira, uma.
2.549. Contra-porca do varal da tensão trazeira, uma.
2.550. Arruella ajustadora do varal da tentão trazeira, uma.
2.551. Parafuso do varal da tensão trazeira, um.
2.551 B. Porca do parafuso do varal da tensão trazeira, uma
2.557. Regulador do patim do freio, lado direito, um.
2.558. Regulador do patim do freio, lado esquerdo, um.
2.559. Bucha do regulador do patim do freio, uma.
2.562. Alavanca do funccionamento do patim do freio, uma.
2.563. Pino de alavanca do funccionamento do patim do freio, um.
2.564. Pino que liga a alavanca do funccionamento do patim do freio á vareta do mesmo, um.
2.566. Patim do freio de mão, um.
2.567. Parafuso e porca do patim do freio, um.
2.568. Porca-supporte do patim do freio, uma.
2.570 B. Mola espiral do patim do freio uma.
2.571. Junta Universal, completa, uma
2.572. Macho da junta universal, um.
2.573. Femea da junta universal, uma.
2.574. Pino para a junta universal, um.
2.575. Annel da junta universal, completo, um.
2.576. Rebites para o annel da junta universal, jogo de 4.
2.577 B. Coberta da junta universal, uma.
2.578. Tampão da coberta da junta universal, um.
2.579. Engraxadeira da junta universal, uma.
2.580. Junta de feltro da coberta da junta universal, uma.
2.581. Bucha da ponta do eixo transmissor (antigo 2.510), uma.
2.582. Coberta do eixo transmissor (cardan), uma.
2.583 B. Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor, uma.
2.584 B. Parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, um.
2.584 C. Porca do parafuso do rolamento tubular do eixo transmissor, uma.
2.586. Parafuso para prender a coberta do rolamento tubular do eixo cardan, um.
2.587. Rolamento tubular do eixo transmissor, um.
2.588. Arruella do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma.
2.589. Deposito do rolamento de espheras, um.
2.589 B. Rolamento de espheras, completo, do eixo transmissor, um.
2.590. Detentor de caixa ou deposito do rolamento de espheras do cardan, um.
2.591. Disco do deposito ou caixa do rolamento de espheras do cardan, um.
2.591 B Deposito de espheras completo do cardan, um.
2.592. Espheras, um.
2.593. Coberta do rolamento tubular do eixo transmissor (cardan), uma.
2.595 B. Eixo transmissor (cardan), simples, um.
2.596. Bucha do eixo transmissor, uma.
2.597 B. Pinhão differencial do eixo cardan, um.
2.597 C. Pinhão differencial do eixo cardan, um.
2.598. Porca-castello do eixo transmissor, uma.
2.598 B. Chaveta do eixo transmissor, uma.

Eixo deanteiro:

2.691. Eixo deanteiro, simples, um.
2.694 B. Ponta do eixo deanteiro, lado direito, uma
2.695 B. Ponta do eixo deanteiro, lado esquerdo, uma.
2.696. Braço da direcção, esquerdo ou direito, um.
2.696 B. Braço da direcção, direito, um.
2.696 C. Braço da direcção, direito, um.
2.696 D. Braço da direcção, esquerdo um.
2.697. Porca para o braço da direcção, uma.
2.704. Cone fixo, um.
2.705. Cone de ajuste, rosca á direita, um.
2.706. Cone de ajuste, rosca á esquerda, um.
2.707. Porca ponta do eixo, rosca á direita, uma.
2.708. Porca ponta do eixo, rosca á esquerda, uma
2.709. Arruella da ponta do eixo, uma.
2.710. Parafuso ponta do eixo com azeiteira um
2.711. Porca do parafuso da ponta do eixo, uma.
2.713. Bucha ponta do eixo, par.
2.714. Bucha do braço da direcção, uma.
2.715. Azeiteira para ponta do eixo da direcção, uma.
2.715 B. Tampa de azeiteira, completa uma.
2.715 C. Azeiteira, uma.
2.715 D. Azeiteira da barra da direcção, uma.
2.717. Barra da direcção do braço da ponta do eixo, uma.
2.718. Parafuso da barra da direcção com azeiteira, um.
2.719. Porca do parafuso da barra da direcção, uma.
2.721. Forquilha da barra da direcção, uma.
2.721 B. Bola da barra da direcção, uma.
2.721 C. Forquilha da barra da direcção, uma.
2.722. Parafuso da forquilha da barra da direcção, um.
2.725 B. Varal da direcção, um.
2.728. Capa da caixa da bola uma.
2.729 B. Parafuso da caixa da bola, um.
2.733. Tensor deanteiro (V ou garfo), um.
2.733 B. Tensor deanteiro, um.
2.734. Porca do tensor deanteiro, uma.
2.736. Capa da caixa da bola tensor deanteiro, uma.
2.737. Caixa da bola do tensor deanteiro, uma.
2.741. Parafuso da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, um.
2.741 B. Porca de parafuso da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, uma.
2.742. Mola da capa da caixa da bola, tensor deanteiro, uma.

Rodas:

Numero do catalogo:

2.800. Roda deanteira, simples, uma.
2.801. Roda deanteira, direita, desmontavel, Kelsey, uma
2.801 B. Roda deanteira, direita desmontavel, uma.
2.802. Roda deanteira, esquerda, desmontavel, Kelsey, uma
2.802 B. Roda deanteira esquerda, desmontavel, uma.

2.803. Cubo roda deanteira, completa, sem flange, parafusos e porcas, um.
2.804. Caixa de espheras, parte externa, uma.
2.805. Caixa de espheras, parte interna, uma.
2.806. Detentor externo das espheras, um.
2.807. Detentor interno das espheras, um.
2.808. Arruella contra poeira, uma.
2.809. Arruella de feltro, rodas deanteiras, uma
2.810. Espheras, grandes, uma.
2.811. Epheras, pequenas, uma.
2.814 C. Roda trazeira (furo conico), uma.
2.814 E. Roda trazeira, desmontavel, completa, uma.
2.814 F. Roda trazeira, desmontavel, completa, uma.
2.815 C. Cubo roda trazeira (furo conico), menos flange, parafusos e porcas, um.
2.816 C. Chaveta do cubo, roda trazeira, uma.
2.818. Tambor do freio da roda trazeira, um.
2.819. Calota, uma.
3.825. Parafusos dos cubos das rodas, um.
2.825 B. Porca dos parafusos dos cubos das rodas, uma.
2.827. Flange do cubo da roda, um.
2.828. Contra-porca do cubo da roda trazeira, uma.
2.831. Rolamento Tinkem, interno e externo direito, inclusive arruella contra-pó, um.
2.832. Rolamento Tinkem interno e externo esquerdo, inclusive arruella contra-pó, um.
2.833. Cone interno do rolamento do cubo deanteiro, um.
2.834. Cone interno com rolamento, um.
2.836. Cone exterior do rolamento do cubo deanteiro, um.
2.837. Cone exterior com rolamento, direito, um.
2.838. Cone exterior com rolamento, esquerdo, um.
2.841. Capa completa contra poeira do cubo deanteiro, uma.
2.845. Aro desmontavel, simples, um.
2.845 B. Aro desmontavel, simples, um.
2.846 B. Borboleta do aro desmontavel, uma.
2.847. Parafuso para aro desmontavel, um.
2.848. Porca do parafuso aro desmontavel, uma
2.848 B. Porca do parafuso desmontavel, uma.
2.849. Supporte do aro sobresalente, um.

Armação:

2.850. Armação completa, uma.
2.851 B. Viga do lado direito, uma.
2.852 B. Viga do lado esquerdo, uma.
2.853. Travessa deanteira, uma.
2.854 B. Travessa trazeira, uma.
2.855. Cantoneira da frente, lado direito, uma.
2.856. Cantoneira da frente, lado esquerdo, uma.
2.857. Cantoneira trazeira, lado direito, uma.
2.858. Cantoneira trazeira, lado esquerdo, uma.
2.859. Cantoneira deanteira, lado direito, uma.
2.860. Cantoneira deanteira, lado esquerdo, uma.
2.863. Supporte da carrosserie, um.

Tanque de gazolina:

2.900 B. Tanque de gazolina, um.
2.900 C. Tanque para gazolina, um.
2.901. Tampa do tanque de gazolina uma.
2.902 B. Filtro, um.
2.908. Torneira para o filtro de gazolina, uma.
2.909. Cano alimentador, um.
2.909 B. Cano alimentador, um.
2.909 C. Cano alimentador, um.
2.910. Contra-porca cano alimentador, uma.
2.911. Cano alimentador, um.
2.913. Junta para porca do cano de gazolina, uma.
2.914. Supporte para tanque de gazolina, direito, um.
2.914 B. Supporte para tanque de gazolina, direito, um.
2.915. Supporte para tanque de gazolina, esquerdo, um.
2.915 B. Supporte para tanque de gazolina, esquerdo, um.

Motor:

Numero do catalogo:

3.000 C. Bloco dos cylindros, um.
3.001. Tampa dos cylindros, um.
3.002. Junta entre tampa e bloco dos cylindros, uma
3.003. Parafuso tampa dos cylindros, um.
3.003 B. Parafuso tampa dos cylindros, um.
3.004. Connexão sahida tampa dos cylindros, uma.
3.004 B. Connexão sahida tampa dos cylindros, uma.
3.005. Junta da connexão de sahida, uma.
3.006. Mangueira de borracha superior, uma.
3.007. Braçadeira da mangueira de borracha, uma.
3.008. Parafuso connexão sahida tampa dos cylindros, um.
3.009 B. Tampa deanteira dos cylindros (distribuição), uma.
3.009 C. Tampa deanteira dos cylindros (distribuição), uma.
3.010. Parafuso e porca da tampa deanteira, um.
3.011. Parafuso da tampa deanteira, um.
3.012. Junta de feltro, tampa deanteira, uma.
3.013. Junta deanteira, tampa distribuição, uma.
3.013 B. Junta deanteira, tampa distribuição, uma.
3.014. Parafuso para coberta dos cylindros e carter, um.
3.015. Connexão entrada de agua nos cylindros, uma.
3.016. Parafuso connexão entrada de agua, um.
3.017. Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma.
3.017 B. Tampa da engrenagem eixo comm. valv., uma.
3.017 C. Junta da tampa da engrenagem do eixo comm., uma.
3.017 D. Chapa da tampa de engr. eixo comm. valv., uma.
3.018. Junta connexão entrada de agua, uma.
3.019. Tampão da camisa de agua do cylindro, um.
3.019 B. Tampão da camisa de agua do cylindro, um.
3.020. Pistão, completo, um.
3.020 C. Pistão, completo, um.
3.020 D. Pistão, completo, um.
3.020 E. Pistão, completo, um.
3.020 F. Pistão, completo, um.
3.021. Pistão, simples, um.
3.021 B. Pistão, simples, um.
3.021 C. Pistão, simples, uma
3.021 D. Pistão, simples, uma
3.021 E. Pistão, simples, um.
3.022. Pino do pistão, um.
3.022 ½. Bucha para pino do pistão, par.
3.023. Annel do pistão ou mola de segmento, um.
3.023 B. Annel do pistão ou mola de segmento, um.
3.023 C. Annel do pistão ou mola de segmento, um.
3.023 D. Annel do pistão ou mola de segmento, um.
3.024. Biela, uma.
3.025. Parafuso da biela, um.
3.025. Porca para o parafuso da biela, uma.
3.029. Parafuso para prender a biela, um.
3.030. Vira-brequim, uma.
3.031. Mancal trazeiro de vira-brequim, um.
3.032. Mancal deanteiro do vira-brequim, um.
3.033. Mancal do centro do vira-brequim, um.
3.034. Parafuso do mancal do centro e da frente, um.
3.035. Porca dos parafusos dos mancaes, uma.
3.036. Parafuso do mancal trazeiro do vira-brequim, um.
3.038. Junta entre os mancaes central e deanteiro, uma.
3.039. Junta entre o mancal trazeiro do vira-brequim, uma.
3.040. Pino de engate da manivela no vira-brequim, um.
3.040 B. Pino de engate da manivela, no vira-brequim, um.
3.041. Eixo commando de valvulas, um.
3.042. Mancal deanteiro do eixo commando de valvulas, um.
3.043. Mancal do centro do eixo commando de valvulas, um.
3.044. Mancal trazeiro do eixo commando de valvulas, um.
3.045. Annel do mancal do eixo commando de valvulas, um.
3.046. Parafuso do mancal eixo commando de valvulas, um.
3.047 B. Engrenagem grande eixo commando de valvulas, uma.
3.048 B. Engrenagem pequena eixo commando de valvulas, uma.
3.049. Pino de engrenagem eixo commando de valvulas, um.
3.050 B. Contra-porca da engrenagem, uma.
3.051. Chaveta da engrenagem, pequena, uma.
3.052. Valvula, uma.
3.052 B. Valvula, uma.
3.053 ½. Bucha da valvula, uma.
3.054. Mola da valvula, uma.
3.056. Descanso da mola da valvula (jogo de oito), um.
3.057. Pino do descanso da mola da valvula (jogo de oito), um.
3.058. Contra-valvula ou tucho, uma.

Motores:

Numero do catalogo:

3.058 B. Tucho ou contra-valvula, um.
3.059 ½. Bucha da vara commando da valvula, uma.
3.060 B. Cano da sahida directa do motor, um.
3.061. Porca do tubo de descarga, uma.
3.062. Cano da entrada ou admissão, um.
3.063. Junta dos canos de sahida e entrada, uma.
3.064. Annel dos canos de sahida e entrada, um.
3.065. Braçadeira dos canos de sahida e entrada, uma.
3.066. Parafuso da braçadeira dos tubos de sahida e entrada, um.
3.066 B. Porca da braçadeira dos tubos de sahida e entrada, um.
3.068. Tampa da entrada do oleo, uma.
3.069 B. Supporte da frente do carter, um.
3.069 C. Supporte da frente do carter, um.
3.070 B. Junta entre carter e cylindros, esquerdo, uma.
3.071 B. Junta entre carter e cylindros, direito, uma.
3.072. Parafuso do carter e tampa cylindros, um.
3.073. Parafuso para o braço-supporte do lado do carter, um.
3.074. Parafuso para o braço-supporte do carter, parte superior, um.
3.074 L. Porca para o parafuso do braço-supporte do carter, parte superior, uma.
3.076. Mancal deanteiro do carter, um.
3.077. Tampa do mancal deanteiro do carter, uma.
3.078. Parafuso mancal deanteiro do carter, um.
3.079. Torneira do oleo, do carter, uma.
3.080 B. Junta do tampão do carter, uma.
3.081. Tubo de oleo do carter, um.
3.083. Calço de madeira para o carter, um.
3.083 B. Calço de madeira para o braço do carter, um.
3.084. Chapa do lado direito do motor, uma.
3.085. Chapa do lado esquerdo do motor, uma.
3.088 B. Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um.
3.088 C. Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um.
3.088 D. Parafuso da chapa do motor e taboa do capôt, um.
3.088 E. Porca para os parafusos da chapa do motor do capôt, uma.
3.100. Carter com tampa inferior, um.
3.101. Tampa inferior do carter, uma.
3.101 B. Reforço da tampa inferior do carter, um.
3.102 B. Junta da tampa inferior do carter, uma.
3.103. Parafuso da tampa inferior do crater, um.
3.110. Tampa das valulas, nos cylindros, uma.
3.111 B. Junta da tampa das valvulas, uma.
3.112. Parafuso e porca da tampa das valvulas, um.
3.114. Braço-supporte do carter com rebites, um.
3.115. Rebites para o braço-supporte do carter, kilo.

Distribuidores:

Numero do catalogo:

3.162. Parafuso-supporte da caixa do distribuidor, uma.
3.162 B. Parafuso-supporte da caixa do distribuidor, uma.
3.163. Mola para prender a caixa distribuidora, uma.
3.165. Roldanas da caixa distribuidora, uma.
3.176. Azeiteira do distribuidor, uma.
3.176 B. Aeiteira do distribuidor, uma.
3.176 C. Azeiteira do distribuidor, uma.
3.177. Annel de feltro do distribuidor, uma.
3.206. Tampa da roldana do distribuidor, uma.
3.207. Pino da tampa da roldana do distribuidor, uma
3.210. Porca do ponto de contacto do distribuidor, uma.
3.212. Porca-borboleta do distribuidor, uma.
3.220. Contra-porca do distribuidor, uma.
3.221. Caixa do distribuidor com fibra, um.
3.222. Protector do distribuidor, um.

Magnetos:

Numero do catalogo:

3.250 D. Magneto completo, de bobinas, um.
3.252. Parafuso-supporte da bobina do magneto, uma.
3.254. Parafuso do magneto, um.
3.255 B. Arruella do parafuso do magneto, um.
3.257. Supporte de bronze, do magneto, uma.
3.260. Contacto do magneto, completo, uma.
3.261 B. Porca do contacto do magneto, uma.

Magnetos:

Numero do catalogo:

3.261 C. Arruella do parafuso de contacto do magneto, uma.
3.262. Mola do contacto do magneto, uma.
3.262 B. Mola e parafuso do contacto do magneto, uma.
3.266. Parafuso do contacto de fibras do magneto, um.
3.267. Bloco primario, isolador do magneto, um.
3.267 B. Isolador do contacto do magneto, um.
3.267 C. Capa isoladora do contacto do magneto, uma.
3.268. Engrenagem annullar do volante, uma.
3.269 C. Volante, um.
3.269 E. Volante, completo, com imans, um.
3.269 G. Volante, simples, um.
3.269 H. Volante completo com engrenagem annullar imans, um.
3.270. Parafuso do volante, um.
3.271. Chaveta do volante, uma.
3.272. Chapa do supporte do magneto, bobina, uma.
3.276 B. Imans (16), jogo.
3.277. Prendedor do iman, um.
3.277 B. Prendedor do iman, um.
3.278. Parafuso do prendedor do iman, um.
3.279. Arruella do contacto do magneto, uma.

Transmissão:

Numero do catalogo:

3.300 B. Transmissão, completa, uma.
3.301. Tambor com engrenagem da marcha completo, um.
3.304. Bucha de engrenagem da marcha ré, uma.
3.305. Rebites do tambor marcha ré e primeira velocidade, kilo.
3.306. Tambor com engrenagem de primeira velocidade, completo, um.
3.309. Bucha de engrenagem de primeira velocidade, uma.
3.310. Rebites tambor do freio, kilo.
3.311. Tambor do freio, completo, um.
3.313. Engrenagem tripla, completa, uma.
3.314 ½ Bucha com flange da engrenagem tripla, uma.
3.315. Eixo da engrenagem tripla, um.
3.316. Rebites da engrenagem tripla, kilo.
3.317. Engrenagem propulsora, uma.
3.318. Chaveta da engrenagem propulsora, uma.
3.320 C. Bucha da engrenagem propulsora, uma.
3.320 D Arruella da engrenagem propulsora, uma.
3.321. Tambor propulsor, completo, um.
3.323. Parafuso do tambor propulsor, um.
3.325. Rebites do tambor propulsor, kilo.
3.327 B Bucha do tambor propulsor, uma.
3.328. Disco pequeno da fricção ou embreagem, um.
3.329. Disco grande da fricção ou embreagem, um.
3.331. Eixo da transmissão, um.
3.332. Tambor discos da fricção, um.
3.333. Chaveta do tambor discos da fricção, uma.
3.334. Parafuso do tambor da fricção, um.
3.336. Annel propulsor da fricção, um.
3.337. Unha da fricção ou embreagem, uma.
3.337 ½. Parafuso da unha da fricção, um.
3.337 B. Unha da fricção com parafuso, uma
3.338. Pino da unha de fricção, um.
3.340. Mola da fricção ou embreagem, uma.
3.341. Supporte da mola da fricção, um.
3.342. Pino do supporte da mola da fricção, um.
3.344. Cambio da embreagem, um.

Cobertas da transmissão:

Numero do catalogo:

3.362. Parafuso da coberta da transmissão, um.
3.362 L. Porca do parafuso coberta da transmissão, uma.
3.363. Junta deanteira da coberta da transmissão, uma.
3.363 B. Junta deanteira da coberta da transmissão, uma.
3.367. Parafuso tampa da coberta da transmissão, um.
3.368. Tampa trazeira, movimento universal, uma.
3.369. Tampa deanteira, movimento universal, uma.
3.371. Parafuso da tampa, movimento universal, um.
3.372. Parafuso e porca da tampa, movimento universal, um.
3.375. Parafuso coberta da transmissão, um.
3.376 B. Coberta da transmissão, uma.
3.377 B. Junta da coberta da transmissão, par.
3.378. Porta da coberta da transmissão, uma.
3.379 B. Junta da porta da coberta da transmissão, uma.
3.380. Coberta Bendix, uma.
3.381. Junta da coberta Bendix, uma.
3.382. Tampa da cobertura da transmissã,o, uma.
3.383. Tampa da coberta da transmissão, frente, uma.

Contrôle-transmissão:

Numero do catalogo:

3.400. Aro da embreagem ou fricção, um.
3.402 D. Alavanca com eixo da embreagem, uma.
3.403. Parafuso da alavanca da embreagem, uma.
3.403 B. Porca do parafuso da alavanca da embreagem, uma.
3.405. Pino da alavanca da embreagem, um.
3.406 B. Forquilhas da alavanca da embreagem, lado esquerdo ou direito, uma.
3.406. C. Pino da forquilha da alavanca da embreagem, um.
3.408. Chaveta da forquilha da alavanca da embreagem, uma.
3.409. Parafuso prendedor da forquilha da alavanca da embreagem, um.
3.411. Pino connexão braçadeira da embreagem, um.
3.413. Cinta da transmissão, completa, uma.
3.414. Engate da cinta da transmissão, um.
3.415. Arruella da cinta da transmissão, uma.
3.416. Fita para a cinta da transmissão, uma.
3.419. Parafuso ajustador da cinta da transmissão, um.
3.420. Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma.
3.421 B. Rebites de ferro da presilha da cinta da transmissão, duzia.
3.422 B. Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia.
3.423 B. Rebites de latão para a fita da cinta da transmissão, duzia.
3.425. Mola da cinta da transmissão, uma.
3.426. Porca ajustadora da cinta da transmissão, uma.
3.427. Eixo da primeira velocidade, um.
3.428. Dente da primeira velocidade, um.
3.429. Pino do dente de primeira velocidade, um.
3.432. Alavanca de velocidade, uma.
3.434. Pedal da marcha re, um.

Contra-transmissão:

Numero do catalogo:

3.435. Eixo dos pedaes do freio e marcha ré, um.
3.436. Supporte dos pedaes do freio e marcha ré, um.
3.437. Parafuso do supporte do freio e marcha ré, um.
3.437 B. Porca do parafuso do freio e marcha ré, uma.
3.439. Pedal do freio, um.
3.440. Pedal da embreagem, um.
3.441. Pino do pedal, um.
3.442. Supporte do pedal da embreagem, um.
3.443. Parafuso do supporte do pedal da embreagem, um.
3.443 B. Porca do parafuso, supporte do pedal da embreagem, uma.
3.445. Connexão de primeira velocidade, uma.
3.446. Contra-porca da connexão de primeira velocidade, uma.
3.447. Forquilha connexão, primeira velocidade, uma.
3.448. Quadrante do freio á mão, um.
3.449. Eixo do commando com alavanca de velocidade, um.
3.450. Supporte do eixo do commando, um.
3.451. Feltro do supporte do eixo do commando, um.
3.452. Parafuso do supporte do eixo do commando, um.
3.452 B. Porca do parafuso do eixo do commando, uma.
3.455. Alavanca do freio de mão, completa, uma.
3.456. Pino da alavanca do freio de mão, um.
3.456 B. Pino da alavanca do freio de mão, um.
3.457. Chaveta da alavanca do freio de mão, uma.
3.458. Cunha da alavanca do freio de mão, uma.
3.459. Pino da cunha da alavanca do freio de mão, um.
3.460. Vareta da cunha da alavanca do freio de mão, uma.
3.462. Desengatador da cunha da alavanca do freio de mão, completo, um.
3.463. Mola do desengatador da cunha da alavanca do freio de mão, uma.
3.465. Alavanca do freio trazeiro, no eixo do commando, completa, uma.
3.466. Pino da alavanca do freio trazeiro, um.
3.467. Connexão da alavanca do freio trazeiro ou de mão, uma.
3.468. Vareta do freio de mão, direito, uma.

Transmissão:

Numero do catalogo:

3.469. Vareta do freio de mão, esquerdo, uma.
3.470. Supporte da vareta do freio de mão, direito, um.
3.471. Supporte da vareta do freio de mão, lado esquerdo, um.
3.472. Parafuso do supporte da vareta do freio de mão, um.
3.472 B. Porca do parafuso da vareta do freio de mão, uma.

Direcção:

3.500 C. Direcção completa, uma.
3.501 C. Aro da roda da direcção, um.
3.502. Parafuso para o aro da roda de direcção, um.
3.503 D. Cruzeta da roda da direcção, uma.
3.503 E. Roda da direcção (aro e cruzeta), uma.
3.504. Tampa da caixa da direcção, uma.
3.505. Parafuso da tampa da caixa da direcção, um.
3.506. Bucha da tampa da caixa da direcção, uma.
3.506 B. Arruela do pinhão da direcção, uma.
3.507 . Caixa das engrenagens da direcção com bucha, uma.
3.509. Quadrante da direcção, um.
3.510. Rebites do quadrante da direcção, kilo.
3.511. Porca da roda da direcção, uma.
3.512 C. Tubo da direcção, completo, um.
3.513 C. Parafuso para o flange do tubo da direcção, um.
3.514. Porca para o parafuso do flange da direcção, uma
3.516 C. Eixo da direcção, um.
3.517. Engrenagem da direcção, uma.
3.518. Pino das engrenagens da direcção, um.
3.519. Pinhão da direcção, um.
3.520. Chaveta do pinhão da direcção, uma.
3.523. Porca-castello do eixo da direcção, uma.
3.521 E. Alavanca direcção ao carburador, uma.
3.525 E. Alavanca direcção ao distribuidor, uma.
3.527. Mola das alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, uma.
3.528. Annel para as alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, um.

Molas:

Numero do catalogo.

Direcção:

3.529. Pino das alavancas da direcção ao carburador e distribuidor, um.
3.530. Alavanca da vareta do distribuidor, uma.
3.531. Alavanca da vareta do carburador, uma.
3.532. Guia da vareta do carburador.
3.534 B. Vareta do distribuidor, uma.
3.535. Vareta do carburador, uma.
3.536. Junta espherica, uma.
3.537. Porca da junta espherica.
3.539 B. Supporte do eixo da direcção com bucha, um.
3.529 C. Supporte do eixo da direcção com bucha, um.
3.540. Parafuso e porca do supporte do eixo da direcção, um.
3.541. Parafuso e porca do supporte da direcção, um.
3.544. Arruella de feltro do supporte do eixo da direcção, uma.
3.545. Bucha do supporte do eixo da direcção, uma.
3.546. Calço do supporte do eixo da direcção, um.
3.546 B. Calço do supporte do eixo da direcção, um.
3.547. Braço com bola da direcção, um.
3.548. Chaveta do braço com bola da direcção, uma.
3.549. Tampão do supporte da direcção, um.

Numero do catalogo:

Carrosserie:

3.601 B. Supporte da carrosserie (na mesma), um.
3.602 E. Parafuso do supporte da carrosserie, um.
3.602 F. Porca do parafuso do supporte da carrosserie, uma.
3.624 E. Tapete de borracha deanteiro, um.
3.626 B. Taboa do assoalho (primeira), uma.
3.626 C. Taboa do assoalho com chapa (primeira), uma.
3.627 B. Taboa do assoalho (segunda), uma.
3.627 C. Taboa do assoalho com chapa (segunda), uma.
3.628. Taboa do assoalho (terceira), uma.
3.628 B Taboa do assoalho com chapa (terceira), uma.
3.630. Chapa da taboa para os pedaes (deanteira), uma.
3.632. Chapa da taboa para os pedaes (trazeira), uma.
3.633. Chapa da taboa da alavanca do freio ao lado, uma.
3.634 D. Tablado da frente, um.

Direcção:

Numero do catalogo:

3.634 E. Tablado da frente, um.
3.634 G. Tablado da frente, um.
3.638. Protector do tablado, um.
3.638 B. Protector do tablado, um.
3.639. Guarnição para o lado do tablado, uma.
3.639 B. Guarnição para o alto do tablado, uma.
3.640 C. Supporte do tablado, lado esquerdo, um.
3.641 C. Supporte do tablado, lado direito, um.
3.642 B. Parafuso do supporte do tablado, um.
3.642 C. Porca do parafuso do supporte do tablado, uma.
3.653 B. Parafuso do supporte do tablado, um.
3.653 C. Porca do parafuso do supporte do tablado, uma.
3.653 C. Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um.
3.654. Junta entre tablado e carroserie, uma.
3.660 D. Supporte lanterna trazeira e da chapa da licença, completo, um.
3.662. Supporte deanteiro para licença, direito, um.
3.663. Supporte deanteiro para licença, esquerdo, um.
3.667 E. Almofada deanteira, uma.
3.670 D. Almofada trazeira, uma.
3.676 B. Tapete trazeiro, um.
5.297 X. Dobradiça para porta, uma.
5.679 X. fechadura porta trazeira esquerda e deanteira, direita, uma.
5.880 X. Fechadura porta trazeira esquerdo, uma.
8.077 X. Encosto de assento deanteiro, um.
8.078 X. Encosto do assento trazeiro, um.
8.083 X. Forro deanteiro, esquerdo, um.
8.084 X. Forro deanteiro, direito, um.
8.085 X. Forro da porta direita, deanteira, um.
8.086 X. Forro da porta trazeira, direita, uma.
8.087 X. Forro da porta trazeira, esquerda, um.
8.433 X. Entrada de fechaduras para portas, lado direito e esquerdo, uma.

Numero do catalogo:

3.800. Mola deanteira, uma.
3.801. Primeira folha (folha mestre), uma.
3.802 B. Segunda folha, uma.
3.803 B. Terceira folha, uma.
3.804 B. Quarta folha, uma.
3.805 B. Quinta folha, uma.
3.806 B. Sexta folha, uma.
3.807 B. Setima folha, uma.
3.808. Grampo mola deanteira, um.
3.809. Porca do grampo mola deanteira, uma.
3.810. Chapa de ferro para o grampo da mola, uma.
3.811. Parafuso da mola deanteira, um.
3.811 B. Porca do parafuso da mola deanteira, uma.
3.813. Braçadeira da suspensão da mola deanteira, uma.
3.815. Porca das braçadeiras da suspensão das molas, deanteira ou trazeira, uma.
3.817. Azeiteira das braçadeiras da suspensão das molas, deanteira ou trazeira, uma.
3.818. Supporte mola deanteira, direito, um.
3.818 B. Supporte mola deanteira, direito, um.
3.819. Supporte mola deanteira, esquerdo, um.
3.819 B. Supporte mola deanteira, esquerdo, um.
3.820. Bucha de supporte mola deanteira, uma.
3.821. Porca do supporte mola deanteira, uma.
3.823. Couro para a mola deanteira, um.
3.824. Mola trazeira, uma.
3.825. Primeira folha (folha mestre), uma.
3.825 B. Primeira folha (folha mestre).
3.826. Segunda folha, uma.
3.826 B. Segunda folha, uma.
3.827. Terceira folha, uma.
3.827 B. Terceira folha, uma.
3.828. Quarta folha, uma.
3.828 B. Quarta folha, uma.
3.829. Quinta folha, uma.

Molas:

Numero do catalogo:

3.829 B. Quinta folha, uma.
3.830. Sexta folha, uma.
3.830 B. Sexta folha, uma.
3.831. Setima folha, uma.
3.831 B. Setima folha, uma.
3.832 B. Oitava folha, uma.
3.833. Grampo da mola trazeira, um.
3.834. Porca do grampo da mola trazeira, uma.
3.835. Chapa de ferro para grampo mola trazeira, uma.
3.837. Parafuso da mola trazeira, um.
3.837 B. Porca do parafuso da mola trazeira, uma.
3.840. Braçadeira da suspensão da mola trazeira, uma.
3.842. Couro para a mola trazeira, um.
3.843. Supporte da mola trazeira, um.
3.844. Bucha do supporte da mola trazeira, uma.
3.845. Porca do supporte da mola trazeira, uma.
3.846. Azeiteira do supporte da mola trazeira, uma.
3.847. Braçadeira das folhas da mola deanteira completa, com parafuso e porca, uma.
3.847 B. Braçadeira das folhas da mola deanteira completa, com parafuso e porca, uma.
3.848. Braçadeira das folhas da mola trazeira completa, com parafuso e porca, uma.
3.848 B. Braçadeira das folhas da mola trazeira completa, com parafuso e porca, uma.

Manivela:

3.900. Manivela, simples, uma.
3.901. Cabo de manivela, um.
3.902. Parafuso do cabo da manivela, um.
3.903. Bucha da manivela, uma.
3.905. Pino do engate da manivela, um.
3.906. Engate da manivela, um.
3.908. Mola do engate, uma.
3.909. Mola para o engate da manivela, uma.

Radiador:

Numero do catalogo:

3.925. Radiador, um.
3.952 B. Radiador, um.
3.925 C. Radiador sem moludura, um.
3.926. Tampa do radiador, uma.
3.927. Arruella de fibra para tampa do radiador, uma.
3.928. Almofada do radiador, uma.
3.929. Parafuso do radiador, um.
3.929 B. Parafuso do radiador, um.
3.929 C. Porca para o parafuso do radiador, uma.
3.930. Mola do parafuso do radiador, uma.
3.931 1/2. Arruella quadrada parafuso radiador, uma.
3.932. Vareta prendedora do radiador, uma.
3.934. Porca da vareta prendedora, uma.
3.939. Cano sahida de agua, um.
3.940. Torneira sahida de agua, uma.
3.944. Mangueira de borracha sahida de agua, uma.
3.945. Braçadeira mangueira sahida de agua, uma.
3.947 B. Moldura do radiador, uma.
3.975. Dedal do parafuso prendedor do radiador superior, um.
3.976. Dedal do parafuso prendedor do radiador inferior, um.

Ventilador:

3.960. Ventilador com polia, completo, um.
3.961. Aza do ventilador, uma.
3.961 B. Rebites para aza do ventilador, duzia.
3.961 C. Helico do ventilador, uma.
3.962. Polia do ventilador, superior, uma.
3.962 B. Polia do ventilador com bucha, uma.
3.963. Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.
3.963 B. Polia transmissora do ventilador, inferior, uma.
3.964. Correia do ventilador, uma.
3.964 C. Correia do ventilador, uma.
3.964 D. Correia do ventilador, uma.
3.966. Eixo do ventilador, um.
3.966 B. Eixo do ventilador, um.
3.967. Supporte do ventilador, um.

Ventilador:

Numero do catalogo:

3.967 B. Supporte do ventilador, um.
3.968. Parafuso do supporte do ventilador, um.
3.970. Engraxadeira para ventilador, uma.
3.973. Parafuso ajustador do ventilador, um.

3.973 B. Porca do parafuso ajustador do ventilador, uma.
3.974. Bucha da polia do ventilador, uma.
3.974 B. Bucha da polia do ventilador, uma.
3.980. Parafuso da polia do ventilador, um.
3.981. Junta da polia do ventilador, uma.
3.982. Coberta do eixo do ventilador, uma.
3.983. Arruella feltro do eixo do ventilador, uma.
3.984. Parafuso da aza do ventilador, um.
3.985. Arruella do parafuso, uma.
3.986. Porca do eixo do ventilador, uma

Silencioso:

4.025. Silencioso, completo, um.
4.025 B. Silencioso, completo (incluindo 3.061 e 4.037 C), um.
4.026 B. Parte deanteira do silencioso, uma.
4.026 C. Parte deanteira do silencioso, uma.
4.027. Parte externa do silencioso, uma.
4.028. Parte central do silencioso, uma.
4.029. Parte interna do silencioso, uma.
4.030. Vareta-eixo do silencioso, uma.
4.030 B. Vareta-eixo do silencioso, uma.
4.032. Segurança para a cabeça do silencioso, uma.
4.032. Parafuso e porca para a segurança do silencioso, um.
4.035. Arruella da vareta do silencioso, uma.
4.037 B. Cano de escapamento, um.
4.037 C. Cano do escapamento, um.
4.040 B. Parte trazeira do silencioso, uma.
4.040 C. Parte trazeira do silencioso, uma.
4.041. Parafuso e porca para prender o silencioso na armação, um.
4.041 B. Parafuso e porca para prender o silencioso no chassis, um.

Capota do motor:

4.050. Capota, uma.
4.050 B. Capota, uma.
4.051. Alça da capota, uma.
4.052. Prendedor da capota, um.
4.052 B. Prendedor da capota, um.
4.053. Mola do prendedor da capota, uma.
4.053 B. Mola do prendedor da capota, uma.
4.056 Tirante madeira lado esquerdo da capota, um.
4.056 B. Chapa do lado esquerdo da capota, uma.
4.057. Tirante madeira lado direito da capota, um.
4.057 B. Chapa do lado direito da capota, uma.
4.060 C. Descanso da capota (sobre o tablado), um.
4.060 D. Descanso da capota (na moldura do radiador), um.
4.061 B. Presilha da capota (sobre o tablado), uma.
4.061 C. Parafuso da presilha da capota (sobre o tablado), um.
4.061 D. Presilha sobre o tablado, uma.
4.073. Calço da capota deanteira lado direito, um.
4.074. Calço da capota deanteira esquerdo, um.
4.075. Calço da capota trazeiro lado direito, um.
4.076. Calço da capota trazeiro esquerdo, um.

Carburador "Kingston":

6.100. Carburador, completo, um.
6.101 A. Boia do carburador, completa, uma.
6.101. Boia com alavanca, uma.
6.102. Alavanca de contrôle, uma.
6.103 A. Alavanca com peça para contrôle auxiliar, uma.
6.104. Capa da valvula do gaz, uma.
6.109. Peça redonda para contrôle auxiliar, uma
6.110 A. Peça redonda para contrôle auxiliar, uma.
6.115. Agulha para ajustar o carburador, uma.
6.126 A. Assento da valvula entrada gazolina, um.
6.127 A. Valvula da entrada de gazolina, uma.
6.128. Valvula de ar, uma.

Carburador Ford (Modelo G):

6.040. Carburador, completo, um.
6.041. Camara da mistura, uma.
Carburador Ford (Modelo G):

Numero do catalogo:

6.042. Tampa da camara da mistura, uma.
6.043. Parafuso para tampa da camara da mistura, um
6.044. Junta da tampa da camara da mistura, uma.
6.045. Porca da camara da mistura, uma.
6.046. Camara da boia com bucha, uma.
6.047. Passador para a boia, um.
6.048. Assento da valvula entrada de gazolina, um.
6.049. Guarnição de fibra do assento da valvula entrada de gazolina, uma.
4.152 A. Agulha para ajustar o carburador, uma.
6.051. Contra-porca prender a agulha, uma.
6.052. Bico para espalhar a gazolina, um.
6.053. Guarnição de fibra para o bico de espalhar a gazolina, uma.
4.453 A. Agulha ou valvula entrada de gazolina, uma.
6.055. Cotovello para entrada de gazolina ou carburador, um.

Bobinas vibradoras "Ford":

5.000. Bobina vibradora, completa, uma.
5.001. Bobina completa, partida automatica, uma.
5.002. Caixa de bobinas com tampa, uma.
5.003. Caixa de bobinas com tampa, partida automatica uma.
5.004. Coberta da caixa de bobinas, uma.
5.005. Coberta ou tampa do contacto, uma.
5.005 B. Coberta ou tampa do contacto, uma.
5.006. Chave do contacto.
5.007. Bobina vibradora, uma.
5.008. Vibrador inferior com contacto tungsten, um.
5.009. Vibrador superior com contacto tungsten, um.

ontacto:

5.010. Contacto completo, um.
5.012. Contacto de iguição, um.
5.013 B. Chave do contacto de ignição (c/numero), uma.
5.014. Contacto de partida taboa do soalho, um.
5.015. Coberta para o pistão de arranque, uma.

Amperometro:

Numero do catalogo:

5.016. Amperometro, um.
5.017. Tampa do amperometro (vidro), uma.

Movimento "Bendix":

5.018 Eixo do motor Bendix, um.
5.019. Cabeça do eixo Bendix, uma.
5.020. Chaveta do eixo Bendix, uma.
5.021. Eixo e engrenagem Bendix, um.
5.022. Mola para o eixo Bendix, uma.
5.023. Parafuso da mola do eixo Bendix, um.
5.024. Parafuso mola da cabeça do eixo Bendix, um.
5.025. Arruella do eixo Bendix, uma.

Fios:

5.026. Fio de vela 1º cylindro, 14 1/8", um.
5.027. Fio de vela 2º cylindro do magneto a bobina, um.
5.028. Fio de vela 3º, 1 cylindro 7", um.
5.029. Terminal do fio da vela, um.
5.030. Cabo de distribuição, um.
5.031. Cabo de distribuição (partida automatica), um.
5.032. Terminaes dos fios de cabo distribuidor, um.
5.033. Presilha do cabo distribuidor, uma.
5.034. Fio do Amperometro ao contacto (Sedan), um.
5.035. Fio do Amperometro ao contacto 49", um.
5.036. Fio do Amperometro ao contacto (Coupelet), um.
5.037. Fio do Amperometro ao contacto 41", um.
5.038. Fio do Amperometro ao contacto ignição, um.
5.039. Fio do gerador ao fuzivel, um.
5.040. Fio do bloco terminal ao contacto, um.
5.041. Fio da illuminação, um.
5.042. Fio do contacto (Sedan), um.
5.043. Fio do contacto (Coupelet), um.
5.044. Blóco terminal, um.
5.045. Parafuso do blóco terminal do taboleiro, um.
5.046. Cabo da bateria ao contacto 28 1/4, um.
5.047. Cabo da bateria ao contacto 34", um.
5.048. Cabo da armação do carro (fio terra), um.

Fios:

Numero do catalogo:

5.049. Cabo da armação do carro 9 5/16", um.
5.050. Cabo da armação do carro 5 15/16", um.
5.051. Cabo do contacto ao motor, um.
5.052. Parafuso (terminal da bateria), um.
5.052 B. Porca do parafuso do terminal da bateria (usado na 5.052), uma.

Dijunctores:

5.054. Dijunctor electrico para corrente no gerador (no tablado), um.
5.055. Dijunctor electrico para corrente no gerador (sobre gerador) um.

Motor de partida:

5.056. Junta do supporte do motor, uma.
5.057. Junta da cabeça do gerador, uma.
5.058. Parafuso (curto, montagem do gerador), um.
5.059. Parafuso (coberta do movimento Bendix), um.
5.060. Parafuso (do blóco terminal do fio), um.
5.061. Parafuso do amperometro a chapa, um.
5.062. Parafuso (montagem do motor), um.
5.099. Motor da partida, um.
5.100. Armadura, uma.
5.101. Braçadeira da coberta, uma.
5.102. Supporte (terminal a escova), um.
5.103. Supporte com bucha (para montar o motor), um.
5.104. Escova, uma.
5.105. Bucha (parte trazeira do eixo), uma.
5.106. Bucha (parte deanteira do eixo), uma.
5.107. Bobinas do magneto, uma.
5.108. Supporte das escovas, um.
5.109. Isolador (terminal exterior), um.
5.110. Isolador (terminal interior), um.
5.112. Porca do terminal, uma.
5.113. Parafuso (campo do magneto), um.
5.114. Parafuso do supporte das escovas, um.
5.115. Mola no tensor, uma.
5.116. Arruella do terminal, uma.
5.117. Arruella interna no terminal, uma.
5.118. Armação externa do motor da partida, uma.

Partes do gerador:

5.119. Gerador, um.
5.120. Armadura sem mancaes, uma.
5.121. Rolamento pequeno, um.
5.122. Rolamento grande, um.
5.123. Parafuso do terminal, um.
5.124. Supporte da ponta da escova, um.
5.125. Escova grande, uma.
5.126. Escova pequena, uma.
5.127. Disco do rolamento grande, um.
5.128. Feltro do rolamento pequeno, um.
5.130. Tampa, uma.
5.131. Supporte da escova pequena (antigo), um.
5.131 B. Supporte da escova pequena (moderno), um.
5.132. Supporte das escovas (sem supporte da escova pequena), antigo, um.
5.132 B. Annel para prender jogo de escovas no supporte, um.
5.132 C. Supporte das escovas, completo, um.
5.132 D. Supporte das escovas (sem supporte da escova pequena), um.
5.133. Isolador externo, um.
5.134. Porca do terminal no gerador, uma.
5.134 B. Porca do parafuso da escova pequena, uma.
5.135. Engraxadeira, uma.
5.136. Pino do pinhão no eixo, um.
5.137. Pinhão, um.
5.138. Detentor do feltro no rolamento pequeno, um.
5.139. Mola da escova grande, uma.
5.140. Mola da escova pequena, uma.
5.141. Parafuso do supporte da escova pequena, um.
5.141 B. Parafuso da escova pequena, um.

Motor de partida:

5.142. Arruella do terminal, uma.
5.142 B. Arruella do parafuso da escova pequena, uma
5.143. Bobina do magneto, uma.
5.144. Fio da escova do terminal, um.
5.145. Armação externa do gerador, uma.
6.056. Porca para prender a junta do cano de gazolina, uma.
6.057. Tubo de baixa velocidade com porca, um.
6.058. Tubo para prender tubo de baixa velocidade, um.
6.059. Parafuso para baixa velocidade, um.
6.061. Regulador do gaz, um.
6.062. Arame para deter o contrôle, um.
6.064. Parafuso para deter o contrôle, um.
6.065. Parafuso para deter a alavanca do contrôle, um.
6.068. Peça redonda para contrôle principal, uma.
6.070 Alavanca do contrôle, uma.
6.074. Peça redonda para contrôle auxiliar, uma.
6.076. Mola para contrôle auxiliar, uma.
6.077. Alavanca para contrôle auxiliar, uma.
4.451 A. Boia do carburador, com alavanca, uma.
4.463. Porca para parafuso da boia, uma.
4.464. Parafuso para obrigar a boia e alavanca, um.
6.081 A. Valvula para descarregar carburador, uma.

Carburador Holley (modelo n. II):

6.200 B. Carburador, completo, um.
6.201. Boia com alavanca, uma.
6.213. Agulha para ajustar o carburador, uma.

Peças para contrôle-carburador:

4.127 A. Supporte da vareta-ajustadora do carburador, um.
4.129 A. Vareta-ajustadora do carburador, uma.
4.130. Parafuso do flange do carburador, um.
4.130 B. Porca do parafuso do flange do carburador, uma.
4.134. Junta do flange do carburador, uma.
4.431. Vareta do carburador, entrada de ar, uma.
4.582. Tubo de ar quente, um.
4.583. Alavanca no tablado para a ligação das varetas, uma.
4.585. Chapinha para a vareta, uma.
4.586. Chapinha para a vareta, uma.
4.587 B. Vareta superior, uma.
4.588 B. Vareta superior, uma.
4.589. Vareta inferior, uma.

Guarda-lama:

4.800 B. Guarda-lama deanteiro, direito, um.
4.801 B. Guarda-lama deanteiro, esquerdo, um.
4.802 F. Guarda-lama trazeiro direito, um.
4.803 F. Guarda-lama trazeiro, esquerdo, um.
4.804 D. Supporte guarda-lama trazeiro, direito e esquerdo, um.
4.804 E. Supporte guarda-lama trazeiro direito, um.
4.804 F. Supporte guarda-lama trazeiro, esquerdo, um.
4.804 G. Supporte guarda-lama trazeiro, lado direito, ou esquerdo, um.
4.804 K. Supporte guarda-lama, lado direito ou esquerdo, um.
4.805 B. Parafuso do supporte guarda-lama, um.
4.805 C. Porca do parafuso do supporte guarda-lama, uma.
4.806 B. Prendedor do guarda-lama, um.
4.806 C. Arruella do prendedor do guarda-lama, uma.
4.806 D. Porca do prendedor do guarda-lama, uma.
4.808. Parafuso do supporte guarda-lama da frente (at lado), um.
4.808 B. Parafuso do supporte do guarda-lama (parte inferior), um.
4.808 C. Parafuso para prender o guarda-lama deanteiro na armação do chassis, um.
4.809. Ferro deanteiro do guarda-lama, lado direito ou esquerdo, um.

Estribos e protectores:

Numero do catalogo:

4.812. Estribo, direito ou esquerdo, um.
4.814 C. Protector de metal do estribo, direito, um.
4.815 C. Protector de metal do estribo esquerdo, um.
4.816. Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte deanteira, uma.
4.817. Vareta de ferro, com porcas dos estribos, parte trazeira, uma.
4.817 B. Porca da vareta de ferro dos estribos, uma.
4.818. Supporte do estribo, um.
4.818 B. Supporte do estribo, completo, um.

4.819. Parafuso para o estribo, um.
4.819 B. Parafusos para o estribo, um.
4.819 C Porca para o parafuso prendedor de estribo, uma.
4.819 D. Porca para os parafusos dos estribos, uma.
4.820. Parafuso e porca para o estribo, parte deanteira, um.
4.820. C. Parafuso para o estribo, parte deanteira, um.

Partes de estribo de caminhão:

4.830. Estribo, um.
4.831. Supporte do estribo, um.
4.832. Tirante supporte, um.
4.833. Tirante trazeiro do supporte, um.

Supporte e partes do accumulador:

5.150. Supporte do accumulador, um.
5.151. Parafuso do prendedor, um.
5.151. B. Porca do parafuso do prendedor, uma.
5.152. Prendedor, um.

Accumulador «Ford»:

5.175. Accumulador de 6 a 3 volts, um.

Velas:

5.201. Vela completa, uma.
5.203. Porcellana para vela, uma.
1.349. Chave para calotas, uma.
1.387. Chave ingleza, uma.
1.902. Chave de fenda, uma.
1.903. Alicate, um.
1.916. Chave duas boccas, uma.
2.335. Chave para velas e parafusos da tampa dos cylindros, uma.
2.336. Bolsa para ferramentas, uma.
2.337. Azeiteira, uma
2.338. Bomba, uma.
2.340. Espatulas, uma.
2.343. Macaco, um.
3Z 619. Chave de parafusos, mancaes do vira-brequim, uma.
3Z 698. Chave para connexão sahida d'agua do motor, uma.
5Z 698. Chaves para supporte patim do freio, uma.
3Z 698. Chave do parafuso da capa do rolamento do eixo Cardan, uma.
5Z 152. Chave para porcas coberta eixo trazeiro, uma.
5Z 153. Chave para porcas do parafuso mancal do vira-brequim, uma.
5Z 154. Chave para parafuso do supporte da carrosserie a direita ou esquerda, uma.
5Z 155. Chave L¾, uma.
5Z 156. Chave de parafusos mancaes do vira-brequim, uma.
5Z 157. Chave L para porca da biela (cylindro n. 4), uma.
5Z 158. Chave para porcas coberta Cardan, porcas de 13/32", uma.
5Z 159. Chave T para parafusos da biela, uma.
5Z 160. Chave T ¾", uma.
5Z 161. Chave T para parafusos supporte carrosserie, da frente e centro, uma.
5Z 162. Chave para contra-porcas do parafuso de engrenagem eixo commando de valvulas, uma.
5Z 163. Chave para ajustar a terceira escova do gerador, uma.
5Z 165. Chave T para porca do pinhão, uma.
5Z 193. Chave para ajustar cones do eixo deanteiro, uma.
5Z 195. Chave de bocca ¾", uma.
5Z 196. Chave para eixo trazeiro, uma.
5Z 204. Chave para porca tubo de descargã, uma.
5Z 206. Chave para porca do eixo trazeiro, uma.
5Z 209. Chave para parafuso de biela, uma.
5Z 210. Chave para parafusos do volante, uma.
5Z 212. Chave para parafusos supporte de carrosserie, uma.
5Z 232. Chave para collocar as buchas nas pontas dos eixos, uma.
5Z 249. Chave para ajustar a terceira escova do gerador, uma.
5Z 280. Esmerilhador de valvulas, um.
5Z 285. Chave para parafuso tampa dos cylindros, uma.
5Z 286. Chave para porcas e tampão da coberta do eixo trazeiro, uma.

Velas:

Numero do catalogo:

5Z 287. Chave para tirar rodas trazeiras, uma.
5Z 289. Chave para parafusos capa caixa da bóla de tensor deanteiro, uma.
5Z 290. Chave para molas do pistão, uma.
5Z 313. Armação para collocar os rolamentos nos cubos das rodas, uma.
5Z 314. Chave para tirar a embreagem, uma
5Z 319. Chaves para suspender as valvulas, uma.
5Z 322. Espatula grande, uma.
5Z 323. Chave para tirar o eixo Bendix, uma.
5Z 324. Chave para a cinta da transmissão, uma.
5Z 325. Chave de pua com junta universal para biela n. 4, uma.
5Z 320. Chave para engrenagem do eixo commando de valvulas, uma.
16Z 4.992. Chave para tirar a engrenagem grande do eixo commando de valvulas, uma.
20Z 340 1. Freza para assento das valvulas (Femea), uma.
21Z 356. Cabo para freza do assento das valvulas, um.
20Z 340. Assentador das valvulas, um.

Ferramentas para Caminhão:

5Z 288. Saccas-rodas, um.
3.389 X Macaco para caminhão (uma tonelada), um.

Contrapinos:

3/32"×1", 3/32"×3/4", 1/8"×1", groza
3/32"×1/2", 1/16"×1/2", 3/32"×5/8", groza.

Porcas:

232 B 3/81 — 24 fios. Esta dimensão de porcas é usada nas seguintes peças: 2.514, 2.722, 2.729 B, 3.072, 3.074, 3.362, 3.437, 3.443, 2.514 B, 2.741, 3.010, 4.011, 4.808, 4.808 B, kilo.

Diversos

4.729 X Remendos para cobertão, um.
7.962 X Enveloppe com quatro remendos para camara de ar, um.

Buzina electrica:

6.432 X Buzina electrica, completa, uma.
7.915. X Fio para buzina electrica — 9", um.
7.917. X Fio para o contacto á buzina electrica — 55 1/8", um.

Pharóes electricos (Standard 1915-21):

6.511 BX Pharol completo (usa-se com corrente do magneto, graduador de luz e lampada 6.572 J), par.
6.511. CX Pharol completo, com duas lampadas (usa-se com partida automatica. Uma lampada n. 6.572 CX e outras 6.520X), par.
6.511. DX Pharol completo para partida automatica (usa-se com lampada de duas luzes, n. 6.572 DX), par.
6.594. X Tampa completa para pharol, uma.
6.594. BX Tampa completa para pharol (com meio vidro verde), uma.
6.589. X Contacto para pharol electrico, completo com parafusos, um.
8.650 X Contacto para pharol e buzina electrica, completo, um.
6.520. X Lampada pequena (6-8 volts contacto simples), uma.
8.892. X Resistencia, com fios, uma.
6.572 AX Lampada para pharóes «Mazda» (9-15 volts a usar-se com magneto), uma.
6.572. CX Lampada para pharóes «Mazda» (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador), uma.
6.572 DX Lampada para pharóes «Mazda» (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Opaca, uma.
6.572 EX Lampada para pharóes (6-8 volts contacto simples para usar-se com accumulador) 2 luzes. Clara uma.
6.578. X Junta para tampa dos pharóes, uma.

6.576. X Vidro para pharóes — 5 1/8", um.
6.576. BX Vidro para pharol — 5 1/8" (meio vidro verde), um.
6.592. X Ligação para pharol com porca, uma.
6.585. X Reflector para pharol, um.
6.585. BX Reflector para pharol (a usar-se com graduador de luz), um.
6.577. X Presilha das lampas dos pharóes, uma.

Pharóes electricos (Standard 1915-21):

Numero do catalogo:

6.580 X. Parafusos para graduar a lampada, um.
6.591 X. Mola dos parafusos para graduar a lampada, uma.
6.574 X. Socket da lampada, um.
6.586 X. Mola do reflector, uma.
7.487 X. Fio de ligação ao magneto — 11 3/4", um.
7.489 X. Fio para ligação de pharol a pharol — 40" comprimento, um.
7.490 X. Fio para ligação da massa — 10 3/4" comprimento, um.

Lanternas lateraes e trazeiras, 1915-20:

6.561 X. Lanternas lateraes, par.
6.568 X. Lanterna trazeira, uma.
6.599 X. Deposito para lanternas lateraes e trazeiras, um.
6.956 X. Tampa para lanternas lateraes, completas, uma.
6.957 X. Tampa para lanternas trazeiras, completas, uma.
6.966 X. Tampa para lanterna trazeira, com vidro branco, uma.
6.460 X. Bocal com torcida, um.
6.959 X. Cobertura chaminé, uma.
6.483 X. Vidros para tampa das lanternas lateraes, uma.
6.484 X. Vidros vermelhos para tampa das lanternas trazeiras, um.
6.352 X. Torcida, um.
7.669 X. Lanterna trazeira electrica, uma.
6.484 BX. Vidro vermelho para lanternas trazeiras, electricas, um.

Pára-brisa coupé-phaeton e voiturette, 1915-21:

7.840 X. Pára-brisa completo, sem supportes, parafusos, porcas, arruellas, um.
7.818 BX. Dobradiça para-brisa, completo, lado direito, uma.
7.819 BX. Dobradiça pára-brisa, completo, lado esquerdo, uma.
7.820 BX. Armação para-brisa, superior, completo, uma.
7.820 BX. Pára-brisa, parte superior, completo, um.
7.823 BX. Pára-brisa, parte inferior, completo, um.
7.802 X. Armação pára-brisa, parte inferior, simples, uma.
7.803 X. Barra inferior da armação pára-brisa, inferior, uma.
7.839 X. Barra de ferro de armação pára-brisa, uma.
7.888 X. Barra de ferro interna do para-brisa, superior, uma.
7.810 X. Parafuso para dobradiça pára-brisa, um.
7.845 X. Supporte pára-brisa, lado direito, um.
7.845 BX. Supporte pára-brisa, lado direito, um.
7.846 X. Supporte pára-brisa, lado esquerdo, um.
7.846 BX. Supporte pára-brisa, lado esquerdo, um.
7.824 X. Presilha do vidro pára-brisa, uma.
7.801 X. Armação pára-brisa, superior, uma.
7.887 X. Armação pára-brisa, superior, uma.
7.890 X. Parte inferior dobradiça para-brisa, lado esquerdo, uma.
7.805 X. Parte superior dobradiça pára-brisa, lado esquerdo, uma.
7.889 X. Parte inferior dobradiça pára-brisa, lado direito, uma.
7.807 X. Parte superior dobradiça pára-brisa, lado direito, uma.
3.827 X. Encaixe do gancho de prender a capota, um.
1.154 X. Porcas da dobradiça pára-brisa, uma.
2.449 X. Parafuso para prender a presilha do vidro, um.
2.257 BX. Parafuso para prender a armação do pára-brisa á dobradiça, um.
292 X. Mola da dobradiça ao pára-brisa, uma.
7.851 X. Supporte do vidro superior pára-brisa, um.
7.852 X. Supporte do vidro inferior pára-brisa, um.
7.808 X. Arruelas para dobradiça pára-brisa, uma.
1.599 X. Arruellas de pressão de parafuso-supporte do pára-brisa, uma.
2.258 X. Arruella para parafuso dobradiça armação pára-brisa, uma.
2.273 X. Porca do parafuso 7.110 X, uma.
7.110 X. Parafuso de prender pára-brisa á carrosserie, um.
7.827 X. Vidro superior 26×25, um.
7.828 X. Vidro inferior 26×30, um.
7.840 BX. Armação completa do pára-brisa, sem supportes, parafusos, porcas, arruellas e vidros, uma.

Capota double phaeton 1915-20:

7.940 X. Capota, completa (com cortinas), uma.

Capota double phaeton 1915-20:

Numero do catalogo:

6.882 X. Cortina lateral, deanteira, lado direito, uma.
6.883 X. Cortina lateral, deanteira lado esquerdo, uma.
4.966 BX. Cortina, lateral, D. Phaeton, lado direito, trazeira, uma.
4.967 BX. Cortina, lateral, D. Phaeton, lado esquerdo trazeira, uma.
6.894 X. Panno da capota, completo, sem cajados, um.
6.886 X. Panno da capota, simples, 91 1/2"×50", um.
8.913 X. Forro da capota lado direito, um.
8.914 X. Forro da capota, lado esquerdo, um.
6.815 X. Almofada da capota, direito ou esquerdo, uma.
6.940 X. Cortina trazeira da capota, completo (fundo da capota), uma.
8.973 X. Cajado de madeira deanteiro e trazeiro do centro, um.
8.974 Cajado de madeira vertical deanteiro e trazeiro, um.
4.596 X. Assento dos esteios-macho, um.
4.597 X. Assento dos esteios-femea, um.
6.832 X. Assento dos esteios, um.
6.860 AX. Esteio para cajados, deanteiro, lado direito, um.
6.860 BX. Esteio para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
6.861 BX. Esteio para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
3.884 AX. Esteio para cajados, deanteiro, lado direito, um.
3.884 BX. Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado direito, um.
3.885 AX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
3.885 BX. Esteio para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
6.862 BX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
6.862 AX. Esteio para cajados, trazeiro, lado direito, um.
6.863 AX Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
6.863 BX. Esteio vertical para cajados, deanteiro, lado esquerdo, um.
3.882 AX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado direito, um.
3.882 BX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado direito, um.
3.883 AX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
3.883 BX. Esteio vertical para cajados, trazeiro, lado esquerdo, um.
3.978 . Esteios lateraes, direito (jogo), um.
8.979 X. Esteios lateraes, esquerdo (jogo), um.
7.831 X. Prendedor da cortina ao pára-brisa, um.
7.832 X. Prendedor da cortina na carrosserie, um.
6.837 X. Correia com contrapino para capota, uma.
8.992 X. Contrapino para esteio, um.
3.924 X. Gancho com correia para prender a capota ao pára-brisa, um.
3.629 X. Correia com gancho e argola, completa, para prender e esticar a capota na parte trazeira, uma.
3.631 X. Correia trazeira com argola, inferior, curta, uma.
3.632 X. Correia trazeira, superior, comprida, uma.
3.925 X. Correia para forçar a cortina ao para-brisa, uma.
6.926 X. Correia entre a cortina e supporte da lanterna, uma.
3.754 X. Botão de pressão para cortinas, um.
6.829 AX. Separador dos cajados, parte superior, no esteio, um.
6.829 BX. Supporte superior do esteio deanteiro, um.
6.830 AX. Separador dos cajados, parte inferior, no esteio, um.
6.830 BX. Supporte inferior do esteio deanteiro, um.
3.316 X. Botão ou torniquete para prender a capota-simples um.
3.549 X. Botão ou torniquete para prender a capota-dupla, um.
8.937 X. Prendedor simples para correia da capota, um.
8.942 X. Fivella da correia da capota pára-brisa, uma.
3.938 X. Prendedor duplo para correia da capota, um.
3.314 X. Descanço da capota, com correia, um.
3.858 X. Braço do descanço da capota, um.
3.624 X. Botão para capota, esmaltado, um.
3.383 X. Celluloide 20"×35" — grossura 0.015, para cortinas, um.
3.383 X. Celluloide 10"×18" — grossura 0.015, para cortinas, um.
6.881 X. Enveloppe para capota, um.
4.981 X. Ponta do panno da capota, parte dianteira, um.

Pertences para capota de voiturette 915-920:

7.941 X. Capota, completa, uma.
6.870 BX. Esteio vertical, lado direito, um.
6.871 BX. Esteio vertical, lado esquerdo, um.

Pertences para capota de voiturette:

1015-20.

Numero do catalogo:

6.873 B X. Esteio de frente, lado esquerdo, um.
6.872 B X. Esteio de frente, lado direito, um.
4.907 B X. Esteio trazeiro, lado direito, um.
4.908 B X. Esteio trazeiro, lado esquerdo, um.
6.874 X. Esteios lateraes, jogo direito, um.
6.875 X. Esteios lateraes, jogo esquerdo, um.
6.937 X. Cortina lateral trazeira, lado direito, uma.
6.938 X. Cortina lateral trazeira, lado esquerdo, uma.
6.938. Cortina lateral trazeira, lado esquerdo, uma.
6.935 X. Cortina lateral dianteira, lado direito, uma.
6.936 X. Cortina lateral dianteira, lado esquerdo, uma.
6.950 X. Cortina da capota, trazeira, completa (fundo da capota), uma.
6.965 X. Panno da capota sem cajado, um.
6.964 X. Panno da capota, simples, um.
6.962 X. Forro da capota, lado direito, um.
6.963 X. Forro da capota, lado esquerdo, um.
6.806 X. Almofada forro da capota, lado direito ou esquerdo, um.
6.939 X. Envelopp para capota, um.
3.877 X. Descanço da capota com correia, um.
8.772 X. Tira de madeira, uma.
8.988 X. Tira de madeira, dianteira, uma.
8.989 X. Tira de madeira, trazeira, uma.
4.955 X. Ponta do panno da capota, parte dianteira, uma.

Eixo trazeiro:

Numero do catalogo.

1.000. Eixo trazeiro, completo, um.
1.001. Capa eixo trazeiro, lado direito, uma.
1.002. Capa eixo trazeiro, lado esquerdo, uma.
1.003. Parafuso da capa eixo trazeiro, um.
1.003 B. Porca do parafuso capa eixo trazeiro (usado na 1.003), uma.
1.004. Capa da engrenagem rosca sem fim, no eixo trazeiro, uma.
1.005. Junta da capa da engrenagem rosca sem fim, uma.
1.006. Parafuso da capa engrenagem rosca sem fim, um.
1.007. Arame para os parafusos da capa de engrenagem rosca sem fim.
1.008. Junta superior, capa do eixo trazeiro, uma.
1.009. Junta, inferior, capa do eixo trazeiro, uma.
1.010. Chapa do freio, lado direito, uma.
1.011. Chapa do freio, lado esquerdo, uma.
1.012. Tampão na capa do eixo trazeiro, um.
1.013. Metade do eixo trazeiro, com porca, uma.
1.014. Contrapino eixo trazeiro, um.
1.015. Porca para eixo trazeiro, uma.
1.016. Arruella para eixo trazeiro, uma.
1.017. Tampa ponta do eixo trazeiro, uma.
1.018. Rolamento interno de espheras do eixo trazeiro, completo, um.
1.019. Rolamento tubular externo do eixo trazeiro completo, um.
1.020. Capa rolamento tubular externo do eixo trazeiro, uma.
1.021. Junta do feltro rolamento eixo trazeiro, uma.
1.022. Detentor rolamento do eixo trazeiro, um.
1.023. Arruella do detentor rolamento eixo trazeiro, uma.
1.024. Detentor completo para feltro, eixo trazeiro, um.
1.025. Detentor do feltro eixo trazeiro, um.
1.026. Arruella para detentor feltro eixo trazeiro, uma.
1.027. Engrenagem differencial, uma.
1.028. Caixa de engrenagem differencial, uma.
1.029. Parafuso caixa da engrenagem differencial, um.
1.030. Pedir 2.719 — Porca do parafuso da caixa da engrenagem differencial, um.
1.031. Annel da engrenagem do differencial, um.
1.032 Pinhão differencial, um.
1.033 Eixo do pinhão differencial, um.
1.034. Eixo da transmissão ou Cardan, um.
1.036. Capa do eixo transmissão ou Cardan, um.
1.037. Junta para capa eixo transmissão, uma.
1.028. Parafuso do flange da capa eixo transmissão, um.
1.039. Feltro do eixo de transmissão, um.
1.040. Detentor feltro eixo da transmissão, um.
1.041. Connexão eixo transmissão á engenagem rosca sem fim, uma.
1.041 B. Connexão eixo transmissão á engrenagem rosca sem fim, uma.
1.042. Pino da connexão eixo transmissão á engrenagem rosca sem fim, um.
1.043. Engrenagem rosca sem fim, uma.
1.043 B. Engrenagem rosca sem fim 5 1/6×1, uma.
1.044. Corôa da engrenagem rosca sem fim, uma.
1.044 B. Corôa da engrenagem rosca sem fim 5 1/6×1, uma.
1.045. Contrapino engrenagem rosca sem fim, um.
1.046. Rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, completo, um.
1.047. Detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um.
1.048. Capa rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, uma.
1049. Parafuso do detentor rolamento tubular da engrenagem rosca sem fim, um.
1.050. Disco caixa espheras da engrenagem rosca sem fim, um.
1.051. Deposito de espheras, completo, de engrenagem rosca sem fim, um.
1.052. Chapa rolamento engrenagem rosca sem fim, uma.
1.053. Detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um.
1.054. Porca detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, uma.
1.055. Pino detentor rolamento engrenagem rosca sem fim, um.
1.056. Patim do freio, completo, um.
1.057. Fita do patim do freio, uma.
1.058. Rebites para fita de patim do freio, kilo.
1.059. Móla do patim do freio, uma.
1.060. Parafuso de patim do freio, um
1.060 B. Porca do parafuso do patim do freio.
1.061. Expansor do freio, um.
1.062. Alavanca do expansor do freio, uma.
1.064. Ajustador do expansor do freio, um.
1.065. Bucha do expansor do freio, uma.
1.066. Pino do expansor do freio, um.
1.067. Articulador do expansor do freio, um.
1.068. Pino do articulador do expansor do freio, um.
1.069. Vareta do freio, uma.
1.070. Supporte da vareta do freio, direito, um.
1.071. Supporte da vareta do freio, esquerdo, um.
1.072. Parafuso do supporte da vareta do freio, um.
1.072 B. Porca do parafuso do supporte da vareta do freio, (usado em 1.072), uma.
1.073. Varal da tensão traseira, um
1.074. Parafuso do varal tensão traseira, parte deanteira, um.
1.075 B. Porca do parafuso, varal tensão traseira, parte deanteira (usado em 1.074 e 1.075), uma.
1.075. Parafuso do varal tensão traseira, parte trasceira, um.
1.076. Bucha da junta movimento universal, uma.

Malos:

1.077. Móla traseira, direita ou esquerda, cauma, uma.
1.078. Folha de móla n. 1, uma.
1.079. Folha de móla n. 2, uma.
1.080. Folha de móla n. 3, uma.
1.081. Folha de móla n. 4, uma.
1.082. Folha de móla n. 5, uma.
1.083. Folha de mola n. 6, uma.
1.084. Folha de móla n. 7, uma.
1.085. Folha de móla n. 8, uma.
1.086. Folha de móla n. 9, uma.
1.087. Bucha de móla, uma.
1.088. Grampo da móla, um.
1.089. Porca do grampo da móla, uma.
1.091. Chapa do grampo da móla, uma.
1.092. Parafuso da móla, um.
1.093. Porca do parafuso da móla, uma.
1.094. Contrapino do parafuso da móla, um.
1.095. Braçadeira das folhas da móla, uma.
1.096. Parafuso da braçadeira das folhas da móla, um.

1.096. Porca do parafuso da braçadeira das folhas da mola (usado em 1.093), uma.

Molas:

Numero do catalogo:

1.097. Supporte da mola, um.
1.098. Porca do supporte da mola, uma.
1.090. Contrapino do supporte da mola, um.
1.100. Bucha do supporte da mola, uma.
1.101. Arruellas entre a bucha do supporte da mola, uma.
1.102. Braçadeira da suspensão da mola, completa, uma.

Rodas:

Numero do catalogo:

1.105 B. Roda trazeira completa, desmontavel Kelsey (sem pneumaticos), uma.
1.105 C. Roda trazeira completa, desmontavel Hayes (sem pneumaticos), uma.
1.106 B. Aro da roda trazeira desmontavel Kelsey, um.
1.106 C. Aro da roda trazeira desmontavel Hayes, um.
1.107 B. Prendedor e porca do aro desmontavel Kelsey, um.
1.108 B. Parafuso prendedor do aro desmontavel, um.
1.109. Roda trazeira, completa, sem borracha, uma.
1.110. Roda trazeira, completa, com borracha, uma.
1.111. Cubo de roda trazeira, um.
1.112. Flange do cubo roda trazeira, um.
1.113. Tambor freio roda trazeira, um.
1.114. Parafuso do cubo roda trazeira, um.
1.114 B. Porca do parafuso do cubo da roda trazeira (usado em 1.114), uma.
1.116. Calóta roda trazeira, uma.
1.117. Chaveta cubo roda trazeira, uma
1.118. Feltro cubo roda trazeira, um.

Armação do chassis:

Numero do catalogo:

1.119. Armação, completa, uma.
1.120. Viga do lado direito, uma.
1.121. Viga do lado esquerdo, uma.
1.122. Travessa da frente, uma.
1.123. Travessa trazeira, uma.
1.124. Cantoneira, lado direito, da frente, uma.
1.125. Cantoneira, lado esquerdo, da frente, uma.
1.125 B. Supplemento deanteiro, direito, um.
1.125 C. Supplemento deanteiro, esquerdo, um.
1.126. Chapa para prender a mola trazeira na travessa, uma.
1.027. Reforço para prender a chapa na travessa trazeira, um.

Controle-transmissão:

Numero do catalogo:

1.133. Alavanca de velocidade, uma.
1.134. Eixo do commando com alavanca de velocidade, um.

Peças sobresalentes para automovel "Chevrolet", 22 HP, de 1923:

Numero do catalogo:

H 6, uma.
H 7, uma.
H 16, uma.
H 32, uma.
H 48, uma.
H 51, uma.
H 59, uma.
H 69, uma.
H 74, uma.
H 75, uma.
H 81, uma.
H 82, uma.
H 92, uma.
H 95, uma.
H 96, uma.
H 108, uma.
H 113, uma.
H 173, uma.
H 180, uma.
H 201, uma.
H 247, uma.
H 280, uma.
H 301, uma.
H 302, uma.
H 303, uma.
H 304, uma.
H 305, uma.
H 308, uma.
H 309, uma.
H 310, uma.
H 311, uma.
H 312, uma.
H 313, uma.
H 314, uma.
H 315, uma.
H 316, uma.
H 317, uma.
H 322, uma.
H 323, uma.
H 325, uma.
H 326, uma.
H 327, uma.
H 329, uma.
H 331, uma.
H 336, uma.
H 339, uma.
H 373, uma.
H 374, uma.
H 392, uma.
H 578, uma.
H 579, uma.
H 580, uma.
H 583, uma.
H 583, uma.
H 638, uma.
H 639, uma.
H 644, uma.
H 654, uma.
H 747, uma.
H 748, uma.
H 749, uma.
H 915, uma.
H 916, uma.
H 918, uma.
H 922, uma.
H 987, uma.
H 1.011, uma.
H 1.066, uma.
H 1.080, uma.
H 1.107, uma.
H 1.169, uma.
H 1.170, uma.
H 1.174, uma.
M 105, uma.
M 125, uma.
M 142, uma.
M 143, uma.
H 93 A, uma.
H 94 A, uma.
H 135 A, uma.
H 201 A, uma.
H 181 C, uma.
A 252, uma.
409 A, uma.
434 A, uma.
103, uma.
336, uma.
407, uma.
410, uma.
433, uma.
436, uma.
472, uma.
487, uma.
519, uma.
743, uma.
744, uma.
745, uma.
746, uma.
749, uma.
750, uma.
752, uma.
768, uma.
770, uma.
771, uma.
772, uma.
774, uma.
775, uma.
776, uma.
777, uma.
779, uma.
781, uma.
784, uma.
785, uma.
788, uma.
789, uma.
844, uma.

928, uma.
944, uma.
957, uma.
981, uma.
983, uma.
986, uma.
40.120, uma.
40.164, uma.
41.003, uma.
41.004, uma.
41.006, uma.
41.007, uma.
41.008, uma.
41.021, uma.
41.022, uma.
41.237, uma.
41.239, uma.
41.280, uma.
41.281, uma.
41.282, uma.
41.295, uma.
41.446, uma.
41.448, uma.
41.469, uma.
41.605, uma.
41.644, uma.
41.647, uma.
41.689, uma.
41.874, uma.
41.888, uma.
42.277, uma.
42.403, uma.

Peças sobresalentes para automoveis "Dorf, 19 HP.:

Numero do catalogo:

Biélas, 410 — 5 — A, uma.
Biélas, 5.405 — 11 — a, uma.
Bronze, 5.707 — 11 — a, um.
Bronze, 703 — 4 a, um.
Bronze, 5.705 — 11 — a, um.
Bronze, 703 — 5 — a, um.
Bronze, 5.704 — 11 — a, um.
Cabeça do cylindro, 5.106 — 11 — a, uma.
Caixa de direcção, 1.101 — 511, uma.
Carter, 1.225 — 52, um.
Crelar, 200 — 11 — C, um.
Cruzeta, 500 — 5 — F, uma.
Eixo deanteiro, 1.000 — 5 — S, um.
Eixo de transmissão, 1.301 — 5 — F, um.
Eixo de transmissão, 215 — 5 — F, um.
Eixo de manicula, 202, um.
Eixo para mudança, 1.508 — 5 — B, um.
Eixo para mudança 301 — 5 — B, um.
Eixo para mudança, 308 — 11 — B, um.
Eixo de commando, 277 — 5 A, um.
Eixo de commando, 202 — 4 — A, um.
Eixo de commando, 304 — 11 — B, um.
Embolo, 5.301 — 11 — A, um.
Engrenagem, 4.601 — 5 — A, uma
Engrenagem, 615 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 605 — 5 — A, uma.
Engrenagem, 111 — 11 — C, uma.
Engrenagem, 214 — 214 — B, uma.
Engrenagem, 1.207 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 210 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 201 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 207 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.206 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 205 — 5 — B, uma.
Engrenagem, 206 — 11 — B, uma.
Engrenagem, 1.204 — 5 — B, uma.
Garfo, 1.507 — 5 — B, um.
Garfo, 125 — 5 — B, um.
Junta metallica, 5.107 — 11 — A, uma.
Luvas para transmissão, 1.016 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 131 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 110 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 125 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 1.010 — 5 — I, uma
Luvas para transmissão, 124 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 100 — 11 — I, uma.
Luvas para transmissão, 105 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 120 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 127 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 129 — 5 — I, uma
Luvas para transmissão, 115 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 122 — 5 — I, uma.
Luvas para transmissão, 119 — 5 — I, uma.
Luvas de embreagem, 1.030 — 1 — K, uma.
Manga de eixo, 2.003 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 112 — 5 — F, uma.
Manga de eixo, 105 — 5 — F, uma.
Mola trazeira, 1.105 — 9 — S, uma.
Mola deanteira, 101 — 9 — S, uma.
Mola de segmento, 5.302 — 11 — A, uma.
Mola para embreagem, 125 — 15 — C, uma.
Parafusos de transmissão, 1.017 — 5 — I, um.
Parafuso, 5.406 — 11 — a, um.
Parafuso, 113 — 11 — a, um.
Peça para direcção, 1.101 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 11 — H, uma.
Peça para direcção, 1.127 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.128 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 115 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 143 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 1.130 — 5 — H, uma.
Peça para direcção, 125 — 125 — 5 — C, uma.
Peça para direcção, 126 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 301 — 11 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 120 — 5 — S, uma.
Peça para direcção, 155 — 5 — S, uma.
Pino de jumello, 301 — 5 — S, um.
Porcas, 1.612 — 5 — B, uma.
Porcas, 309 — 11 — B, uma.
Roulements, 423 — 4 — F, um.
Roulements, 422 — 5 — F, um.
Roulements 423 — 5 — F um.
Roulements, 1.563 — 5 — F, um.
Roulements, 201 — 11 — F, um.
Roulements, 202 — 11 — E, um.
Roulements, 135 — 5 — C, um.
Sola de embreagem, 1.105 — 5 — G, uma.
Tampo de carter, 250 — 5 — A, um.
Turco, 510 — 5 — a, um.
Valvulas, 5.505 — 11 — a, uma.
Volante do motor, 1.263 — 5 — a, um.

Serviços de officinas para automoveis e auto-caminhões:

Rodas novas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer" de duas e quatro toneladas, uma.
Reparação de rodas trazeiras ou deanteiras para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Substituição de madeira de rodas trazeiras ou deanteiras, para caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de blócos de cylindros de automoveis, uma.
Soldagem de blócos de cylindros de auto-caminhões "Saurer", de duas e quatro toneladas, uma.
Soldagem de eixos de automoveis e auto-caminhões, "Saurer", uma.
Soldagem de carter de aluminio para automoveis e auto-caminhões, uma.
Soldagem e reforçar dous supportes de um carter de aluminio, uma.
Soldagem e acabar um blóco de cylindro de camara d'agua, uma.
Soldagem de um cylindro da machina de cortar tubos, uma.
Soldagem de um carter de aluminio do automovel n. 3, uma.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS ESPECIAES DE FERRO FUNDIDO

Na Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, á rua do Riachuelo n. 287, recebem-se propostas até ás 13 horas do dia 21 de janeiro do anno de 1924, para fornecimento do seguinte material:

14.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 100 a 102 millimetros e espessura normal de 9 a 10,7 millimetros, com o peso maximo de 29,7 kilogrammas por metro corrente;

4.500 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 150 a 153 millimetros e espessura normal de 10 a 11,9 millimetros, com o peso maximo de 50 kilogrammas por metro corrente;

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro interno de 200 a 203 millimetros e espessura normal de 11 a 12,7 millimetros, com o peso maximo de 70,4 kilogrammas por metro corrente;

35 metros de tubos lisos de ferro fundido, 400 millimetros de diametro interno, 3m,50 de comprimento e 22 millimetros de espessura, com o peso maximo de 210 kilogrammas por metro corrente

26 metros de tubos lisos de ferro fundido, de 400 millimetros de diametro in-

terno, 2m,60 de comprimento e 22 millimetros de espessura, com o peso maximo de 210 kilogrammas por metro corrente;

As clausulas que regerão a concurrencia e consequente fornecimento são:

1ª — No dia e hora fixados para a concurrencia os interessados farão entrega ao chefe da Secção de Expediente, que presidirá a concurrencia, dentro de involucros fechados e lacrados, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem emendas, rasuras, ou outro qualquer defeito que possa dar motivo a duvida, sellada, na fórma da lei, a primeira das vias, trazendo ambas a rubrica ou assignatura do concurrente em cada pagina. Farão os concurrentes no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente, o deposito de réis 2:000$ (dous contos de réis) em moeda corrente ou titulos da divida publica, cujo conhecimento será entregue á Secção de Expediente, na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas em outro involucro igualmente fechado e lacrado, que conterá tambem os documentos da idoneidade e as provas de que se acha elle quite com a Fazenda Publica. O concurrente preferido terá outrosim de fazer, no acto da assignatura do contracto, uma caução correspondente a 2 % do total do fornecimento, em moeda corrente ou titulos da divida publica.

Tal caução será destinada á garantia e fiel cumprimento das obrigações então contrahidas.

2ª — No caso de não se apresentar para assignatura do contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concurrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 2:000$ (dous contos de réis), importancia da caução garantidora de sua proposta.

3ª — Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade serão abertos na séde da Secção de Expediente, ás 13 horas do dia marcado para a concurrencia, devendo ser aquella idoneidade julgada pelo chefe da referida secção. Em seguida, abertos os involucros das propostas, dos concurrentes julgados idoneos, serão estas lidas em voz alta, rubricando cada um dos concurrentes ou prepostos as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concurrente ou preposto não invalidará a concurrencia; neste caso cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina pelo chefe da Secção de Expediente. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se intactos os involucros que contiverem as propostas dos concurrentes de idoneidade não reconhecida.

4ª — A concurrencia versará apenas sobre o preço total de cada artigo, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço de tonelada e o preço total para cada especie de tubos, o peso médio por metro corrente e dimensões exactas, tudo de accôrdo com as condições deste edital. Será escolhida a proposta mais barata cujos preços não poderão exceder de 10 % aos preços correntes na praça no dia marcado para a realização da concurrencia, acceitando-se-os, porém, em qualquer moeda, e baseada a respectiva comparação na taxa de cambio á vista que vigorou na vespera do dia marcado para a concurrencia. Os direitos alfandegarios correrão por conta da repartição e todas as demais despezas por conta do fornecedor.

5ª — O material cujo fornecimento é objecto da presente concurrencia será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Ponta do Cajú.

6ª — O metal dos tubos deverá ser homogeneo, fractura de côr cinzenta caracteristica, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil a lima, serra, catraca e badame. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coalterizados, interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith empregado a quente. Os tubos de 400 millimetros de diametro serão experimentados nas prensas da repartição a uma pressão de 25 atmospheras e os demais, a 18 atmospheras, admittindo-se apenas uma quebra de [illegible] % para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

7ª — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e os preços offerecidos.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

8ª — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, haverá preferencia ao concurrente que se propuzer a fazer o maior abatimento, recorrendo-se á sorte si ainda permanecer o empate.

9ª — O prazo para a entrega total do fornecimento, salvo prorogação por motivo de força maior reconhecido pelo director geral, será de seis mezes a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se independente de interpellação judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a dous por cento (2 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

10ª — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional á medida que o material depois de recebido, vistoriado, experimentado, for acceito, mediante contas em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas, depois de verificadas, serão processadas pela repartição.

11 — A' repartição se reservam as prerogativas de acceitar sómente partes de propostas, de não acceitar nenhuma dellas ou de annullar a concurrencia, sem direito de reclamação por parte de nenhum dos concurrentes.

12 — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concurrencia só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1924.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 26 de dezembro de 1923. — *Francisco Pereira Caldas.*

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. general Dr. director da Saude da Guerra, faço publico que estará aberta nesta directoria durante 20 dias, a contar da data desta publicação, a inscripção para o concurso de pharmaceutico do Exercito.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1923. — Dr. *Alacico Damazio*, major chefe interino do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general presidente do conselho de administração de este departamento, faço publico que, a partir desta data até 10 do corrente, acha-se aberta nesta contaduria a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer artigos de expediente a esta repartição, durante o anno de 1924, de conformidade com o disposto nos artigos 757 a 763 do Codigo de Contabilidade Publica.

Todas as informações serão prestadas aos interessados, pelo respectivo contador, diariamente das 11 ás 15 horas.

Contadoria do Departamento do Pessoal da Guerra, em 2 de janeiro de 1924. — *Agenor Rego*, 1º tenente contador, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ALISTAMENTO

Quarto district. — São José

Dr. Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa, presidente da junta de alistamento militar do 4º districto:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento que, nesta data (2 de janeiro de 1924), foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade e os maiores de 17, que residindo e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o art. 144 do regulamento do serviço militar.

Convoca tambem os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações em bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada dar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funccionará diariamente, das 11 ás 15 horas da tarde, no edificio da rua São José n. 58, 2º andar.

E para conhecimento de todos mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal e publicado na imprensa. E eu, Dr. Francisco da Silva Pereira, secretario da junta lavrei o presente edital, que vae por mim assignado e publicado pelo presidente. — Dr. *Francisco da Silva Pereira*, secretario.

Rio, 2 de janeiro de 1924. — *Alvaro Moutinho Ribeiro da Costa*, presidente.

SERVIÇO GEOGRAPHICO MILITAR

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. major director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 15 do corrente a 15 de janeiro vindouro, a Contadoria deste Serviço recebe propostas para acquisição de artigos de consumo normal durante o exercicio de 1924, de conformidade com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Os artigos a serem adquiridos obedecem á classificação abaixo, podendo, no entanto, ser propostos outros artigos de uso commum, com especificação de unidade, qualidade ou marca, e preços por unidade, desde que apresentem amostra para ser com precisamente examinadas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1923. — *Fernando Nogueira de Barros*, capitão contador.

1º GRUPO DE ARTIGOS

Relação do material para officinas de carpinteria, serralheiro, selleiro-correiro, mecanica de precisão e ferrador.

Classificação — Unidade — Preço por unidade

Alvaiade belga, kilo.
Azul allemão, pacote.
Amarello Jaide, kilo.
Arrebites de cobre com arruellas diversas, kilo.
Arrebites de ferro com arruellas diversas, kilo.
Arame de ferro zincado, qualquer diametro, kilo.
Argolas de latão para cortinas, kilo.
Argolas de ferro zincado, tamanhos diversos, kilo.
Argolas de ferro zincado com parafuso e porca, kilo
Argolas de latão com parafuso e porca, kilo.
Argolas para cadeado, duzia.
Arame de cobre, qualquer diametro, duzia.
Agulhas Adler para machina de correieiro, duzia
Agua raz Pratt, kilo.
Agulhas para fardos, duzia.
Borboletas de ferro para caixilho, par.
Brochas para caiação, uma.
Brochas para pinturas ns. 10 a 20, uma.
Brocas para ferro tamanhos diversos, uma.
Brocas para madeira, tamanhos diversos, uma.
Brocas para carpinteiro Universal, uma.
Cantoneiras de ferro de 1" × 4m,80, em L, kilo.
Cantoneiras de ferro de 2" × 4m,80, em L, kilo.
Cano de chumbo para agua, diametros diversos, kilo
Cano de chumbo para gaz, diametros diversos, kilo.
Cabo de aço, diametros diversos, kilo.
Cabo de ferro zincado, diametros diversos, kilo.
Correntes para valvulas diversas, kilo.
Cano de ferro zincado, qualquer espessura, kilo.
Chapas de ferro zincado, qualquer espessura, kilo.
Chapas de zinco, qualquer espessura, kilo.
Chapas de cobre, qualquer espessura, kilo.
Chapas de aluminio, qualquer espessura, kilo.
Cano de borracha commum, metro.
Cano de borracha especial, metro.
Corda de diversos diametros especial, kilo.
Corda de diversos diametros regular, kilo.
Corda de algodão, diversos diametros, kilo.
Colchetes para cinchas de correias, metro.
Dobradiças "Coração" de 4" n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 3 ½" n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 3" n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 2 ½" n. 838, ferro, par
Dobradiças "Coração" de 2" n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 1" ½, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 1", ferro n. 838, par.
Dobradiças "Coração" de 3/4", n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de ½", n. 838, ferro, par.
Dobradiças "Coração" de 1/4", n. 838, ferro, par.
Dobradiças de latão de 2", par.
Dobradiças de latão de 1 ½", par.
Dobradiças de latão de 1", par.
Dobradiças de latão de 3/4", par.
Dobradiças de latão de ½", par.
Dobradiças de latão de 1/4", par.
Estanho carneiro em barras, kilo.
Escapulas de ferro de 4", uma.
Escapulas de ferro de 3 ½", uma.
Escapulas de ferro de 3", uma.
Escapulas de ferro de 2 ½", uma.
Escapulas de ferro de 2", uma.
Escapulas de ferro de 1 ½", uma.
Escapulas de ferro de 1", uma.

Classificação — Unidade — Preço por unidade

Escapulas de ferro de ½", uma.
Fechaduras caixão para porta com trinco, uma.
Fechaduras caixão para porta, com macaneta, uma.
Fechaduras D. R. G. M. com 4 chaves para porta, uma.
Fechaduras D. R. G. M. com 3 chaves para porta, uma.
Fechaduras D. R. G. M. com 2 chaves para porta, uma.
Fechaduras de latão para gavetas e armarios, uma.
Fechaduras de ferro para gavetas e armarios, uma.
Fechos de embutir, de ferro com 1m,70, um.
Fechos de embutir, com 1m,00, um.
Fechos de embutir com 0m,80 ,um.
Fechos de embutir, de ferro, com 0m,75, um.
Fechos de embutir, de ferro, com 0m,70, um.
Fechos de embutir, de ferro, com 0m,50, um.
Fechos de embutir, de ferro, com 0m,30, um.
Fechos de embutir, de ferro, com 0m,20, um.
Fechos de botão, de ferro, com 1m,70, um.
Fechos de botão, de ferro, com 1m,50, um.
Fechos de embutir, de ferro, com 1m,20, um.
Fechos de botão, de ferro, com 1m,00, um.
Fechos de botão, de ferro, com 0m,75, um.
Fechos de botão, de ferro, com 0m,50, um.
Fechos de botão, de ferro, com 0m,25, um.
Fechos de botão, de ferro, com 0m,10, um.
Fechos de botão, de latão, com 0m,10, um.
Fechos de botão, de latão, com 0m,08, um.
Fechos de botão, de latão, com 0m,05, um.
Fechos de botão, de latão, com 0m,04, um.
Fechos de botão, de latão, com 0m,03, um.
Fita de ferro para encaixolamento, kilo.
Fivellas de ferro zincado, diversos tamanhos, grosa.
Fivellas nickeladas, de diversos tamanhos, grosa.
Fivellas de latão de diversos tamanhos, grosa.
Ganchos de ferro zincado para tecto, kilo.
Ganchos de latão para tecto, kilo.
Gesso para estuque, de 1ª, kilo.
Gesso cré, de 1ª, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Grampos de ferro para madeira, kilo.
Illhoses de ferro zincado para couro, kilo
Illhoses de latão para couro, kilo.
Kola da Bahia, kilo.
Lixa de ferro de 000 a 3, folha.
Lixa para madeira, de 1 a 3, folha.
Lima redonda de 17", uma.
Lima redonda de 15", uma.
Lima redonda de 14", uma.
Lima redonda de 13", uma.
Lima redonda de 12", uma.
Lima redonda de 11 ½", uma.
Lima redonda de 10", uma.
Lima redonda de 8", uma.
Lima redonda de 6", uma.
Lima redonda de 4", uma.
Lima redonda de 3", uma.
Lima quadrada de 17", uma.
Lima quadrada de 15", uma.
Lima quadrada de 13", uma.
Lima quadrada de 12", uma.
Lima quadrada de 10", uma.
Lima quadrada de 8", uma.
Lima quadrada de 7", uma.
Lima quadrada de 6", uma.
Lima quadrada de 5", uma.
Lima quadrada de 4", uma.
Lima quadrada de 3", uma.
Lima triangular de 15", uma.
Lima triangular de 13", uma.
Lima triangular de 12", uma.
Lima triangular de 10", uma
Lima triangular de 8", uma.
Lima triangular de 7", uma.
Lima triangular de 6", uma.
Lima triangular de 5", uma.
Lima triangular de 3", uma
Lima chata de 14", uma.
Lima chata de 12", uma.
Lima chata de 10", uma.
Lima chata de 8", uma.
Lima chata de 6", uma.
Lima chata de 5", uma.
Lima chata de 3", uma.
Lima ½ cana de 14", uma.
Lima ½ cana de 12", uma.
Lima ½ cana de 10", uma.
Lima ½ cana de 8", uma.
Lima ½ cana de 7", uma.
Lima ½ cana de 6", uma.
Lima ½ cana de 5", uma.

Classificação — Unidade

Lima ½ cana de 3", uma.
Maçaneta de louça para porta, par.
Maçaneta nickelada para porta, par.
Meias argolas de ferro zincado diversas, kilo.
Meias argolas de latão, diversas, kilo.
Meias argolas nickeladas, diversas, kilo.
Pregos Estrella de 4 × 6, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 6 × 6, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 4 × 6, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 4 × 6, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 6 × 6, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 8 × 8, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 10 × 10, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella 10 × 10, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 10 × 12, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 10 × 12, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 12 × 12, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 12 × 12, sem cabeça.
Pregos Estrella de 13 × 15, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 13 × 15, sem cabeça ,kilo.
Pregos Estrella de 13 × 18, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 13 × 18, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 14 × 14, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 14 × 14, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 15 × 15, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 15 × 15, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 16, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 16, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 21, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 21, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 24, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 16 × 24, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 17 × 27, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 17 × 27, sem cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 18 × 24, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 18 × 30, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 19 × 36, com cabeça, kilo.
Pregos Estrella de 20 × 42, com cabeça, kilo.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 3 ½ × 18, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 3 × 16, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 3 × 14, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 3 × 12, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 2 ½ × 18, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 2 × 16, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 2 × 14, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 2 × 12, grosa.
Parafusos americanos, cabeça de fenda, de 2 × , grosa.
Ferraduras para cavallo, com rampão, uma.
Ferraduras para cavallo, sem rampão, uma.
Ferraduras para muar, com rampão, uma.
Ferraduras para muar, sem rampão, uma.
Cravos, milheiro.
Grosa de ferrador, uma.
Meias argolas de latão, de 1 3/4", duzia.
Meias argolas de ferro estanhado de 1 3/4", duzia.
Fivellas de latão de 5/8", duzia.
Fivellas de ferro estanhado de 5|8", duzia.
Fivellas de latão de 1 × 3|4", duzia.
Fivellas de ferro estanhado de 1 × 3/4", duzia.
Fivellas de latão de 7/8", duzia.
Fivellas de ferro estanhado de 7|8", duzia.
Ilhoses de meia pollegada, caixa.
Gancho de latão, macho. duzia.
Arrebites com cabeça, grandes, caixa.
Arrebites com cabeça, pequenos, caixa.
Fivellas de metal branco de 3/4", duzia.
Argollas de ferro estanhado de 1 3|4", duzia
Argollas de latão de 1 3/4", duzia.
Fio para corrieiro, Busffield, novello.
Fio para corrieiro, Busffield, carretel.
Linha para costurar na machina J. P. Coats ou Clark, carretel.
Botão rapido de diversos tamanhos, caixa.
Colchetes de pressão, caixa.
Fio patente, caixa.

2° GRUPO DE ARTIGOS

Relação do material photographico

Classificação — Unidade

Albomina de ovo secca, kilo.
Algodão hydrophilo, kilo.
Algodão polvora, kilo.
Amidol, kilo.
Alumen de potassa, kilo
Acetone, kilo.
Acetato de potassa, kilo.

Classificação — Unidade

Acetato de zinco, kilo.
Acetato de uranio, kilo.
Acetato de amyla, kilo.
Acetato de chumbo, kilo.
Acetato de magnesia, kilo.
Acido azotico, kilo.
Acido borico, kilo.
Acido chromico, kilo.
Acido citrico puro, kilo.
Acido carbolico liquido, kilo.
Acido fluorhidrico, kilo.
Acido gallico, kilo.
Acido nitrico puro, kilo.
Acido oxarico, kilo.
Acido phenico, kilo.
Acido pyrogallico sub puro Merck, kilo.
Acido phosphorico, kilo.
Acido salicylico, kilo.
Acido sulfurico puro, kilo.
Acido tanico, kilo.
Acido tartarico (creme de tartaro), kilo.
Benzina anhydra, kilo.
Benzina rectificada, kilo.
Boroxylitho (eliminador do hyposulfito), kilo.
Benjoim, kilo.
Bichromato de amonea, kilo.
Bichromato de cobre, kilo.
Bichromato de mercurio, kilo.
Bichromato de soda, kilo.
Bicarbonato de soda, kilo.
Bicarbonato de potassa, kilo.
Bichlorureto de mercurio, kilo.
Bichlorureto de cobre, kilo.
Bromureto de amonea, kilo.
Bromureto de cadmio, kilo.
Bromureto de calcio, kilo.
Bromureto de soda, kilo.
Bromureto de zinco, kilo.
Bromureto de Lithium, kilo.
Bromureto de strontium, kilo.
Benzoato de soda, kilo.
Balsamo de Canadá, kilo.
Borax em pó, kilo.
Borax christalizado, kilo.
Borax fundido, kilo.
Betume da Judéa, kilo.
Bioxido de manganez, kilo.
Chlorureto de ouro puro, de Merck ou Pauline, kilo.
Chlorureto de platina, kilo.
Chlorureto de amoniaco, kilo.
Chlorureto de potassio, kilo.
Chlorureto de cal, kilo.
Chlorureto de magnesia, kilo.
Chlorureto de Alluminium, kilo.
Chlorureto de estanho, kilo, kilo.
Chlorureto de calcium, kilo.
Chlorureto de cadmium, kilo.
Chlorureto de lithium, kilo.
Chlorureto de nickel, kilo.
Chlorureto de cobalto, kilo.
Chlorureto de sodium puro, kilo.
Chlorureto de ferro liquido puro, kilo.
Chlorureto de cobre, kilo.
Chlorureto de anadium, kilo.
Chlorureto de strontium, kilo.
Chromato de mercurio, kilo.
Chromato de cobre, kilo.
Chrysosulfito Lumière, kilo.
Carbonato de soda chrystalisado, kilo.
Carbonato de soda anhydro, kilo.
Carbonato de potassa, kilo.
Carbonato de lithina, kilo.
Carbonato de cal, kilo.
Citrato de potassa, kilo.
Citrato de amonia, kilo.
Citrato de soda, kilo.
Citrato de ferro amoniacal, erde, kilo.
Chloroplatine de potassa, kilo.
Chloridrato de paramidophenol, kilo.
Chloridrato de amonea, kilo.
Chloridrato de hydroxilamine, kilo.
Chloroformio, kilo.
Chlorato de potassa, kilo.
Cera vegetal, kilo.
Cera branca, kilo.
Colla de peixe genuina, kilo.
Collodio normal, kilo.
Cresofenol, kilo.
Cyanureto de potassa, kilo
Cyanureto de ferro, kilo.

Dextrina, kilo.
Essencia de therebentina, kilo.
Essencia de Lavande, kilo.
Essencia de cravo, kilo.
Edinol, kilo.
Extrato de campeche, kilo.
Formosulfito de Lumière, kilo.
Formol, kilo.
Gesso, kilo.
Glycerina pura dist., kilo.
Glucose pura anhydro, kilo.
Gutta percha em folhas, kilo.
Iodo bisublimado, kilo.
Iodureto de strontium, kilo
Iodureto de zinco, kilo.
Kaolin lavado, kilo.
Kaolin carbonico puro, kilo.
Loctato de ferro, kilo.
Lictina caustica, kilo.
Magnesia em fio, kilo.
Magnesia em pó, kilo.
Licopodio em pó, kilo.
Nitrato de prata fundido, crystalisado puro, kilo.
Nitrato de chumbo, kilo.
Nitrato de magnesium, kilo.
Talco em pó.
Tannino, kilo.
Lampadas de arco para illuminação de originaes, uma.
Carvões, par.
Papel para filtrar, folha.
Papel "Joseph" para limpeza de chapas, folha.
Papel "Rives", liso, para desenho.
Papel branco, para uso photographico, folha.
Papel Gaslight, Mimosa Velotyp, de 13×18, brilhante, folha.
Papel Gaslight, Mimosa Velotyp, de 50×60, brilhante, folha.
Papel Gaslight, Mimosa Hart, de 50×60, brilhante.
Papel Gaslight, Mimosa normal, de 50×60, mat., folha.
Papel bromureto Mimosa, normal, 50×60 mat., folha.
Papel bromureto Mimosa, Hart, 50×60, mat., folha.
Ether sulfurico, litro.
Alcool absoluto, litro.
Alcool de 40°, litro.
Benzol, technicamente puro, litro.
Amoniaco liquido, litro.
Acido acetico, litro.
Acido chlorydrico, litro.
Nitrato de prata, kilo.
Celloidina colloidio de Schering, tabletes.
Iodureto de amonio, kilo.
Iodureto de cadmio, kilo.
Bromureto de cadmio, kilo.
Iodureto de potassio, kilo.
Bromureto de potassio, kilo.
Iodo metallico, kilo.
Hyposulfito de sodio, kilo.
Fixador acido "Agfa", kilo.
Sulfato de ferro, kilo, kilo.
Alumen de ferri-amoniacal, pulverisado, kilo.
Ferricyanureto de potassio, kilo.
Glycina, kilo.
Mentol, kilo.
Hydroquinina, kilo.
Sulfito de sodio anhydrido, em frascos de 1 kilo, kilo.
Carbonato de potassio, em vidros de 1 kilo, kilo.
Sulfureto de sodio, em frascos de 1 kilo, kilo.
Bichlorureto de mercurio em vidros de 1 kilo, kilo.
Alumen de chromo em frascos de 1 kilo, kilo.
Bichromato de potassa, kilo.
Gelatina branca, kilo.
Gomma arabica, kilo.
Oxydo de ferro Rouge, kilo.
Pó para lapidar chapas (Tripel), kilo.
Vernix Zappon, kilo.
Mattolein em frascos de 100 cc., kilo.
Borracha do Pará, kilo.
Panno de feltro, com 0m,01 de grossura e 0m,80 a 1m,00 de largura, metro.

Pannos para limpeza, um.
Pinceis para retoques, ns. 1, 2 e 3, um.
Luvas de borracha para 10/000 volts, par.
Escovas para vidros, diversos tamanhos, uma.
Vidros de espelho, 13×18 cm., um.
Vidros de espelho, 18×24 cm., um.
Vidros de espelho, 24×30 cm., um.
Panno de musseline, para filtrar, metro.
Vidros de 5 L. com rolhas de vidros, um.
Vidros de 10 L., com rolha de vidro, um.
Vidros de 15 L. com rolha de vidro, um.
Banheira de borracha, de 90×110×10 cm., uma.
Carvões para lampadas, par.
Algodão, kilo.

Chapas:

13 × 18 e 18 × 24 — Ortho-Niagara S F
13 × 18 e 18 × 24 — Sigurd.
13 × 18 e 18 × 24 — Griesbaber Ortho-chromaticas anti-halo
13 × 18 e 18 × 24 — Gri-sbaber Orthochromaticas anti-halo.
13 × 18 e 18 × 24 — Orthochromaticas anti-halo.
13 × 18 e 18 × 24 — Imperial Special Rapid.
13 × 18 e 18 × 24 — Imperial Special Sensitive.
13 × 18 e 18 × 24 — Imperial Flislight.
13 × 18 e 18 × 24 — Topo.
13 × 18 e 18 × 24 — Otto Perutz.
13 × 18 e 18 × 24 — Hauff.
13 × 18 e 18 × 24 — Elko Diapositivo.
13 × 18 e 18 × 24 — Agfa Iso-Rapid.
13 × 18 e 18 × 24 — Agfa Isolar.
13 × 18 e 18 × 24 — Agfa Chromo.
13 × 18 e 13 × 24 — Agfa Chromo Isolar.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière etiqueta azul.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière etiqueta violeta
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière etiqueta Sigma.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Orthochromaticas A.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Orthochromaticas B.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Panchromaticas C.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Anti-Halo Simples.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Autochromes.
13 × 18 e 18 × 24 — Lumière Diapositivas.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Etiqueta rosa.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Etiqueta verde.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla malva.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Orthochromaticas.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Omnicolor.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Opalas.
13 × 18 e 18 × 24 — Jougla Diapositivas.
13 × 18 e 18 × 24 — Wellington Speed Profait.
13 × 18 e 18 × 24 — Wellington Speed Special Rapid.
13 × 18 e 18 × 24 — Wellington Extra Speed.
13 × 18 e 18 × 24 — Wellington Anti-screen.
13 × 18 e 18 × 24 — Wellington para reproducção.
Film Pack em rolos da Eostman Kodak, Goerz, Agfa, Bayer, 6 × 9, 8 × 14, 9 × 12 e 13 × 18.

3° GRUPO DE ARTIGOS

Relação do material de impressão

Classificação — Unidade

Caoutchouc para reducção ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, kilo.
Molleton, de 1,20, ou mais, metro.
Facas para papel, uma.
Espatulas para tinta, uma.
Frisa, metro.
Reparação para zinco, ns. 1, 2, 3 e 4, litro.
Tintura cornelins, litro.
Sal Strecher, kilo.
Betume da Judéa, kilo.
Talco de Veneza, kilo.
Seccativo, kilo.
Verniz extra-forte, kilo.
Verniz forte, kilo.
Verniz médio, kilo.
Verniz fraco, kilo.
Verniz extra-fraco, kilo.
Bastões para retoques lithographicos, um.
Burel de aço, um.
Raspadores em fórma de lapis, um.
Papel transparente, folha.
Papel pelure, folha.
Papel mate, folha.
Papel cartes a piquer, folha.
Papel de arroz para transportes, folha.
Papel para filtro, folha.
Papel téla transparente com 10 e 20 metros, peça.
Papel vegetal, peça.
Papel para desenho Canson", n. 43, peça.
Papel "Roderes", peça.
Papel "Rauh", peça.
Papel commum para desenho, peça.
Massa para rolo, forte, kilo.
Massa para rolo, extra forte, kilo.
Massa para rolo, média, kilo.
Massa para rolo, tri-extra, forte, kilo.
Massa para rolo, fraca, kilo.
Massa para rolo, tri-extra, fraca, kilo.
Cartão impermeavel para machina, um.
Rolos para transportes, pretos, um.
Ditos, idem, diversas côres, um.
Punho para rolo de transporte, metro.
Capas de couro para rolos de lithographia, metro.

Acido sulfurico, kilo.
Dito phosphorico, kilo.
Dito acetico, kilo.
Dito nitrico, kilo.
Dito gallico, kilo.
Alcool de 36°, litro.
Agua-raz, litro.
Amoniaca, litro.
Albumina de ovo, kilo.
Algodão, kilo.
Alumen, kilo.
Asphalt. Syr. kilo.
Benzina litro.
Sebo, kilo.
Bichromato de ammonia, kilo.
Bichromato de potassa, kilo.
Barbante fino para rolos, rolo.
Cêra amarella, kilo.
Cebo de veado, kilo.
Kola da Bahia, kilo.
Estopa, kilo.
Esponjas, kilo.
Essencia de therebentina, litro.
Espheras de vidro, kilo.
Flanella para rolos, metro.
Fusiveis, um.
Gomma arabica, kilo.
Graxa, kilo.
Graphite em pó, caixa.
Kerozene, caixa.
Kaol, lata.
Lixa, folha.
Metylviolett, kilo.
Oleo para machina, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo de teco, kilo.
Oxalata de potassa acido, kilo.
Pó de pedra pomes, kilo.
Pó de arroz, kilo.
Polvilho de trigo, kilo.
Papel para transporte, folha.
Sabão, kilo
Seccativo, kilo.
Talco, kilo.
Tinta para Offset (Lorilleux).
Balne Fleurs, kilo.
Preto, kilo.
Vermelhão, kilo.
Bleu, kilo.
Jaune, kilo.
Sienna, kilo.
Tinta para transporte, kilo.
Tinta com botões Sienna.
Terpentino veneziano, kilo.
Verniz para offset, kilo.
Papel apergaminhado de 40 kilos, AA, kilo.
Papel apergaminhado de 35 kilos, AA, kilo.
Papel apergaminhado de 30 kilos, AA, kilo.
Papel apergaminhado de 25 kilos, AA, kilo.
Papel couché de 40 kilos, AA, kilo.
Papel couché de 35 kilos, AA, kilo.
Papel couché de 30 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 40 kilos, BB, kilo.
Papel assetinado de 35 kilos, BB, kilo.
Papel assetinado de 30 kilos, BB, kilo.
Papel assetinado de 25 kilos, BB, kilo.
Papel apergaminhado de 40 kilos, BB, kilo.
Papel apergaminhado de 35 kilos, BB, kilo.
Papel apergaminhado de 30 kilos, BB, kilo.
Papel apergaminhado de 25 kilos, BB, kilo.
Papel couché de 40 kilos, BB, kilo
Papel couché de 35 kilos, BB, kilo.
Papel couché de 30 kilos, BB, kilo.
Papel couché de 25 kilos, BB, kilo.
Papel jornal de 35 kilos, AA, kilo.
Papel jornal de 30 kilos, AA, kilo.
Papel jornal de 25 kilos, AA, kilo.
Papel jornal de 20 kilos, AA, kilo.
Papel jornal de 35 kilos, BB, kilo.
Papel jornal de 30 kilos, BB, kilo.
Papel jornal de 25 kilos, BB, kilo.
Papel jornal de 20 kilos, BB, kilo.
Papel assetinado de 50 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 45 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 40 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 38 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 35 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 30 kilos, AA, kilo.
Papel assetinado de 25 kilos, AA, kilo.
Papel apergaminhado de 50 kilos, AA, kilo.
Papel apergaminhado de 45 kilos, AA, kilo.

4° GRUPO DE ARTIGOS

Relação do material de electricidade

Classificação — Unidade

Carvão de 12 m/m de diametro, para lampada de arco, par.
Idem de 13 m/m, idem, idem, par.
Idem de 14 m/m, idem, idem, par.
Idem de 16 m/m, idem, idem, par.
Idem de 18 m/m, idem, idem, par.
Idem de 22 m/m, idem, idem, par.
Aranha para pendente, uma.
Base de madeira, de 2 1/2 pollegadas, uma.
Idem, de tres pollegadas, uma.
Idem, de quatro pollegadas, uma.
Buchas de ebonito, diversos tamanhos, uma.
Ditas de porcellana para passagens, diversos tamanhos, uma.
Ditas de 15, 20, 25 e 30 amp., uma.
Claites de porcellana, par.
Caixas de segurança, para fusiveis de porcellana, uma.
Dita de derivação uma.
Conduite rigido de 1/2 e de uma pollegada, metro.
Dito flexivel, de 1/2 e um pollegada, metro.
Chaves triphasicas, uma.
Ditas biphasicas, uma.
Fios fusiveis, diversos ampères, kilo.
Dito flexivel verde-amarello, n. 18, kilo.
Dito de chumbo, n. 14, kilo.
Dito preto, com duas capas, ns. 10, 12 e 14, kilo.
Dito branco, ns. 10, 12 e 14, kilo.
Fita isolante de panno, kilo.
Dita idem de borracha, kilo.
Fibra de 1/4 de espessura, kilo.
Fusiveis de porcellana, de 6, 10, 15 e 20 amperèes, um.
Ditos, idem, de 25, 30, 40 e 50 ampères, um.
Ditos de rolha, de 6, 10, 15, 20, 25 e 30 ampères, um.
Ditos cartuchos, de 6, 10, 15 e 20 ampères, um.
Ditos idem, de 25, 30, 40 e 50 ampères, um.
Lampadas electricas economicas, de 1/2 pêra, de 5 a 50 velas, uma.
Ditas idem, de 1/2 pêra, de 60, 80 e 100 velas, uma.
Ditas, idem, idem, de 1/2 pêra, de 120 a 200 velas, uma.
Ditas, idem, de 1/2 volt., de 5 a 50 velas, uma.
Ditas, idem, idem, de 60 a 100 velas, uma.
Ditas, idem, idem, de 120 a 200 velas, uma.
Pilhas seccas, Red Seal, uma.
Massa para soldar, lata.
Velas Champion para automovel, uma.
Interruptor rotativo de porcellana, E. 50, um.
Dito, idem, idem, SZ 10/2, um.
Dito, idem, em caixa de ferro, um.
Dito, idem, S 202, um.
Roseta de porcellana para forro, uma.
Fita para claites, uma.
Supporte americano, com chave para pendente, um.
Dito, sem chave para pendente, um.
Suspensão de porcellana, com roseta, uma.
Dita, idem, sem roseta, uma.
Roseta para forro, uma.
Tomadas de corrente ZDS, com dous pinos, uma.
Tomada de corrente, uma.
Pinos para tomadas de corrente, um.

5° GRUPO DE ARTIGOS

Relação do material para desenho e escripturação

Classificação — Unidade

Alfinetes brancos communs, de 2 1/2 a 3 cm., caixa.
Barbante fino de côr, novello pequeno, um.
Barbante fino, novello grande, um.
Barbante grosso pardo, novello grande, um.
Barbante de algodão, novello fino, um.
Borracha Ruby, ns. 210, 222 e 224, dura, duzia.
Borracha Ruby, ns. 210, 222 e 224, mole, duzia.
Borracha para machina, com escova, duzia.
Borracha para machina, sem escova, duzia.
Borracha miolo de pão, duzia.
Berço de metal para mata-borrão, um.
Bobina de papel para machina de sommar, um.
Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, para desenho, duzia.
Colchetes para papel, sortidos, Fasteners, caixa.
Colchetes OK, n. 1913, caixa.
Cesta de arame para papel usado, 30×40, uma.
Duplo decimetro de marfim, Casella, um.
Enveloppes brancos para officios, sem timbre, 23×14, cento.
Enveloppes brancos para officios, sem timbre, 19×15, cento.
Enveloppes sem timbre, 10×50-50 26, cento.

Enveloppes sem timbre, 27×13, cento.
Enveloppes sem timbre, 22×15, cento.
Enveloppes sem timbre, 29×18, cento.
Enveloppes sem timbre, 19×13, cento.
Enveloppes sem timbre para memorandum commercial, cento.
Esponjeiras com esponjas de borracha, uma.
Fitas para machina Underwood, Royal e Remington, uma.
Furador de aço, um.
Gomma arabica, ingleza, n. 26, vidro.
Gomma arabica Sardinha, vidro com 250 grammas, um.
Gomma arabica Maurin, n. 420, vidro.
Gomma Cyro, vidro.
Gomma Stickphast, vidro.
Grampos Moder, Clips, de volta, caixa.
Grampos Binder para machinas, cento.
Lapis A. W. Faber, n. 1.618, 1, 2 e 3, duzia.
Lapis Venus HB de graphite, duzia.
Lapis Faber graphite HH, 2H, 3H e HB, duzia.
Lapis bicolor Faber, n. 717, duzia.
Lapis bicolor Faber, n. 2.639, duzia.
Lapis bicolor E. Faber, n. 55, duzia.
Lapis tinta, duzia.
Lapis preto n. 2, inscripção dourada, E. Faber, duzia.
Lacre Maurin, n. 2, caixa.
Limpa pennas de porcellana, um.
Livro pautado de 300 fls., de 22×33, brochura, um.
Livro pautado de 150 fls., de 22×33, brochura, um.
Livro pautado, de 100 fls., de 22×33, brochura, um.
Livro pautado, de 150 fls., de 22×33, brochura (indice), um.
Livro pautado, de 100 fls., de 22×33, brochura (indice), um.
Livro de registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, pautado, de 22×33, brochura, um.
Livro de registro de vencimentos de civis, com 100 folhas, pautado, de 22×33, brochura, um.
Livro, capa de panno, typo almasso, 100 folhas, um.
Livro, capa de panno, typo almasso, 200 folhas, um.
Livro indice, capa de panno, typo almasso, 100 folhas, um.
Livro indice, capa de panno, typo almasso, 200 folhas, um.
Malta-borrão em folha, formato B, folha.
Machina para fazer ponta em lapis, uma.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel para machina, Linen Bond, n. 22 P., kilo.
Papel para machina, de linho BB., em resma, kilo.
Papel para machina Linen Bond, BB, em resma, kilo.
Papel milimetrado, n. 106, kilo.
Papel quadriculado, typo almasso, kilo.
Papel téla, Imperial, 1,38×10, kilo.
Papel Canson, n. 144, kilo.
Papel almasso pautado, sete kilos, kilo.
Papel carbono Webster, azul, caixa.
Papel carbono Ault Wiborg, caixa.
Papel de linho para cartas, enveloppes, 50×50, sem timbre, caixa.
Papel Kraft para embrulho, 130×0,96, kilo.
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, caixa.
Papel Dermatype Stencil para mimiographo, caixa.
Macete com tamborete, um.
Marroquim chagrin, pelle grande, uma.
Massa extra-forte, Rex ou Labor Omnia Vincit, kilo
Morim, metro.
Martello para encadernação, um.
Ouro francez em folha, livro.
Panno de justa para machina de compôr, duzia.
Panno preto para encadernação, metro.
Percalline superior, metro.
Pergaminho legitimo, pelle.
Papelão hamburguez, qualquer numero, maço.
Papel Rugby Bond BB, qualquer peso, kilo.
Papel Victory, Bond, BB, qualquer peso, kilo.
Papel asselinado, massa clara, especial, BB ou AA, kilo.
Papel couché, BB ou AA, qualquer peso, kilo.
Papel de linho, téla, para capas, formato A, côres variadas, folha.
Papel omix, para capas, formato A, folha.
Papel de duas faces, 25 kilos, formato A, folha.
Papel couro, superior folha grande, uma.
Papel marmore e agathe, sortido, superior, folha.
Papel raiz dourada, folha.
Papel granite, folha.
Papel de linho Pazifik, formato 76×50, 20 kilos, resma.
Papel de linho, de côres, formato 48×66, 20 kilos, resma.
Papel aspero, BB ou AA, kilo.
Quadrados, corpo 6, kilo.
Typo corpo 8, elzeveriano, fundição nacional, kilo.
Typo flamando, corpo 8, fundição nacional, kilo.
Typo egypcio, corpo 8, fundição nacional, kilo.
Tinta preta, superior, para gravura, n. 5, Ch. Lorilleux, kilo.
Sandaraque, vidro.
Papel pelure, resma.
Papel cartolina, AA, para transporte, resma.
Papel para ferro prussiato, resma.
Papel para impressão litho, AA e BB, kilo.
Papel especial para reprimir, BB e AA, kilo.
Papel para calques, transporte, folha.
Papel de 1ª, para mimiographo, caixa com 500 folhas, uma.
Pennas Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
Penna Leonardi, n. 505, caixa.
Penna Turnor J., caixa.
Pennas Brandauer, n. 550, caixa.
Pennas John Heath's, n. 808, douradas, caixa.
Pennas Gillot, n. 850, caixa.
Pennas Gillot, n. 290, caixa.
Pennas Gillot, n. 291, caixa.
Pennas Brendauer, n. 518, caixa.
Pennas Brimingham, n. 518, caixa.
Pennas Road, n. 3, caixa.
Pennas Perry, n. 420, caixa.
Pennas D. Leonardi, n. 516, Gill, caixa.
Papel carbono, azul, caixa.
Papel vegetal, grossura differente, rolo.
Pasta para archivar papeis, dorso de aço, typo almasso, uma.
Pasta para papeis, Perry, formato officio, uma.
Peso de vidro para papeis, um.
Pescoço de metal, caixa com 100, sem alça, uma.
Preparado Dermax para mimiographo, vidro.
Raspadeira canivete, Rodgers, cabo de madeira, uma.
Reguas de borracha, de 0m,25, uma.
Reguas de borracha, de 0m,40, uma.
Reguas de borracha, de 0m,50, uma.
Téla de sêda para mimiographo, folha.
Tinta aquarella sienna, duzia.
Tinta branca secca (Fleur de Neige), pacote.
Tinta lithographica Lorilleux, duzia.
Tinta Watermans, preta, vidro pequeno, um.
Tinta Watermans, encarnada, vidro.
Tinta Sardinha, azul ou preta, litro.
Tinta Stephens e Carters, vidro de 250 grammas, um.
Tinta Stephens e Carters, litro.
Tinta para carimbo, Maurin, vidro.
Tinta carmin, Sardinha, litro.
Tinteiro duplo de vidro, americano, com tampa de borracha, um.
Tesoura Rodgers, de 0m,25, uma.
Verniz para mimiographo, vidro.
Canetas para desenho, finas, duzia.
Gellatina plana transparente, folha.
Nankin preto Anreither, vidro.
Nankin azul Anreither, vidro.
Nankin amarello Anreither, vidro.
Nankin orange Anreither, vidro.
Nankin sienna Anreither, vidro.
Nankin zinabre (vermelhão), Anreither, vidro.
Nankin Higgins ou Winsor, vidro.
Azul da Prussia, Higgins ou Winsor, vidro.
Azul de Colbalt, Higgins ou Winsor, vidro.
Azul de Colbal, Higgins ou Winsor, vidro.
Sepia, Higgins ou Winsor, vidro.
Vermelhão, Higgins ou Winsor, vidro.
Carmin, Higgins ou Winsor, vidro.
Verde esmeralda, Higgins ou Winsor, vidro.
Amarello chromo, Higgins ou Winsor, vidro.
Azul de Coball, tubo.
Azul da Prussia, tubo.
Amarello chromo, tubo.
Branco de prata ou da China, tubo.
Carmin, tubo.
Gomma gutta, tubo.
Ogre Rouge, tubo.
Sepia natural, tubo.
Terre de sienne, crua, natural, tubo.
Terre de sienne, Fonce, tubo.
Verde esmeralda, tubo.
Verde veronez, tubo.
Verde escuro Fonce, tubo.
Vermelhão, tubo.
Pennas Heintz & Blanckertz, n. 733, caixa.
Pennas Gillot, n. 659, caixa.
Pennas Artistist Pen, n. 100, caixa.
Tira-linhas para curvas, um.
Borrachas Mongol, n. 4.800, duzia.
Borracha Negrivorine, papel amarello, duzia.
Borrachas vermelhas, de A. W. Faber, duzia.
Lapis de côres, sortidas, duzia.
Lapis Castell, B, duzia.
Lapis Castell, BB, duzia.
Arame para coser, ns. 18 e 30, rolo.
Botões de pressão, caixa.
Barbantinho inglez, rolo.
Chave de aço para enviezados, uma.
Gianibo metal, typo Snelling, kilo.
Colchetes para papeis, caixa.
Cartão maciço, de 70 kilos, folha.

Cabeceado, peça.
Cadarço de linho, metro.
Cadarço de linho trançado, metro.
Carneira branca, pelle.
Cretone com 2m,20 da largura, metro.
Dobradeiras de ôsso, duzia.
Faca chanfradeira para encadernação, uma.
Friza fina, metro.
Guarnições systematicas de ferro, 50 kilos, collecção.
Illhós, caixa.
Keratol superior, de 1m,30 de largura, metro.
Keratine superior, de 1m,00 de largura, metro.
Linha crúa, carretel.

SEXTO GRUPO DE ARTIGOS

Remonte de calçados

Agulha para sapateiro, pacote.
Atanado do Rio Grande, uma.
Atacadores, duzia.
Cerda, maço.
Cêra para sapateiro, em rodas, duzia.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borseguins pretos, par.
Fio «Borbon», novello.
Fio «Patente», novello.
Glosa para sapateiro, uma
Illhozes, duzia.
Linha para sapateiro, carretel.
Lixa de madeira, carretel.
Linha para sapateiro, carretel.
Pomada «Dragão preta», lata.
Ponta «Paris», kilo.
Prego para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro.
Suvella para sapateiro, duzia.
Tachas amarellas, kilo.
Taxas de xuliar, pacote.
Tinta universal, garrafa.

Conservação do arreiamento

Graxa do Rio Grande, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Pomada «Dragão amarello».

Artigos para automovel

Bomba de ar, uma.
Camaras de ar «Goodear», 30×3, uma.
Camaras de ar «Units Stats» 30×3, uma.
Camaras de ar «Goodear» 30×3/22, uma.
Pneu ante-Goodear» 30×3'/2, um.
Pneu «ante-Units-Stats» 30×3, um.
Pneu «ante-Goodear» 30×3, um.
Pneu «ante-ajaux 30×3'/2, um.
Contra-pinos, caixa.
Gazolina, litro.
Gazolina em caixas de duas latas, caixa.
Oleo Ford, lata.
Esmeril, caixa.
Michelin, lata.
Velas «Champion», uma.
Roulement pequeno para rodas frazeiras de «Ford», um.
Roulement grande para rodas dianteiras, um.

Diversos artigos

Ancinho de ferro com oito dentes, um.
Ancinho de ferro com 14 dentes, um.
Baldes de zinco, grandes, um.
Baldes de zinco, médios, um.
Baldes de zinco, pequenos, um.
Brilhantina para limpeza de instrumentos, vidro.
Breu, kilo.
Candeira de filet para signaleiro, uma.
Barbella de corrente, uma.
Brocha para caiação (de cabello), uma.
Brocha franceza n. 6, uma.
Brocha franceza n. 10, uma.
Cadeados «Gorge», grandes, um.
Corda franceza, kilo.
Carvão de forja, kilo.
Colher de pedreiro, grande, uma.
Colher de pedreiro, média, uma.
Colher de pedreiro, pequena, uma.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Chave de fenda, uma.
Cal de marisco, sacco.
Chave ingleza, uma.
Corda fina, kilo.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiça para porta, uma.
Deposito de lixo, grande, um.
Deposito de lixo pequeno, um.
Deposito de lixo especial, um.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira hygienica de agatha, uma.
Escova de sapato, uma.
Escovas de raiz, uma.
Fechaduras para porta, uma.
Fechaduras para gaveta, uma.
Facão de matto, um.
Foice nacional, uma.
Ferrolho para porta, um.
Filtro de barro, grande, um.
Filtro de barro, pequeno, um.
Filtro fiel, um.
Latego de couro crú, um.
Machado «Collins», um.
Foices para capim.
Pentes de chifre para limpeza de animaes.
Raspadeiras de ferro para limpeza de animaes.
Assucareiro de aluminio de 10×15 centimetros de diametro.
Bule de agatha, pequeno, 15×10 centimetros de diametro.
Bule grande de aluminio de 22×15 centimetros de diametro.
Chicaras com pires de agatha para café.
Colheres de metal para café.
Facas para mesa, cabo de ferro.
Garfos para mesa, cabo de ferro.
Conchas de metal para assucareiro.
Bacias de folha para cosinha, com 50 centimetros de diametro.
Caçarola de ferro estanhado 24×9 centimetros.
Caçarola de aluminio.
Chaleira grande de aluminio 16×19 centimetros.
Fogareiros de alcool, pequenos, typo americano.
Cutello para picar carne, com 20 centimetros de lamina.
Canivete (ferramenta cabo de aluminio).
Plaine de ferro cepo de oito pollegadas e ferro de duas pollegadas.
Esquadros de carpinteiro de oito pollegadas por quatro pollegadas.
Enxós de martello com cabo curto.
Talhadeiras de quatro a cinco pollegadas.
Alavancas de 10 kilos com uma pollegada de diametro.
Colheres de pedreiro com seis pollegadas de pá.
Ponteiro de aço com seis pollegadas de comprimento.
Travadores de serrote, pequenos.
Trados de tres quartos de pollegada.
Pedra de amollar (carborundum).
Lampeão «Dietz».
Lanternas electricas.

Primeira Companhia de Administração

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão commandante da companhia e presidente do Conselho de Administração, faço publico que no dia 15 do mez de janeiro proximo, ás 13 horas, no quartel desta companhia serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno vindouro dos artigos abaixo mencionados:

Expediente e livros da Escola Regimental

Arithmetica elementar de Trajano, uma.
Arithmetica progressiva, uma.
Arithmetica elementar de Souza Lobo, uma.
Borracha de tablette Ruby, duzia.
Borracha n. 212, uma.
Borracha Van Dike, uma.

Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buward de madeira, grande, um.
Buward de madeira, pequeno, um.
Blocos de memoranda de 8º, com 100 folhas, um.
Brochura de 50 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 10 folhas, de 0,22×033, uma.
Brochura de 150 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 200 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 50 folhas de 0,22×0,33, com indice, uma.
Brochura de 100 folhas de 0,22×0,33, com indice uma.
Brochura de 150 folhas de 0,22×0,33, com indice, uma.
Brochura de 200 folhas de 0,22×0,33, com indice, uma.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Caneta de madeira, especial, duzia.
Caneta de madeira, regular, duzia.
Colchete para papel "Ok" n. 2, caixa.
Caderno escolar, pautado, duzia.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Caderno escolar n. 2, duzia.
Carteira escolar para dous alumnos, uma.
Cesta de vime para papeis, uma.
Envelopes para officio, grandes, cento.
Envelopes para officio, pequenos, cento.
Envelopes para cadernetas de assentamentos, cento.
Envelopes timbrados para memoranda, cento.
Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma.
Escrivaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Esponja para quadro nero, uma.
Fita para machina "Royal", uma
Fita para machina de somnar "Dalton", uma.
Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.
Gomma arabica em grão, kilo.
Grampos de apertar, caixa.
Grampos Universal, caixa.
Giz branco, caixa.
Giz amarello, caixa.
Grammatica portugueza de João Ribeiro, uma.
Grammatica portugueza de M. Maciel, uma.
Geometria de Olavo Freire, uma.
Geometria elementar de F. T. D., uma.
Geographia elementar de Lacerda, uma.
Historia do Brasil por João Ribeiro, uma.
Historia do Brasil por Mario Da Veiga Cabral, uma.
Indice alphabetico de 0,22×0,33, um.
Indice alphabetico de 0,50×0,35, um.
Lapis de borracha "Faber", um.
Lapis preto "Faber", duzia.
Lapis bicolor "Faber", um.
Lapis para louza, duzia.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,50×0,35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,50×0,35, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,50×0,35, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,50×0,35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,44, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,66×0,44, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,60×0,42, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,60×0,42, um.
Livro de 50 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 100 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 150 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro de 200 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro caixa de 0,50×0,35, um.
Livro conta corrente de 0,50×0,35, um.
Louza, uma.
Mappa de companhia, cento.
Mappa de ferragem, cento.
Mappa do rancho, cento.
Memorandum em cartão com enveloppe, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso superior, resma
Papel almasso regular, resma.
Papel liso superior, resma.
Papel liso regular, resma.
Papel Hollanda n. 2, caderna.
Papel Hollanda n. 3, caderno.
Papel carbono, caixa.
Papel matta-borrão superior, folha.
Papel mata-borrão regular, folha.
Papel para machina de escrever superior em meias folhas, cento.
Papel para machina de escrever regular em meias molhas, cento.
Papel para machina de escrever ordinario em meias folhas, cento.
Papel timbrado para officio superior, em meias folhas, cento.
Papel timbrado para minutas superior em meias folhas, cento.
Papel pardo para embrulho, maço.
Pasta para papeis, uma.
Penna Mallat n. 10, caixa.
Penna Mallat n. 12, caixa.
Penna Perry, caixa.
Penna Leonard, caixa.
Penna Heaths, caixa.
Penna "J", caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Pernoites impressos, cento.
Regoa de madeira com 0,80, uma.
Regoa de madeira com 0,60, uma.
Regoa de madeira com 0,50, uma.
Regoa de madeira com 1,00, um.
Regoa de borracha com 0,50, uma.
Regoa de borracha com 0,60, uma.
Regoa de borracha com 0,80, uma.
Raspadeira Rodger com cabo de osso, uma.
Raspadeira Rodger com cabo de ebano, uma.
Recapitulação de vencimentos, cento.
Talão para pedidos de fardamento com 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 150 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 150 folhas, um.
Talão para pedido de material com 150 folhas, um.
Talão para baixa ao hospital com 200 folhas, um.
Talão para pedidos diarios de generos com 100 folhas, um.
Talão para pedidos quinzenaes de generos com 100 folhas, um.
Talão para mappas de consumo diario de generos com 100 folhas, um.
Tinta preta «Sardinha», vidro grande, um.
Tinta carmia «Sardinha» vidro grande, um.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro, um.
Tinta para marcar roupa, litro.
Vales de rações, milheiro.

Roupa de cama

Colchas brancas de algodão com 2m,00×1,10, uma.
Fronhas de cretone nacional com 0,63×0,33, uma.
Lençóes de cretone nacional com 2m,00×1,10, um.

Lavagem de roupas

Avental para cozinheiro, um.
Avental para copeiro, um.
Avental para medico, um.
Avental para enfermeiro, um.
Colchas, uma.
Centro de mesa, um.
Calção kaki, um.
Calça kaki, uma.
Capa kaki, uma.
Calção de brim branco, um.
Fronhas, uma.
Guarda-napos, um.
Manta kaki, uma.
Pyjamas, um.
Sunga mescla, uma.
Tunica kaki de praça, uma.
Tunica kaki de sargento, uma.
Tunica branca de praça, uma
Tunica branca de sargento, uma.
Toalhas de mesa, uma.

Toalha de auscultar, uma.
Toalhas de rosto, uma.

Remonte de calçados

Agulha para sapateiro, pacote.
Atanado do Rio Grande, uma.
Alaçadores, duzia
Cerda, maço.
Cêra para sapateiro em rodos, duzia.
Colla para sapateiro, lata.
Faca para sapateiro "Branchard", uma.
Fiadores para borzeguins pretos, par.
Fio «Borbon», novello.
Fio "Patente", novello.
Glosa para sapateiro, uma.
Ilhoses, duzia.
Linha para sapateiro, de linho, carretel.
Lixa de madeira, folha.
Martello, um.
Pomada "Dragão" preta, lata.
Ponto Paris, kilo.
Prego para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro, kilo.
Idem para selleiro, kilo.
Sovella para sapateiro, duzia.
Tachas amarellas de latão, kilo.
Tachas de ferro, kilo.
Tachas de chuliar, pacote.
Tinta "Universal", garrafa.

Conservação de arreiamento

Graxa do Rio Grande, kilo.
Oleo de mocotó, kilo
Oleo de peixe, kilo.
Pomada "Dragão", amarella, lata.

Illuminação

Abatjour de porcellana, um.
Acido muriatico, kilo.
Almotolia de cobre, uma
Breu virgem, kilo.
Benzina, litro.
Box para conduit, um.
Botões de chamada para campainha, um.
Borracha em lençol, kilo.
Carvão de forja, kilo.
Cabo de cobre isolado com borracha, n. 10, metro.
Conduite, metro.
Carvão para pilha de Leclanché, um.
Cleats, par.
Carborundum em massa, kilo.
Campainha electrica, uma.
Curva para conduite, uma.
Estanho, kilo.
Esmeril em pó, kilo.
Fio para campainha electrica, metro.
Fio duplo flexivel n. 14, metro.
Fio duplo flexivel n. 18, metro.
Fio duplo flexivel n. 20, metro.
Fita isolante preta, peça.
Fuziveis de 15 ampêrs, rolha, um.
Fuziveis de 30 ampêrs, rolha, um.
Fuziveis de 15 ampêrs, cartucho, um.
Fuziveis de 50 ampêrs, cartucho, um.
Fuziveis typo D. Z. 1., de 6 ampêrs, um.
Fuziveis typo D. Z. 1, de 10 ampêrs, um.
Fuziveis typo D. Z. 3 de 30 ampêrs, um.
Fuziveis de F. P. de 10 ampêrs, um.
Fuziveis de 8 ampêrs, rolha, um.
Fusiveis de cinta, um.
Fio fuzivel de 30 ampêrs, kilo.
Fio fuziel de 2 ampêrs, kilo.
Fio isolado para tampo, metro.
Fio isolado com borracha n. 20, metro.
Feltro, metro.
Garras para supporte americano, uma.
Gacheta de algodão de meia pollegada, kilo.
Interruptor rotativo, grande, um.
Interruptor rotativo, pequeno, um.
Interruptor de imbutir completo, um.
Interruptor pendentes de metal, um.
Isolador de haste curva e rosca soberba de 3/8, um.
Isolador de roldana, duzia.
Isolador typo R. T. J. 85 de porcellana, um.
Isolador typo R. T. J. 06 porcellana, um.
Lampadas electrica de 120 volts, de 10 velas, uma.
Lampadas electricas de 120 volts, de 5 velas, uma.
Lampadas electricas de 120 volts, de 16, 32 e 50 velas, uma.
Lampadas meio watt, 120 volts, de 100 velas Philipps, uma.
Lampadas meio watt, 120 volts, de 50 velas Philipps, uma.
Lampadas meio watt, 200 volts, de 50 velas Philipps, uma.
Lampadas de meio watt, 600 volts, de 50 velas Philipps, uma.
Limas chatas bastardas de 8 pollegadas, duzia.
Limas chatas bastardas de 10 pollegadas, duzia.
Limas chatas bastardas de 12 pollegadas, duzia.
Lapis de zinco para pilha, um.
Mobiloi "B", lata.
Metro duplo de metal, um.
Pomada para soldar, kilo.
Pera para campainha, uma.
Pedra de amolar, uma.
Papelão de asbesto branco, folha.
Papelão hydraulico, folha.
Parafusos para cleats, grosa.
Lima meia cana camurça de 12 pollegas, uma.
Parafusos para rosetas, grosa.
Pilha secca de Leclanché, uma.
Plombagina em pó, kilo.
Rex para limpeza de metaes, litro.
Roseta de porcellana, uma.
Supporte fixo, um.
Soda caustica, kilo.
Sal de ammonio, kilo.
Supporte com chave, um.
Sabão especial, kilo.
Sapolio, pão.
Solda patente, kilo.
Tela fina de metal, metro.
Tulipa de vidro, uma.
Terminaes de cobre, um.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para indicador, metro.
Vela estearina, maço.
Vaso para pilha Leclanché, um.
Verniz de cores para lampadas, kilo.
Verniz isolante preto, kilo.

Forragem, ferragem e curaticos de animaes

Alfafa, kilo.
Aveia quebrada, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Cravo para ferradura, duzia.

Limpeza do armamento

Antioxido, kilo.
Balistol, lata.
Estopa de 1ª, kilo.
Estopa de 2ª, kilo.
Rupy, litro.
Kerozene, litro.
Lixa de ferro "Esmeril", folha.
Lixa de madeira, folha.
Tijolo de arear, um.
Texaco, lata.
Vaselina pura, kilo.

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Armario com portas envidraçadas, um.
Armario com portas de madeira, um.
Algodão em rama, kilo.
Alcool a 38°, litro.
Agua raz de 1ª, kilo.
Bureaux "Ministro", um.
Alvaiade de zinco, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Colchão cheio de capim, um
Camas "Berlha", uma.
Cadeira rotativa, uma.
Dobradiças de 1/2 pollegada, uma.
Dobradiças de 1 pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha.
Lixa para ferro, folha.
Lima triangular para amolar serrotes, uma.
Oleo de linhaça, kilo.
Palhinha americana, kilo.
Pregos de 3, 4, 2, 1 e 1/2 pollegada, kilo.
Peça de guarabú, pé.
Peça de peroba, pé.
Pó de sapato, kilo.
Roxo rei, kilo.

Seccante, pacote.
Sarrafos de pinho de Riga, pé.
Taboa de cedro, pé.
Taboa de pinho de Riga, apparelhada, pé.
Taboa de pinho do Paraná apparelhada, pé.
Tinta esmalte branca, lata.
Tinta esmalte de côr, lata.
Travesseiro cheio de capim, um
Verde Paris, kilo.
Verde Londres, kilo.
Zarcão, kilo.

Diversos artigos

Acido Chlorhydrico, litro.
Ancinho de ferro com 8 dentes, um.
Ancinho de ferro com 14 dentes, um.
Armario estante de pinho "americano", um.
Balde de zinco, grande, um.
Balde de zinco, médio, um.
Balde de zinco pequeno, um.
Brilhantina para limpeza de instrumentos, vidro.
Bandeira de Filet para signaleiro, uma.
Barbella de corrente, uma.
Brocha para caiação (de cabello) grande, uma
Brocha franceza n. 6, uma.
Brocha franceza n. 10, uma.
Brocha de cabello para caiação, pequena, uma.
Cadeado, um.
Corda franceza, kilo.
Colher de pedreiro grande, uma.
Colher de pedreiro média, uma.
Colher de pedreiro pequena, uma.
Capacho de côco, um.
Capacho de ferro, um.
Cimento, kilo.
Cal virgem, kilo.
Corda fina, kilo.
Chuveiro de cobre completo, um.
Chave de fenda, uma.
Chave ingleza, uma.
Cal de marisco, sacco.
Creolina, lata.
Diamante para cortar vidro, um.
Dobradiça para porta, uma.
Deposito de lixo grande, um.
Deposito de lixo pequeno, um.
Deposito de lixo especial, um.
Escovões para lavagem, uma.
Enxada de aço, uma.
Escarradeira Hygienica de agath, uma.
Espanador de pennas, um.
Escova de sapatos, uma.
Escova de raiz, uma.
Fechadura para portas, uma.
Fechadura para gaveta, uma.
Facão de matto, um.
Foice nacional, uma.
Ferrolho para porta, um.
Filtro de barro grande, um.
Filtro de barro pequeno, um.
Filtro Fiel, um.
Folle pequeno de mão, um.
Latego de couro crú, um.
Machado Collins, um.
Pedra pome, uma.
Pavilhão de commando de seda, um.
Pavilhão de commando de filet, um.
Parafusos diversos, um.
Potassa, kilo.
Pelle para tambor, uma.
Pincel para machina de escrever, um.
Quadro negro, um.
Toalha para banho felpuda, uma.
Pilha para reflector, uma.
Toalha para rosto, felpuda, uma.
Trança de ferro, uma.
Talha de barro, grande, uma.
Regador grande de folha, duplo, um.
Regador de folha, médio, um.
Regador de folha, pequeno, um.
Serragem, sacco.
Reflector electro, um.
Vasculhador para tecto, um.
Vergalhão de ferro de 3/8, um
Vidro fosco, um.
Vidro liso, um.
Vassoura de piassava de 22 furos, especial, uma.
Vassoura de piassava pequena, para limpeza, uma.
Vassoura escova de piassava, uma.
Vassoura de palha americana, uma.

Artigos para mesa e cozinha

Assadeira de ferro esmaltado, uma.
Balde grande de agathe para 50 chicaras, um.
Chicaras com pires, para chá, inglezas, casal.
Chicaras com pires, para chá, paulistas, duzia.
Chicaras com pires, para café, inglezas, duzia.
Chicaras com pires, para café, paulistas, duzia.
Copos moldados de vidro, sem pé, duzia.
Copos lisos, sem pé, duzia.
Copos meio crystal, duzia.
Colher nevada para sôpa, duzia.
Colher nevada para café, duzia.
Caçarola Clark, qualquer tamanho, uma.
Conchas grandes de agathe, uma.
Conchas grandes de ferro estanhado, uma
Colher de agathe para arroz, grande, uma.
Caldeirão de ferro esmaltado, qualquer tamanho, um.
Facas para cozinha, grandes, Rodger, uma.
Farinheira de agathe para dous kilos, uma.
Frigideira de ferro com 0,30 de becca, uma.
Frigideira para doze ovos, uma.
Garfos grandes de ferro, para cozinha, um.
Guardanapos grandes, meio linho, duzia.
Machina para cortar carne, typo maior, uma
Moringue de barro, grande, um.
Prato para mesa, fundo ou raso, inglez, duzia.
Prato para mesa, fundo ou raso, paulista, duzia.
Prato para sobremesa, inglez, duzia.
Terrina ingleza, grande, duzia.
Talheres «Gendiau», duzia.

As pessoas que preferiderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente do conselho administrativo desta companhia, até ás 15 horas do dia 14 do mez vindouro, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as quantidades dos artigos em concurrencia pela impossibilidade de serem determinadas.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33 X 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados e todas as condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração da companhia a importancia de 5:08, para garantia e assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concurrencia, si houver justa causa (art. 740 do Codigo de Contabilidade Publica).

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 500$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Este deposito, destinado a garantir a execução deste contracto, será feito no cofre do conselho de administração da companhia.

Sexta — O prazo para entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas e para os que dependerem de manufactura é de 20 dias, a contar da entrega do pedido, ficando os concurrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos que forem recusados.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou todos estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo e, para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão em absoluto acceitos requerimentos depois da citada hora do dia 14 do mez vindouro.

Decima segunda — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra *b* da clausula 3ª deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já fizeram contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o fizeram e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção do citado processo.

Decima terceira — No almoxarifado desta companhia, onde são entregues todos os artigos, encontram-se os typos, modelos, tamanhos e dimensões dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Decima quarta — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho, na thesouraria da companhia, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade da União, approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despezas de transporte dos artigos de que é objecto o presente edital de concurrencia correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no quartel ou onde se achar a companhia.

Quartel da 1ª companhia de administração, Bemfica, Capital Federal, 26 de dezembro de 1923. — *Francisco Gonçalves da Silva Junior*, segundo tenente secretario.

Companhia de Carros de Assalto

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão commandante e presidente do conselho de administração faço publico que no dia 10 de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, no quartel desta unidade, na Villa Militar, se receberão propostas para o fornecimento, durante o anno de 1924, dos artigos abaixo mencionados:

Artigos de expediente e livros para a Escola Regimental

Arithmetica Progressiva de Trajano, uma.
Arithmetica Elementar de Trajano, uma.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Borracha em tablette, «Ruby», duzia.
Blocos de memorandos em 8º, com 100 folhas, um.
Brochura de 200 folhas de 0,22 × 0,33, uma.
Brochura de 150 folhas de 0,22 × 33, uma.
Brochura de 100 folhas de 0,22 × 33, uma.
Brochura de 50 folhas de 0,22 × 0,33, uma.
Brochura de 200 folhas com indice de 0,22 × 0,33, uma.
Brochura de 150 folhas com indice de 0,22 × 0,33, uma.
Brochura de 100 folhas com indice de 0,22 × 0,33, uma.
Brochura de 50 folhas com indice de 0,22 × 0,33, uma.
Buvard de madeira, grande, um.
Buvard de madeira, pequeno, um.
Caderno escolar, pautado, duzia.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Caderno escolar n. 2, duzia.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Caneta de madeira, regular, duzia.
Caneta de madeira, ordinaria, duzia.
Cesta de vime para papeis, uma.
Cochete para prender papeis, caixa.
Enveloppes para officio, grandes, cento.
Enveloppes para officio, pequenos cento.
Enveloppes para cadernetas de assentamentos, cento.
Enveloppes para memorandos, cento.
Escrivaninha de metal com dous tinteiros, uma.
Escrivaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Fita para machina «Royal», uma.
Fita para machina «Underwood», uma.
Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Gomma arabica liquida, vidro pequeno, um.
Gomma arabica em grão, kilo.
Grammatica Portugueza de M. Maciel, uma.
Grampo Universal, caixa.
Geographia de Lacerda, uma.
Geometria de O. Freire, uma.
Giz branco para quadro negro, caixa.
Historia do Brasil por J. Ribeiro, uma.
Indice alphabetico de 0,22 × 33, um.
Indice alphabetico de 0,50 × 35, um.
Lapis de borracha «J. Faber», um.
Lapis bicolor «J. Faber», um.
Lapis preto «J. Faber», duzia.
Lapis para louza, duzia.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,66 × 0,44, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,66 × 0,44, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,60 × 0,42, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,60 × 0,42, um.
Livro de 200 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 150 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 100 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 50 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × × 0,33, um.
Livro caixa de 0,50 × 0,35, um.
Livro conta-corrente de 0,50 × 0,35, um.
Louza, uma.
Mappa da companhia, milheiro.
Mappa da forragem, cento.
Mappa do rancho, cento.
Memorandos em cartões com enveloppes, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso sete kilos, resma.
Papel almasso seis kilos, resma.
Papel almasso cinco kilos, resma.
Papel liso superior, resma
Papel liso regular, resma.
Papel «Hollanda» n. 2, caderno
Papel «Hollanda» n. 3, caderno.
Papel carbono, caixa.
Papel mata-borrão superior, folha.
Papel mata-borrão regular, folha.
Papel para machina de escrever, superior, em meias folhas, milheiro.
Papel para machina de escrever, regular, em meias folhas, milheiro.
Papel para machina de escrever, ordinario, em meias folhas, milheiro.
Papel para officio, superior, em meias folhas, milheiro.
Papel para cartas officiaes com enveloppes, cento.
Papel parido para embrulho, mão.
Pasta para papeis, uma.
Penna «Mallat» n. 10, caixa.

Penna «Mallat» n. 12, caixa.
Penna «Perry», caixa.
Penna «Leonard», (100 pennas), caixa.
Penna «Heaths», caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Pernoites impressos, milheiro.
Raspadeira «Rodger» com cabo de osso, uma.
Raspadeira «Rodger», com cabo de ebano, uma.
Recapitulação de vencimentos, cento.
Regua de madeira, com 0,50, uma.
Regua de madeira com 0,60, uma.
Regua de madeira com 0,80, uma.
Regua de madeira com um metro, uma.
Regua de borracha com 0,50, uma.
Regua de borracha com 0,60, uma.
Regua de borracha com 0,80, uma.
Talão para pedidos de fardamento com 200 folhas, uma.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 150 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 100 folhas, um.
Talão para pedido de material com 150 folhas, um.
Talão de baixa ao Hospital com 200 folhas, um.
Talão para pedidos diarios de generos, com 100 folhas, um.
Talão para pedidos diarios quinzenaes de generos com 100 folhas, um.
Talão para mappas de consumo diario de generos com 100 folhas, um.
Tinta preta «Sardinha», litro.
Tinta carmin «Sardinha», vidro grande, um.
Tinta carmin «Sardinha», vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro.
Tinteiro de vidro, um.
Vales de rações, milheiro.

Roupas de cama

Colchas brancas de algodão com 2 × × 1m,40, uma.
Fronhas de cretonne com 0,63 × 0,33, uma.
Lençóes cretonne com 2m × 1m,40, um.

Lavagem de roupas

Colchas, uma.
Fronhas, uma.
Lençóes, um.
Toalhas de rosto, uma.
Capa para mobilia, uma.
Toalhas de auscultar, uma.
Avental de cozinheiro, um.
Avental para medico, um.
Pyjames, um.
Guardanapos, um.
Toalhas de mesa, uma.
Centro de mesa, um.
Calção kaki, um.
Calça kaki, uma.
Capa kaki, uma.
Tunica kaki de praça, uma.
Tunica kaki de sargento, uma.
Calção de brim branco, um.
Tunica de praça, idem, uma.
Tunica de sargento idem, uma.
Sunga mescla, uma.
Manta kaki, uma.

Remonte de calçados

Agulha para sapateiro, pacote.
Afanado do Rio Grande, uma.
Atacadores, duzia.
Cerda, maço.
Cêra para sapateiro, em rodas, duzia.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borseguins pretos, par.
Fio «Borbon», novello.
Fio «Patente», novello.
Glosa para sapateiro, uma.
Ilhozes, duzia.
Linha para sapateiro, carretel.
Lixa de madeira, carretel.
Linha para sapateiro, carretel.
Pomada «Dragão» preta, lata.
Ponta «Paris», kilo.
Prego para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro.
Suvella para sapateiro, duzia.
Tachas amarellas, kilo.
Tachas de xuliar, pacote
Tinta universal, garrafa.

Conservação do arreiamento

Graxa do Rio Grande, kilo.
Oleo de mocotó, kilo.
Oleo de peixe, kilo.
Pomada «Dragão», amarella, lata.

Illuminação

Acido muriatico, kilo.
Benzina, litro.
Box para conduit, um.
Botões de chamada para campainha, um.
Botões de chamada para campainha, um.
Cleats, par.
Carvão para pilha.
Conduit, metro.
Curva para conduit, uma.
Campainha electrica, uma.
Esmeril em pó, kilo.
Fio para campainha electrica, metro.
Fio duplo flexivel n. 14, metro.
Fio duplo flexivel n. 14, metro.
Fio duplo flexivel n. 18, metro.
Fio duplo flexivel n. 20, metro.
Fio de tempo isolado, metro.
Fio isolado com borracha, metro.
Fusiveis-rolha, um.
Fita isolante preta, peça.
Garra para supporte, uma.
Interruptor rotativo grande, um.
Interruptor rotativo pequeno, um.
Interruptor de imbutir, um.
Interruptor pendente de metal, um.
Lampada «Philipps», meio watt, 50 velas, uma.
Lampada «Philipps», meio watt, 100 velas, uma.
Lampada «Edison» de 100 velas, uma.
Lampada «Edison» de 50 velas, uma.
Lampada «Edison» de 32 velas, uma.
Lampada «Edison» de 25 velas, uma.
Lampada «Edison» de 16 velas, uma.
Pera para campainha, uma.
Parafuso para cleats, grosa
Parafuso para roseta, grosa.
Pilha secca, uma.
Roseta de porcellana, uma,
Sal de amonia, kilo.
Soda caustica, kilo.
Supporte fixo, um.
Supporte com chave, um
Solda potents, kilo.
Vaso para pilha, um.

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Algodão em rama, kilo.
Alcool a 36°, litro.
Agua raz de 1ª, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Dobradiças de meia pollegada, uma.
Dobradiças de uma pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha.
Lima triangular para amolar serrote, uma.
Palhinha americana, kilo.
Prego de 3/4, 1 1/2 e 2", kilo.
Peça de guarabú, pé.
Peça de peroba, pé.
Pó de sapato, kilo.
Seccante, pacote.
Oleo de linhaça, genuino, kilo.
Taboa de cedro, pé.
Taboa de pinho de Riga apparelhado pé.
Taboa de pinho Paraná, apparelhado pé.
Sarrafos de pinho Paraná, apparelhados, um.
Roxo rei, kilo.
Vermelhão, kilo.
Verde Paris, kilo.
Verde Londres, kilo.
Tinta esmalte branca, lata.
Tinta esmalte de côr, lata.
Zarcão, kilo.

Asseio e hygiene do quartel

Espanador de pennas, um.
Espanador de palha, um.
Escorões, um.
Creosotida, lata.
Cruzwaldina, lata.
Sabão virgem, kilo.
Sapolio, páo.
Rex, litro.
Vassouras de piassava grandes, uma,
Vassouras de piassava médias, uma.
Vassouras de piassava pequenas, uma,
Vassourinhas, duzia.
Potassa, kilo.

Medicamentos, etc.

Atadura a gase, caixa.
Atadura de platina, uma
Algodão hydrophilo, kilo.
Alcool a 40°, litro.
Alcool a 36°, litro.
Alcatrão de Noruega, kilo
Amonia liquida, litro.
Acido borico, kilo.
Aspirina em comprimidos, maço.
Agua oxygenada, vidro.
Acido chlorhydrico, kilo.
Biodureto de mercurio, kilo.
Genciana em pó, kilo.
Seringa de «Lúer», uma.
Sulfato de zinco, kilo.
Sulfato de cobre, kilo.
Quina em pó, kilo.
Iodo sublimado, kilo.
Urotropina, kilo.
Nitrato de potassio, kilo.
Thermometro, um.
Copo graduado a 500 grs., um.
Copo graduado a 250 grs., um.
Vinagre branco, litro.
Gase hydrophila, metro.
Tintura de nóz vomica, grs.
Tintura de canella, grs.
Tintura de Genciana, grs
Tintura de iodo, grs.

Louças

Facas com cabo de metal branco para mesa, duzia.
Facas com cabo de ebano, duzia.
Facas com cabo de madeira, duzia.
Colheres de metal branco para mesa, duzia.
Garfos de metal branco para mesa, duzia.
Pratos de granito fundos e rasos, duzia.
Copos de vidro reforcado, duzia.
Copos communs lisos, duzia.
Chicaras de granito para chá, duzia.
Chicaras de louça para chá, duzia.
Chicaras de louça para café, duzia.
Chicaras de granito para café, duzia.
Moringues de barro, um.
Cobertos de granito, um.
Travessos de granito n. 14, um.
Travessos de granito n. 15, um.
Travessos de granito n. 18, um.

Pratos de louça fundos e rasos, duzia.
Farinheiras de aluminio, uma.
Chicaras de porcellana para café, superiores, duzia.
Chicaras de porcellana para chá, superiores, duzia.
Chicaras de porcellana para chá, superiores, duzia.
Pratos fundos ou rasos nacionaes, duzia.
Copos de vidro liso, grossos, duzia.
Copos de vidro, gravados, duzia.
Chicaras de granito branco para chá, duzia.
Chicaras de louça branca para café, nacionaes, duzia.
Chicaras de louça branca para café, nacionaes, duzia.
Moringues de barro commum com prato e tampa, um.
Cobertos de granito ovaes, um.
Facas francezas com cabo de ebano para mesa, duzia.
Colheres de metal branco para sopa, duzia.
Chicaras grandes com pires, duzia.
Moringues de barro grandes, um.
Facas com cabo de metal, duzia.
Chicaras pequenas, duzia.
Cobertos ovaes de granito inglez, peça.
Travessos de 12", peça.
Ditos de 14", peça.
Ditos de 16", peça.

Artigos para reparação de carros

Amiantho papel, folha.
Idem fio, kilo.
Aço rapido para ferramenta, kilo.
Arame de aço, kilo.
Aluminio chapa 1/32 a 3/16, kilo.
Arruelas de pressão de 1/4 a 1", grosa.
Arame de latão de 1/32 a 1/4, kilo.
Arestas, kilo.
Arame de ferro de 1/32 a 1/4, kilo.
Agua distillada, litro.
Acido sulphurico, litro.
Brocas de 1/16 a 1 1/2, uma.
Barra de ferro de 1/2 cana, kilo.
Barra de aço para feixo de molas, kilo.
Barra de aço, kilo.
Barra de ferro, kilo.
Borracha em folhas de 3/4, kilo.
Bronze, kilo.
Bucha de ferro fundido para mola de seguimento, kilo.
Breu, kilo.
Colchetes para correia, caixa.
Colla da Bahia, kilo.
Carga para extinctor, litro.
Chumbo em lençol, kilo.
Cobre em chapa, kilo.
Lamina para serra de ferro, duzia
Lima para serrote, duzia.
Lima de 1/2 cana de 16", uma.
Lima chata de 16", uma.
Lona impermeavel, metro.
Lima bastarda de 12", uma.
Lima bartardinha de 12", uma.
Metal murço vergalhão, kilo.
Metal murço em barra, kilo.
Mangueira de borracha protegida de arame, metro.
Mola de seguimento, uma.
Parafusos, kilo.
Papelão asbesto, kilo.
Prussiato de potassa, kilo.
Parafuso de 3/16, cabeça de limão com fenda, kilo.
Papelão de alta pressão, folha.
Pó dourado, pacote.
Papel para junta, folha.
Pó de aluminio, pacote.
Rebite de ferro, kilo.
Rebite de cobre, kilo.
Solda preparada, kilo.
Pedra de esmerilhar 0,30, uma.
Trincal, kilo.
Tubo de borracha para junta de encanamento, metro.
Canos de chumbo, kilo.
Canos de cobre, kilo.
Canos de ferro galvanizado, kilo.
Canos de latão, kilo.
Cantoneira de ferro, kilo.
Cal, sacco.
Chapa de latão, kilo.
Cimento, barrica.
Chapa de metal branco, kilo.
Chapa de ferro galvanizado, kilo.
Chapa de ferro commum, kilo.
Contra pino, grosa.
Colla para borracha, lata.
Cook de forja, kilo.
Cook queimado, kilo.
Cera virgem, kilo.
Estanho puro, kilo.
Fio para magneto ns. 12, 14, 16 e 18, metro.
Folha de Flandres, uma.
Feltro, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Giz em pedra, kilo.
Grampo para correia, caixa.
Gesso para estuque, kilo.
Gesso para massa, kilo.
Laminas para serra de volta, uma.

Limpeza de armamento, combustivel e lubrificação para carros

Astrol, kilo.
Antioxido, kilo.
Balistol, kilo.
Balistochnico, kilo.
Estopa alvejada, kilo.
Idem de 1ª, kilo.
Idem de 2ª, kilo.
Gazolina commum, caixa.
Idem de aviação, caixa.
Kaol, litro.
Kerozene, caixa.
Lixa para ferro cortida, folha.
Oleo de côco, kilo.
Oleo de ricino, kilo.
Oleo Mobiloil, caixa (A).
Idem Mobiloil C, caixa.
Idem Atlantic A, caixa.
Idem Atlantic C, caixa.
Idem Valdoil A, caixa.
Idem Valdoil C, caixa.
Rupi, litro.
Tijolo francez, um.
Tijolinho francez, um.
Vaselina, lata de kilo, uma.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1ª — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas na presença dos concurrentes.

2ª — As propostas apresentadas pelos concurrentes serão pelos mesmos datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas e deverão ser entregues em tres vias, lacradas, á autoridade que presidir a concurrencia, mencionando os concurrentes por extenso e por algarismos, sem emendas ou razuras, os respectivos preços. As primeiras vias das alludidas propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de seiscentos réis por meia folha de papel, inutilizadas na fórma do regulamento em vigor.

3ª — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagem não prevista no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

4ª — Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

a) haver pago, como negociante do artigo de que az objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação da certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial:

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor:

d) ter caucionado préviamente na Directoria de Contabilidade da Guerra a quantia de duzentos mil réis, moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto.

5ª — Os proponentes ficam sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos, e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima que deva ser admittida.

6ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

7ª — O Governo se reserva o direito de annullar esta concurrencia si houver justa causa.

8ª — As propostas, cujos preços excederem os da praça, accrescidos de 10 % serão rejeitadas.

9ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; persistindo o empate será preferida a do proponente nacional e quando isto não bastar, proceder-se-ha a sorteio.

10ª — O concurrente acceito que deixar de assignar o contracto por qualquer motivo, será considerado não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos (art. 15 das «Instrucções» approvadas pela portaria de 24 de dezembro de 1917 e aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920).

11ª — Os artigos de que trata esta concurrencia deverão ser fornecidos pelo contractante dentro de 48 horas após o recebimento do pedido assignado pelo director da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

12ª — No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 11ª ficará o mesmo sujeito á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo presidente do Conselho de Administração, podendo este em caso de reincidencia, comprar o artigo independente de contracto em qualquer parte.

13ª — A differença dos preços dos artigos adquiridos fóra do contracto no caso previsto na condição anterior correrá por conta do fornecedor, que os mesmos deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo citado na referida condição, sendo essa differença, bem como a multa deduzida da primeira conta que do alludido fornecedor haja de ser processada.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se á Contadoria desta companhia.

Villa Militar, 21 de dezembro de 1923. — *Francisco Salles de Senna*, 1º official contador, secretario.

Primeiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste batalhão, faço sciente aos interessados, que a Concurrencia Publica, marcada para 28 do corrente foi transferida, por motivos de ordem administrativa, para 9 do mez de janeiro vindouro, as mesmas horas e no mesmo local, sendo os requerimentos de inscripção acceitos até 13 horas do dia anterior.

Quartel do 1º B/C, em Andarahy na Capital Federal, 27 de dezembro de 1923. — *José Americo dos Santos*, 1º tenente interino do C/A.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, devem comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, findos os quaes, serão considerados desertores, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processados de accôrdo com o art 246, do Codigo de Organização Judiciaria Militar, os capitães Manoel Rebello, Odilon Anthenor de Araujo, Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, Octavio Muniz Guimarães Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora; primeiros tenentes Victor Cesar da Cunha Cruz, Sebastião de Albuquerque Lima, Ricardo Hall, Roberto Carneiro de Mendonça, Hugo Bezerra de Albuquerque, Mario Chaves Ferreira, Delso Mendes da Fonseca, Thales Villas Bôas, Alcides Paulino da Farnça Vellozo, Eduardo Gomes, Henrique Cunha, José Coelho Valente do Couto, Plinio Paes Barreto Cardoso e Lydio Gomes Barboza; segundos tenentes José Publio Ribeiro e Ruy da Cruz Almeida e aspirante a official Romulo Fabrizzi.

Departamento do Pessoal da Guerra, 29 de dezembro de 1923. — *Alberto Lavenère Wanderley*, coronel, chefe do gabinete.

1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. capitão commandante e presidente do Conselho administrativo e presidente da commissão de rancho, faço publico que serão acceitas no dia 22 de janeiro proximo vindouro, ás 13 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1924, dos artigos abaixo mencionados:

Expediente e livros para a Escola Regimental

Arithmetica Progressiva de Trajano, uma.
Arithmetica Elementar de Trajano, uma.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino, novello.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Borracha em tablette, «Ruby», duzia.
Blocos de memorandos em 8º, com 100 folhas, um.
Brochuras de 200 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 150 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 100 folhas de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 50 folhas de 0,22×0,33,
Brochura de 200 folhas com indice de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 150 folhas com indice de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 100 folhas com indice de 0,22×0,33, uma.
Brochura de 50 folhas com indice de 0,22×0,33, uma.
Buvard de madeira, grande, um.
Buvard de madeira, pequeno, um.
Caderno escolar, pautado, duzia.
Caderno escolar n. 1, duzia.
Caderno escolar n. 2, duzia.
Caneta de madeira, superior, duzia.
Caneta de madeira, regular, duzia.
Caneta de madeira, ordinaria, duzia.
Cesta de vime para papeis, uma.
Colchete para prender papeis, caixa.
Enveloppes para officio, grandes, cento.
Enveloppes para officio, pequenos, cento.
Enveloppes para cadernetas de assentamentos, cento.
Enveloppes para memorandos, cento.
Escrivania de metal com 2 tinteiros, uma.
Escrivania de vidro com 2 tinteiros, uma.
Esponja para quadro negro, uma.
Fita para machina «Royal», uma.
Fita para machina «Remington», uma.
Folha de vencimentos, cento.
Folha de consignações, cento.
Gommarabica liquida, vidro grande, um.
Gommarabica liquida, vidro pequeno, um.
Gommarabica em grão, kilo.
Grammatica Portugueza de M. Maciel, uma.
Grampo Universal, caixa.
Geographia de Lacerda, uma.
Geometria de O. Freire, uma.
Giz branco para quadro negro, caixa.
Historia do Brasil por J. Ribeiro, uma.
Indice alphabetico de 0,22 × 0,33, um.
Indice alphabetico de 0.50 × 0,35, um.
Lapis de borracha «J. Faber», um.
Lapis bicolor «J. Faber», um.
Lapis preto «J. Faber», duzia.
Lapis para louza, duzia.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 150 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0.35, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0.50 × 0.35, um.
Livro de 50 folhas com capa de panno preto de 0,50 × 0,35, um.
Livro de 200 folhas com capa de panno preto de 0.66 × 0,44, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0.66 × 0,44, um.
Livro de 200 folhas, com capa de panno preto de 0.60 × 0,42, um.
Livro de 100 folhas com capa de panno preto de 0.60 × 0,42, um.
Livro de 200 folhas, com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 150 folhas, com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 100 folhas, com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22 × 0,33, um.
Livro de 50 folhas com indice alphabetico e capa de panno preto de 0,22×0,33, um.
Livro caixa de 0.50 ×0.35, um.
Livro, conta-corrente de 0,50 × 0,35 um.
Louza, uma.
Mappa diario, cento.
Mappa da forragem, cento.
Mappa do rancho, cento.
Memoranda em cartões com enveloppes, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso sete kilos, resma.
Papel almasso seis kilos, resma.
Papel almasso cinco kilos, resma.
Papel lizo superior, resma.
Papel lizo regular, resma.
Papel «Hollanda», n. 2, caderno.
Papel «Hollanda» n. 3, caderno.
Papel carbono, caixa.
Papel mata-borrão, superior, folha.
Papel mata-borrão, regular, folha.
Papel para machina de escrever superior, em meias folhas, milheiro.
Papel para machina de escrever, regular, em meias folhas, milheiro.
Papel para machina de escrever, ordinario, em meias folhas, milheiro.
Papel para officio superior, em meias folhas, milheiro.
Papel para cartas officiaes com enveloppes, cento.
Papel pardo para embrulho, mão.
Pasta para papeis, uma.
Penna «Mallat» n. 10, caixa.
Penna «Mallat» n. 12, caixa.
Penna «Pery», caixa.
Penna «Leonardi», (100 pennas), caixa.
Penna «Heathis», caixa.
Percevejo de metal, caixa.
Pernoites impressos, milheiro.
Raspadeira «Rodger» com cabo de osso, uma.
Raspadeira «Rodger», com cabo de ebano, uma.
Regua de madeira com 0,50, uma.
Regua de madeira com 0,60, uma.
Regua de madeira com 0,80, uma.
Regua de madeira com um metro, uma.
Regua de borracha com 0,50, uma.
Regua de borracha com 0,60, uma.
Regua de madeira com 0,80, uma.
Talão para pedidos de fardamento com 200 folhas, um.
Talão para ajuste de contas de fardamento com 200 folhas, um.
Talão de baixa ao Hospital com 200 folhas, um.
Talão para pedidos diarios de generos, com 100 folhas, um.
Talão para pedidos quinzenaes de generos com 100 folhas, um.
Talão de mappa de consumo diario de generos com 100 folhas, um.

Tinta preta "Sardinha", litro.
Tinta carmin "Sardinha" vidro grande, um.
Tinta carmin "Sardinha vidro pequeno, um.
Tinta para carimbo, vidro
Tinteiro de vidro, um.
Valés de rações, milheiro.

Roupas de cama

Colchas brancas de algodão com 2 x x 1m,40, uma.
Fronhas de cretone com 0,63 x 0,33, uma.
Lençóes cretone com 2m x 1,40, um.

Lavagem de roupas

Colchas, uma.
Fronhas, uma.
Lençóes, um.
Toalhas de rosto, uma.
Capas para cadeira, jogo.

Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxydo, lata.
Balistol, lata.
Rupy, lata 1|4 de litro.
Pomada para calçado, lata grande.
Estópa alvejada, kilo.
Tijolo de arear, um.
Oleo fino M. G., litro.
Nubian, vidro.
Lixa ns. sortidos, folha.

Asseio e hygiene do quartel

Espanador de pennas, um.
Espanador de palha, um.
Escovões, um.
Creosotina, lata.
Cruzwaldina, lata.
Sabão virgem, kilo.
Sapolio, pão.
Rex, litro.
Vassouras de piassava grandes, uma
Vassouras de piassava médias, uma.
Vassouras de piassava pequenas, uma.
Vassourinhas, duzia.
Potassa, kilo.

Illuminação

Lampada «Philipps», meio watts, 50 velas, uma.
Lampada «Philipps», meio watts, 100 velas, uma.
Lampada "Edison" de 100 velas, uma.
Lampada "Edison" de 50 velas, uma.
Lampada "Edison" de 32 velas, uma.
Lampada "Edison" de 25 velas, uma.
Lampada "Edison" de 16 velas, uma.
Fusiveis de rosca, um.

Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Algodão em rama, kilo.
Alcool a 36°, litro.
Agua raz de 1ª, kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Cola da Bahia, kilo.
Dobradiças meia pollegada, uma.
Dobradiças de uma pollegada, uma.
Lixa para madeira, folha.
Lixa para ferro, folha.
Limas triangulares para amolar serrotes, uma.
Linha americana, kilo.
Prego de 3|4, 1 1|2 e 2", kilo.
Peça de guarabu, pé.
Peça de peroba, pé.
Pó de sapato, kilo.
Sercante, pacote.
Oleo de linhaça, genuino, kilo.
Taboa de cedro, pé.
Taboa de pinho de Riga apparelhada, pé.
Taboa de pinho Paraná, apparelhada, pé.
Sarrafos de pinho Paraná apparelhados, um.

Roxo rei, kilo.
Vermelhão, kilo.
Verde Paris, kilo.
Verde Londres, kilo.
Tinta esmalte branca, lata.
Tinta esmalte de côr, lata.
Zarcão, kilo.
Camas de ferro com lastro de aramo, uma.
Colchão cheio de capim, um.
Colchão cheio de crina, um.
Travesseiro cheio de capim, um.
Travesseiro cheio de crina, um.
Travesseiro cheio de paina de 1ª, um.

Remonte de calçados

Agulha para sapateiro, pacote.
Atanado do Rio Grande, uma.
Atacadores, duzia.
Cerda, maço.
Cêra para sapateiro, em rodas, duzia.
Faca para sapateiro, uma.
Fiadores para borzeguins pretos, par.
Fio «Borbon», novello.
Fio «Patente», novello.
Glosa para sapateiro, uma.
Ilhozes, duzia.
Linha para sapateiro, carretel.
Lixa de madeira, carretel.
Linha para sapateiro, carretel.
Pomada «Dragão», preta, lata.
Ponta «Paris», kilo.
Prego para sapateiro, kilo.
Sola para sapateiro.
Suvella para sapateiro, duzia.
Tachas amarellas, kilo.
Tachas de xuliar, pacote.
Tinta «Universal», garrafa.
Meia sola em borzeguins, uma
Salto em borzeguins, um.
Assucar de 1ª, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Batatas inglezas, kilo.
Café moido, kilo.
Carne verde de rama, kilo.
Carne verde de porco, kilo.
Carne secca, kilo.
Cangica, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Feijão (preto ou de côr), kilo.
Goiabada, kilo.
Mate, kilo.
Manteiga nacional, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Pão (de 80 ou 100 grs.), kilo.
Peixe (fresco ou salgado), kilo.
Queijo, kilo.
Sal, kilo.
Sobremesa (duas fructas), kilo.
Toucinho, kilo.
Temperos (pimenta, alhos, cebollas, louro), kilo.
Tijolos de arear, um.
Verduras, kilo.
Vinagre, litro.
Vinho virgem, litro.
Leite condensado nacional, lata.
Combustivel (lenha ou carvão), metro quadrado ou toneladas.
Sabão virgem, kilo.
Palitos para dentes, caixa.
Sapolio, um.
Lavagem de toalha, uma.
Lavagem de guadanapos, um.
Milho vermelho, kilo.
Alfafa R. G., kilo.
Sal grosso, kilo.
Ferraduras collocadas para muar, uma.
Ferraduras collocadas para cavallos, uma.
Assucar mascavo, kilo.

Louças

Facas com cabo de metal branco para mesa, duzia.
Facas com cabo de ebano, duzia.
Facas com cabo de madeira, duzia.

Colheres de metal branco para mesa, duzia.
Garfos de metal branco para mesa, duzia.
Pratos de granito, fundos e rasos, duzia.
Copos de vidro reforçados, duzia.
Copos communs lisos, duzia.
Chicaras de granito para chá, duzia.
Chicaras de louça para chá, duzia.
Chicaras de louça, para café, duzia.
Chicaras de granito para café, duzia.
Moringues de barro, um.
Cobertos de granito.
Travessos de granito n. 14, um.
Traevsos de granito n. 15, um.
Travessos de granito n. 18, um.
Pratos de louça fundos e rasos, duzia.
Farinheiras de aluminio, uma.
Chicaras de porcellana para café, superiores, duzia.
Chicaras de porcellana para chá, superiores, duzia.
Chicaras de porcellana para chá, superiores, duzia.
Pratos fundos ou rasos nacionaes, duzia.
Copos de vidro liso, grossos, duzia.
Copos de vidro, gravados, duzia.
Chicaras de granito branco para chá, duzia.
Chicaras de louça branca para chá, nacionaes, duzia.
Chicaras de louça branca para café, nacionaes, duzia.
Moringas de barro commum com prato e tampa, uma.
Cobertos de granito ovaes, um.
Facas francezas com cabo de ebano para mesa, duzia.
Colheres de metal branco para sopa, duzia.
Chicaras grandes, com pires, duzia.
Moringas de barro, grandes, uma.
Facas com cabo de metal, duzia.
Chicaras pequenas, duzia.
Cobertos ovaes de granito inglez, peça.
Travessos de 12", peça.
Ditos de 14", peça.
Ditos de 16", peça.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão commandante até ás 15 horas do dia 21 de janeiro de 1924, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª deste edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel, que não excedam de 0m.33x0m.22, escriptas sem razuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados ás condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que fez objecto a

concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d ter caucionado no cofre do Conselho de Administração da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas a importancia de quinhentos mil réis (500$000) para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 °|° até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$) e de 5 °|° sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a um conto de réis (1:000$) e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução desse contracto, será feito no cofre do Conselho da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Sexta — O prazo para entrega dos artigos já manufacturados é de 48 horas e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias, a contar da entrega do pedido.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si, porém, todos brasileiros ou todos estrangeiros caberá a preferencia ao licitante que, propuzer por escripto e secretamente maior abatimento. Verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido, e para os artigos que carecem de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão, em em absoluto, acceitos requerimentos depois da citada hora do dia 21 de janeiro de 1924.

Decima segunda — O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra (*b*) da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o teem, e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção no citado processo.

Decima terceira — Na Intendencia desta companhia, onde são entregues todos os artigos, encontram-se os typos, modelos, tamanhos e dimensões dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis das 11 ás 12 horas e receberem relação discriminativa para melhor estudo.

Decima quarta — Os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho, na thesouraria deste batalhão, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despezas de transporte dos artigos de que é objecto o presente edital de concurrencia correrão por conta dos fornecedores.

Quartel da 1ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, em Deodoro, 29 de dezembro de 1923. — *Antonio Ferreira Grego*, 1º tenente, intendente, secretario do Conselho de Administração.

Terceiro Regimento de Infantaria

Companhia de Metralhadoras Pesadas

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor capitão Antonio Bricio Gilhon, commandante desta unidade e presidente do conselho de administração, faço publico que, no dia 14 de janeiro de 1924, ás 13 horas, no quartel da mesma na avenida Pedro II, sem numero, reunir-se-ha o dito conselho em sessão de concurrencia publica, afim de receber propostas para o fornecimento dos seguintes artigos, durante o anno de 1924, a saber:

Expediente

1. Aparador para lapis Fabber, um.
2. Barbante grosso, novello.
3. Barbante fino, novello.
4. Borracha n. 210 para lapis e tinta, duzia.
5. Blocos almasso 5 kilos picotados em oitavo com 100 folhas, um.
6. Brochuras almasso 7 kilos com 50 folhas, uma.
7. Brochuras almasso, 5 kilos com 50 folhas, uma
8. Brochuras almasso, 7 kilos com 100 folhas, uma
9. Brochuras almasso, 5 kilos com 100 folhas, uma.
10. Carimbo de borracha com almofada qualquer tamanho, um.
11. Canetas americanas de madeira, duzia.
12. Cesta de vime para papeis, uma.
13. Colchetes para prender papeis, caixa.
14. Enveloppes timbrados para officio 0,13 × 0,26 milheiro.
15. Enveloppes timbrados para cadernetas 0,25 × 0,35, cento.
16. Enveloppes timbrados para memorandum 0,11 × 0,14, cento.
17. Fita para machina de escrever, uma.
18. Encadernação de boletins regimentaes (1 anno), uma.
19. Encadernação de boletins do Exercito (1 anno), uma.
20. Folha individual para exame physico, milheiro.
21. Fichas anthropometricas, cento.
22. Folhas para vencimentos de praças, almasso 7 kilos, milheiro.
23. Folha para vencimentos de officiaes, cento.
24. Folha supplementar de consignações, cento.
25. Gomma arabica Sardinha n. 1, vidro.
26. Gomma arabica em grão, kilo.
27. Grampo universal, caixa.
28. Giz branco para quadro negro, caixa.
29. Indice alphabetico brochado em almasso com 100 folhas, um.
30. Lapis de borracha, duzia.
31. Lapis preto Fabber, duzia.
32. Lapis bi-color, duzia.
33. Lapis para louza, duzia.
34. Livro tamanho almasso 7 kilos com 50 folhas, um.
35. Livro tamanho almasso 7 kilos com 100 folhas, um.
36. Livro tamanho almasso 7 kilos com 200 folhas, um.
37. Livro tamanho almasso 7 kilos com 300 folhas, um.
38. Livro com 100 folhas de 0,44×0,66, um.
39. Livro com 100 folhas de 0,44×0,66, um.
40. Livro de 200 folhas e capa de couro de 0,44 × 0,66, um.
41. Livro de protocollo de saluda com 200 folhas, um.
42. Livro de alterações com 200 folhas, um.
43. Livro caixa de 0,50 × 0,35 com 100 folhas, um.
44. Livro conta corrente de 0,50 × 0,35 com 100 folhas, um.
45. Louzas ou ardozias, duzia.
46. Mappa do movimento do pessoal, cento.
47. Mappa do effectivo da força, cento.
48. Mappa semanal.
48. Mappa semanal, cento.
49. Molhador de vidro com esponja, um.
50. Mappa do rancho, cento.
51. Mappa de forragens, cento.
52. Memorandums timbrados em blocos de 100 folhas, um.
53. Pasta de oleado, uma.
54. Pasta commum com cadarços, uma.
55. Papel almasso pautado 5 kilos, resma.
56. Papel almasso liso 5 kilos, resma.
57. Papel almasso liso 7 kilos, resma.
58. Papel almasso pautado 7 kilos, resma.
59. Papel timbrado para officio n. 21, de 21,5 × 0,33, caixa.
60. Papel para machina de escrever em meias folhas, milheiro.
61. Papel para telegramma em blocos picotados com 100 folhas pautadas e 100 lisas, um.
62. Papel Hollanda n. 2, caderno.
63. Papel Hollanda n. 3, caderno.
64. Papel matta-borrão cortado para buvard, masso.
65. Papel carbono «Carter's Guardian», caixa.
66. Papel enveloppes, para cartas officiaes (timbrado), caixa.
67. Pasta com dorso de aço, uma.
68. Papel pardo para embrulho com 20 folhas, caderno.
69. Penna Mallat n. 10, caixa.
70. Pennas Mallat n. 12, caixa.
71. Percevejos, caixa.
72. Pernoites, milheiro.
73. Raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma.
74. Recapitulação de vencimentos, cento.
75. Regua de madeira graduada de 0,40, uma.

76. Regua de madeira de 0,60, graduada, uma.
77. Regua de madeira graduada de 0.80 uma.
78. Regua de madeira graduada de 1.00, uma.
79. Regua de cautchou de 0,60, uma.
80. Relação de praças incluidas e excluidas, quinhentas.
81. Talão picotado de baixa ao hospital com 100 folhas, um.
82. Talão picotado de licenças para a Policlinica, 100 folhas, um.
83. Talão de ajuste de contas de fardamento com 200 folhas, um.
84. Talão de vales do rancho, com 200 folhas, um.
85. Talão para pedidos diversos com 100 folhas um.
86. Tinta preta Sardinha, litro.
87. Tinta carmim Sardinha, litro.
88. Tinta violeta para carimbo, vidro.
89. Tinta para marcar roupa, vidro.
90. Tinteiros do vidro R. B., um.
91. Tinteiros para carteiras escolares, duzia.

Forragens, ferragens e curaticos de animaes

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Milho vermelho, kilo.
3. Capim verde, kilo.
4. Sal grosso, kilo.
5. Ferraduras para cavallos duzia.
6. Ferraduras para muares, duzia.
7. Cravos inglezes n. 6 e 7, milheiro.
8. Carvão para forja, tonelada.
9. Sulphato de sodio, kilo.
10. Pomada mercurial dupla, kilo.
11. Algodão para ataduras (10 metros), peça.
12. Nitrato de prata em lapis (6 lapis), vidro.
13. Alcool a 40°, litro.
14. Iodo resublimado, grammas.
15. Cruzwaldina, lata.
16. Sôro antitetanico em ampoulas, caixa.
17. Injecções para maleinização, caixa.
18. Sôro anti-ophidico em ampoulas, caixa.

Limpeza e conservação do material bellico

1. Rupi em latinhas de ⅛ de litro, lata.
2. Rupi em latinhas de ¼ de litro, lata.
3. Rupi em latinhas de ½ litro, lata.
4. Rupi em latinhas de 1 litro, lata.
5. Antioxido em latas de 250 grammas, lata.
6. Antioxido em latas de 500 grammas, lata.
7. Antioxido em latas de 1.000 grammas, lata.
8. Oleo fino lubrificante, em garrafas de meio litro, garrafa.
9. Oleo fino em garrafas de 1 litro, garrafa.
10. Oleo fino M. C., em vidros de 1 litro, vidro.
11. Oleo fino M. C., em latas de 18 litros, lata.
12. Lixa de papel para ferro, numeros 0 a 1, folha.
13. Kerozene em lata de 18 litros, lata.
14. Estopa alvejada, kilo.

Remonte de calçado

1. Sola para sapateiro, kilo.
2. Taxas para chulear, pacote.
3. Balmazes, kilo.
4. Fio patente, novello.
5. Cêra virgem, kilo.
6. Cordas, pacote.
7. Agulhas sortidas, pacote.

Substituição e renovação de roupas de cama

1. Colchas brancas paulistas para solteiro, uma.
2. Lençóes de algodão alvejado para solteiro, um.
3. Lençóes de cretone para solteiro, um.
4. Fronhas de algodão alvejado, de 0,69 × 0,38, uma.

Illuminação

1. Lampadas Edison de 16 velas, uma.
2. Lampas Edison de 32 velas, uma.
3. Lampas Edison de 50 velas, uma.
4. Lampadas Edison de 100 velas, uma.
5. Lampadas Edison de 200 velas, uma.
6. Lampadas Edison de 400 velas, uma.
7. Fuziveis, duzia.
8. Fio flexivel para installações, metro.
9. Fio coberto de chumbo, metro.

Conservação e renovação de moveis, camas, colchões, travesseiros, etc.

1. Colchões de capim de 1,90 × 0,70, um.
2. Colchões de crina vegetal de 1,70 × 0,80, um.
3. Travesseiros cheios de capim, de 0.70 × 0,30, um.
4. Travesseiros de paina de 0,58 por 0,36, um.
5. Chapa de ferro batido de ⅛, qualquer tamanho, kilo.
6. Taboas de peroba de Campos, de 4 metros de 1", uma.
7. Taboas de peroba de Campos, de 4 metros por ½", uma.
8. Taboas de pinho do Paraná, de 4 metros por 1", uma.
9. Taboas de pinho do Paraná, de 4 metros por ½", uma.
10. 10 Sarrafos de pinho do Paraná, de 4.0 × 0.04 × 0.04, um.
11. Pernas de pinho do Paraná, de 4.0 × 0,06 × 0.06, uma.
12. Pernas de peroba de Campos, de 4.0 × 0.06 × 0.06, uma.
13. Cadeiras Ortiz, duzia.
14. Armario para roupa de praças, em pinho do Parana, um.
15. Cadeiras americanas, com assento de palhinha, uma.
16. Cantoneiras para vazos, uma.
17. Mesa de pinho para rancho, de 1,0 por 1.0, uma.
18. Cabides para 20 armas, um.
19. Taboas de pinho do Paraná para forro, uma.
20. Taboas de peroba de Campos, de 4.0 × 0,60 × 0.20, uma.
21. Palha para empalhar cadeiras, chicote.

Conservação de arreiamento de montaria de officiaes

1. Graxa do Rio Grande, kilo.
2. Oleo de mocotó, kilo.
3. Oleo de peixe, kilo.
4. Pomada amarella «Dragão», lata grande, lata.

Asseio e hygiene do quartel

1. Espanador de pennas n. 50, um.
2. Espanador de pennas n. 40, um.
3. Sapolio, um.
4. Vassouras de piassava, typo Gary, duzia.
5. Vassouras de piassava, 18 furos, duzia.
6. Vassouras de palha americanas, duzia.
7. Vassouras de cabello, duzia.
8. Enxugador de borracha, um.
9. Escovas de piassava para limpeza de animaes, duzia.
10. Rascadeira, com entrada para a mão, duzia.
11. Sabão virgem, kilo.
12. Papel hygienico «Aguia», pacote.
13. Pomada preta para calçado em latas pequenas, lata.
14. Lacol em latas pequenas lata.
15. Alvaiade, kilo.
16. Agua-raz, litro.
17. Seccante em pacotes, kilo.
18. Zarcão, kilo.
19. Vermelhão, kilo.
20. Oca queimada, kilo.
21. Pinceis n. 8, duzia.
22. Brochas para caiação, uma.
23. Cal de Cabo Frio, sacco.
24. Kola da Bahia, kilo.
25. Gomma laca amarella, kilo.
26. Oleo de linhaça crú, kilo.
27. Potassa, kilo.
28. Vasculhador de palha, um.

Artigos diversos

1. Balde de zinco com capacidade para 10 litros, um.
2. Carrinho de mão de madeira, um.
3. Breu, kilo.
4. Fechaduras Gorges para gavetas, uma.
5. Corda de fibra, kilo.
6. Capacho de côco, um.
7. Chave de fenda, uma.
8. Ferrolho pequeno e quadrado para porta, um.
9. Ferrolho pequeno para armario, um.
10. Fechaduras para porta, uma.
11. Pelle para tambor, uma.
12. Vaquetas para caixa de guerra, duzia.
13. Dobradiça para porta, uma.
14. Pedra de amolar, uma.
15. Regador de folha com capacidade para 10 litros, um.
16. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
17. Toalhas felpudas para banho, duzia.
18. Vidro fosco de 0,60 × 0,40, um.
19. Vidro polido de 0.60 × 0.50, um.
20. Diamante para cortar vidro, um.
21. Parafuzos diversos com porca, um.
22. Parafuzo de fenda, kilo.
23. Pregos sortidos, kilo.
24. Atoalhado branco, metro.
25. Pedra pomes, kilo.
26. Cadeados com corrente e argolas, um.
27. Solda para funileiro, kilo.
28. Acido muriatico, litro.
29. Limas de diversos tamanhos, uma.
30. Grosa para ferrador, uma.
31. Grosa para carpinteiro, uma.
32. Grosa para sapateiro, uma.
33. Moringues de barro para 2 litros, uma.

Lavagens de roupa

1. Lavagem de uma colcha branca para solteiro, uma.
2. Lavagem de lençol para solteiro, uma.
3. Lavagem de fronha pequena, uma.
4. Lavagem de toalha de rosto, uma.
5. Lavagem de toalha de banho, uma.
6. Lavagem de pyjama, um.
7. Lavagem de camisa de dormir, uma.
8. Lavagem de cortinado «Dixie», um.

9. Lavagem de calção de brim kaki, um.
10. Lavagem de tunica de brim kaki, uma.
11. Lavagem de luvas brancas (par), um.
12. Lavagem de luvas castanhas (par), um.
13. Lavagem de capas para mobilia (cada peça), uma.
14. Lavagem de aventaes para medico, um.
15. Lavagem de guardanapos pequenos, um.
16. Lavagem de stores, um.
17. Lavagem de calção de brim branco, um.
18. Lavagem de tunica de brim branco, uma.

A's pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do conselho de administração e commandante da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 3° Regimento de Infantaria até ás 13 horas do dia 12 do mez de janeiro de 1924, fazendo acompanhar esse requerimento dos competentes documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 × 0m,22, escriptas sem razuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias contendo, além do sello na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismos e por extenso, prazo de entrega e referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados ás condições deste edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-carta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscripção e restituidos depois da abertura das propostas.

Terceira — Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que fez objecto a concurrencia impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 3° Regimento de Infantaria a quantia de quinhentos mil réis (500$) para garantir a assignatura do contracto.

Quarta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

Quinta — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$) e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a um conto de réis (1:000$), e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado á garantia da execução desse contracto, será feito no cofre do conselho de administração da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 3° Regimento de Infantaria.

Sexta — O prazo para a entrega dos artigos já manufacturados é de quarenta e oito horas (48) e para os que dependerem de manufactura, é de trinta dias (30) a contar da data do respectivo pedido.

Setima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante ou firma brasileira; si porém, todos brasileiros ou todos estrangeiros, caberá a preferencia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia o negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte, si este não tiver concorrido, e para os artigos que careçam de prazo para sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo para a entrega do mesmo.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção sobre a proposta mais barata.

Nona — A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas em presença de todos os concurrentes.

Decima — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — Não serão, em absoluto, acceitos requerimentos para a inscripção depois das 13 horas do dia 12 de janeiro de 1924.

Decima segunda — O contracto social, passado pela Junta Commercial de que trata a lettra b) da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concurrencia para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que o teem e darem as indicações necessarias, afim de ser feita a menção no citado processo.

Decima terceira — No almoxarifado desta companhia, onde serão entregues todos os artigos, encontram-se os typos, modelos, tamanhos e dimensões dos artigos em concurrencia, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 12 ás 13 horas e receberem relação discriminativa para estudos.

Decima quarta — os requerimentos de inscripção serão entregues ao secretario do conselho de administração desta companhia, na thesouraria, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

Decima quinta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, approvado pelo decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922.

Decima sexta — As despezas de transporte dos artigos de que é objecto o presente edital de concurrencia, correrão por conta dos fornecedores.

Quartel da Companhia de Metralhadoras Pesadas do 3° Regimento de Infantaria, em S. Christovão (Capital Federal), Avenida Pedro II sem numero, 28 de dezembro de 1923. — *Affonso de Medeiros Pires Ferreira*, 1° tenente intendente secretario e thesoureiro do conselho de administração.

Terceiro Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS

De ordem do Sr. coronel commandante do regimento, e conforme o estatuido na alinea *a*, do art. 8° do R. R. T., a Commissão do Rancho faz publico que no dia 14 de janeiro de 1924, ás 13 horas, na secretaria deste regimento, na praia Vermelha, serão recebidas propostas para o fornecimento de rações preparadas para os officiaes e praças deste regimento, devendo a alimentação diaria estar dentro dos limites de 2$400 e réis 2$700 por praça, a extraordinaria de réis 1$200, o almoço ou jantar dos officiaes de 1$900, e a etapa completa dos officiaes de 4$, a dieta para os doentes da enfermaria de 2$800. Para o arraçoamento dos animaes, os seguintes generos aos preços de: alfafa, ao preço minimo de $350, por kilogramma; capim, idem de $055 por kilo; milho, idem de $250 por kilo; sal, idem de $150 por kilo.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento, deverão inscrever-se mediante requerimento, com a firma reconhecida, dirigido á Commissão do Rancho do 3° Regimento de Infantaria, até ás 12 horas do refreido dia 14 de janeiro, mencionando, por algarismo e por extenso, nas suas propostas em tres vias, datadas e assignadas, sendo as primeiras vias sobre o competente sello inutilizado na fórma do regulamento em vigor, os preços, sem emendas e razuras.

Os concurrentes deverão consignar em suas propostas que se sujeitarão a observar o "menu", que se acha á disposição dos mesmos, das 13 ás 15 horas, na secretaria deste regimento, onde se prestarão todos os esclarecimentos.

Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido e um documento que prove ter dado entrada nas repartições pagadoras dos novos compromissos para o anno de 1924;

b) ser negociante matriculado, e ter casa importadora quando se trate de um só individuo, sendo bastante ás firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho Administrativo deste regimento a importancia de 3:000$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto ou ajuste.

Quem não apresentar qualquer destas provas, individuo, firma commercial ou sociedade anonyma, não poderá entrar

em concurrencia e, por consequencia, não está apto a firmar contracto ou ajuste.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas, estas serão apresentadas em enveloppes fechados, tendo a declaração exterior do nome do proponente, e serão lidas depois daquella formalidade na presença de todos os concurrentes ou de seus representantes legalmente constituidos.

No caso de não comparecer qualquer proponente, ou seu representante legal, a apuração da proposta apresentada correrá a sua revelia.

Quartel na praia Vermelha, 29 de dezembro de 1923. — *Floriano Gomes da Cruz*, capitão presidente da Commissão do Ranchio.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha

De ordem do Sr. tenente-coronel Epaminondas de Lima e Silva, commandante do Grupo e presidente do Conselho de Administração, declara-se, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 do mez de janeiro proximo vindouro, ás 9 horas da manhã, no quartel desta unidade, reunir-se-ha o dito conselho em sessão de concurrencia publica, para recebimento de propostas para o fornecimento, no anno de 1924, dos artigos constantes do presente edital:

Forragem

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Capim verde, kilo.
Fubá, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Sal, kilo.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas que serão lidas na presença dos concurrentes.

2.ª As propostas apresentadas pelos concurrentes serão pelos mesmos datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas e deverão ser entregues em tres vias, lacradas, á autoridade que presidir a concurrencia, mencionando os concurrentes por extenso e por algarismos, sem emendas ou razuras, os respectivos preços. As primeiras vias das alludidas propostas serão selladas com estampilhas federaes no valor de seiscentos réis por meia folha de papel, inutilizadas na fórma do regulamento em vigor.

3.ª Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagem não prevista no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

4.ª Os concurrentes deverão apresentar os seguintes documentos que provem:

a) haver pago, como negociante do artigo de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando ás firmas commerciaes a apresentação da certidão do respectivo contracto social, extrahido do livro de registro da Junta Commercial;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado préviamente na thesouraria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis, moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto.

5.ª Os proponentes ficam sujeitos, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de cincoenta contos e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima que deva ser admittida.

6.ª Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas de accôrdo com o regulamento geral de Contabilidade Publica.

7.ª O Governo se reserva o direito de annullar esta concurrencia si houver justa causa.

8.ª As propostas, cujos preços excederem os da praça, accrescidos de 10%, serão rejeitadas.

9.ª No caso de duas ou mais propostas iguaes será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; persistindo o empate será preferida a do proponente nacional e quando isto não bastar proceder-se-ha ao sorteio.

10.ª O concurrente acceito que deixar de assignar o contracto por qualquer motivo, será considerado não idoneo para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos (art. 15 das Instrucções, approvadas pela portaria de 24 de dezembro de 1917 e aviso n. 564, de 30 de agosto de 1920).

11.ª Os artigos de que trata esta concurrencia deverão ser fornecidos pelo contractante dentro de 48 horas após o recebimento do pedido assignado pelo director da repartição. A igual prazo ficam sujeitos os concurrentes para a substituição dos artigos que forem recusados.

12.ª No caso de não ser satisfeito pelo contractante o fornecimento dentro do prazo estipulado na clausula 11ª fica o mesmo sujeito á multa de 30 % sobre o valor do artigo que deixar de fornecer ou substituir, multa esta fixada pelo presidente do Conselho de Administração, podendo este em caso de reincidencia, comprar o artigo independente de contractos em qualquer parte.

13.ª A differença dos preços dos artigos adquiridos fóra do contracto no caso previsto na condição anterior correrá por conta do fornecedor, que os mesmos deixou de fornecer ou substituir dentro do prazo citado na referida condição, sendo essa differença, bem como a multa deduzida da primeira conta que do alludido fornecedor haja de ser processada.

Para mais esclarecimentos os interessados poderão dirigir-se á Contadoria deste Grupo nos dias uteis das 8 ás 12 horas.

Quartel do Campinho, 31 de dezembro de 1923. — *Adolpho Andrade Costa*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Departamento Central

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. coronel chefe deste departamento e presidente do conselho de administração, faço publico que a partir desta data, até o dia 7 de janeiro vindouro, fica aberta a inscripção, mediante requerimento dirigido á mesma chefia, das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento durante o anno de 1924, dos artigos abaixo discriminados, na conformidade do estabelecido nos artigos 757 e 758, do regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Aos seus requerimentos deverão os interessados juntar relação em duas vias, sendo a primeira sellada, dos artigos que pretenderem fornecer, sendo tal relação entregue em enveloppe fechado com a seguinte declaração exterior: «Proposta para fornecimento ao Departamento Central pela firma.

Quaesquer outros esclarecimentos a respeito, serão prestados diariamente aos interessados, das 11 ás 15 horas, na Contadoria desta repartição.

Artigos de expediente

Borracha «Faber», em tablettes, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Borracha para machina de escrever, uma.
Bloco «memorandum» com 100 folhas, impressos, duzia.
Bloco para minutas de officio, com 100 folhas impressas, duzia.
Buvard de madeira pequeno e médio, um.
Caixeta para archivo, uma.
Colchete para prender papel, qualquer tamanho, caixa.
Canetas de madeira superior, duzia.
Cesta de vime, para papeis, uma.
Carimbo de borracha, com almofada, qualquer tamanho, um.
Enveloppes timbrados grandes, para officio, milheiro.
Enveloppes timbrados pequenos, para officios, milheiro.
Enveloppes timbrados para carta official, cento.
Enveloppes timbrados para entrega de dinheiro, cento.
Escrevaninha de metal com dous tinteiros, uma.
Escrevaninha de vidro com dous tinteiros, uma.
Elastico para dinheiro, caixa.
Espeto para papeis, um.
Furador de papeis, um.
Folha de assentamentos de official, cento.
Fita para machina Royal, uma.
Comma arabica «Sardinha», vidro grande, um.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis bi-color Faber, duzia.
Lapis de borracha Faber, duzia.
Limpa pennas de porcellana, um.
Livro em branco, pautado de 50 a 100 folhas, de 35x24, um.
Livro em branco pautado de 100 e 200 folhas, de 15x30, um.
Livro em branco pautado de 150 folhas, de 50x40, um.
Livro de protocollo volante, um.
Livro de protocollo, com 200 folhas, um.
Livro de indice de protocollo, com 200 folhas, um.

Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel mata-borrão branco, incorpado, folha.
Papel almasso pautado, sete kilos, resma.
Papel liso, 7 kilos, resma.
Papel timbrado para officio em meia folha, milheiro.
Papel timbrado para carta official, caixa de 100 folhas, uma.
Papel para machina de escrever, caixa de 500 folhas, uma.
Papel carbono superior, caixa.
Papel pardo para embrulho, mão.
Papel para boletim, impresso, sem pauta, cento.
Papel Hollanda n. 2, caderno.
Peso de vidro para papeis, um.
Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.
Pennas Perry n. 420, caixa.
Raspadeira Rodger, uma.
Regoa de borracha com 50, 60 e 80 c., uma.
Regoa de madeira com filete de metal com 50, 60 e 80 c., uma.
Regoa de madeira graduada até 60 c., uma.
Tinopano de metal para cima de mesa, um.
Tinta «Sardinha» azul-preta, litro.
Tinta «Sardinha» carmim, 1/2 litro.
Tinta para carimbo, vidro.

Artigos de illuminação e electricidade

Aranha de metal de 2/4 e 3/4, uma.
Bloco de madeira para arandella, um.
Bloco de madeira para interruptor, um.
Botão de madeira para campainha, um.
Botão de metal para campainha, em forma de pera, um.
Cigarra electrica, uma.
Ideal, de porcellana com parafusos, par.
Caixa de derivação em porcellana, uma.
Fio flexivel de algodão, metro.
Idem de seda, metro.
Idem ns. 14, 18 e 20, metro.
Idem, D. B. D. C., ns. 6, 8, 10, 12 e 14, metro.
Idem W. P. ns. 4, 6, 8 e 10, metro.
Fio americano para campainha, rolo.
Fio afrancez para campainha, rolo.
Idem fuzivel, para 10, 15 e 20 amperes, carretel.
Fuziveis de rolhas para mudança, um.
Idem cartucho, para 10, 20, 30, 40, 50 60, 80, 100 e 150 ampères, um.
Fita isolante preta ou branca, peça.
Grampos isolados, pacote.
Interruptor unipolar rotativo, um.
Idem Dyammoud nickelado, um.
Idem, idem, para tres secções, um.
Lampada «Edison», de filamento, de 50 e 100 velas, uma.
Lampada «Philippes» 1/2 watts, de 50, 100, 200, 500, 600, 800 e 1.000 velas, uma.
Roseta para campainha, uma.
Supporte americano com chave, um.
Supporte americano, sem chave, um.
Tomada de corrente de rosca, uma.
Idem, idem, de pinos, uma.
Transformador para campainha, um.

Outros artigos

Estopa branca, lavada, kilo.
Gazolina, lata de 18 kilos.
Graxa do Rio Grande, lata.
Oleo mobiloil, lata de 18 kilos.
Oleo de ricino, lata de 18 kilos.
Kerozene, lata de 18 kilos.
Capital Federal, 27 de dezembro de 1923. — *José Quintino Correia de Sá*, capitão contador.

Primeira Companhia de Administração

(Commissão de Rancho)

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. primeiro tenente medico presidente da commissão de Rancho desta companhia, faço publico a quem interessar possa que até o dia 12 do mez de Janeiro de 1923, as 9 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo mencionados, durante o primeiro semestre do anno acima referido:

Azeitonas pretas «Brandão Gomes», lata.
Alcool 40°, litro.
Assucar de 1ª qualidade, kilo.
Assucar de 2ª quatidade, kilo.
Arroz Iguape, de 1ª qualidade, kilo.
Arroz brilhado de 1ª qualidade, kilo.
Azeite doce portuguez «Ancora», litro.
Ameixas pretas francezas, kilo.
Banha de porco refinada de 1ª qualidade, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batatas nacionaes de 1ª qualidade, kilo.
Bananas (ração), duas.
Biscoutos nacionaes, lata grande.
Chá preto «Melrose», kilo.
Café moido «Globo», kilo.
Carne verde de vacca 2/3 de trazeiro e 1/2 de dianteiro, kilo.
Carne verde de porco de 1ª, kilo.
Carne secca do Rio Grande do Sul, 1ª qualidade, kilo.
Cevadinha, kilo.
Cangica, kilo.
Chocolate em pó «Bhering», kilo.
Camarões frescos grandes, kilo.
Camarões frescos pequenos, kilo.
Coco da Bahia, um.
Canella em pó, kilo
Cebolas, kilo.
Coorau, kilo.
Chopp, litro.
Ervilhas verdes, litro.
Ervilhas secas, litro.
Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
Farinha de Porto Alegre de 1ª qualidade, kilo.
Feijão preto de 1ª qualidade, kilo.
Feijão mulatinho de 1ª qualidade, kilo.
Idem branco de 1ª qualidade kilo.
Idem manteiga de 1ª qualidade, kilo.
Frangos, um.
Fubá mimoso de 1ª qualidade, kilo.
Goiabada de 1ª qualidade, kilo.
Galinhas, uma.
Linguiça de porco, kilo.
Lingua fresca uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca «Moça», lata.
Leite condensado marca «Ararense», lata.
Laranja (ração), duas.
Manteiga nacional, kilo.
Massa para sopa de 1ª qualidade, kilo.
Macarrão, kilo.
Marmelada «Colombo», kilo
Mortte em folhas «Sublime», kilo
Massa de tomate, lata.
Ovos frescos, duzia.
Palitos para dentes, caixa.
Pão fresco de 100 grammas, kilo.
Pato «Costa & Irmãos», kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Petit-pois, lata.
Pecegos em calda, lata.
Queijos de Minas.
Queijos de Parnazon, kilo.
Queijos systema Reino, um.
Sal grosso, kilo.
Sal fino em sacco de 2 kilos, nacional, kilo.
Sabão virgem, lata.
Sardinha em lata, lata.
Toucinho mineiro, kilo.
Verduras e legumes (bobores, vagens, batatas doces, couve-flôr, chuchú, nabos, rabanete, cenora, alface, couve, bertalha, celgas, repolho, agrião, etc.), kilo.
Vinho do Rio Grande do Sul «Ariac», litro.
Vinho do Rio Grande do Sul «Aristocrata», litro.
Vinho do Porto Ramos Pinto, garrafa.
Vinagre branco nacional, litro.
Lenha secca em achas, metro.
Lenha secca em toscos de 0,50, metro.
Sabolin nacional «Radium», um.
Tijolo de arear, um.

As pessoas que pretenderem concorrer deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido a autoridade acima até ás quinze horas do dia onze do mez de janeiro proximo vindouro e entregar ao secretario da Commissão de Rancho desta commissão, sita á avenida Suburbana em Bentiba, nesta Capital, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos de idoneidade, a que se refere a clausula terceira deste edital.

Deixam de ser prefixadas as respectivas quantidades dos artigos em concurrencia, pela impossibilidade de ser determinado o numero de homens arranchados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33×0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na primeira via), data e assignatura, quantidade, qualidade, nome e preços, por extenso e em algarismo e referencias de sujeitar-se a todas as condições exigidas no presente edital.

Segunda — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecere ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto.

Em outra sobre-carta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital, as quaes serão apresentadas juntamente com o requerimento de inscripção e restituido depois da abertura da proposta.

Terceira.—Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da junta Commercial ou estar constituida legalmente nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração desta companhia a importancia de quinhentos mil réis, (500$) para garantir a a signatura do contracto.

Quarta.—Será exigido dos proponentes a declaração de se sujeitarem, por occasião

da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de dez por cento (10 %) até o valor de cincoenta contos de réis (50:000$) e de cinco por cento (5 %) sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculado sobre o fornecimento provavel durante o semestre vindouro.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a lettra *d*, da clausula terceira, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias, pelo prazo de tres annos.

Sexta — No caso de igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do proponente brasileiro; si, porém, todos forem brasileiros ou todos estrangeiros a preferencia caberá ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, sendo que verificado novo empate, terá preferencia o licitante que já tiver fornecido, procedendo-se a sorte si elle não tiver concorrido.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas com vantagens não previstas neste edital e nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

Setima — Os preços-limite base serão lidos em presença de todos os concurrentes antes da abertura das propostas, de conformidade com o artigo setecentos e cincoenta e cinco (755) do regulamento do Codigo de Contabilidade da União, não sendo acceitas propostas dos artigos cujos preços excedam ao limite estabelecido.

Oitava — O proponente que não comparecer ou não se fizer representar legalmente, a apuração das propostas correrá a sua revelia;

Nona — Os artigos devem ser entregues pelos fornecedores no quartel ou onde se achar a companhia, sendo o prazo maximo para entrega dos artigos, dos pedidos diarios, de doze horas, tudo a contar da hora em que for entregue o respectivo pedido na casa fornecedora, e para os artigos pedidos para uma quinzena o prazo maximo de entrada será de quarenta e oito horas, contado da maneira acima referida;

Decima — Os fornecedores se comprometterão a vender aos officiaes e praças casados da companhia os artigos que necessitarem para o consumo, pelos preços do contracto;

Decima primeira — Seguirá junto ao processo da presente concurrencia, para o Tribunal de Contas, o contracto social passado pela Junta Commercial, a que se refere a lettra *a* da clausula terceira deste edital, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo, feito dentro do corrente anno, provarem que tal contracto já foi enviado áquelle Tribunal, afim de ser feita a annenção no citado processo;

Decima segunda — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concurrencias publicas, de accôrdo com o regulamento do Codigo de Contabilidade da União, approvado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de dezembro de mil novecentos e vinte e dous e regulamento para o serviço de subsistencias militares approvado por decreto numero quinze mil oitocentos e dezeseis de treze de novembro do mesmo anno;

Decima terceira — Os proponentes obrigar-se-hão a manter o seu contracto como Corpo de Reserva quando em caso de guerra se mobilisar na guarnição onde se encontrar o corpo activo, e, além disso, que o contracto é considerado de pleno direito, prorogado por mais seis mezes, quando a mobilisação sobrevier no decurso do ultimo mez.

Bemfica, Capital Federal, 22 de dezembro de 1923. — *Francisco Gonçalves da Silva Junior*, 2º tenente secretario.

Terceiro Batalhão de Caçadores

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS

De ordem do Sr. capitão presidente da commissão de rancho deste batalhão, com autorização do Sr. coronel commandante, na fórma do art. 4º, ultima parte e art. 8º, lettra *f* do regulamento para o rancho da tropa, faço publico que essa commissão receberá no dia 18 de janeiro do anno proximo vindouro, no quartel do mesmo batalhão, propostas para o fornecimento de rações preparadas para officiaes e praças, a vigorar durante o proximo anno de 1924, conforme descriminação abaixo:

a) refeições para officiaes:

Café pela manhã (chicara média ou taça), pão e manteiga;

Almoço constando de cinco pratos variados, pão, manteiga sobremesa de doces ou frutas e café ou chá.

b) refeições para praças:

Café pela manhã (chicara média ou taça) e pão com manteiga;

Almoço, constando de tres pratos (arroz e feijão fixos) e de um variado que contenha carne, legumes ou verduras, café ou chá de matte (chicara média ou taça), pão com manteiga;

Lunch constando de chá de matte (média ou taça) e pão com manteiga.

Jantar, constando de quatro pratos, sôpa ou feijão preto e arroz (fixos) e um prato variavel no qual entrem carne, legumes ou verduras, sobremesa de frutas (ração de 2 por homem) ou doce e café (chicara pequena).

Extraordinarios constando de um prato de carne de porco ou gallinha assados, doces ou geléas, queijo de Minas ou typo Rheno nacional e vinho do Rio Grande ou cerveja.

Normas geraes

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira via sellada sem emendas ou razuras, com os preços mencionados por extenso e por algarismos, devendo ser enviadas em envolucro fechado, com endereço ao Sr. presidente da commissão do rancho.

II

Os concurrentes deverão apresentar ao presidente, até o dia 15 de janeiro, para prévio estudo os documentos necessarios que consignem a idoneidade dos mesmos concurrentes, a saber:

a) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto n. 434, de 4 de janeiro de 1891, quando se tratar de uma sociedade anonyma;

b) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração deste batalhão a quantia de quinhentos mil réis (500$), para garantir a assignatura do contracto;

III

Os proponentes sujeitar-se-hão por occasião da assignatura do contracto para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, estipulando-se a caução minima que deve ser admittida.

I

As propostas não previstas no edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata não serão tomadas em consideração.

V

Fica reservado o direito de annullar a concurrencia caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que são os seguintes:

Rações para official, café pela manhã e almoço, 2$200.

Rações completas para praças, 2$350.

Extraordinario para praças, 1$000.

Quartel em Piratininga, 31 de dezembro de 1923. — *Adaury Sampaio Pirassinunga*, 2º tenente encarregado de fundos e secretario da commissão.

Laboratorio Militar de Bacteriologia

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel director deste laboratorio e presidente do conselho de administração, e de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, foi encerrada hoje, a inscripção de candidatos a fornecimento de material durante o anno de 1924, tendo sido declaradas idoneas e ordenada a inscripção das seguintes firmas:

Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
Moreno Bordido & Comp..
Merino & Comp.
F. Andrade, Veiga & Comp.
Ferreira, Seixas & Comp.
Fontes Garcia & Comp.
G. Guida & Comp.
Isnard & Comp.
Lamport, Irmão & Comp.
Henrique Braga & Comp.
A. Placido Marques & Comp.
Villas Bôas & Comp.
Cardinale & Comp.

São, pois, convidadas as firmas acima a apresentarem no dia 5 de janeiro proximo, ás 11 horas, as respectivas propostas de preços, conforme os termos e a relação geral do material publicados anteriormente, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1923. — *Raymundo Salles Filho*, 1º tenente contador.

Fabrica de Polvora da Estrella

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. major director da Fabrica de Polvora da Estrella e presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta nesta fabrica até o dia 7 de janeiro proximo a concurrencia publica para fornecimento de diversos artigos de limpeza, combustivel, forragem, expediente, pintura, lubrificante, etc., durante o anno de 1924.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em tres vias em papel que não exceda de 0,33×0,22, escriptas sem rasuras ou emendas, contendo os respectivos preços em algarismos e por extenso, contendo a primeira via o competente sello inutilizado na fórma do regulamento, sendo as relações dos artigos fornecidas pelos proprios proponentes. Todas as vias devem ser datadas e assignadas, com declaração de prazo de entrega e todas as folhas rubricadas.

2.ª As propostas e documentos relativos á idoneidade dos proponentes serão recebidos no dia 7 de janeiro, ás 12 horas, na secretaria da fabrica, na Raiz da Serra.

3.ª Os proponentes declararão que se sujeitam a todas as clausulas do presente edital.

4.ª Os proponentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros do registro da Junta Commercial ou estar constituido legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na secretaria da fabrica a quantia de 1:000$ para garantir a assignatura do contracto, deposito este que reverterá para os cofres publicos si o proponente preferido não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias a contar da data em que for notificado para tal fim, devendo este deposito ser restituido aos proponentes desclassificados;

5.ª Declaração que se sujeitam, por occasião da assignatura do respectivo termo, para garantir a sua execução, ao deposito na razão de 10 % até o valor de 50:000$ e de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, sendo a caução minima admittida de 5:000$000.

6.ª Os licitantes poderão examinar os typos de artigos a fornecer todos os dias uteis das 10 ás 16 horas no almoxarifado desta fabrica.

7.ª Os artigos a fornecer serão entregues na estação da Estrada de Ferro Leopoldina Railway quando procedentes do Rio e nos demais casos na estação da Raiz da Serra, da mesma estrada.

8.ª No caso de igualdade de preços entre duas propostas, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e verificado novo empate terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se a sorte si este não tiver concorrido; e quando se tratar de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquelle que mencionar o menor prazo.

9.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, ou as que excederem os preços da base.

10.ª Os artigos a fornecer serão todos de primeira qualidade.

11.ª Os artigos serão fornecidos 48 horas no maximo após a entrega dos respectivos pedidos, salvo para aquelles que a juizo do Conselho seja preciso longo prazo.

12.ª As quantidades dos artigos serão as que se fizerem necessarias durante o anno, não sendo prefixadas já por absoluta impossibilidade.

13.ª As propostas serão entregues lacradas ao presidente do Conselho e não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

14.ª Por occasião da abertura das propostas, após a respectiva leitura, deante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, cada um rubricará folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente que por sua vez as authenticará com sua rubrica, sendo então lidos, os preços basicos, para cada artigo e acima dos quaes nenhum será acceito.

15.ª No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá a sua revelia.

16.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concurrencia, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base.

17.ª A recusa á assignatura do contracto por pessoa que a elle tenha direito, em face da concurrencia publica a que se submetteu, a torna não idonea para futuras concurrencias pelo prazo de tres annos.

18.ª Outras informações de que necessitarem os concurrentes serão prestadas na secretaria desta fabrica em todos os dias uteis das 10 ás 16 horas.

19.ª Os artigos da concurrencia são:

Discriminação — Unidade

Abat-jour de porcellana, liso, um.
Acido muriatico, kilo.
Auga-raz, kilo.
Agitador de vidro, um.
Aldrabas de ferro, de 0,07, uma.
Idem de 0,030, uma.
Idem de 0,032, uma.
Idem redondas de 0,35, uma.
Idem com pegador de 0,30, uma
Idem idem de 0,40, uma.
Idem de 0,10, uma.
Idem de metal amarello de 0,20, uma.
Idem idem idem idem idem 0,40, uma.
Alfanges, grandes, um.
Algodão em pasta kilo.
Almofadas americanas, com molla, n. 9, uma.
Amido, kilo.
Arco de pua, com catraca americana, com 16 ferros sortidos, um.
Alcinhos de ferro, um.
Antimonio, metallico, kilo.
Aranhas para supportes, uma.
Arame de latão, kilo.
Arame de zinco, de 0,001, kilo.
Arame de zinco para linha telephonica, de 0,50, metro.
Arame de zinco, n. 14, kilo.
Arame zincado, n. 14.
Arame farpado, com 40 kilos, rolo.
Arame de zinco, de 0,006, kilo.
Arreiamento completo para montaria de officiaes, um.
Arreiamento completo para carro de 4 rodas e 2 animaes, um.
Arranca prego «bico de papagaio», um.
Avenarins carbolineum, barris.
Arsenico branco, kilo.
Arestas de ferro, kilo.
Areometro, um.
Almofaças, uma.
Almofariz moderno, de 0,15 de diametro, um.
Almofariz de vidro, de 0,15 de diametro, um.
Almofariz de porcellana, de 0,15 de diametro, um.
Almofariz de bronze, de 0,15 de diametro, um.
Almofariz de marmore, de 0,15 de diametro, um.
Amonea (para máchina de gelo), kilo.
Alvaiade de zinco, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Azotato de sodio, gramma.
Azotato de stroncio, gramma.
Alfafa, kilo.
Anti-oxydo, kilo.
Azeite de peixe, kilo.
Balão de vidro com fundo de palha, um.
Balança de 5 kilos e pesos, uma.
Balança de 50 grammas e fracção, uma.
Baldes de cobre, um.
Balistol, lata.
Baldes de zinco, um.
Bandeira brasileira, estampada, em papel japonez, de 2,20 × 1,50, uma.
Banheira de ferro esmaltado com valvula e chuveiro, uma.
Brocas americanas para furar ferro de 1/8", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 2/8", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 3/16", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 3/8", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 1/2", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 5/8", duzia.
Brocas americanas para furar ferro de de 3/4", duzia.
Blocos para cartas, modelo n. 14, um.
Blocos para cartas, modelo n. 15, um.
Blocos para cartas, modelo n. 16, um.
Blocos para cartas, modelo n. 17, um.
Blocos para cartas, modelo n. 18, um.
Blocos para cartas, modelo n. 19, um.
Borracha Ruby, uma.
Barras de frro patente, de 3/4" × 3/8", kilo.
Barras de ferro patente, de 1/" × 3/8", kilo.
Barras de ferro patente, de 2" × 3/8", kilo.
Barras de aço, de 1/" × 1/4", kilo.
Barras de aço, de 2/2" × 0.008, kilo.
Barras de ferro, de 2/2" × 3/8", kilo.
Barras de ferro para ferraduras, de 7/8 X 2/8 X 1.170, kilo.
Bastões de zinco para pilhas, um.
Barbante para embrulho e costurar, kilo.
Borboletas para janellas, uma.
Borboletas de bronze, para janellas, uma.
Bucaes de sola dobrada para muares, um.
Bicabornato de sodio, kilo.
Breu kilo.
Canno de chumbo de 2/2" × 3/4, kilo.
Canno de borracha, metro.
Canno de borracha de 3/4, metro.

Canno de ferro galvanizado de 5 M × × 1/2", kilo.
Cadarço de linho de 1", peça.
Cadernos para ponto, um.
Carbureto de calcio, kilo.
Carreteis de linha para carpinteiros, um.
Carimbos de borracha, um.
Chapas Jackson, para correias, uma.
Chapas de cobre de 1/2 milimetros, kilo.
Chapas de cobre para calhas, kilo.
Calhas de ferro estanhadas, n. 16, kilo.
Chapas de ferro estanhadas, n. 18, kilo.
Chapas de ferro patente, de 1/16", para chaminé, kilo.
Chapas de ferro patente, de 3/16", kilo.
Chapas de ferro patente, de 0,003, kilo.
Chapas de ferro patente, de 0,004, kilo.
Chapas esmaltadas, numeradas, a seguir de 1 a 65, collecção.
Chaleira de cobre para lubrificação de cylindro, uma.
Chaleira de aluminio para lubrificação de cylindro, uma.
Chaves para parafusos de 0,254, uma.
Chaves para parafusos de 0,150, uma.
Chlorureto de mercurio, kilo.
Cabecadas com antolhos, uma.
Cadeados reforçados para porteiras, um.
Cangalhas, uma.
Cangas, uma.
Cano de chumbo de 1/2", kilo.
Cano de chumbo de 1", kilo.
Chave de parafusos de força de 12", uma.
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1 1/4" × 1", uma.
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 1" × 1/2", uma.
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 5/8" × 3/4", uma.
Chaves de parafusos de 2 boccas, de 3/4" × 3/8", uma.
Chaves de parafusos de fenda, de 0,25, uma.
Chaves de parafusos de fenda, de 0,20, uma.
Chaves Kilbourne, uma.
Camphora, kilo.
Carbonato de cobre, kilo.
Carbonato de stroncio, kilo.
Carbonato de calcio, kilo.
Carbonato de potassio, kilo.
Chlorato de bario, kilo.
Chlorato de potassio, kilo.
Colla forte transparente, kilo.
Colla forte incombustivel, kilo.
Cavadeiras americanas, de conchas, uma.
Cavadeiras portuguezas, uma.
Chaves monophasicas, de porcellana com fuziveis de rolha de 10 ampéres, uma.
Chaves Jackson, uma.
Carvão para arco voltaico de 14 m/m, sem mecha, um.
Cartões, modelo n. 11, cento.
Cartões, modelo n. 12, cento.
Cartões, modelo n. 13, cento.
Canetas, uma.
Cabo isolado, n. 4, com borracha, metro.
Cabo isolado, n. 4, waterplof, kilo.
Carvão em chapas para escovas de 20 m/m de espessura, uma.
Coalheiras completas, uma.
Colla nacional, kilo.
Corda de algodão cru, metro.
Cordel de linho de 1 m/m de espessura, kilo.
Cordel de linho de 1 1/2 m/m de espessura, kilo.
Calice de reacção, um.
Caçarola com tampa, uma.
Chapas de ferro de 5 × 8 × 1/8, kilo.
Chapas de ferro de 5 × 8 × 3/16, kilo.
Carrinho de ferro americano, um.
Cantoneiras de ferro batido (cruzetas), uma.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Carvão de pedra para forja, sacco.
Carvão para mecha, de 0,016, sacco.
Carvão para mecha, de 0,014, sacco.
Cleats com parafusos, par.
Cepos completos, de macho e femea, de 1/2", par.
Cebo, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Colla para pintura, kilo.
Compassos de aço de 10", um.
Copos de vidro para lubrificação n. 10, um.
Cimento inglez, barrica.
Corrente de ferro patente, kilo.
Corrente de ferro patente, de 3/8", kilo.
Correia singela, de 0,055, metro.
Corrente de ferro patente, de 1/4" elos de 2", kilo.
Corrente de ferro patente, de 3/8" elos de 2", kilo.
Corrente de ferro patente, de 1/2", elos de 2", kilo.
Corda de linho nacional, de 1/4", kilo.
Corda de linho nacional, de 1/2", kilo.
Corda de linho nacional, de 3/4", kilo.
Correntes para tirantes, kilo.
Cuscula de porcellana com cabo, uma.
Correia singela, de 0,07, metro.
Correia singela, de 0,1, metro.
Correia dobrada pospontada a fio, de 0,11, metro.
Correia dobrada pospontada a fio, de 0,15, metro.
Correia de couro de 1/4", metro.
Correia de borracha e lona de 4", metro.
Correia de couro de 2 1/2" × 0,009, metro.
Correia de couro de 4" × 0,009, metro.
Correia balata de 0,114 de 4 dobras, metro.
Correia balata de 6" em 4 dobras, metro.
Correia balata de 10" em 5 dobras, metro.
Capachos de arame de 44 × 76, um.
Capachos de côco de 44 × 76, um.
Cravos para ferraduras, kilo.
Creolina Pearson's, lata.
Cumieira corrugada de 6 pés, ferro zincado, uma.
Chumbo em lençol, de 3 × 32, kilo.
Curvas com luvas, de 3/4 para tubos, uma.
Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
Curvas para vapor, de 1", uma.
Dextrina, kilo.
Dormentes para linha ferrea de 1m,0 de bitola com 1,94, um.
Dobradiças de ferro de juntas de 2", par.
Dobradiças de ferro de juntas de 2 1/2", par.
Dobradiças de ferro de juntas de 3", par.
Dobradiças de ferro de juntas de 3 1/2", par.
Dobradiças de ferro de joelhos d 4 × 3, par.
Dobradiças de latão de 2 1/2"×0,025, par.
Dobradiças de latão de 1", par.
Dobradiças de latão de 0,025, par.
Dobradiças de latão de 1 1/2", par.
Driça para bandeira, peça.
Diamante para cortar vidro, um.
Enxadas de aço, uma.
Enveloppes para officios, modelo n. 1, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 2, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 3, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 4, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 5, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 6, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 7, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 8, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 9, cento.
Enveloppes para officios, modelo n. 10, cento.
Enxós goiva, uma.
Enxós com cabo, uma.
Enxofre em bastão, kilo.
Escovas de aço de 2 3/4", uma.
Escovas de carvão, uma.
Escovas de raiz para limpeza de animaes, uma.
Espanadores de cabello, um.
Espatula de osso de 20 cent. de comprimento, uma.
Espatula de aço de 40 cent. de comprimento, uma.
Espatula de aço de 30 cent. de comprimento, uma.
Espatula de aço de 20 cent. de comprimento, uma.
Espatula de aço de 15 cent. de comprimento, uma.
Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 2 1/2m., uma.
Escadas de madeira de abrir, nacionaes, ed 3m,0, uma.
Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 4m,0, uma.
Escadas de madeira de abrir nacionaes, de 5m,0, uma.
Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 5m,5, uma.
Escadas de madeira de abrir, nacionaes, de 6m,0, uma.
Esmalte de ouro, lata.
Esponja branca, kilo.
Esmeril fino, kilo.
Estonim para minas, metro.
Esteiras para cangalha, uma.
Estufa de Goy, uma.
Espheras de madeira de lei de 0,30, uma.
Estopa de côr, kilo.
Estopa branca, kilo.
Estarho em verguinhas, kilo.
Ferro de cortar capim, um.
Facões curvos para cortar capim, um.
Facões com bainhas, um.
Farello para animaes, kilo.
Flange de 1" para vapor, um.
Flange de 3/4" para vapor, um.
Fechaduras para portas, uma.
Fechaduras para gavetas, sortidas, uma.
Fechaduras com espelhos para armarios, uma.
Fechaduras de trinco sem maçaneta, uma.
Fechaduras de ferro com maçaneta de porcellana, uma.
Fechadura de ferro para caixa, uma.
Fechos de ferro de botão de virar, de 0,1, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,15, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,20, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,30, um.
Fechos de ferro de botão de virar de 0,80, um.
Fechos de ferro cremones de 2m,0, com castanhas, um.
Fechos de latão de embutir, de unha, de 0,1, um.
Fechos de latão de 14", um.
Fechos de latão, de 20", um.
Fechos de latão de concha, de 0,045, um.

Fechos de latão de concha, de 0,050, um.
Fechos de latão de concha, de 0,070, um.
Ferros para soldar, kilo.
Fio flexivel, n. 18, metro.
Fio flexivel n. 14, com borracha, kilo.
Fio de lã, de 1ª, kilo.
Fio de vela para gacheta, kilo.
Fio atteplof, kilo.
Fio duplo em chumbo, n. 14, metro.
Fio para lustre, metro.
Fio para campainha, kilo.
Fio de cobre, n. 10, kilo.
Fio de cobre, n. 12, kilo.
Fio de cobre, n. 14, kilo.
Fio magneto, n. 7, kilo.
Fita isolante, peça.
Ferraduras com rampão fechado, cento.
Ferraduras com rampão aberto, cento.
Folhas de serra de 0,91 × 0,09, uma.
Folhas de cobre de 0,14 × 0,16, uma.
Folhas de flandres de 10" de largura, metro.
Folhas de flandres de 12" de largura, metro.
Folhas de ferro galvanizado para calha, metro.
Folhas de ferro galvanizado para chaminé, metro.
Folhas de zinco de 2,0 × 1,0, kilo.
Fogareiro «Primus", n. 3, um.
Folha para enrolamento, modelo n. 33, folha.
Folha para enrolamento, modelo n. 34, folha.
Folha para pagamento de officiaes, modelo n. 35, folha.
Folha para pagamento de funccionarios, modelo n. 37, folha.
Folha para pagamento de serventes, modelo n. 38, folha.
Folha de discriminação de consignação, modelo n. 39, folha.
Folha para pagamento do pessoal, modelo n. 40, folha.
Folha para andamento, modelo n. 48, folha.
Fitas para machinas «Royal», uma.
Fitas para machinas «Underwood», uma.
Fitas para machinas «Remington", uma.
Formões de aço de 1 1/2", um.
Fouces grandes, uma.
Formicida «Schomacker», lata.
Forcados, um.
Folhas de flandres, uma.
Folhas riscadas (modelo Codigo), numero 1, milheiro.
Folhas riscadas (modelo Codigo), numero 2, milheiro.
Folhas riscadas (modelo Secretaria), n. 3, milheiro.
Folha de fibra de 1/8, uma.
Folha de zinco de 6 pés, uma.
Folha de zinco liso de 2,0×0,80, kilo.
Folha de zinco n. 18, com 2,0 para chaminé, uma.
Folha de zinco n. 8, com 2,0 para chaminé, kilo.
Folha de zinco n. 7, com 2,0 para chaminé, kilo.

Funil de ferro agatha de 0,16, um.
Funil de vidro, para analyses, um.
Funil de vidro para filtração, um.
Fuzives de 10 ampéres, um.
Fuziveis de cartucho de 50 ampérs, um.
Fuziveis de rolha de 6 ampérs, um.
Fuziveis de rolha de 10 ampéres, um.
Badanhos para estrume, um.
Gaxeta de algodão de 3/8", metro.
Gaxeta de algodão de 5/8", metro.
Gaxeta de algodão de 1/2", metro.
Gaxeta de amiantho, metro.
Garrafa de lavagem, uma.
Gesso, kilo.
Grampos «Gem» modelo n. 44, caixa.
Grampos micro, modelo n. 45, caixa.
Grampos S. 2 e S. 5, modelo n. 41, caixa.
Grampos O. K. com cabeça, modelo n. 42, caixa.
Grampos para arame, kilo.
Grampos para tela, kilo.
Grampos Baster, caixa.
Grampos Jacaré de 55, para correia, caixa.
Ganchos de ferro, de 0,12, um.
Guascas pretas de 4 pés, para emendar correias, uma.
Gomma lacca amarella, kilo.
Gomma arabica de 1ª, kilo.
Gomma lacca branca, kilo.
Giz em pedra, kilo.
Gesso cré, kilo.
Graxa patente, kilo.
Graxa do Rio Grande em bexigas, kilo.
Instantaneo Binder, um.
Isoladores para 2.000 volts, um.
Isoladores porta-fuziveis para alta tensão, um.
Isoladores de pino rector de 1/2", um.
Isoladores para pino rector de 3/8", um.
Isoladores de haste curva para fio de 10 ampéres (Capanema), um.
Ilhós, modelo n. 43, caixa.
Jal em flor, kilo.
Jal de laranja, kilo.
Kerozene, lata.
Kaol, lata.
Latas ovaladas para polvora, uma.
Latas ovaladas para polvora, para 150 grammas, uma.
Latas com tampa de pressão para polvora, uma.
Lamparina de cobre para soldar n. 3, uma.
Lamparina de cobre para soldar n. 4, uma.
Lamparina de cobre para soldar n. 5, uma.
Lampadas de 25 velas, 110 volts, uma.
Lampadas de 32 velas, 110 volts, uma.
Lampadas de 50 velas, 110 volts, uma.
Lampadas de 100 philipps, 110 volts, uma.
Lampadas a alcool, uma.
Lactose, gramma.
Ladrilho nacional com 0,20 de aresta, milheiro.
Lavatorio com armação de ferro, um.
Limas de 3 quinas de 0,1, uma.
Limas murças de 3 quinas, uma.
Limas chatas bastardas de 0,102, uma.
Limas chatas bastardas de 0,150, uma.
Limas chatas bastardas murças de 0,35, uma.
Limas chatas bastardas de 0,52, uma.
Limas chatas bastardas de 0,3, uma.
Limas chatas bastardas de 0,35, uma.
Limas chatas meia cana de 0,25 e 0,3, uma.
Limas chatas meia cana de 0,40, uma.
Limas chatas meia cana bastardas de 0,150, uma.
Limas chatas meia cana bastardas de 0,152, uma.
Limas chatas meia cana bastardas de 0,178, uma.
Limas chatas meia cana bastardas de 0,356, uma.
Limas meia cana murça de 0,102, uma.
Limas meia cana murça de 0,152, uma.
Limas meia cana murça de 0,25, uma.
Limas meia cana murças de 0,40, uma.
Limas chatas murças de 0,102, uma.
Limas chatas murças de 0,203, uma.
Limas facas bastardas de 0,152, uma.
Limas facas bastardas de 0,200, uma.
Limas facas bastardas de 0,203, uma.
Limas facas bastardas de 0,254, uma.
Limas facas murças de 0,152, uma.
Limas facas murças de 0,254, uma.
Limas facas murças de 0,200, uma.
Limas facas murças de 0,203, uma.
Limas murças conicas de 0,25, uma.
Limas parallelas bastardas de 6 Outels, uma.
Limas parallelas bastardas de 0,152, uma.
Limas parallelas bastardas de 0,203, uma.
Limas parallelas bastardas de 0,254, uma.
Limas parallelas bastardas de 0,350, uma.
Limas parallelas murças de 0,130, uma.
Limas parallelas murças de 0,152, uma.
Limas parallelas murças de 0,305, uma.
Limas parallelas murças de 0,350, uma.
Limas de 3 quinas bastardas de seis Outels, uma.
Lima murça de 0,35, uma.
Lima de tres quinas de 0,102, uma.
Lima «Velox» bastarda de seis Outels, uma.
Limatões redondos bastardos seis Outels, um.
Limatões bastardos redondos de 0,1, um.
Limatões bastardos redondos de 0,25, um.
Limatões bastardos redondos de 0,229, um.
Limatões bastardos redondos de 0,254, um.
Limatões bastardos redondos de 0,280, um.
Limatões bastardos redondos de 0,305, um.
Limatões bastardos redondos de 0,356, um.
Limatões quadrados de 0,254, um.
Limatões quadrados de 0,35 em 0,45, um.
Limatões redondos de 0,35×5/8", um.
Limatões redondos murços de 0,35 × × 5/8", um.
Limatões redondos bastardos de 0,25 × × 1/2", um.
Limatões redondos bastardos de 0,20 × × 1/4", um.
Limatões redondos bastardos murcos de 0,25×1/2", um.
Limatões redondos bastardos murcos de 0,20×1/4», um.
Limalha de zinco porphirisado, kilo.
Limalha de aço porphirisado, kilo.
Limalha de ferro porphirisado, kilo.
Limalha de cobre porphirisado, kilo.
Linha para falquejador, metro.
Livros riscados modelo Secretaria, um.
Lixa esmeril, folha.
Lixa para madeira, folha.
Lubrificador pequeno, um.
Lubrificador pequeno, um.
Lubrificador grande, um.
Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
Lona branca, metro.
Lona parda, metro.
Machados «Collins», um.
Machina de escrever «Remington», uma.
Machina copiadora Red Seal (mimiographo), uma.
Mancaes de bronze medios, um.
Mancaes de ferro, sortidos, um.
Mancaes de bronze para eixo de 1 1/4", um.
Mancaes de bronze para eixo de 1 1/2", um.
Mancaes de bronze para eixo de 2 1/8", um.
Mancaes de bronze para eixo de 2 3/8", um.
Mancaes de bronze para eixo de 2 1/2", um.
Mancaes de bronze para eixo de 2 3/4", um.
Mancaes de bronze para eixo de 3 1/8", um.
Mancaes de bronze para eixo de 3 3/8", um.
Mancaes de bronze para eixo de 4", um.

Mancaes de ferro para eixo de 1 1/4", um.
Mancaes de ferro para eixo de 1 1/2", um.
Papel timbrado para continuação de informações, modelo n. 28, cento.
Papel timbrado para alterações de officiaes, modelo n. 29, cento.
Papel timbrado para synopse, modelo n. 30, cento.
Pegadores O. K., modelo n. 46, caixa.
Punaise ou percebejo, modelo n. 47, caixa.
Parafusos de ferro com porcas de 1", kilo.
Parafusos de ferro com porcas de cabeça oval de 3"×1/4", um.
Parafusos de ferro com porcas, kilo.
Parafusos de ferro com porcas de 0.045 × 3/8, kilo.
Parafusos de ferro de 0.050, um.
Parafusos de ferro com cabeça oval de 1/8, grosa.
Parafusos de ferro com fenda, de 0,0952, grosa.
Parafusos de ferro com fenda, de 0,0127, grosa.
Parafusos de ferro de 3/4 × 6, grosa.
Parafusos de ferro de 0,045 × 0.005, grosa.
Parafusos de ferro de 3/4×5, grosa.
Parafusos de ferro de 1×10, grosa.
Parafusos de cabeça oval para fechaduras, grosa.
Parafusos de ferro, de cabeça oval, de 1 3/4 × 0,08, grosa.
Parafusos de latão de 0,040 × 0,003, grosa.
Parafusos de latão de 0.03, grosa.
Parafusos de latão de 0.012, grosa.
Parafusos de latão de 0,06350, grosa.
Parafusos de latão para madeira, de cabeça chata, kilo.
Parafusos de latão de 1/4", kilo.
Parafusos de latão de 1/2", kilo.
Parafusos de latão de 3", grosa.
Parafusos de latão de 2 1/2", grosa.
Parafusos de latão de 1"×0.007, grosa.
Parafusos de latão de 3/4×0.006, grosa.
Parafusos de 0,045×0,005, grosa.
Parafusos de latão de 3"×0.006, grosa.
Parafusos de latão de 1"×0.006, grosa.
Parafusos Jackson n. 5, um.
Parafusos Jackson n. 4, um.
Parafusos Jackson n. 3, um.
Parafusos Jackson n. 2, um.
Parafusos Jackson n. 1, um.
Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada, de 2"×3/8, grosa.
Parafusos de rosca soberba e cabeça quadrada, de 3"×1/2, grosa.
Parafusos de rosca soberba e cabeça quadra, de 4 1/2×5/8, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 1 1/2"×2/8, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 2"×3/8, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 3"×1/2, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 3 1/2"×1/2, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 4"×1/2, grosa.
Parafusos de ferro com porca e cabeça oval, de 5"×5 3/8, grosa.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 2"×2/8, grosa.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1 1/2"×0,006, grosa.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1"×0.005, grosa.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 3/4"×1/8, grosa
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, de 1/2"×1/8, grosa.
Parafusos de ferro de fenda, cabeça chata, 3/8"×0.002, grosa.
Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 3"×2/8, grosa.
Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 2 1/2"×2/8, grosa.
Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 2"×2/8, grosa.
Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 1 3/4"×0.006, grosa.
Parafusos de latão com fenda de cabeça chata, de 1 1/2"×0.006, grosa.
Ditos de 1 1/4"×0,006, grosa.
Ditos de 1"×0,005, grosa.
Ditos de 1"×2/8", grosa.
Ditos de 3/4×0.005, grosa.
Ditos de 3/4×1/8, grosa.
Parafusos de ferro com cabeça oval para fechaduras, de 1 3/4×0,003, grosa.
Palhinha, chicote.
Pás de aço, uma.
Plainas de madeira de lei, uma.
Pés de cabra, um.
Pedra pome em pedra, kilo.
Pedra para afiar, uma.
Pedra de esmeril, de 10"×0,008×3/4, uma.
Pedra de esmeril de 10"×0,005×3/4, uma.
Pentes de chifre para animaes, um.
Pesos de crystal, um.
Pez, gramma.
Pregos de cobre de 0,04, kilo.
Pregos de cobre de 2" 3/4, kilo.
Pregos de zinco de 0,035×0,003, kilo.
Pregos de zinco de 2", kilo.
Picaretas para soccar, uma.
Picaretas para cavar, uma.
Pinceis de cabello, um.
Pinceis de pello de lontra n. 20, um.
Pinceis redondos, de cabello, ns. 17 e 20, um.
Pinceis chatos, de cabello, ns. 17 e 20, um.
Pilhas seccas para telephones, uma
Pilhas de «Bunsen», uma.
Pixe, lata.
Polvilho de mandioca, kilo.
Póde sapato, kilo.
Porcas de ferro sextavadas, de 1/4", kilo.
Porcas de ferro sextavadas, de 3/8", kilo.
Porcas de ferro sextavadas, de 1/2", kilo.
Petassa, kilo.
Plombagina, kilo.
Pontas de Paris, kilo.
Paspadeiras canivetes «Rodgers», uma.
Raspilhas para tanoeiro, uma.
Rebites de ferro, kilo.
Rebites de cobre de 3/4 e de 1", kilo.
Rebites de cobre de 1/2, kilo.
Realgar (arsenico roxo), gramma
Rebolos de pedra para amolar ferramenta, de grão fino, de 0,80×0.12, um.
Receptaculo com aranha para linha aberta, uma.
Receptaculos com aranha para ferro, um.
Receptaculos de porcellana para linha aberta, um.
Recibos de electricidade, modelo n. 21, talão.
Recibos de vendas de polvora, talão.
Redoma B, gramma.
Regadores de cobre, um.
Reguas de madeira com friso de 0,6, uma.
Registro de latão de 2", um.
Registro de latão de 2 1/2", um.
Registro de latão de 1 1/2", um.
Registro de latão de 1", um.
Registro de latão de 1/2", um.
Rosetas para ferro, uma.
Rosetas para cleats, uma.
Rodamina B, uma.
Rupi estrangeiro, kilo.
Remoido para animaes, kilo.
Retranca de sola dobrada, uma.
Sacca-rolhas, um.
Sal ammoniaco para pilhas, kilo.
Salitre, kilo.
Mancaes de ferro para eixo de 2 1/8", um.
Mancaes de ferro para eixo de 2 3/8", um.
Mancaes de ferro para eixo de 2 1/2", um.
Mancaes de ferro para eixo de 2 3/4", um.
Mancaes de ferro para eixo de 3 1/8", um.
Mancaes de ferro para eixo de 3 3/8", um.
Mancaes de ferro para eixo de 4", um.
Magnesio em pó, gramma.
Mangote com corrente, um.
Mangueira de lona impermeavel para incendio, metro.
Mangueira de lona impermeavel de 0,055, metro.
Mangueira de borracha para agua de 1/2", metro.
Mangueira de borracha para agua de 5/8", metro.
Manometro para 200 libras de pressão vapor, um.
Martello com unha n. 4, um.
Martello com unha para carpinteiro de 0.25, um.
Meias garlopas, uma.
Mercurio metallico, kilo.
Mercurio doce, kilo.
Metros de madeira de 10 decimetros, um.
Metal patente, kilo.
Móla para portas, uma.
Milho, kilo.
Mangueira de borracha de 0,020, metro.
Mangueira de borracha de 5/8", metro.
Mangueira de borracha de 1", metro.
Matroz de vidro para 500 grammas, um.
Matroz de vidro para 250 grammas, um.
Novellos de fio para gaxeta, novello.
Navalhas para plainas de 0,5×0,10×3/8, uma.
Negro fumo, kilo.
Nitrato de stroncio, gramma.
Ocre lavada, kilo.
Ocre preparada, kilo.
Oleo Motto Engine, litro.
Oleo fino para machina de escrever, lata.
Oleo lubrificante grosso, litro.
Oleo de linhaça, kilo.
Oleo para transformador, lata.
Oleo de ricino, litro.
Oxygeneo, gramma.
Oxychlorureto de cobre em pó, gramma.
Oxalato de cobre, gramma.
Oxalato de stroncio, gramma.
Oxalato de ammonio, gramma.
Oxalato de potassio, gramma.
Papelão isolante de 1/32, folha
Papelão de asbesto de 1/8, kilo.
Papelão hydraulico de 1/8, kilo.
Papelão ammianthe de 1/8 e 2/8, kilo.
Papel pardo grosso, resma.
Papel japonez, diversas côres, resma.
Papel cartonado, resma.
Parafina, gramma.
Papel almasso pautado, resma.
Papel de carta com enveloppe, modelo n. 20, cento.
Papel timbrado para officios, modelo n. 21, cento.
Papel timbrado para continuação de officios, modelo n. 22, cento.
Papel timbrado para machina, modelo n. 23, cento.
Papel liso para machina, modelo n. 24 cento.
Papel timbrado para boletins, modelo n. 25, cento.

Papel timbrado para continuação de boletins, modelo n. 26, cento.
Papel timbrado para informações, modelo n. 27, cento.
Sandalo, kilo.
Secante «Castello», kilo.
Sellotes com gancho para carroça, um.
Serras para engenho de 1m,0×0m,09, uma.
Serras para engenho de 1m,80×0m,17, uma.
Serras de 0,32, para metal, uma.
Serrotes de costas, um.
Serrotes de 0,50, um.
Sombra de Colonia, kilo.
Soda do sertão, em bruto, meia.
Soda caustica, kilo.
Soda preparada, kilo.
Supportes de porcellana, uma.
Supportes de porcellana com abat-jour, um.
Supportes de metal com chaves, um.
Sulfureto de antimonio em pó, gramma.
Sulfato de calcio, gramma.
Sulfato de cobre, gramma.
Sulfato de stroncio, gramma.
Sulfato ammoniacal de cobre, gramma.
Tanis de crina de 0,35 de diametro, um.
Tanis de seda de 0,35 de diametro, um.
Tanis de tela de latão de 0,35 de diametro, um.
Tanis de tela de cobre de 0,35 de diametro, um.
Talão para vendas avulsas (conforme modelo), talão.
Talão de passes (conforme modelo), talão.
Talão de passes (conforme modelo n. 2), talão.
Tijolos de arear, um.
Trados sortidos, um.
Tesouras para tosar animaes, uma.
Talias para correias de 4", uma.
Talias para correias de 2", uma.
Discriminação — Unidade
Tachas de cobre, kilo.
Travesseiros de crina vegetal, um.
Telhas convexas, uma.
Telhas planas francezas, uma
Telhas de vidro, uma.
Telhas Ludolf para cumieira
Tela de arame galvanizado de 1m,0 × × 0m,015, metro.
Tela de arame de 1 1/2" de malha, metro.
Tela metallica de 0,0015 de claro, metro.
Tela metallica de 0,003 de claro, metro.
Tela metallica de 0,006 de claro, metro.
Tela metallica de 0,600 de claro, metro.
Tela metallica n. 9, metro.
Tela metallica n. 30, metro.
Tela metallica n. 35, metro.
Tela metallica n. 40, metro.
Tela metallica n. 45, metro.
Tela metallica n. 45, metro.
Tela metallica n. 10, metro.
Tela metallica n. 16, metro.
Tela metallica n. 80, metro.
Tela metallica n. 18 Mesh 023 Wire, metro.
Tela metallica n. 20 Mesh 020 Wire, metro.
Tela metallica n. 35 Mesh 014 Wire, metro.
Tela metallica n. 40 Mesh 135 Wire, metro.
Tela metallica n. 45 Mesh 011 Wire, metro.
Tela metallica n. 50 Mesh 010 Wire, metro.
Tela metallica n. 70 Mesh 007 Wire, metro.
Tela metallica n. 60 Mesh 008 Wire, metro.
Tesoura Rodger, uma.
Tinta esmalte sortida, kilo.
Tijolos, milheiro.
Tijolos refractarios, milheiro.
Torneiras de boia, uma.
Torneira de botão de pressão de 1/2", uma.
Torneiras de botão de pressão de 3/4", uma.
Torneiras nickeladas de pressão de 1/2", uma.
Torneiras nickeladas de pressão de 3/4" para pias, uma.
Torneiras de boia de 1/2", uma.
Torneiras de boia de 5/8", uma.
Torneiras de boia de 3/4", uma.
Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 1/2", uma.
Torneiras de latão de pressão para mangueiras, de 5/8", uma.
Troços de 1/8", um.
Troços de 1/4", um.
Trena metallica ingleza, de 25 metros, uma.
Trena metallica ingleza, de 50 metros, uma.
Tesoura de cortar folhas de flandres, uma.
Targetas de 2", uma.
Tinta Ripolin, preta, para carros, kilo.
Torquez, uma.
Tubo de ferro galvanizado, de 4", kilo.
Tubo de ferro galvanizado, de 1 1/2", kilo.
Tubo de curva de 1 1/2", kilo.
Tubo para vapor de 1 1/4", kilo.
Tubo para vapor de 3/4", kilo.
Tubo para vapor de 1", kilo.
Tulipas, uma.
Tulipas holophanes, uma.
Vasador para correeiro, um.
Vassoura de piassava, uma.
Vassouras para lavagem de casas, uma.
Valvula de latão para pia, de 1", com corrente, uma.
Valvula de latão para pia, de 1 1/2", com corrente, uma.
Valvula de latão para pia, de 2", com corrente, uma.
Valvula de latão para pia, de 2 1/2", com corrente, uma.
Vassouras de cabello, uma.
Valvula para vapor, de 3/4", uma.
Valvula para vapor de 1", uma.
Valvula de retensão, de 3/4", uma.
Valvula de retensão, de 3/4", uma.
Valvula de retensão, de 1", uma.
Vellas para lanternas, pacote.
Vellas para lanternas, pacote.
Vellas para illuminação, pacote.
Vergalhões de ferro redondo de 5/8", kilo.
Vergalhões de aço, de 1 1/2" (quadrado), kilo.
Vergalhões de aço oitavados, para brocas de 1", kilo.
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/4", kilo.
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 3/8", kilo.
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1/2", kilo.
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 3/4", kilo.
Vergalhões de ferro redondo, patente, de 1", kilo.
Verniz creosotado, litro.
Verniz copal, galão.
Verniz branco, japonez, vidro.
Verniz preto, japonez, litro.
Verniz preto, vidro.
Verniz de laccа, gramma.
Verniz de collodio, gramma.
Vaselina, kilo.
Vermelhão de sapateiro, kilo.
Vermelhão da China, E. Hardy, kilo.
Vermelhão francez, kilo.
Verde Londres, kilo.
Verde Paris, kilo.
Verrumas americanas, uma.
Vidro indicador de nivel, de 0,20 × × 0,015, um.
Vidro indicador de nivel de 9 1/2" × × 5/8", com arruellas, um.
Vidro liso reforçado, de 0,94 × 0,51, um.
Vidro opaco de 39 × 29, um.
Vidro liso de 39 × 34, um.
Vidro liso de 36 × 34, um.
Vidro liso de 36 × 40, um.
Vidro liso de 41 × 32, um.
Vidro liso de 40 × 42, um.
Vidro liso de 43 × 39, um.
Vidro liso de 275 × 245, um.
Vidro liso de 34 × 24, um.
Vidro liso de 28 × 235, um.
Vidro liso de 43 × 44, um.
Vidro para lampada Dietz, um.
Papel Hollanda, caderno.
Papel matta-borrão, folha.
Papel matta-borrão cortado, folha.
Papel pardo para embrulho, amostra numero 49, folha.
Papel de impressão, amostra n. 50, folha.
Blocos em branco para minutas, um.
Papel carbono «Extra-Good» (fino), caixa.
Penas «Mallat» n. 12, caixa.
Penas «J», caixa.
Penas «Perry» n. 420, caixa.
Colchetes «Niagara Clypp» caixa.
Lapis n. 2, duzia.
Lapis bi-color, duzia.
Lapis tinta, duzia.
Tinta azul «Stephens», litro.
Tinta carmim, litro.
Tinta para carimbos, vidro.
Gomma arabica, vidro.
Barbante grosso, novello.
Barbante fino novello.
Relação de generos cujos preços se podem:
Discriminação dos artigos — Unidade
Assucar branco de 1ª, kilo.
Assucar branco de 2ª, kilo.
Assucar de 3ª, kilo.
Alcool a 10°, litro.
Arroz nacional de 1ª, kilo.
Arroz brilhado de 2ª, kilo.
Arroz nacional de 2ª, kilo.
Azeite doce portuguez, litro.
Azeite doce Pialgnol, lata.
Azeitonas claras d'Elvas, lata.
Alho, kilo.
Amendoa, kilo.
Ameixas pretas, kilo.
Aspargos francezes, lata.
Azeite Dendê da Bahia, garrafa.
Bacalhau de 1ª, kilo.
Batata ingleza (nacional), kilo.
Bananada «Primor», kilo.
Biscoutos «Aymorés» (sortidos), lata.
Biscoutos «Aymorés» lata pequena, uma.
Biscoutos «Aymorés», kilo.
Banha de porco, kilo.
Café moido «Globo», kilo.
Carne secca de 1ª, kilo.
Carne verde de 1ª (sem osso), kilo.
Carne verde de 1ª (com osso), kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Coco da Bahia, um.
Cebola, kilo.
Canjica, kilo.
Cerveja «Fidalga», garrafa.
Camarão em lata, uma.
Camarão fresco, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Camarão secco graúdo, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pau, kilo.
Chá preto Lipton, kilo.
Castanhas do Pará, kilo.
Castanhas portuguezas, kilo.

Chocolate em pó, kilo.
Cevadinha, kilo.
Colorau, kilo.
Cuminho, kilo.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Ervilhas verdes, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de mandioca de Suruhy, kilo.
Farinha Tapióca, kilo.
Farinha de Sagú, kilo.
Farinha de milho, kilo.
Farinha de amendoas, kilo.
Fubá de arroz, kilo.
Fubá mimoso, kilo.
Fécula de batata, kilo.
Frango, um.
Feijão preto, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão de côr, kilo.
Goyabada de 1ª, kilo.
Gallinha gorda, uma.
Linguiça de porco, kilo.
Linguiça em conserva, lata.
Leite condensado «Moço», lata.
Leite fresco, de vacca, litro.
Lingua fresca, de vacca, uma.
Lingua defumada paulista, uma.
Lingua secca Rio Grande, uma.
Laranjada «Colombo», kilo.
Lenha em achas, kilo.
Lombo salgado de Minas, kilo.
Lombo de fogo de fumeiro, kilo
Manteiga nacional, fresca, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Massa amarella, kilo.
Massa de tomate portugueza, lata.
Macarrão sortido, kilo.
Matte em folhas, kilo.
Mocótó de vacca, kilo.
Miudos de vacca, kilo.
Miudos de vacca, salgados, kilo.
Miudos de porco salgados, kilo.
Marmelada «Colombo», lata.
Marmelada «Primor», kilo.
Morangos «Colombo» (em conserva), lata.
Nozes, kilo.
Oleo para lamparina, garrafa.
Ovos frescos, duzia.
Pão fresco de 80 e 150 grammas, kilo.
Palitos Marquezinhos de 1ª, caixa.
Pimenta malagueta verde, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Peixe fresco, kilo.
Peixe salgado, kilo.
Peixe em conserva, lata.
Presunto preparado, kilo.
Phosphoros, pacote.
Petits-pois (Portuguez), lata.
Perú gordo, um.
Pecego em calda, lata.
Passas, kilo.
Queijos de Minas, um.
Queijo Parmezon, kilo.
Queijo typo Suisso (nacional), kilo.
Queijo systema Reino, um.
Sal fino em sacco, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sabão especial, kilo.
Sabonete para toillete, um.
Sapolio Radium, um.
Sardinha em azeite, lata.
Sardinha em tomate, lata.
Taglarim, kilo.
Talco especial para toilete, lata.
Toucinho Paulista, kilo.
Toucinho Mineiro, kilo.
Toucinho Americano (bacon), kilo.
Tijolo de arear, um.
Tripa de vacca, kilo.
Temperos, kilo.
Verduras, kilo.
Velas Paulista, pacóte.
Vinagre tinto commum, litro.
Vinagre branco especial, litro.
Vinho do Rio Grande, garrafa.
Vinho do Porto, garrafa.
Vinho virgem, garrafa.

Forragem:

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Ferradura, uma.
Cravo, milheiro.
Milho, kilo.
Capim, kilo.
Tabaco em pó (Santa Cruz), kilo.
Mercurio doce, kilo.

Raiz da Serra, 17 de dezembro de 1923. — *Mario Mendes de Moraes*, 1º tenente, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

QUINTO DISTRICTO (LAGÔA)

Delphim de Barros, presidente da junta de alistamento do 8º districto, com séde á praia de Botafogo no 522, Delegacia do 7º Districto Policial:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exercito, no dia 2 de setembro, na séde da 1ª Circumscripção de Recrutamento, nesta Capital os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes deverão servir no anno de 1924, cujo edital será affixado na porta principal do edificio em que funcciona esta junta e publicado no *Diario Official* depois de assignado por mim e pelo major delegado.

Junta do 8º Districto, em 27 de dezembro de 1923.— O presidente, *Delphim de Barros.— Idalino Lins.*

Classe de 1902

Numero do alistamento—Numero do sorteio

2. 507. Albano Gracine, filho de Frederico Gracine rua Polychena n. 31, bombeiro.
3. 485. Albertino Pereira da Silva, filho de Jorge Pereira da Silva, rua General Polydoro n. 39, estudante.
5. 437. Alexandre Giotto, filho de Agostinho Giotto, rua Mundo Novo n. 104, estudante.
6. 474. Alfredo da Silva Carvalho, filho de Francisco Carvalho, rua General Severiano n. 66, casa n. 5.
7. 503. Amancio Marcolino dos Santos, filho de Amancio Marcolino dos Santos.
8. 471. Ambrosio Cyriaco da Silva, filho de Miguel Felippe da Silva, rua F. Guimarães n. 51.
10. 504. Antenor Bonifacio, filho de Theodora Bonifacio, rua Voluntarios da Patria n. 34.
11. 460. Antonio Augusto Ribeiro, filho de Osorio Ribeiro Carvalho, rua S. Clemente n. 47.
12. 442. Antonio Baptista, rua Marquez de Olinda n. 71.
14 497. Antonio Candido de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua S. Clemente n. 76.
15. 459. Antonio Duarte Galvão, filho de Antonio Duarte Galvão, rua General Severiano n. 80, pintor.
16. 516. Antonio Ferreira Alvarenga, filho de Bento F. Alvarenga, rua Dezenove de Fevereiro n. 91.
17. 482. Antonio José dos Santos, filho de Pedro José dos Santos, rua Sara n. 197.
18. 513. Antonio de Souza Sá, filho de José de Souza Sá, rua Assis Bueno n. 99, casa n. 4.
20. 481. Arnaldo Adão Campos, rua São Clemente n. 14, casa n. 38.
21. 445. Arthur Rodrigues da Silva ilha do Governador, empregado no Lloyd Brasileiro.
22, 446. Augusto Carlos D'que Estrada, filho de Carlos A. Duque Estrada, rua Bamboia n. 49.
23. 453. Benedicto Gabriel Dantas, filho de Gabriel Nicolau Dantas, rua Polychena n. 124.
24 424. Carlos de Camargo e Almeida, filho de Carlos F. e Almeida, rua D. Mariana n. 138.
25. 436. Celso Coelho de Souza, filho de Francisco Soteco C. de Souza, rua Sorocaba n. 207.
27. 511. Cicero Siqueira da Silva, filho de Virgilio Elias da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 305.
28. 502. Constantino Pinto de Oliveira, filho de Joaquim Pinto de Oliveira rua S. Clemente n. 78.
32. 480. Eurico Torlina Mendes, filho de João Araujo Justo Mendes, rua Vicente de Souza n. 12.
33. 425. Evaristo Marques, filho de Marquez de Oliveira, rua S. Clemente n. 141.
34. 419. Felix Francisco Hallet, rua da Piedade n. 36, operario.
35. 477. Fernando Souza, paes ignorados, rua S. Clemente n. 178.
38. 469. Francisco Silva Carvalho filho de Francisco Carvalho, rua General Severiano n. 68, casa 5.
40. 465. Gustavo Adolpho Guimarães, filho de Gastão de Azevedo Villela rua D. Maria a numero 124.
43. 488. Ivo Candido, filho de Candido José da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 285,
44. 495. Jayme Borges Pacheco, filho de Amelia Borges, rua Rodrigo de Brito n. 7.
45. 430. Jayme Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, commercio.
47. 459. João Candido Pereira.
48. 527. João Ferreira, rua Barroso numero 103, casa 7.
49. 457. João Lucilio Maia filho de Reginaldo Maia, rua S. Clemente n. 40.
50. 444. João de Oliveira Braga, rua Barbina n. 73.
52. 493. João do Santos, filho de Sebastião dos Santos, rua Farani n. 20.
53. 514. João Zacharias da Silva, filho de João Macáu da Silva, rua S. João Baptista n. 15, casa 8.
54. 429. Joaquim Ferreira, filho de Justino Ferreira, rua S. Clemente n. 15, casa 5
55. 468. Jorge Coelho Barbosa, filho de Armindo Coelho Barbosa, rua da Passagem n. 121.
56. 458. José Gomes do Nascimento, filho de Manoel Thomaz do Nascimento, rua General Severiano n. 65, casa 8.
57. 463 José Adão, filho de Adão da Silva rua General Polydoro n. 59, operario.
58. 491. José Alves Escaleira.
61. 500. José Maria Ribeiro, filho de Vicente Ribeiro da Silva, rua General Polydoro n. 19, bombeiro

62. 434. José Marques Turco, filho de Marcolino Angelo Turco, rua da Passagem n. 103.
63. 521. José Moss, filho de Vicente Moss Faculdade de Medicina.
64. 448. José Ramaguira Soares, filho de José Pereira Soares, rua das Palmeiras n. 45.
65. 434. José Ferreira, filho de Honorato Ferreira, rua Voluntarios da Patria n. 236.
69. 473 Luiz Gonçalves Pereira, rua Bambina n. 23, casa 23.
70. 470. Manoel Alves Ferreira, filho de Manoel Joaquim Alves Ferreira, rua Bambina n. 71.
71. 518. Manoel Cunha, rua Assumpção n. 46.
72. 49?. Manoel Gonçalves Filho, filho de Manoel Gonçalves, commercio.
73. 423. Manoel Placido, filho de Maria Joanna Placido, rua Voluntarios da Patria n. 34.
74. 421. Milton Fortuna Mendes, filho de João de Araujo de Justa Mendes, rua Vicente Souza n. 12.
78. 439. Paulo Costa Oliveira, filho de Albino Costa Oliveira, avenida Doze de Maio.
79. 432. Paulo Cesar de Paiva, filho de José Ignacio, rua Voluntarios n. 259.
81. 43?. Renato de Oliveira Guimarães, filho de Manoel de Oliveira Guimarães, rua Paraná n. 20.
84. 419. Rubens Neves Moreira Marcondes, filho de Francisco Ignacio M. Marcondes, rua Barão Ipiranga n. 18.
86. 464. Silverio Alves da Cruz, rua Voluntarios da Patria n. 24, commercio.
87. 519. Francuilino Rosa da Cruz, filho de João Rosas da Cruz, praia de Botafogo n. 172.
88. 528. Viriato Barbosa Leite, filho de Antonio José Barbosa Leite, rua General Polydoro n. 138.
89. 473. Waldemar Alves Muniz, rua General Severiano n. 89, casa 23, Cordovil.
90. 431. Waldemiro de Souza, filho de Armando Alves de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 275.
92. 450. Adalberto, filho de José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna.
93. 437. Adolpho Costa, filho de José Vianna da Costa.
94. 433. Alcides, filho de José Muniz Telles.
95. 472. Alvaro, filho de Bernardino Pinto dos Santos.
96. 435. Americo Cardoso, rua Assumpção n. 152, commercio.
97. 524. Antenor de Oliveira, rua Fernandes Guimarães n. 93, operario.
98. 455 Antonio, filho de Julio José Pinto de Andrade.
99. 487. Antonio de Souza Sá, filho de Joaquim de Souza Sá, rua Voluntarios da Patria n. 90.
100. 525. Armando Silveira Rodrigues, rua General Sevériano n. 46, casa 18.
102. 48?. Bolivar, filho de Antonio Moreira de Souza Junior.
103. 503. Calisterio de Souza Machado, filho de Galdino José de Souza, rua Martins Pereira n. 71.
104. 441. Carlos Figueiredo Cortez, filho de Joaquim de H. Figueiredo Cortez.
105. 492. Carlos Pires Galvão, filho de Antonio Pires Galvão, rua São Clemente n. 10.
106. 435. Delviro Gomes da Silva, filho de Sebastião Exquiel, rua S. Clemente n. 88.
107. 427. Edgar Schanders, filho de Eduardo Schalders.
108. 522. Evancio, filho de José Ferreira de Melo.
109. 509. Fernandes, filho de Carlos Vianna Bambina.
110. 501. Francisco, filho de Roque Campos Garcia.
111. 493. Gilberto Brod, filho de Frederico Faerbancks.
112. 426. Henrique Rodrigues, filho de Bento Rodrigues.
113. 475. Januario Méo, rua Fernandes Guimarães n. 24.
115. 506. João, filho de Henrique Caldo da Silva.
116. 515. João da Silva Oliveira, rua Assumpção n. 158, operario.
117. 452. João do Amaral, rua S. Clemente n. 171, commercio.
118. 523. Joaquim de Almeida Castro, filho de Antonio Alen Castro.
119. 491. José, filho de João Coelho.
120. 422. José, filho de José Ignacio dos Santos.
121. 451. José, José, filho de José Vieira Cardoso.
122. 483. José, filho de Manoel Pires da Fonseca.
123. 461. José de Souza Pinto, filho de Joaquim Antonio de Souza, rua da Passagem n. 67, operario.
124. 520. José Theotonio, filho de Theotonio José Pereira.
125. 465. Zaerte Vieira Gonçalves, filho de Antonio Vieira Gonçalves.
126. 510. Luiz, filho de Emilio Dozi Cerati.
127. 526. Luiz Felippe, filho de Heitor Xavier Pereira da Cunha.
128. 443. Manoel, filho de Miguel dos Santos Moura.
129. 479. Manoel, filho de Miron Augusto Clark.
130. 4?8. Mario, filho de Aloino Gomes da Silva, rua Sorocaba numero 206.
131. 462. Mario, filho de Agenor Lafaiethe, estudante.
132. 420. Nelson, filho de Antonio Odorico Henrique.
133. 456. Nino, filho de Maria Amelia de Souza.
134. 517. Pedro, filho de Antonio Francisco Vianna.
135. 4?0. Platão Fernandes Monteiro, filho de Manoel Fernandes Monteiro, rua Oliveira Fausto n. 7.
136. 451. Raldolpho, filho de Manoel Gomes Fernandes.
137. 505. Sergio, filho de José Antonio Marques, praia Botafogo numero 246.
138. 476. Severino João de Souza, empregado no commercio.
139. 447. Victor, filho de Joaquim de Matos Faro Junior.
140. 512. Waldemar, filho de Pedro Damasio.
141. 490. Waldemar Francisco de Almeida, filho de José Francisco de Almeida e Silva, rua General Severiano n. 113.

Classe de 1901

1. 419. Adamastor Alves Coutinho, filho de Alvaro José Coutinho, rua General Severiano n. 46.
2. 312. Alberto José Ribeiro, rua Marquez de Olinda n. 86.
3. 303. Alvaro Pereira, filho de Francisco Pereira, rua S. Clemente n. 141.
4. 304. Armando, filho de Luiz Moreira Vale, travessa D. Carlota n. 7.
5. 327. Armindo Rosario, filho de Antonio Rosario, rua D. Anna n. 7, casa 9.
6. 309. Benjamim Claire, rua Assumpção n. 39.
7. 308. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 246.
8. 3?5. Claudianor Soares, filho de Fortunato Soares, rua Bambina n. 89.
10. 335. Eugenio Julio, filho de Alberto Julio, rua S. Clemente n. 174.
11. 325. Felix Fernandes de Almeida, domestico, rua D. Marciana n. 216.
12. 310. Floriano Ferreira, filho de Aristides Ferreira, sapateiro, rua General Polydoro n. 328.
13. 334. Genesio Dias Corrêa, filho de Luiz Dias Corrêa, rua Assumpção n. 50.
14. 337. Gilberto de Carvalho Lustosa, filho de Joaquim de Almeida Lustosa, rua Voluntarios da Patria n. 9.
15. 320. Haroldo Rodrigues de Carvalho.
16. 306. Helio Pederneiras, filho de Mario Pederneiras, rua Alvaro Ramos n. 163 A.
17. 311. Ignacio Teixeira, rua Marquez de Olinda n. 84.
18. 305. João Antonio de Azevedo, filho de Manoel de Azevedo, rua S. Clemente n. 174.
19. 331. João Alves Barreto, filho de Isabel Tavares, rua S. Clemente n. 178.
20. 321. João Gomes, filho de Antonio Gomes, rua Voluntarios da Patria n. 276.
21. 332. João Pereira dos Santos, rua Voluntarios da Patria n. 240.
22. 324. Joaquim Muniz Cavalcante, rua Menna Barreto n. 21.
23. 323. José Alves Pereira, filho de Clementina Rosa, rua Polixena n. 46.
24. 333. José Angelo Gomes Ribeiro, rua da Passagem n. 109.
25. 317. José Travasso dos Santos, filho de José dos Santos, rua da Passagem n. 169.
26. 322. Josino Barreto Netto, rua São Clemente n. 120.
27. 302. Lino Nunes, filho de Simplicio Nunes, rua S. Clemente n. 73.
29. 313. Manoel Antonio dos Santos, rua D. Anna n. 7, casa 9.
30. 329. Manoel Arão da Silva, filho de Maria Virgem da Conceição, rua 19 de Fevereiro n. 45.
31. 314. Manoel Costa Pacheco, rua Bambina n. 14.
32. 315. Mario Celestino dos Santos, rua S. Clemente n. 664.
33. 301. Nelson Corintho dos Santos, filho de Manoel Theodorico de Almeida, rua Joaquim Silva n. 31.
34. 307. Octavio Rodrigues Lima, filho de Antonio Rodrigues da Silva, rua B. de Itamby n. 54.
35. 3?6. Paschal de Maria, filho de Nicola de Maria, rua Villa Rica n. 19.
37. 330. Paulo José da Rocha, filho de Firmino José da Rocha, rua da Passagem n. 52.

39. 318. Waldemar Marques de Alcofa, filho de Joaquim Marques de Alcofa, rua Real Grandeza n. 166.
40. 653. Waldemar Werneck Machado, filho de Avelino Werneck Machado, rua D. Marianna n. 35.
41. 328. Waldemar Costa, filho de Marcos Costa, rua da Passagem n. 66.

Classe de 1900

1. 650. Adelino Alves de Lima, filho de João Alves de Lima, rua São Clemente n. 18.
2. 663. Alvaro Leivio de Sá Filho, rua Paulino Fernandes n. 64.
3. 661. Alypio Coutinho, filho de Laurinda de Souza Nogueira, rua da Passagem n. 103.
4. 658. Antenor José Belem, filho de Francisco José Belem, rua Bambina n. 109.
5. 656. Antenor Paulo Sampaio, rua Delphim n. 78, casa 9.
7. 669. Arlindo Machado Curvello, filho de Manoel Machado Curvello, rua Farani n. 10.
8. 647. Augusto Lima, filho de Alypio de Lima, rua da Assumpção n. 40.
9. 639. Avelino José Freire, filho de José Freire, rua Farani n. 20.
10. 632. Belmiro Augusto Lopes, rua D. Anna n. 18, casa 1.
11. 654. Desiderio Fontana, filho de Maximino Fontana, rua Voluntarios da Patria n. 20.
12. 648. Diogo Estanislau Bordman, filho de Jayme P. Bordman, rua General Severiano n. 186.
13. 667. Genesio Francisco Coelho, filho de João Francisco Coelho, rua Farani n. 63.
14. 651. Edemundo Duarte Galvão, filho de Antonio Duarte Galvão, rua General Severiano n. 80, casa 7.
16. 633. Eucario Vicente de Souza, filho de Vicente Paschoal de Souza, rua Bambina n. 55.
17. 630. Eugenio Rodrigues Bragança, filho de Joaquim Rodrigues Bragança, rua General Severiano n. 146.
18. 631. Francisco Antunes Junior, filho de Francisco Antunes, rua General Severiano n. 180.
19. 644. Florzino Antonio de Oliveira, filho de Antonio Carreira de Oliveira, rua Mendes n. 202.
21. 652. Ignacio Vieira, filho de Luiz Vieira, rua S. Clemente numero 216.
22. 652. João do Nascimento, filho de José Claro do Nascimento, rua General Polydoro n. 59.
23. 636. José Olegario, filho de Olegario Thomé, rua General Polydoro n. 59.
24. 637. Lauro Pires da Silva Mello, filho de Luiz da Silva Mello, rua S. Clemente n. 58.
26. 660. Manoel José Branco, rua Marquez de Olinda n. 86.
27. 135. Manoel Rodrigues Filho, filho de Manoel Rodrigues, rua S. Clemente n. 5.
29. 653. Murilio Tasso Fragoso, rua Sorocabana 48.
30. 659. Nelson Calheiros da Graça, filho de Francisco Calheiros da Graça.
32. 668. Octavio de Moreira Moraes filho de Guilherme Coutinho rua Dezenove de Fevereiro n. 51.
33. 634. Olegario Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto de Borja, rua General Severiano n. 52, casa 3.
34. 66[illegible]. Oscar Ferreira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva rua Paulina n. 17.
35. 64[illegible]. Oswaldo Ribeiro, filho de Francisco Ribeiro, rua S. Clemente n. 44.
37. 638. Renato dos Santos Jacintho, filho de Paulo dos Santos Jacintho, rua da Matriz n. 70.
38. 649. Renato Locci filho de Querino Locci, rua Bambina n. 64.
39. 665. Roberto Machado de Faria, filho de Emilio Pereira de Faria, rua D. Marianna n. 20.
40. 657. Rodolpho Quintino, filho de Eduardo Quintino, rua Sorocaba n. 35.
41. 640. Serafim Antonio Dias, filho de Joaquim Antonio Dias, rua S. Clemente n. 5.
42. 605. Sylvio Coelho, filho de Mariano Coelho, rua Bambina n. 55.
43. 643. Theodoro Manoel da Silva, filho de Manoel Ferreira da Silva, rua Alvaro Ramos n. 45, casa 10.
44. 655. Waldemar Guimarães, filho de Fortunato da Silva Guimarães, rua S. Clemente n. 34.
45. 642. Waldemar de Oliveira, filho de José de Oliveira, rua da Passagem n. 103.
46. 646. Claudionor Vieira.
47. 645. Francisco Gadoy.

Classe de 1899

1. 363. Bento da Silva Barbosa, filho de Severo Brasil, rua dos Voluntarios da Patria n. 40, casa 10.
2. 369. Agesilau Antonio Bittencourt, rua Voluntarios da Patria numero n. 83, casa 2.
3. 362. Alberto Clemente Cambel, filho de Diogo Cambel, rua Voluntarios da Patria n. 50.
4. 364. Alberto Perpetuo, filho de Fernando Perpetuo, rua Mundo Novo n. 214.
6. 358. Alvaro dos Santos Lima, filho de Joaquim dos Santos Lima, rua S. Clemente n. 260, casa 1.
7. 361. Aristides Ernesto Pereira, filho de Ernesto Pereira Baptista, rua Assumpção n. 40.
8. 368. Antonio Luiz Sobral, rua Voluntarios da Patria n. 165.
9. 360. Carlos Cardoso Pires Junior, filho de Francisco Cardoso Junior, rua General Polydoro n. 58.
11. 356. Ernani Glover Bastos, rua Bambina n. 120.
12. 355. Feliciano Anacleto, filho de Anacleto Caetano, rua General Polydoro n. 59.
13. 366. Guilherme Grozet, filho de José Grozet, rua Assumpção n. 40.
17. 359. José Candido de Azevedo, filho de Manoel José de Azevedo, rua S. Christovão n. 76
19. 365. Manoel dos Santos Vaz, filho de Guilherme Augusto Vaz, rua Alves Ramos n. 153 casa 7.
20. 357. Nicoláo dos Santos, filho de Antonio dos Santos, rua General Polydoro n. 78.
21. 367. Octacilio Antonio Machado, filho de Pedro Antonio Machado, rua Farani n. 20.

Classe de 1898

1. 261. Ademar Marcel Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues, praia de S. Clemente n. 260, casa 28.
2. 253. Antonio Paiva, filho de Domingos Paiva, rua S. Clemente n. 118.
3. 254. Anisio Ferreira, rua Barão de Itamby n. 23.
4. 252. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues, rua Assumpção n. 45.
5. 251. Eurisio Juliano de Sá rua Paulino Fernandes n. 64.
6. 262. João Cruz, filho de José Cruz, rua Marquez de S. Vicente n. 25.
7. 265. Jorge Ferreira dos Santos filho de Francisco Ferreira dos Santos, rua S. Clemente n. 174.
8. 258. José Caruso, rua Assumpção n. 39.
9. 255. José Ribeiro Guimarães, rua Farani n. 20.
10. 264. Luiz Brando Netto, filho de Julio V. Brando, rua Barão de Itamby n. 47.
11. 259. Maximiano de Souza Macedo, filho de Sebastião Souza Macedo, rua General Polydoro n. 59.
12. 263. Tito Rangel Filho, filho de Tito Rangel de Azevedo Coutinho, pintor.
14. 260. Victor Ferreira, filho de Walemar Ferreira, rua General Polydoro n. 18
15. 257. Waldimiro Campaio de Azevedo, rua Voluntarios da Patria n. 152.
16. 256. Aginaldo Frazão Perdigão.

Classe de 1897

1. 536. Albino Gonçalves Carneiro, rua Marquez de Olinda n. 58.
2. 532. Ademar Prazeres, filho de José Teixeira Prazeres, rua Vicente Siqueira n. 39.
4. 527. Atila Gomes da Gama, rua Bambina n. 137.
5. 529. Constantin Honorio, filho de Martinhana da Conceição, rua Itamby n. 67.
6. 523. Cassiano Castro e Silva, filho de Leandro Castro e Silva, rua Farani n. 20
7. 533. Heitor Luiz Moreira Valle, filho de Luiz Moreira Valle, rua D. Carlota n. 7.
8. 534. José Caetano de Almeida, rua Assumpção n. 154.
9. 535. José Gomes, filho de Antonio Joaquim Fernandes, rua Farani n. 63.
10. 537. Sebastião do Patrocinio, rua Bambina n. 49, casa 19
11. 531. Raul Candido Pereira, filho de Augusto Pereira, rua S. Clemente n. 174.
12. 530. Renato Marques Lisbôa, filho de Henrique Marques Lisbôa, rua Paulino F. n. 15.

Classe de 1896

1. 424. Alfredo Mendes Castilho rua General Severiano n. 80.
2. 421. Alvaro Caminha rua Paulino Fernandes n. 76.
3. 423. Antonio Barbosa, filho de José Barbosa, rua S. Clemente n. 23, casa 20.
4. 416. Antonio do Santos.
5. 420. Carlos Mauro, filho de Luiz Mauro, rua Marquez de Olinda n. 86.

6 417. José Gomes de Moraes, filho de Elisio Gomes de Moraes, rua Assumpção n. 90.
7. 414. Julio Eugenio da Silva, electricista, rua General Severiano n. 70.
9. 418. Luiz Gonzaga Leal Ferreira, rua D. Carlota n. 5.
10. 419. Luiz Vidal França filho de Vidal França, rua Marquez de Olinda n. 74.
11. 422. Paulo Mario da Cunha Rodrigues, rua Assumpção n. 45.
12. 415. Vicentino Honorato Izaias, filho de Abrahão Honorato Izaias, rua S. Clemente n. 44.

Classe de 1895

1. 376. Arcixo Victor, filho de Victor, rua S. Clemente n. 141.
2. 370. Antenor Maciel Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues, rua S. Clemente n. 260, casa n. 8.
3. 375. Arthur Corrêa, filho de Manoel Corrêa e Castro, rua Farani n. 26.
4. 3[illegible]4. Hermeto Socci, filho de Quirino Socci, rua Bambina n. 64.
5. 373. José Maria Simaré Garcia, filho de Alexandre Garcia, rua Bambina n. 146.
6. 373. Luiz de Macedo Soares Machado, rua Barão de Itamby numero 25.
7. 330. João Barbosa, rua Marquez de Olinda n. 86.
8. 3[illegible]. Osvaldo dos Santos Moreira, filho de Fortunato dos Santos Moreira, rua Bambina n. 146.
9. 377. Themistocles Vidal, filho de Augusto Vidal, rua Assumpção n. 90.

Classe de 1894

1. 3[illegible]. Alfredo dos Santos, rua Marquez de Olinda n. 64.
2. 3[illegible]5. José Costa Dias, rua Farani numero 63.
3. 346. Nelson Gonçalves Netto, filho de Domingos G. Neto, rua S. Clemente n. 139.
4. 347. Osorio Ferreira Guedes, filho de Dominos Ferreira Guedes, rua Bambina n. 94.

Classe de 1893

1. 394. Adelino Martins Mendes, filho de Manoel Martins Mendes, rua Muniz Barreto n. 23.
2. 392. Antonio Silva, filho de João da Silva, praia da Saudade numero 184.
3. 393. Francisco Teixeira da Nobrega, filho de José Teixeira Nobrega, rua S. Clemente numero 64.
4. 398. João Capoor, filho de Francisco Capoor, rua Bambina n. 53, casa 2.
5. 396. João José da Costa, filho de José Floriano da Costa, rua Dona Anna n. 7, casa 9.
6. 395. Lourivaldo Lima, filho de Manoel Elisio Lima, rua Bambina n. 62.
7. 39[illegible]. Virgilio Mauricio da Rocha, filho de Antonio Mauricio da Rocha, rua Bambina n. 62.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

PROPOSTA DE CONCURRENCIA

Eu, abaixo assignado, venho propôr fornecer, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, o seguinte:

Carne verde com osso, kilo (1$) mil réis. Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte tres. —*Josino Reis.* Achava-se collada uma estampilha federal, no valor de seiscentos réis, assim inutilizada: Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, em algarismos vinte nove-doze-mil novecentos e vinte e tres, sobre a estampilha; Josino Reis, parte no papel e parte na estampilha. Esta proposta acha-se rubricada pelos outros concurrentes Francisco Mattos Silva, Loureiro & Comp., João Nunes Junior e Custodio Theodoro de Barros e authenticada com a rubrica do senhor capitão Rubens da Silveira. Está conforme o original. Eu, José Maria de Moraes e Barros, primeiro-tenente, secretario da commissão de Rancho a subscrevi.

Proposta que faz Francisco Mattos Silva, para fornecimento de rações preparadas nas bases abaixo:

Ranchos ordinarios para officiaes e praças de accôrdo com o edital do *Diario Official* de 13 do corrente (2$929) dous mil novecentos e nove réis.

Ranchos extraordinarios (1$029) mil e vinte e nove réis.

O proponente se obriga:

A depositar para garantia da execução do contracto (10 °|° dez por cento até o valor de (50:000$000) cincoenta contos de réis e (5 °|°) cinco por cento sobre o que exceder desta quantia, calculado o minimo provavel do valor do fornecimento.

A acompanhar a unidade para manobras, mobilização, commoção intestina ou guerra, correndo as despezas de transportes e extraordinarios por conta da unidade.

— A preparar praças para os serviços de rancho de accôrdo com o Regulamento dos serviços dos ranchos da tropa.— Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres.—*Francisco Mattos Silva.*

Achava-se collada uma estampilha federal no valor de (1$) um mil réis; assim inutilizada:

Pouso Alegre, vinte nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, e em algarismos sobre a estampilha — vinte e nove, doze, novecentos e vinte e tres, e a assignatura de Francisco Mattos Silva, escripta parte no papel e parte na estampilha.

Está conforme o original, eu, José Maria de Moraes e Barros, primeiro tenente, secretario a subscrevi.

Nota. — Esta proposta está rubricada pelos outros concurrentes: Loureiro & Comp., João Nunes Junior, Josino Reis e Custodio Theodoro de Barros, e authenticada com a rubrica do senhor capitão Rubem da Silveira presidente da Commissão.

Loureiro & Companhia apresentam á consideração da DD. Commissão do Rancho, sua proposta para fornecerem, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, rações preparadas aos senhores officiaes e praças desta unidade nas condições seguintes: senhores officiaes: rações completas de accôrdo com o edital e tambem de accôrdo com *menu* que lhes fôr apresentado — 2$500 (dous mil e quinhentos réis — Praças: rações completas, compostas das quatro refeições, de accôrdo com o edital (2$935) dous mil novecentos e trinta réis. Extraordinaria de accôrdo com o edital (1$350) mil tresentos e cincoenta réis. O proponente declara completa submissão aos regulamentos e tabellas que regem o assumpto.

Declara fazer caução exigida em o Código de Contabilidade. Declara acompanhar o regimento em marcha, serviços externos, correndo as despezas do transporte e extraordinarios, por conta da unidade. Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos vinte e tres. Loureiro & Comp. Achavam-se colladas tres estampilhas federaes, uma de seiscentos réis e duas de trezentos réis cada uma, sendo o valor total de mil e duzentos réis; assim inutilizadas: Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte tres, e em algarismos, sobre cada estampilha, vinte nove-doze-mil novecentos e vinte e tres e assignatura de Loureiro & Comp, escripta parte sobre o papel e parte sobre as estampilhas. Está conforme o original. Eu, primeiro tenente José Maria de Moraes e Barros, secretario da Commissão de Rancho a subscrevi.

Nota - Esta proposta está rubricada pelos outros concurrentes: Francisco Mattos Silva, João Nunes Junior, Josino Reis e Custodio Theodoro de Barros, e authenticada com a rubrica do Sr. capitão Rubens da Silveira, presidente da commissão.

Eu, abaixo assignado, residente nesta cidade, venho propôr fornecer, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, os seguintes generos, pelos preços abaixo:

Toucinho, kilogramma, mil e setecentos réis (1$700 ; carne de porco, kilogramma, mil e setecentos réis (1$700).

Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres.—*Custodio Theodoro de Barros.*

Achava-se collada uma estampilha federal no valor de seiscentos réis ,assim inutilizada: Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, em algarismos — vinte e nove-doze — novecentos e vinte e tres e assignatura de Custodio Theodoro de Barros, parte no papel e parte sobre a estampilha. Esta proposta acha-se rubricada pelos outros concurrentes: Francisco Mattos Silva, Loureiro & Companhia, João Nunes Junior e Josino Reis, e authenticada com a rubrica do senhor capitão Rubens da Silveira, presidente da commissão. Está conforme o original. Eu, José Maia de Moraes e Barros, primeiro tenente, secretario da commissão do rancho, a subscrevi.

Eu, abaixo assignado, estabelecido com padaria e torrefação de café, nesta cidade, venho propor fornecer durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro os seguintes generos pelo preço abaixo: Pão, kilogramma, (1$300) mil e tresentos réis; café moido de primeira qualidade, kilogramma (4$) quatro mil réis. Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres. Achava-se collada uma estampilha de seiscentos réis ($600), federal, assim inutilizada: Pouso Alegre, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, e em algarismos vinte e nove-doze-mil novecentos e vinte e tres; e a assignatura de João Nunes Junior, parte no papel e parte sobre a estampilha. Esta proposta acha-se rubricada pelos outros concurrentes Francisco Mattos Silva, Loureiro & Comp., Josino Reis e Custodio Theodoro de Barros e authenticada pela rubrica do senhor capitão Rubem da Silveira, presidente da commissão. Está conforme o original. Eu, José Maria de Moraes e Barros, primeiro tenente, secretario, a subscrevi.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras, ou de exemplares do «Diario Official», sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a 100$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As obras que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as « Leis Usuaes da Republica », que teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei acima) $300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M)..... $200

Agricultura (Crêa o Ministerio da) Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão d'agua dos encanamentos publicos..... $100

Alfandegas (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. Alencar... 1$000

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 3$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916)... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)..... $500

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1917..... 10$000
Anno de 1918..... 8$000
Anno de 1919..... 8$000
Anno de 1920..... 8$000
Anno de 1921..... 10$000

Autoraes (Lei de direitos).... $500

B

Bolsa de Corretores, Mercadorias e Navios (Crêa a). Decreto n. 8.249, de 22 de setembro de 1910. Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911. (Dá novo regulamento e regimento interno)..... 1$000

Bancos — *Carteira de Redescontos no Banco do Brasil* (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921). *Fiscalização dos bancos e casas bancarias* (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921). Crêa logares de delegados e fiscaes para o serviço de *Fiscalização das operações cambiaes e bancarias*. (Decr. n. 14.857, de 1 de junho de 1921)..... 1$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907.. 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)... 10$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha..... 2$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... $500

Circumscripções judiciarias (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciarias do Districto Federal (Decr. numero 11.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) ..... 3$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei n. 3.671, de 1 de janeiro de 1916, com as correcções ordenadas pela lei n. 3.725, de 15 de janeiro de 1919 (M). 2$000

Codigo Civil Brasileiro. Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000
— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).. 20$000
— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

Codigo Civil — Pareceres sobre — o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) ..... 2$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e decr. n. 1.783, de 8 de novembro de 1922... 5$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucções para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei n. 2.083, de 30 de julho, e decr. n. 7.751 de 23 de dezembro de 1909. 6$000

Constituição da Republica..... 1$000

Constituição Republicana (A) — dois volumes — Agenor de Roure ..... 30$000

Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de) — Decr. numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921 ..... 3$000

Collectorias Federaes (Dá novas instrucções para o serviço das). Decr. n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... $500

Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio 5$000

Custas da Justiça Federal (Regimento. Decr. n. 3.422, de 30 de setembro 1899)..... 1$000

Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915). 1$000

Contrabando (Repressão de) Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa..... 2$000

Club de mercadorias (Decreto n. 6.711, de novembro de 1907)..... $500

Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)..... $3000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas dos funccionarios publicos). Decr. n. 14.813, de 20 de maio de 1921..... $500

Conselho de Estado (Consultas. Negocios Ecclesiasticos):

Tomo 1° — 1867..... 2$000
Tomo 2° — 1870..... 3$000
Tomo 3° — 1870..... 2$000

Chorographia da Provincia do Ceará..... 1$000

Contas assignadas (commentario ao regulamento annexo ao decreto n. 16.041, de 22 de maio de 1923) pelo Dr. Lindolpho Camara ..... 6$000

D

Decretos do Governo Provisorio

de março de 1890..... 2$000
de maio de 1890..... 10$000
de junho de 1890..... 5$000